00100.081543/2019-18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 79, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODE/RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – CONTINUAÇÃO DA ATA DA 85ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE MAIO DE 2019

1.1 – REABERTURA DA SESSÃO ÀS 10 HORAS E 9 MINUTOS 11

1.2 – ORDEM DO DIA

1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 11

1.2.2 – Pronunciamentos

Senador Plínio Valério – Insatisfação com o excesso de medidas provisórias no Congresso Nacional. Críticas ao suposto pacto feito entre os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo. 12

Senador Rogério Carvalho, como Líder – Apelo à Presidência para que transforme a presente sessão em não deliberativa em razão da falta de acordo do Plenário para a votação das medidas provisórias pautadas. 17

Senador Chico Rodrigues – Homenagem a Dom Walmor Oliveira, novo Presidente da CNBB. 18

Senadora Eliziane Gama, como Líder – Comentários sobre a Agrobalsas, exposição realizada no Sul do Maranhão. Ponderação sobre o incentivo ao desenvolvimento econômico nacional com responsabilidade ambiental. Registro de Sessão Especial a ser realizada em 6 de junho para comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente. Preocupação com as populações minoritárias nacionais diante da aprovação das Medidas Provisórias nºs 870 e 871/2019, e da PEC da reforma da previdência. 21

Senador Alvaro Dias – Considerações sobre a impossibilidade de votação de medida provisória na presente data. Leitura de artigo do professor e economista Paulo Rabello de Castro acerca de mudanças necessárias à previdência social. 23

Senador Confúcio Moura – Reflexões sobre as origens do atraso histórico da educação brasileira. 25

1.2.3 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Fernando Bezerra Coelho e contraditada pelo Senador Randolfe Rodrigues. .. 28

1.2.4 – Convocação de sessão

Convocação de sessão deliberativa extraordinária para 3 de junho de 2019, às 16 horas 35

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.2.5 – Item 14

Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2019 (nº 379/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação de São Cristóvão e Névis, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.* **Aprovado**. À promulgação. 36

1.2.6 – Item 15

Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2019 (nº 767/2017, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015.* **Aprovado**. À promulgação. 36

1.2.7 – Item 16

Projeto de Decreto Legislativo nº 126/2019 (nº 168/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Emenda ao Artigo IV, Seção 3, alínea "a", da Convenção da Corporação Financeira Internacional (CFI) constante da Resolução nº 256, da Junta de Governadores, adotada em 9 de março de 2012.* **Aprovado**. À promulgação. 37

1.2.8 – Apreciação de requerimento

Nº 477/2019, do Senador Sérgio Petecão. **Aprovado**. 37

1.3 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.3.1 – Oradores

Senador Izalci Lucas – Comentários sobre a Medida Provisória nº 871/2019, que visa combater irregularidades em benefícios previdenciários e sobre a Medida Provisória nº 872/2019, no que tange aos bombeiros do Distrito Federal. 37

Senador Rodrigo Pacheco, como Líder – Anúncio da realização da convenção nacional do Democratas na presente data, na Câmara dos Deputados. Defesa da aprovação da PEC que estabelece novo rito de apreciação das medidas provisórias. 39

Senador Paulo Rocha – Defesa do Estado democrático e receio de retrocessos nas políticas públicas por parte do atual Governo. Registro da carta enviada pelo Papa Francisco ao ex-Presidente Lula. 40

Senadora Soraya Thronicke, como Líder – Inconformismo com o adiamento da apreciação de matérias que seriam votadas hoje pelo Senado. Anúncio da participação de S. Exa. em *live* com o Presidente Jair Bolsonaro, a fim de esclarecer o posicionamento dos Senadores do PSL na votação da Medida Provisória nº 870/2019. 43

Senador Jorge Kajuru – Análise do cenário político, econômico e social do País. 44

Senador Paulo Paim – Posicionamento favorável a que o Senado tenha mais tempo para apreciar as matérias encaminhadas pela Câmara, a exemplo das medidas provisórias. Comentários sobre as recentes manifestações que acontecem no País. Satisfação com a decisão do STF de proibir o trabalho insalubre a grávidas e lactantes. 46

Senadora Soraya Thronicke – Considerações sobre audiência pública realizada na CRA para discutir as demandas dos produtores rurais e os desafios para o Plano Safra 2019/2020. 49

Senador Marcelo Castro – Breve histórico sobre o envelhecimento populacional brasileiro e a evolução dos direitos assistenciais à terceira idade. Defesa de proposta de autoria de S. Exa., de criação da Semana Nacional do Idoso, a ser celebrada de 1º a 8 de outubro. 53

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Reguffe – Cobrança ao Senado Federal para que vote a PEC nº 2/2015, de autoria de S. Exa., que proíbe a tributação sobre remédios de uso humano, com vistas a reduzir o preço dos remédios no Brasil. 56

1.4 – ENCERRAMENTO 60

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 85ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 26/2018. 62

2.1.2 – Comunicações

Do Senador Veneziano Vital do Rêgo, de endereço do escritório de apoio parlamentar de S. Exa. **(Memorando nº 12/2019).** 64

Dos Senadores Alessandro Vieira e Marcelo Castro, que justificam a não participação de S. Exas. em missões, nos termos dos Requerimentos nºs 380 e 422/2019, respectivamente. 65

Do Senador Rodrigo Pacheco, que justifica a não participação de S. Exa. em missão, nos termos do Requerimento nº 425/2019 **(Ofício nº 61/2019).** 65

Do Senador Jaques Wagner, que justifica a não participação de S. Exa. em missão, nos termos do Requerimento nº 435/2019 **(Ofício nº 27/2019).** 67

2.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei de Conversão nº 11/2019 (proveniente da Medida Provisória nº 871/2019) que *institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade; altera as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 7.783, de 28 de junho de 1989, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 9.620, de 2 de abril de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, 9.796, de 5 de maio de 1999, 10.855, de 1º de abril de 2004, 10.876, de 2 de junho de 2004, 10.887, de 18 de junho de 2004, 11.481, de 31 de maio de 2007, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; e revoga dispositivo da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e a Lei nº 11.720, de 20 de junho de 2008* **(Ofício nº 459/2019)** 70

Projeto de Lei de Conversão nº 14/2019 (proveniente da Medida Provisória nº 872/2019), que *altera a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, para prorrogar o prazo de recebimento de gratificações pelos servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública* **(Ofício nº 464/2019)** 134

Inclusão dos Projetos de Lei de Conversão nºs 11 e 14/2019 na Ordem do Dia da presente sessão. 141

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18

2.1.4 – Ofícios de empresas

"S" nº 12/2019 (nº 84/2019, na origem), da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos, que encaminha relatório de acompanhamento do andamento dos empreendimentos e demais ações no âmbito do Programa de Parcerias de Investimento - PPI, referente a 2018. 143

"S" nº 13/2019 (nº 2/2019, na origem), da Empresa de Planejamento e Logística, que encaminha a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da referida empresa, realizadas pelo Conselho de Administração referente ao exercício de 2018. 197

"S" nº 14/2019 (nº 2/2019, na origem), da Indústrias Nucleares do Brasil, que encaminha a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da referida empresa, realizadas pelo Conselho de Administração. 242

"S" nº 15/2019 (nº 4/2019, na origem), da Liquigás, que encaminha a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da referida empresa de 2018, realizadas pelo Conselho de Administração. 250

"S" nº 16/2019 (nº 5/2019, na origem), da Eólica Mangue Seco 2, que encaminha o relatório demonstrando o atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da referida empresa de 2018, realizado pelo Conselho de Administração. 359

"S" nº 17/2019 (nº 30/2019, na origem), da Gaspetro, que encaminha o Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo da referida empresa, referente ao exercício de 2018. 391

"S" nº 18/2019 (nº 48/2019, na origem), da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A., que encaminha o Relatório de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de longo prazo - Ano Base 2018. 402

"S" nº 19/2019 (nº 60/2019, na origem), da Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, que encaminha a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da referida empresa. 430

"S" nº 20/2019 (nº 70/2019, na origem), da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, que encaminha a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e gestão da referida empresa 2018-2022 e dos resultados alcançados em 2018. 507

"S" nº 21/2019 (nº 2/2019, na origem), da Companhia Docas do Pará, que encaminha o relatório demonstrando o atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da referida empresa, no exercício de 2018. 643

2.1.5 – Ofícios do Superior Tribunal de Justiça

"S" nº 23/2019 (nº 413/2019, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO para compor o Conselho Nacional de Justiça. 655

"S" nº 24/2019 (nº 413/2019, na origem) , que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM para compor o Conselho Nacional de Justiça. 709

"S" nº 25/2019 (nº 414/2019, na origem) , que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. 745

2.1.6 – Projeto de Lei

Nº 3.238/2019, do Senador Marcos do Val, que *dispõe sobre a divulgação, na rede mundial de computadores, da prestação de contas dos diretores das penitenciárias federais e estaduais.* 784

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1.7 – Projeto de Resolução

Nº 53/2019, do Senador Zequinha Marinho, que *cria a Frente Parlamentar Mista em defesa da Logística da Região Norte.* 790

2.1.8 – Requerimentos

Nº 477/2019, do Senador Sérgio Petecão, de autorização para desempenho de missão, a fim de visitar o Parlamento Peruano e a Presidência do País, além de reunir-se com empresários e sociedades empresárias locais em Lima, Peru. 796

Nº 478/2019, do Senador Otto Alencar, de informações ao Ministro de Estado da Economia. 801

2.1.9 – Término de prazos

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 151/2017 e 121/2018. 805

Término do prazo, ontem, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 26/2014-Complementar. 805

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – PARECER APROVADO EM COMISSÃO

Nº 19/2019-CRE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 39/2019 809

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 817

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 820

6 – LIDERANÇAS 821

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 823

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 826

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 828

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 863

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Continuação da Ata da 85ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 30 de maio de 2019

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Anastasia e Jorge Kajuru.

(Reabre-se-se a sessão às 10 horas e 9 minutos e encerra-se às 13 horas e 26 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

85ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 29/05/2019 07:00:00 até 30/05/2019 20:32:00

Votos no período: 29/05/2019 07:00:00 até 30/05/2019 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
PP	PB	Daniella Ribeiro	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
Podemos	PI	Elmano Férrer	X	X
PP	SC	Esperidião Amin	X	X
REDE	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
REDE	PR	Flávio Arns	X	X
PSL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	X
DEM	MT	Jayme Campos	X	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
MDB	PB	José Maranhão	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PSL	MT	Juíza Selma	X	X
PDT	TO	Kátia Abreu	X	
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
MDB	GO	Luiz do Carmo	X	X
PP	AC	Mailza Gomes	X	X
PSL	SP	Major Olimpio	X	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
Cidadania	ES	Marcos do Val	X	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X	X

Emissão 30/05/2019 20:33:12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

85ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 29/05/2019 07:00:00 até 30/05/2019 20:32:00

Votos no período: 29/05/2019 07:00:00 até 30/05/2019 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PROS	AL	Renilde Bulhões	X	X
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
Podemos	RJ	Romário	X	X
Podemos	ES	Rose de Freitas	X	
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	
PP	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X
PSC	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 74 senadores.

Emissão 30/05/2019 20:33:12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Declaro reaberta a sessão.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(Vide Parte II do Sumário)**

Dando início à lista de oradores, tenho o prazer de convidar para fazer o seu pronunciamento S. Exa. o Senador Plínio Valério, do PSDB, do Estado do Amazonas.

O Senador Plínio, que se encontra no Plenário, está sendo convidado por ser primeiro inscrito; o segundo inscrito é o Senador Chico Rodrigues.

Com a palavra S. Exa. o Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu creio que hoje viveremos um dia um tanto quanto atípico com esse excesso de MPs, com esse pouco prazo que dão ao Senado para analisar as MPs. Eu acho que a gente poderia, a partir de hoje, Senador Alvaro Dias, também começar a discutir essa questão. É muita MP! Eu estou no Senado, sou estreante, há quatro meses, mas a quantidade que vem para cá, Senadora Zenaide, que deveria vir para cá, porque demora, é enorme.

E eu li, todo mundo leu e viu o pacto feito entre o Poder Judiciário, o Poder Legislativo e o Poder Executivo. Eu confesso que nunca tinha visto na vida, Senador Kajuru, um Poder Judiciário fazer pacto. Não, eu nunca tinha visto. O Poder Judiciário faz pacto como, se ele vai julgar, vai decidir o que ainda vai chegar para ele? O mais correto seria trégua. Aí, sim, eu acreditaria. "Os três Poderes decidiram fazer trégua". Mas pacto com o Poder Judiciário é estranho. Excesso de MP é estranho, Governo que governa através de MP é estranho.

Então, eu queria aproveitar hoje, e gostaria de ser aparteado, para realmente ouvir a opinião – e vejo o Senador Alvaro Dias ali – sobre esse excesso de MPs. Hoje, nós temos que ter, Senador Chico Rodrigues, que eu sei que, como ex-Governador, é equilibrado, mas eu não sou, não tenho tanto esse equilíbrio e essa experiência de governador, eu acho que o Senado teria que hoje chamar a atenção, criar alguma coisa aqui para chamar a atenção do País e de todo mundo para acabar, dar um basta nessa história de a Câmara estar nos pautando.

Eu ouço o Senador Alvaro Dias, com muito prazer.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR. Para apartear.) – Meu caro Senador Plínio Valério, primeiramente meus cumprimentos. V. Exa. chega há pouco tempo aqui, mas já sabe o que faz. E elege corretamente as prioridades para a pauta da sua atuação no Congresso Nacional.

A questão do pacto, primeiramente, eu substituiria a palavra pacto pela palavra eficiência. O que está ausente no calendário das lideranças e das autoridades brasileiras é exatamente a palavra eficiência. Veja, o Presidente do Supremo propõe um pacto. Nós temos cinco anos de operação Lava Jato, e o Supremo julgou e condenou apenas uma autoridade, enquanto na primeira instância, 285 condenações, com mais de 3 mil anos de prisão. Portanto, não há eficácia, não há eficiência. Fica sem autoridade o Presidente do Supremo para propor um pacto com os outros Poderes em matéria de legislação, principalmente.

Eu queria... Em relação às medidas provisórias, é um combate antigo nesta Casa, mas nós ficamos muito no discurso e não vamos para a ação. A reação é fundamental, essa que V. Exa. propõe. Eu não fico confortável hoje para votar essas medidas provisórias que serão provavelmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

arquivadas no dia 3. Nós não conhecemos o teor dessa medida provisória. Consta que uma delas tem trinta jabutis – essa, parece-me que já há um entendimento aqui de retirar.

E nós não podemos aceitar esse prato feito, que vem sempre na última hora, da Câmara dos Deputados. Tivemos um problema com a reforma administrativa exatamente em função do calendário apertado. Agora, Senador Plínio Valério, de hoje em diante, falo em meu nome pessoal, ainda não discuti com o meu partido, mas não estou disposto a votar em cima do laço qualquer medida provisória nesta Casa. V. Exa. conta com a minha adesão à sua tese.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Muito obrigado, Senador Alvaro. Eu fico confortado em saber que um Senador com a sua experiência também pensa assim.

A Sra. Eliziane Gama (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Um aparte, Senador?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Eu acho que chega...

Já, já, Senador Kajuru.

Eu acho que chega, mesmo correndo o risco de ser mal interpretado. Se esta Casa não chamar a atenção para o problema, não criar um problemão, nós vamos continuar carimbando. E o que é pior: se a gente carimbasse e tivesse o respeito, mas somos motivo de chacota. A Câmara não vai nos respeitar nunca, nunca, da forma como estamos agindo. O Senador Fernando cumpre o papel dele e eu cumpro o meu aqui, quer dizer: um, pacto com Judiciário não se faz, ou melhor, o Judiciário não faz pacto com ninguém, porque se fizer, está sendo passional em alguma coisa; esse excesso de MP; e outro, o ato e a reação de também estar disposto a não votar essas MPs.

Eu ouço com atenção o Senador Kajuru.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Para apartear.) – Senador Plínio, o senhor, como sempre, começa bem o seu pronunciamento. O Senador Alvaro todos os Dias deve se lembrar que esse foi o meu pronunciamento ontem aí na tribuna, e quando eu desci...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Eu lembro também.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Para apartear.) – O senhor se lembra?

O Senador Alvaro me cumprimentou, porque eu falei: "Gente, não há nada mais antiético no mundo do que um café da manhã entre o Legislativo e o Executivo" – e o Judiciário participou! Com todo respeito, Ministro Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal, o senhor é um brincalhão, o senhor é um fanfarrão no que tange à ética. O senhor não poderia nunca estar ali fazendo pactos, participando de reunião, porque o senhor pertence ao Judiciário. Amanhã, caberá ao senhor uma investigação contra uma reforma, como foi o caso da trabalhista; e, amanhã, poderá ser a da previdência.

Ele não poderia ter participado de reunião; ele não poderia ter, Senador Plínio, viajado para Nova York na comitiva do Presidente Rodrigo Maia, nesse trem da alegria, porque lá se discutiu mostrar o País, vender o País, trazer para cá novos investidores.

Então, não dá para entender. O senhor tem toda razão.

Eu só quero concluir dizendo o seguinte: eu estou aqui, hoje, para cumprir o meu papel de empregado público, que, como o Presidente Anastasia sabe muito bem, nunca deixo. Venho, chego

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

na hora certa, fico. Ontem esperei duas horas para falar. Não tem problema nenhum! Agora, hoje, aqui, na minha opinião, a gente tinha que dar uma resposta a essa Câmara, porque foi de minha autoria a frase, na semana passada, com a qual o senhor concordou, inclusive plenamente, porque nós conversamos aqui no Plenário, aquela frase minha de que esta Casa aqui virou uma casa carimbadora. Ela não é mais Casa revisora, não; ela é uma casa carimbadora. Isso aqui virou um puxadinho da Câmara de Rodrigo Maia e nós viramos *office boys* de Rodrigo Maia.

Se o Presidente Davi quer ser *office boy* do Rogério Maia, é problema dele! Do Rodrigo Maia... Eu nem sei o nome dele direito, eu nem falo direito, até porque eu abomino essa figura política. Eu não vou ser *office boy* do Rodrigo Maia, em hipótese alguma, nem da Câmara.

Então, desculpe o desabafo.

A minha opinião é simples: para mim, hoje, não tinha que ter esta reunião aqui, a gente tinha que cancelar esta reunião, deixar caducar, não votar e demonstrar a essa Câmara que aqui o Senado merece respeito, que aqui é o Parlamento maior, que aqui merecemos respeito, e o Sr. Rodrigo Maia não vai brincar com a gente não.

Eu acho que não tinha de ter sessão hoje e não tinha que ter votação.

Parabéns, Senador Plínio, por começar tão bem esta nossa sessão de hoje, que, na minha opinião, é triste.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Kajuru. O seu aparte é sempre bem-vindo.

Eu só ainda acredito que não estamos na condição de *office boys* – ainda não –, porque vai dar tempo de a gente estancar essa sangria. E a oportunidade de estancar essa sangria é hoje.

Eu ouço a Senadora Zenaide, que, até ontem, me falava do problema que traz uma das MPs, aquela do prazo exíguo para os cadastrados.

A Sra. Zenaide Maia (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para apartear.) – Bom dia, Sr. Presidente.

Eu quero parabenizar aqui os colegas Alvaro Dias, Kajuru.

Para mim, o mais grave também não é só chegar algo depois de determinada hora sem ninguém estudar. Porque a Câmara tem bastante tempo, mas eu não estou aqui... É como ele diz: é o número de medidas provisórias, e a gente não tem...

Agora, há algo que me chama a atenção nessa 871. Nada contra investigar quem está fraudando a previdência. Aqui a gente não está a favor de... Mas eu queria só dizer que eu fui procurada, no meu Estado, já faz alguns dias por pessoas que têm algum tipo de deficiência ou trabalhadores rurais. Eles comunicam que têm 10 dias para se apresentar a uma banca, a uma junta médica, e, na verdade, quando eles vão agendar, só tem vaga para depois de 60, 90 dias. E essas pessoas que dependem desse salário mínimo, ele é cortado.

Eu sei que agora aumentaram para 60, mas para se defender depois de cortado.

Então, eu acho que isso é uma indiferença muito grande com quem recebe só um salário mínimo.

Parabéns.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Então, nós estamos caminhando para esse tipo de discussão.

Senador Anastasia, pediria a sua compreensão para a gente concluir.

Senadora Eliziane, é um prazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Sra. Eliziane Gama (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para apartear.) – Senador Plínio, eu queria cumprimentá-lo e trazer exatamente essa minha preocupação.

Nós tivemos, alguns dias atrás, num debate aqui, a possibilidade de criar limites em relação a esses espaços e garantir tempo para que o Senado pudesse discutir as medidas provisórias. É um desrespeito com o Senado da República o que está acontecendo, meu Deus do céu!

Veja só, nós estamos recebendo agora uma medida provisória a poucas horas de expirar. Estão achando que a gente é o que aqui, Senador? Que a gente não tem poder de consciência? Que a gente não consegue ter uma compreensão? Que não se precisa ler nada? Que a gente vota do jeito que está? Não é assim! A gente precisa ler. Nós precisamos ter a compreensão da complexidade do que foi alterado em dezenas de destaques na Câmara dos Deputados.

Nós temos uma medida provisória aqui que, na verdade, é uma reforma previdenciária. Nós temos uma medida provisória que, se a gente não levar em consideração, vamos trazer perdas significativas para o homem e a mulher do campo.

Eu vou dar um exemplo aqui, Senador Girão: por exemplo, no meu Estado do Maranhão, que é um Estado que tem uma população rural gigante, apenas 5%, depois de dez anos de existência do Cnis, estão hoje cadastrados nesse cadastro. Apenas 5% do homem do campo no Estado do Maranhão. Ou seja, o prazo que se deu, que ainda se alargou um pouco mais, não será eficiente por quê? Porque essa mesma população não tem espaço ao equipamento público e o sindicato, o Governo está tirando da medida provisória, como foi aprovado. Ou seja, o trabalhador rural vai ter que buscar uma outra estrutura para poder fazer esse cadastro. E olhe lá se ele vai conseguir fazê-lo!

Outra coisa: nós não podemos, na verdade, colocar e trabalhar isso a partir da instrumentalização política. Isso aqui tem que ter o caráter que ele deve ter a partir do envolvimento da sociedade civil, dos órgãos que já têm um acompanhamento diário com esse homem e com essa mulher trabalhadora rurais.

Então, essa MP é muito importante. Terminou a aprovação de madrugada e está chegando agora, aqui para a gente votar sem ter a compreensão. É um desrespeito. Eu vejo que nós precisamos levar isso em consideração e entender que, se a gente não assumir a nossa responsabilidade, nós podemos pagar um preço alto, sobretudo com as populações mais pobres do nosso País.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Eu que agradeço, Senadora Eliziane.

Eu ouço...

O Sr. Jaques Wagner (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Plínio, é porque o seu já está acabando.

Então, eu não quero...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Não, mas, com certeza, ele vai dar todo o tempo do mundo para o senhor falar.

Eu acato com prazer, Senador.

O Sr. Jaques Wagner (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Presidente, eu posso aparteá-lo?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Evidentemente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu só queria alertar o Senador Plínio, com muito gosto, até porque já acresci mais cinco minutos, que o Senador Rogério Carvalho já está inscrito como Líder e vários oradores estão inscritos.

Então, é claro, Senador Jaques Wagner será...

Pois não.

E, aí, depois o Plínio conclui.

O Sr. Jaques Wagner (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para apartear.) – É porque eu, como homem formado no Colégio Militar do Rio de Janeiro, disciplinado, já que Rogério, que está assumindo a Liderança vai falar, eu só queria assinar embaixo das palavras da Senadora Eliziane, mas eu vou aguardar o Líder Rogério falar.

Obrigado.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Eu encerro, então, Presidente, neste um minuto que nos resta.

Imagine, Senadora Eliziane, na Amazônia, o homem lá do beiradão, daquelas calhas de rio, conseguir chegar até à sede do Município para fazer seu cadastramento.

Chegou a hora. Eu assumo a responsabilidade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – ... e todos os riscos do que estou decidido a fazer. Posso ser convencido? Claro.

A Sra. Eliziane Gama (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador Plínio, só para ajudar ainda mais a sua colocação.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Sim, pois não.

A Sra. Eliziane Gama (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu vou dar um exemplo do meu Estado. O Governador Flávio Dino assumiu o Governo e teve que fazer 50 unidades do Viva Cidadão, que é órgão que tira documentação pessoal. O Estado do Maranhão tinha cerca de apenas oito ou dez espaços. Agora veja só: dessas 50 unidades que ele criou, você sabe qual é o documento principal que se tira? A carteira de identidade, para o senhor ver o nível de falta de acesso que tem hoje essa população mais pobre. A população não está conseguindo tirar a carteira de identidade, meu Deus do céu! Imagina ter dinheiro para pagar o transporte, porque R$50, que para a gente aqui é pouco, para eles significam comida de duas semanas. Eu não estou exagerando. É um fato.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Não. Eu conheço isso.

(*Soa a campainha.*)

A Sra. Eliziane Gama (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Então, isso nós precisamos considerar. Aqui não é simplesmente defender ou atacar os sindicatos. É entender qual é a estrutura que vai estar perto desse trabalhador rural...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Claro.

A Sra. Eliziane Gama (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... para que ele possa ter acesso a esse cadastro.

Então, é essa compreensão que nós precisamos ter aqui no Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senadora.

Eu encerro, Presidente Anastasia, dizendo que este Senador aqui, na decisão que tomou – posso ser motivado a mudar –, assumo todos os riscos que um político tem que assumir quando chega aonde quer chegar. Eu acho que chegou a hora de dar um basta. Eu acho que chegou a hora de mostrar ao Brasil como a Câmara está tratando o Senado, como os políticos estão tratando as MPs, o excesso de MP e um pacto que deveria ter o nome, no mínimo, de trégua. Eu nunca vi – e encerro assim – Judiciário fazer pacto com ninguém. Eu nunca vi.

Eu vou aproveitar que o Senador Anastasia está ali conversando.

Senador Paim, aproveita.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Eu também confesso que fiquei preocupado com essa parte final do seu pronunciamento.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Desde o primeiro dia, eu fiquei preocupado. Como o Supremo vai fazer pacto de uma pauta acordada entre o Executivo e o Legislativo? Que acordem e façam pacto da pauta propositiva, mas o Supremo tem que entrar para julgar e não para interferir que tipo de pauta o Legislativo e o Executivo podem decidir. Ninguém entendeu no Brasil. Eu tive diversos comentários. Ninguém entendeu.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Entendeu um acordão, não é, Senador Paim?

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E não entendeu como pode o Supremo Tribunal... E eu elogiei ontem aqui o Supremo Tribunal Federal, que decidiu corretamente naquela questão de as mulheres trabalharem em áreas insalubres, penosas ou periculosas. Não podem. Ela tem direito à estabilidade e não precisa trabalhar naquela área. Agora, fazer um pacto, arbitrar um pacto? O papel do Supremo é outro. É a última instância.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Isso.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E, por fim, fico também preocupado com o encaminhamento...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu termino aí, Presidente. Não vou entrar no mérito. Só quero dizer... Presidente, não vou entrar no mérito. Só quero dizer que me preocupa essa forma de a gente apreciar aqui medida provisória. Chega sempre na última hora. Qual é a minha preocupação? Que, na previdência, quando chegar aqui, também venha do dia para a noite, querendo votar uma reforma que interessa a 210 milhões de brasileiros do dia para a noite. Isso não pode continuar.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Paim.

Eu encerro, Senador Anastasia, assumindo todos os riscos que um homem de bem, que um político tem que assumir, com a sua atitude, com a sua opinião. A minha foi dada. E a minha opinião eu vou cumprir.

Obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Plínio Valério. Desculpe-me, mas, realmente, com vários oradores inscritos, lamentavelmente, é um papel um pouco antipático, mas faz parte das minhas funções neste momento.

Com a palavra, pela Liderança, o Senador Rogério...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Senadora Eliziane, o Senador Rogério já está na tribuna, podemos ouvi-lo primeiro?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu posso falar depois do Senador?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – A senhora não quer se inscrever como Líder? Porque depois é o Senador Chico Rodrigues, e a senhora pode ser como Líder depois.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Porque eu também vou usar o tempo como Líder, a minha fala será de pouco tempo.

Mas eu falo logo após o Senador.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela Liderança.) – Eu quero cumprimentar a todos os Senadores e Senadoras, cumprimentar o Presidente Anastasia.

Antes de mais nada, nesta Casa e nas Casas Parlamentares, o diálogo sempre ajuda a construir caminhos do entendimento, caminhos que possam nos levar a um termo de acordo sobre determinados temas. Às vezes a gente questiona o tempo que uma medida leva para chegar de uma Casa à outra, mas o mais importante mesmo é a possibilidade de construir acordo, e o que nós temos aqui, neste momento, de forma muito clara, é que nesta medida provisória, a disposição por parte do Governo de construir um entendimento que pudesse contemplar a todos não foi possível, e ela demorou a chegar aqui porque não foi possível chegar a um acordo na Câmara que atendesse a maioria daqueles que são atingidos pela medida provisória. E chega aqui sem que os Senadores e as suas respectivas bases possam ter tido a oportunidade, no diálogo, de construir um acordo para termos, ao fim e ao cabo, um projeto de lei de conversão capaz de não criminalizar os mais pobres no nosso País – porque essa medida provisória criminaliza os pobres, transforma os pobres em bandidos, transforma aqueles que necessitam do BPC em criminosos em potencial, dificulta a vida daqueles que precisam receber benefícios que são benefícios necessários para sobreviver, para manterem um mínimo de dignidade para tocarem as suas vidas já muito duras e difíceis.

Então, o que nós estamos vendo aqui é que não foi possível construir um acordo nem na Câmara, que contemplasse e que descriminalizasse a pobreza neste País, e também não temos acordo hoje. Portanto, Sr. Presidente, com todo o respeito ao esforço do nosso querido Senador Fernando Bezerra Coelho, que é Líder do Governo, com toda a sua habilidade e com toda a sua competência e esforço, nós não conseguimos construir um acordo que, ao fim e ao cabo, descriminalizasse a pobreza do nosso País. Isso que nós estamos vivendo aqui hoje é um mero resultado de não termos construído um acordo no mérito, no centro daquilo que está sendo debatido e discutido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero pedir a V. Exa., eu quero requerer a V. Exa. que transforme esta sessão numa sessão não deliberativa, porque nós vamos pedir verificação de quórum. Queria, desde já, solicitar a V. Exa. Sei que há uma questão regimental, que há oradores inscritos, mas isso facilitaria porque nós vamos pedir – e já estou pedindo – a verificação de quórum.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Como uma forma de a gente facilitar para os oradores que estão aqui, que querem falar, poderíamos tornar a sessão não deliberativa, uma sessão ordinária não deliberativa, e encerrarmos a discussão, porque, neste momento, não vai ser possível a gente construir um acordo para votar essas medidas provisórias. A maioria dos Líderes que está aqui tem, como posição, o pedido de verificação de quórum e, com certeza, não teremos número suficiente para fazermos a sessão correr.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Líder, Senador Rogério Carvalho.

O próximo inscrito é o Senador Chico Rodrigues, do Democratas, do Estado de Roraima, a quem tenho o prazer de dar palavra para o seu pronunciamento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Queria inscrever-me, Presidente, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Como Líder, Senadora? Está inscrita.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, gostaria hoje, aqui, de prestar uma homenagem a Dom Walmor Oliveira, novo Presidente da CNBB.

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) empossou nova diretoria recentemente, em 6 de maio, e eu não poderia deixar de dizer algumas palavras sobre o novo Presidente, Dom Walmor Oliveira.

É uma alegria saber que está à frente dessa fundamental instituição um homem de primorosa formação religiosa, que contribui ativa e substancialmente para o crescimento e consolidação da fé católica em nosso País.

Desde menino, recebeu dos pais as primeiras noções dos valores cristãos. Viu brotar e frutificar seu desejo de dedicar a vida à missão de anunciar o evangelho ainda muito jovem, na pequena cidade de Cocos, no interior da Bahia.

Após concluir os primeiros estudos em terras baianas, partiu para as Minas Gerais, sua terra, onde cursou Filosofia, na Faculdade Dom Bosco de São João dei Rei, e Teologia no Seminário Arquidiocesano Santo Antônio de Juiz de Fora, ainda na década de 1970. Seria reitor do mesmo Seminário alguns anos mais tarde! Nessa época, conciliava as aulas com as atividades de pároco, primeiro na Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Benfíca e, depois, na Paróquia do Bom Pastor, em São João e Juiz de Fora, respectivamente. Foi também coordenador da Região Pastoral Nossa Senhora de Lourdes, coordenador Arquidiocesano da Pastoral Vocacional e reitor do Seminário Arquidiocesano Santo Antônio.

Mas a sede de conhecer a palavra de Deus nunca se pode saciar completamente! Dom Walmor viajou a Roma para estar mais perto da santa sede e poder dedicar-se ao mestrado em Ciências

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bíblicas no Pontifício Instituto Bíblico. Na Pontifícia Universidade Gregoriana, também em Roma, conquistou o título de Doutor em Teologia Bíblica, já em meados dos anos 80.

De volta ao Brasil, não poderia guardar para si todo o conhecimento adquirido. Dedicou boa parte do seu tempo ao mundo acadêmico. Foi professor da Universidade Federal de Juiz de Fora, da Pontifícia Universidade Católica, em Belo Horizonte, e do curso de Mestrado em Teologia da PUC, no Rio de Janeiro, um pouco mais tarde, nos anos 90.

Participou ativamente, durante seis anos, do trabalho de tradução da nova Bíblia oficial, cujo lançamento, em dezembro de 2018, coroou um esforço de 2,5 décadas. O texto atualizado se baseia nos originais hebraicos, aramaicos e gregos, comparados com a Nova Vulgata – a tradução oficial católica do latim.

Por um período, voltou à Bahia, Estado que o viu nascer. Foi nomeado Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Salvador pelo Papa João Paulo II e, alguns anos mais tarde, Bispo da mesma Arquidiocese, pela imposição das mãos do Cardeal D. Frei Lucas Moreira Neves, no dia 10 de maio de 1998.

Durante sua estada na capital baiana, dedicou-se, com excepcional empenho, a promover a qualificação e formação de padres e diáconos.

Voltou para Minas, já em 2004, onde foi nomeado Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, também pelo Santo Padre João Paulo II.

Com inesgotável disposição para servir a Deus e realizar sua obra na terra, construiu um currículo tão extenso quanto admirável. Integra a Congregação para as Igrejas Orientais desde 2014; presidiu a Congregação para a Doutrina da Fé, entre 2003 e 2011, e presidiu a Regional Leste II da CNBB nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, entre tantas outras atividades.

Não lhe faltam títulos e condecorações. É membro da Academia Mineira de Letras e foi agraciado como Cidadão Honorário de Minas Gerais, dos Municípios de Caeté, Ribeirão das Neves, Contagem, Nova Lima e Santa Luzia, entre tantos outros.

É Doutor *Honoris Causa* pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (Faje), homenagem recebida em 2012, e recebeu, da Faculdade Arquidiocesana de Mariana, a Comenda Dom Luciano Mendes de Almeida. É associado honorário do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.

Agora, chega à Presidência da CNBB com uma proposta de diálogo, de mediação entre os governantes, os representantes do povo e os diversos segmentos da sociedade, em tempos de extremismos e polarização política.

Declarou-se compromissado, também, com a defesa dos valores inegociáveis do Evangelho de Jesus Cristo e em perfeita sintonia com o Papa Francisco quanto à tolerância zero diante de suspeitas de abuso por parte de membros da igreja.

Ainda que em tom moderado, conciliador como lhe é característico, D. Walmor, por ocasião da posse na CNBB, enfatizou que o País precisa de reformas, mas que sejam feitas de modo que o empurrem na direção da justiça, do bem-estar coletivo, da paz e do respeito a todas as pessoas.

Estou certo de que todos os brasileiros de fé católica recebem D. Walmor Oliveira com os corações transbordantes de alegria, com muitas expectativas de que faça um extraordinário trabalho como dirigente da CNBB.

Será um aliado do Sumo Pontífice deste lado do Atlântico na consolidação da "Igreja corajosa, missionária e hospitaleira", que se posiciona ao lado do povo, contra a injustiça social e a violência em todas as suas formas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

São ditames que encontram perfeita concordância com o lema de seu bispado, contido nas Sagradas Escrituras, no Livro de Isaías, *ut mederer contritos corde* (enviou-me para curar os corações feridos), missão a que tem se dedicado com total e grande devoção.

D. Walmor é, seguramente, um homem revestido do amor de Deus, disposto a ser "o verdadeiro discípulo de Jesus", a buscar no amor, no diálogo e na conciliação a via eficaz para responder à violência e à falta de segurança.

Seu mandato vai até o ano de 2023. Ao seu lado estarão D. Jaime Spengler, Primeiro Vice-Presidente, D. Mário Antônio da Silva, Segundo Vice-Presidente, e D. Joel Portella, Secretário-Geral, um time de valorosos homens de fé, eleitos por um colegiado de cerca de 300 bispos, em processo que levou 10 dias.

Aproveito a ocasião também para felicitá-los pela sua grande vitória!

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil é um órgão permanente, que congrega todo o episcopado nacional e principal instituição da Igreja Católica no País. Ainda que não seja a representação oficial do Vaticano, mantém os estreitos laços com o papado e a santa sede.

Minhas orações são para que D. Walmor e sua equipe recebam o reforço divino para o desempenho diário de suas funções. Sabemos que a responsabilidade é grande, mas grandes são também as habilidades e a fé desse grupo ungido.

Tenho absoluta convicção de que a CNBB não poderia estar em melhores mãos!

Portanto, meu caro Presidente, gostaria de deixar essa justa homenagem porque trata-se de um homem de uma conduta irreprovável a conduzir um grande rebanho, que é o maior rebanho católico do mundo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Hoje não poderia deixar de fazer esse registro e gostaria de dizer a V. Exa. que todos nós católicos e os não católicos temos essa admiração enorme pelo D. Walmor.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Senador Chico Rodrigues.

Quero aproveitar para cumprimentar V. Exa. pela iniciativa desse importante pronunciamento.

Eu tive a oportunidade de fazer aqui também, da Mesa, o registro quando da indicação de D. Walmor para a Presidência da CNBB, ele que era Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, minha cidade natal. Sou testemunha, como V. Exa. bem se pronunciou, da sua dedicação, do seu sacerdócio, do seu empenho, do seu coração cristão em prol especialmente dos mais humildes.

É uma pessoa de conciliação, de convergência. Tendo nascido na Bahia, mas criado em Minas Gerais, ele reúne o que há de melhor desses dois Estados, porque somos irmãos.

D. Walmor, portanto, tem a trajetória, a personalidade, as qualificações mais do que necessárias para dar sequência ao belo trabalho da CNBB e realizará ali um trabalho de fôlego, como V. Exa. muito bem apontou em seu pronunciamento.

Então, como mineiro, em primeiro lugar, depois como amigo pessoal de D. Walmor e como Senador da República por nosso Estado de Minas Gerais agradeço muito o seu pronunciamento, que recebe o aplauso de toda Minas Gerais e de todo o Brasil pela sua indicação à CNBB.

Parabéns, Senador Chico Rodrigues.

Dando sequência à lista de oradores e Líderes, agora, a eminente Senadora Eliziane Gama, como Líder está inscrita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a palavra.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela Liderança.) – Eu vou usar a tribuna. (*Pausa.*)

Sr. Presidente, eu queria, inicialmente, fazer um registro aqui importante.

Semana passada, no final de semana, participamos, no sul do Maranhão, uma região inclusive muito importante do ponto de vista do PIB nacional e naturalmente do PIB da Região Nordeste, na região de Balsas, do Agrobalsas, que é uma exposição com a presença de vários produtores não somente do Maranhão, não somente da cidade de Balsas, mas da Região do Sul do Brasil. Trata-se da 10ª maior exposição em nível nacional.

Infelizmente, nós não tivemos representação nacional do Governo Federal nessa exposição, mas ela foi muito importante, com a presença dos produtores.

Lá, nós conhecemos a Agro Serra, uma fazenda importante de produção de soja e também de cana-de-açúcar para a produção de biocombustível. Conversamos com seus representantes sócios, entre eles o Dr. Pedro e a Cíntia, que conduzem com muita responsabilidade social e do ponto de vista sustentável aquele empreendimento.

Conversamos, inclusive, com alguns de seus integrantes, servidores e compreendemos ali a importância do ponto de vista de se levar em consideração a questão da sustentabilidade ambiental e também da Política Nacional dos Biocombustíveis, o RenovaBio, uma nova política que foi criada em 2017, construída a várias mãos. Inclusive, a Dra. Cíntia teve uma participação importante na construção dessa política nacional, que tem como objetivo principal incluir o biocombustível na matriz energética nacional.

O Estado do Maranhão, portanto, participa desse incremento econômico nacional.

Entre os vários pontos, está, na verdade, a preocupação em induzir ganhos importantes na redução de emissão de gazes e dar uma contribuição em relação à redução do efeito estufa no nosso mundo.

Este mês todo de junho, que está chegando, é um mês em que estamos fazendo um debate sobre a política ambiental nacional. Agora, nesta quinta-feira, nós teremos uma sessão especial em que vamos discutir o Dia Mundial do Meio Ambiente, com a presença de várias representações nacionais e até de figuras que são brasileiras, mas que estão fora do Brasil, como a Lia Medeiros, uma astrofísica que tem uma preocupação importante em relação a essa questão ambiental em todo o mundo.

Deixo inclusive aqui convite a todos.

E deixo os nossos cumprimentos aos produtores em todo o Brasil que consideram a política ambiental.

É sempre bom destacarmos – e faço isso sempre com muita responsabilidade –, nós que defendemos a agenda ambiental brasileira, que nós queremos o desenvolvimento econômico nacional. Agora, o desenvolvimento econômico nacional não pode ser feito deixando para trás o princípio da vida, o princípio das pessoas, a garantia e a proteção dessa e das próximas gerações. Desenvolvimento sustentável é aproveitamento ambiental com sustentabilidade, ou seja, você pode fazer a exploração da borracha, fazer a exploração da castanha, até da própria madeira, com a sustentabilidade adequada e necessária, garantindo naturalmente a proteção ambiental.

Então, nesse sentido, eu trago e deixo os meus cumprimentos a esses produtores, em nome da Cíntia e do Dr. Pedro, do nosso Estado do Maranhão, que têm uma repercussão nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E, por fim, Presidente, quero aqui reafirmar exatamente a nossa preocupação com as populações minoritárias nacionais. O PPS, o Cidadania, assim como os demais partidos – e eu coloquei isto esta semana –, o Cidadania recuou na Medida Provisória 870, que fazia a reforma administrativa. O partido tinha um destaque do Senador Alessandro, que pedia a mudança do Coaf para o Ministério da Justiça, e, entendendo que, se aquele destaque fosse aprovado, nós teríamos uma mudança e a possibilidade de caducar uma medida provisória – o que transformaria, por exemplo, hoje, os atuais 22 ministérios para 29 ministérios – e, diante da responsabilidade pública com o Brasil, diante da defesa, da redução de gastos, do ajuste fiscal que o partido, que é um partido reformista, defende hoje no Brasil, nós recuamos e apoiamos a iniciativa do Governo, apoiamos o que foi defendido pelo Líder Fernando Bezerra. Recuamos, numa demonstração, na verdade, de equilíbrio para o Brasil e numa resposta para o Governo: de que nós queremos contribuir.

Agora, nós não podemos contribuir e nós não podemos fazer gesto quando esse gesto vai prejudicar a população minoritária, as comunidades que vivem em situações mais distantes, os trabalhadores rurais, as trabalhadoras rurais. Nós temos uma PEC, que discutiremos – a Câmara já está discutindo –, que é a da reforma previdenciária. Nós defendemos uma reforma previdenciária justa para o Brasil. Agora, nós não defendemos, por exemplo, que a trabalhadora rural tenha que trabalhar até morrer –e aí naturalmente ela não vai ter acesso a nenhum benefício previdenciário.

Hoje as mulheres já trabalham, já se aposentam, de 7 a 10 anos a mais do que o tempo que lhes é permitido, pelo processo de emperramento burocrático. Hoje o Governo pede que ela trabalhe mais 5 anos, ou seja, vai demorar mais 13 anos para que essa mulher possa se aposentar. E ainda mais! Alguém diz: "Olhe, a mulher tem mais tempo de vida do que o homem, tem mais expectativa de vida", mas a inclusão e a inserção da mulher no mercado de trabalho é bem menor do que a participação do homem; ou seja, se nós vamos aumentar o tempo de contribuição para as mulheres, nós estamos dando um recado de que a gente não quer que mulher se aposente.

Reduzir, por exemplo, o BPC de um salário mínimo para R$400 é um outro grave erro, ou seja, pontos como esses são situações de que nós não podemos abrir mão. Então, o Governo tem que ver isso.

O relatório que nós recebemos da IFI, do Senado Federal, foi claro: o impacto é de apenas 8%. Se o percentual é tão pequeno, por que não abrir mão disso, já que o Governo teve que gastar aí R$80 bilhões para a reestruturação da carreira do militar quando mandou para cá a reforma dos militares? Então, nós precisamos ser sensatos, e a sensatez é algo que nós colocamos todo dia como prioridade no nosso partido, o Cidadania.

Então, nesse sentido, entendemos que a Medida Provisória 871, na qual tentamos avançar com emendas... Apresentamos várias emendas na Comissão Mista para tentar manter, por exemplo, um equipamento que fosse mais próximo do trabalhador rural. E o sindicato está em todo lugar; todo povoado hoje tem um delegado sindical, Senador Kajuru, para atender a esse trabalhador rural. Você tira o sindicato... Está bem, você aumentou um pouquinho mais o tempo para o cadastro, mas o acesso é muito pequeno. Então, isso acaba trazendo realmente um problema mais grave ainda, como já foi colocado aqui por alguns Senadores: criminaliza esse trabalhador pobre, achando que ele é um detentor de fraude.

Aqui, ninguém é a favor de fraude; todo mundo é contra fraude.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – E nós queremos, inclusive, aprimorar essa questão da fiscalização. Agora, nós não podemos, em detrimento disso, ferir de morte e retirar a aposentadoria, porque, se ele estiver fora do cadastro, ele não se aposenta mais, ou seja, a partir de 2023 nós poderemos ter milhares de trabalhadores rurais sem acesso à sua aposentadoria porque não estarão mais nesse cadastro.

Então, o partido está atento, e vamos acompanhar, porque também nos somamos ao entendimento de que esta sessão deveria ser transformada em uma sessão não deliberativa, Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Eliziane Gama.

O próximo inscrito, pela lista de oradores, é o Senador Alvaro Dias.

Com a palavra S. Exa., Líder também do Podemos, do Estado do Paraná, o Senador Alvaro Dias.

O próximo inscrito é o Senador Confúcio Moura.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR. Para discursar.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, em relação à votação de medida provisória, nós já nos pronunciamos, e, portanto, o nosso partido assume essa postura de não deliberar sem conhecer, de não votar no desconhecido. Por essa razão, hoje é impraticável votar medida provisória.

Trago hoje à tribuna um artigo do Professor e Economista Paulo Rabello de Castro, Economista do Ano em 2018, um intelectual talentoso que precisa ser ouvido, um especialista, um pesquisador da previdência social no Brasil.

Ele oferece sugestões que não podem ser ignoradas. Aliás, creio que seria muito importante um chamamento para que ele pudesse se pronunciar, apresentando suas sugestões ao Congresso Nacional.

Paulo Rabelo de Castro escreve o seguinte:

> Previdência – o que o País precisa fazer
>
> Se a proposta atual for aperfeiçoada, dá para fazer do limão amargo uma bela limonada
>
> A reforma da Previdência é essencial para os brasileiros e ainda pode ser salva. Mas é forçoso reconhecer que o texto atual corre perigo. E por quê? A proposta tem objetivos corretos, mas enveredou por caminhos polêmicos na tentativa, algo quixotesca, de dar resposta única para problemas muito diversos.
>
> Os objetivos da reforma são:
>
> 1) Garantir equilíbrio financeiro e mais segurança aos regimes geral e próprios, estes últimos sendo os dos servidores públicos, inclusive militares, e aquele – o regime geral – sendo o da maioria dos trabalhadores formais, vinculados à CLT;
>
> 2) tornar o sistema, como um todo, menos injusto, com menos exceções e privilégios.
>
> Ninguém pode ser contra mais equilíbrio, mais segurança e mais justiça. Aliás, cerca de dois terços dos brasileiros pesquisados recentemente pelo Ibope apoiam uma reforma. Porém o índice de apoio cai muito quando os termos da proposta são conhecidos.
>
> O diabo mora nos detalhes. Dada a enorme complexidade do tema, pouca gente o domina como deveria. Os parlamentares ouvem falar, as comissões no Congresso deverão decidir de afogadilho e o governo, a seu turno, só apresentou dados esparsos para respaldar o que propôs. O risco de se aprovar um encaminhamento equivocado é bastante grande. Isso seria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um desastre, diante das já difíceis condições econômicas atuais. Na dúvida, o Congresso mostra relutância. Mas o impasse atual precisa ser vencido.

A proposta da PEC se complica em três aspectos centrais.

Primeiro, porque lida com modalidades diversas de seguridade social num único pacote, ao tratar do regime geral, gerido pelo INSS, mas incluindo a vertente assistencial, como os benefícios a não contribuintes (BPC) e a trabalhadores rurais (previdência com alto subsídio) e, ainda, ao dedicar muitas páginas da reforma aos regimes próprios dos servidores, no esforço de tornar o tratamento entre setores público e privado menos desigual.

Em segundo lugar, a proposta não atenta para aspecto que deveria ser caro aos economistas liberais, ou seja, o incentivo à adesão do trabalhador informal, que está fora de qualquer modalidade previdenciária. Embora o lema da reforma seja "paga menos quem ganha menos", o fato é que todas as categorias de segurados perderão com a reforma. Isso precisa ser corrigido antes que, uma vez aprovado o texto, o Brasil se surpreenda com a evasão crescente de segurados e a frustração das metas de arrecadação de R$1,2 trilhão projetadas pela equipe econômica.

Terceiro, a proposta erra ao não buscar fora do sistema atual os recursos adicionais que poderiam cooperar com a mitigação do enorme déficit previdenciário.

Vamos analisar esses três aspectos sob a ótica de soluções práticas.

Dita o bom senso que problemas intrincados devem ser abordados por partes. Os regimes geral e próprios podem até praticar as mesmas alíquotas crescentes de contribuição, como propõe o governo, mas as demais características de cada regime devem ser respeitadas. O teto do regime geral fica em R$5.839, enquanto os regimes próprios abrigam aposentadorias que superam os R$30 mil. São realidades distintas. Deveriam ser tratadas com regras também diferenciadas. O déficit por segurado é muito mais elevado nos regimes próprios do que no geral. E, neles, os governos estaduais e municipais também precisam se mexer para oferecer sua parcela de colaboração na equação dos seus déficits.

Já o regime geral é de responsabilidade exclusiva da União. Assim como o regime próprio dos servidores federais também o é. Portanto, a reforma que está no Congresso deveria ter como foco principal as previdências sob gestão federal. E mesmo nestas deve se respeitar o caráter assistencial a certos públicos, como os que atestam pobreza absoluta (BPC) e os segurados rurais. Estes últimos precisam ter tratamento específico nos Orçamentos anuais da União, desonerando a conta atuarial daqueles contribuintes regulares do regime geral.

O outro esforço a ser feito é o de manter algum incentivo à adesão ao INSS, que hoje é quase nenhum. O texto atual propõe endurecer para quem está na base da pirâmide de rendimentos, fazendo o povão trabalhar até os 65 anos, naquela faixa em que a sobrevida é baixa após a tardia aposentadoria. Além de injusta, essa regra dura vai "espantar a freguesia". De modo intuitivo, o povo faz contas. Acabará concluindo, apesar do ligeiro rebaixamento de alíquota na base, que sairá perdendo. E assim se afastará ainda mais da formalidade, frustrando a esperada arrecadação, além de agravar o panorama de profunda desigualdade social. Isso precisa ser corrigido com urgência.

Por fim, resta a espinhosa, mas importante, proposta de um novo sistema baseado em capitalização. A equipe de governo enveredou por propor um regime novo, mas somente no futuro. Parece ter-se esquecido do comando constitucional (artigos 201, 249 e 250 da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Constituição federal) que já estabelece o objetivo de capitalizar o INSS e os regimes próprios de previdência. A proposta atual não lidou de modo prático com estes comandos legais. Preferiu acenar com uma Previdência baseada em contas individuais e capitalização apenas lá na frente. Mas o futuro é agora! Nada impede que o sistema de contas individuais comece já. E correndo em paralelo à capitalização gradual do regime geral, o INSS. Existe arcabouço legal disponível para tal.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) –

Se a proposta atual for aperfeiçoada ainda na Comissão Especial, onde tramita, as chances aumentarão de ainda se fazer do limão amargo da reforma previdenciária uma bela e refrescante limonada, trazendo-nos de volta aquela sensação perdida de que o Brasil voltará a crescer com vigor e equidade.

São palavras, são sugestões e críticas do economista Paulo Rabello de Castro, que eu leio aqui exatamente na presença, por coincidência, no Plenário do Senado Federal, do Secretário Especial do Ministério da Economia para essa matéria da previdência.

Eu encaminharei ao Secretário Rogério Marinho essas sugestões de Paulo Rabello de Castro e sugiro até que ele possa ser convidado para discutir esse tema no Ministério da Economia. Certamente, tem uma contribuição extraordinária a oferecer.

Tema polêmico, reforma necessária, mas ela não pode promover injustiças, certamente subtraindo direitos adquiridos e, sobretudo, levando ao desestímulo trabalhadores que esperam um sistema previdenciário autossustentável, superavitário e capaz de oferecer uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. Meus cumprimentos a V. Exa. pelo seu pronunciamento e ao Dr. Paulo Rabello de Castro pelo artigo sempre brilhante, fruto de sua inteligência.

Próximo inscrito: Senador Confúcio Moura, MDB, do Estado de Rondônia.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, primeiro eu quero saudar e cumprimentar a coragem do nosso Presidente Davi Alcolumbre de não pautar a medida provisória que altera o Código Florestal, que foi aprovada pela Câmara ontem, e não será votada pelo Senado. Consequentemente, essa medida provisória, que é extremamente inconveniente, será arquivada definitivamente. Isso é muito importante.

Parabéns ao Presidente Davi Alcolumbre!

Sr. Presidente, eu estou fazendo uma série de discursos para entendermos por que a educação brasileira não vai para frente. Eu estou estudando essa história. E eu fui lá no Brasil Colônia de 1500 até a proclamação da República, e houve um período de mais de 300 anos em que a educação ficou num apagão completo. No Brasil Colônia, nada se fez. E no Império também: D. Pedro I e D. Pedro II quase nada fizeram pela educação brasileira. Então, houve assim uma tradição, uma história ruim na educação do Brasil ao longo dos anos, pela omissão da colônia portuguesa e, depois, dos imperadores brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu continuo aqui hoje, Sr. Presidente, falando pela história da educação brasileira e eu me concentro hoje no período de 1889, da Proclamação da República, até 1930, a chamada República Velha. Então, são 40 anos – 40 anos, um pouquinho mais, um pouquinho menos – que eu vou analisar neste meu discurso.

Este período da Velha República, Sr. Presidente, é um dos mais conturbados da história brasileira. Compreende os primeiros Governos militares, a chamada República da Espada, e as primeiras reações ao modelo republicano, entre as quais a Revolução Federalista, a Revolta da Armada, a Campanha de Canudos e outras e, mais tarde, a Coluna Prestes e a Guerra do Contestado. Foi um período turbulento de adaptação do Império à República.

Dada a heterogeneidade do período, permitam-me utilizar, como principal elemento balizador no que se refere à área de educação, a taxa de analfabetismo. Em 1900, segundo dados do censo, 65,3% da população brasileira com 15 anos ou mais era analfabeta. Passaram 20 anos, em 1920, e a taxa de analfabetismo no Brasil continua a mesma: 65%. Vinte anos da história da Velha República, e a educação nada se alterou.

A partir desses dados, o que quer que possamos dizer a respeito da educação na República Velha não pode escapar à constatação de que não deu certo. Esse é um exemplo que devemos trazer para o presente, porque também nós nos havemos com uma estagnação, hoje, no processo educacional que tem nos impedido de participar das nações que compõem a sociedade do conhecimento.

A questão a ser respondida na fala de hoje, Sr. Presidente, é, pois, por que a educação brasileira não avançou ao longo das primeiras quatro décadas do período republicano. O fato é que havia muita fragmentação política. O federalismo adotado na Constituição de 1891 deixou a educação primária e secundária a cargo de Estados e Municípios, que já, então, padeciam com a insuficiência de fundos e disparidades muito pronunciadas. A União, por meio do Ministério da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, ficou responsável apenas pelo Distrito Federal e pela educação superior.

Com a educação básica relegada às vicissitudes da política local, não havia espaço na agenda do Governo Federal, e mesmo na do Congresso Nacional, para a definição de diretrizes nacionais, e as experiências terminaram por ser muito limitadas.

Foi o caso, por exemplo, da reforma paulista de 1892, conduzida por Caetano de Campos, que substituiu as escolas de primeiras letras criadas no Império pelos grupos escolares, em que o ensino era organizado em séries.

A educação somente, Sr. Presidente, começaria a fazer parte da atenção pública em 1910, sob o impacto de, pelo menos, quatro variáveis: a intensificação da industrialização, que passou a exigir mão de obra qualificada; a imigração, que trouxe ao Brasil trabalhadores, em regra, mais escolarizados do que a média nacional; o êxodo rural e o crescimento da urbanização; e os movimentos sociais, que passaram a reivindicar o acesso universal – 1910.

Tem início, então, a fase que os estudiosos definem como "entusiasmo pela educação", caracterizada pelo consenso sempre teórico mais do que o prático. Sr. Presidente, "Combater o analfabetismo é dever de honra de todo brasileiro", esse era o discurso da Liga Brasileira contra o analfabetismo em 1915. E tudo foi falado e pouco alterado, prova de que o analfabetismo, de 1900 até o ano de 1920, pouco se alterou.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Confúcio Moura, permita-me um aparte num momento mais adequado?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Pois não, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Senador Confúcio Moura, primeiro quero cumprimentar V. Exa., que está falando, para mim, do tema mais importante para a história e a vida de um povo, de uma Nação: a educação. V. Exa. tem pautado este Plenário, de forma seguida, abordando de forma diferenciada o tema educação, e hoje, especialmente, quando nas ruas do País teremos mobilização – como eixo um, é verdade, a educação; mas também a Previdência –, com o objetivo de que os recursos orçamentários para a educação sejam garantidos.

Eu aproveito para lembrar isso, mas para cumprimentar V. Exa.: que bom que temos V. Exa., que tem feito pronunciamentos históricos em defesa da educação para todo o nosso povo, para toda a nossa gente.

Parabéns a V. Exa.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Paim. Muito obrigado.

Sr. Presidente, continuando – e o tempo está já se esgotando –, eu vou terminar fazendo esse discurso em dois tempos, porque ele foi muito bem elaborado, a meu pedido, pela Consultoria Legislativa, que fez um estudo histórico impressionante sobre a evolução da educação nas diversas etapas do povo brasileiro.

É o que explica, por exemplo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – ... a reiterada frustração dos planos das primeiras universidades brasileiras, como a Universidade de Manaus, em 1912, a Universidade do Paraná, em 1915, a Universidade do Rio de Janeiro, em 1920. A única que conseguiu sair do papel foi a do Rio de Janeiro.

Uma das primeiras tentativas, Sr. Presidente, da universalização do acesso ao ensino foi a reforma de Sampaio Dória, em São Paulo, em 1920. Preocupado com a metade da população do Estado de São Paulo, propôs a etapa inicial de dois anos de educação gratuita e obrigatória. O projeto, infelizmente, não avançou, mas inspirou outras importantes iniciativas, como foi, em 1922, no Estado do Ceará, por meio de Lourenço Filho, de encampar o ideal do ensino público universal e gratuito. Em 1925...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – ... a mudança chegou à Bahia com Anísio Teixeira. Em 1927, Francisco Campos, com as reformas em Minas Gerais. Em 1928, Fernando Azevedo no Distrito Federal. Carneiro Leão em Pernambuco também propõe a ampliação da rede de escolas e a reformulação curricular.

Sr. Presidente, vou fazer o meu discurso em dois tempos. Vou encerrar por aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Muito bem, eminente Senador Confúcio.

Queria cumprimentar também V. Exa. por escolher esse tema tão fundamental da educação. Como sabe V. Exa., também sou professor da Universidade Federal de Minas Gerais, filho e neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de professoras e tenho por esse tema, junto com tantos pares, um apreço muito especial. O discurso de V. Exa. vai exatamente na linha do que precisamos no Brasil.

Parabéns! Estaremos atentos aqui à sua continuidade, certamente do mesmo nível. Parabéns, Senador Confúcio!

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Muito obrigado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sr. Presidente, uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Com a palavra o Senador Fernando Bezerra, Líder do Governo, para a sua questão de ordem.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para questão de ordem.) – Sr. Presidente, depois de ampla consulta a todas as Lideranças partidárias com assento nesta Casa, tenho uma questão de ordem para apresentar.

Todos sabemos que as medidas provisórias têm um prazo de 120 dias de validade. Essa Medida Provisória nº 871, no entanto, assim como a 870 e a 872, foram publicadas no período do recesso legislativo. Com isso, a contagem do prazo iniciou-se apenas com o início da Legislatura, no dia 4 de fevereiro.

Ocorre que, em relação ao primeiro dia da Legislatura, tanto o Regimento da Câmara dos Deputados, art. 85, parágrafo único, quanto o Regimento do Senado, art. 170, §1º, determinam que não haverá ordem do dia e nem poderia ser diferente, porque as Comissões não estão instaladas nem o *Diário* terá circulado previamente. Por esse motivo, tanto o Senado quanto a Câmara só poderiam começar a deliberar a partir do dia 5 de fevereiro, terça-feira.

Ora, Sr. Presidente, estamos falando de um início de legislatura, de uma medida provisória publicada no recesso. Nesse caso, deve ser considerado, como termo inicial da contagem do prazo das medidas provisórias aqui mencionadas, o dia 5 de fevereiro, e não o dia 4, como foi feito, a meu ver, de forma incorreta.

Assim, peço a V. Exa. que defira a questão de ordem para corrigir o dia inicial do prazo para a deliberação das medidas provisórias editadas no recesso legislativo, para que seu vencimento se dê em 4 de junho, terça-feira.

Esta é a questão de ordem que peço para que essa Mesa Diretora possa deferir.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Para contraditar, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Com a palavra o Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para contraditar.) – Excelência, acima dos Regimentos do Senado, da Câmara e do Regimento Comum, está este livrinho aqui. Este livrinho aqui, a Constituição da República, diz o seguinte:

> Art. 62 Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá [editar] medidas provisórias [...].
>
> .....
>
> § 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> do § 7º, uma vez por igual período [o que já ocorreu em relação a essa medida provisória] [...].
> § 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

Esse prazo, Sr. Presidente, já consta no tempo devido em todas as redes e *sites* do Congresso Nacional. Numa rápida consulta ao *site* do Senado, que corresponde ao *site* oficial do Congresso Nacional, vê-se que o prazo de deliberação dessa medida provisória é de 4 de fevereiro de 2019 a 3 de junho de 2019.

Sr. Presidente, eu estou argumentando a Constituição no prazo devido, estou argumentando o que não está em nenhum documento à toa, está no *site* do Senado, na documentação oficial do Congresso Nacional sobre o prazo dessa medida provisória, deixando claro que ela expira – está aqui – em 3 de junho de 2019, à zero hora.

Não há problema em nós sermos convocados, Líder Weverton, para nos reunirmos no domingo. Se houver disponibilidade de todos nós estarmos aqui no domingo para deliberarmos sobre essa medida provisória, não há problema. Mas o prazo oficial está estabelecido: dia 3 de junho, à zero hora, quando expira essa medida provisória.

Diante disso, Sr. Presidente, eu quero só registrar aqui, com todo o respeito devido de acatamento a S. Exa. o Líder do Governo, que nós da oposição, pelo menos do nosso bloco de oposição, não concordamos com essa questão de ordem, com a retificação do prazo, não só por essa medida provisória, Excelência, mas pelo precedente que gera. Daqui a pouco, nós vamos ter duas regras de jogo, e aí, se nós já temos problema de receber medida provisória de afogadilho por parte da Câmara, imagine agora, flexibilizando a regra do jogo que está na Constituição. Este prazo aqui consubstanciou uma regra de jogo da Constituição.

Sr. Presidente, o nosso Regimento Interno do Senado é vulnerável a acordos de Líderes – diz-se isso no Regimento Interno –, mas a Constituição não é vulnerável a acordo. Não há acordo, de quem quer que seja, acima da Constituição, e é a Constituição que define o prazo que aqui está.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senadora Eliziane.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Senadora Eliziane.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, veja bem, há três situações que eu queria aqui colocar primeiramente.

O §4º do art. 61 da Constituição Federal fala claramente: "O prazo a que se refere o §3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional" – de recesso do Congresso Nacional. O que é que fala em relação ao recesso?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O art. 57 da Constituição Federal diz o seguinte: "O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro – de 2 de fevereiro – a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro", ou seja, está claro que é 2 de fevereiro.

Outra coisa, Presidente. Nós temos aqui a Ordem do Dia da semana da Câmara dos Deputados, que coloca claramente lá a prorrogação, pelo Congresso Nacional, até 3 de junho de 2019, ou seja, o prazo foi estabelecido na Ordem do Dia da Casa do Congresso Nacional – está aqui publicado no *Diário Oficial*.

Se for admitida essa questão de ordem, nós estamos abrindo um precedente grave. Nós tivemos a Medida Provisória 870, sobre a qual nós da oposição fizemos um acordo com o Governo. E o acordo que nós fizemos foi para votar para que ela não fosse extinta, para que ela não caducasse, para que ela não perdesse o prazo. Isso foi levado em consideração na Medida Provisória 870.

Nós tivemos, ontem, uma decisão do Presidente desta Casa de não colocar na Ordem do Dia a 867, que acaba com o Código Florestal, por conta de prazo. Toda essa compreensão e esse entendimento – respaldados na Constituição Federal, que faz o regimento das medidas provisórias – foram levados em consideração. Não se pode mudar uma regra do jogo durante o jogo, Presidente!

Isso aqui, na verdade, é uma tentativa de manobra para conseguir quórum para terça-feira. Vai abrir um espaço para judicialização e isso não pode ser admitido pela Mesa Diretora desta Casa, porque nós já temos um rito que nós seguimos. Este rito que já é seguido em todas as medidas provisórias, levando em consideração a Constituição Federal e levando em consideração a Ordem do Dia, não pode ser alterado simplesmente porque o Governo está vendo que vai perder, porque esta sessão vai cair na hora em que for pedida a verificação de quórum e vai-se mudar para tentar atender a um capricho de uma situação que foi apresentada pelo Governo.

Então, eu queria pedir a compreensão e o olhar constitucional da Mesa desta Casa. Nós não podemos incorrer em erros e abrir precedentes graves, colocando em situação vulnerável e em instabilidade esta Casa, Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado.

Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, falo aqui pela Liderança do Bloco da Resistência Democrática, constituído pelo PT e pelo PROS.

Não há acordo da nossa parte quanto à interpretação da data do vencimento. A Constituição é clara conforme os argumentos e a interpretação do Senador Randolfe, que representa também o outro bloco de oposição.

Então, para ficar claro aqui na nossa relação com o Líder do Governo, não há acordo na interpretação, e nós, portanto, a depender da decisão, vamos recorrer ao Plenário. Para ficar bem clara a nossa situação.

Como não há acordo na interpretação, quero também dizer, em alto e bom som, que não há acordo no mérito. Por isso, há um esforço do Governo – a gente louva o Senador Bezerra – para buscar quórum, porque ainda há tempo até segunda-feira para resolver o problema no mérito, mas a qualquer momento em que formos convocados nós também temos o nosso posicionamento em relação ao mérito da questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso, que fique clara aqui a nossa posição, do Partido dos Trabalhadores e do PROS, a quem eu represento como Líder do bloco, para que o nosso diálogo continue efetivo. No entanto, a gente não tem acordo não só quanto à interpretação, mas também quanto ao mérito da questão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente, a título de informação...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Senador Weverton.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Só a título de informação para dizer que o...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Senadora Eliziane, vamos seguir, por gentileza.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... PPS não participou também desse acordo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Perfeito.

Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente, o PDT também não participou. Eu fui consultado aqui pelo Líder. *A priori* eu estava quase o acompanhando, mas o meu Líder Randolfe lembrou aqui o nosso campo, o nosso lado e o mérito da medida provisória.

Então, que o Governo convoque para segunda-feira, que façamos o debate, mas sobre essa minirreforma da previdência, o tema está lá na Câmara. Então, vamos tratar do tema principal.

Essa medida, além de ser injusta com os da ponta, com os trabalhadores, foi feita de forma açodada. Então, já entrando no mérito, ela é muito ruim. Se ela cair, não vai fazer falta nenhuma para o povo brasileiro.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Senador Alvaro Dias.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Senador Alvaro Dias.

Depois, Senador Bezerra. Depois, Senador Esperidião Amin.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR. Pela ordem.) – O nosso propósito é de contribuir sempre. É de construção. É de promoção das mudanças que o Brasil exige. Mas nós não podemos promover mudanças com arranjos oportunistas, porque se constituem precedentes sempre perigosos. Nós não podemos adotar uma legislação de conformidade com a circunstância, ao sabor dos interesses circunstanciais. Então, deliberar em determinada matéria de uma forma porque interessa e não deliberar da mesma forma em outra matéria porque não interessa não fica bem para esta instituição, para o Poder Legislativo.

Nós sabemos que a Resolução nº 2.002, no seu art. 18, é clara: a contagem é suspensa no recesso e a contagem é retomada no primeiro dia da nova legislatura, da sessão legislativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, o prazo está estabelecido e publicado. O calendário está publicado e é este. Não podemos alterá-lo agora, no último segundo do jogo. Nós temos de manter o calendário. E é possível, sem prejuízo, porque podemos votar na segunda-feira.

Como, ontem ou anteontem, desejávamos aprovar uma alteração na medida provisória da reforma administrativa e justificávamos que haveria tempo até segunda-feira para a Câmara dos Deputados deliberar sobre ela, da mesma forma entendemos que temos tempo suficiente para deliberar até segunda-feira.

Seria, Líder do Governo Fernando Bezerra, que tem o nosso respeito, leal com todo nós adiar essa decisão para segunda-feira. É o apelo que nós fazemos. Pode ser segunda-feira, segunda-feira à noite. Estaremos dentro do prazo e trabalharemos a favor do Brasil, sem deixar uma mácula na nossa trajetória aqui no Senado Federal de quem arrumou um jeitinho brasileiro para alterar procedimentos e deliberar.

Portanto, um apelo ao Líder do Governo Fernando Bezerra e ao Presidente Anastasia para que transfiramos para segunda-feira essa deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Senador Esperidião Amin.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o que o Senador Fernando Bezerra traz como argumento para este momento, na minha opinião, é válido. O argumento é válido e deveria ser normatizado doravante para ser perene. Ou seja, não é um arreglo para isso. Eu explico por quê, talvez até um pouco pretensiosamente.

A Emenda à Constituição nº 32, que foi promulgada no dia inesquecível, 11 de setembro de 2001, dia da derrubada das Torres, publicada no *Diário Oficial* do dia seguinte, Senador Jean.

Foi de autoria, ou seja, o primeiro signatário foi o então Senador Esperidião Amin. Por que que ela foi proposta? E foi aperfeiçoada, quero registrar, por um ilustre baiano, o Senador Josaphat Marinho. Ou seja, se eu cometi algum equívoco na proposta, eu tenho certeza de que o Senador Jaques Wagner há de convir que Josaphat Marinho tinha a grandeza moral, política e de erudição jurídica para corrigir. E ele corrigiu. Mas ela seguiu o modelo de Santa Catarina. Olha que é difícil Santa Catarina conseguir liderar um projeto legislativo dessa dimensão.

Ocorre que somente Santa Catarina tinha inicialmente o poder da medida provisória para o seu Executivo. O segundo Estado foi Tocantins, que é um Estado jovem. E ela não veio para facilitar a vida do Governo, pessoal. Foi para restringir. Quando é que o Plano Collor foi aprovado, Presidente Anastasia? Nunca. Produziu os seus efeitos, e a medida provisória era contínua e continuadamente, indefinidamente, reeditada. Ou seja, bastava o Governo publicar a medida provisória e obstruir a votação; ela continuava produzindo efeitos. Ou seja, era um decreto lei mesmo.

Então, esta regulamentação da medida provisória tem como ponto de partida uma coisa chamada recesso. O recesso interrompe. O que é o recesso? É uma data? Se nós considerarmos 1º de fevereiro, nós continuamos em recesso no dia 1º de fevereiro, não tínhamos nem feito a eleição da Mesa; só elegemos no dia 2. E no dia 4 nós todos estávamos aqui, nesta Legislatura, não houve Ordem do Dia. Eu não digo que nós estávamos de férias, nem de recesso, mas não houve atividade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu penso – na condição talvez pretensiosa de bem interpretar; não fazer a interpretação autêntica porque essa é descabida no Direito – e quero dizer o seguinte: interrompeu? Só a interrupção, ou seja, o término da interrupção é que pode servir de marco zero para a contagem de tempo.

A minha sugestão é: eu aceito o argumento do Senador Fernando Bezerra Coelho e, segundo, defendo que a normatização ou a atualização da norma para que não seja um arreglo circunstancial seja procedida, dando-se a leitura correta do sentido da emenda à Constituição que interrompe enquanto não houver atividade deliberativa no Congresso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Senador Fernando Bezerra com a palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria agradecer aqui a manifestação do Senador Esperidião Amin, agradecer a manifestação dos demais Líderes que vieram contradizer ou contraditar a minha questão de ordem. Na realidade posso ter interpretado de forma diferente o sentimento das Lideranças; quando submeti essa questão de ordem, procurei consultar os Líderes, mas vejo que a posição dos Líderes é totalmente diferente daquela que eu imaginava.

E eu entendo que, embora seja legítima, essa questão de ordem pode ser apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça e, depois, pela Mesa Diretora, para que a gente possa ter um regramento definitivo, e não um regramento casuístico, como aqui foi defendido. Não quero fazer nenhum casuísmo. É uma matéria, é uma medida provisória importante para o Governo, e o Governo, portanto, retira a questão de ordem para ser julgada agora, mas para que ela possa ser apreciada de forma tranquila, sem açodamentos, ouvindo a Comissão de Constituição e Justiça.

E solicito a V. Exa., pelas conversas que mantivemos aqui com as Lideranças, que seja convocada uma sessão do Senado Federal deliberativa para que a gente possa apreciar a 871 e a 872 na segunda-feira à tarde, Sr. Presidente.

Este é o nosso encaminhamento.

Muito obrigado.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra.

Antes de dar a palavra...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, só destacando...

Permita-me, Presidente.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem também.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Segunda-feira, dentro do prazo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Perfeito.

Eu queria, antes de dar a palavra, primeiro, ao Senador Jean Paul e, depois, ao Senador Jaques Wagner, Senador Fernando Bezerra, dizer a V. Exa., que, naturalmente – como fez ontem o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente Davi – o Parlamento é um local, como diz o nome, de conversa, de parlamento. Então, ontem, quando ele tomou aquelas decisões, ouvindo as Lideranças, nós temos que aplaudi-lo e respeitá-lo, porque ele ouviu os Líderes. Então, V. Exa. hoje fez um esforço sobre-humano aqui, de que eu sou testemunha, desde as 10h da manhã, nessa tentativa, e V. Exa. exerce suas funções muito bem.

Houve um primeiro movimento, o senhor tentou um segundo, mas, de fato, uma interpretação que será analisada, como V. Exa. pede, num caso como este, deve requerer tempo de demanda, ouvir as Lideranças, a CCJ... Então, claro, assim, no açodamento... A não ser que houvesse uma unanimidade, e aí, sim, como lembrou o Senador Randolfe, o Regimento estaria disposto a isso, porque a regra constitucional, de fato, permitiria, em tese, uma interpretação na medida em que ela suspende durante o recesso, e, quando recomeçar a contagem, é matéria administrativa, digamos, ou norma interna.

Então, de todo modo, foi muito louvável e muito ponderada, de imenso bom senso, como é característico de V. Exa., essa decisão. Eu acho que V. Exa. recebe o reconhecimento de todos por essa decisão.

Então, certamente, já vamos dar a hora, daqui a pouco, para segunda-feira. Enquanto isso, dou a palavra ao Senador Jean Paul.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Perfeito, Presidente.

Obrigado.

Apenas, rapidamente, pela Liderança da Minoria no Congresso, eu iria contraditar o Líder do Governo, mas agora venho parabenizar o Líder Fernando pela decisão tomada. Como disse o Senador Paulo, nós não estamos aqui para impedir a tramitação. Temos situações de mérito a discutir, e afetar o calendário das medidas provisórias agora, certamente, seria visto como um casuísmo, e nós não queremos isso.

Lembro que a insegurança jurídica causada por um ato como o que se estava pensando fazer aqui nasce aqui, não nasceria depois, nos tribunais, que reverteriam essa decisão. E em prol dos investimentos no País, em prol da segurança jurídica até para a próprio população, é muito meritória e deve ser parabenizada essa atitude do Líder do Governo retirando essa proposição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado.

Senador Jaques Wagner.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria só cumprimentar o Senador Fernando Bezerra, porque eu acho que uma das coisas importantes que o Presidente da República fez foi ter o Senador como seu Líder. Ele é uma pessoa extremamente coerente, e eu acho que a postura dele deu, na verdade, uma grandeza ainda maior ao que ele é. Meus cumprimentos.

Segunda-feira, dentro do prazo, naturalmente, vamos discutir e vamos agir conforme as nossas convicções.

Muito obrigada, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Senador Jaques Wagner, com a palavra V. Exa.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Presidente, eu, evidentemente, fico feliz que tenhamos chegado a essa posição, até porque do contrário, poderíamos expor a Casa, e particularmente V. Exa., que está no comando dos trabalhos, porque esta é uma sessão do Senado, e V. Exa. é Vice-Presidente do Senado, está em exercício na Presidência do Senado, e não do Congresso, que seria pertinente para tratar matérias de medida provisória. Então o gesto do Senador Fernando Bezerra, além de ter sido um gesto sábio, foi um gesto cortês também com V. Exa., para que não o expusesse.

O esforço realmente foi feito, nos sentamos aqui, nos falamos por telefone desde as 9h da manhã. Eu quero reafirmar ao Governo que a Contag, em nenhum momento, negou o acordo que havia feito com o Governo sobre um determinado ponto. O drama, Sr. Presidente, é que nós precisamos, como disse sabiamente o Senador Esperidião Amin, normatizar.

Eu hoje cheguei aqui cedo pela manhã, e o texto ainda não existia. Como é que a gente pode votar uma coisa que sequer eu li? É cheque em branco. Eu não estou desconfiando de ninguém, mas é impossível que se vote uma matéria...

Assim como a normatização de que o Senador Esperidião Amin fala, eu acho correto, porque na democracia, o combinado sai barato; o que não se pode é, na hora da necessidade, fazer a mudança ou a normatização.

Então o Governo tem número, convoque a sua base. Nós estaremos aqui para debater. O tema é muito delicado, porque não se trata de bilionários. Nós estamos falando de aposentadoria de deficientes, aposentadoria de trabalhador rural, que é um salário mínimo, Sr. Presidente.

Então parabenizo V. Exa. pela condução e o colega Fernando Bezerra pela sabedoria de evitar a questão de ordem, que poderia nos expor, com tanta gente ressentida ainda com o episódio do Coaf, que ainda paira sobre a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Jaques Wagner, agradeço muito as palavras de V. Exa.

Nós, então, aqui em contato com o Presidente Davi, vamos convocar a sessão para as 16h de segunda-feira. E por isso mesmo, nós não teremos nesta data, hoje, a deliberação sobre nenhuma das duas MPs que estão na nossa pauta. Vamos deliberar daqui a pouco tão somente acordos internacionais que estão na pauta e que não geram nenhum tipo de distúrbio. Então nós não teremos deliberação das MPs.

Conforme aquiescência generalizada, teremos tão somente deliberação, ao final, de acordos internacionais. E segunda-feira, às 16h, a convocação da sessão deliberativa ordinária, tendo na pauta as duas medidas provisórias, os projetos de conversão das duas MPs.

E parabenizo as eminentes Lideranças, em especial o Líder do Governo, Senador Bezerra, pelo seu tirocínio e equilíbrio de sempre. Muito obrigado.

Vamos para a sequência...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Pois não, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – No Regimento não existe questão de homenagem, mas me permita fazê-la a V.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exa., pela condução, e ao Líder do Governo, pela compreensão. Eu acho que foi dito aqui: jogo jogado na democracia não custa caro. Então, a gente só tem que ter o parâmetro do regramento constitucional. Então, as homenagens ao Líder do Governo pela compreensão. Estaremos aqui na segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Todas as homenagens ao Senador Fernando Bezerra, ele as merece, hoje e sempre.

Senador Weverton.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela ordem.) – E só registrando, Presidente, que o PDT, quando declarou aqui que vai votar contra, é à 871, da previdência. A 872, nós apoiaremos, nós apoiamos lá na Câmara. É um assunto importante, que a gente compreende que tem que ser aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Presidente, uma sugestão para a Mesa: passar logo às possíveis votações dos acordos, porque libera inclusive as Lideranças, e depois ficam aqueles que querem fazer comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Sugestão acolhida, Senador Paulo Rocha.

Ordem do Dia.

Item 3. [**Item 14**]

Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2019 (nº 379/2016, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação de São Cristóvão e Névis, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Parecer favorável nº 18, de 2019, da CRE, Relatoria: Senador Angelo Coronel.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira encaminhar, as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

Item nº 4. [**Item 15**]

Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2019 (nº 767/2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015.

Parecer favorável nº 10, de 2019, da CRE, sob minha relatoria.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira encaminhar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

Item nº 5. [**Item 16**]

Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2019 (nº 168/2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda ao art. IV, Seção 3, alínea "a", da Convenção da Corporação Financeira Internacional (CFI) constante da Resolução nº 256, da Junta de Governadores, adotada em 9 de março de 2012.

Parecer favorável nº 14, de 2019, da CRE, sob a minha relatoria.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira encaminhar, vamos à votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

Requerimento nº 477, de 2019, do Senador Petecão, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participar de visita ao Parlamento peruano, no período de 10 a 14 de junho de 2019, e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no período de 9 a 15 de junho. **(Vide item 2.1.8 do Sumário)**

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Está encerada a Ordem do Dia.

Fim da Ordem do Dia

Dando sequência à ordem dos oradores, com a palavra o Senador Izalci, Líder do PSDB.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, rapidamente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Senador Jean Paul, pela ordem.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Apenas para registrar que, na segunda-feira, nós estaremos indo à Guiana em uma missão externa. Assim, quero registrar que nós não estaremos aqui para as votações da segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Será registrado, Senador Jean Paul.

O Senador Izalci já está na tribuna.

Com a palavra V. Exa.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, eu quero aproveitar ainda a presença de alguns Senadores para, primeiro, falar um pouco sobre a Medida Provisória nº 871. Eu fui o Presidente da Comissão e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quero dizer que foram mais de 500 emendas e que nós fechamos um acordo, ficando apenas um destaque para ser votado no Plenário da Câmara, que foi inclusive rejeitado, mas, mesmo assim, ainda foram aprovados mais quatro destaques.

Quero dizer até que, durante a votação, brinquei inclusive com o Deputado Carlos Zarattini, do Partido dos Trabalhadores, dizendo que ele quase foi o Relator, porque nós acatamos dezenas de emendas apresentadas.

Então, quero alertá-los que o objetivo da Medida Provisória nº 871 é combater fraudes, melhorar a qualidade dos gastos e aumentar a eficiência administrativa da previdência, além de reduzir a judicialização dos temas previdenciários. O texto altera regras de concessão de benefício, como auxílio-reclusão, pensão por morte, aposentadoria rural, e promove criteriosa revisão de benefícios.

Quero lembrar aqui, Sr. Presidente, alguns pontos importantes. A medida provisória cria um programa especial para a análise dos benefícios e indícios de irregularidades. Nós já não encontramos aqui, Presidente, nenhum peixe no Distrito Federal, e eu não sabia por quê. Eu, sempre, de vez em quando, pesco no Lago, mas eu vi por que eu não pego nenhum peixe. Nós temos aqui, Presidente, 37 mil pescadores recebendo o seguro-defeso. São bilhões e bilhões que são desviados da previdência.

Então, é natural, é importante, é relevante que a gente aprove essa medida provisória. Ela cria um programa de revisão dos benefícios para que não haja o que vem ocorrendo agora, com a operação da Polícia Federal no Amazonas, em vários Estados, exatamente em função do excesso do número de irregularidades. Também regulamenta a profissão dos peritos, estabelece regras com relação ao auxílio-reclusão, uma série de modificações previstas na medida provisória.

Abrimos mão, para fechamento de acordo, de temas importantes aqui, mais seis emendas: a questão da carência original, com relação aos segurados, refiliados ao INSS; a retirada de exigência da autorização do INSS junto à rede bancária dos participantes do BPC; o prazo decadencial de 180 dias foi retirado também; a questão da alienação dos imóveis do INSS, 5% para investir, realmente, em tecnologia e modernidade do INSS para aperfeiçoar o sistema de prevenção de fraude; prazo de 90 dias com relação à situação financeira para os benefícios do INSS, restituir os valores no caso de pagamento indevido.

Há uma série de mudanças que foram acatadas, mas lembrando, Senador Elmano, que foi um acordo fechado na Comissão, foi para a Câmara e foi votado ontem. De fato, é muito ruim para quem não participou do debate ter que ir votar no mesmo dia praticamente, no dia seguinte, sem ter tempo de discutir a matéria, mas foi feito também um acordo na Câmara, assinado pelas Lideranças.

Agora, quero aproveitar aqui a presença dos bombeiros, porque a 872 também foi aprovada. Infelizmente, não foi aprovada ontem na Câmara a PEC que regulamenta a tramitação das medidas provisórias, para que não ocorra o que está ocorrendo já, há alguns anos. O Senado recebeu a medida provisória praticamente no mesmo dia, ou no dia seguinte, para aprovação.

No caso, por exemplo, foram incluídas lá, na Câmara, algumas emendas relacionadas aos bombeiros aqui, do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Há uma discussão se é ou não jabuti, se está relacionado ou não com a matéria, mas sequer nós podemos aqui apresentar qualquer mudança, porque, senão, ela volta para a Câmara e caduca, e aí acaba prejudicando toda a medida provisória.

Então, quero dizer aos bombeiros – que são pessoas que merecem todo o nosso respeito, o nosso carinho e a nossa admiração – que, neste caso específico, o Presidente da República terá que exercer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o seu papel de vetar ou não essa matéria. Não há como o Senado rejeitar essa matéria aqui, tendo em vista que não podemos perder a Medida Provisória 871 e, no caso específico, a 872, porque, caso façamos mudança aqui, ela retornaria à Câmara e, evidentemente, caducaria em função do prazo.

E quero aqui também parabenizar o nosso Líder Fernando por essa atitude. É muito ruim, aqui, no Senado, a gente ter que tomar procedimentos de interesses pontuais para resolver uma questão. Então, parabenizo o nosso Líder. E quero dizer que nós agora precisamos mobilizar as pessoas, os nossos Senadores e Senadoras para estarem aqui, às 16h, na segunda-feira, para votar essas duas medidas provisórias, que são relevantes, urgentes e de muita importância para o País. Então, eu quero aqui aproveitar e reforçar esse apelo para que todos os Senadores possam estar aqui, debatendo até mesmo essa matéria. É de fundamental importância.

Nós não podemos continuar a aceitar o que vem ocorrendo com o INSS. Nós temos milhões de processos parados, e essa medida também vai resolver essa questão, criando a produtividade para os auditores, para que possamos acelerar a análise desses processos que estão pendentes e, evidentemente, tornar mais eficiente o INSS. Parabenizo, inclusive, o nosso novo Presidente, o Renato, que tem feito um belo trabalho no INSS, e todos os peritos.

Senador Elmano, na transição, eu recebi as informações e fui analisar. São bilhões e bilhões. Já quase 6 bilhões foram detectados e resolvidos, mas isso é quase mensalmente. Então, é uma medida boa para o País.

Então, faço um apelo aos meus colegas para estarmos todos aqui na segunda-feira, às 16h.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Izalci. Cumprimento V. Exa. Como sempre, um pronunciamento muito lúcido, muito rico e denso. V. Exa. participou ativamente do tema. Por isso, tem a sabedoria e a proficiência para apresentá-lo muito bem. E será objeto do debate na próxima segunda-feira.

Como Líder do Democratas, com a palavra o Senador Rodrigo Pacheco.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Presidente, só a título de informação: V. Exa. vai suspender a sessão ou V. Exa. vai chamar uma nova sessão para segunda-feira?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Tudo já aconteceu: nós já encerramos a Ordem do Dia; a sessão será encerrada quando terminarem os oradores; nova sessão foi convocada para segunda-feira, às 16h.

Senador Rodrigo Pacheco.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Anastasia, apenas para um breve registro, porque acontece, neste instante, na Câmara dos Deputados, no Auditório Nereu Ramos, a Convenção Nacional do Democratas, o meu partido, partido do qual eu tenho a honra de ser...

O microfone está bom?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Parece que aumentaram o microfone, mas, mesmo assim, ele é insuficiente para a altura de V. Exa., Senador. Então, ou o senhor vai ter que curvar um pouquinho...

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Então, eu peço a V. Exa. para estender um pouco mais o microfone.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Dependendo da minha vontade, peço à Secretaria que o faça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a palavra V. Exa.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O registro é em relação à convenção nacional do Democratas, que acontece nesse minuto, no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, partido do qual eu tenho a honra de ser o Líder no Senado e Presidente no meu Estado de Minas Gerais.

Por aclamação, foi reeleito o Prefeito ACM Neto como Presidente Nacional do Democratas. ACM Neto, cuja estirpe é uma estirpe política, com uma vocação inigualável para se fazer política com qualidade, é uma grande liderança que o Partido, a Bahia e o Brasil têm. Então, gostaria de parabenizar o Presidente ACM Neto por sua reeleição à condição, agora, de Presidente Nacional do Partido, uma vez mais.

Quero dizer a V. Exa. também e a todos os Senadores em relação a esse grande dilema, a essa perplexidade que norteia o Congresso Nacional neste instante em relação às medidas provisórias. Definitivamente, mais do que nunca, depois de anos a fio, com essa celeuma em relação aos prazos e ao tempo de Câmara dos Deputados, ao tempo do Senado para apreciação da medida provisória, é fundamental que se aprove a proposta de emenda à Constituição que vai disciplinar isso: o prazo para a Comissão Mista, composta por Senadores e por Deputados, o prazo para a Câmara dos Deputados e o prazo para o Senado Federal, para evitar que aconteçam situações como vêm acontecendo amiúde, inclusive hoje, instado o Senado Federal a apreciar de afogadilho medidas provisórias.

Em relação à MP 870, que organizava o Poder Executivo, o Governo Federal, os ministérios, algo altamente complexo, tivemos, no final das contas, muito pouco tempo para a apreciação; não por culpa da Câmara, porque na Câmara dos Deputados também permaneceu só por 13 dias, mas é preciso ter essa disciplina, porque nós estamos lidando com coisas muito sérias. As matérias objeto de medidas provisórias são matérias muito especiais, de urgências importantes para o País. Devemos sempre presumir a boa-fé e a necessidade das medidas provisórias quando editadas pelo Presidente da República. Nós não podemos negligenciar isso: ter uma apreciação eficiente e democrática aprofundada tanto na Comissão Mista quanto na Câmara e no Senado. Portanto, o que vai solucionar o problema é a proposta de emenda à Constituição para disciplinar os prazos. E aí, feito isso, nós vamos ter uma condição melhor para apreciação das medidas provisórias no âmbito do Congresso Nacional.

Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Rodrigo Pacheco. Naturalmente, receba os meus cumprimentos e leve ao eminente Prefeito ACM Neto os cumprimentos meus também, para a sua reeleição à Presidência do Democratas. E no tema das MPs, V. Exa. conhece também a minha posição, que é idêntica. Acredito que a PEC apresentada pelo Senador Randolfe, de que eu também tive a honra de ser autor, com a relatoria agora do Senador Esperidião, avançará muito nesse tema.

Dando sequência, vamos dar a palavra agora ao Senador Paulo Rocha, para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discursar.) – Sr. Presidente, quero aproveitar este momento para comentar aqui os acontecimentos políticos da semana e colocar, mais ou menos, qual é a postura, como a Bancada do Partido dos Trabalhadores tem se posicionado, tem se colocado, neste momento tão difícil do nosso País. Estamos, realmente, num momento que envolve crise política, crise econômica – e já está se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

transformando a crise econômica numa crise social, a fome volta a bater de novo na panela dos pobres, enfim, o desemprego aumenta a passos largos no nosso País e ao que parece, o que a gente está percebendo é que no Governo também há crises profundas, é uma bateção de cabeça, como se diz no popular, nos vários grupos que disputam internamente o Governo Bolsonaro.

Isso não é bom para o País, ainda mais um País que está em crise econômica. E um governo não pode acirrar a crise política, como nós estamos vendo, inclusive, com algumas posições que beiram à irresponsabilidade. O próprio Presidente da República mobilizando setores da sociedade, colocando um contra o outro, ou seja, está incentivando a briga de rua.

Os setores mobilizados da sociedade começam a se mobilizar. Isso é bom para a democracia, o que não pode é acirrar os embates entre os grupos, principalmente como faz o Presidente da República, acirrando, inclusive, ideologicamente o processo da disputa que está colocado no nosso País.

Então, é uma inconsequência e isso traz responsabilidades para nós, para os democratas, para aqueles que realmente lutaram para construir um País democrático. Grande momento em que a sociedade brasileira se mobilizou, todos os setores, foi na Constituinte de 1988, onde ali se consagrou os interesses e a construção de uma sociedade democrática.

Pois bem, às vezes, está sendo rasgada a própria Constituição. Isso nos preocupa, inclusive, com setores que seriam os guardiões da Constituição brasileira, que é o Judiciário, que é o Supremo Tribunal Federal, e que, às vezes, aqui e acolá, dá as costas para o processo constitucional.

No entanto, eu queria ressaltar aqui a postura dos democratas nesta Casa. O Governo usa instrumentos legais e manda para cá, para esta Casa, uma espécie de uso do Parlamento para destruir aquilo que nós temos construído. A reforma da previdência é uma questão essencial para um Estado social, como um País deste tamanho, com tantas diferenças sociais, com tantas diferenças regionais e a questão da previdência pública é uma conquista da sociedade moderna e democrática como a de um país como o nosso.

Os Constituintes de 1988... V. Exa. estava, Senador Paim, representando o nosso partido e a nossa bancada. Ali grandes avanços conquistamos, direitos individuais, direitos coletivos, o Estado de direito, a presunção de inocência. E foi isso o que o Brasil construiu ao longo do tempo, ao longo das décadas. Fomos construindo, o próprio povo foi se organizando, fomos construindo e conquistando Governos democráticos. Quando os Governos democráticos chegaram, estabeleceram políticas públicas que chegaram ao cidadão: Minha Casa, Minha Vida; Luz para Todos; Bolsa Família; Mais Médicos; mais universidades com autonomia e com qualidade de ensino público. Tudo isso está sendo destruído. Agora mesmo o Ministro da Saúde está falando que quer acabar com a gratuidade do SUS. Então, são posições políticas estarrecedoras.

Usam o Congresso Nacional, através das medidas provisórias e dos decretos-leis, para poderem estabelecer esse tipo de... Alguns são até crimes de lesa-pátria, como é a entrega das nossas riquezas, no caso do leilão do pré-sal. São riquezas que outros países não têm e que nós estamos entregando, de graça, aos interesses do capital internacional.

Queria pontuar este momento porque, os últimos resultados e este resultado aqui da conversa em relação às duas medidas, é importante para todos os setores: oposição e Lideranças importantes de vários partidos buscam saídas para solucionar os problemas e até os conflitos políticos e de concepção que há aqui dentro. Então, o encaminhamento que se deu hoje nessa questão das duas medidas provisórias é um encaminhamento de quem tem responsabilidade com o País e de quem tem responsabilidade com a democracia. Por isso, é fundamental esse exercício que foi estabelecido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

hoje aqui no Plenário do Congresso. É o exercício de assegurar o processo democrático em nosso País. Que não haja um Governo de plantão com essas visões inconsequentes que colocam em xeque o nosso País, a democracia e que traga os retrocessos que estão acontecendo em nosso País.

O Governo deveria, um governo compromissado com os interesses do País, mandar para cá a solução para os problemas do crescimento econômico, da geração de emprego, para resolver os problemas das diferenças regionais. Ao contrário, acirra-os, estabelece setores, que agora estão indo para a rua reivindicar. O próprio Presidente da República joga um grupo contra o outro, com inconsequência.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, exige-se, portanto, do Parlamento brasileiro maturidade política, responsabilidade com o País e responsabilidade com a democracia. Só a democracia, repito, só a democracia vai ajudar a resolver os problemas do nosso País. Todos os setores estão representados, quer seja o grande empresário, quer sejam os trabalhadores – todos os setores –, os índios, os negros, as mulheres...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... LGBT, resultado dessa sociedade democrática que nós construímos.

Portanto, aqui é o grande espaço para se discutirem os problemas do nosso País. E estão sob a nossa responsabilidade as soluções do nosso País.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Como ainda tenho mais 45 segundos, repercute-se também a carta do Papa ao companheiro Lula. Isso significa para nós que estamos repercutindo no mundo as injustiças. Realmente, não foram só injustiças; foi uma prisão política para poder colocar um grande democrata, um grande estadista, que foi o Presidente Lula para o nosso País... Por isso, a carta do Papa e essas posições nos dão razão do...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... brado do Partido dos Trabalhadores que nós queremos: "Lula Livre". Com certeza, Lula Livre vem ajudar muito mais nessa questão das saídas e da democracia do nosso País.

(*Durante o discurso do Sr. Paulo Rocha, o Sr. Antonio Anastasia, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Kajuru.*)

(*Durante o discurso do Sr. Paulo Rocha, o Sr. Jorge Kajuru deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Anastasia, 1º Vice-Presidente.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Paulo Rocha. Agradeço a V. Exa. e o cumprimento pelo pronunciamento.

Antes de dar a palavra, pela Liderança do PSL, à Senadora Soraya, permitam-me cumprimentar a visita e dar as boas-vindas aos alunos do curso de Direito do Centro Universitário Metropolitano da Unimesp, da cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo. A todos, as boas-vindas! Cumprimentos do Senado da República a todas as senhoras e todos os senhores. Eu, como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

professor de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, fico muito satisfeito em ver os alunos da área de nossa formação. Portanto, recebam os nossos cumprimentos e boas-vindas.

Com a palavra a Senadora Soraya, pela Liderança do PSL.

Com a palavra V. Exa.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, muito obrigada.

Também quero cumprimentar os alunos da Faculdade de Direito. Eu, como advogada, prezo muito a presença de vocês aqui e digo para vocês: o que a gente vê de processo legislativo na faculdade esqueçam! Estou tendo que aprender tudo, porque, de verdade, é tudo muito raso o que a gente aprende na faculdade. Não é nem uma crítica, não, mas só para dizer para vocês que, às vezes, a gente acha que entendeu tudo, mas aqui, no dia a dia, é que a gente aprende. Então, parabéns por estarem aqui para aprender mais sobre isso! Sejam bem-vindos!

Presidente, eu quero manifestar a minha insatisfação com a mudança, com a votação, na terça-feira que vem, das MPs.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Segunda?

Independentemente disso, eu mexi na minha agenda para estar aqui neste horário para votar, porque eu estarei em missão fora. Já estive em missão com o próprio Presidente da República em Israel e fui criticada por não estar aqui na Casa em dia de votação importante. Novamente eu estarei exposta, Presidente, à mesma situação: não votar as medidas provisórias do Governo, do meu Governo do Presidente Jair Bolsonaro. Então, a minha frustração nesse sentido, eu quero manifestar. Quero declarar os meus votos a favor das medidas provisórias que o Presidente exarou e dizer que estarei em missão fora para discutir questões climáticas. Então, não há mais como eu mudar. Eu faria questão... Eu até ajeitei viagem e tudo para poder votar. É complicado! A gente muda a agenda para estar aqui, e eu estou frustrada, e muito!

Outra questão: quero avisar ao pessoal que estarei na *live* do Presidente Jair Bolsonaro, hoje, às 19h. O Presidente vai esclarecer novamente sobre a votação da Medida Provisória 870, porque muita gente não entendeu a posição do Governo e muita gente não entendeu o voto dos Senadores do PSL.

Há jornal dizendo que nós votamos contra o Ministro Sergio Moro. Jornalistas de má índole que não entendem nada do que está acontecendo aqui ou que estão com alguma má vontade conosco.

Na primeira página do Correio do Estado, disseram que eu votei contra Sergio Moro, o maior jornal de circulação do meu Estado. Simplesmente não foi isso! O Presidente Bolsonaro pediu que votássemos daquela forma, o Ministro Sergio Moro aquiesceu, o Ministro Paulo Guedes também aquiesceu e todos nós entendemos aqui o que foi que aconteceu: que essa questão do Coaf pode ser decidida de outra forma, com outra norma, que pode ser um decreto, pode ser um veto e que é possível, inclusive, uma ADI, como disse o Senador Alvaro Dias.

Então, eu quero expressar a minha insatisfação com a falta de respeito de certos jornalistas que não trabalham com a verdade e querem ser sensacionalistas, maldosos.

Enfim, estarei na *live* com o Presidente da República. Ele vai ter que explicar ou vai ter que desenhar para aquelas pessoas que não querem entender.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Soraya. Está registrada, naturalmente, a razão de sua ausência na próxima semana.

Eu queria convidar o próximo orador da lista, Senador Jorge Kajuru.

Mas, antes disso, permita-me fazer uma saudação muito especial à presença na tribuna de honra, neste início de tarde, da Vereadora Conceição Queiroz, da cidade de Bom Despacho, do meu Estado de Minas Gerais. A Vereadora Conceição foi também a primeira-dama do Município.

Eu tenho muita honra em cumprimentá-la, até porque, por uma coincidência, estarei, depois de amanhã, na cidade de Bom Despacho, em um evento comemorativo do aniversário daquela bela cidade do oeste de Minas.

Seja bem-vinda, Vereadora Conceição, que certamente receberá também os cumprimentos do Senador Kajuru, que tem com a cidade vínculos familiares e afetivos muito fortes.

Com a palavra o Senador Jorge Kajuru, do Estado de Goiás.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Para discursar.) – Exemplo de Minas Gerais, estimado amigo Senador Antonio Anastasia, presidindo mais uma vez a sessão desta quinta-feira, 30 de maio de 2019, tem toda a razão, é minha amiga há muito tempo, amiga de família, de seu esposo Haroldo e de suas filhas. A Teresa Raquel inclusive está aqui. Vereadora e ex-primeira-dama da minha querida e amada cidade de Bom Despacho.

Cidade, Presidente, da minha primeira mulher; a minha primeira das onze. (*Risos.*)

Ele gosta, o Presidente Anastasia, Senador Paulo Paim. Ele falou para o Randolfe: "Randolfe, primeira das onze, lá vem a 12ª aí!". Não tem nada melhor do que casamento.

Mas, Vereadora Conceição Queiroz, seja bem-vinda. Saiba, a cidade de Bom Despacho, que por exclusiva responsabilidade sua... E tenho certeza de que obterei o apoio do Senador de Minas Gerais, orgulho de Minas Gerais, Antonio Anastasia, para obtenção daquele recurso do projeto Olho Vivo, na cidade de Bom Despacho. Pode ter certeza e pode esperar que a gente vai conseguir, ainda mais com o apoio do Senador Anastasia.

Bem, brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, meus únicos patrões, seu empregado público Jorge Kajuru, nesta tribuna, vem cumprir uma obrigação de pedir à Pátria amada que olhemos com responsabilidade, até porque a imensidão deste País chega a 8.516.000km^2. Tudo aqui é desafiador para quem tem a obrigação de enfrentar os imensuráveis problemas sociais, o gigantismo territorial, a vastíssima biodiversidade e, acima de tudo, o potencial de nossa Pátria.

Somos o quinto país do mundo em área territorial, superados apenas por Rússia, Canadá, China e Estados Unidos. Ocupamos hoje 20,8% do território das Américas e 47,7% da América do Sul. São dados da Diretoria de Geociências e Coordenação de Estruturas Territoriais do IBGE. Somos 209,975 milhões pessoas, que se espalham pelas florestas do Norte, pelas caatingas do Nordeste, pelo Cerrado do meu Centro-Oeste, pelas montanhas e praias do Sudeste e pelas araucárias e pelos pampas do Sul do Brasil, de Paim.

No simbólico ano de 2013, soou o alarme, quando multidões, naquele ano da Copa das Confederações, foram às ruas e acuaram os Poderes da República. As massivas mobilizações de rua mostraram uma enorme insatisfação e um irrefreável desejo de profundas mudanças na ordem econômica, política e social do País. As aspirações por um Brasil igualitário sem tantas desigualdades somaram-se à indignação com a corrupção sistêmica e a impunidade funcional que condena pobres à cadeia e ricos aos escritórios de famosos e milionários advogados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa combinação não foi apreendida pelo Governo, que, assim como as demais instituições, trataram de esvaziá-las por todos os meios. Mas como não é possível controlar a tempestade, ela dirigiu-se com toda a sua força para as eleições de 2018, nas quais foram eleitos 243 novos Deputados, com um índice de renovação de 47,3%, a maior renovação desde a redemocratização na Câmara dos Deputados.

Aqui, no Senado, tivemos uma inédita renovação de 87%, com a eleição de apenas oito dos 32 que tentaram a reeleição. E aqui está um deles, o Senador Paulo Paim.

Quer queiramos, Presidente Anastasia, quer não, estamos vivendo uma Legislatura sob as expectativas de milhões de brasileiros, guardadas desde 2013. Estamos no mesmo barco da responsabilidade e tanto os que sobreviveram da legislatura passada quanto os novatos que entraram sabem que este barco em que estamos navega em águas revoltas. As expectativas de 2013 e 2018 não foram atendidas e não há, no horizonte, sinais consistentes de que serão em curto prazo. A população brasileira está se sentindo traída. Se antes tratava o Parlamento com indiferença, agora trata com repúdio. Claro, eu nunca generalizo, mas a maioria é assim vista.

Os escândalos escancarados de uma corrupção despudorada só têm aumentado o desejo da população de afastar certas figuras carimbadas, inclusive, e em especial, do Judiciário. É triste, mas necessário dizer que o Brasil ocupa hoje a 105ª posição entre 180 nações analisadas pela ONG Transparência Internacional na percepção da corrupção.

E quando falo de corrupção, sou um homem de posição, e não de oposição, e sei que o Presidente Jair Bolsonaro, conhecendo-o suficientemente, não permite que se roube em seu Governo e tenho certeza de que jamais teremos uma surpresa em vê-lo envolvido em corrupção.

Agora casos de malversação de recursos públicos, uso indevido da máquina administrativa, redes de clientelas e tantas outras mazelas configuram uma sensação de mal-estar coletivo em que sempre olhamos, de modo muito cético, os rumos que a política e a Administração Pública no Brasil têm tomado. A população quer mudança na prática do Governo, mesmo contra os rançosos donos de partido, muitos com assento aqui no Congresso Nacional.

Na economia, o desafio que se apresenta é monumental: como livrar as finanças do País que foram sequestradas pelo grande capital? É uma pergunta. Pode se considerar justo um país no qual os seis homens mais ricos têm mais riqueza do que a metade mais pobre da população? Pode? Um País cujo sentido oficial da palavra "progresso" condena quase um terço de sua população à miserabilidade, ao analfabetismo, ao retorno ao primitivismo de cozinhar com lenha? É razoável pedir ao povo que entregue...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Concluindo.

... aos cofres da União suas magras aposentadorias de um salário mínimo, Senador Paim, para permitir que o País continue engordando banqueiros e rentistas, Senadora admirável Soraya?

É razoável dizer a 40% da população que vive na economia informal que a transferência, através de renúncias fiscais, de R$500 bilhões por ano dos cofres públicos para os bolsos de grandes empresários é, senhoras e senhores, a forma mais justa de apoio à atividade econômica, Senador Alvaro todos os Dias e Senador Dário?

Concluo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nas áreas sociais a política de cortes de recursos, acenos à privatização da saúde e da educação públicas, poderá gerar esperanças e satisfazer os desejos de mudança da população mais pobre do País? É o meu último ponto de interrogação para amanhã completar este meu raciocínio, que é o de muita gente neste País.

Obrigado pela paciência, Presidente Antonio Anastasia, e boa viagem no sábado a Bom Despacho, Minas Gerais, que lhe fará uma homenagem absolutamente justa.

Agradecidíssimo e até amanhã aqui para a gente trabalhar normalmente e para estar nesta tribuna normalmente. Se Deus quiser, amanhã o Paim não virá.

Não venha, Paim, amanhã! Falte amanhã, Paim!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Jorge Kajuru.

Agradeço por suas palavras e cumprimento V. Exa. pelo discurso.

Como todos sabemos, o Senador Jorge Kajuru e o Senador Paulo Paim são aqueles mais frequentes, para nosso aplauso e gáudio, na tribuna do Senado, sempre trazendo matérias e informações da mais alta relevância.

Então, exatamente desse modo, como não poderia deixar de ser, o próximo orador é exatamente o Senador Paulo Paim, a quem convido para usar a tribuna para fazer seu pronunciamento.

Portanto, com a palavra S. Exa. o Senador Paulo Paim, do PT, do Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Senador Anastasia, que preside esta sessão, não há como não comentar em primeiro lugar o que aconteceu hoje neste Plenário.

Eu acho que foi positivo, Presidente, independentemente de se vai haver ou não quórum segunda-feira.

Hoje, quando fiz um aparte aqui a um Senador, eu disse que, independentemente do mérito, o mérito seria discutido, e entendo que a decisão foi correta, Sr. Presidente. Seria uma construção, para mim, equivocada jogar para terça. Iria terminar de novo no Supremo, e ninguém quer isso. As questões têm que ser discutidas aqui dentro. Eu acho que segunda-feira, às 16h, está dentro do prazo. Vamos debater, enfim, e vamos votar aquilo que for melhor para o País.

Agora, o que o Senado não pode, Sr. Presidente... O senhor está há algum tempo aqui dentro. Eu sou um pouco mais velho e estou aqui há um tempo maior. O Senado, que deveria ser uma Casa Revisora, não pode se consagrar como uma Casa carimbadora, para só carimbar. Não pode!

V. Exa. sabe que eu fui muito crítico já na Constituinte e na reforma trabalhista, e foi feito um acordo, naquela oportunidade, para o Senado carimbar o que veio da Câmara, não mudar uma vírgula, porque o Presidente da República disse que iria vetar oito artigos, se não me engano, os mais graves. Não vetou nenhum. Ficou muito mal para o Senado. Eu até participei da Comissão que discutiu essa medida provisória aqui. Já melhorou na Comissão. Não dá para negar que já melhorou. Ninguém pode faltar com a verdade. Quando foi para a Câmara, ela também deu mais uma melhorada. Agora vem para o Senado, e o Senado não pode fazer nada. O Senado poderia, como Casa Revisora, aprimorar e, quem sabe, votar até por unanimidade. Mas como não há prazo, segunda-feira é o último dia, derradeiro, o Senado vai ter que carimbar, não há saída. Claro, vai para o voto, e aqui vai ser decidido no voto. Mas independentemente disso, ou cai ou carimba. Não há alternativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E aí, Presidente, eu tenho uma enorme preocupação, V. Exa. sabe, em relação à reforma da previdência. O meu medo, é que se continuar assim, a reforma da previdência está sendo discutida lá na Câmara, não dá para negar, estão fazendo lá um bom embate, independentemente de posição... Claro, eu estou no campo da oposição. E não é só por ser oposição ou não ser; há uma discordância do projeto original da reforma da previdência. Eu entendo até que isso é unânime nas duas Casas, contra o projeto original. Não significa que você não tenha que discutir, você não tenha que elaborar uma proposta melhor, construir uma alternativa.

Agora, o Senado de novo não vai participar. Não vai participar! Se bobear, não participa, Senador Kajuru, porque ficam lá discutindo, e têm que discutir mesmo; agora, quando vier para cá, vamos dar um tempo adequado também para o Senado discutir, melhorar, apresentar emendas. E que volte para lá se necessário. Que não venha para cá dizendo: "Olha, não há mais tempo, temos que votar tudo aí, enfim, até agosto ou setembro, e vocês têm que votar logo isso e promulgar."

Esse é o meu receio, porque o mérito, nessa medida provisória... Claro que a gente tem discordância no mérito e numa série de artigos; mas eu dizia aqui que tem que servir como exemplo. Não pode a Câmara achar que o Senado não existe. O Senado existe e está aqui. E por isso eu espero, espero mesmo, espero mesmo que a gente não permita que isso continue acontecendo. Senão vai surgir de novo a tese, daqui a um tempo: por que não um Congresso unicameral? Por que não unicameral, por que duas Casas, se o Senado só serve para carimbar?

Por isso a decisão hoje foi correta – correta. O prazo que temos é esse, infelizmente mais uma vez, e na segunda a gente decide. Mas já foi um sinal para a Câmara, de que o Senado não aceitará ser somente uma Casa que vai fortalecer a fabricação de carimbos no Brasil, porque o Senado vai ter que ter muito carimbo se continuar assim. Não dá, não dá para aceitar.

Mas, Sr. Presidente, eu também não tenho como não falar aqui hoje: neste dia 30/5, vai haver manifestações em todo o País. Eu não nego o que aconteceu domingo passado – não nego. Não vim nem à tribuna, em nenhum momento aqui, dizer que não houve manifestação. Houve, como houve no dia 15, como vai acontecer hoje. A partir da tarde, vai haver movimentos em todo o País. As informações que chegam são de que vão ser em todos os Estados, em todas as capitais, e até o momento, em torno de duzentas cidades. Se vai ser em duzentas ou não, não sei, mas essa é a informação que eu tenho. Serão em relação à defesa da educação e contra a reforma da previdência nos moldes em que se encontra.

Eu acho que isso é bom, Sr. Presidente. É bom porque é democrático. Houve o dia 15, houve um movimento numa outra visão nesse fim de semana, e há um outro movimento, no dia de hoje, em todo o País, quando estudantes, professores, servidores públicos, principalmente da área da educação, bem como aposentados, pensionistas e trabalhadores que discordam da reforma como é colocada e querem manter os investimentos na educação.

Eu espero que seja um grande movimento, sem nenhum tipo de atrito, de confusão, que seja um movimento pacífico em que os estudantes dirão que não concordam com os cortes na educação.

Mas, Sr. Presidente, eu falava ainda ontem aqui da tribuna – e disse que voltaria ao tema hoje, porque só anunciei do plenário – sobre a decisão do STF a respeito de que mulheres grávidas e lactantes não podem exercer atividades em áreas insalubres.

É bom deixar bem claro que isso já estava na lei há décadas e décadas e que, na reforma, saiu. E eu, como fui Relator do voto alternativo, que ganhou na Comissão de Assuntos Sociais, mas perdeu no Plenário, já dizia: "Isso vai terminar no Supremo Tribunal Federal". E foi exatamente isso que aconteceu. E outros artigos também vão terminar lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Tribunal, de forma correta, disse... Até para que ninguém se preocupe que agora não se pode contratar mulher. É porque eu ouvi isso, Senador Anastasia, ainda na Constituinte: "Ah, mas se melhorar alguma coisa para as mulheres, ninguém contrata mulher". Bobagem! Todo mundo contratou. Está aí assegurada a licença gestante, a licença maternidade, enfim. E isso é simplesmente uma decorrência do que está na Constituição. Simplesmente, se a mulher engravidou, não pode ser jogada para trabalhar em uma área insalubre, penosa ou periculosa, porque é ruim para ela e para a criança naturalmente,

O Supremo, com muita competência, eu dizia ontem... E eu falaria aqui, pelo menos, da forma como votaram alguns. E aqui eu lembro que o trecho questionado pela Confederação dos Metalúrgicos estava suspenso já por determinação do Ministro Alexandre de Moraes, e, agora, veio a posição do Pleno.

Disse o Ministro: "Não é só a salvaguarda da mulher, mas também total proteção ao recém-nascido, possibilitando convivência com a mãe de maneira harmônica, sem os perigos do ambiente insalubre".

E completa o Relator: "É uma norma absolutamente irrazoável, inclusive para o setor de saúde".

Segundo o voto de Alexandre de Moraes, a mulher grávida ou lactante...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... deverá ser realocada para outra atividade; está trabalhando em uma área x, engravidou, deve ser realocada para outra área.

O entendimento do Relator só não foi acompanhado por um Ministro, o Ministro Marco Aurélio, por quem também eu tenho um grande respeito.

A ação no Supremo Tribunal Federal questiona o trabalho da grávida em más condições.

Como votaram os Ministros?

O Ministro Edson Fachin acompanhou o voto do Relator, afirmando que a norma prevista na nova lei trabalhista afronta a Constituição.

Na sequência, o Ministro Luís Roberto Barroso afirmou que a redação prevista na lei afrontava a proteção da maternidade, o interesse da criança e o princípio da precaução. Para o Ministro, é direito do trabalhador a redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde.

Em seguida, Rosa Weber, que argumentou ser inegável o avanço da Constituição na proteção da maternidade, acrescentando que a norma prevista na lei implicava em retrocesso social.

Enfim, fala também o Ministro Luiz Fux, e afirma que a proteção prevista na lei era insuficiente e ia contra a norma institucional. Para o Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, a responsabilidade estava recaindo de forma desproporcional sobre a mulher, e as normas previstas estavam desfavorecendo a plena proteção dos interesses constitucionalmente protegidos, sujeitando as trabalhadoras a maior embaraço.

A Ministra Cármen Lúcia defendeu que a mulher fica em desconforto, pois muitas vezes sequer tem acesso a médico. Em tudo desatende, diz ela, o que tinha sido conquistado como estava na Constituição. A Constituição vem protegendo a mulher e a criança.

O Ministro Ricardo Lewandowski também votou com o Relator: "Estamos claramente diante de uma violação ao princípio da vedação do retrocesso".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gilmar Mendes também acompanha o Relator, porque não concorda que mulher grávida tenha que estar, durante a sua gravidez, atuando em área insalubre e teria que ser deslocada para outra área.

Por fim, o Ministro Marco Aurélio votou contra o pedido, e pego aqui as palavras dele também: "Aqui não se discute, [segundo ele] direito a licença, que geralmente se deixa para tirar até após o parto. Se cogita tão somente da necessidade, [segundo ele] que o desejo da mulher pode ser atendido desde que ela apresente um atestado médico".

O decano Celso de Mello afirmou que não tem sentido que o Brasil adote medidas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... que hostilizem valores e invistam frontalmente contra o compromisso que o Estado tem assumido ao longo das décadas.

Sr. Presidente, hoje, pela manhã, a Comissão de Direitos Humanos, enfim, pelo seu Colegiado, não havia apreciado ainda, um projeto de minha autoria, mas, mediante a decisão do Supremo, por unanimidade, aprovou, hoje de manhã, um projeto que eu havia apresentado, no ano passado, que garante o direito à mulher grávida ou lactante, desfrutando da estabilidade que é legítima, de ser deslocada pela empresa para outra área e ela não tem que ficar em área insalubre, penosa ou periculosa.

Sr. Presidente, eu sei que muitos têm voo ainda. Eu teria mais dois registros e sei que V. Exa. é tolerante, como sempre, mas eu farei amanhã, para alegria do Kajuru...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... amanhã eu estou aqui e amanhã eu falarei, então.

Um deles, Sr. Presidente, só vou anunciar, foi o Prêmio Camões de Literatura, por conjunto da obra, que recebeu o nosso inesquecível e sempre presente Chico Buarque. Eu quero saudar muito esse prêmio que recebe Francisco Buarque de Hollanda, poeta, músico, compositor, intérprete e escritor, mas, para as pessoas ficarem na expectativa, falarei mais amanhã sobre o grande prêmio que recebeu no exterior o grande Chico Buarque.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Cumprimento V. Exa. e quero aproveitar para relembrar que fui testemunha dos seus alertas a respeito daqueles vetos prometidos na questão trabalhista, e V. Exa. acabou tendo razão com o passar do tempo.

Cumprimento V. Exa. e convido a Senadora Soraya Thronicke para o seu pronunciamento, do Estado do Mato Grosso do Sul, do PSL.

V. Exa., Senadora Soraya, por gentileza, terá agora a palavra para o seu discurso.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nosso amigo Kajuru, Paulo Paim, todos vocês, o Brasil inteiro e o agronegócio, na última quarta-feira, dia 22, nós realizamos, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma audiência pública em torno das demandas dos produtores rurais para o Plano Safra deste ano. A edição 2019/2020 será lançada no mês que vem.

Na audiência pública, contamos com as presenças dos Srs. Antônio da Luz, Vice-Presidente da Comissão Nacional de Política Agrícola da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eduardo Sampaio Marques, Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Otavio Ladeira de Medeiros, Secretário Adjunto do Tesouro Nacional; e Rogério Boueri Miranda, Subsecretário de Política Agrícola e Meio Ambiente da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia.

A nossa intenção, Sr. Presidente, era a de colocar o fórum privilegiado, que é a nossa CRA, à disposição de produtores rurais e do Governo, de modo a facilitar e incentivar o diálogo, encurtando, por assim dizer, a distância entre as expectativas do setor produtivo e as possibilidades de oferecer respostas a elas por parte do setor público.

Para nossa satisfação, Senadores, pudemos perceber que tem prevalecido entre os produtores e o atual Governo uma relação de harmonia e de confiança mútua, que, com toda certeza, trará grandes recompensas para o nosso setor agrícola e, por extensão, para todo o nosso Brasil.

O Governo confia na agricultura brasileira e reconhece, como não podia deixar de ser, a força do setor e a sua importância vital para a economia brasileira. Há muito, o agronegócio brasileiro tem sido a força motriz de primeira grandeza, impulsionando e até mesmo salvando, em momentos de crise mais aguda, a nossa economia. Essa compreensão e essa confiança facilitam o diálogo e têm favorecido uma crescente convergência de agendas e de pautas.

Em algumas décadas, o Brasil se tornou uma das maiores potências agrícolas do mundo, ultrapassando gigantes como a União Europeia e os Estados Unidos na produção de vários produtos. Hoje, Sr. Presidente, nossa agricultura produz para 1 bilhão de pessoas no mundo todo.

Toda essa expansão foi, certamente, estimulada por uma política de crédito que funcionou bem, mas que agora começa a dar sinais de esgotamento. É o que procurou mostrar, na audiência, o Sr. Antônio da Luz, da CNA, no que, aliás, foi secundado pelos representantes do Governo que também estavam à mesa.

É visível que nossa agricultura – e, portanto, a demanda por crédito por parte dos produtores agrícolas – tem crescido mais do que os recursos postos à disposição desse crédito, baseados nos depósitos à vista e na poupança.

Aumentar os recursos e criar meios de facilitar o acesso ao crédito é, então, um imperativo estratégico, se quisermos manter e ampliar a pujança do agronegócio e da agricultura brasileira – e isso é algo que todos nós desejamos.

Precisamos aprimorar a nossa política agrícola, especialmente no que se refere ao financiamento e ao crédito. E o que este Governo está fazendo, sem perder de vista, como bem frisou o Sr. Otavio Ladeira de Medeiros, que é o Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional, são as restrições impostas pela necessidade do ajuste fiscal que o País precisa fazer para reverter a sequência de *déficits* que já se arrasta por 6 anos consecutivos e deve se estender por mais alguns, antes de voltarmos a ter *superávits* primários.

Creio que podemos resumir os pontos principais discutidos ao longo da audiência em dois eixos. O primeiro diz respeito ao aumento dos recursos disponíveis para o crédito agrícola. Como mostrou, na reunião, o Sr. Antônio da Luz, da CNA, os recursos que são tomados estão em declínio. Se considerarmos apenas os recursos para custeio, houve uma queda de mais de 30% nos últimos 4 anos – queda que chega a 50% desde 2008. O número de contratos de crédito também tem caído – entre 2013 e 2018, houve uma diminuição de quase 1 milhão de contratos. Esse é um dado preocupante, que merece ser mais estudado para ser bem compreendido, como reconheceu também Eduardo Sampaio, do MAPA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para fazer crescer o volume desses recursos, a CNA sugere um aumento da exigibilidade sobre os depósitos à vista e sobre a poupança; ou seja, sobre a percentagem desses valores que os bancos devem obrigatoriamente reservar para o crédito rural. Sugere, ainda, manter a isenção de Imposto de Renda para investidores em LCA e CRA e fomentar novas fontes de recursos para o setor, como a emissão de CDCA e CRA em moeda estrangeira.

Mas não basta aumentar o volume dos recursos se o acesso a eles é um problema. Talvez a diminuição do número de contratos reflita, em parte, essa dificuldade – é a burocracia, infelizmente. Esse foi o segundo eixo da nossa discussão, que trouxe para o debate uma série de pontos importantes, que gostaria agora de evocar rapidamente, antes de encerrar, Sr. Presidente.

Um primeiro ponto diz respeito à importância do seguro rural, destacada pela CNA. A ideia defendida pela Confederação é a de que a prioridade dada ao seguro rural facilitaria o acesso do produtor ao crédito: um produtor bem segurado representa um risco baixo – ou até nulo – para o agente financeiro.

Outro ponto refere-se ainda à temível burocracia que cerca todo o processo de concessão de crédito e que constitui um custo real, pesando sobre toda a transação. Precisamos, defende a CNA com toda a razão, tornar esse processo mais leve e transparente, identificando o que realmente é importante e o que é dispensável nessa burocracia toda.

Mas, talvez, o ponto mais importante quanto a isso esteja relacionado com o grave problema da limitação de agentes que oferecem o crédito rural – o que passa pela questão mais geral da abertura do mercado de crédito no Brasil. A estreiteza desse mercado no Brasil e a concentração que isso promove favorecem diretamente o encarecimento do crédito. Mais ainda, estimulam uma série de práticas abusivas das instituições financeiras, como a chamada "venda casada" de produtos bancários como parte da negociação. O produtor, a quem se prometem juros mais baixos no crédito direcionado especialmente para a agricultura, acaba, por conta das condições impostas pela instituição de crédito, pagando, na prática, juros reais muito mais altos. Ele fica obrigado a comprar seguro, consórcio... Isso é uma vergonha e já é proibido por lei. Com a abertura do mercado, se Deus quiser, isso vai acabar porque gente séria vai entrar, gente que respeita realmente.

Parte dessa abertura do mercado, que envolve a diversificação e a concorrência entre mais agentes financeiros – bancos, seguradoras, cooperativas de credito, etc. – trará mais poder ao produtor, geralmente o elo fraco na negociação, sobretudo em um contexto que oferece poucas opções e alternativas.

Uma ideia defendida pela CNA – e pela qual, Sr. Presidente, tenho grande simpatia – é a de que os subsídios e as subvenções para o seguro e o crédito rural sejam pagos diretamente ao produtor e não aos bancos e seguradoras.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Assim, o produtor rural poderá procurar a instituição que quiser com um trunfo na mão, que é a sua subvenção. A negociação certamente se daria em outros termos, as posições seriam menos assimétricas, entre os *players*.

Sr. Presidente, quero finalizar agradecendo mais uma vez aos convidados que participaram dessa audiência pública por sua disponibilidade em compartilhar e debater conosco suas ideias. Acredito que, ao aceitarem doar parte de seu tempo para participar de um evento como a audiência que promovemos na CRA, estão prestando um serviço relevante para nossa democracia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De fato, Sr. Presidente, creio que as audiências públicas são uma das atividades mais ricas e importantes que desenvolvemos nas comissões. O Presidente Paulo Paim, da CDH, sabe bem disso, não é, Presidente? São instâncias de decisão e, sobretudo, o lugar por excelência do debate e da deliberação que deve preceder toda tomada de decisão.

Essa importância é ainda potencializada pelo fato de que nossas audiências são interativas, de modo que os cidadãos que assim o desejarem podem acompanhá-las e delas participar. Assim, nessas audiências, não apenas nós, Parlamentares, Senador Paulo Paim, temos o tempo de ponderar nossas decisões, mas também todos os cidadãos têm a oportunidade de conhecer e esclarecer-se sobre temas muitas vezes complexos e distantes de sua experiência.

Concluo repetindo o que disse na audiência: quero que os produtores brasileiros saibam que têm em mim uma aliada para fazer avançar todas as pautas legislativas que impliquem benefícios para o agronegócio. Vamos debater, vamos fazer circular as propostas...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – ... vamos facilitar o diálogo entre as diversas partes e, sobretudo, vamos fazer acontecer o que for necessário para garantir a força de nosso setor agrícola, que tem sido a espinha dorsal da economia brasileira há muito tempo.

Sr. Presidente, muito, muito obrigada.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Senadora Soraya Thronicke, quero aproveitar os seus 44 segundos só para cumprimentá-la.

Muitas vezes, as pessoas não entendem o que é o agronegócio. Eu entendo e valorizo, como a gente valoriza a agricultura familiar, a economia solidária. Esse é o conjunto da obra que faz com que o Brasil seja referência no mundo.

Gostei muito também de V. Exa. valorizar as audiências públicas. É exatamente o que a senhora coloca aí, Senadora. Algumas pessoas pensam que às vezes há dez pessoas no Plenário, ou cinco, ou oito, mas, com o sistema de comunicação da Casa, nós estamos falando para milhões de pessoas...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Milhões.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... que assistem a esse debate e, com certeza, aprendem. E, muitas vezes, pela forma como a gente faz o sistema de comunicação...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... via Alô Senado e e-Cidadania, eles também participam diretamente daquela audiência pública.

Parabéns a V. Exa.!

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Obrigada.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fiquei nos 44 segundos, Presidente.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Pois é. E tem aumentado a participação da população. Isso é fantástico!

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Soraya. Meus cumprimentos igualmente pelo discurso, tratando, como lembrou bem o Senador Paulo Paim, um dos temas fundamentais do nosso Brasil, que é exatamente o agronegócio. Meus cumprimentos!

Desse modo, convido o próximo orador inscrito, Senador Marcelo Castro, do MDB, do Estado do Piauí, para o seu pronunciamento.

Com a palavra V. Exa.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Para discursar.) – Exmo. Sr. Presidente Anastasia, Sras. e Srs. Senadores, uma das prioridades do meu mandato como Senador é a proteção ao idoso. Precisamos desde já atuar no sentido de assegurar dignidade para essa parcela da população, que, em futuro próximo, representará a maioria dos brasileiros. É por esse motivo que venho falar da proposta de minha autoria: a criação da Semana Nacional do Idoso.

A instituição de uma data para refletir sobre a condição do idoso no Brasil será o ponto de partida para a discussão de novas políticas públicas em relação à chamada terceira idade. O Poder Legislativo, a Administração Pública, o empresariado e a sociedade civil em geral terão uma oportunidade a mais de debater medidas de valorização da pessoa idosa.

Como já é de costume, datas nacionais são ocasiões para reflexão. Colocam no calendário temas relevantes no centro da pauta dos meios de comunicação e da discussão na sociedade como um todo. Por esse motivo, já temos, transformadas em lei, por exemplo, a Semana Nacional do Estatuto da Juventude; a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla; a Semana Nacional pela Não Violência contra a Mulher; dentre outras. A condição do idoso no Brasil certamente merece figurar entre essas datas.

Em minhas andanças pelo Estado do Piauí, tenho a oportunidade de conversar com famílias de todos os setores da sociedade e constato a preocupação universal com a proteção ao idoso. Como proporcionar aos entes mais idosos um envelhecimento digno é uma questão presente, hoje, em todas as famílias brasileiras.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, passamos por uma transição demográfica única e irreversível, com a diminuição da taxa de fertilidade e o aumento do envelhecimento populacional. Segundo dados da Organização das Nações Unidas, esta é uma tendência mundial: a população chegará ao marco de 9,8 bilhões em 2050, dos quais 2 bilhões serão idosos. No Brasil, essa camada representará 3,3% da população mundial. A estimativa é que tenhamos, nessa época, 66 milhões de idosos em nosso País.

O Brasil envelhece de forma intensa. Hoje, segundo dados do IBGE, a população brasileira acima de 60 anos já representa 13,5%. Dentro de duas décadas e meia, esse percentual saltará para 24,5% dos brasileiros. Por volta de 2030, teremos, pela primeira vez, mais idosos do que crianças e adolescentes no Brasil. Na metade deste século, os maiores de 60 anos representarão o grupo demográfico mais numeroso, ultrapassando aqueles na faixa de 40 a 59 anos.

No Piauí, Estado que represento nesta Casa, projeções do IBGE apontam redução populacional, pela primeira vez na nossa história, que cairá, a partir de 2032, de 3,2 milhões de habitantes para 3,1 milhões, em 2050, e 2,9, em 2060. A expectativa é a de que, em 26 anos, o Estado terá mais idosos do que crianças e adolescentes.

Não se pode negar que esse envelhecimento da população é resultado de conquistas sociais, como a melhoria dos indicadores de saúde, mas esse fenômeno exigirá de nossa sociedade muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

investimento. Estou falando da ampliação de acesso a serviços de saúde e de proteção aos idosos; da melhoria da acessibilidade urbana e dos transportes em geral; da educação continuada; da oferta de serviços de assistência social e de centros de convivências; etc.

O Poder Legislativo tem colaborado com essa pauta. O Constituinte de 1988, antecipando as tendências demográficas que acabo de resumir, procurou destinar proteção especial ao idoso nos arts. 229 e 230. Segundo o art. 229, os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, na carência e na enfermidade. O art. 230 estabelece que é dever de todos – família, sociedade e do próprio Estado – amparar e assegurar a participação de pessoas idosas na comunidade, defender o seu bem-estar e dignidade e garantir-lhes o direito à vida.

Em 1994, como regulamentação a esses artigos, foi instituída a Política Nacional do Idoso, por meio da Lei 8.842, que completou, em janeiro agora, 25 anos. A política traz condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Em 2003, veio o Estatuto do Idoso, que representou um marco na garantia de direitos a esse grupo da população. O estatuto foi criado com o objetivo de garantir, de maneira mais específica, os direitos fundamentais da pessoa idosa. O regulamento abrange questões como o direito dos maiores de 60 anos à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à alimentação, à saúde e à conveniência familiar e comunitária.

No cenário internacional, a discussão sobre o envelhecimento da população mundial teve como marco a aprovação do Plano Internacional para o Envelhecimento, conduzido em 2002 pela Organização das Nações Unidas. O plano pretende garantir, por meio de mudanças de atitudes políticas e práticas, o envelhecimento seguro e digno para todas as populações. Também busca assegurar...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Marcelo, se me der 20 segundos, estarei contente, no momento em que entender mais adequado.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Tudo bem.

Também busca assegurar a essa camada a participação na sociedade como cidadãos plenos e de direitos.

Com muito prazer e honra, concedo o aparte ao Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Prometo que serão 30 segundos.

Cumprimento V. Exa. pela iniciativa da semana do idoso. E o faço, permita-me dizer, com uma certa humildade, mas também com autoridade. Eu sou o autor do Estatuto do Idoso. E essa lacuna, de fato, não foi preenchida, porque não dá para ter só um dia que marque a história dos nossos idosos. Essa semana vai ser uma semana intensa de debate.

Muitas pessoas diziam, quando eu cheguei aqui, que cuidar da questão de idoso e dos direitos humanos, enfim, dos setores vulneráveis – e o idoso é vulnerável, a gente fica vulnerável –, não seria positivo. Provou-se o contrário! Estou aqui há quase 40 anos.

Parabéns a V. Exa!

Vivam os idosos do nosso Brasil! Viva a semana do idoso!

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Eu agradeço o aparte a V. Exa. e, com muito orgulho, digo a V. Exa. que é uma missão nossa precípua importante...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – ... ter esse novo olhar para os idosos, porque o Brasil, graças a Deus, está saindo de um país jovem para um país de pessoas idosas.

No cenário internacional, Sr. Presidente, a discussão sobre o envelhecimento da população mundial teve como marco a aprovação no Plano Internacional para o Envelhecimento, conduzido em 2002 pela ONU.

Outro importante incentivo da ONU foi a criação, em 1990, do Dia Internacional do Idoso, celebrado em todo o mundo em 1º de outubro. No Brasil, a Lei nº 11.433 determinou que, nesse dia, fosse comemorado o Dia Nacional do Idoso.

Não obstante os avanços, a realidade no que diz respeito à garantia dos direitos fundamentais aos idosos ainda deixa muito a desejar.

Cito, como exemplo, três grandes questões previstas no Estatuto do Idoso: o acesso do idoso à educação, com adequação dos programas educacionais; o acesso ao mercado de trabalho, sem discriminação na busca de emprego; e o acesso aos serviços de saúde.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios feita pelo IBGE em 2016 mostrou que o analfabetismo é maior entre os idosos que no restante da população.

Chamo também a atenção para a exclusão dos idosos em todos os níveis de ensino, em particular no ensino superior. Facilitar o acesso à universidade é um dos nossos desafios. No mundo inteiro, cada vez mais se busca aproveitar a experiência e o conhecimento dessa população sênior, o que inclui o ingresso no ensino superior.

Aqui, no Brasil, registram-se iniciativas de ensino e extensão específicas para a terceira idade. É o caso da Universidade da Maturidade, implantada na Universidade Federal do Tocantins. Ideias como essa contarão com nosso apoio entusiasmado aqui no Senado Federal.

Quanto à inserção do idoso no mercado de trabalho, aponta-se um aumento de 8% no primeiro trimestre de 2018, em relação a 2017, na participação de pessoas com mais de 60 anos. O dado é do IPEA. Ele aponta a necessidade de investimentos em capacitações e no ingresso facilitado de pessoas idosas nas universidades.

No tocante à saúde, o Ministério da Saúde aprovou a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, com a finalidade primordial de recuperar, manter e promover a autonomia e independência dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim. Sabemos, porém, que há muito a ser feito para que essa política seja plenamente exercida.

Por fim, neste ano, em que comemoramos os 25 anos da instituição da Política Nacional do Idoso, precisamos revisitar falhas e aprimorar acertos, para bem avaliar os desafios presentes, com vistas a planejar e implementar ações para a efetivação dos direitos dos idosos, conforme determinam os diplomas constitucional e legal.

Frente ao novo cenário nacional de completa falta de planejamento e de programas de governo, em todas as esferas competentes, capazes de atender às necessidades dos idosos, movidos pela EC nº 95, torna-se, também, crucial estabelecer estratégias capazes de vencer as barreiras impostas pela falta de recursos e pelo sensível aumento da população de idosos.

É com este olhar que propomos a instituição da Semana Nacional do Idoso, de 1º a 8 de outubro, oportunidade para que o Estado e a sociedade possam estabelecer amplo debate, para que reflitam e proponham medidas e políticas públicas capazes de vencer o grande desafio de atender adequadamente às necessidades dos 66 milhões de idosos que habitarão o nosso País a partir de 2050.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aproveito aqui também a oportunidade para parabenizar o Senador Eduardo Gomes pela importante medida de criar, no âmbito deste Senado, a Subcomissão Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa. Trabalharemos juntos nesta pauta tão fundamental a todos os brasileiros.

Assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a criação da Semana Nacional do Idoso, que venho aqui propor, é apenas um primeiro passo de um conjunto de medidas mais amplo, no sentido de valorizar a experiência, a sabedoria e a vontade dos brasileiros maiores de 60 anos de contribuir com o progresso do Brasil. Conto com o apoio de meus colegas nesta Casa e no Congresso para que a semana entre no calendário nacional e sirva de ponto de partida para essa reflexão que considero tão importante.

Muito agradecido a todos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Senador Marcelo Castro, que trata de um assunto relevantíssimo, até porque quem não é idoso está caminhando para lá. Então, V. Exa. aborda um tema pelo qual o Senador Paim tem muito carinho, como já me disse, porque foi um dos Relatores, de fato, do Estatuto do Idoso. E a ideia da Semana é muito boa. Parabéns a V. Exa.! Vamos apoiá-la e, certamente, vamos comemorá-la no início de outubro, como V. Exa. aqui comentou e sugeriu.

O próximo e último orador inscrito para esta nossa sessão é o Senador Reguffe, do Distrito Federal.

Tem a palavra V. Exa., eminente Senador Reguffe, para o seu pronunciamento, que encerrará com chave de ouro a presente sessão.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o preço dos remédios no Brasil é extremamente excessivo. As pessoas reclamam o tempo inteiro do preço que é cobrado por medicamentos no nosso País. E o que o Senado Federal pode fazer com relação a isso? É correto se cobrar pelos remédios o preço que está sendo cobrado neste País? Esta é a pergunta que eu queria fazer. É correto se cobrar esse preço, um preço muito superior ao cobrado em outros países do mundo?

Eu apresentei, nesta Casa, a PEC 2, de 2015, que proíbe a tributação sobre remédios de uso humano no Brasil. Enquanto países como a Inglaterra, o Canadá e a Colômbia não cobram impostos sobre medicamentos, no Brasil 35,7% do preço de um remédio são apenas impostos. O correto seria, quando alguém precisasse de um remédio, que o Estado fornecesse esse remédio para a pessoa. O correto seria o Governo distribuir os remédios gratuitamente para toda a população. Mas, na impossibilidade financeira e monetária de distribuir os remédios gratuitamente para toda a população, o mínimo que o Estado brasileiro deveria fazer seria não tributar esses medicamentos, não tributar remédios.

Sr. Presidente, Senador Anastasia, Senador Paulo Paim, Senador Jorge Kajuru, Senador Marcelo Castro, não é correto o preço que se cobra no Brasil por remédios. É maior do que em outros países do mundo. E nós temos a responsabilidade de debater isso. Por que não pode o Senado aprovar essa PEC? Ela foi aprovada pela CCJ e está aqui, no Plenário, aguardando deliberação, aguardando o Presidente do Senado resolver pautar isso no Senado.

Se vai passar ou não, faz parte da democracia – já falei isso aqui diversas vezes. O que não pode é não ser votada: fica lá engavetada e não é votada. Isso não é justo. Além de não ser correto, não é justo. Tinha essa proposta de emenda à Constituição que ser votada aqui. E cada um votar com a sua consciência. Esse é um assunto sério. Existem famílias neste País que gastam R$4 mil por mês com medicamentos de uso contínuo. Isso é a vida real das pessoas. E aí nós temos uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

proposta de emenda à Constituição aqui, que não é votada. Foi aprovada na CCJ e não é votada. Que se coloque para votar no Plenário, e cada um vote com a sua consciência. Agora, não ser votada?! É sério isso.

Lembro que o Governo deu, só para a indústria automobilística, alguns anos atrás, uma isenção fiscal de R$20 bilhões. E mais: para automóveis, não existe controle de preço no Brasil. Então, uma parte vai para o preço, mas uma parte vai para o lucro das montadoras. Para remédios, existe controle de preço. No *site* da Anvisa, há lá o nome de todos os remédios e o preço máximo que pode ser cobrado ao consumidor final, de cada um. Nós podemos ainda fazer com que a Anvisa reduza o preço máximo na mesma proporção dessa isenção, para ela ser revertida diretamente para o consumidor. Ser revertida para o consumidor.

Agora, não é correto. A Inglaterra não cobra impostos sobre remédios, o Canadá não cobra impostos sobre remédios, a Colômbia não cobra impostos sobre remédios. No Brasil, 35,7% do preço de um remédio são apenas impostos. E as pessoas acham que eu sou chato quando eu falo disso. Isso é um assunto sério, grave.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Reguffe, permita-me um aparte?

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Concedo um aparte a V. Exa., Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Só cumprimentar V. Exa. Sou parceiro. Proponho-me, inclusive, à gente fazer uma comissão de alguns Senadores e a gente falar com o Presidente. Na linha do que V. Exa. colocou. Coloque em votação, e quem quiser que vote contra. E repito a sua frase: esse é o processo democrático.

Permita que eu lhe dê o meu exemplo: eu gasto, para mim – para mim –, em torno de R$450 por mês. Eu posso pagar, eu posso pagar. Mas e aqueles outros tantos que não podem pagar? Morrem por falta de remédio.

Então, eu quero cumprimentar V. Exa. Isso é política humanitária, isso é salvar vidas. Parabéns a V. Exa. Não foi de graça que eu votei em você para Presidente da Casa, viu? Nada contra o Presidente atual.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Fiquei muito reconhecido com o voto e fico muito agradecido por esse aparte, porque eu considero que é um tema que é muito caro para a população. Ele mexe com a vida real de milhões de brasileiros, e todo mundo deixa a coisa... Parece que isso não é um problema. E é um problema gravíssimo.

E, antes de conceder um aparte ao Senador Marcelo Castro, alguns falam assim, "ah, mas não existe almoço grátis". E não existe almoço grátis mesmo. Então vamos aumentar a tributação sobre bebidas, vamos aumentar a tributação sobre automóveis, sobre lanchas, sobre aviões, sobre joias, sobre o consumo supérfluo. Agora, remédio, ninguém compra porque quer. A pessoa compra porque precisa para a sua saúde.

Então, discutir isso é papel do Senado Federal. Ou não é um papel do Senado Federal discutir isso?

Concedo um aparte ao Senador Marcelo Castro.

O Sr. Marcelo Castro (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Para apartear.) – Senador Reguffe, quero parabenizar V. Exa. por abordar um tema tão importante para a sociedade brasileira.

Eu tenho alguma experiência nessa área e posso dizer a V. Exa., com relativa segurança, que V. Exa. está coberto de razão: os preços dos remédios no Brasil são escandalosos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A gente tem exemplo, aqui dentro do próprio País, do tanto que isso é abusivo. Eu mesmo tenho um amigo que tomava um desses remédios que se tomam continuadamente, e comprava o remédio de marca. Uma pessoa informou a ele que ele poderia fazer aquele remédio em uma farmácia de manipulação. Pois o comprimido que foi feito na farmácia de manipulação, com a mesma qualidade evidentemente, correspondia só a 8% do valor do remédio de marca que ele comprava na farmácia.

Então, o remédio é o mesmo, mas, se você coloca uma marca, coloca um rótulo lá de um laboratório de renome, aquilo ali aumenta mais de 10 vezes, como foi aumentado o valor desse remédio, o que significa mais de 1.000%, que era o preço que ele vinha pagando. E os exemplos são inúmeros.

Em regra, Senador, remédio novo é caro; remédio velho é barato. Porque o sal, a substância normalmente é muito barata. O que é caro é a pesquisa, e, evidentemente, o laboratório tem que investir muito em pesquisa, porque, de vários medicamentos que eles pesquisam, vão aproveitar muito poucos. É apenas um índice pequeno que vai servir para ser comercializado.

Mas não resta a menor dúvida de que é um escândalo esse assunto que, se for tratado, talvez até merecesse uma CPI, porque não tem limite o preço dos remédios que a gente paga aqui no Brasil.

Portanto, a exemplo do Senador Paim, eu quero me somar aqui a V. Exa. e me prontificar para a gente fazer aqui uma frente, um movimento para trazer isso a limpo e, evidentemente, colocar em votação a PEC de V. Exa. Assim, aqueles que forem favoráveis que votem a favor; aqueles que forem contra que votem contra, mas a democracia existe para isso, para se dirimirem os conflitos de uma maneira civilizada pelo voto.

Parabéns a V. Exa. e muito obrigado.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Muito obrigado, Senador Marcelo Castro.

Depois eu queria conversar com V. Exa. para que V. Exa. me passasse mais informações sobre isso, porque eu gosto de estudar esse tema.

E é importante isso, porque alguns laboratórios também formam quase que um cartel no Brasil. Aliás, surpreende-me que, às vezes, o Cade cuide de tantos assuntos e não cuide da questão dos remédios.

Eu acho também que é preciso avançar na questão das patentes; é preciso que se quebrem algumas patentes.

(*Soa a campainha.*)

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Eu acho que isso é a vida das pessoas, e nós aqui temos que nos debruçar sobre isso.

A minha proposta de emenda à Constituição foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, recebeu um parecer favorável, com um brilhante relatório da Senadora Simone Tebet, que foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, e aí não é pautada aqui no Plenário. E aí as pessoas, às vezes, na rua, me perguntam: "Ah, e a PEC lá dos remédios, que tira os impostos dos remédios [Senador Kajuru], não vai ser votada?". Aí eu falo: não depende de mim. Eu já falei 500 vezes na tribuna sobre isso. Não depende de mim. Agora, eu não posso enforcar o Presidente e falar: você tem que colocar a PEC para ser votada!

Agora, o que eu não entendo é o seguinte: é uma coisa meritória, é algo meritório, é uma coisa importante para a população. Não estou pedindo algo para mim, pessoal. Estou pedindo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – ... que se vote uma proposta de emenda à Constituição que é importante para o País, que é importante para a sociedade brasileira, para milhões de pessoas que compram remédio todos os meses e que gastam uma porcentagem do orçamento, do seu salário com remédios. E, volto a dizer, ninguém compra remédio porque quer.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Senador Kajuru, concedo um aparte a V. Exa.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Para apartear.) – Senador Reguffe, meu amigo, meu ídolo, bom, só para a gente brincar um pouco, o Presidente até que me lembrou aqui, o Senador Anastasia, e eu até falei o nome do meu irmão, o Datena: exceto o hipocondríaco, não é? O hipocondríaco, o Datena anda com uma sacola desse tamanho de remédio; nunca vi gostar tanto de remédio.

Mas, além de somar-me com os Senadores Marcelo e Paim, eu queria só fazer uma rápida observação. Nós obtivemos aqui – e foi o dia mais emocionante que eu vivi neste Senado, neste ano, foi até naquela semana feminina, do mês da mulher, março – a aprovação, por unanimidade deste Senado, daquele meu projeto do diabetes no Brasil. Nós estamos chegando a quase 30 milhões de diabéticos no Brasil. É impressionante o número.

Então, o Senador Marcelo, que é psiquiatra, sabe muito bem do tanto que essa doença é silenciosa. E V. Sa. vem à tribuna com esse assunto absolutamente factual, oportuno, entra na ferida e fala de laboratórios.

Nós conseguimos em Goiânia criar o centro do diabético, que é o primeiro do Brasil, já funcionando desde o dia 27 de junho do ano passado, atendendo a mais de mil pessoas por dia.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – E conseguimos gratuitamente lá a cirurgia diabética, que hoje é oficializada e autorizada pelo Conselho Federal de Medicina. E não era antes por quê? Porque os laboratórios não queriam, Senador Reguffe. Os laboratórios não querem diabético curado, como eu me curei. Eu tinha 630 de glicemia. Hoje a minha glicemia não passa de 85.

Então, a cirurgia é um sucesso, feita por um médico goiano, que ficou 25 anos nos Estados Unidos, que operou outros Senadores aqui, colegas, como o Romário, por exemplo, que operou mais um Senador cujo nome eu esqueci, colega meu também aqui. Enfim, a operação é gratuita e cura, cura mesmo.

E os laboratórios não queriam. Por quê? Porque o remédio do diabético, Senador Reguffe, é o mais caro do Brasil. Um diabético, Senador Anastasia, custa em média R$2,1 mil por mês. Basta lembrar um remédio aqui, para terminar, Glifage. Outro, Amaryl. Pergunte a um diabético quanto custa esse remédio.

Então, nisso aí, a gente tem que entrar junto mesmo; a gente tem que se somar a isso. E eu passo pela mesma situação sua. O Presidente Davi disse que já iria correndo para a Câmara e lá aprovaria esse projeto do diabetes. Até agora, nada. A Primeira-Dama aprova. O Presidente disse que sancionará na hora. O Ministro da Saúde, Mandetta, disse que o Centro de Diabetes de Goiânia vai ser referência para o Brasil inteiro. E está parado lá na Câmara, parado. E eu sofro da mesma situação sua, porque a pessoa vem cobrar da gente, não é? E a gente pode fazer o quê? Está lá, na Câmara, parado!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parabéns! E conte comigo nessa luta, como em qualquer luta que vier de V. Exa.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Muito obrigado, Senador Jorge Kajuru. E, com muito orgulho, votei favorável a esse seu projeto com relação ao diabetes.

(*Soa a campainha.*)

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – E, só para encerrar, porque o meu tempo já se exauriu, eu quero lembrar, mais uma vez, e repetir: a Inglaterra não cobra impostos sobre remédios; o Canadá não cobra impostos sobre remédios; a Colômbia não cobra impostos sobre remédios; no Brasil, 35,7% do preço de um remédio são apenas impostos. E existem famílias que gastam mais de R$4 mil por mês com medicamentos de uso contínuo. Isso é a vida real das pessoas. E o Senado não pode cruzar os braços com relação a isso. Há uma proposta de emenda à Constituição aqui para ser votada. E é responsabilidade do Senado Federal votar essa proposta e dizer "sim" ou "não" a ela.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Reguffe. Eu sou testemunha, desde o primeiro dia do nosso mandato, que se iniciou na mesma data, de que essa é uma das bandeiras mais vigorosas de V. Exa., que tem feito dela, com muita justiça, uma plataforma incansável em favor, especialmente, dos mais humildes. E, de fato, no Brasil, não há dúvida, a carga tributária é muito alta, especialmente sobre os remédios. Parabéns! Estamos sempre ao seu lado nessa luta meritória contra o preço alto dos remédios. Muito obrigado ao senhor.

Tendo concluído, portanto, a lista de oradores, eu tenho o dever de declarar encerrada a presença sessão.

Muito obrigado.

(*Levanta-se a sessão às 13 horas e 26 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 85ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18

Concluída a instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2018, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.076934/2019-11

A publicação
Em 30/05/19

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

Memorando nº 12/2019 – GSVENEZI

Brasília, 29 de Maio de 2019.

Ao Senador
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **ESCRITÓRIO DE APOIO PARLAMENTAR.**

Senhor Secretário,

Com meus cumprimentos, solicito a adoção de medidas administrativas necessárias para a criação, em sistema do Senado Federal, da unidade relativa ao Escritório de Apoio Parlamentar do Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O Escritório está localizado no seguinte endereço: Rua Manoel Elias de Castro , nº 14-A , Alto Branco (térreo), CEP 58401-338, Campina Grande , Paraíba . Telefone (83) 2148-8593.

A criação é necessária para designarmos o exercício dos servidores que exercem as atividades no Estado.

Desde já agradeço pela atenção.

Respeitosamente,

Veneziano Vital do Rêgo
Senador

Senado Federal | Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2252/2253

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0162912600 2DE867
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18

Expedientes, dos Senadores Alessandro Vieira e Marcelo Castro, que comunicam a impossibilidade de participar de missões oficiais, objetos dos Requerimentos nºs 380 e 422, de 2019, respectivamente. Os Requerimentos vão ao Arquivo.

Ofício nº 61, de 2019, do Senador Rodrigo Pacheco, por meio do qual comunica que não participará da Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, nos dias 30 e 31 de maio de 2019, conforme o Requerimento nº 425, de 2019. O Ofício vai à publicação. O Requerimento vai ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.076689/2019-33 (VIA 001)

Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

Ofício nº 061/2019-GSRPACHE

Brasília (DF), 27 de maio de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do
SENADO FEDERAL

Assunto: comunica inviabilidade de participação nas reuniões do Mercosul, nos dias 30 e 31 de maio.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, cumpre-me informar a Vossa Excelência a superveniência de compromissos inadiáveis que tornaram inviável a minha participação na viagem de Missão para Reuniões das Comissões Permanentes e Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, conforme Requerimento nº 425/2019, aprovado na Sessão Plenária do dia 20/05/2019, e autorização expedida por essa Presidência por meio do Ofício nº 416/2019-PRESID, de 15/05/2019, assinada pelo Presidente do Senado Federal em exercício, Senador Antônio Anastasia.

Permaneço à disposição.

Senador RODRIGO PACHECO
DEM/MG

Rivânia
Presidência do Senado Federal
Rivania Campos - Mat. 300862
Recebi o original
Em 29/05/19 Hs 8:55
Em mãos

SENADO FEDERAL FL. Nº 3 SGM

SENADO FEDERAL – Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco – Ala Senador Teotônio Vilela – Gab. 24 | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2794

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5215CFE002DEBC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ofício nº 27, de 2019, do Senador Jaques Wagner, por meio do qual comunica que não participará da Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, nos dias 30 e 31 de maio de 2019, conforme o Requerimento nº 435, de 2019. O Ofício vai à publicação. O Requerimento vai ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

OF. Nº 27/2019 – GSJWAG

Em 30 de maio de 2019

Senhor Presidente,

Tendo em vista a convocação de sessão deliberativa para o dia de hoje, a partir das 10 horas, para apreciação de diversas Medidas Provisórias, na qual não poderia deixar de participar, informo que desisti de participar da LXIII Sessão do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu.

Assim sendo, solicito que sejam adotadas as providências para cancelamento das passagens e diárias referentes à missão internacional.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador Jaques Wagner

Recebido em 30/05/2019
Hora 11:57
Patrícia Nóbrega - Mat. 1870
SGM - Senado Federal

Exmo. Sr.
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente

Brasília: Senado Federal, Anexo I – 23º andar, Brasília – DF. CEP: 70.165-900
Fones: (61) 3303-6390/6391 – Fax: (61) 3303-6394 – E-mail: sen.jaqueswagner@senado.leg.br
Salvador: Av Luiz Viana Filho, 64662 – Ed. Wall Street, Torre B, Sala 601, Salvador-BA. CEP: 41.730-101
Fone/Fax: (71) 3506-9735

SENADO FEDERAL 20 MAIO SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2019

(Proveniente da Medida Provisória n° 871, de 2019)

Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade; altera as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 7.783, de 28 de junho de 1989, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 9.620, de 2 de abril de 1998, 9.796, de 5 de maio de 1999, 10.855, de 1º de abril de 2004, 10.876, de 2 de junho de 2004, 10.887, de 18 de junho de 2004, 11.481, de 31 de maio de 2007, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; e revoga dispositivo da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e a Lei nº 11.720, de 20 de junho de 2008.

DOCUMENTOS:

- Legislação citada
- Medida provisória original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1704203&filename=MPV-871-2019
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
  https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/e3d96ca2-1090-4cf8-a44c-32a1def02e82
- PAR 1/2019
  https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/aeefa1a9-6191-4dcb-b2e2-e9957602a264
- Nota técnica
  https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/bd8adff2-7640-4a89-92dc-810960920c69
- Sinopse de tramitação na Câmara
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;.proposicoesWeb2?idProposicao=2190355&ord=1&tp=completa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade; altera as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 7.783, de 28 de junho de 1989, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 9.620, de 2 de abril de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, 9.796, de 5 de maio de 1999, 10.855, de 1º de abril de 2004, 10.876, de 2 de junho de 2004, 10.887, de 18 de junho de 2004, 11.481, de 31 de maio de 2007, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; e revoga dispositivo da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e a Lei nº 11.720, de 20 de junho de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):

I - o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade (Programa Especial), com o objetivo de analisar processos que apresentem indícios de irregularidade e potencial risco de realização de gastos indevidos na concessão de benefícios administrados pelo INSS; e

II - o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade (Programa de Revisão), com o objetivo de revisar:

a) os benefícios por incapacidade mantidos sem perícia pelo INSS por período superior a 6 (seis) meses e que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não possuam data de cessação estipulada ou indicação de reabilitação profissional; e

b) outros benefícios de natureza previdenciária, assistencial, trabalhista ou tributária.

§ 1º O Programa Especial durará até 31 de dezembro de 2020 e poderá ser prorrogado até 31 de dezembro de 2022 por ato fundamentado do Presidente do INSS.

§ 2º A análise dos processos administrativos de requerimento inicial e de revisão de benefícios administrados pelo INSS cujo prazo legal para conclusão tenha expirado até 18 de janeiro de 2019 integrará o Programa Especial.

§ 3º O Programa de Revisão durará até 31 de dezembro de 2020 e poderá ser prorrogado até 31 de dezembro de 2022 por ato fundamentado do Ministro de Estado da Economia.

§ 4º O acompanhamento por médico perito de processos judiciais de benefícios por incapacidade integrará o Programa de Revisão.

§ 5º O Programa Especial e o Programa de Revisão não afetarão a regularidade dos atendimentos e dos agendamentos nas agências da Previdência Social.

Art. 2º Para a execução dos Programas de que trata o art. 1º desta Lei, ficam instituídos, até 31 de dezembro de 2020:

I - o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios (BMOB); e

II - o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade (BPMBI).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º A implementação e o pagamento do BMOB e do BPMBI ficam condicionados à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação prévia, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 2º A concessão do BMOB e do BPMBI poderá ser prorrogada por ato do Ministro de Estado da Economia, e a prorrogação do BMOB ficará condicionada à implementação de controles internos que atenuem os riscos de concessão de benefícios irregulares.

§ 3º Os valores do BMOB e do BPMBI poderão ser revistos por ato do Ministro de Estado da Economia, com periodicidade não inferior a 12 (doze) meses, até o limite da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), aferido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou de outro índice que vier a substituí-lo, no mesmo período.

Art. 3º O BMOB será devido aos servidores públicos federais ativos que estejam em exercício no INSS e concluam a análise de processos do Programa Especial.

§ 1º As apurações referentes aos benefícios administrados pelo INSS poderão ensejar o pagamento do BMOB.

§ 2º A análise de processos de que trata o *caput* deste artigo deverá representar acréscimo real à capacidade operacional regular de realização de atividades do INSS, conforme estabelecido em ato do Presidente do INSS.

§ 3º A seleção dos processos priorizará os benefícios mais antigos, sem prejuízo dos critérios estabelecidos no art. 9º desta Lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 4º O BMOB corresponderá ao valor de R$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) por processo integrante do Programa Especial concluído, conforme estabelecido em ato do Presidente do INSS na forma prevista no art. 3º desta Lei.

§ 1º O BMOB somente será pago se as análises dos processos ocorrerem sem prejuízo das atividades regulares do cargo de que o servidor for titular.

§ 2º Ocorrerá a compensação da carga horária na hipótese de as atividades referentes às análises dos processos serem desempenhadas durante a jornada regular de trabalho.

§ 3º O BMOB gerará efeitos financeiros até 31 de dezembro de 2020 e poderá ser prorrogado, a critério da administração pública federal, nos termos do § 1º do art. 1º e do § 2º do art. 2º desta Lei.

Art. 5º O BMOB não será devido na hipótese de pagamento de adicional pela prestação de serviço extraordinário ou de adicional noturno referente à mesma hora de trabalho.

Art. 6º O BMOB observará as seguintes regras:

I - não será incorporado aos vencimentos, à remuneração ou aos proventos das aposentadorias e das pensões;

II - não servirá de base de cálculo para benefícios ou vantagens; e

III - não integrará a base de contribuição previdenciária do servidor.

Art. 7º O BMOB poderá ser pago cumulativamente com a Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social (GDASS), desde que os processos que ensejarem o seu pagamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não sejam computados na avaliação de desempenho referente à GDASS.

Art. 8º São considerados processos com indícios de irregularidade integrantes do Programa Especial aqueles com potencial risco de gastos indevidos e que se enquadrem nas seguintes hipóteses, sem prejuízo das disposições previstas no ato de que trata o art. 9º desta Lei:

I - potencial acúmulo indevido de benefícios indicado pelo Tribunal de Contas da União ou pela Controladoria-Geral da União;

II - potencial pagamento indevido de benefícios previdenciários indicado pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da União;

III - processos identificados na Força-Tarefa Previdenciária, composta pelo Ministério Público Federal, pela Polícia Federal e pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia;

IV - suspeita de óbito do beneficiário;

V - benefício de prestação continuada, previsto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com indícios de irregularidade identificados em auditorias do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União e em outras avaliações realizadas pela administração pública federal, permitidas, se necessário, a colaboração e a parceria da administração pública estadual e da administração pública municipal, por meio de procedimentos a serem definidos em cooperação com os Ministérios competentes;

VI - processos identificados como irregulares pelo INSS, devidamente motivados;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VII - benefícios pagos em valores superiores ao teto previdenciário adotado pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 9º Ato do Presidente do INSS estabelecerá os procedimentos, as metas e os critérios necessários à realização das análises dos processos de que trata o inciso I do *caput* do art. 1º desta Lei e disciplinará:

I - os critérios gerais a serem observados para a aferição, o monitoramento e o controle da realização das análises dos processos para fins de pagamento do BMOB, observado o cumprimento da meta do processo de monitoramento;

II - a forma de realização de mutirões para análise dos processos;

III - os critérios de ordem de prioridade das análises dos processos, observado o disposto no § 3º do art. 3º desta Lei;

IV - os requisitos que caracterizem acréscimo real à capacidade operacional regular de realização de atividades do INSS;

V – os critérios de revisão da meta de análise dos processos de monitoramento; e

VI - outros critérios para caracterização de processos com indícios de irregularidade.

Art. 10. O BPMBI será devido aos ocupantes do cargo de Perito Médico Federal, integrante da carreira de Perito Médico Federal, do cargo de Perito Médico da Previdência Social, integrante da carreira de Perícia Médica da Previdência Social, de que trata a Lei nº 10.876, de 2 de junho de 2004, e do cargo de Supervisor Médico-Pericial, integrante da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, para cada perícia médica extraordinária realizada no âmbito do Programa de Revisão, na forma estabelecida em ato do Secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

§ 1º O ato do Secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia a que se refere o *caput* deste artigo disporá sobre os critérios para seleção dos benefícios objeto das perícias extraordinárias e abrangerá:

I - benefícios por incapacidade mantidos sem perícia pelo INSS por período superior a 6 (seis) meses e que não possuam data de cessação estipulada ou indicação de reabilitação profissional;

II - benefícios de prestação continuada sem revisão por período superior a 2 (dois) anos; e

III - outros benefícios de natureza previdenciária, assistencial, trabalhista ou tributária.

§ 2º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, perícia médica extraordinária será aquela realizada além da jornada de trabalho ordinária e que representa acréscimo real à capacidade operacional regular de realização de perícias médicas.

§ 3º Poderá haver o pagamento do BPMBI na hipótese de acompanhamento por médico perito de processos judiciais de benefícios por incapacidade.

Art. 11. O BPMBI corresponderá ao valor de R$ 61,72 (sessenta e um reais e setenta e dois centavos) por perícia extraordinária realizada, na forma prevista no art. 10 desta Lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parágrafo único. O BPMBI gerará efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020, permitida a prorrogação, a critério da administração pública federal, por ato do Ministro de Estado da Economia, nos termos do § 3º do art. 1º desta Lei.

Art. 12. O pagamento de adicional pela prestação de serviço extraordinário ou de adicional noturno não será devido na hipótese de pagamento do BPMBI referente à mesma hora de trabalho.

Art. 13. O BPMBI observará as seguintes regras:

I - não será incorporado aos vencimentos, à remuneração ou aos proventos das aposentadorias e das pensões;

II - não servirá de base de cálculo para benefícios ou vantagens; e

III - não integrará a base de contribuição previdenciária do servidor.

Art. 14. O BPMBI poderá ser pago cumulativamente com a Gratificação de Desempenho de Atividade de Perícia Médica Previdenciária (GDAPMP), desde que as perícias que ensejarem o seu pagamento não sejam computadas na avaliação de desempenho referente à GDAPMP.

Art. 15. Ato do Secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia disporá sobre:

I - os critérios gerais a serem observados para a aferição, o monitoramento e o controle da realização das perícias médicas de que trata o art. 10 desta Lei, para fins de concessão do BPMBI;

II - o quantitativo diário máximo de perícias médicas, nos termos do disposto no art. 10 desta Lei, por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

perito médico, e a capacidade operacional ordinária de realização de perícias médicas pelo perito médico e pela Agência da Previdência Social do INSS;

III - a forma de realização de mutirão das perícias médicas; e

IV - os critérios de ordem de prioridade para o agendamento dos benefícios a serem revistos, tais como a data de concessão do benefício e a idade do beneficiário.

Art. 16. Ato do Ministro de Estado da Economia estabelecerá os procedimentos necessários para a realização das perícias de que trata o art. 10 desta Lei.

Art. 17. As despesas decorrentes do pagamento do BMOB pela participação no Programa Especial e do BPMBI pela participação no Programa de Revisão correrão à conta do INSS.

Art. 18. O cargo de Perito Médico Previdenciário, integrante da carreira de Perito Médico Previdenciário, de que trata a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, passa a ser denominado Perito Médico Federal, integrante da carreira de Perito Médico Federal.

Art. 19. O cargo de Perito Médico Federal, integrante da carreira de Perito Médico Federal, de que trata esta Lei, o cargo de Perito Médico da Previdência Social, integrante da carreira de Perícia Médica da Previdência Social, de que trata a Lei nº 10.876, de 2 de junho de 2004, e o cargo de Supervisor Médico-Pericial, integrante da carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, passam a integrar o quadro de pessoal do Ministério da Economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10

Art. 20. O exercício dos servidores das carreiras de Perito Médico Federal, de Perícia Médica da Previdência Social e de Supervisor Médico-Pericial será disposto em ato do Ministro de Estado da Economia.

Parágrafo único. As atividades relativas à gestão das carreiras de Perito Médico Federal, de Perícia Médica da Previdência Social e de Supervisor Médico-Pericial serão exercidas pelo INSS até que seja efetivada a nova estrutura.

Art. 21. A revisão e a concessão de benefícios tributários com base em perícias médicas serão realizadas somente após a implementação e a estruturação de perícias médicas para essa finalidade.

§ 1º Ato do Ministro de Estado da Economia definirá os procedimentos para realizar a implementação e a estruturação de perícias médicas a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 2º Até a implementação e a estruturação das perícias médicas a que se refere o *caput* deste artigo, ficam mantidos os atuais procedimentos para a revisão e a concessão dos benefícios tributários de que trata este artigo.

Art. 22. A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 215. Por morte do servidor, os seus dependentes, nas hipóteses legais, fazem jus à pensão por morte, observados os limites estabelecidos no inciso XI do *caput* do art. 37 da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004."(NR)
>
> "Art. 217. .....
>
> .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11

IV - .....

.....

d) tenha deficiência intelectual ou mental;

.....

§ 4º A dependência econômica das pessoas referidas no inciso IV do *caput* deste artigo é presumida e a das demais deve ser comprovada."(NR)

"Art. 219. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não, a contar da data:

I - do óbito, quando requerida em até 180 (cento e oitenta dias) após o óbito, para os filhos menores de 16 (dezesseis) anos, ou em até 90 (noventa) dias após o óbito, para os demais dependentes;

II - do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso I do *caput* deste artigo; ou

III - da decisão judicial, na hipótese de morte presumida.

§ 1º A concessão da pensão por morte não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente e a habilitação posterior que importe em exclusão ou inclusão de dependente só produzirá efeito a partir da data da publicação da portaria de concessão da pensão ao dependente habilitado.

§ 2º Ajuizada a ação judicial para reconhecimento da condição de dependente, este

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

poderá requerer a sua habilitação provisória ao benefício de pensão por morte, exclusivamente para fins de rateio dos valores com outros dependentes, vedado o pagamento da respectiva cota até o trânsito em julgado da respectiva ação, ressalvada a existência de decisão judicial em contrário.

§ 3º Nas ações em que for parte o ente público responsável pela concessão da pensão por morte, este poderá proceder de ofício à habilitação excepcional da referida pensão, apenas para efeitos de rateio, descontando-se os valores referentes a esta habilitação das demais cotas, vedado o pagamento da respectiva cota até o trânsito em julgado da respectiva ação, ressalvada a existência de decisão judicial em contrário.

§ 4º Julgada improcedente a ação prevista no § 2º ou § 3º deste artigo, o valor retido será corrigido pelos índices legais de reajustamento e será pago de forma proporcional aos demais dependentes, de acordo com as suas cotas e o tempo de duração de seus benefícios.

§ 5º Em qualquer hipótese, fica assegurada ao órgão concessor da pensão por morte a cobrança dos valores indevidamente pagos em função de nova habilitação."(NR)

"Art. 222. .....

.....

III - a cessação da invalidez, em se tratando de beneficiário inválido, ou o afastamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da deficiência, em se tratando de beneficiário com deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas *a* e *b* do inciso VII do *caput* deste artigo;

.....

§ 5º Na hipótese de o servidor falecido estar, na data de seu falecimento, obrigado por determinação judicial a pagar alimentos temporários a ex-cônjuge, ex-companheiro ou ex-companheira, a pensão por morte será devida pelo prazo remanescente na data do óbito, caso não incida outra hipótese de cancelamento anterior do benefício.

§ 6º O beneficiário que não atender à convocação de que trata o § 1º deste artigo terá o benefício suspenso, observado o disposto nos incisos I e II do *caput* do art. 95 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

§ 7º O exercício de atividade remunerada, inclusive na condição de microempreendedor individual, não impede a concessão ou manutenção da cota da pensão de dependente com deficiência intelectual ou mental ou com deficiência grave.

§ 8º No ato de requerimento de benefícios previdenciários, não será exigida apresentação de termo de curatela de titular ou de beneficiário com deficiência, observados os procedimentos a serem estabelecidos em regulamento."(NR)

Art. 23. A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14

"Art. 49. .....

.....

§ 4º O Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), por intermédio das Juntas Comerciais, e os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas prestarão, obrigatoriamente, ao Ministério da Economia, ao INSS e à Secretaria da Receita Federal do Brasil todas as informações referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores relativos a empresas e entidades neles registradas.

....."(NR)

"Art. 68. O Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais remeterá ao INSS, em até 1 (um) dia útil, pelo Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (Sirc) ou por outro meio que venha a substituí-lo, a relação dos nascimentos, dos natimortos, dos casamentos, dos óbitos, das averbações, das anotações e das retificações registradas na serventia.

§ 1º Para os Municípios que não dispõem de provedor de conexão à internet ou de qualquer meio de acesso à internet, fica autorizada a remessa da relação em até 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º Para os registros de nascimento e de natimorto, constarão das informações, obrigatoriamente, a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), o gênero, a data e o local de nascimento do registrado, bem como o nome completo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o gênero, a data e o local de nascimento e a inscrição no CPF da filiação.

§ 3º Para os registros de casamento e de óbito, constarão das informações, obrigatoriamente, a inscrição no CPF, o gênero, a data e o local de nascimento do registrado, bem como, acaso disponíveis, os seguintes dados:

I - número do cadastro perante o Programa de Integração Social (PIS) ou o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep);

II - Número de Identificação do Trabalhador (NIT);

III - número de benefício previdenciário ou assistencial, se a pessoa falecida for titular de qualquer benefício pago pelo INSS;

IV - número de registro da Carteira de Identidade e respectivo órgão emissor;

V - número do título de eleitor;

VI - número e série da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

§ 4º No caso de não haver sido registrado nenhum nascimento, natimorto, casamento, óbito ou averbações, anotações e retificações no mês, deverá o Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais comunicar este fato ao INSS até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

§ 5º O descumprimento de qualquer obrigação imposta neste artigo e o fornecimento de informação inexata sujeitarão o Titular do Cartório

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Registro Civil de Pessoas Naturais, além de outras penalidades previstas, à penalidade prevista no art. 92 desta Lei e à ação regressiva proposta pelo INSS, em razão dos danos sofridos."(NR)

"Art. 69. O INSS manterá programa permanente de revisão da concessão e da manutenção dos benefícios por ele administrados, a fim de apurar irregularidades ou erros materiais.

§ 1º Na hipótese de haver indícios de irregularidade ou erros materiais na concessão, na manutenção ou na revisão do benefício, o INSS notificará o beneficiário, o seu representante legal ou o seu procurador para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser, no prazo de:

I – 30 (trinta) dias, no caso de trabalhador urbano;

II – 60 (sessenta) dias, no caso de trabalhador rural individual e avulso, agricultor familiar ou segurado especial.

§ 2º A notificação a que se refere o § 1º deste artigo será feita:

I - preferencialmente por rede bancária ou por meio eletrônico, conforme previsto em regulamento;

II - por via postal, por carta simples, considerado o endereço constante do cadastro do benefício, hipótese em que o aviso de recebimento será considerado prova suficiente da notificação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17

III - pessoalmente, quando entregue ao interessado em mãos; ou

IV – por edital, nos casos de retorno com a não localização do segurado, referente à comunicação indicada no inciso II deste parágrafo.

§ 3º A defesa poderá ser apresentada pelo canal de atendimento eletrônico do INSS ou na Agência da Previdência Social do domicílio do beneficiário, na forma do regulamento.

§ 4º O benefício será suspenso nas seguintes hipóteses:

I – não apresentação da defesa no prazo estabelecido no § 1º deste artigo;

II – defesa considerada insuficiente ou improcedente pelo INSS.

§ 5º O INSS deverá notificar o beneficiário quanto à suspensão do benefício de que trata o § 4º deste artigo e conceder-lhe prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso.

§ 6º Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias após a suspensão a que se refere o § 4º deste artigo, sem que o beneficiário, o seu representante legal ou o seu procurador apresente recurso administrativo aos canais de atendimento do INSS ou a outros canais autorizados, o benefício será cessado.

§ 7º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, o INSS poderá realizar recenseamento para atualização do cadastro dos beneficiários, abrangidos os benefícios administrados pelo INSS,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

observado o disposto nos incisos III, IV e V do § 8º deste artigo.

§ 8º Aqueles que receberem benefícios realizarão anualmente a comprovação de vida nas instituições financeiras, por meio de atendimento eletrônico com uso de biometria ou por qualquer meio definido pelo INSS que assegure a identificação do beneficiário, observadas as seguintes disposições:

I - a prova de vida e a renovação de senha serão efetuadas por aquele que receber o benefício, mediante identificação por funcionário da instituição, quando realizada nas instituições financeiras;

II - o representante legal ou o procurador do beneficiário, legalmente cadastrado no INSS, poderá realizar a prova de vida no INSS ou na instituição financeira responsável pelo pagamento;

III - a prova de vida de segurados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos será disciplinada em ato do Presidente do INSS;

IV - o INSS disporá de meios, incluída a realização de pesquisa externa, que garantam a identificação e o processo de prova de vida para pessoas com dificuldades de locomoção e idosos acima de 80 (oitenta) anos que recebam benefícios; e

V - o INSS poderá bloquear o pagamento do benefício encaminhado às instituições financeiras até que o beneficiário atenda à convocação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19

permitida a liberação do pagamento automaticamente pela instituição financeira.

§ 9º O recurso de que trata o § 5º deste artigo não terá efeito suspensivo.

§ 10. Apurada irregularidade recorrente ou fragilidade nos procedimentos, reconhecida na forma prevista no *caput* deste artigo ou pelos órgãos de controle, os procedimentos de análise e concessão de benefícios serão revistos, de modo a reduzir o risco de fraude e concessão irregular.

§ 11. Para fins do disposto no § 8º deste artigo, preservados a integridade dos dados e o sigilo eventualmente existente, o INSS:

I - terá acesso a todos os dados biométricos mantidos e administrados pelos órgãos públicos federais; e

II - poderá ter, por meio de convênio, acesso aos dados biométricos:

a) da Justiça Eleitoral; e

b) de outros entes federativos.”(NR)

Art. 24. A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15. .....

I - sem limite de prazo, quem está em gozo de benefício, exceto do auxílio-acidente;

.....”(NR)

“Art. 16. .....

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20

§ 5º As provas de união estável e de dependência econômica exigem início de prova material contemporânea dos fatos, produzido em período não superior a 24 (vinte e quatro) meses anterior à data do óbito ou do recolhimento à prisão do segurado, não admitida a prova exclusivamente testemunhal, exceto na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, conforme disposto no regulamento.

§ 6º Na hipótese da alínea *c* do inciso V do § 2º do art. 77 desta Lei, a par da exigência do § 5º deste artigo, deverá ser apresentado, ainda, início de prova material que comprove união estável por pelo menos 2 (dois) anos antes do óbito do segurado.

§ 7º Será excluído definitivamente da condição de dependente quem tiver sido condenado criminalmente por sentença com trânsito em julgado, como autor, coautor ou partícipe de homicídio doloso, ou de tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do segurado, ressalvados os absolutamente incapazes e os inimputáveis."(NR)

"Art. 17. .....

.....

§ 7º Não será admitida a inscrição *post mortem* de segurado contribuinte individual e de segurado facultativo."(NR)

"Art. 18. .....

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

21

§ 4º Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão ser solicitados, pelos interessados, aos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais, que encaminharão, eletronicamente, requerimento e respectiva documentação comprobatória de seu direito para deliberação e análise do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos do regulamento."(NR)

"Art. 25. .....

.....

III - salário-maternidade para as seguradas de que tratam os incisos V e VII do *caput* do art. 11 e o art. 13 desta Lei: 10 (dez) contribuições mensais, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 39 desta Lei; e

IV - auxílio-reclusão: 24 (vinte e quatro) contribuições mensais.

....."(NR)

"Art. 26. .....

I - pensão por morte, salário-família e auxílio-acidente;

....."(NR)

"Art. 27-A Na hipótese de perda da qualidade de segurado, para fins da concessão dos benefícios de auxílio-doença, de aposentadoria por invalidez, de salário-maternidade e de auxílio-reclusão, o segurado deverá contar, a partir da data da nova filiação à Previdência Social, com metade dos períodos previstos nos incisos I, III e IV do *caput* do art. 25 desta Lei."(NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22

"Art. 32. O salário de benefício do segurado que contribuir em razão de atividades concomitantes será calculado com base na soma dos salários de contribuição das atividades exercidas na data do requerimento ou do óbito, ou no período básico de cálculo, observado o disposto no art. 29 desta Lei.

I – (revogado);

II – (revogado);

a) (revogada);

b) (revogada);

III – (revogado).

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica ao segurado que, em obediência ao limite máximo do salário de contribuição, contribuiu apenas por uma das atividades concomitantes.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo ao segurado que tenha sofrido redução do salário de contribuição das atividades concomitantes em respeito ao limite máximo desse salário."(NR)

"Art. 38-A O Ministério da Economia manterá sistema de cadastro dos segurados especiais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), observado o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 17 desta Lei, e poderá firmar acordo de cooperação com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e com outros órgãos da administração pública federal, estadual, distrital e municipal para a manutenção e a gestão do sistema de cadastro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

23

§ 1º O sistema de que trata o *caput* deste artigo preverá a manutenção e a atualização anual do cadastro e conterá as informações necessárias à caracterização da condição de segurado especial, nos termos do disposto no regulamento.

§ 2º Da aplicação do disposto neste artigo não poderá resultar nenhum ônus para os segurados, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

.....

§ 4º A atualização anual de que trata o § 1º deste artigo será feita até 30 de junho do ano subsequente.

§ 5º É vedada a atualização de que trata o § 1º deste artigo após o prazo de 5 (cinco) anos, contado da data estabelecida no § 4º deste artigo.

§ 6º Decorrido o prazo de 5 (cinco) anos de que trata o § 5º deste artigo, o segurado especial só poderá computar o período de trabalho rural se efetuados em época própria a comercialização da produção e o recolhimento da contribuição prevista no art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991."(NR)

"Art. 38-B .....

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2023, a comprovação da condição e do exercício da atividade rural do segurado especial ocorrerá, exclusivamente, pelas informações constantes do cadastro a que se refere o art. 38-A desta Lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º Para o período anterior a 1º de janeiro de 2023, o segurado especial comprovará o tempo de exercício da atividade rural por meio de autodeclaração ratificada por entidades públicas credenciadas, nos termos do art. 13 da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, e por outros órgãos públicos, na forma prevista no regulamento.

§ 3º Até 1º de janeiro de 2025, o cadastro de que trata o art. 38-A poderá ser realizado, atualizado e corrigido, sem prejuízo do prazo de que trata o § 1º deste artigo e da regra permanente prevista nos §§ 4º e 5º do art. 38-A desta Lei.

§ 4º Na hipótese de divergência de informações entre o cadastro e outras bases de dados, para fins de reconhecimento do direito ao benefício, o INSS poderá exigir a apresentação dos documentos referidos no art. 106 desta Lei.

§ 5º O cadastro e os prazos de que tratam este artigo e o art. 38-A desta Lei deverão ser amplamente divulgados por todos os meios de comunicação cabíveis para que todos os cidadãos tenham acesso à informação sobre a existência do referido cadastro e a obrigatoriedade de registro."(NR)

"Art. 39. Para os segurados especiais, referidos no inciso VII do *caput* do art. 11 desta Lei, fica garantida a concessão:

I - de aposentadoria por idade ou por invalidez, de auxílio-doença, de auxílio-reclusão ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de pensão, no valor de 1 (um) salário mínimo, e de auxílio-acidente, conforme disposto no art. 86 desta Lei, desde que comprovem o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, igual ao número de meses correspondentes à carência do benefício requerido, observado o disposto nos arts. 38-A e 38-B desta Lei; ou

.....”(NR)

“Art. 55. .....

.....

§ 3º A comprovação do tempo de serviço para os fins desta Lei, inclusive mediante justificativa administrativa ou judicial, observado o disposto no art. 108 desta Lei, só produzirá efeito quando for baseada em início de prova material contemporânea dos fatos, não admitida a prova exclusivamente testemunhal, exceto na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, na forma prevista no regulamento.

.....”(NR)

“Art. 59. .....

§ 1º Não será devido o auxílio-doença ao segurado que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social já portador da doença ou da lesão invocada como causa para o benefício, exceto quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento da doença ou da lesão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26

§ 2º Não será devido o auxílio-doença para o segurado recluso em regime fechado.

§ 3º O segurado em gozo de auxílio-doença na data do recolhimento à prisão terá o benefício suspenso.

§ 4º A suspensão prevista no § 3º deste artigo será de até 60 (sessenta) dias, contados da data do recolhimento à prisão, cessado o benefício após o referido prazo.

§ 5º Na hipótese de o segurado ser colocado em liberdade antes do prazo previsto no § 4º deste artigo, o benefício será restabelecido a partir da data da soltura.

§ 6º Em caso de prisão declarada ilegal, o segurado terá direito à percepção do benefício por todo o período devido.

§ 7º O disposto nos §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º deste artigo aplica-se somente aos benefícios dos segurados que forem recolhidos à prisão a partir da data de publicação desta Lei.

§ 8º O segurado recluso em cumprimento de pena em regime aberto ou semiaberto terá direito ao auxílio-doença."(NR)

"Art. 62. .....

§ 1º .....

§ 2º A alteração das atribuições e responsabilidades do segurado compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental não configura desvio de cargo ou função do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

segurado reabilitado ou que estiver em processo de reabilitação profissional a cargo do INSS."(NR)

"Art. 73. .....

Parágrafo único. Aplica-se à segurada desempregada, desde que mantida a qualidade de segurada, na forma prevista no art. 15 desta Lei, o disposto no inciso III do *caput* deste artigo."(NR)

"Art. 74. .....

I - do óbito, quando requerida em até 180 (cento e oitenta) dias após o óbito, para os filhos menores de 16 (dezesseis) anos, ou em até 90 (noventa) dias após o óbito, para os demais dependentes;

.....

§ 1º Perde o direito à pensão por morte o condenado criminalmente por sentença com trânsito em julgado, como autor, coautor ou partícipe de homicídio doloso, ou de tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do segurado, ressalvados os absolutamente incapazes e os inimputáveis.

.....

§ 3º Ajuizada a ação judicial para reconhecimento da condição de dependente, este poderá requerer a sua habilitação provisória ao benefício de pensão por morte, exclusivamente para fins de rateio dos valores com outros dependentes, vedado o pagamento da respectiva cota até o trânsito em julgado da respectiva ação, ressalvada a existência de decisão judicial em contrário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28

§ 4° Nas ações em que o INSS for parte, este poderá proceder de ofício à habilitação excepcional da referida pensão, apenas para efeitos de rateio, descontando-se os valores referentes a esta habilitação das demais cotas, vedado o pagamento da respectiva cota até o trânsito em julgado da respectiva ação, ressalvada a existência de decisão judicial em contrário.

§ 5° Julgada improcedente a ação prevista no § 3° ou § 4° deste artigo, o valor retido será corrigido pelos índices legais de reajustamento e será pago de forma proporcional aos demais dependentes, de acordo com as suas cotas e o tempo de duração de seus benefícios.

§ 6° Em qualquer caso, fica assegurada ao INSS a cobrança dos valores indevidamente pagos em função de nova habilitação."(NR)

"Art. 76. .....

.....

§ 3° Na hipótese de o segurado falecido estar, na data de seu falecimento, obrigado por determinação judicial a pagar alimentos temporários a ex-cônjuge, ex-companheiro ou ex-companheira, a pensão por morte será devida pelo prazo remanescente na data do óbito, caso não incida outra hipótese de cancelamento anterior do benefício."(NR)

"Art. 77. .....

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29

§ 2º O direito à percepção da cota individual cessará:

.....

VI - pela perda do direito, na forma do § 1º do art. 74 desta Lei.

.....

§ 7º Se houver fundados indícios de autoria, coautoria ou participação de dependente, ressalvados os absolutamente incapazes e os inimputáveis, em homicídio, ou em tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do segurado, será possível a suspensão provisória de sua parte no benefício de pensão por morte, mediante processo administrativo próprio, respeitados a ampla defesa e o contraditório, e serão devidas, em caso de absolvição, todas as parcelas corrigidas desde a data da suspensão, bem como a reativação imediata do benefício."(NR)

"Art. 80. O auxílio-reclusão, cumprida a carência prevista no inciso IV do *caput* do art. 25 desta Lei, será devido, nas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado de baixa renda recolhido à prisão em regime fechado que não receber remuneração da empresa nem estiver em gozo de auxílio-doença, de pensão por morte, de salário-maternidade, de aposentadoria ou de abono de permanência em serviço.

§ 1º O requerimento do auxílio-reclusão será instruído com certidão judicial que ateste o recolhimento efetivo à prisão, e será obrigatória a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

apresentação de prova de permanência na condição de presidiário para a manutenção do benefício.

§ 2° O INSS celebrará convênios com os órgãos públicos responsáveis pelo cadastro dos presos para obter informações sobre o recolhimento à prisão.

§ 3° Para fins do disposto nesta Lei, considera-se segurado de baixa renda aquele que, no mês de competência de recolhimento à prisão, tenha renda, apurada nos termos do disposto no § 4° deste artigo, de valor igual ou inferior àquela prevista no art. 13 da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, corrigido pelos índices de reajuste aplicados aos benefícios do RGPS.

§ 4° A aferição da renda mensal bruta para enquadramento do segurado como de baixa renda ocorrerá pela média dos salários de contribuição apurados no período de 12 (doze) meses anteriores ao mês do recolhimento à prisão.

§ 5° A certidão judicial e a prova de permanência na condição de presidiário poderão ser substituídas pelo acesso à base de dados, por meio eletrônico, a ser disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça, com dados cadastrais que assegurem a identificação plena do segurado e da sua condição de presidiário.

§ 6° Se o segurado tiver recebido benefícios por incapacidade no período previsto no § 4° deste artigo, sua duração será contada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

considerando-se como salário de contribuição no período o salário de benefício que serviu de base para o cálculo da renda mensal, reajustado na mesma época e com a mesma base dos benefícios em geral, não podendo ser inferior ao valor de 1 (um) salário mínimo.

§ 7° O exercício de atividade remunerada do segurado recluso, em cumprimento de pena em regime fechado, não acarreta a perda do direito ao recebimento do auxílio-reclusão para seus dependentes.

§ 8° Em caso de morte de segurado recluso que tenha contribuído para a previdência social durante o período de reclusão, o valor da pensão por morte será calculado levando-se em consideração o tempo de contribuição adicional e os correspondentes salários de contribuição, facultada a opção pelo valor do auxílio-reclusão."(NR)

"Art. 96. .....

.....

V - é vedada a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) com o registro exclusivo de tempo de serviço, sem a comprovação de contribuição efetiva, exceto para o segurado empregado, empregado doméstico, trabalhador avulso e, a partir de 1° de abril de 2003, para o contribuinte individual que presta serviço a empresa obrigada a arrecadar a contribuição a seu cargo, observado o disposto no § 5° do art. 4° da Lei n° 10.666, de 8 de maio de 2003;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VI - a CTC somente poderá ser emitida por regime próprio de previdência social para ex-servidor;

VII - é vedada a contagem recíproca de tempo de contribuição do RGPS por regime próprio de previdência social sem a emissão da CTC correspondente, ainda que o tempo de contribuição referente ao RGPS tenha sido prestado pelo servidor público ao próprio ente instituidor;

VIII - é vedada a desaverbação de tempo em regime próprio de previdência social quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao servidor público em atividade; e

IX – para fins de elegibilidade às aposentadorias especiais referidas no § 4º do art. 40 e no § 1º do art. 201 da Constituição Federal, os períodos reconhecidos pelo regime previdenciário de origem como de tempo especial, sem conversão em tempo comum, deverão estar incluídos nos períodos de contribuição compreendidos na CTC e discriminados de data a data.

Parágrafo único. O disposto no inciso V do *caput* deste artigo não se aplica ao tempo de serviço anterior à edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que tenha sido equiparado por lei a tempo de contribuição.”(NR)

“Art. 103. O prazo de decadência do direito ou da ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão, indeferimento, cancelamento ou cessação de benefício e do ato de deferimento,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

indeferimento ou não concessão de revisão de benefício é de 10 (dez) anos, contado:

I - do dia primeiro do mês subsequente ao do recebimento da primeira prestação ou da data em que a prestação deveria ter sido paga com o valor revisto; ou

II - do dia em que o segurado tomar conhecimento da decisão de indeferimento, cancelamento ou cessação do seu pedido de benefício ou da decisão de deferimento ou indeferimento de revisão de benefício, no âmbito administrativo.

.....”(NR)

“Art. 106. A comprovação do exercício de atividade rural será feita, complementarmente à autodeclaração de que trata o § 2° e ao cadastro de que trata o § 1°, ambos do art. 38-B desta Lei, por meio de, entre outros:

.....

III – (revogado);

IV - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, de que trata o inciso II do *caput* do art. 2° da Lei n° 12.188, de 11 de janeiro de 2010, ou por documento que a substitua;

.....”(NR)

“Art. 110. .....

§ 1° .....

§ 2° O dependente excluído, na forma do § 7° do art. 16 desta Lei, ou que tenha a parte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

provisoriamente suspensa, na forma do § 7º do art. 77 desta Lei, não poderá representar outro dependente para fins de recebimento e percepção do benefício.

§ 3º O dependente que perde o direito à pensão por morte, na forma do § 1º do art. 74 desta Lei, não poderá representar outro dependente para fins de recebimento e percepção do benefício."(NR)

"Art. 115. .....

.....

II - pagamento administrativo ou judicial de benefício previdenciário ou assistencial indevido, ou além do devido, inclusive na hipótese de cessação do benefício pela revogação de decisão judicial, em valor que não exceda 30% (trinta por cento) da sua importância, nos termos do regulamento;

.....

§ 3º Serão inscritos em dívida ativa pela Procuradoria-Geral Federal os créditos constituídos pelo INSS em decorrência de benefício previdenciário ou assistencial pago indevidamente ou além do devido, inclusive na hipótese de cessação do benefício pela revogação de decisão judicial, nos termos da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para a execução judicial.

§ 4º Será objeto de inscrição em dívida ativa, para os fins do disposto no § 3º deste artigo, em conjunto ou separadamente, o terceiro beneficiado que sabia ou deveria saber da origem do benefício

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pago indevidamente em razão de fraude, de dolo ou de coação, desde que devidamente identificado em procedimento administrativo de responsabilização.

§ 5º O procedimento de que trata o § 4º deste artigo será disciplinado em regulamento, nos termos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no art. 27 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

§ 6º Na hipótese prevista no inciso V do *caput* deste artigo, a autorização do desconto deverá ser revalidada a cada 3 (três) anos, a partir de 31 de dezembro de 2021, nos termos do regulamento."(NR)

"Art. 120. A Previdência Social ajuizará ação regressiva contra os responsáveis nos casos de:

I – negligência quanto às normas padrão de segurança e higiene do trabalho indicadas para a proteção individual e coletiva;

II – violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006."(NR)

"Art. 121. O pagamento de prestações pela Previdência Social em decorrência dos casos previstos nos incisos I e II do *caput* do art. 120 desta Lei não exclui a responsabilidade civil da empresa, no caso do inciso I, ou do responsável pela violência doméstica e familiar, no caso do inciso II."(NR)

"Art. 124-A O INSS implementará e manterá processo administrativo eletrônico para requerimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de benefícios e serviços e disponibilizará canais eletrônicos de atendimento.

§ 1º O INSS facilitará o atendimento, o requerimento, a concessão, a manutenção e a revisão de benefícios por meio eletrônico e implementará procedimentos automatizados, de atendimento e prestação de serviços por meio de atendimento telefônico ou de canais remotos.

§ 2º Poderão ser celebrados acordos de cooperação, na modalidade de adesão, com órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a recepção de documentos e o apoio administrativo às atividades do INSS que demandem serviços presenciais.

§ 3º A implementação de serviços eletrônicos preverá mecanismos de controle preventivos de fraude e de identificação segura do cidadão."

"Art. 124-B O INSS, para o exercício de suas competências, observado o disposto nos incisos XI e XII do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, terá acesso aos dados necessários para a análise, a concessão, a revisão e a manutenção de benefícios por ele administrados, em especial aos dados:

I - administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, observado o disposto no art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II - dos registros e dos prontuários eletrônicos do Sistema Único de Saúde (SUS), administrados pelo Ministério da Saúde;

III - dos documentos médicos mantidos por entidades públicas e privadas, sendo necessária, no caso destas últimas, a celebração de convênio para garantir o acesso; e

IV - de movimentação das contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, mantidas pela Caixa Econômica Federal.

§ 1º Para fins do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, serão preservados a integridade e o sigilo dos dados acessados pelo INSS, eventualmente existentes, e o acesso aos dados dos prontuários eletrônicos do Sistema Único de Saúde (SUS) e dos documentos médicos mantidos por entidades públicas e privadas será exclusivamente franqueado aos peritos médicos federais designados pelo INSS.

§ 2º O Ministério da Economia terá acesso às bases de dados geridas ou administradas pelo INSS, incluída a folha de pagamento de benefícios com o detalhamento dos pagamentos.

§ 3º As bases de dados e as informações de que tratam o *caput* e o § 1º deste artigo poderão ser compartilhadas com os regimes próprios de previdência social, para estrita utilização em suas atribuições relacionadas à recepção, à análise, à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

concessão, à revisão e à manutenção de benefícios por eles administrados, preservados a integridade dos dados e o sigilo eventualmente existente, na forma disciplinada conjuntamente pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e pelo gestor dos dados.

§ 4º Fica dispensada a celebração de convênio, de acordo de cooperação técnica ou de instrumentos congêneres para a efetivação do acesso aos dados de que trata o *caput* deste artigo, quando se tratar de dados hospedados por órgãos da administração pública federal, e caberá ao INSS a responsabilidade de arcar com os custos envolvidos, quando houver, no acesso ou na extração dos dados, exceto quando estabelecido de forma diversa entre os órgãos envolvidos.

§ 5º As solicitações de acesso a dados hospedados por entidades privadas possuem característica de requisição, dispensados a celebração de convênio, acordo de cooperação técnica ou instrumentos congêneres para a efetivação do acesso aos dados de que trata o *caput* deste artigo e o ressarcimento de eventuais custos, vedado o compartilhamento dos dados com demais entidades de direito privado."

"Art. 124-C O servidor responsável pela análise dos pedidos dos benefícios previstos nesta Lei motivará suas decisões ou opiniões técnicas e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

responderá pessoalmente apenas na hipótese de dolo ou erro grosseiro."

"Art. 124-D A administração pública federal desenvolverá ações de segurança da informação e comunicações, incluídas as de segurança cibernética, de segurança das infraestruturas, de qualidade dos dados e de segurança de interoperabilidade de bases governamentais, e efetuará a sua integração, inclusive com as bases de dados e informações dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, com o objetivo de atenuar riscos e inconformidades em pagamentos de benefícios sociais."

"Art. 124-E É vedada a transmissão de informações de benefícios e de informações pessoais, trabalhistas e financeiras de segurados e beneficiários do INSS a qualquer pessoa física ou jurídica, diretamente ou por meio de interposta pessoa, física ou jurídica, para a prática de qualquer atividade de *marketing*, oferta comercial, proposta, publicidade direcionada a beneficiário específico ou qualquer tipo de atividade tendente a convencer o beneficiário do INSS a celebrar contratos e obter captação de clientela."

"Art. 124-F É vedada às instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil que mantenham Convênios ou Acordos de Cooperação Técnica com o INSS, diretamente ou por meio de interposta pessoa, física ou jurídica, qualquer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atividade de *marketing* ativo, oferta comercial, proposta, publicidade direcionada a beneficiário específico ou qualquer tipo de atividade tendente a convencer o beneficiário do INSS a celebrar contratos de empréstimo pessoal e cartão de crédito."

"Art. 126. Compete ao Conselho de Recursos da Previdência Social julgar:

I – recursos das decisões do INSS nos processos de interesse dos beneficiários;

II – contestações e recursos relativos à atribuição, pelo Ministério da Economia, do Fator Acidentário de Prevenção aos estabelecimentos das empresas;

III – recursos das decisões do INSS relacionados à comprovação de atividade rural de segurado especial de que tratam os arts. 38-A e 38-B, ou demais informações relacionadas ao CNIS de que trata o art. 29-A desta Lei.

.....

§ 3º A propositura de ação que tenha por objeto idêntico pedido sobre o qual versa o processo administrativo importa renúncia ao direito de recorrer na esfera administrativa e desistência do recurso interposto."(NR)

Art. 25. O art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte § 12:

"Art. 20. .....

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 12. São requisitos para a concessão, a manutenção e a revisão do benefício as inscrições no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, conforme previsto em regulamento."(NR)

Art. 26. A Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I – Supervisor Médico-Pericial, composta de 500 (quinhentos) cargos de igual denominação, lotados no quadro de pessoal do Ministério da Economia com atribuições destinadas às atividades de gestão governamental, de gerenciamento, de supervisão, de controle, de fiscalização e de auditoria das atividades de perícia médica;

....."(NR)

"Art. 5º .....

I – da carreira de Supervisor Médico-Pericial, o Ministério da Economia;

....."(NR)

"Art. 6º .....

.....

IV – definir os termos do edital dos concursos públicos para provimentos dos cargos, observadas as atribuições da carreira e as normas editadas pelo Ministério da Economia;

.....

VII – supervisionar e acompanhar a aplicação das normas e dos procedimentos, para fins

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de progressão e promoção, e das demais regras referentes à organização da carreira, e propor o seu aperfeiçoamento ao Ministério da Economia.

§ 1º Observadas as normas editadas pelo Ministério da Economia, os órgãos supervisores a que se refere o *caput* deste artigo serão assessorados por:

I - representantes dos órgãos ou das entidades de lotação dos integrantes da carreira; e

II – comitê consultivo, composto de integrantes da carreira sob a sua supervisão.

§ 2º (Revogado).”(NR)

“Art. 21. Compete ao Ministério da Economia editar as normas complementares e os procedimentos necessários à promoção nas carreiras de que trata esta Lei.”(NR)

Art. 27. A Lei nº 10.876, de 2 de junho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12-A O ocupante de cargo efetivo de Perito Médico da Previdência Social da carreira de Perícia Médica da Previdência Social em exercício no órgão de lotação ou no INSS perceberá a parcela da GDAMP referente à avaliação de desempenho institucional no valor correspondente ao atribuído ao órgão ou à entidade em que o servidor estiver em efetivo exercício somada à parcela da GDAMP referente à avaliação de desempenho individual conforme os critérios de avaliação estabelecidos em regulamento.”(NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Art. 15. O ocupante de cargo efetivo de Perito Médico da Previdência Social da carreira de Perícia Médica da Previdência Social que não se encontrar em exercício no órgão de lotação ou no INSS perceberá integralmente a parcela da GDAMP referente à avaliação de desempenho institucional no período somada à parcela da GDAMP referente à avaliação de desempenho individual, quando requisitado pela Presidência da República ou pela Vice-Presidência da República.

....."(NR)

Art. 28. A Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Seção V
Da Carreira de Perito Médico Federal e da Carreira de Supervisor Médico-Pericial"

"Art. 30. Fica estruturada a carreira de Perito Médico Federal, no âmbito do quadro de pessoal do Ministério da Economia, composta dos cargos de nível superior de Perito Médico Federal, de provimento efetivo.

.....

§ 3º São atribuições essenciais e exclusivas dos cargos de Perito Médico Federal, de Perito Médico da Previdência Social e, supletivamente, de Supervisor Médico-Pericial da carreira de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, as atividades médico-periciais relacionadas com:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I – o regime geral de previdência social e assistência social:

a) a emissão de parecer conclusivo quanto à incapacidade laboral;

b) a verificação, quando necessária à análise da procedência de benefícios previdenciários;

c) a caracterização da invalidez; e

d) a auditoria médica.

II – a instrução de processos administrativos referentes à concessão e à revisão de benefícios tributários e previdenciários a que se referem as alíneas *a*, *c* e *d* do inciso I e o inciso V do *caput* deste artigo;

III – o assessoramento técnico à representação judicial e extrajudicial da União, das autarquias e das fundações públicas federais quanto aos expedientes e aos processos relacionados com o disposto neste artigo;

IV – a movimentação da conta vinculada do trabalhador ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nas hipóteses previstas em lei, relacionadas à condição de saúde;

V - o exame médico-pericial componente da avaliação biopsicossocial da deficiência de que trata o § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no âmbito federal, para fins previdenciários, assistenciais e tributários, observada a vigência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estabelecida no parágrafo único do art. 39 da Lei resultante da Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019;

VI – as atividades acessórias àquelas previstas neste artigo, na forma definida em regulamento.

§ 4º Ato do Ministro de Estado da Economia poderá autorizar a execução pelos titulares de cargos de que trata o § 3º deste artigo de outras atividades médico-periciais previstas em lei para a administração pública federal.

§ 4º-A Ato do dirigente máximo do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec) regulamentará as orientações e os procedimentos a serem adotados na realização das atividades de que trata o § 4º deste artigo.

.....

§ 11. O Perito Médico Federal deve trabalhar com isenção e sem interferências externas, vedada a presença ou a participação de não médicos durante o ato médico-pericial, exceto quando autorizado por ato discricionário do Perito Médico Federal.

§ 12. Nas perícias médicas onde for exigido o exame médico-pericial presencial do requerente, ficará vedada a substituição do exame presencial por exame remoto ou à distância na forma de telemedicina ou tecnologias similares.”(NR)

“Art. 35. .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

.....

§ 5º Os ocupantes dos cargos a que se refere o *caput* deste artigo poderão, a qualquer tempo, optar pela jornada semanal de trabalho de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas, por meio do termo de opção de que trata o Anexo XIV-A desta Lei, observado o interesse da administração pública federal quanto à alteração da jornada de trabalho e respeitado o limite estabelecido em ato do Ministro de Estado da Economia.

....."(NR)

"Art. 38. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Perícia Médica Previdenciária (GDAPMP), devida aos titulares dos cargos de provimento efetivo da carreira de Perito Médico Previdenciário e da carreira de Supervisor Médico-Pericial, quando em efetivo exercício nas atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no órgão de lotação ou no INSS, em função do desempenho individual do servidor e do alcance de metas de desempenho institucional.

.....

§ 4º A parcela referente à avaliação de desempenho institucional será paga conforme os parâmetros de alcance das metas organizacionais, a serem definidos em ato do dirigente máximo do órgão de lotação.

....."(NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

47

"Art. 39. Os ocupantes de cargos efetivos de Perito Médico Federal ou de Supervisor Médico-Pericial que se encontrarem em efetivo exercício das atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no Ministério da Economia ou no INSS perceberão a parcela da GDAPMP referente à avaliação de desempenho institucional no valor correspondente ao atribuído ao órgão ou à entidade em que o servidor estiver em efetivo exercício e a parcela da GDAPMP referente à avaliação de desempenho individual conforme os critérios e os procedimentos de avaliação estabelecidos no art. 46 desta Lei."(NR)

"Art. 40. Os ocupantes de cargos efetivos das carreiras de Perito Médico Federal ou de Supervisor Médico-Pericial que se encontrarem na condição de dirigentes máximos de Superintendência Regional, de Gerência-Executiva, de Agência da Previdência Social e de Chefia de Seção de Saúde do Trabalhador do INSS perceberão a GDAPMP nos termos do disposto no art. 39."(NR)

"Art. 41. Os ocupantes de cargos efetivos das carreiras de Perito Médico Federal ou de Supervisor Médico-Pericial que se encontrarem em exercício no órgão de lotação ou no INSS quando investidos em cargo em comissão ou função de confiança farão jus à GDAPMP da seguinte forma:

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – os investidos em cargos em comissão do Grupo-DAS de níveis 4, 5 ou 6 ou equivalentes, hipótese em que o valor da GDAPMP será correspondente à pontuação máxima possível a título de desempenho individual somada à pontuação correspondente à média nacional atribuída a título de avaliação institucional às unidades do órgão ou da entidade em que o servidor se encontrar em efetivo exercício.”(NR)

“Art. 42. Os ocupantes de cargos efetivos das carreiras de Perito Médico Federal ou de Supervisor Médico-Pericial que não se encontrarem em efetivo exercício no órgão de lotação ou no INSS farão jus à GDAPMP quando:

.....”(NR)

“Art. 46. .....

§ 1º Os critérios e os procedimentos específicos da avaliação individual e institucional e da atribuição da GDAPMP serão estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Economia.

§ 2º As metas referentes à avaliação de desempenho institucional serão estabelecidas anualmente em ato do Ministro de Estado da Economia.

.....”(NR)

Art. 29. O § 1º do art. 4º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XXVI e XXVII:

“Art. 4º .....

§ 1º .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

.....

XXVI – o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade (BPMBI); e

XXVII – o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios (BMOB).

....."(NR)

Art. 30. A Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 52. .....

.....

§ 3º O oficial de registro civil comunicará o registro de nascimento ao Ministério da Economia e ao INSS pelo Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (Sirc) ou por outro meio que venha a substituí-lo."(NR)

"Art. 75. .....

Parágrafo único. O oficial de registro civil comunicará o registro ao Ministério da Economia e ao INSS pelo Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (Sirc) ou por outro meio que venha a substituí-lo."(NR)

Art. 31. A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações, numerando-se o parágrafo único do art. 1º e do art. 8º como § 1º:

"Art. 1º .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º Aplicam-se adicionalmente aos regimes próprios de previdência social as disposições estabelecidas no art. 6º desta Lei relativas aos fundos com finalidade previdenciária por eles instituídos.

§ 2º Os regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios operacionalizarão a compensação financeira a que se referem o § 9º do art. 201 da Constituição Federal e a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, entre si e com o regime geral de previdência social, sob pena de incidirem nas sanções de que trata o art. 7º desta Lei."(NR)

"Art. 6º .....

Parágrafo único. No estabelecimento das condições e dos limites para aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social, na forma do inciso IV do *caput* deste artigo, o Conselho Monetário Nacional deverá considerar, entre outros requisitos:

I - a natureza pública das unidades gestoras desses regimes e dos recursos aplicados, exigindo a observância dos princípios de segurança, proteção e prudência financeira;

II - a necessidade de exigência, em relação às instituições públicas ou privadas que administram, direta ou indiretamente por meio de fundos de investimento, os recursos desses regimes, da observância de critérios relacionados a boa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

qualidade de gestão, ambiente de controle interno, histórico e experiência de atuação, solidez patrimonial, volume de recursos sob administração e outros destinados à mitigação de riscos."(NR)

"Art. 8° Os responsáveis pelos poderes, órgãos ou entidades do ente estatal, os dirigentes da unidade gestora do respectivo regime próprio de previdência social e os membros dos seus conselhos e comitês respondem diretamente por infração ao disposto nesta Lei, sujeitando-se, no que couber, ao regime disciplinar estabelecido na Lei Complementar n° 109, de 29 de maio de 2001, e seu regulamento, e conforme diretrizes gerais.

§ 1° As infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com diretrizes gerais.

§ 2° São também responsáveis quaisquer profissionais que prestem serviços técnicos ao ente estatal e respectivo regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada."(NR)

"Art. 8°-A Os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa."

"Art. 8°-B Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;

III – possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - ter formação superior.

Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os incisos I e II do *caput* deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social."

"Art. 9° Compete à União, por intermédio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, em relação aos regimes próprios de previdência social e aos seus fundos previdenciários:

I - a orientação, a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento;

II - o estabelecimento e a publicação de parâmetros, diretrizes e critérios de responsabilidade previdenciária na sua instituição, organização e funcionamento, relativos a custeio, benefícios, atuária, contabilidade, aplicação e utilização de recursos e constituição e manutenção dos fundos previdenciários, para preservação do caráter contributivo e solidário e do equilíbrio financeiro e atuarial;

III - a apuração de infrações, por servidor credenciado, e a aplicação de penalidades, por órgão próprio, nos casos previstos no art. 8° desta Lei;

IV - a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), que atestará, para os fins do disposto no art. 7° desta Lei, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos regimes próprios de previdência social e aos seus fundos previdenciários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios encaminharão à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, na forma, na periodicidade e nos critérios por ela definidos, dados e informações sobre o regime próprio de previdência social e seus segurados."(NR)

Art. 32. A Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º Na hipótese de descumprimento do prazo de desembolso estipulado no § 2º do art. 6º desta Lei ou de descumprimento do prazo de análise dos requerimentos estipulado em regulamento, serão aplicadas as mesmas normas em vigor para atualização dos valores dos recolhimentos em atraso de contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

....."(NR)

"Art. 8º-A .....

§ 1º O regulamento estabelecerá as disposições específicas a serem observadas na compensação financeira entre os regimes próprios de previdência social, inclusive no que se refere ao período de estoque e às condições para seu pagamento, admitido o parcelamento.

§ 2º O ente federativo que não aderir à compensação financeira com os demais regimes próprios de previdência social ou inadimplir suas obrigações terá suspenso o recebimento dos valores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

devidos pela compensação com o regime geral de previdência social, na forma estabelecida no regulamento."(NR)

Art. 33. O art. 5°-B da Lei n° 10.855, de 1° de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5°-B São atribuições da carreira do Seguro Social:

I – no exercício da competência do INSS e em caráter privativo:

a) elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS;

b) proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

c) realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991;

d) exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades inerentes à competência do INSS;

II – exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social;

III – atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais, ressalvado o disposto na alínea *a* do inciso I do *caput* deste artigo.

Parágrafo único. Outras atribuições específicas dos cargos de que tratam os arts. 5° e 5°-A desta Lei poderão ser estabelecidas em regulamento."(NR)

Art. 34. O art. 10 da Lei n° 7.783, de 28 de junho de 1989, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XII, XIII e XIV:

"Art. 10. .....

.....

XII – atividades médico-periciais relacionadas com o regime geral de previdência social e a assistência social;

XIII – atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); e

XIV – outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico Federal indispensáveis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade."(NR)

Art. 35. O art. 14 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 14. .....

.....

§ 5º Na hipótese de que trata o *caput* deste artigo, será devido pelo adquirente o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da alienação, a ser destinado exclusivamente para a modernização do atendimento aos segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o aperfeiçoamento dos sistemas de prevenção à fraude, dispensado dessa obrigação o arrematante beneficiário de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social."(NR)

Art. 36. Os valores creditados indevidamente em razão de óbito, em favor de pessoa natural falecida, em instituições integrantes do sistema financeiro nacional por pessoa jurídica de direito público interno deverão ser restituídos.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo:

I – aplica-se aos créditos realizados, inclusive anteriormente à data de entrada em vigor desta Lei;

II – não se aplica aos créditos referentes a períodos de competência anteriores ao óbito;

III – não se aplica aos benefícios do Programa Bolsa Família, de que trata a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IV – não afasta outros mecanismos de restituição de valores pagos por entes públicos.

§ 2º O ente público informará à instituição financeira o valor monetário exato a ser restituído.

§ 3º O cálculo para a restituição do valor a que se refere o § 2º deste artigo considerará a proporcionalidade dos valores pagos referentes ao período posterior ao falecimento do beneficiário.

§ 4º O ente público comprovará o óbito à instituição financeira utilizando-se de um dos seguintes instrumentos:

I – certidão de óbito original;

II – cópia autenticada, em cartório ou administrativamente, da certidão de óbito, inclusive por meio eletrônico;

III – comunicação eletrônica remetida pelo cartório ao ente público;

IV – informação relativa ao óbito prestada por órgão integrante do Sistema Único de Saúde (SUS); ou

V – informação prestada pelo INSS, por meio de relatório conclusivo de apuração de óbito.

§ 5º Após o recebimento do requerimento de restituição, formulado nos termos deste artigo, e observadas as normas a serem editadas pelo Conselho Monetário Nacional, a instituição financeira:

I – bloqueará, imediatamente, os valores disponíveis; e

II – restituirá ao ente público os valores bloqueados até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o recebimento do requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 6º Na hipótese de não haver saldo suficiente para a restituição, a instituição financeira restituirá o valor disponível e comunicará a inexistência ou insuficiência de saldo ao ente público.

§ 7º Consideram-se disponíveis os valores existentes na conta corrente do beneficiário ou nas aplicações automáticas de recursos a ela vinculadas na data em que a instituição retornar ao ente público.

§ 8º Na hipótese de a instituição financeira constatar erro no requerimento de restituição, por meio do comparecimento do beneficiário ou de prova de vida, deverá, imediatamente:

I – desbloquear os valores; e

II – comunicar o desbloqueio ao ente público requerente.

§ 9º O disposto no *caput* deste artigo não exclui a retificação do requerimento pelo ente público, de ofício ou a pedido do beneficiário.

Art. 37. A ratificação prevista no § 2º do art. 38-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, será exigida pelo INSS após o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação da Medida Provisória nº 871, de 2019, em 18 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. No decorrer do prazo de que trata o *caput* deste artigo, será aceita pelo INSS a autodeclaração do segurado independentemente da ratificação prevista no § 2º do art. 38-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sem prejuízo do disposto no § 4º do referido artigo, devendo ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1E26C16002E2101.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

solicitados os documentos referidos no art. 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 38. Ficam revogados:

I - os seguintes dispositivos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991:

a) § 5º do art. 60;

b) art. 79;

c) inciso III do *caput* do art. 106;

II - o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998;

III - o art. 2º da Lei nº 10.876, de 2 de junho de 2004;

IV - a Lei nº 11.720, de 20 de junho de 2008;

V - o inciso IV do art. 7º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

IV – o art. 2º da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O disposto no inciso V do § 3º do art. 30 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, terá vigência entre a data de publicação desta Lei e a data de publicação do ato normativo que aprovar o instrumento de avaliação a que se refere o § 2º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de maio de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
    - inciso XI do artigo 37
    - artigo 62
- Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de Setembro de 1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; Lei de Introdução ao Código Civil - 4657/42
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1942;4657
    - artigo 27
- Emenda Constitucional nº 20, de 1998 - Reforma Previdenciária (1998) - 20/98
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:1998;20
    - artigo 13
- Lei Complementar nº 105, de 10 de Janeiro de 2001 - Lei do Sigilo Bancário - 105/01
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2001;105
    - inciso V do parágrafo 3º do artigo 1º
- Lei nº 5.107, de 13 de Setembro de 1966 - Lei do FGTS - 5107/66
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1966;5107
- Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional - 5172/66
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1966;5172
    - artigo 198
- Lei nº 6.830, de 22 de Setembro de 1980 - Lei de Execução Fiscal - 6830/80
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1980;6830
- Lei nº 8.009, de 29 de Março de 1990 - Lei do Bem de Família - 8009/90
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8009
- Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - Lei do FGTS; Lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - 8036/90
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8036
    - inciso XI do artigo 20
    - inciso XIII do artigo 20
    - inciso XIV do artigo 20
    - inciso XVIII do artigo 20
- Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União - 8112/90
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8112
- Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei do Custeio da Previdência Social - 8212/91
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8212
    - artigo 25
- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8213
    - parágrafo 2º do artigo 38-A
    - parágrafo 3º do artigo 74
- Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social; LOAS -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8742/93
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8742
- parágrafo 13 do artigo 20
- Lei nº 9.620, de 2 de Abril de 1998 - LEI-9620-1998-04-02 - 9620/98
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9620
- parágrafo 1º do artigo 6º
- parágrafo 2º do artigo 6º
- Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999 - Lei Geral do Processo Administrativo; Lei do Processo Administrativo Federal - 9784/99
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9784
- Lei nº 10.836, de 9 de Janeiro de 2004 - Lei do Programa Bolsa Família - 10836/04
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10836
- Lei nº 10.855, de 1º de Abril de 2004 - LEI-10855-2004-04-01 - 10855/04
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10855
- Lei nº 10.876, de 2 de Junho de 2004 - LEI-10876-2004-06-02 - 10876/04
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10876
- artigo 2º
- Lei nº 10.887, de 18 de Junho de 2004 - LEI-10887-2004-06-18 - 10887/04
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10887
- artigo 2º
- Lei nº 11.720, de 20 de Junho de 2008 - LEI-11720-2008-06-20 - 11720/08
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2008;11720
- Lei nº 11.907, de 2 de Fevereiro de 2009 - LEI-11907-2009-02-02 - 11907/09
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;11907
- Lei nº 12.188, de 11 de Janeiro de 2010 - LEI-12188-2010-01-11 - 12188/10
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12188
- inciso II do artigo 2º
- artigo 13
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13146
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;871
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;871

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 459/2019/SGM-P

Brasília, 30 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PLv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2019 (Medida Provisória nº 871, de 2019, do Poder Executivo), que "Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade; altera as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 7.783, de 28 de junho de 1989, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 9.620, de 2 de abril de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, 9.796, de 5 de maio de 1999, 10.855, de 1º de abril de 2004, 10.876, de 2 de junho de 2004, 10.887, de 18 de junho de 2004, 11.481, de 31 de maio de 2007, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; e revoga dispositivo da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e a Lei nº 11.720, de 20 de junho de 2008".

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Documento : 81482 - 2

24.579 (OUT/17)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2019

(Proveniente da Medida Provisória n° 872, de 2019)

Altera a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, para prorrogar o prazo de recebimento de gratificações pelos servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União, e as Leis nºs 11.473, de 10 de maio de 2007, 7.479, de 2 de junho de 1986, e 12.086, de 6 de novembro de 2009.

DOCUMENTOS:

- Legislação citada
- Medida provisória original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1704627&filename=MPV-872-2019
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
  https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/0a25786e-63c2-4f79-b48d-f65d5df527ed
- PAR 1/2019
  https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/3148a100-0635-4ef2-906d-ea6cd984bd9a
- Nota técnica
  https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/06bf3aab-8127-4441-ab56-9823bb90f703
- Sinopse de tramitação na Câmara
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;.proposicoesWeb2?idProposicao=2190398&ord=1&tp=completa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Altera a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, para prorrogar o prazo de recebimento de gratificações pelos servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União, e as Leis nºs 11.473, de 10 de maio de 2007, 7.479, de 2 de junho de 1986, e 12.086, de 6 de novembro de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º Poderão perceber a Gratificação de Representação de Gabinete ou a Gratificação Temporária, até 4 de dezembro de 2020, os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União.

....."(NR)

"Art. 8º .....

Parágrafo único. As gratificações a que se refere o § 1º do art. 7º desta Lei ficam automaticamente extintas quando cessar o exercício do servidor ou empregado na Advocacia-Geral da União."(NR)

Art. 2º A Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º .....

.....

§ 11. Os integrantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública, incluídos os da Força Nacional de Segurança Pública, os da Secretaria de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Operações Integradas e os do Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que venham a ser investigados ou processados em função do seu emprego nas atividades e nos serviços referidos no art. 3º desta Lei poderão ser representados pela Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, ou pela Defensoria Pública da União, na hipótese de hipossuficiência ou vulnerabilidade, nos termos da lei.

.....”(NR)

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. .....

§ 1º A idade mínima para a inscrição em concurso para ingresso na Corporação é de 18 (dezoito) anos, sendo a máxima de 35 (trinta e cinco) anos para o ingresso nos Quadros que exijam formação superior com titulação específica, e de 28 (vinte e oito) anos nos demais Quadros, não se aplicando os limites máximos aos bombeiros militares da ativa da Corporação.

.....”(NR)

Art. 4º O art. 79 da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 79. Para promoção a Segundo-Tenente do QOBM/Intd, QOBM/Cond, QOBM/Mús e do QOBM/Mnt, pelo critério de que trata o art. 97 desta Lei, o Subtenente ou, quando não houver Subtenente, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Primeiro-Sargento, deverá estar compreendido dentro do número de vagas disponíveis no primeiro grau hierárquico de oficiais do Quadro correspondente à QBMG a que pertence e obedecer às seguintes regras:

I - concluir, com aproveitamento, o Curso Preparatório de Oficiais (CPO);

a) (revogada);

b) (revogada);

c) (revogada);

1. (revogado);

2. (revogado).

.....

III – (revogado);

IV – (revogado);

V – (revogado).

§ 1º As vagas abertas em decorrência de promoção nos quadros previstos no *caput* deste artigo serão preenchidas por militares oriundos do:

.....

§ 2º O Bombeiro Militar que ingressar no CPO permanecerá com a sua antiguidade anterior em relação aos demais bombeiros na mesma condição.

§ 3º O CPO será realizado com antecedência, de modo que após cumpridas as demais exigências, as vagas abertas em cada Quadro sejam ocupadas nas datas previstas nesta Lei.

I – (revogado);

II – (revogado);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III – (revogado);

IV – (revogado).

.....”(NR)

Art. 5º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009:

I - o art. 84 e o Anexo III; e

II - os incisos III, IV e V do *caput* do art. 79.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - artigo 62
- Lei nº 9.028, de 12 de Abril de 1995 - LEI-9028-1995-04-12 - 9028/95
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9028
  - artigo 22
- Lei nº 10.480, de 2 de Julho de 2002 - LEI-10480-2002-07-02 - 10480/02
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10480
- Lei nº 11.473, de 10 de Maio de 2007 - LEI-11473-2007-05-10 - 11473/07
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11473
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;872
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;872

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 464/2019/SGM-P

Brasília, 30 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PLv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2019 (Medida Provisória nº 872, de 2019, do Poder Executivo), que "Altera a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, para prorrogar o prazo de recebimento de gratificações pelos servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União, e as Leis nºs 11.473, de 10 de maio de 2007, 7.479, de 2 de junho de 1986, e 12.086, de 6 de novembro de 2009".

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

AUTUAÇÃO
Fls. 103
SECRETARIA GERAL DA MESA

Documento : 81495 - 2

24.579 (OUT/17)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-1 (ANEXO: 001)

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de vigência das Medidas Provisórias nºs 871 e 872, de 2019 se esgota em 3 de junho de 2019.

As matérias serão incluídas na Ordem do Dia da sessão de hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-1 (ANEXO: 001)

Ofícios de empresas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 12, DE 2019

(nº 84/2019, na origem)

Encaminha relatório de acompanhamento do andamento dos empreendimentos e demais ações no âmbito do Programa de Parcerias de Investimento - PPI, referente a 2018, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº 13.334, de 2016.

AUTORIA: Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos

DOCUMENTOS:

- Texto do ofício

DESPACHO: À CI.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.047738/2019-21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00130.000330/2019-38

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

OFÍCIO Nº 84/2019/SPPI

Brasília, 01 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal, Anexo 2, Ala Afonso Arinos, Gabinete 10

Assunto: **Relatório de acompanhamento do andamento dos empreendimentos e demais ações no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, relatório detalhado sobre o andamento dos empreendimentos e demais ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos, referente ao ano de 2018, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016.

Renovo os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS
Secretário Especial
SPPI/SEGOV/PR

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Santos de Vasconcelos**, **Secretário Especial**, em 01/04/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1125410** e o código CRC **F3C1A46C** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00130.000330/2019-38 SEI nº 1125410

Palácio do Planalto, Anexo I, Térreo Ala A — Telefone: 3411-6426
CEP 70150-900 Brasília/DF - http://www.planalto.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ANDAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS E DEMAIS AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS – PPI

Relatório apresentado ao Congresso Nacional em conformidade com o disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Sumário

1 MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO ____ 4

2 APRESENTAÇÃO ____ 9

3 DAS AÇÕES NO ÂMBITO DO PPI ____ 11

3.1 DA REORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ____ 11

3.2 DO AMBIENTE DE ATUAÇÃO ____ 11

3.3 DO PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DA SPPI ____ 14

3.4 DA DINÂMICA DO PPI ____ 17

4 DOS PROJETOS INTEGRANTES DO PROGRAMA ____ 23

4.1 DA NOVA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA E SEU CRONOGRAMA ____ 23

4.2 DA CARTEIRA TOTAL DO PPI ____ 24

5 DOS RESULTADOS PRÁTICOS ____ 25

5.1 DOS PROJETOS DO PPI CONCLUÍDOS ATÉ 2018 ____ 25

5.2 DAS ENTREGAS NO SETOR PETROQUÍMICO ____ 29

5.3 DAS ENTREGAS NO SETOR DE ENERGIA ____ 31

5.4 DAS ENTREGAS NO SETOR DE TRANSPORTES ____ 34

5.5 DESESTATIZAÇÃO - CASEMG ____ 38

5.6 DO PLANO NACIONAL DE LOGÍSTICA ____ 38

5.7 DAS DEMAIS AÇÕES REALIZADAS ____ 41

6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE ____ 46

6.1 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES DO PPI ____ 46

FICHA TÉCNICA ____ 50

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Índice das ilustrações

Figura 1:Ilustração das diretrizes gerais processo de contratação de empreendimentos do Programa de Parcerias de Investimentos..... 15
Figura 2: Figura 1: Atuação e objetivos da Secretaria Especial do PPI..... 16
Figura 3: Figura 1: Visão geral da atuação da Secretaria Especial do PPI 17
Figura 4: Etapas de planejamento e seleção dos projetos do PPI..... 18
Figura 5: Timeline para os projetos qualificados no PPI 19
Figura 6: Detalhamento do macroprocesso “Gestão dos Projetos Qualificados”, com foco no monitoramento 20
Figura 7: situação da carteira ao fim de 2018 26
Figura 8: investidores internacionais 27
Figura 9: benefícios do PNL 40
Figura 10: Exemplo de Newsletter produzido pela Secretaria Especial do PPI em 2018.... 47
Figura 11: Exemplo do Boletim publicado pela Secretaria Especial do PPI em 2018 48

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Índice de quadros

Quadro 1: Dinâmica do PPI no âmbito da Secretaria Especial do Programa 22
Quadro 2: projetos qualificados pelo CPPI em 2018..... 23
Quadro 3: situação dos projetos qualificados no PPI..... 25
Quadro 4: : Impacto financeiro dos leilões realizados 27
Quadro 5: resultados obtidos no setor de óleo e gás em 2018 31
Quadro 6: Projetos do PPI concluídos no setor de energia em 2018 33
Quadro 7: Projetos do PPI concluídos no setor de portos em 2018..... 34
Quadro 8: PNL- o que é e seus desafios 39
Quadro 9: PNL- visa o equilíbrio da matriz modal..... 41

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

1 MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

Como sabemos, o Brasil vive um momento importante de sua história. Após testemunhar um período de crescimento econômico, o país viu em 2014 o início da maior recessão de sua história, que atingiu seu ápice no ano de 2016 levando ao desemprego de quase 13 milhões de pessoas, à fuga do capital estrangeiro, deterioração acentuada do seu estoque de infraestrutura, perda do "grau de investimento" e a pior retração do PIB desde 2003.

Este cenário reclamou do Estado Brasileiro forte correção de sua trajetória e permitiu uma reflexão a respeito das mudanças necessárias nos arranjos econômicos, por vezes antiquados e ineficientes.

A forte intervenção estatal empreendida em diversos setores da economia nos períodos antecedentes terminou por retrair e arrefecer o papel da iniciativa privada na melhoria da infraestrutura nacional.

Para romper esse círculo vicioso, é imperativo tratar o investimento em infraestrutura como Política de Estado, que reconheça a obrigação do setor público em aprimorar a regulação, o planejamento e os mecanismos de eficiência para o financiamento dos projetos de infraestrutura. Uma nova diretriz política deve, pois, atuar no sentido de mobilizar e ampliar, com a devida transparência, a participação do setor privado na prestação dos serviços de infraestrutura, dentro de um ambiente que incentive a eficiência alocativa de recursos e a uma ampla competitividade.

Foi com essa perspectiva que nasceu o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) que, desde o início, procurou uma reaproximação entre o Estado e a iniciativa privada com a ampliação e fortalecimento da interação entre esses importantes atores.

É oportuno recordar que desde a sua criação, em maio de 2016, o PPI tem pautado sua atuação de articulador dos projetos estruturantes do País em sintonia com os Ministérios setoriais e agências reguladoras, ciente de que a autonomia destas e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

decorrente segurança regulatória advinda de um contexto em que os órgãos competentes possuem suas esferas de atuação respeitada e preservada são esteios mínimos e necessários para a conferência de credibilidade, previsibilidade e transparência ao ambiente regulatório nacional.

Não foi por outro motivo que a primeira medida adotada pelo programa, a Resolução nº 1 do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos, buscou sinalizar a todos os stakeholders que o PPI buscou adotar mecanismos voltados ao incremento da transparência, participação da sociedade no processo decisório, aprimoramento jurídico dos contratos de concessão, por meio de indicadores de desempenho claros e aderentes ao interesse coletivo.

Em todas as iniciativas do PPI, sempre buscamos ampliar a governança dos processos acompanhados pela Secretaria por meio de diálogo institucional e do convencimento técnico dos mais diversos atores desse processo, sejam eles agentes de execução, de controle ou da sociedade civil organizada, nunca agimos pela imposição ou pela força.

Assim, ao incrementar a transparência e robustez técnica dos empreendimentos, o PPI teve papel importante na recuperação econômica que vem se desenhando no horizonte nacional.

A confiança dos investidores no país foi renovada, com grandes empresas internacionais de diversos setores e países participando ativamente dos leilões. O mercado e a sociedade têm entendido que os contratos de parcerias são motores de criação de empregos e de geração de renda em todo o País.

Os resultados obtidos até 31 de dezembro de 2018 reforçam o acerto das premissas do programa e pavimentaram o caminho da retomada do crescimento nacional. Isso porque, dos 193 projetos qualificados no PPI, 124 foram concluídos, o que representa mais de 64,2% dos projetos, restando ainda 69 empreendimentos para serem entregues.

Os projetos concluídos até 2018, o Governo Federal garantiu cerca de R$ 46,4 bilhões para os cofres da União, por meio do pagamento de outorgas. Ademais, nesses projetos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

estão previstos investimentos de R$ 253,3 bilhões para os próximos 20 a 30 anos nos mais diversos setores da infraestrutura, como energia, óleo e gás, portos, rodovias, aeroportos e demais medidas de desestatização.

Um ponto que merece destaque é a participação de empresas estrangeiras nos certames licitatórios. Dos 124 projetos concluídos, 47 tiveram participação de empresas estrangeiras de quinze países dos diversos continentes, respondendo por 72,6% ou R$ 183,8 bilhões de todo o investimento contratado até o momento. Este sucesso na atração de investimentos decorre do cumprimento obstinado, por parte do PPI, dos seus objetivos, por meio de nova governança e construção de um ambiente propício à expansão da infraestrutura, do desenvolvimento econômico e das oportunidades de investimento e de geração de emprego no País.

Contudo, ainda há muito mais por fazer! Precisamos consolidar a confiança dos investidores nacionais e internacionais no Governo Federal e consagrar o PPI como canal de comunicação preferencial, eficiente e transparente com os investidores, de modo a inspirar a segurança necessária no Brasil.

Esta confiança, tanto interna quanto externa, está sendo construída por um aprimoramento das regras regulatórias, com a atualização das práticas de governança coorporativa, trazendo uma definição clara do papel dos players envolvidos nesse processo, com foco na transparência e no compliance.

Além disso, o PPI atua para que os projetos brasileiros sejam competitivos com os de outros países. Para isso, estamos trabalhando na melhoria de mecanismos e modelos de financiamento, que sejam capazes de estimular e atrair funding externo e, com isto, mais investidores e operadores de nível internacional.

Cabe ressaltar que os resultados alcançados em tão pouco tempo e com um grupo reduzido de servidores técnicos, altamente especializados, reforça o inegável sucesso do Programa. Bem por isso, o novo Governo já sinaliza a ampliação do escopo das atividades da Secretaria do PPI e, portanto, novos desafios serão gerados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

As novas frentes de trabalho decorrem da nova diretriz estabelecida pelo Ministro Santos Cruz que, trazendo sua experiência de comando e gestão de risco, reconfigurou a Secretaria de Governo como o centro nevrálgico de planejamento dos grandes projetos nacionais, sejam eles obras públicas estratégicas ou contratos de parceria.

Por outro lado, outros tantos ainda persistem e continuarão a ser atacados, seja com o equacionamento da matriz de transporte nacional, com o contínuo fomento aos investimentos privados em infraestrutura ou com a manutenção do diálogo com todos os atores envolvidos nos empreendimentos por nós levados a leilão.

Recente exemplo desta permanente interlocução do PPI com os órgãos de controle é o protocolo de entendimentos firmado com a 3ª Câmara do Ministério Público Federal - MPF, que, após discutir com propriedade os principais pontos técnicos e jurídicos da subconcessão da FNSTC, a conhecida Ferrovia Norte-Sul Tramo Central, deu sinal verde para realização do importante leilão. Esta interlocução com o MPF demonstra a seriedade e o alinhamento do PPI com os órgãos de controle, além de servir de importante pacto para o aprimoramento da regulação do setor ferroviário.

Este é mais um exemplo da permanente interlocução da Secretaria Especial do PPI com os órgãos de controle, pois desde a criação estabelecemos parcerias com o Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE) e com a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISET).

Historicamente, a Egrégia Corte de Contas promove ações de fiscalização prévia e concomitante dos processos de outorga de concessão para exploração de ativos de infraestrutura, os quais contribuem, sobremaneira, para a economicidade e a qualidade dos empreendimentos a serem licitados.

Em 2017, buscando aperfeiçoar o caráter preventivo e de modo inovador, a CISET estabeleceu uma parceria com a Secretaria Especial do PPI, na qual são prestados serviços de consultoria, particularmente ações de assessoramento voltadas ao controle interno com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

vistas ao atingimento dos objetivos do PPI. Dessa forma, por meio da Portaria nº 74, de 29 de março de 2017, foi instituída uma Comissão Permanente composta por 9 (nove) servidores do controle interno para atuar exclusivamente no Programa.

Assim, como a Secretaria Especial do SPPI não é um órgão executor, mas uma força-tarefa (task-force) que atua apoiando os Ministérios e Agências Reguladoras, somos a instituição legítima e adequada para funcionarmos como catalizador das contribuições dos mais diversos atores, inclusive por meio das muitas contribuições geradas nas audiências públicas; do setor produtivo, dos investidores e também dos meios de comunicação. Logo, uma vitória consistente e com a participação da sociedade.

Por fim é bom registrar que esta Secretaria perseguirá, incansavelmente, a marca da transparência, da confiabilidade, da credibilidade e da segurança jurídica dos projetos ofertados pelo PPI ao mercado. Reafirma-se aqui o compromisso já assumido pelo Programa de manter um estreito diálogo com os órgãos de controle e com a sociedade civil, no sentido de aperfeiçoarmos a qualidade dos nossos projetos e entregarmos à população resultados à altura da estima que esse Governo cultiva pelo Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

2 APRESENTAÇÃO

Por meio da Medida Provisória nº 727, de 12 de maio de 2016, convertida na Lei nº 13.334, promulgada em 13 de setembro de 2016, criou-se o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) com o intuito de ter uma nova governança e de garantir um ambiente propício à expansão da infraestrutura, do desenvolvimento econômico e das oportunidades de investimento e de geração de emprego no País.

Um dos eixos fundamentais do PPI é o estabelecimento de um canal que possa, em harmonia com os Ministérios setoriais, ser um primeiro ponto de contato com os investidores, para tornar mais transparente, fácil e eficiente o conhecimento das oportunidades e, evidentemente, das informações elementares de cada uma delas. Trata-se de uma premissa para o restabelecimento da confiança do Governo Federal perante investidores nacionais e internacionais.

Esta confiança, tanto interna quanto externa, está sendo construída por um aprimoramento nas regras regulatórias, por atualização das práticas de governança com foco na transparência e clareza nas normas, nos papéis dos atores e nos propósitos de cada empreendimento. Busca-se que a precificação pelo investidor em apostar no Brasil seja competitiva com outros países, observando modelos de financiamento que sejam capazes de estimular os investidores e os operadores.

Nesse sentido, a Secretaria Especial do PPI tem agido para propiciar uma melhor interação entre o Governo Federal e a iniciativa privada em relação aos projetos de infraestrutura classificados como prioridade nacional.

Ademais, o PPI almeja fortalecer a concorrência e tornar o mercado brasileiro de concessões mais competitivo e dinâmico, de modo que a tomada de decisão sobre as parcerias com o Poder Público seja atrativa para empresas nacionais e estrangeiras do setor de infraestrutura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

O diferencial deste Programa é tratar a infraestrutura como rede e não apenas por meio da análise de cada empreendimento separadamente, sem uma perspectiva global. Sua criação busca alinhar o Brasil às melhores práticas internacionais na coordenação de investimentos em infraestrutura, alocando recursos e expertise técnica na preparação de projetos no setor.

Os desafios ainda são grandes, pois não se dispõe de recursos públicos para assegurar a modernização e a expansão de nossa deficitária infraestrutura, sendo imprescindível o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada nacional e internacional. Outro ponto a ser atacado urgentemente diz respeito ao melhor balanceamento da matriz de transportes brasileira, pois não condiz com a grande dimensão territorial.

O compromisso é promover uma revolução na infraestrutura e logística nacional, a fim de que o Brasil tenha um crescimento sustentável e competitivo nos anos vindouros. Em última instância, busca-se demonstrar que esta Secretaria está empenhada em contribuir na entrega à sociedade brasileira de resultados concretos que mais se aproximem de suas expectativas, atendendo plenamente à missão legal que lhe foi conferida.

O presente relatório busca detalhar o andamento dos empreendimentos e demais ações no âmbito do Programa de Parcerias de Investimento, ocorridos até o final de 2018, em atendimento ao § 2º do art. art. 9º da Lei nº 13.334, de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

3 DAS AÇÕES NO ÂMBITO DO PPI

3.1 DA REORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O Decreto nº 8.791, de 29 de junho de 2016, dispôs sobre o Conselho do PPI e aprovou, originalmente, a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão da SPPI, à época denominada de Secretaria-Executiva do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

Com o advento da Secretaria-Geral da Presidência da República, inicialmente pela edição da Medida Provisória nº 768, de 2 de fevereiro de 2017, posteriormente revogada pela Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, a qual foi convertida na Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, houve a publicação do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, que aprovou, dentre outras, uma nova estrutura regimental e quadro demonstrativo dos cargos em comissão da Secretaria Especial do PPI.

Assim, esta Secretaria Especial passou a integrar a Secretaria-Geral, mas manteve a estrutura organizacional inicialmente idealizada, composta pelas:

a) Secretaria de Articulação de Políticas Públicas;

b) Secretaria de Coordenação de Projetos;

c) Secretaria de Articulação para Investimentos e Parcerias; e

d) entidade vinculada: Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL)

3.2 DO AMBIENTE DE ATUAÇÃO

A atuação do Conselho do PPI e da própria Secretaria Especial tem-se pautado na identificação, priorização, coordenação e oferta de empreendimentos e projetos de infraestrutura técnicos e economicamente factíveis à iniciativa privada.

A maioria desses empreendimentos já estava, de certa maneira, contemplada em diferentes planos de desenvolvimento da infraestrutura nacional idealizados nas duas últimas décadas, mas que não se materializavam por diversos entraves, tanto de ordem técnica, socioambiental e econômica, quanto de alinhamento e priorização política-administrativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Logo, a definição da estratégia voltada primeiramente à solução dos entraves existentes se mostrou mais factível e eficiente, até porque o País se encontra em um governo de apenas dois anos.

Diante desse cenário, tanto o Conselho do PPI quanto esta Secretaria Especial buscaram um diagnóstico dos entraves existentes. Cita-se, por exemplo, a verificação da capacidade e tempo de resposta dos *stakeholders* e *players* em uma nova conjuntura econômica. Outro ponto enfrentado foi a identificação dos gargalos de cada projeto ou órgão envolvido.

Após essa visão é que se traçou um plano adequado, materializado no Programa de Parcerias de Investimentos e, na sequência, na retomada da elaboração de um plano nacional de logística, conforme será debatido adiante no presente relatório.

Nesse sentido, o Conselho do PPI editou a Resolução nº 1, de 13 de setembro de 2016, de caráter orientativo, que traz diretrizes gerais e estratégicas a serem observadas, sempre que for possível, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal no processo de contratação de empreendimentos no âmbito do Programa.

É importante consignar que as diretrizes fixadas buscam reafirmar as competências legalmente conferidas aos Ministérios setoriais ou órgãos com competência para formulação da política setorial, de forma a adotarem as providências necessárias à contratação dos supracitados empreendimentos.

Em linhas gerais, as orientações trazidas pela Resolução CPPI nº 1 têm, entre seus objetivos, fortalecer o exercício do poder político dos Ministérios e a capacidade técnica dos órgãos reguladores. Na sua função de poder concedente, cabe ao Ministério setorial ou órgão competente para formulação da política setorial o planejamento e a tomada de decisão sobre os empreendimentos a serem submetidos à apreciação do Conselho do PPI.

Por sua vez, ao referido Conselho cabe o monitoramento e acompanhamento do desenvolvimento das iniciativas de cada um dos setores de infraestrutura inseridos no Programa, competência essa que é exercida com o apoio desta Secretaria Especial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Segundo a supracitada resolução, compete ainda ao Conselho do PPI o papel de dirimir eventuais conflitos entre os órgãos envolvidos, sem prejuízo de outras competências atribuídas em lei.

Nesse contexto, a formulação de políticas públicas para o setor de infraestrutura e a execução de atividades como a realização dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, ambiental e jurídica e a construção das minutas de edital e contrato aplicadas a cada empreendimento – ou seja, todo o processo de contratação do empreendimento incluído no Programa – bem como o acompanhamento e execução dos contratos, são de responsabilidade do órgão setorial competente, seja o Ministério ou as agências reguladoras, conforme determinação legal aplicada a cada órgão.

Por outro lado, a atuação do Conselho e da Secretaria Especial do PPI é basilar para o sucesso do Programa, visto que se busca justamente gerar maior coesão e mais coerência na tomada de decisão governamental sobre a participação privada em projetos de infraestrutura. Isso porque houve perda de credibilidade, que se deu, por exemplo, pelo desvirtuamento dos conceitos norteadores de uma parceria, pela incapacidade administrativa do Estado brasileiro, pela desconfiança do ambiente regulatório e pela própria viabilidade dos projetos, entre outras. Em especial, a perda de reputação ficou evidenciada pelo não cumprimento dos prazos estimados para a licitação dos empreendimentos e pela dissonância entre a visão governamental e a visão da iniciativa privada para muitos dos projetos anunciados no passado.

O desafio desta Secretaria Especial é melhorar o quadro institucional brasileiro sobre concessões, com foco na técnica e no diálogo estruturado com a iniciativa privada, dentro de um espírito republicano durante todo o ciclo de vida dos contratos. Ademais, vislumbra-se como oportunidade à atuação da SPPI a implantação de uma visão realista no Estado brasileiro sobre parcerias com a iniciativa privada, estabelecendo equilíbrio entre compartilhamento de risco, estimativa de retorno adequado e o interesse público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Destaca-se ainda a oportunidade de facilitar o processo de coordenação, monitoramento e avaliação dos projetos considerados prioritários para o País, o qual se configura como fator essencial ao sucesso Programa. Isso, por sua vez, enseja a possibilidade de criação de um arranjo que permita contribuir para esse processo considerando tanto a multisetorialidade do portfólio de projetos e a sua integração, como as respectivas particularidades de cada setor representado.

Como todo o processo, existem ameaças à atuação desta Secretaria Especial, as quais partem de eventual dificuldade na otimização do uso dos recursos humanos nos diversos órgãos e entidades da administração pública. Associam-se a isso possíveis entraves decorrentes de um processo de homogeneização de procedimentos básicos, regras e diretrizes relacionados à seleção de empreendimentos, licitação, licenciamento ambiental, análise dos estudos, aprovação de projetos e celebração de contratos de parceria.

Na sequência, outro ponto de atenção é dificuldades técnicas intrínsecas ao aprimoramento dos estudos de modelagem econômico-financeira, da construção de matriz de riscos para cada projeto, modal logístico ou setor de infraestrutura e da elaboração criteriosa e transparente dos editais e contratos de parcerias que privilegiem a ampla competitividade.

Por fim, não menos importante, deve-se atentar à necessidade de se manter um canal contínuo, recíproco, confiável e transparente de comunicação com a sociedade e o próprio mercado, de forma a estabelecer e consolidar novas diretrizes e procedimentos que pautarão os próximos empreendimentos públicos de infraestrutura no País por meio das parcerias com a iniciativa privada.

3.3 DO PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DA SPPI

A Secretaria Especial do PPI buscou observar em seu planejamento tático e operacional, como diretrizes precípuas, o disposto na Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, no Decreto nº 8.791, de 29 de junho de 2016, e no Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Como balizador do planejamento organizacional, esta Secretaria Especial considerou as 10 diretrizes estabelecidas pelo Conselho do PPI, em seu primeiro ato, por meio da Resolução nº 1, de 13 de setembro de 2016. Tais diretrizes buscam garantir que as concessões ocorram dentro de um espírito de concorrência entre empresários e de transparência e previsibilidade por parte do governo, conforme se depreende do breve resumo ilustrado a seguir.

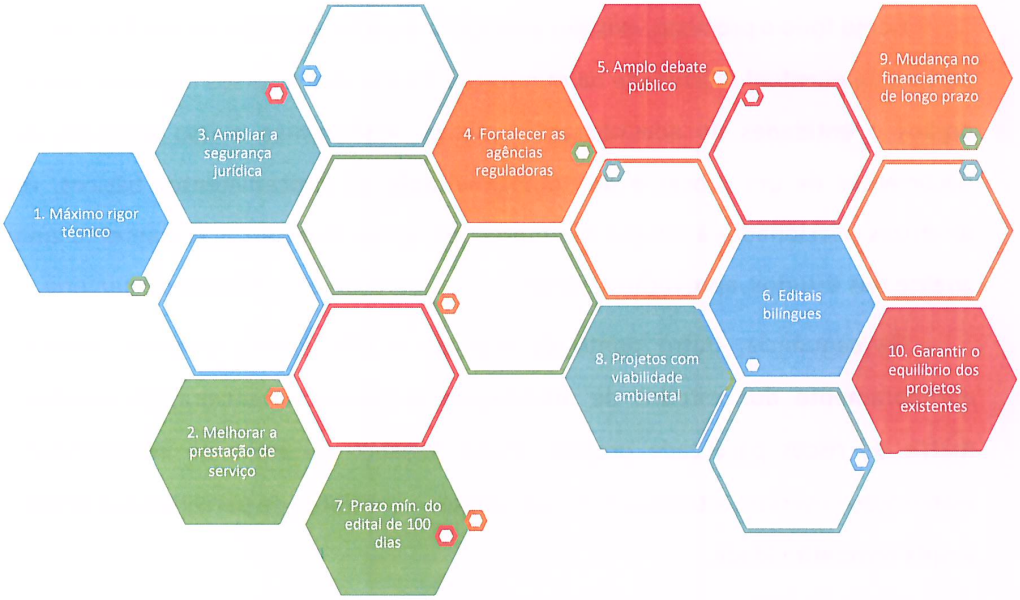


Figura 1:Ilustração das diretrizes gerais processo de contratação de empreendimentos do Programa de Parcerias de Investimentos

Os respectivos processos e atividades da Secretaria Especial do PPI foram organizados em conformidade aos supracitados normativos, observando as atribuições e competências neles elencadas, bem como as diretrizes delineadas pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos.

Conforme apresentado anteriormente, esta Secretaria Especial é um órgão de coordenação, monitoramento, avaliação e supervisão, que atua em apoio aos Ministérios e às Agências Reguladoras para a execução das atividades do PPI. A figura a seguir ilustra os principais objetivos e como se processa as ações desta Secretaria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

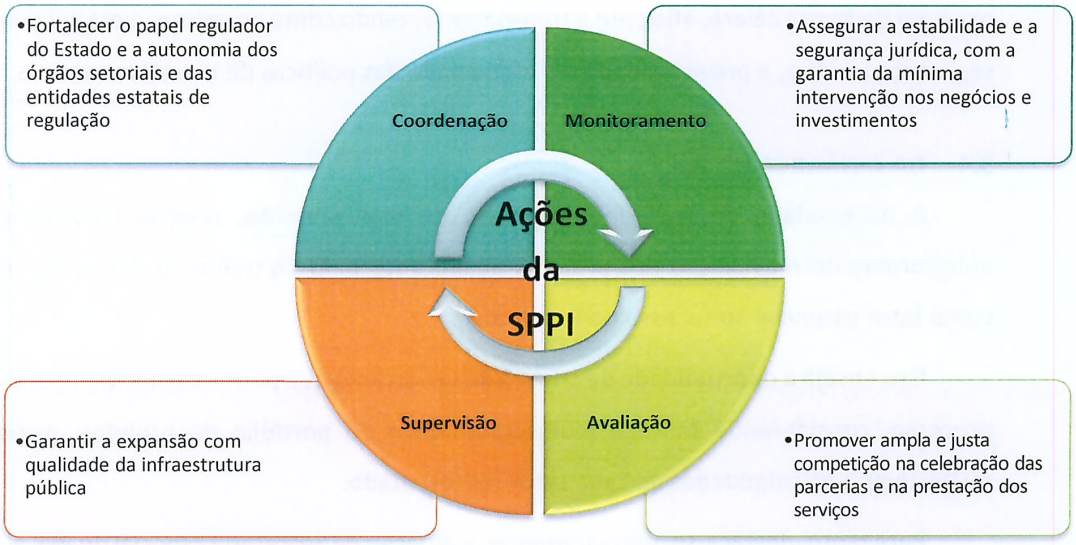


Figura 2: Figura 1: Atuação e objetivos da Secretaria Especial do PPI.

Em termos táticos, esta Secretaria Especial dá suporte aos Ministérios e às Agências Reguladoras no que diz respeito ao planejamento, modelagem e acompanhamento dos projetos do PPI, preservando as competências políticas e regulatórias desses órgãos/entidades.

Mais especificamente, os artigos 11 e 12 da Lei nº 13.334, de 2016, reforçam que cabe ao Ministério setorial ou órgão com competência para formulação da política setorial a adoção das providências necessárias à inclusão do empreendimento no âmbito do PPI.

Ainda, a estruturação dos projetos que integrem ou que venham a integrar o Programa continua sendo atribuição do respectivo órgão ou entidade competente, não sendo competência desta Secretaria ou do Conselho do PPI.

No que tange ao planejamento operacional, uma vez qualificados no Programa, os empreendimentos são tratados como prioridade nacional, em consonância com o disposto nos arts. 5º e 17 da Lei nº 13.334, de 2016. Os órgãos e as entidades envolvidas atuam para que os processos e atos necessários à estruturação, liberação e execução do projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

ocorram de forma célere, eficiente e transparente, tendo como premissas a estabilidade, a segurança jurídica, a previsibilidade e a efetividade das políticas de investimento.

3.4 DA DINÂMICA DO PPI

A necessidade de facilitar o processo de planejamento, seleção, coordenação, monitoramento e avaliação dos projetos qualificados pelo Conselho do PPI configura-se como fator essencial ao sucesso do Programa.

Isso enseja a oportunidade de criação de um arranjo que permita contribuir para esse processo, considerando tanto a multisetorialidade do portfólio de projetos, como as respectivas particularidades de cada setor representado.

Para tanto, destaca-se, primeiramente, a atuação da Secretaria Especial do PPI, a qual é sintetizada na figura abaixo.



Figura 3: Figura 1: Visão geral da atuação da Secretaria Especial do PPI

O planejamento da qualificação perpassa pelas etapas de (i) preparação, (ii) consulta jurídica e (iii) reunião do Conselho do PPI. Essas etapas têm sido coordenadas pela Secretaria de Articulação de Políticas Públicas, com suporte da Secretaria de Coordenação de projetos, ambas subunidades desta Secretaria Especial.

A seleção dos projetos materializa-se com a reunião do Conselho, que delibera pela qualificação dos empreendimentos prioritários, bem como aprovação de medidas que decorrem do exercício de suas atribuições como órgão gestor de parcerias público-privadas federais (Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004), Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001) e Conselho Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Na gestão dos projetos qualificados considera-se a agenda de coordenação, monitoramento e articulação com Ministérios, entidades vinculadas e potenciais interessados nos projetos qualificados no PPI, como concessionárias, investidores e grupos organizados da sociedade.

Em linhas gerais, a atuação da Secretaria Especial do PPI se traduz em dois macroprocessos: "Planejamento e Seleção de Projetos no PPI", que conjuga o planejamento da qualificação e a seleção de projetos; e "Gestão dos Projetos Qualificados".

A figura a seguir ilustra, primeiramente, o macroprocesso "Planejamento e Seleção de Projetos no PPI".

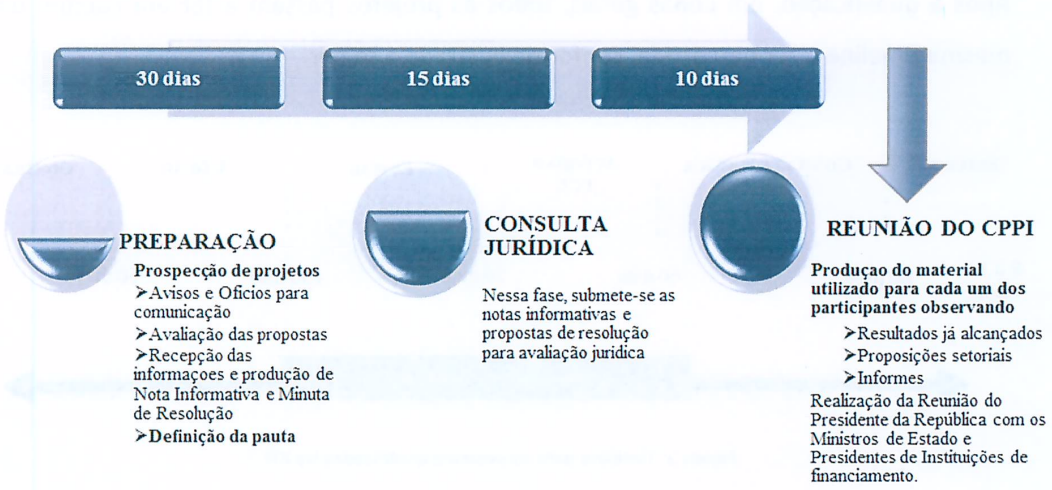


Figura 4: Etapas de planejamento e seleção dos projetos do PPI

Na etapa de preparação, conta-se com a comunicação prévia da Secretaria Especial do PPI com o objetivo de prospectar projetos em execução ou a serem executados por meio de contratos de parceria celebrados pela administração pública direta e indireta da União.

Nessa ocasião, o Ministério setorial define, em conjunto com as instituições vinculadas, os projetos aptos à qualificação. Em reposta à provocação da Secretaria Especial do PPI, é encaminhado um conjunto de documentos informativos, incluindo características do projeto, aspectos regulatórios, prazos e minuta de resolução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Tais documentos são avaliados por esta Secretaria Especial e, posteriormente, submetidos à apreciação do Conselho do PPI.

O macroprocesso "Planejamento e Seleção dos Projetos do PPI" é coordenado pela Secretaria de Articulação de Políticas Públicas, com suporte da EPL, e conta com apoio da Secretaria de Coordenação de Projetos, que sistematiza e avalia toda a informação dos projetos qualificados remetidos à Secretaria Especial do PPI pelos Ministérios e entidades vinculadas.

Por sua vez, o macroprocesso "Gestão dos Projetos Qualificados" consiste na coordenação, monitoramento e avaliação dos projetos qualificados pelo Conselho do PPI. Após a qualificação, em linhas gerais, todos os projetos passam a ter em comum uma mesma timeline a ser percorrida, conforme ilustrado a seguir.



Figura 5: Timeline para os projetos qualificados no PPI [1]

Basicamente, para avaliação da situação de cada projeto, consideram-se os seguintes marcos:

(i) **ESTUDOS**, cuja fase se encerra na data em que o Ministério setorial protocola na respectiva Agência Reguladora os estudos aprovados;

(ii) **CONSULTA PÚBLICA**, que corresponde à data em que a Agência Reguladora protocola no TCU os estudos da concessão;

[1] Para as prorrogações de contrato, tem-se, em substituição aos marcos de edital e leilão, parecer-técnico jurídico da agência e assinatura do aditivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

(iii) **ACÓRDÃO TCU**, em que o cumprimento dá-se com a publicação no Diário Oficial da União (DOU) da ata de sessão plenária do TCU que contempla o acórdão aprovando a continuidade dos estudos;

(iv) **EDITAL**, que se refere à data de publicação do edital da concessão no DOU;

(v) **LEILÃO**, que correspondente ao dia da sessão pública do leilão, na qual ocorre a abertura das propostas conforme previsto no edital; e

(vi) **CONTRATO**, cuja fase se encerra com a assinatura do contrato.

Por se configurar como fator essencial ao sucesso do Programa, as ações se dividem em duas frentes: reuniões de monitoramento com os Ministérios e instituições vinculadas; e reuniões internas para organização e atualização da informação.

As reuniões de monitoramento ocorrem geralmente com a periodicidade de 15 a 30 dias. Já as reuniões internas são realizadas semanalmente, com produção do relatório de monitoramento e do relatório executivo para subsidiar a tomada de decisão dos Secretários da SPPI e para fins de atualização dos meios de comunicação, conforme apresentado na figura a seguir.

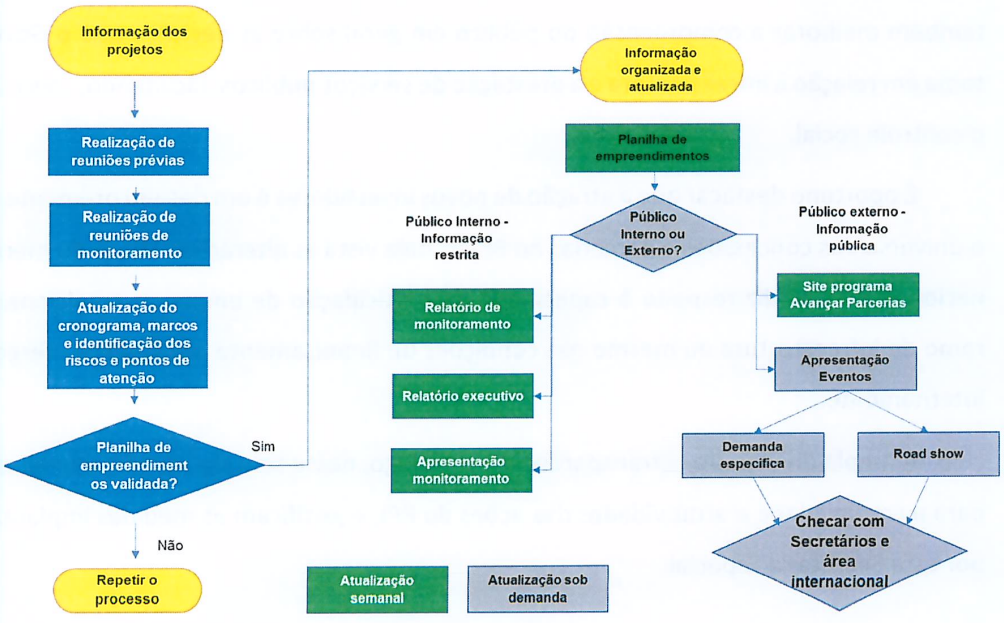


Figura 6: Detalhamento do macroprocesso "Gestão dos Projetos Qualificados", com foco no monitoramento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Ainda no macroprocesso "Gestão dos Projetos Qualificados", a Secretaria de Articulação para Investimentos e Parcerias atua para viabilizar o diálogo com atores relevantes do mercado de infraestrutura, entre investidores, agentes financeiros e representantes da sociedade civil.

Esse trabalho ocorre de modo transversal com o objetivo de, a um só tempo, fazer com que as iniciativas do Governo Federal possam alcançar um número cada vez maior de interessados. Como contrapartida, viabiliza-se à Administração Pública receber e compreender as contribuições, percepções e críticas de atores que venham a participar dos empreendimentos ou que por ele possam ser afetados.

Não restam dúvidas que, as ações desempenhadas pela Secretaria Especial do PPI destinam-se a endereçar tais condições adversas e aprimorar as formas de divulgação de dados e de interação com a sociedade.

Acredita-se que, mediante o esforço de se ampliar a transparência, será possível atrair mais agentes qualificados para participar das licitações dos empreendimentos públicos, aumentando, assim, a competitividade e a qualidade das propostas. Busca-se também melhorar a compreensão do público em geral sobre as decisões que o Governo toma em relação à infraestrutura e à prestação de serviços públicos, facilitando, sobretudo, o controle social.

É oportuno destacar que a atração de novos investidores é um desafio premente para o universo das concessões e parcerias no Brasil, haja vista as alterações atuais do mercado nacional, no que diz respeito à capacidade de participação de empresas tradicionais do ramo de infraestrutura ou mesmo nas condições de financiamento atualmente oferecidas internamente.

A ampla divulgação, a transparência e o diálogo, nesse sentido, constituem alicerces para a credibilidade e atratividades das ações do PPI, e justificam as medidas implantadas por esta Secretaria Especial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Do exposto, o quadro a seguir sintetiza a dinâmica do PPI no âmbito da Secretaria Especial do Programa, indicando os principais produtos, serviços, clientes e subunidades responsáveis.

Quadro 1: Dinâmica do PPI no âmbito da Secretaria Especial do Programa

MACROPROCESSOS	PROCESSO	DESCRIÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	SUBUNIDADE RESPONSÁVEL
Planejamento e Seleção dos Projetos do PPI	Planejamento da Qualificação Seleção de Projetos	Seleção de projetos a partir das seguintes etapas: (i) preparação; (ii) consulta jurídica; e (iii) qualificação pós-reunião do CPPI	- Projetos selecionados, priorizados e qualificados	- Ministérios setoriais e entidades vinculadas	Secretaria de Articulação de Políticas Públicas e Secretaria de Coordenação de Projetos
Gestão dos Projetos Qualificados	Avaliação e Monitoramento dos Projetos do PPI	Monitoramento em duas dimensões: (i) Planejamento (reuniões de monitoramento com os setores); e (ii) Ação de comunicação (reuniões de monitoramento SPPI)	- Relatórios de monitoramento e executivo semanais; - Relatório para o site e apresentação para público externo	- Ministérios setoriais e entidades vinculadas; - SPPI e secretarias vinculadas; e - Investidores, operadores e concessionárias (nacionais e internacionais)	Secretaria de Coordenação de Projetos e Secretaria de Articulação de Políticas Públicas
	Interação com o Mercado	Articulação e comercialização dos projetos qualificados no PPI junto a investidores nacionais e internacionais	- Estudos de inteligência comercial; e - Subsídios para mecanismos de regulação e financiamento de infraestrutura	- Investidores, operadores, concessionárias (nacionais e internacionais)	Secretaria de Articulação e Investimentos para Parceria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

4 DOS PROJETOS INTEGRANTES DO PROGRAMA

4.1 DA NOVA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA E SEU CRONOGRAMA

Ao longo do exercício de 2018, foram realizadas 4 reuniões do Conselho do PPI, sendo uma reunião deliberativa (6ª reunião) que tratou da alienação de ações da Eletropaulo que estavam em poder da União. Nas outras reuniões foram propostos e aprovados 49 projetos, dos quais 12 referem-se ao setor de transportes, 36 de energia elétrica e um do setor de óleo e gás, totalizando cerca de R$ 109 bilhões de investimentos e mais de R$ 6 bilhões de outorga prevista.

O quadro a seguir lista o portfólio de 49 empreendimentos, por setor, e o cronograma das fases de edital e do leilão pactuado inicialmente no Conselho do PPI.

Quadro 2: projetos qualificados pelo CPPI em 2018

SETOR	REUNIÃO CPPI	PROJETOS	MARCO	PREVISÃO
PORTOS	5ª	AE 10 - ARRENDAMENTO DE GRANÉIS LÍQUIDOS NO PORTO DE CABEDELO/PB	EDITAL	Setembro/2018
			LEILÃO	Dezembro/2018
	5ª	AE 11 - ARRENDAMENTO DE GRANÉIS LÍQUIDOS NO PORTO DE CABEDELO/PB	EDITAL	Setembro/2018
			LEILÃO	Dezembro/2018
	5ª	AI 01 - ARRENDAMENTO DE GRANÉIS LÍQUIDOS NO PORTO DE CABEDELO/PB	EDITAL	Setembro/2018
			LEILÃO	Dezembro/2018
	5ª	STS 13 - ARRENDAMENTO DE GRANÉIS LÍQUIDOS NO PORTO DE SANTOS/SP	EDITAL	Junho/2018
			LEILÃO	Setembro/2018
	5ª	STS 13A - ARRENDAMENTO DE GRANÉIS LÍQUIDOS NO PORTO DE SANTOS/SP	EDITAL	Setembro /2018
			LEILÃO	Dezembro /2018
	5ª	SUA 05 - ARRENDAMENTO DE CONTÊINERES NO PORTO DE SUAPE/PE	EDITAL	Setembro /2018
			LEILÃO	Dezembro /2018
	5ª	SUA 01 - ARRENDAMENTO DE VEÍCULOS NO PORTO DE SUAPE/PE	EDITAL	Setembro /2018
			LEILÃO	Dezembro /2018
RODOVIAS	7ª	BR-153/282/470/SC e SC-412	EDITAL	2º semestre de 2019
			LEILÃO	2º semestre de 2019
FERROVIAS	7ª	Ferrovia de Integração Centro-Oeste (Trecho Campinorte/GO até Água Boa/MT) – investimento cruzado	Sem marcos iniciais uma vez que será decorrente da prorrogação antecipada da Estrada de Ferro Vitória Minas - EFVM (investimento cruzado)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

SETOR	REUNIÃO CPPI	PROJETOS	MARCO	PREVISÃO
	7ª	Ferrovia Ferroanel de São Paulo (trecho entre Perus e Manoel Feio) – investimento cruzado	Sem marcos iniciais uma vez que será decorrente da prorrogação antecipada da linha férrea da empresa MRS Logística S.A (investimento cruzado)	
	8ª	EF-118 Ferrovia Rio-Vitória (Trecho de Nova Iguaçú/RJ a Vila Velha/ES) – investimento cruzado	Sem marcos de datas definidas	
	8ª	EF-151 Ferrovia Norte-Sul (Trecho de Açailândia/MA a Barcarena/PA) – investimento cruzado	Sem marcos de datas definidas	
ÓLEO e GÁS	7ª	5ª Rodada de blocos sob o Regime de Partilha da Produção - regime de partilha	EDITAL	3º trimestre de 2018
			LEILÃO	4º trimestre de 2018
ENERGIA	5ª	24 lotes de linhas de transmissão	EDITAL	Maio/2018
			LEILÃO	Junho/2018
	7ª	12 lotes de linhas de transmissão	EDITAL	4º trimestre de 2018

4.2 DA CARTEIRA TOTAL DO PPI

Soma-se os 49 projetos qualificados em 2018 aos 144 empreendimentos já qualificados em 2016 e 2017 de modo que a carteira atual conta com 193 empreendimentos em seu portfólio:

- Setor de Energia - 96
- Setor Portuário - 38
- Setor Aeroportuário - 21
- Setor Ferroviário - 12
- Setor Rodoviário - 9
- Setor de Óleo & Gás - 8
- Direito Exploratório Minerário - 4
- Desestatizações (Fazenda) - 2
- Desestatização (Agricultura e Abastecimento) - 2
- Defesa - 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

5 DOS RESULTADOS PRÁTICOS

5.1 DOS PROJETOS DO PPI CONCLUÍDOS ATÉ 2018

Ao final de 2018 o portfólio do PPI alcançou 193 projetos prioritários, sendo que deste total, 124 projetos já foram leiloados ou tiveram contratos assinados com a iniciativa privada ao final do exercício de 2018, conforme disposto a seguir:

Quadro 3: situação dos projetos qualificados no PPI

Etapa	REUNIÃO DO CONSELHO DO PPI						
	13/09/16 (1ª)	07/03/17 (2ª)	23/08/17 (3ª)	19/03/18 (5ª)	02/07/18 (7ª)	06/07/18 (8ª)	Total
Fase de estudos	2	9	15	0	3	2	31
Fase preparatória do leilão (consulta pública, análise TCU e edital publicado)	8	4	20	6	0	0	38
Leilão realizado	24	42	20	25	13	0	124
Total	**34**	**55**	**55**	**31**	**16**	**2**	**193**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

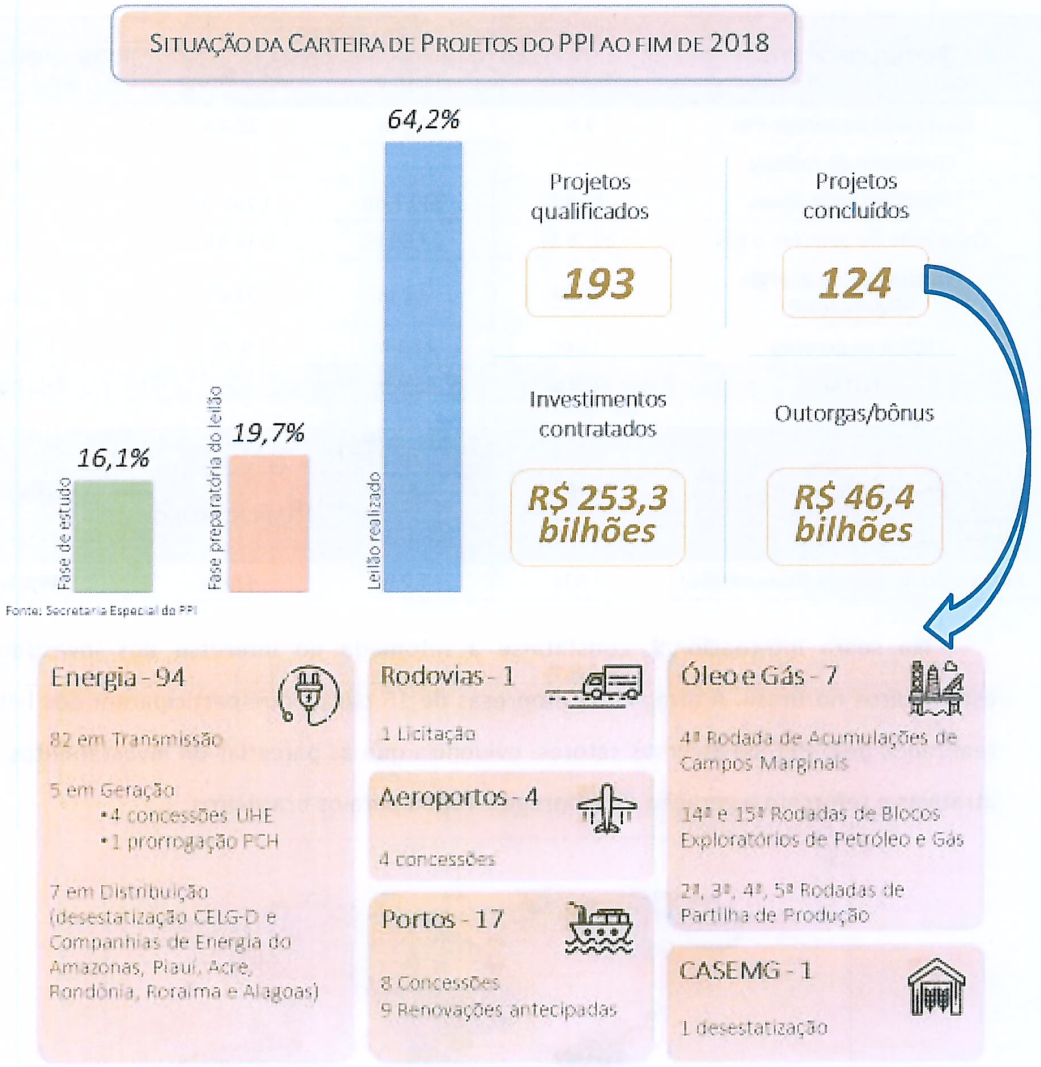


Figura 7: situação da carteira ao fim de 2018

No tocante aos 124 leilões realizados e contratos assinados, destaca-se a previsão de investimentos no País da ordem de R$ 253,3 bilhões nas próximas décadas. Em termos de bônus e outorgas, os projetos geraram R$ 46,4 bilhões para a União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Quadro 4: : Impacto financeiro dos leilões realizados

EMPREENDIMENTO	OUTORGA / BÔNUS (R$)			INVESTIMENTOS (R$)
	PREVISTO	OBTIDO	ÁGIO MÉDIO	
Concessão de aeroportos	3 bi	3,7 bi	23,4%	6,5 bi
Concessão de rodovia	-	-	-	7,8 bi
Terminais portuários	15 mi	280,1 mi	1.756,8%	2,34 bi
Concessão de petróleo e gás	20,76 bi	27,99 bi	34,8%	176,8 bi
Privatização de energia (distribuição)	1,7 bi	2,2 bi	33,6%	11 bi
Usina de geração	11 bi	12,1 bi	9,7%	8,2 bi
TOTAL	**36,6 bi**	**46,4 bi**	**-**	**212,7 bi**

EMPREENDIMENTO	DESÁGIO (R$)			INVESTIMENTOS (R$)
	RAP[2] MÁXIMA	RAP[2] OBTIDA	DESÁGIO MÉDIO	
Concessão de energia (transmissão)	7,3 bi	4,2 bi	42,4%	**40,6 bi**

Na seara internacional, constata-se a retomada do interesse dos investidores estrangeiros no Brasil. A atração de empresas de 15 países que participaram dos leilões realizados pelo PPI, de diversos setores, evidencia que as parcerias de investimentos são atrativas e reforçam a geração de emprego e renda para os brasileiros.

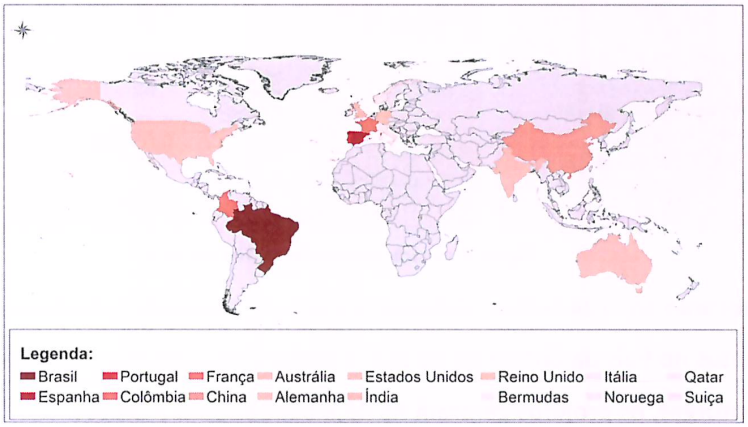


Figura 8: investidores internacionais

[2]RAP - Receita Anual Permitida de Referência é a receita anual que a transmissora terá direito pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários, a partir da entrada em operação comercial das instalações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Dos **124** projetos concluídos, **47** tiveram empresas **vencedoras estrangeiras ou em consórcio com empresas brasileiras**:

- R$ 253,3 bilhões em investimentos de projetos concluídos
  - R$ 220,2 bi (86,9%) tiveram empresas vencedoras estrangeiras ou em consórcio com empresas nacionais.
    - R$ 183,8 bi (72,6%) representa o total da participação estrangeira.

Do exposto, no exercício de 2018 foram realizadas entregas importantes nos setores petroquímico, energético e de transportes, com resultados expressivos, conforme detalhado a seguir.

Quadro 1: Entregas do Programa de Parcerias de Investimentos em 2017, por setor

ÓLEO E GÁS		Investimentos previstos: **R$ 76 bilhões** Bônus de assinatura: **R$ 18 bilhões** Ágio médio (blocos exploratórios e regime de partilha): 188% Ágio médio de 518% na 15ª Rodada; de -1,56% e 152% nas 4ª e 5ª rodadas de partilha, respectivamente.
ENERGIA		Investimentos previstos: **R$ 33 bilhões** Outorga obtida: **R$ 0 bilhões** RAP prevista: R$ 4,2 Bi / RAP obtida: **R$ 2,6 bilhões** Deságio médio (transmissão): 38%
TRANSPORTES		Investimentos previstos: **R$ 8,7 bilhões** Outorga obtida: **R$ 0,21 bilhão**
CASEMG	**Desestatização**	Investimentos previstos: - Outorga obtida: -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

5.2 DAS ENTREGAS NO SETOR PETROQUÍMICO

Houve 3 leilões de óleo e gás natural em 2018, sendo dois empreendimentos qualificados na 3ª reunião do Conselho do PPI em 2017 e outro em 2018, na 7ª reunião. Portanto, enquanto dois empreendimentos iniciaram seu ciclo em 2017 e finalizaram de 2018, um teve início e fim dentro do mesmo ano.

Em 29 de março de 2018, foi realizada a 15ª Rodada de Blocos para Exploração e Produção, referente às áreas nos Estados de Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Rio de janeiro e São Paulo. Houve a participação de 21 empresas no leilão disputando os blocos de diversas nacionalidades: Reino Unido/ China/ Estados Unidos/ Brasil/ Malásia/ Qatar/ Espanha/França/ Rússia/ Alemanha/ Portugal. Foi arrecadado cerca de R$ 8 bilhões em outorga. Mais de R$ 6,7 bilhões a mais do que previsto inicialmente, além de investimentos estimados de R$ 1,2 bilhão em que as empresas estrangeiras responderam por 79%. Informações adicionais podem ser encontradas no site do PPI no endereço "https://www.ppi.gov.br/petroleo-e-gas-natural-blocos-exploratorios-15-rodada"

Também em 2018 houve dois leilões sob regime de Partilha, 4ª e 5ª rodadas, da área do Pré-Sal localizada em região do litoral dos Estados do Rio de janeiro e São Paulo. O leilão da 4ª rodada, projeto qualificado em 2017 na 3ª reunião, ocorreu em 07 de junho de 2018. Houve a participação de 16 empresas de 11 países além do Brasil:Reino Unido/ Estados Unidos/ China/ Alemanha/ Colômbia/ Portugal / Malásia/ Qatar/ Espanha/ Noruega/ França. Nesse leilão o Ministério das Minas e Energia estimou um investimento de R$738 milhões. Ademais o Governo garantiu em outorga decorrente da licitação R$ 3,15 bilhões.Informações adicionais podem ser encontradas no site do PPI no endereço "https://www.ppi.gov.br/petroleo-e-gas-natural-pre-sal-4-rodada"

Por fim o leilão da 5ª rodada de partilha da área de pré-sal ocorreu em 28 de setembro de 2018 para prospecção de petróleo nas áreas de Saturno, Titã, pau-Brasil e Tartaruga Verde. Todas áreas da região do pré-sal na costa dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. O leilão teminou de forma exitosa com valores que variaram de 300% a 5%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

dependendo da área. O valor de outorga recebida superou os R$ 6,8 bilhões onde foram garantidos contratualmente investimentos mínimos de R$ 1 bilhão. Todavia, o Ministério das Minas e Energia estima e defende investimentos de R$ 74 bilhões. Maiores informações podem ser encontradas no site do PPI no endereço "https://www.ppi.gov.br/5-rodada-de-licitacoes-sob-o-regime-de-partilha-de-producao-no-pre-sal"

Destaca-se que nas licitações sob o regime de partilha da produção, as empresas vencedoras são as que oferecem ao Estado brasileiro, a partir de um percentual mínimo fixado no edital, a maior parcela de petróleo e gás natural produzido, ou seja, a maior parcela de excedente em óleo. Os bônus de assinatura, também determinados no edital, são fixos.

O sucesso das rodadas reflete as mudanças regulatórias realizadas pelo Governo brasileiro, que tornaram o ambiente de negócios no País mais atraente a empresas de diferentes portes, e a própria atratividade das áreas, uma vez que o Pré-sal brasileiro possui um dos maiores potenciais de reservas a serem desenvolvidas no planeta.

Entre os aprimoramentos na legislação esteve o fim da obrigatoriedade de a Petrobras ser operadora única no Pré-sal, abrindo oportunidade para a entrada de outras empresas, a modernização das normas sobre conteúdo local e a instituição do regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos (Lei do REPETRO3). O quadro a seguir sintetiza os resultados obtidos no setor de óleo e gás em 2018.

[3] O REPETRO é um regime aduaneiro especial, que permite a importação de equipamentos específicos, para serem utilizados diretamente nas atividades de pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás natural, sem a incidência dos tributos federais – II, IPI, PIS e COFINS, além do adicional de frete para renovação da marinha mercante (AFRMM).
Estes tributos permanecem com sua exigibilidade suspensa pelo período de utilização no regime, tendo sua extinção prevista no caso de reexportação dos equipamentos admitidos no regime.
O REPETRO é aplicável aos bens constantes do anexo único da Instrução Normativa RFB 1.415, podendo ainda ser aplicado a máquinas e equipamentos sobressalentes, ferramentas, aparelhos e a outras partes e peças destinadas a garantir a operacionalidade dos bens do anexo único, desde que sua utilização esteja diretamente relacionada com as atividades de pesquisa e lavra de petróleo e gás natural.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Quadro 5: resultados obtidos no setor de óleo e gás em 2018

PROJETOS CONCLUÍDOS	DATA DO LEILÃO	INVESTIMENTOS ESTIMADOS (R$)	BÔNUS DE ASSINATURA (R$)	ÁGIO (%)	Nº DE LICITANTES	LOCALIZAÇÃO
15ª Rodada de Blocos para Exploração e Produção	29/03/2018	1.220 mi	8,0 bi	518	21	SE/AL/PE/PI /MA/RJ/SP
4ª Rodada de blocos sob o Regime de Partilha de Produção (Pré-Sal)	07/06/2018	738 mi	3,15 bi	-1,5	16	RJ/ SP
5ª Rodada de blocos sob o Regime de Partilha da Produção (Pré-Sal)	28/09/2018	74 bi	6,8 bi	152	12	SP/ RJ

5.3 DAS ENTREGAS NO SETOR DE ENERGIA

No setor de energia, em 2018, foram realizados no âmbito do PPI importantes conquistas no setor elétrico nos empreendimentos de transmissão e distribuição de energia.

DISTRIBUIÇÃO

No setor de distribuição de energia, a 1ª reunião do Conselho, ocorrida em setembro/2016, havia qualificado 7 distribuidoras estaduais de energia que deveriam ser desestatizadas. Em 2017 houve a venda de uma empresa e, em 2018, houve a venda das seis restantes:

- Amazonas Distribuidora de Energia S.A.
- Boa Vista Energia S.A.
- Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE
- Companhia Energética de Alagoas - CEAL
- Companhia de Energia do Piauí - CEPISA
- Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

O leilão ocorreu em diversos dias. A primeira empresa a ser leiloada foi a CEPISA no dia 26 de julho de 2018. A vencedora foi a empresa Equatorial Energia que ofertou Índice Combinado de Deságio na Flexibilização Tarifária e Outorga de 119. Isso significa que a licitante abdicou de 100% de reajuste tarifário e pagará aproximadamente R$ 95 milhões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

como outorga à União, bem como aceitou a redução de 8,5% na conta de energia dos consumidores do Piauí.

No dia 30 de agosto de 2018 houve o leilão de outras três empresas. No leilão da Boa Vista Energia, o único licitante ofertou o Índice Combinado de Deságio na Flexibilização Tarifária e Outorga em 0%, o que significa que não houve renúncia do reajuste tarifário. Já o leilão da ELETROACRE e CERON teve como vencedora uma única empresa que ofertou Índice Combinado de Deságio na Flexibilização Tarifária resultando em descontos na conta de energia nos respectivos Estados em 3,27% e 1,75%.

Por fim, a Amazonas Energia foi arrematada no dia 10 de dezembro e a CEAL, no dia 28 de dezembro de 2018. Ambas não tiveram renúncia de reajuste tarifário.

A desestatização das distribuidoras envolve a outorga do contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, associada à transferência do controle acionário das ações das distribuidoras, cabendo ao novo concessionário realizar os investimentos necessários para garantir ganhos de eficiência, gestão e melhoria na qualidade dos serviços prestados ao consumidor. São estimados quase R$ 11 bilhões em investimentos decorrentes destes leilões. Essas informações podem ser encontradas no site "https://www.ppi.gov.br/distribuidoras-de-energia-ceal-cepisa-ceron-eletroacre-amazonas-e-boa-vista"

TRANSMISSÃO

Já o subsetor de transmissão foi contemplado com 2 leilões em 2018: nº 02/2018 e nº 04/2018. O primeiro leilão ocorreu em 28 de junho de 2018 composto por 20 lotes localizados em 17 Estados prevendo expansão da capacidade de 12.223 MVA e extensão de 2.563 km em Linhas Transmissão. Neste leilão o destaque ficou com a empresa indiana STERLITE POWER GRID VENTURES LIMITED que venceu seis lotes se tornando a maior vencedora de todo o evento.

As ganhadoras foram as empresas que ofereceram o menor valor de Receita Anual Permitida (RAP), ou seja, o menor preço de tarifa para a energia transportada. As empresas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

vencedoras propuseram deságios que atingiram -51% da RAP inicialmente prevista. Assim é estimada uma economia de R$ 16,7 bilhões na conta de luz ao longo dos próximos 30 anos, somente decorrente deste certame licitatório, bem como são esperados investimentos da ordem R$ 6 bilhões nos próximos 5 anos. "https://www.ppi.gov.br/24-lotes-de-transmissao-concessao-de-instalacoes-de-transmissao"

O segundo leilão de transmissão, ocorreu em 20 de dezembro de 2018 em que foram ofertados 16 lotes distribuídos nas cinco regiões geográficas no país. O volume total de investimentos relacionados ao Leilão nº 4/2018 alcança o montante de 13,17 bilhões de reais, o que representa um crescimento de 120% em relação ao certame anterior (Leilão nº 2/2018, com 6 bilhões de reais em investimentos) e configura-se como o maior leilão de infraestrutura realizado nos últimos 4 anos pela ANEEL. Contempla a implantação de aproximadamente 7.152 km de linhas de transmissão e 14.829 MVA em capacidade de transformação, além da criação de 28 mil novos empregos.

O evento contou com uma participação média de 6,8 empresas para cada lote que arrematarem todos os dezesseis projetos apresentados. Aqui a grande vencedora foi uma empresa Espanhola que venceu 25% do total. As propostas vencedoras apresentaram um deságio de RAP de 47% na média. Isso significa uma economia de mais de R$ 15,4 bilhões na conta de luz ao longo dos próximos 30 anos, segundo a ANEEL.

Quadro 6: Projetos do PPI concluídos no setor de energia em 2018

SUBSETOR	PROJETOS CONCLUÍDOS	DATA DO LEILÃO	INVESTIMENTOS ESTIMADOS (R$)	OUTORGA EFETIVA / RAP(R$)	Nº DE LICITANTES	LOCALIZAÇÃO
Distribuição	Desestatização CEPISA	30/11/2016	1,39 bi	95 Milhões	1	PI
	Desestatização Boa Vista	30/08/2018	0,30 bi	45 Mil	1	RR
	Desestatização ELETROACRE	30/08/2018	0,67 bi	45 Mil	1	AC
	Desestatização CERON	30/08/2018	1,07 bi	45 Mil	1	RO
	Desestatização Amazonas Energia	28/12/2018	3,36 bi	45 Mil	1	AM
	Desestatização CEAL	28/12/2018	0,80 bi	45 Mil	1	AL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

SUBSETOR	PROJETOS CONCLUÍDOS	DATA DO LEILÃO	INVESTIMENTOS ESTIMADOS (R$)	OUTORGA EFETIVA / RAP(R$)	Nº DE LICITANTES	LOCALIZAÇÃO
Transmissão	Leilão ANEEL 2/2018: Concessão de 20 Lotes de Linhas de Transmissão	28/06/2018	6 bi	0,45 bi (RAP)	173	AL, BA, CE, GO, ES, MA, MG, PA,PB, PI, RJ, RN, RS, SC, SP e SE, TO.
	Leilão ANEEL 4/2018: Concessão de 16 Lotes de Linhas de Transmissão	20/12/2018	13,17 bi	1,15 bi (RAP)	109	AM, AP, BA, ES, MG, PA, PR, RJ, RO, RS, SC, SP, TO

5.4 DAS ENTREGAS NO SETOR DE TRANSPORTES

PORTUÁRIO

O setor de portos concluiu em 2018, sete empreendimentos, sendo seis qualificados em 2017 e um em 2018. O quadro abaixo apresenta os resultados obtidos no âmbito do PPI.

Quadro 7: Projetos do PPI concluídos no setor de portos em 2018

PROJETOS CONCLUÍDOS	DATA DO LEILÃO/ADITIVO	INVESTIMENTOS ESTIMADOS (R$ MI)	OUTORGA EFETIVA (R$ MI)	LOCALIZAÇÃO
Renovação antecipada do Terminal Portuário de Caramuru XXXIX no Porto de Santos/SP	27/03/2018	231,2	-	SP
Cessão onerosa do Terminal de GLP no Porto de Miramar em Belém/ PA – MIR-01	06/04/2018	65,6	0,3	PA
Cessão onerosa do Terminal de GLP de Miramar no Porto de Belém/PA – BEL-05	06/04/2018	50,9	0,1	PA
Arrendamento do Terminal de granéis líquidos no Porto de Santos/SP – STS-13	15/06/2018	198,2	210	SP
Arrendamento do Terminal Portuário para Movimentação de Celulose no Porto de Itaqui/MA - IQI-18	27/07/2018	214,9	0,1	MA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

PROJETOS CONCLUÍDOS	DATA DO LEILÃO/ADITIVO	INVESTIMENTOS ESTIMADOS (R$ MI)	OUTORGA EFETIVA (R$ MI)	LOCALIZAÇÃO
Cessão onerosa do Terminal de GLP de Miramar no Porto de Belém/PA – BEL-06	28/09/2018	51,5	-	PA
Renovação antecipada do Terminal de Fertilizantes no Porto de Itaqui/ MA – COPI	14/12/2018	79,7	-	MA

A expectativa quanto à renovação antecipada do Terminal Portuário de Caramuru XXXIX no Porto de Santos/SP é que a arrendatária promova a realização das obras e demais intervenções a fim de garantir a consolidação de um terminal que alcance, ao final dos novos investimentos, capacidade dinâmica mínima de movimentação de 5.780.000 t/ano (cinco milhões e setecentos e oitenta mil toneladas por ano) e capacidade estática mínima de 247.000 toneladas (duzentos e quarenta e sete mil toneladas). Maiores informações podem ser encontradas no endereço eletrônico "https://www.ppi.gov.br/terminal-xxxix-de-santos-sa-caramuru".

O leilão dos terminais MIR-5 E BEL-05 localizados no Porto de Belém ocorreram no mesmo dia. O Terminal BEL 05, com 33,8 mil m² de área é um empreendimento *brownfield* (projetos que se somam a estruturas já existentes, ou seja, são acréscimos de estruturas, enquanto o MIR 01 que possibilitará a adequação da capacidade do Porto em aproximadamente 64,8 mil toneladas anuais é um projeto *greenfield* (tratam de estruturas que devem ser criadas, partem do zero). Maiores informações podem ser encontradas no endereço eletrônico "https://www.ppi.gov.br/terminais-de-glp-no-porto-miramarpa-bel-05-e-mir-01".

O arrendamento do Terminal de granéis líquidos no Porto de Santos/SP – STS-13 obteve o maior valor de outorga, R$ 210 milhões e foi disputado por três concorrentes. Trata-se de uma área *brownfield*, na Ilha Barnabé caracterizada como uma instalação de armazenagem de uso misto, com 99 tanques pressurizados para produtos químicos, etanol, derivados de petróleo. Possui estruturas de armazenagem conectadas ao cais existente de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

dois berços, a uma distância de aproximadamente 700 metros, por meio de dois corredores de dutos, sendo que cada tanque de armazenagem tem dutos dedicados direcionados às plataformas de abastecimento de caminhões. O terminal possui capacidade de armazenagem estimada em 97.720m³ e uma área de 54.221m² com conexão com a rodovia e cais. Maiores informações podem ser encontradas no endereço eletrônico "https://www.ppi.gov.br/sts-13-arrendamento-de-graneis-liquido-no-porto-de-santos-sp".

O Terminal de carga-Geral IQI-18 no Porto de Itaqui/MA foi qualificado na 2ª Reunião do CPPI pra movimentação de celulose. A área em que será instalado o arrendamento é uma área *greenfield* de aproximadamente 53 mil m², próxima à Portaria Sul de acesso ao porto. O acesso ao terminal poderá ser feito por rodovia e ferrovia. O arrendatário deverá construir um novo berço de atracação – berço 99, que será operado pelo arrendatário de forma prioritária, mas compartilhada com outros operadores. Trata-se do projeto portuário de maior valor de investimento leiloado em 2018, R$ 214,9 milhões. Maiores informações podem ser encontradas no endereço eletrônico "https://www.ppi.gov.br/terminal-iqi-18-no-porto-de-itaqui-maranhao".

O Terminal BEL-06 do Porto de Miramar/PA integrou o portfólio do PPI na 3ª Reunião do Conselho. É um projeto *brownfield* dedicada à movimentação de GLP. Maiores informações, "https://www.ppi.gov.br/terminais-de-glp-no-porto-miramarpa-bel-06".

O contrato do Terminal de Fertilizantes no Porto de Itaqui/MA - COPI que foi prorrogado antecipadamente por mais 20 anos contempla um projeto de expansão da estrutura existente com a implantação de um armazém de 70.000 toneladas de capacidade estática e correia transportadora de 1.250/ toneladas/hora. Com os novos investimentos é esperada a ampliação da capacidade de movimentação de fertilizantes para 2 milhões de toneladas por ano, absorvendo, segundo o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto do Itaqui, dois terços da demanda projetada até o ano de 2023. Maiores detalhes "https://www.ppi.gov.br/terminal-de-fertilizantes-no-porto-de-itaqui-ma".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Cabe informar que em 27/07/2018 o setor de portos realizou o leilão de dois terminais no Porto de Paranaguá: PAR-01 - Terminal Portuário para Movimentação de Celulose, e PAR-12 - Terminal Portuário para Movimentação de Veículos, que foram desertos. Assim os projetos votaram para a mesa de estudo e estão sendo reformulados. Há a intenção de serem novamente levados a leilão ainda em 2019.

RODOVIÁRIO

Em 2018 houve o primeiro leilão de rodovias qualificadas no PPI. A Rodovia de Integração Sul – RIS contempla segmentos de quatro rodovias todas localizadas no Estado do Rio Grande do Sul: BR's 101, 290, 386 e 448. A RIS inaugurou uma nova modelagem de rodovias do Governo Federal em que a empresa vencedora deverá realizar investimentos obrigatórios e outros atrelados à demanda e níveis de serviço, ou seja, sempre que a rodovia alcançar um certo patamar de condições haverá a necessidade de investimentos (gatilho).

Com base na experiência adquirida nas etapas anteriores de concessão rodoviária, a Secretaria Especial do PPI buscou envidar esforços no sentido de que o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA) e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprimorassem os estudos e projetos e constituíssem um novo modelo contratual para o setor, de forma a garantir maior atratividade e segurança para os empreendimentos no âmbito do Programa.

Os estudos aprovados previam uma tarifa básica de R$ 7,24, porém o critério para o vencer o certame seria a oferta da menor tarifa de pedágio. A empresa vencedora, Companhia de Participações em Concessões, do grupo CCR ofertou R$ 4,30, ou seja, apresentou um deságio de 40,53% sobre o preço da tarifa básica. Ao todo, cinco interessados disputaram os 473,4 km da rodovia. Maiores informações, "https://www.ppi.gov.br/concessao-das-rodovias-br-153-282-470-sc-e-sc-412".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

5.5 DESESTATIZAÇÃO - CASEMG

Trata-se de proposta de retomada do processo de desestatização da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG, que mediante autorização contida na Lei Estadual nº 12.422, de 27 de dezembro de 1996, e na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, foi federalizada como ente da Administração Pública Indireta da União. A Companhia foi incluída no Programa Nacional de Desestatização – PND por meio do Decreto nº 3.654, de 07 de novembro de 2000.

A CASEMG é uma sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 1.643, de 6 de setembro de 1957, tendo como objetivo armazenar e ensilar produtos do agronegócio, efetuar transbordo rodoferroviário, tratamento fitossanitário preventivo e curativo, além de limpeza e secagem de mercadorias. A Companhia possui armazéns e silos nas principais regiões produtoras de Minas: Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba, Noroeste Mineiro e Sul de Minas.

A Companhia detém 4,3% de capacidade estática de armazenamento no Estado de Minas Gerais e cerca de 0,26% em âmbito nacional e possui 18 unidades armazenadoras, das quais somente seis apresentaram superávits no exercício de 2016. Atualmente a CASEMG No período de 2011 a 2016 a empresa apresentou prejuízo acumulado de R$ 16,8 milhões.

Em 18 de outubro de 2018, houve a publicação da portaria nº 50 do CPPI que decidiu pela dissolução da CASEMG.

5.6 DO PLANO NACIONAL DE LOGÍSTICA

2018 foi um ano fundamental para o planejamento de longo prazo da infraestrutura nacional. Após muitos anos o país se viu desamparado de um estudo robusto que analisasse os pormenores do transporte nacional indicando os gargalos e melhorias na infraestrutura que resultassem no melhor arranjo de investimentos públicos em logística. Coube à A EPL assumir este papel de planejamento. Sua vinculação à Secretaria Especial do PPI trouxe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

sinergias para a agenda da infraestrutura. Como resultado, a Administração Pública, a sociedade e o mercado contarão com importante ferramenta para o longo prazo: **o Plano Nacional de Logística (PNL)**.

Quadro 8: PNL- o que é e seus desafios

O RESGATE DA VISÃO DE LONGO PRAZO (PREVISIBILIDADE)	
O que é o PNL?	**Desafios**
• É **um** plano dinâmico e abrangente que contempla a ***movimentação das cargas que circulam no País***, sob os diferentes modos de transporte, tomando como base as informações de origem e destino, ***as projeções de demanda*** e sua ***distribuição na infraestrutura*** de transportes existente e futura. • ***Elaborado pela EPL***, em cooperação com diversos órgãos públicos, instituições privadas e com o **apoio do IPEA** na elaboração das projeções de demanda, o planejamento levou em consideração **diversos planos setoriais** no âmbito dos Governos Federal e Estaduais. • A ***primeira projeção foi feita para o ano de 2025***, observando o impacto dos investimentos que estão em curso, a disponibilidade futura das redes de transporte e a saturação das vias e gargalos logísticos.	• Propor **soluções** que otimizem os investimentos em infraestrutura, aumentem a eficiência da matriz de transporte e reduzam os custos; • Criar **alternativas** que eliminem a dependência do setor produtivo do modal rodoviário, ampliando a participação do ferroviário. **Consulta Pública e Aprovação:** • O PNL foi submetido à consulta pública entre 21/03 e 20/04/2018, recebendo 434 contribuições, oriundas de 47 fontes distintas, sendo quase 60% do setor privado; • A versão final foi submetida e aprovada pelo CPPI, no dia 2 de julho de 2018, para que seja adotado pela administração pública federal nas decisões sobre **priorização de investimentos em infraestrutura**.

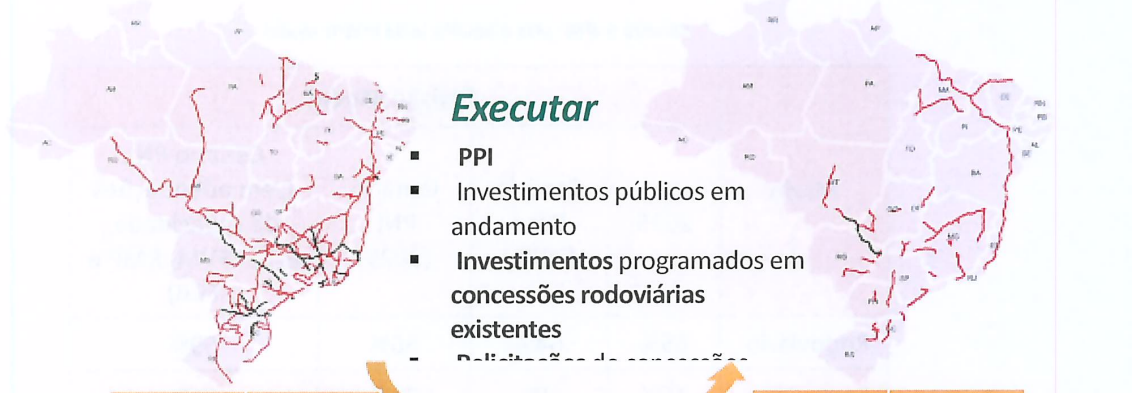
O Plano apresenta uma projeção da situação da malha logística nacional a ser encontrada no ano de 2025 no caso de se seguir (Cenário PNL) ou não (cenário Base) as indicações contidas no estudo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

O Plano Nacional de Logística prevê os gargalos rodoviários e ferroviários

Cenário Base (2025) *Cenário PNL (2025)*



Modo	Extensão (km)
Rodoviário	26.231,8
Ferroviário	5.429,7
Total	31.661,5

Modo	Extensão (km)
Rodoviário	11.924,6
Ferroviário	682,2
Total	12.606,8

Fonte: EPL

Quais os impactos de não fazer?

Modalidade	Cenário Base			Cenário PNL			Cenário PNL (sem adequações de capacidade, EFC, EFVM, RMP e FCA)		
	TKU (bilhões)	CO2 (milhões de t)	Custo de transporte (R$ bilhões)	TKU (bilhões)	CO2 (milhões de t)	Custo de transporte (R$ bilhões)	TKU (bilhões)	CO2 (milhões de t)	Custo de transporte (R$ bilhões)
Rodovia	1900,2	114,1	311,0	1462,9	87,8	236,8	1.734,4	104,1	281,7
Ferrovia	536	10,7	16,3	896,1	17,9	36,4	615,4	12,3	23,3
Hidrovia	160,6	3,2	6,4	141,1	2,8	5,3	154,6	3,1	6,1
Cabotagem	291	5,8	8,3	308,4	6,2	8,8	339,8	6,8	9,7
Dutovia	94,4	-	-	107,5	-	-	107,9	-	-
Total	2.982,8	133,8	342	2.916	114,7	287,3	2.952,1	126,3	320,8

Fonte: EPL

R$ 54,7 bilhões por ano R$ 33,5 bilhões por ano

Figura 9: benefícios do PNL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

O PNL em como princípio agregar qualidade e eficiência aos investimentos públicos de transportes uma vez que foca nos empreendimentos necessários e gargalos de modo a retornar o maior valor à sociedade brasileira e de apresentar o impacto da redução no custo de transporte logístico que afeta toda economia nacional.

Quadro 9: PNL- visa o equilíbrio da matriz modal

Modo	Divisão Modal			
	2015	Cenário Base (2025)	Cenário PNL (2025)	Cenário PNL (sem adequações de capacidade, EFC, EFVM, RMP e FCA)
Rodoviário	65%	64%	50%	59%
Ferroviário	15%	18%	31%	21%
Hidroviário	5%	5%	5%	5%
Cabotagem	11%	10%	10%	11%
Dutoviário	4%	3%	4%	4%

5.7 DAS DEMAIS AÇÕES REALIZADAS

Os resultados apresentados são fruto da adoção de boas práticas no PPI como o aprimoramento jurídico-regulatório, a melhoria no ambiente de negócios, a retomada da visão de longo prazo, o fortalecimento do diálogo e da transparência e, principalmente, o engajamento e a parceria dos Ministérios setoriais, agências e órgãos de controle.

DO APRIMORAMENTO JURÍDICO-REGULATÓRIO

No âmbito jurídico-regulatório, o PPI e suas estruturas estão assentados em legislação própria, no caso a Lei nº 13.334/2016. Distinguiram-se, então, os empreendimentos qualificados no âmbito do Programa, considerando-os como prioridade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

nacional por todos os agentes públicos de execução ou de controle, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Como inovações nas modelagens regulatórias, destaca-se o processo da concessão da Rodovia de Integração Sul – RIS, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, e que engloba segmentos das BR's 101, 290, 386 e 448. Apresenta um salto no aprimoramento no edital e contrato com critérios de investimentos atrelados à demanda, por meio de gatilhos, de modo a manter a qualidade de nível de serviço exigida, compartilhando o risco entre investidores e o Poder Público. Assim, somente serão exigidos investimentos adicionais se houver necessidade. Isso reflete diretamente na eficiência do sistema e na redução do preço do pedágio.

Outro aprimoramento que se deve destacar é o referente às concessões dos aeroportos. Esses novos leilões inauguram uma nova forma de modelagem em blocos e não como se fez até então que era de aeroportos individuais. Essa nova modelagem mescla aeroportos superavitários com deficitários de modo a proporcionar um melhor conjunto de solução para todo o sistema, otimizando o resultado.

Houve também aprimoramentos nos editais do setor de ferrovias que estão em andamento. Tanto das novas licitações, como a ferrovia Norte-Sul quanto das prorrogações antecipadas das malhas já existentes.

Não menos importante, houve avanços decorrentes das novas diretrizes fixadas em resolução do Conselho do PPI, que estabeleceram o prazo de 100 dias entre edital e leilão, a própria publicação de editais em mais de um idioma, a obrigatoriedade de consulta pública prévia para os projetos, entre outros aprimoramentos.

DA DIVULGAÇÃO DA CARTEIRA DO PPI PELO MUNDO

Em 2018 o PPI participou de diversos eventos nacionais e internacionais para cumprir essa agenda com os mais variados interessados: representante governamentais, e mercantis, empresariado, associações, investidores, empresas, dentre outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Essa forma de atuar de levar ao conhecimento do mercado, divulgando seus produtos é comum no meio privado de venda de produtos e é muito bem aceito pelo mercado. Todavia, tal ação não é comum no setor público. Assim, apresentamos um exemplo da efetividade dessa divulgação internacional e a efetividade desse esforço que foram os leilões de aeroportos ocorridos em 2019 durante a edição desse relatório, mas resultantes de diversas missões realizadas em 2018. Todas se referem somente às ações conjuntas entre APEX/Brasil e PPI

Leilão de aeroportos: Bloco Nordeste

- **Vencedora**: AENA Desarollo Internacional SME S/A
- **Nacionalidade**: Espanha
- **Obs.**: maior operadora aeroportuária mundial
- **Valor de outorga mínimo**: R$ 171 milhões
- **Valor de outorga arrecadado**: R$ 1,9 bilhão
- **Ágio**: 1.101%
- ***Concorreu até o fim coma empresa Zurich***

Leilão de aeroportos: Bloco Sudeste

- **Vencedora**: ZURICH Airport Latin America Ltda.
- **Nacionalidade**: Suíça
- **Obs.**: já havia vencido outro empreendimento aeroportuário da carteira do PPI em 2017
- **Valor** de outorga mínimo: R$ 46,9 milhões
- **Valor** de outorga arrecadado: R$ 437 milhões
- **Ágio**: 830%
- Outras 3 licitantes empresas: alemã e brasileiras

Ações com a empresa Aena:

- Missão Europa – Novembro/2016 - Seminário "Oportunidade de Inversión em Brasil" em Madrid
- Reunião Aeroportos – Março/18 - Brasília, Palácio do Planalto
- Missão Europa – Julho/2018 - reuniões *one-on-one* em Madrid, Espanha
- Reunião Aeroportos – Julho/18 - Brasília, Palácio do Planalto
- Reunião realizada com a empresa durante missão à GAD WORLD – Novembro/2018 - Hamburgo, Alemanha

Ações com a Zurich:

- Missão Europa 2016 - Reunião *one-on-one* em Madrid
- Reunião Aeroportos - Março/18 - Brasília, Palácio do Planalto
- Participação no Brasil Investment Forum 2018 – Maio/2018, São Paulo
- Reunião Aeroportos – Julho/18 - Brasília, Palácio do Planalto
- Reunião realizada com a empresa durante missão à GAD WORLD – Novembro/2018 - Hamburgo, Alemanha

DA PARCERIA COM MINISTÉRIOS SETORIAIS, AGÊNCIAS E ÓRGÃOS DE CONTROLE

Considerando que a formulação da política pública e a estruturação dos projetos que integrem ou que venham a integrar o referido Programa cabem aos Ministérios setoriais ou órgão com competência, os resultados aqui apresentados são também fruto do desempenho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

dessas instituições. Nesse sentido, destacam-se os engajamentos e as parcerias estabelecidas com a Secretaria Especial do PPI para o atingimento dos objetivos do Programa.

Outros parceiros importantes foram o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISET).

Historicamente, a Egrégia Corte de Contas promove ações de fiscalização prévia e concomitante dos processos de outorga de concessão para exploração de ativos de infraestrutura, os quais contribuem, sobremaneira, na economicidade e na qualidade dos empreendimentos a serem licitados.

Mais recentemente, com caráter inovador, a CISET estabeleceu uma parceria com a Secretaria Especial do PPI, na qual foram prestados serviços de consultoria, particularmente ações de assessoramento voltadas ao controle interno com vistas ao atingimento dos objetivos do PPI. Para tanto, a Secretaria-Geral da Presidência da República, a qual a CISET também está vinculada, instituiu uma Comissão Permanente composta por nove servidores do controle interno, por meio da Portaria nº 74 de 29 de março de 2017.

O referido assessoramento enalteceu o aspecto preventivo do controle interno segundo uma atuação fundamentada na especialização técnica em engenharia, economia e demais áreas correlatas ao tema. Contribuiu efetivamente com o desenvolvimento da infraestrutura nacional por meio da atuação nas fases iniciais dos empreendimentos, vinculando os resultados à gestão dos futuros editais e contratos, ao mapeamento das causas-chaves e à própria avaliação dos estudos.

DO DIÁLOGO E DA TRANSPARÊNCIA

A Secretaria Especial do PPI tem mobilizado diversos atores na tomada de decisão quanto aos projetos. Foi criado um diálogo aberto e permanente com os diversos agentes públicos setoriais, órgãos de controle e, principalmente, com o mercado. Não é possível alavancar e aprimorar o processo de contratação de infraestrutura sem ouvir o mercado e a sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Assim, como indutor desse diálogo, instituiu-se um banco de dados unificado sobre os projetos qualificados no Programa, capaz de concentrar as principais informações sobre as oportunidades de investimentos, de maneira clara, acessível e atual.

Não menos importante, em observância às diretrizes estabelecidas pelo Conselho do PPI, as consultas públicas foram efetivamente utilizadas para aprimorar os empreendimentos, exercendo, portanto, seu papel de interação com a sociedade.

Cabe destacar um ponto essencial que é a aproximação com o mercado e investidores nacionais e estrangeiros. Desde o início o PPI sempre se preocupou não só em ouvi-los e buscar aprimorar a governança, mas especialmente em divulgar seus empreendimentos. Isso se tornou uma rotina árdua de viagens e reuniões incessantes. Tudo isso para levar ao conhecimento mundial nossos projetos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES DO PPI

O sítio eletrônico do PPI, www.programaavancarparcerias.gov.br, é uma ferramenta de transparência e fonte de informação sobre o novo modelo de concessão proposto pelo Governo Federal para o setor de infraestrutura no País. Objetiva também disponibilizar dados técnicos sobre todos os projetos incluídos no Programa e divulgar informações sobre abertura de consultas públicas, publicação de editais, resultado de leilões, entre outras.

Além disso, o portal do PPI dispõe de uma sessão que apresenta, de forma agregada, a legislação e outros atos normativos relativos ao setor de infraestrutura do Brasil que possam ser de interesse da sociedade e de potenciais investidores interessados nos projetos qualificados.

Esse canal de comunicação possui versão em língua inglesa a fim de disseminar as informações pertinentes ao PPI, seus projetos e o ambiente regulatório do setor de infraestrutura no Brasil para interessados de outros países. A tradução do conteúdo fica a cargo da EPL, órgão vinculado à Secretaria Especial do PPI, que também é responsável pela hospedagem do sítio eletrônico e pelas melhorias na parte de tecnologia do portal.

No que diz respeito ao volume de acessos ao site, medida que representaria a efetividade da ferramenta na comunicação com a sociedade. O portal do site também é visto no idioma inglês.

Com o intuito de dinamizar o relacionamento com a sociedade, a Secretaria Especial do PPI atualiza semanalmente a área de notícias do site. As matérias dizem respeito aos projetos inseridos no Programa, incluindo a divulgação dos avanços em relação aos marcos estabelecidos.

Além de produzir informações de interesse da sociedade relacionadas ao setor de infraestrutura no Brasil e aos projetos do PPI, esta Secretaria Especial reproduz no seu site

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

matérias das agências reguladoras e Ministérios parceiros do Programa, ampliando o potencial de alcance junto à sociedade.

O cidadão pode ter acesso a documentos produzidos pela Secretaria Especial do PPI que agrega informações do desempenho do Programa, incluindo número de projetos concluídos (por setor), dados de investimento associado aos empreendimentos, além de mudanças de caráter regulatório e perspectivas para o ano seguinte.

São disponibilizados também uma Newsletter que contém as principais notícias do mês e a agenda para o mês seguinte de eventos relacionados aos projetos do PPI, conforme ilustrado a seguir.

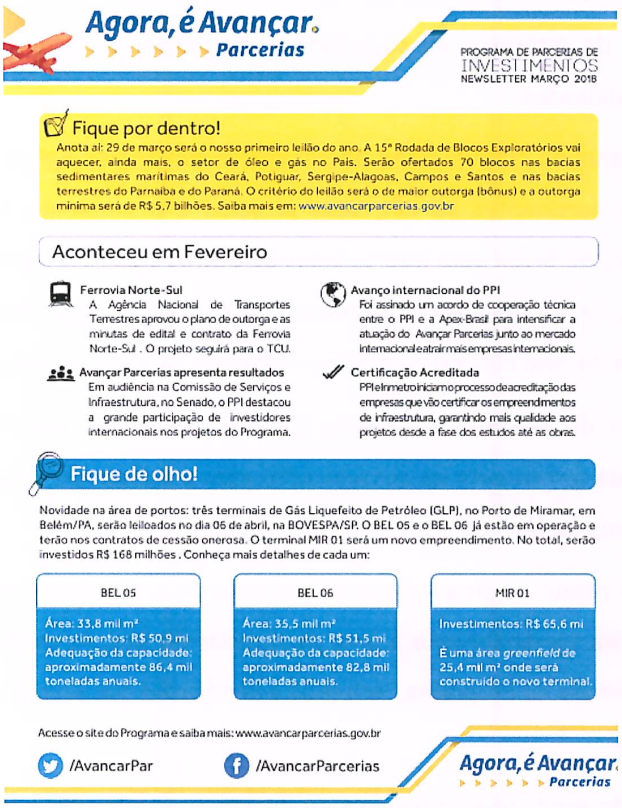


Figura 10: Exemplo de Newsletter produzido pela Secretaria Especial do PPI em 2018

Outro produto de comunicação com a sociedade é o Boletim. Diferentemente dos anteriores, esse tem um caráter mais dinâmico, incluindo informações que precisam ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

divulgadas de forma mais célere. O Boletim é enviado para uma lista de destinatários que se cadastram no site do PPI com o objetivo de receber notícias sobre o Programa. A figura a seguir ilustra um exemplar.

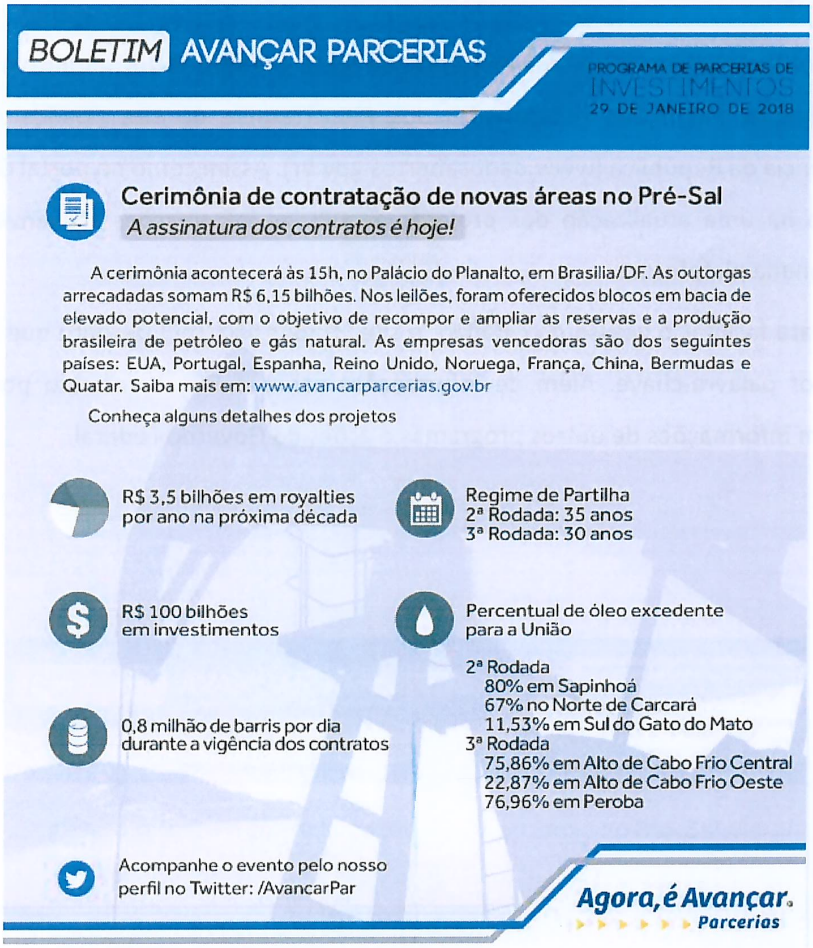


Figura 11: Exemplo do Boletim publicado pela Secretaria Especial do PPI em 2018

A Secretaria Especial do PPI dispõe de outros canais de comunicação com a sociedade para divulgação do Programa, por meio das redes sociais: página oficial no Facebook e um perfil no microblog Twitter. A página oficial no Facebook tem aproximadamente dois mil seguidores. Já o perfil oficial do PPI no Twitter tem quase mil seguidores, o qual é alimentado diariamente com as últimas notícias e agendas do PPI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Uma ação importante realizada nas redes sociais do PPI é a interação com outros canais oficiais do Governo, como as redes sociais das Agências Reguladoras e Ministérios parceiros, novamente com o intuito de potencializar o alcance das notícias sobre o Programa.

Por fim, cumpre ressaltar a existência de outra plataforma que garante transparência e divulgação das ações relacionadas aos PPI. Trata-se do site "Dados Abertos" da Presidência da República (www.dadosabertos.gov.br). Assim como no portal do Programa, quando há uma atualização dos projetos do PPI, as informações são enviadas para a mencionada plataforma.

Para facilitar o acesso do cidadão, o site "Dados Abertos" permite que a busca seja feita por palavra-chave. Além de informações sobre o PPI, o referido portal compila também informações de outros programas e ações do Governo Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

FICHA TÉCNICA

SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Adalberto Santos de Vasconcelos (Secretário Especial da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos);

Jose Carlos Medaglia Filho, (Secretário Especial Adjunto)

Tarcísio Gomes de Freitas (Secretário de Coordenação de Projetos);

Marco Aurélio de Barcelos Silva (Secretário de Articulação para Investimentos e Parcerias); e

Pedro Bruno Barros de Souza (Secretário de Articulação de Políticas Públicas).

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Ronaldo Fonseca (Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República);

Eliseu Padilha (Ministro de Estado Chefe da Casa Civil);

Eduardo Refinetti Guardia (Ministro de Estado da Fazenda);

Esteves Pedro Colnago Júnior (Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão);

Moreira Franco (Ministro de Estado de Minas e Energia);

Valter Casimiro Silveira (Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil);

Edson Gonçalves Duarte (Ministro de Estado do Meio Ambiente);

Dyogo Henrique de Oliveira (Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social);

Nelson Antônio de Souza (Presidente da Caixa Econômica Federal); e

Paulo Rogério Caffarelli (Presidente do Banco do Brasil).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Secretaria de Comissões
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 37/2019-CI/Pres

Brasília, 28 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: *Autuação de documentos encaminhados à CI para conhecimento*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, e com base na Instrução Normativa da SGM nº 12 de 2019, solicito a Vossa Excelência a autuação dos seguintes expedientes, encaminhados à CI para conhecimento:

- Ofício 84/2019/SPPI, da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos;
- Ofício 2/2019-CONSAD, da Empresa de Planejamento e Logística (EPL);
- Ofício CE-CA 2/2019, da Indústrias Nucleares do Brasil (INB);
- Ofício PRD 4/2019, da Liquigás Distribuidora S.A.;
- Ofício CTA MS2 5/2019, da Eólica Mangue Seco 2;
- Ofício 30/2019, da Gaspetro;
- Ofício CE PRES 48/2019, da Trensurb S.A.;
- Ofício CA/DIRPREI/NA 60/2019, da Companhia Docas do Espírito Santo;
- Ofício 70/2019, da Petrobras S.A.;
- Carta CONSAD 2/2019, da Companhia Docas do Pará.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Senador Marcos Rogério
Presidente

Recebido em 28/05/19
Hora: 10:14
Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

Anexo II - Senado Federal – 70.165-900 – Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 13, DE 2019

(nº 2/2019, na origem)

Encaminha, em cumprimento ao § 3° do art. 37 do Decreto nº 8.945/2016, a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Empresa de Planejamento e Logística, realizadas pelo Conselho de Administração referente ao exercício de 2018.

AUTORIA: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

DOCUMENTOS:

- Texto do ofício

DESPACHO: À CI.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROTOCOLO/EPL
0047690

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C - SCS Quadra 9,
Lote C, 7° e 8° andares Brasília - DF - 70.308-200
Telefones: (61) 3426-3857, 3426-3752

OFÍCIO Nº 02 /2019-CONSAD

Brasília, 04 de abril de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
CEP: 70.165-900 Brasília/DF

Assunto: Análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao art. 37, § 3º do Decreto nº 8.945/2016, de 27 de dezembro de 2016, no qual foi estabelecido que "Compete ao Conselho de Administração da empresa, se houver, ou de sua controladora, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise quanto ao atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União".

2. Nesse sentido, encaminhamos a Vossa Excelência o Relatório da Análise de Metas e Resultados – Exercício de 2018, aprovado pelo CONSAD, no âmbito da 3ª Reunião Ordinária realizada em 27 de março de 2019.

Respeitosamente,

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA
Presidente do Conselho de Administração da EPL

Rivânia
Presidência do Senado Federal
Rivania Campos - Mat. 300862
Recebi o original
Em 05/04/19 Hs 10:56
em mãos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Empresa de Planejamento e Logística

Relatório da Análise de Metas e Resultados

APROVADO PELO CONSAD

Brasília, março 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EQUIPE

Diretor-Presidente
Jorge Luiz Macedo Bastos

Diretoria de Planejamento
Adailton Cardoso Dias

Diretoria de Gestão
Arthur Luis Pinho de Lima

Chefia de Gabinete
Anderson Lessa Lucas

Assessoria Técnica da Presidência
Sérgio de Souza Alves
Ismael Souza Silva

Assessoria Técnica - Diretoria de Planejamento
Juraci Souza Lima

Assessoria Técnica - Diretoria de Gestão
Marina Figueiredo Holanda Amantéa

Gerência de Relações Institucionais e Cidadania
Alexandre Malvestio Clemente

Gerência de Organização e Estratégia
Clóvis Marcelo Dias Bueno

Coordenação de Gestão de Resultados - COGER
Patrícia Tillmann
Mayumi Mendes Kishi

Aprovado pelo CONSAD em 27 de março de 2019

APROVADO PELO CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sumário

Introdução **4**

Capítulo 1 – Contexto Legal **5**

1.1 Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais) 5

1.2 Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016 5

1.3 Estatuto Social EPL 5

Capítulo 2 – Planejamento Estratégico Institucional – P.E.I **6**

2.1 Mensuração dos Indicadores de Desempenho 2018 6

2.1.1 Análise de Resultados 10

2.1.3 Lições Aprendidas 10

Capítulo 3 – Avaliação Estratégica **12**

3.1 Resultados EPL 12

3.2 Integração/Conhecimento 13

Capítulo 4 – Plano de Negócios 2018 ..... **14**

4.1 Ações previstas/realizadas 2018 14

4.1.1 Foco de Atuação 14

4.1.2 Organização Interna 17

Capítulo 5 – Perspectivas EPL **21**

5.1 Pontos Relevantes 21

5.2 Missão da EPL 21

Anexo - Plano de Negócios 2018 ..... **23**

APROVADO PELO CONSAD

Aprovado pelo CONSAD em 27 de março de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Introdução

Na premissa de prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da infraestrutura, da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário, a Empresa de Planejamento e Logísitica - EPL atua para subsidiar o Governo Federal na seleção de projetos prioritários, baseados essencialmente em critérios técnicos.

A EPL adotou como processo de planejamento e gestão estratégica, metodologia que proporciona uma visão sistêmica das principais decisões e ações que direcionam a evolução da organização. Tais processos são traduzidos em objetivos, indicadores e metas, além de projetos e planos de ação que constituem os propósitos estratégicos e guiam as atividades da empresa em linha com a missão e visão de futuro vigente.

O Conselho de Administração - CONSAD é o órgão de deliberação estratégica e colegiada da empresa. Dentre as competências que regem sua gestão, cabe aos conselheiros anualmente analisar o atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes responder em omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas.

A Gerência de Organização e Estratégia - ASSEO a quem cabe organizar os procedimentos internos para o cumprimento das obrigações governamentais, gerenciar e monitorar o Planejamento Estratégico da EPL e fomentar o progresso da empresa com foco em resultados elaborou em parceria com as Assessorias Técnicas das Diretorias de Planejamento, de Gestão e da Presidência, este Relatório de Metas e Resultados – Exercício 2018 para prestação de contas junto às partes interessadas.

O Relatório de Metas e Resultados – Exercício 2018 é um documento sintético com informações quanto à concretização de projetos previstos no ano pregresso e as iniciativas estratégicas que contribuíram para o fortalecimento institucional e aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade.

Uma vez publicado, o Relatório da Administração 2018 irá abordar de forma analítica os resultados alcançados através do desempenho da administração com base na gestão e alocação dos recursos que se encontram a ela confiados.

A qualidade e a transparência das informações contidas no Relatório de Metas e Resultados – Exercício 2018 é de suma importância para prestar contas à sociedade e promover ações futuras de forma objetiva e eficaz.

APROVADO PELO CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Capítulo 1 – Contexto Legal

1.1 Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais).

Com o intuito de observar as regras relacionadas às metas e resultados corporativos, foi realizado um levantamento legal sobre os preceitos que regem o assunto.

A Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, ainda que a atividade econômica esteja sujeita ao regime de monopólio da União, ou seja, de prestação de serviços públicos.

De acordo com o artigo 23 dessa Lei é condição para investidura em cargo de diretoria da empresa pública e da sociedade de economia mista a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.

O parágrafo segundo desse artigo, estabelece que compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responder em omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.

1.2 Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016

O Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 regulamenta, no âmbito da União, a Lei no 13.303, de 30 de junho de 2016, e descreve a mesma regra em seu artigo 37, parágrafo terceiro, com a ressalva de que as conclusões deverão ser informadas somente ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União.

Cabe ressaltar que o parágrafo quinto esclarece que o atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo deverá gerar reflexo financeiro para os Diretores das empresas estatais, inclusive nas empresas dependentes ou deficitárias, sob a forma de remuneração variável, nos termos estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1.3 Estatuto Social EPL

O Estatuto Social da EPL foi revisado e aprovado em 2017 para adequação à Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais).

Em seu artigo 50 inciso XXXIII estabeleceu-se que compete ao Conselho de Administração promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União.

APROVADO PELO CONSAD
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com isso destaca-se a importância da Empresa prestar contas de suas metas e resultados e informá-las aos órgãos competentes.

Capítulo 2 – Planejamento Estratégico Institucional – P.E.I.

2.1 Mensuração dos Indicadores de Desempenho 2018

Planejar é um ato de elevada importância, pois ajuda a compreender a realidade imposta pelo ambiente externo e interno além de deliberar e refletir sobre qual "novo cenário ou realidade" se deseja alcançar no futuro. De fato, o planejamento permite a uma organização manter-se continuamente relevante para o contexto que a cerca, auxiliando-a a superar as dificuldades provocadas pelas mudanças ou a aproveitar as oportunidades delas decorrentes. De outra forma, o planejamento estratégico visa manter a relevância e a sustentabilidade da organização e de suas unidades ao longo do tempo.

O Planejamento Estratégico Institucional – PEI estabeleceu prioridades e acordos sobre resultados esperados, focou e direcionou a organização e seus recursos, fortaleceu as operações e assegurou colaboradores e *stakeholders* em função de objetivos idênticos.

Independentemente da metodologia escolhida para a elaboração de um planejamento, as etapas para sua construção comumente resumem-se a: 1) diagnóstico da realidade atual; 2) identificação dos pontos necessários de melhoria; 3) visão da realidade transformada no futuro; 4) elaboração de objetivos que promovam essa transformação; e 5) levantamento das intervenções que consubstanciem os objetivos.

É importante ainda ressaltar que a Empresa adotou, como processo de planejamento e gestão estratégica, o *Balanced Scorecard – BSC*, metodologia que proporcionou uma visão sistêmica das principais decisões e ações que direcionaram a evolução da organização, traduzidas em objetivos, indicadores e metas, além de projetos e planos de ação.

O Mapa Estratégico da Empresa obedece a princípios para um correto balanceamento dos objetivos em perspectivas. Uma delas representa os resultados finalísticos a serem alcançados pela estratégia. Outras representam desafios para a execução, onde são representados objetivos para os processos internos críticos para a estratégia e os de melhoria dos ativos intangíveis da estrutura interna da organização, tais como: pessoas, cultura organizacional, maturidade dos processos, competências próprias e o uso singular da tecnologia da informação.

Em 2018 foram realizadas ações aprimoradas quanto à definição, cadastramento e medição de Indicadores Estratégicos no intuito de verificar o direcionamento da Empresa em função do atendimento das metas e alcance dos resultados na execução do Plano de Negócios e de Estratégia a longo prazo.

Para isso a Coordenação de Gestão de Resultados COGER/GEORG, promoveu oficinas de Organização e Estratégia onde realizou:

a) análise do desempenho do Planejamento Estratégico Institucional através da avaliação dos indicadores medidos em 2017;
b) aprimoramento de indicadores estratégicos nas perspectivas de foco de atuação e organização interna para o ano de 2018 qualificados por critérios de urgência, essencialidade e relevância; e
c) registro dos Indicadores em portfólios para acompanhamento.

APROVADO PELO CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Após validação da Diretoria, a EPL iniciou o ciclo de análise da estratégia onde os indicadores estratégicos obtiveram sua aferição trimestral analisada, registrada e monitorada pela COGER/GEORG. Os Indicadores medidos no ano de 2018 foram os seguites:

Projeto: Execução das entregas programadas para o exercício de 2018

Indicador: Restos a Pagar Executados

Método: Relação entre Restos a Pagar realizados e inscritos

Comentário: Através do indicador foi possível verificar os pagamentos de contratos realizados com restos a pagar. Assim a Empresa pôde verificar a proporção de recursos consumidos com relação às saídas dos processos.

Projeto: Execução do Plano Anual de Compras/Aquisições 2018

Indicador: Índices de licitações estratégicas concluídas no prazo.

Método: Relação entre as licitações estratégicas concluídas no prazo e o total de licitações estratégicas do ano

Comentário: Através deste indicador foi possível classificar as licitações definidas no Plano Anual de Aquisições/Compras e acompanhar as aquisições realizadas no decorrer do ano. O indicador serviu como parâmetro para identificação de produtos/serviços adquiridos na EPL.

Projeto: Projeto de Governança de TIC

Indicador: Índice de execução do projeto de Governança de TIC

Método: Média dos percentuais de evolução do Projeto de Governança de TIC

Comentário: Através deste indicador foi possível estabelecer um ambiente que estimulasse a cultura de Governança de TIC com envolvimento da alta direção e das demais áreas de negócio da EPL.

APROVADO PELO CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto: Implantar a Rede de Parcerias em Aprendizagem, Conhecimento e Inovação
Indicador: Índice de execução do Plano Anual de Capacitação 2018.
Método: Relação entre o total de Eventos ou Temas Executados e Avaliados em relação aos Eventos ou Temas Planejados e Priorizados
Comentário: Através deste indicador foi possível otimizar recursos em busca eficácia e efetividade dos eventos de aprendizagem

Projeto: Estudos Ambientais para fins de obtenção de Licenças Ambientais
Indicador: Estudos Ambientais Protocolados nos órgãos competentes (EAP)
Método: Relação entre a quantidade de atividades previstas no trimestre e o total de atividades previstas para o ano.
Comentário: Através deste indicador foi possível acompanhar os Estudos Ambientais com todas as etapas dos estudo concluídas e aprovadas pela Gerência de Meio Ambiente e protocoladas nos órgãos competentes.

Projeto: Estudos Ambientais Componentes dos Estudos de Viabilidade.
Indicador: Componentes Ambientais Concluídos (CAC)
Método: Relação entre a quantidade de componentes previstos no trimestre e o total de componentes previstos para o ano.
Comentário: Através deste indicador foi possível acompanhar os Estudos de Componentes Ambientais realizados e concluídos para compor o EVTEA.

Projeto: Estudos de viabilidade para empreendimentos
Indicador: Contratação e Análise de Estudos e Projetos
Método: Relação entre a quantidade de contratações/estudos concluídos no trimestre e o total de contratações/estudos previstos para o ano
Comentário: Através deste indicador foi possível verificar a quantidade de estudos e projetos contratados analisados no ano.

APROVADO PELO CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto: PNL – Relatórios Técnicos do PNL aprovados

Indicador: Relatórios Técnicos do PNL aprovados

Método: Relação entre a etapa prevista no trimestre e o total de etapas concluídas no ano

Comentário: Através deste indicador foi possível medir os estudos técnicos de soluções de infraestrutura no âmbito do Plano Nacional de Logística.

Projeto: ONTL – Observatório Nacional de Transporte e Logística

Indicador: Relatórios Técnicos Projeto EPL/INECO

Método: Relação entre a quantidade de relatórios previstos no trimestre e o total de relatórios previstos para o ano

Comentário: Através deste indicador foi possível acompanhar os Relatórios Técnicos do Projeto EPL/INECO-ONTL elaborados, revisados e aprovado pela EPL: foram contempladas as entregas previstas e programadas pelo projeto do intercâmbio de experiências e conhecimentos celebrado entre EPL e a empresa pública espanhola INECO.

Projeto: ONTL — Observatório Nacional de Transporte e Logística

Indicador: Publicação de Boletins/Diagnóstico

Método: Relação entre a etapa prevista no trimestre e o total de etapas concluídas no ano

Comentário: Através deste indicador foi possível acompanhar o andamento dos Boletins/Diagnóstico publicados no site da EPL.

Projeto: ONTL — Observatório Nacional de Transporte e Logística

Indicador: Publicação do Portal WEB

Método: Relação entre a etapa prevista no trimestre e o total de etapas concluídas no ano

Comentário: Através deste indicador foi possível acompanhar o andamento do Portal Web ONTL desenvolvido e publicado no site da EPL.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os Indicadores foram aferidos trimestralmente no ano de 2018 e o resultado final do acompanhamento foi:

INDICADORES DE DESEMPENHO CORPORATIVO 2018	META ANUAL	RESULTADO FINAL
I. Restos a Pagar Executados	100%	65,00%
II. Índice de Licitações Estratégicas Concluídas	80%	0,00%
III. Índice de Execução do Projeto de Governança da TIC	50% a 60%	71,19%
IV. Índice de Execução do PAC 2018	80%	0,00%
V. Estudos Ambientais Protocolados nos Órgãos Competentes (EAP)	100%	88,89%
VI. Componentes Ambientais Concluídos (CAC)	100%	100%
VII. Contratação e Análise de Estudos e Projetos	100%	100%
VIII. Relatórios Técnicos do PNL aprovados	100%	100%
IX. ONTL 1 - Relatórios Técnicos Projetos EPL/ INECO	100%	89,00%
X. ONTL 2 - Publicação de Boletins/ Diagnóstico	100%	100%
XI. ONTL3 - Publicação do Portal WEB	100%	100%

2.1.1 Análise de Resultados

O cadastro de indicadores foi um documento padrão aprovado pelas Diretorias EPL e estabeleceu as diretrizes para a identificação e qualificação daquilo que seria mensurado no ano de 2018.

A mensuração e análise dos Indicadores de desempenho foi realizada trimestralmente no decorrer do ano.

As Gerências da Empresa informaram para as assessorias técnicas das suas respectivas Diretorias o produto decorrente dos meses de atuação. Estes, por sua vez, validaram a pertinência dos fatos e ao registrar nos autos do processo o material serviu de insumo para realizarmos o alinhamento estratégico da Empresa.

Como uma forma de garantir o controle da evolução das ações previstas em consonância com o planejado no início do ano, a cada trimestre reuniões de alinhamento estratégico foram realizadas. Nessas reuniões pontos atenção foram assinalados, estando todos registrados em processo pertinente, e ficou identificada a necessidade de refinar o Planejamento Estratégico Institucional.

2.1.3 Lições Aprendidas

Em 2018 a aferição do planejamento das ações foi embasada com foco na missão e visão da Empresa.

No decorrer do ano, ao realizar as reuniões de alinhamento estratégico ficou notório que as Unidades Organizacionais dedicaram seus esforços através de ações independentes para agregar o Planejamento Estratégico Institucional.

Através do resultado dessas ações foi identificado que a estratégia da Empresa precisaria de aprimoramento e uma visão global administrativa. O plano de ação definido seria que as Unidades deveriam elencar projetos com indicadores de desempenho que percorressem de forma transversal as perspectivas e

APROVADO PELO CONSAD
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

temas estratégicos da Empresa. Não obstante, os riscos e suas respostas deveriam ser mapeados para atendimento imediato, caso o mesmo fosse concretizado.

Esse plano de ação é fundamental para corrigir desvios e alinhar a estrutura organizacional.

Para tanto, as Oficinas de Indicadores seguem por aprimoramentos. Em 2019 pretende-se abranger projetos, indicadores de desempenho e riscos, no intuito de evitar incertezas, resguardar processos e se preparar para futuras ameaças.

Dentre vários atributos, realizar a medição dos indicadores e analisar seu efeito no Planejamento Estratégico, contribui para as tomadas de decisão principalmente quanto à prioridade e efetividade das ações.

APROVADO PELO CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

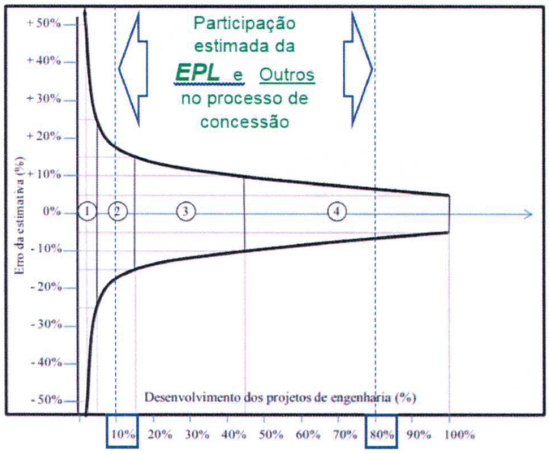
Capítulo 3 – Avaliação Estratégica

3.1 Resultados EPL

Projetos complexos, como os de infraestrutura e logística, envolvem incertezas e riscos que devem ser gerenciados utilizando-se técnicas de planejamento e em especial no âmbito público atendimento a normas de conformidade que garantam isenção. A união de metodologias, sistemas de simulações complexas, infraestrutura computacional e profissionais capacitados são condições básicas para construção das melhores soluções.

A maturidade de projetos de infraestrutura logística é incrementada ao longo da elaboração do planejamento obtendo-se menores níveis de erros e redução riscos na sua execução. O aumento dessa maturidade é obtido através do maior detalhamento do escopo da obra, das informações mais específicas do fluxo de cargas e pessoas, dos custos de manutenção, do levantamento de possíveis problemas ambientais, entre outros. Conforme FIGURA 2 – DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS (%) X ERROS DA ESTIMATIVA (%), de autoria de Yimin Zhu, Ph.D., observa-se que os erros de estimativas são grandes (+/-50%) quando existem poucas informações, isso ocorre na etapa conceitual do projeto (aprox. 2% do projeto desenvolvido). À medida que a maturidade do projeto aumenta temos uma redução de erros chegando na faixa de +/-5% quando o projeto está completamente desenvolvido (100%).

FIGURA XX –
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS (%) X ERROS DA ESTIMATIVA (%)



Fonte: Yimin Zhu, Ph.D. *(Florida International University)*

Partindo das premissas apresentadas e considerando que os trabalhos de desenvolvimento dos estudos da EPL nos processos de concessão do Governo Federal estão na faixa entre 10% e 80%, constatamos uma redução de margem de erros dos projetos de 20% para 7%, ou seja, uma redução de 13% sobre o total dos investimentos planejados.

A partir desses números e do portfólio de investimentos de aproximadamente R$ 142,3 bilhões, temos uma redução de R$ 18,6 bilhões em erros nas estimativas dos estudos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atuando no planejamento, estruturação e qualificação de projetos de infraestrutura de transportes, a instituição demonstra quais são os empreendimentos e investimentos necessários para o desenvolvimento da infraestrutura de transportes, bem como a forma e o momento mais adequado para a sua realização. Além disso, outra atribuição da EPL refere-se aos estudos e relatórios requeridos para o licenciamento ambiental das rodovias e ferrovias federais concedidas.

3.2 Integração/Conhecimento

A EPL, como ponto focal de conhecimento, identifica os gargalos de logística, qualificando-os, com as seguintes etapas: pesquisa, estudo, estruturação, licitação e contratação, em estrita cooperação com os órgãos concessores e agentes reguladores, em destaque o Ministério da Infraestrutura , Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, VALEC, DNIT, ANAC, ANTAQ e ANTT.

A Logística de Transportes é ponto estratégico para o desenvolvimento do País, tendo a EPL como principal ente governamental, com acumulo de conhecimento, governança e prática técnica capaz de oferecer ao Governo Federal planejamento integrado de longo prazo envolvendo todos os atores do cenário, como os órgãos concedentes, agentes reguladores bem como a sociedade civil.

Nessa diretriz, atualmente é a instituição com capacidade de fornecer informações e produtos analíticos e estratégicos imprescindíveis e de excelência, com a isenção necessária, de forma a fortalecer um ambiente de confiança com promoção do desenvolvimento social, levando em consideração o impacto dos setores de infraestrutura e logística na recuperação do crescimento econômico, geração de empregos e investimentos de capital externo.

A partir do Plano Nacional de Logística – PNL torna-se possível a tangibilidade por meio de um instrumento de balizamento para a tomada de decisões dos investidores, de forma a melhorar a previsibilidade dos investimentos em infraestrutura de transportes.

O desenvolvimento e a entrega de um trabalho dinâmico e abrangente só se torna possível por causa de ferramentas de suporte para atender os atributos e especificidades da infraestrutura e logística de transportes no país. Assim, a EPL desenvolveu o Observatório Nacional de Transporte e Logística – ONTL.

O projeto ONTL propicia condições para análises do desempenho e das perspectivas para atender a logística de movimentação de cargas e de passageiros em face do comportamento/desenvolvimento da conjuntura macroeconômica do país.

Outros projetos de importância que a EPL realiza traz para o país com os estudos que Estudos de Licenciamento Ambiental, Estudos e Estruturação de Projetos, Plano de Parcerias Estratégicas, entre outros.

APROVADO PELO CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Capítulo 4 – Plano de Negócios 2018

4.1 Ações previstas/realizadas 2018

O Planejamento Estratégico Institucional não deve ser trabalhado isoladamente, logo está inserido no plano de negócios e é essencial para que EPL possa se manter plena, diante de um cenário de mudanças do governo.

O Plano de Negócio da EPL direciona, de forma coordenada e integrada, as diversas atividades e ações voltadas ao atendimento dos objetivos projetados no Planejamento Estratégico.

Além disso, o documento serve para estabelecer previamente o negócio onde a Instituição irá atuar a partir da análise de viabilidade dos projetos, dos procedimentos operacionais e das legislações pertinentes.

Em linhas gerais, as ações planejadas para o exercício de 2018 percorreram temas estratégicos nas perspectivas de Foco de Atuação e de Organização Interna.

O alinhamento entre a gestão estratégica e as atividades operacionais das unidades organizacionais voltadas aos preceitos de governança empresarial embasados em normas atinentes a empresas públicas e aos princípios básicos de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, serviram de alicerce para que as ações previstas no Plano de Negócio da EPL 2018 fossem realizadas.

Como entrega finalística da Empresa, a relação de projetos sob a responsabilidade da EPL, contaram com as etapas de contratação, análise, aperfeiçoamento e consolidação de estudos técnicos de projetos destinados a concessões e arrendamentos de empreendimentos de infraestrutura de transporte.

As fases de conclusão dos projetos previstos foram acompanhadas pelos respectivos gerentes, pelo patrocinador do projeto e concluído conforme especificado abaixo:

4.1.1 Foco de Atuação

ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO		
Item	**Projeto**	**Conclusão**
1	PNL - Plano Nacional de Logística – 2025 Relatório Executivo	jun/18
2	ONTL – Observatório Nacional de Transporte e Logística Diagnóstico Logístico	ago/18
	ONTL – Boletim Logísitica: ano 2017 - 1º Semetre 2018	jun/18
	ONTL – Boletim Logísitica: ano 2018 - 2º Semetre 2018	dez/18
3	FEP Rodovias – Relatório do Estudo	dez/18
4	Metodologia de Precificação de Ativos Reversíveis	out/18
5	Prorrogações antecipadas – estudos sobre trechos ferroviários concedidos (Estudos contemplados no PNL 2015-Capítulo 4-Cenários)	jun/18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMPREENDIMENTOS		
ESTUDOS PARA CONCESSÕES RODOVIÁRIAS		
Item	Projeto	Conclusão
1	BR-101/448/386/290/RS-RIS	abr/18
2	BR- 364/365/MG	ago/18
3	BR- 101/SC	abr/18
4	BR- 364/RO/MT* ACT com BNDES	ACT BNDES 2º SEM/19
5	BR- 116/RJ - Além Paraíba *	IFC 2º SEM/19
6	BR- 116/RJ/SP*	
7	BR-040/MG/RJ*	
8	BR-153/TO/GO*	
9	BR- 381/262/MG/ES	dez/18

EMPREENDIMENTOS		
ESTUDOS PORTUÁRIOS		
Item	**Projeto**	**Conclusão**
1	STS13 – SANTOS COMBUSTÍVEL E QUÍMICO	fev/18
2	STS13A – SANTOS COMBUSTÍVEL E QUÍMICO	fev/18
3	STS20A – SANTOS FERTILIZANTE	jun/18
4	STS20B – SANTOS SAL	jun/18
5	VI30- Porto de Vitória/ES	jan/18
6	SUA01 - Terminal de Cargas Ro-Ro do Porto de Suape	mai/18
7	SUA05 - Terminal de Contêineres do Porto de Suape	jun/18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMPREENDIMENTOS		
ESTUDOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS		
Item	**Projeto**	**Conclusão**
1	LP - BR-365/364/MG/GO	ago/18
2	LP - BR-153/PR/SC - Aguarda emissão de LP pelo IBAMA desde 16.11.2017.	1° semestre/2019
3	LI - BR-476/PR - Aguarda emissão de LP pelo IAP/PR desde 24.08.2016.	
4	LP - BR-282/SC - Aguarda emissão de LP pelo IMA/SC desde 03.01.2017.	
5	LP - BR-116/MG - Aguarda emissão de LP pelo IBAMA desde 17.11.2016.	
6	LP - BR-364/060/MT/GO - Aguarda emissão de LP pelo IBAMA desde 17.04.2017.	
7	LP - BR-101/BA - Aguarda emissão de LP pelo IBAMA desde 09.09.2016.	
8	LP - BR-262/MG - Aguarda emissão de LP pelo IBAMA desde 24.10.2016.	

APROVADO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELAÇÕES INTITUCIONAIS		
Item	Ação	Conclusão
1	Estabelecer relacionamento com a sociedade de forma a produzir e divulgar conteúdo, sob demanda das Diretorias ou áreas técnicas, para comunicação interna, página na internet, mídias sociais e releases para a imprensa, bem como monitorar assuntos de interesse da EPL na imprensa (clipping e análises).	A Gerência de Relações Institucionais e Cidadania utilizou, no ano de 2018, canais diretos e permanentes de comunicação por meio da produção e divulgação de conteúdo para comunicação interna (Intranet) e para o site da Empresa de Planejamento e Logística – EPL (www.epl.gov.br), bem como nas mídias sociais (Facebook), consolidando as ações estratégicas previamente traçadas pela Diretoria Executiva da empresa. Durante todo o ano foram produzidas 75 matérias para a Intranet, 50 matérias para o site e 30 postagens para o Facebook. Os assuntos de interesse da EPL na imprensa foram monitorados por meio do clipping diário, distribuídos a todos os profissionais e colaboradores da empresa.
2	Assessorar, atender e promover, sob demanda, os eventos da empresa, através do cerimonial e da assessoria nas relações institucionais.	Nos eventos que contaram com a participação da empresa, na figura dos seus diretores e representantes, houve o acompanhamento do cerimonial e da assessoria de comunicação, na função de aprofundamento das relações institucionais. Nos eventos internos, esta Gerência prestou apoio tanto na preparação prévia (elaboração dos layouts das peças de divulgação, lista de convidados, plano de comunicação para divulgação, envio de convites e confirmação de presença, entre outros) quanto no dia do evento (organização, recepção de autoridades e cerimonial). Total de eventos internos e externos: 66.
3	Fornecer, sob demanda, informação da EPL para o poder legislativo, no papel de Assessoria Parlamentar, e à sociedade, por meio do SIC - Serviço de Informação ao Cidadão e do e-Ouv (Sistema de Ouvidorias do Governo Federal).	Em relação à Assessoria Parlamentar, os assuntos relacionados à infraestrutura e transportes tratados junto ao Poder Legislativo estiveram, ao longo do ano de 2018, na alçada da Secretaria¬ Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI), órgão ao qual a EPL era vinculada. Em relação ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), durante o ano de 2018 a EPL recebeu demandas que permitiram a participação social e contribuiram para aumentar a eficiência do Poder Público. As demandas foram tratadas internamente e atendidas dentro do prazo regimental de 20 dias. Entre os dias 1º de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 foram registradas 53 demandas recebidas e atendidas pelo SIC. Por fim, sobre o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv), foram recebidas e tratadas 4 demandas no mesmo período.

4.1.2 Organização Interna

GOVERNANÇA		
Item	Ações	Conclusão
1	Acompanhamento do desempenho estratégico da EPL	Foi realizada a medição de Indicadores de Desempenho Estratégico (item 2.1 deste documento) nos 4 trimestres do ano de 2018
2	Registro e monitoramento contínuo dos marcos de projetos de concessão por meio do Sistema de Monitoramento de Marcos - SMM	Nos trabalhos junto à SPPI foram realizados o monitoramento da carteira visando a confirmação das datas de Marcos como EDITAL e LEILÃO, e/ou o replanejamento das datas conforme o reposicionamento estratégico da Secretaria. Esse monitoramento chegou a ter 800 Marcos onde as datas eram monitoradas semanalmente resultando em informações que apoiavam as ações corretivas na gestão do Programa.
3	Alinhamento de diretrizes de Gestão de Riscos, Controles Internos, Conformidade e Integridade da Empresa	Em função da complexidade e abrangência do tema, este processo é realizado de forma gradual e contínua com credibilidade nas atividades desenvolvidas e participação decisiva da alta administração. Em meados de 2018 foram realizadas atividades de Identificação de Riscos na EPL com base nos projetos desenvolvidos para alcançar os objetivos estratégicos na perspectiva foco de atuação. Os resultados obtidos nessa primeira ação, gerou no ano de 2018 a criação do Plano Geral de Gerenciamento de Riscos da EPL. Em 2019 a EPL pretende implantar as ações previstas no Plano Geral e com isso identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos através do esforço das Unidades Organizacionais com entendimentos análogos entre todos e demonstrações práticas da forma adotada para implementar a sistemática.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INFORMAÇÃO		
Item	**Ações**	**Conclusão**
1	Tratamento da Informação	Para aprimorar o tratamento de documentos gerados na EPL, foi constituído Grupo de Trabalho no âmbito do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC, para elaboração de norma de Classificação da Informação em Grau de Sigilo, visando ao atendimento dos normativos legais, ao aperfeiçoamento da gestão de documentos e orientar as unidades organizacionais na análise e classificação das informações sigilosas, nos termos da Lei de Acesso a Informação - LAI. Em 2019 a referida norma será avaliada pelo CSIC e comporá o conjunto normas visando maior controle e tratamento das informações, tais como produção, recepção, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, destinação, dentre outros, de modo a garantir o acesso e transparência à informação como direito fundamental do cidadão.
2	SEI – Sistema Eletrônico de Informação	A EPL vem manifestando, desde 2015, ao então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, seu interesse na cessão do direito de uso do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2013, firmado entre o MP e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF 4. Após várias tratativas junto ao MP, fomos informados no final do ano de 2018, que a mencionada solicitação não foi deferida pelo TRF 4, em razão da publicação da Resolução nº 116, de 20 de outubro de 2017, uma vez que a EPL não atende aos requisitos exigidos em seu artigo 1º a saber: *"Art. 1º Estabelecer que somente é permitida a cessão do direito de uso do SEI para instituições da administração pública, direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que não exerçam atividades com fins lucrativos".* Informou, ainda, que o Tribunal desde a publicação da Resolução, não concedeu mais nenhuma cessão de uso do sistema. Nesse contexto, a EPL iniciou o processo de prospecção de soluções visando dar maior celeridade, agilidade e transparência ao processo de gestão documental, para a gestão da informação no âmbito da Empresa.

APROVADO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TECNOLOGIA		
Item	**Ações**	**Conclusão**
1	Governança de TI	A evolução do índice de execução do projeto, em 2018, alcançou o percentual de 71,19%, tendo como principais resultados as seguintes entregas: a) Ampliação e aprimoramento da Governança IGOV/TCU; b) Monitoramento do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI através de painéis de controle; c) Comitê de Tecnologia da Informação em pleno funcionamento; d) Revisão e Monitoramento do Plano Diretor de TI – PDTI 2017-2018; e) Cartilha Conceitual de Riscos de TIC; f) Pesquisa de Satisfação dos Serviços de TIC; g) Elaboração e implementação de planos, políticas, processos, normas e mecanismos de Governança de TIC; h) Projetos, metas e indicadores, monitorados através de painéis de controle e relatórios de status; i) Grupo de trabalho para Elaboração do PDTIC 2018-2020 constituído formalmente; j) Processos de processos de TIC priorizados para 2018 mapeados e publicados; k) Norma com metodologia de gerenciamento de projetos de TIC na EPL elaborada; e l) Elaboração da Proposta Orçamentária de TIC para 2019.
2	Segurança da Informação	O índice de evolução do projeto de Segurança da Informação, em 2018, alcançou o percentual de 66,79%. Os principais resultados da Segurança da Informação no ano foram: a) Aprovação da revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicações - PoSIC da EPL; b) Revisado e formalizado o regimento interno do Comitê de SIC; c) Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC atuante; d) Gestão de Continuidade de Negócios dos Portais PPI e EPL; e) Criação da Equipe de Tratamento de Incidentes – ETIR; f) Indicação do Gestor de SIC; g) Publicações de Boletins de Segurança para conscientização e sensibilização dos profissionais da Empresa; h) Mapeamento do processo de Gestão de Riscos de SIC; i) Projeto para Prevenção e Combate a Incêndio para o Data Center; j) Elaboração de Norma de Inventário e Mapeamento de Ativos; e k) Elaboração de Processos ITIL.

APROVADO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PESSOAS		
Item	Ações	Conclusão
1	Programa de Inovação e Gestão do Conhecimento	Foi aprovado, em abril de 2018, o Plano Anual de Capacitação (PAC) 2018. Foram desenvolvidas 59 (cinquenta e nove) ações de capacitação, permitindo a participação de 149 (cento e quarenta e nove) profissionais e lideranças, incluindo 11 (onze) conselheiros da EPL. Estas atividades atenderam às 14 (quatorze) unidades organizacionais em 5.989 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove) horas de aprendizagem, totalizando 40,2 horas de capacitação por profissional e R$ 259.057,18 em investimentos nestes eventos.
2	Programa de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania	Durante do ano de 2018, dentro do cronograma de ações do Programa, foram realizadas diversas iniciativas de integração, tais como campanhas de conscientização, festivais de comida, celebração de datas comemorativas, ginástica laboral, dentre outros. Como subsídio às ações deste Programa, com a finalidade de conhecer as percepções e necessidades dos profissionais com relação aos diferentes aspectos da rotina de trabalho, foi realizada a 2ª Pesquisa de Clima, Cultura e QVT, referente ao exercício de 2018, disponibilizada no período de 11 a 22 de junho de 2018. Em linhas gerais, as respostas da pesquisa destacam uma avaliação geral positiva com índice médio de 85% de respostas neutras e positivas. Superior 4% em relação ao mesmo período em 2017.
3	Programa de Gestão da Prontidão e Competências Individuais	Durante o ano de 2018, toda documentação do corpo funcional da EPL foi tecnicamente tratada, o que representou 168 (cento e sessenta e oito) pastas digitalizadas. Em paralelo, foi criada uma base de dados, utilizando plataforma inteligente de análise visual e gerenciamento de dados, que permite visualizar, de forma atualizada e automatizada, a estrutura do corpo funcional empresa, com dados confiáveis e em tempo real sobre a administração de pessoal da EPL, tais como qualificação profissional, condição funcional, capacitações, atos administrativos, etc.

ORÇAMENTO		
Item	Ações	Conclusão
1	Plano Anual de Aquisições 2018	Para o 1º semestre de 2018, estavam previstas 42 contratações, das quais 21 foram realizadas. Para o 2º semestre de 2018, estavam previstas 44 contratações, das quais 13 foram realizadas.
2	Proposta Orçamentária 2018	a EPL realizou estudos acerca das necessidades orçamentárias para acobertar as despesas no exercício de 2018, por meio de consulta às Unidades da Empresa. Desse levantamento, vislumbrou-se a necessidade de R$ 107,0 milhões para a Ação de Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes e R$ 17,0 milhões para o custeio administrativo, excluindo pessoal, encargos e benefícios. Ressalta-se esses valores estão previstos no Projeto de Lei/PL, porém, o mesmo projeto trouxe o cancelamento no valor de R$1,3 mil na dotação da Administração da Unidade e R$41,0 milhões na dotação de estudos e projetos, nessa última, o corte representa 68% (sessenta e oito por cento). Sendo assim, considerando a dotação orçamentária da EPL no exercício de 2018, e para melhor ilustrar a execução orçamentária no mesmo exercício, segue demonstrativo abaixo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2018						
AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	DESPESAS EMPENHADAS	DEPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR INSCRITO	RESTOS A PAGAR PAGOS
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R$ 12.822.403,00	R$ 12.822.403,00	R$ 12.730.362,00	R$ 10.461.716,00	R$ 5.821.784,00	R$ 5.242.233,00
ESTUDOS E PROJETOS	R$ 18.909.001,00	R$ 17.816.218,00	R$ 17.651.507,00	R$ 7.994.884,00	R$ 35.019.962,00	R$ 21.174.428,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Capítulo 5 – Perspectivas EPL

5.1 Pontos Relevantes

Em dezembro de 2018 foi aprovado o Plano de Negócios 2019 pelo Conselho de Administração – CONSAD que visa orientar a Empresa e seus profissionais para as ações a serem desenvolvidas no ano corrente, assim como para o período de 2020 a 2025.

O documento direciona, de forma coordenada e integrada, as diversas atividades e ações voltadas ao atendimento dos objetivos projetados no Planejamento Estratégico. Os projetos para 2019 identificados pelas unidades gestoras foram elencados tendo em vista os objetivos do Mapa Estratégico Institucional vigente.

O plano será ajustado sempre que for necessário otimizar recursos e retroalimentado permanentemente com informações relevantes para que possam contribuir para o sucesso organizacional.

Assim a EPL pretende aprimorar e desenvolver indicadores para os objetivos estratégicos no intuito de monitorar as atividades da Empresa e convergir todos os atores numa linguagem comum e eficaz.

Em 2019 esta prevista a realização de oficinas específicas sobre o tema que tratarão de Indicadores de Desempenho vinculados aos Riscos Estratégicos da EPL. As ações serão mensuradas e apresentadas às esferas superiores no decorrer do ano para análise e caso necessário, correção do rumo das atividades.

Além disso, a Empresa pretende implantar as ações do Plano Geral – Gerenciamento de Riscos na EPL com suas diretrizes para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos através do esforço das unidades organizacionais com entendimentos análogos entre todos.

O intento do resultado do Plano de Negócios da Empresa é sempre aprimorar o monitoramento dos projetos planejados através de informações fidedignas para a cada ano revalidar os objetivos estratégicos da Instituição no alcance da sua missão e visão.

5.2 Missão da EPL

A EPL é a estatal capaz de responder aos desafios do planejamento de logística do Brasil. E demonstra isso em cinco pontos:

I. **VOLUME:** Sua carteira de projetos é composta atualmente por 39 projetos, distribuída em rodovias, ferrovias e portos, representando no Plano de Negócios de 2018/2019, R$ **142,3 BILHÕES** de reais de investimentos ao longo do período de vigência da concessão.

II. **EFICÁCIA:** Os trabalhos desenvolvidos pela organização são atividades técnicas, desenvolvidas com eficiência e eficácia por um núcleo de inteligência de profissionais qualificados para estruturar os projetos de concessão, conduzindo os estudos técnicos, de forma ágil e dentro dos prazos.

III. **GOVERNANÇA:** Por ser uma estatal, a EPL, tem uma estrutura de governança com níveis decisórios, o que possibilita o melhor desempenho ético e de integridade, no processo de tomada de decisão sobre os investimentos planejados, tornando-o mais assertivo, transparente e com maior previsibilidade, com a necessária isenção técnica.

APROVADO PELO CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IV. **ECONOMIA:** Os trabalhos desenvolvidos pela organização vêm auferindo remuneração pela elaboração dos estudos que obtém êxito na licitação. Nos termos da legislação vigente, os licitantes vencedores remuneram a EPL, sem ônus para o Ministério demandante.

V. **RESULTADOS INTANGÍVEIS:** Além da esperada economia em 2021, a EPL opera na maturação de projetos estratégicos do País que, considerada a carteira do Plano de Negócios 2018/2019 – Estratégias 2020 - 2025, representaria segundo demonstrado neste documento, economia frente a riscos, custos, métodos e soluções tecnológicas.

A missão da EPL é ímpar, importante repositório de conhecimento, que através dos estudos e análises, consegue de forma transparente e isenta, a definição dos gargalos na infraestrutura de transporte brasileira, trazendo soluções para o Brasil avançar, desenvolvendo um sistema de transporte mais moderno, integrado e eficiente.

A intenção deste plano de negócios é demonstrar que as ações da EPL caminham numa sequência lógica com índices de criticidade como gravidade, urgência e tendência para o atendimento das demandas solicitadas. As ações são executadas com competência de forma integrada e com entrega de resultados realistas dentro do prazo.

APROVADO PELO CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo - Plano de Negócios 2018

Plano de Negócios para 2018 e

Estratégias para o período de 2019 a 2023

1. Apresentação

A Lei nº 12.404, de 4 de maio de 2011, alterada pela Lei nº 12.743, de 19 de dezembro de 2012, dispôs sobre a criação da Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL - uma Empresa estatal, atuando no âmbito do direito privado, com o objetivo social vinculado ao planejamento da logística e dos transportes do país.

Ao longo dos primeiros anos de atuação, a Empresa desenvolveu prioritariamente atividades relacionadas ao transporte ferroviário de alto desempenho. Em seguida, ampliou seu espectro de trabalho com estudos e projetos para concessões rodoviárias e ferroviárias federais e obtenção de licenciamentos ambientais para implantação desses projetos.

Com a reorganização promovida pela MP nº 727, de 12 de maio de 2016, convertida na Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, a EPL adicionou às suas responsabilidades as tarefas de execução das atividades de suporte ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

O Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, criado pela Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, de acordo com o art. 2º, tem o objetivo de:

> "...I - ampliar as oportunidades de investimento e emprego e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em harmonia com as metas de desenvolvimento social e econômico do País;
>
> II - garantir a expansão com qualidade da infraestrutura pública, com tarifas adequadas;
>
> III - promover ampla e justa competição na celebração das parcerias e na prestação dos serviços;
>
> IV - assegurar a estabilidade e a segurança jurídica, com a garantia da mínima intervenção nos negócios e investimentos; e
>
> V - fortalecer o papel regulador do Estado e a autonomia das entidades estatais de regulação..."

A EPL, além de outras atribuições, tem a função de apoiar o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República através do aperfeiçoamento do sistema de transportes do Brasil, propondo intervenções, buscando soluções, sugerindo o uso de novas tecnologias e de melhores práticas de planejamento de transportes.

Por esse motivo, reforçou o compromisso em ser uma Empresa de referência no planejamento (nacional, integrado, sustentável) de transportes e logística até o ano de 2020, atuando na estruturação e qualificação de projetos de infraestrutura, por meio de estudos e pesquisas, que possam subsidiar o Governo Federal na seleção de projetos prioritários, baseados essencialmente em critérios técnicos.

APROVADO PELO CONSOD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O atual Plano de Negócios visa orientar a Empresa e seus profissionais para as ações a serem desenvolvidas no ano de 2018, assim como para o período de 2019 a 2023, promovendo os transportes e a logística do País para o alcance das metas estabelecidas e dos resultados esperados.

2. Plano de Negócios para 2018 e Estratégias para o período de 2019 a 2023

O Plano de Negócio irá descrever as intenções da Empresa para o ano de 2018 e quais ações estratégicas deverão ser produzidas para o período de 2019 a 2023, a fim de que esses propósitos sejam alcançados, diminuindo os riscos e as incertezas.

Este documento direciona, de forma coordenada e integrada, as diversas atividades e ações voltadas ao atendimento dos objetivos projetados no Planejamento Estratégico. Portanto, além de envolver todos, o presente Plano deve ser difundido e retroalimentado permanentemente com informações relevantes que possam contribuir para o sucesso organizacional.

O Planejamento Estratégico não deve ser trabalhado isoladamente, logo está inserido no plano de negócios e é essencial para que EPL possa se manter consistente diante de um cenário de mudanças do governo. Além disso, o plano serve para conhecer previamente o negócio onde a Instituição irá atuar a partir da análise de viabilidade dos projetos, dos procedimentos operacionais e das legislações pertinentes.

Ademais, a EPL está sujeita ao regime jurídico próprio das empresas de direito privado, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias, cabendo-lhe, de acordo com Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Art. 23 da Seção VI), que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

> "...assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.
>
> § 1° Sem prejuízo do disposto no caput, a diretoria deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a quem compete sua aprovação:
>
> I - plano de negócios para o exercício anual seguinte;
>
> II - estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.."

A EPL é uma Empresa pública que tem por objeto:

> "...I - prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da infraestrutura, da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário.
>
> II - planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias; e
>
> Parágrafo único. A EPL poderá constituir subsidiária integral, bem como participar como sócia ou acionista minoritária em outras sociedades, desde que essa constituição ou participação esteja voltada para o seu objeto

APROVADO PELO CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

social e que cada investimento esteja vinculado ao plano de negócios, nos termos da legislação vigente, conforme expressamente autorizado pela Lei nº 12.743, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 5º. Para o cumprimento de seu objeto, serão observadas pela EPL as seguintes diretrizes:

I – adequação, por meio de seus programas de trabalho, projetos e atividades, às prioridades e orientações estabelecidas pela Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos; e

II – articulação com outros órgãos e entidades públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no planejamento e implantação da infraestrutura de serviços públicos, inclusive no aprimoramento e compartilhamento de informações e dados e na cooperação nas áreas de governança e gestão..."

A Empresa adotou, como processo de planejamento e gestão estratégica, o Balanced Scorecard – BSC, metodologia que proporciona uma visão sistêmica das principais decisões e ações que direcionam a evolução da organização, traduzidas em objetivos, indicadores e metas, além de projetos e planos de ação. Tais elementos podem ser evidenciados no extrato do Planejamento Estratégico da EPL definido no exercício de 2017 que está exposto no Anexo I deste Plano de Negócios.

Em síntese, de acordo com essa metodologia, a EPL, no seu Planejamento Estratégico, definiu objetivos estratégicos e indicadores de desempenho, metas e iniciativas estratégicas/projetos, tendo como missão "Planejar e promover os transportes e a logística do País" e como visão "Ser referência em planejamento (nacional, integrado, sustentável) de transportes e logística até 2020".

Para alcance dos resultados esperados foram estabelecidos atributos de valor como Celeridade, Transparência, Sustentabilidade, Inovação, Credibilidade, Pessoas, Ética e Integridade. Além disso, os temas estratégicos da organização foram divididos nas perspectivas Foco de Atuação e Organização Interna, que guiam as atividades da Empresa.

Os objetivos estratégicos definidos no Foco de Atuação estão vinculados às diretrizes gerais da Empresa e agrupados nos seguintes temas específicos:

- **Planejamento**: desenvolver o planejamento integrado de transporte do País.
- **Empreendimentos**: elaborar os estudos, projetos, análises e modelos necessários para viabilizar a implantação dos empreendimentos derivados dos planos.
- **Serviços e outras Receitas**: potencializar a prestação de serviços de excelência na sua área de atuação, tais como, estudos, análises e projetos para o setor de transporte e logística, quando demandados por entes públicos ou privados.

O Planejamento Estratégico estabelece também dois pilares fundamentais para sustentação dos Focos de Atuação estabelecidos, resumidos da seguinte forma:

- **Acompanhamento**: estruturar a promoção de conhecimento sobre o setor de transporte e logística do País e acompanhar a sua evolução.
- **Relações institucionais**: promover a articulação com organizações públicas e privadas visando à integração do planejamento do setor de transportes

APROVADO NO CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Organização Interna da Empresa também tem papel fundamental no planejamento, uma vez que promove as condições necessárias em termos de recursos humanos e materiais, insumos tecnológicos e medidas de conformidade necessárias para garantir a realização das entregas previstas na perspectiva Foco de Atuação.

Os temas estratégicos foram classificados da seguinte forma:

- **Governança**: qualificar o processo decisório, relacionando-o às políticas públicas, em conformidade com as prerrogativas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União: participação, orientação a consensos, accountability, transparência, reatividade, eficiência e efetividade.
- **Informação**: Tratar as informações produzidas, reproduzidas e armazenadas na Empresa.
- **Tecnologia**: providenciar infraestrutura adequada, adaptada e com flexibilidade e assertividade necessárias para garantir a realização das ações previstas no planejamento estratégico e que possuam interdependência com a TI.
- **Pessoas**: integrar ações direcionadas aos seus profissionais de forma a promover o alinhamento das pessoas à estratégia organizacional.
- **Orçamento**: acompanhar, planejar e zelar pela utilização de maneira eficiente dos recursos públicos que lhe são transferidos pelo Governo Federal.

3. Ações definidas para o Plano de Negócios 2018

3.1 Atividades Planejadas para a perspectiva Foco de Atuação:

Em linhas gerais, as ações planejadas para o exercício de 2018 percorrem os seguintes temas estratégicos da perspectiva Foco de Atuação e visam atender as seguintes ações:

3.1.1 Foco de Atuação - Planejamento:

A. ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO

Item	Projetos para 2018
1.	PNL - Relatório Executivo
2.	ONTL – Diagnóstico Logístico e Boletim de Logística
3.	FEP Rodovias – Relatório do Estudo
4.	Metodologia de Precificação de Ativos Reversíveis
5.	Prorrogações antecipadas – estudos sobre trechos ferroviários concedidos

APROVADO PELO CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.1.2 Foco de Atuação – Empreendimentos

B. ESTUDOS PARA CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

Item	Projetos para 2018
1.	BR-101/448/386/290/RS - RIS
2.	BR-364/365/MG
3.	BR-101/SC
4.	BR-364/RO/MT
5.	BR-116/RJ - Além Paraíba (CRT)
6.	BR-116/RJ/SP (NOVA DUTRA)
7.	BR-040/MG/RJ (CONCER)
8.	BR-153/TO/GO
9.	BR-381/262/MG/ES

C. ESTUDOS PORTUÁRIOS

Item	Projetos para 2018
1.	STS13 – SANTOS COMBUSTÍVEL E QUÍMICO
2.	STS13A – SANTOS COMBUSTÍVEL E QUÍMICO
3.	STS20A – SANTOS FERTILIZANTE
4.	STS20B – SANTOS SAL

D. ESTUDOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS – PARA 2018

Item	Projetos para 2018
1.	LP - BR-365/364/MG/GO
2.	LP - BR-153/PR/SC
3.	LI - BR-476/PR

APROVADO PELO CONSAD

27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.	LP - BR-282/SC
5.	LP - BR-116/MG
6.	LP - BR-364/060/MT/GO
7.	LP - BR-101/BA
8.	LP - BR-262/MG

3.1.4 Foco de Atuação – Acompanhamento:

As Ações de acompanhamento terão como foco os empreendimentos qualificados pelo Projeto Crescer e demais entregas previstas nos itens 3.1.1 e 3.1.2.

3.1.5 Foco de Atuação – Relações Institucionais:

As Ações de Relações Institucionais terão como foco:

- Estabelecer relacionamento com a sociedade de forma a produzir e divulgar conteúdo, sob demanda das Diretorias ou áreas técnicas, para comunicação interna, página na internet, mídias sociais e releases para a imprensa, bem como monitorar assuntos de interesse da EPL na imprensa (clipping e análises).
- Assessorar, atender e promover, sob demanda, os eventos da empresa, através do cerimonial e da assessoria nas relações institucionais.
- Fornecer, sob demanda, informação da EPL para o poder legislativo, no papel de Assessoria Parlamentar, e à sociedade, por meio do SIC - Serviço de Informação ao Cidadão e do e-Ouv (Sistema de Ouvidorias do Governo Federal).

3.2 Atividades Planejadas para a perspectiva Organização Interna:

As atividades administrativas planejadas para o exercício de 2018, com vistas a dar suporte ao Foco de Atuação, abrangem as seguintes medidas:

3.2.1 Organização Interna – Governança:

Item	Projetos para 2018
1.	Acompanhamento do desempenho estratégico da EPL
2.	Registro e monitoramento contínuo dos marcos de projetos de concessão por meio do Sistema de Monitoramento de Marcos - SMM
3.	Alinhamento de diretrizes de Gestão de Riscos, Controles Internos, Conformidade e Integridade da Empresa

APROVADO EM CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.2.2 Organização Interna – Informação:

Item	Projetos para 2018
1.	Tratamento da Informação
2.	SEI – Sistema Eletrônico de Informação

3.2.3 Organização Interna – Tecnologia:

Item	Projetos para 2018
1.	Governança de TI
2.	Segurança da Informação

3.2.4 Organização Interna – Pessoas:

Item	Projetos para 2018
1.	Programa de Inovação e Gestão do Conhecimento
2.	Programa de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania
3.	Programa de Gestão da Prontidão e Competências Individuais

3.2.5 Organização Interna – Orçamento:

Item	Projetos para 2018
1.	Plano Anual de Aquisições 2018
2.	Proposta Orçamentária 2019

APROVADO PELO CONSAD

4. Enquadramento Financeiro da EPL

De forma geral a EPL apresenta atualmente as seguintes características econômico-financeiras:

- Enquadramento tributário: Regime de apuração trimestral pelo Lucro Real;
- Capital Social da EPL até 31/12/2017 - R$ **53.492.396,90**; e
- Fonte de recursos: Tesouro Nacional, por meio do Orçamento Geral da União – OGU.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os valores previstos no planejamento Orçamentário-Financeiro visam cobrir o conjunto de atividades delineado para 2018, cujo detalhamento se encontra no Anexo II deste Plano de Negócios.

5. Estratégias para o período de 2019 a 2023

Como parte integrante deste documento, apresentam-se neste tópico as principais estratégias delineadas pela administração para o quinquênio 2019 a 2023:

- Utilização efetiva do PNL como ferramenta de suporte à formulação das Políticas Públicas para o Setor de Transporte e definição do portfólio de projetos;
- Contratação, elaboração de estudos, estruturação de projetos e acompanhamento com base no portfólio definido pelo PNL para o período e demais projetos prioritários;
- Acompanhamento e avaliação a evolução do setor de transporte e logística, utilizando indicadores de desempenho;
- Apresentação de Estudos sobre Corredores Logísticos;
- Desenvolvimento do sistema de informações para o Planejamento Estratégico Ambiental;
- Proposta de Planejamento Estratégico Ambiental para o setor de transportes e logística;
- Identificação da rede de transporte de alta velocidade;
- Planejamento e estruturação de projetos de transporte ferroviário de alto desempenho para passageiros - TFAD;
- Diagnóstico do Setor de Transporte Ferroviário de Passageiros;
- Consolidação do sistema de informações no processo de planejamento, monitoramento e acompanhamento do setor de transportes e de sua logística;
- Prestação, sob demanda, de serviços a órgãos e instituições públicas e privadas, alinhados com as estratégias definidas pela Empresa; e
- Implementação da estratégia de obtenção de receitas acessórias e ressarcimento para a EPL.

6. Matriz de Risco e Oportunidades - Cenário 2019 a 2023

A Diretoria Executiva da EPL, em sua 19ª Reunião Ordinária de 2017, realizada no dia 6 de dezembro de 2017, aprovou a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da EPL, a qual abrange os conceitos básicos, princípios, metodologias e diretrizes ligadas a este tema.

Assim sendo, em 2019, será implementada, de forma gradual, a gestão de riscos na EPL, priorizando os processos organizacionais que impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico Institucional, em paralelo aos processos projetizados dentro da EPL.

APROVADO PELO CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos será constituído por meio de portaria e contará com a participação de integrantes de cada diretoria da Empresa. Além de outras competências, irá institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos na Empresa.

Não obstante, no âmbito da elaboração do presente Plano de Negócios, foi realizada uma avaliação dos principais riscos e oportunidades identificados para a consecução das estratégias Empresariais previstas para o período de 2019 a 2023:

6.1 Riscos Internos

- Incapacidade de resposta frente às demandas contempladas no Plano de Negócios, bem como a outras não programadas e emergenciais inerentes ao papel da EPL, em função de restrições do quadro funcional, tanto na dimensão quantitativa quanto qualitativa;
- Impossibilidade de contratação de consultorias técnicas especializadas em apoio às atividades previstas;
- Indisponibilidade de dados atualizados e confiáveis com o fito de subsidiar o processo de planejamento;
- Descontinuidade na orientação técnico-administrativa para o desenvolvimento das atividades previstas.

6.2 Riscos Externos

- Necessidade de revisão/ajustes das atividades e estudos elaborados pela EPL em razão de novos entendimentos e exigências oriundos dos Órgãos de Controle;
- Dificuldade de articulação com entes públicos e privados para consolidação do planejamento integrado de transporte;
- Contingenciamento adicional em decorrência de restrições fiscais que podem impactar a execução das atividades previstas;
- Dificuldade na estruturação de projetos de implantação de infraestrutura em decorrência da conjuntura econômica do país.

6.3 Oportunidades

- Facilidade de acesso entes públicos e privados em função de vinculação supraministerial;
- Consolidação do PNL como instrumento técnico e dinâmico de planejamento integrado de médio e longo prazo, coordenado e permanente, para o setor de transporte do país;
- Necessidade de desenvolvimento da infraestrutura e de serviços de transportes no país;
- Consolidar-se como ente essencial do processo de planejamento do setor de transporte e logística do país, dotado de informações e equipe técnica qualificada.

APROVADO PELO CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo I - Planejamento Estratégico Institucional

1. Introdução

A missão da EPL é planejar e promover os transportes e a logística do País com a perspectiva de ser referência em planejamento (nacional, integrado, sustentável) de transportes e logística até 2020.

Os processos de planejamento e gestão estratégica são traduzidos em objetivos, indicadores e metas, além de projetos e planos de ação que constituem objetivos estratégicos e guiam as atividades da Empresa em linha com a missão e visão vigentes.

O momento atual é de consolidação de uma Instituição sólida, confiável, com objetivos alcançáveis e desafiadores, otimizando recursos, custos e tempo. Para adequar-se a este novo cenário, a Direção da Empresa realizou junto com seus profissionais e gestores a revisão do Mapa Estratégico, onde ficou registrada a importância de entregar resultados eficientes e em curto prazo.

O Planejamento Estratégico da EPL foi desenvolvido utilizando como referência a metodologia do Balanced Scorecard – BSC, contemplando serviços de formulação, desdobramento, alinhamento, implementação e monitoramento.

De acordo com a metodologia BSC, os seguintes elementos, em conjunto, compõem o Mapa Estratégico:

- Objetivos Estratégicos
- Indicadores Estratégicos de Desempenho
- Metas Estratégicas
- Iniciativas Estratégicas

O Mapa Estratégico pode ser definido como a tradução da estratégia em objetivos quantificáveis, interligados por relações de causa e efeito.

O Foco de Atuação identifica os pontos centrais do Mapa Estratégico, onde as ações estratégicas de uma organização devem ser direcionadas para que, com a sua concretização, a visão da Empresa possa ser realizada.

Na EPL, a perspectiva Foco de Atuação possui seus objetivos estratégicos agrupados em 5 (cinco) temas estratégicos:

- Planejamento
- Empreendimento
- Serviços e Outras Receitas
- Acompanhamento

APROVADO PELO CONSAD

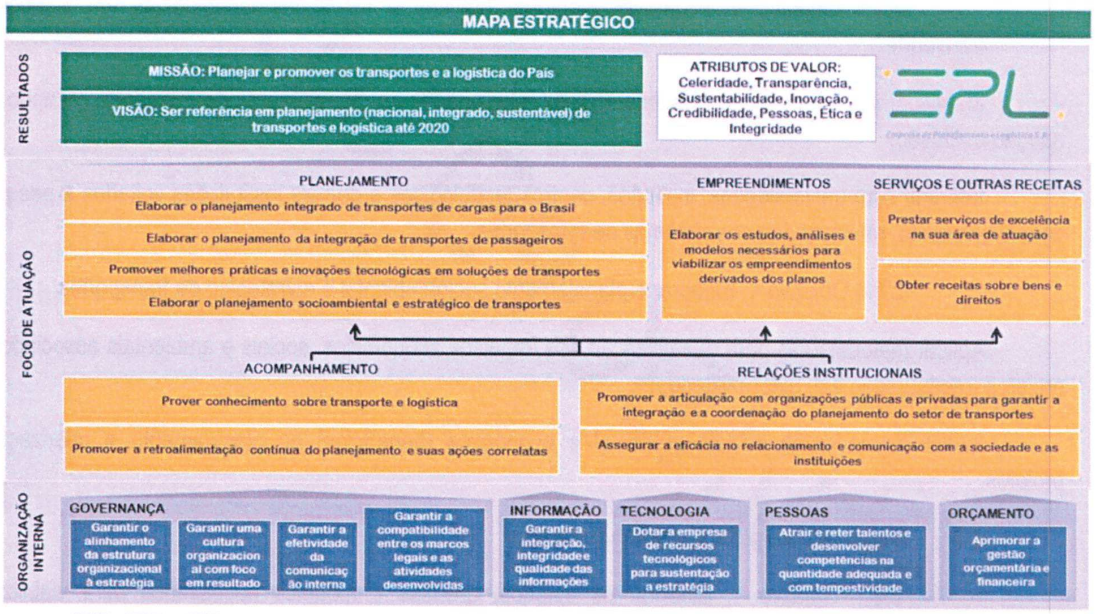
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Relações Institucionais

Outro alicerce do Mapa Estratégico é a Organização Interna que é representada por meio de 5 (cinco) temas que dão suporte para a execução das ações estratégicas da organização. Tais temas são representados por:

- Governança
- Informação
- Tecnologia
- Pessoas
- Orçamento

Mapa Estratégico da EPL



2. Perspectiva: Foco de Atuação

2.1 Tema Estratégico: Planejamento

2.1.1 Objetivo 1: Elaborar o planejamento integrado de transportes de cargas para o Brasil

Executar e coordenar atividades, estudos e pesquisas necessárias ao planejamento integrado de transportes no País, considerando:

- Diagnósticos da situação atual dos aspectos físicos, econômicos e socioambientais, a partir da base de dados e informações da EPL;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Prognóstico com base em diretrizes de governo, projetos de execução compromissada e projeções socioeconômicas;
- Identificação de gargalos físicos e operacionais a serem avaliados;
- Proposição de alternativas de solução dos gargalos;
- Avaliação das soluções identificadas;
- Formulação de critérios para a priorização de projetos;
- Proposição de ações para o planejamento integrado.

2.1.2 Objetivo 2: Elaborar o planejamento da integração de transportes de passageiros

Elaborar o diagnóstico e apresentar proposições que contemplem ações de integração entre o PNL e os planos setoriais que tratam do transporte de passageiros.

2.1.3 Objetivo 3: Promover melhores práticas e inovações tecnológicas em soluções de transporte

Identificar inovações técnicas e tecnológicas relacionadas ao planejamento de transporte, visando a sua adoção e difusão.

Interagir com universidades, institutos, centros tecnológicos e demais instituições voltadas à pesquisa e desenvolvimento, relacionados aos sistemas de transportes.

2.1.4 Objetivo 4: Elaborar o planejamento socioambiental e estratégico de transportes

Aplicar metodologias para quantificação dos impactos econômicos, sociais e ambientais associados aos projetos (mensuração das externalidades).

Inserir as vertentes social, ambiental e econômica (benefícios) no planejamento e priorização de projetos.

2.2 Tema Estratégico: Empreendimentos

2.2.1 Objetivo 1: Elaborar os estudos, análises e modelos necessários para viabilizar os empreendimentos derivados dos planos

Executar os estudos requeridos para os empreendimentos derivados do Planejamento da EPL, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e pela Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos, podendo contemplar:

a) O Projeto Preliminar de Engenharia - PPE - envolvendo estudos de traçado, soluções de engenharia, orçamentos preliminares, análises ambientais e demais análises relativas ao PPE;

b) O Plano Preliminar de Serviços - PPS - envolvendo análises de equipamento tipo, modelos de operação, parâmetros de desempenho, resultados esperados e demais análises relativas ao PPS;

APROVADO PELO CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

c) O Plano Preliminar de Viabilidade - PPV - envolvendo análises de demanda, avaliações econômico-financeiras, fontes de financiamento, modelos de exploração e demais análises relativas ao PPV;

d) Outros estudos e/ou projetos específicos.

2.3 Tema Estratégico: Serviços e Outras Receitas

2.3.1 Objetivo 1: Prestar serviços de excelência na sua área de atuação.

Prestar serviços e/ou realizar estudos, análises e projetos para o setor de transporte e logística demandados por entes públicos ou privados, tais como:

- Licenciamentos ambientais;
- Análises de estudos e projetos de logística e transportes;
- Formatação e modelagem de concessões e PPPs;
- Informações logísticas (no âmbito do observatório nacional);
- Projetos logísticos ligados ao transporte urbano ou metropolitano de passageiros;
- Projetos voltados ao desenvolvimento da logística e transporte nas outras esferas de governo;
- Projetos de integração logística (plataformas logísticas);
- Assessoria ao processo de regulação do setor de transporte e logística;
- Desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionados ao transporte ferroviário de alto desempenho de passageiros;
- Outros serviços no âmbito de atuação da EPL.

2.3.2 Objetivo 2: Obter receitas sobre bens e direitos.

Identificar oportunidades e propor estratégias para prestação de serviços mediante obtenção de receitas acessórias.

2.4 Tema Estratégico: Acompanhamento

2.4.1 Objetivo 1: Prover conhecimento sobre transporte e logística

Sistematizar as informações essenciais para acompanhar o sistema de transporte e a logística.

Subsidiar pesquisas e estudos estratégicos. Tornar público o conhecimento produzido.

2.4.2 Objetivo 2: Promover a retroalimentação contínua do planejamento e suas ações correlatas

Acompanhar as ações e indicadores de desempenho previstos nos planos.

APROVADO PELO CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Identificar os desvios nessas ações e indicadores, incorporando essas informações nas atualizações e revisões dos planos.

2.5 Tema Estratégico: Relações Institucionais

2.5.1 Objetivo 1: Promover a articulação com organizações públicas e privadas para garantir a integração e a coordenação do planejamento do setor de transportes

Conhecer as iniciativas de instituições nacionais e internacionais:

- Órgãos públicos nas esferas federais, estaduais e municipais;
- Sociedade civil;
- Entidades privadas;
- Organismos multilaterais.

Estabelecer e manter parcerias com instituições nacionais e internacionais.

Dar visibilidade institucional às ações da Empresa buscando maior integração dos atores e agentes do sistema de transportes.

2.5.2 Objetivo 2: Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade e as instituições

Estabelecer mecanismos adequados de comunicação e relacionamentos para atingir públicos-alvo.

Monitorar os resultados dessas ações, aprimorando-as quando necessário.

Buscar uma visão positiva por parte da sociedade das atividades executadas pela EPL.

3. Perspectiva: Organização Interna

3.1 Tema Estratégico: Governança

3.1.1 Objetivo 1: Garantir o alinhamento da estrutura organizacional à estratégia

Estabelecer procedimentos de governança de forma a garantir a aderência das ações (projetos, processos etc.).

3.1.2 Objetivo 2: Garantir uma cultura organizacional com foco em resultado

Monitorar os resultados previstos no planejamento estratégico, garantindo as entregas nos escopos, prazos, custos e qualidades previstos.

Utilizar metodologias que permitam ser mais eficiente na execução das atividades (gestão de processos, gestão da estratégia, gestão de projetos, gestão de riscos etc.).

3.1.3 Objetivo 3: Garantir a efetividade da comunicação interna

APROVADO PELO CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Implementar uma estratégia (regras, políticas, fluxos etc.) de comunicação interna clara, objetiva e eficiente, a fim de que as informações estejam alinhadas.

3.1.4 Objetivo 4: Garantir a compatibilidade entre os marcos legais e as atividades desenvolvidas.

Desenvolver atividades programadas de forma íntegra conforme os principais marcos legais vigentes.

3.2 Tema Estratégico: Informação

3.2.1 Objetivo 1: Garantir a integração, integridade e qualidade das informações

Garantir a aquisição, tratamento, classificação, armazenamento, disponibilização e disseminação das informações.

3.3 Tema Estratégico: Tecnologia

3.3.1 Objetivo 1: Dotar a Empresa de recursos tecnológicos para sustentação à estratégia

Dotar a EPL de recursos tecnológicos de alta disponibilidade, inovadora, eficiente, integrada e alinhada à estratégia organizacional.

3.4 Tema Estratégico: Pessoas

3.4.1 Objetivo 1: Atrair e reter talentos e desenvolver competências na quantidade adequada e com tempestividade

Desenvolver política de gestão de pessoas, contemplando:

- Remuneração
- Capacitação
- Meritocracia
- Benefícios
- Clima organizacional
- Outras ações

3.5 Tema Estratégico: Orçamento

3.5.1 Objetivo 1: Aprimorar a gestão orçamentária e financeira

Elaborar o PPA alinhado com a estratégia da Empresa.

Divulgar as práticas efetivas nas rotinas de planejamento e orçamento, no âmbito da EPL.

Elaborar a Proposta Orçamentária adequada à necessidade da Empresa. Executar o orçamento conforme planejado.

APROVADO PELO CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Metas Estratégicas

As Metas Estratégicas representam a velocidade e a prioridade de implementação da estratégia nos curtos, médios e longos prazos.

5. Iniciativas Estratégicas

As Iniciativas Estratégicas são projetos, planos, programas e ações propostas para atingir os objetivos definidos no Mapa Estratégico da EPL.

As iniciativas estratégicas são estruturadas quanto ao:

- Escopo: objetivos, resultados, produtos e qualidade.
- Tempo: cronograma base.
- Custo: orçamento físico-financeiro detalhado do projeto.

Cada iniciativa estratégica possuem início e fim claramente definidos e alinhados a um horizonte do Mapa Estratégico e necessitam de responsáveis identificados para a sua execução.

6. Planejamento Estratégico 2018

Para o acompanhamento do Planejamento Estratégico e atendimento do Plano de Negócios e das Metas Corporativas priorizadas para o ano de 2018, serão desenvolvidos indicadores estratégicos com medições trimestrais.

6.1 Reunião de Análise da Estratégia (RAE)

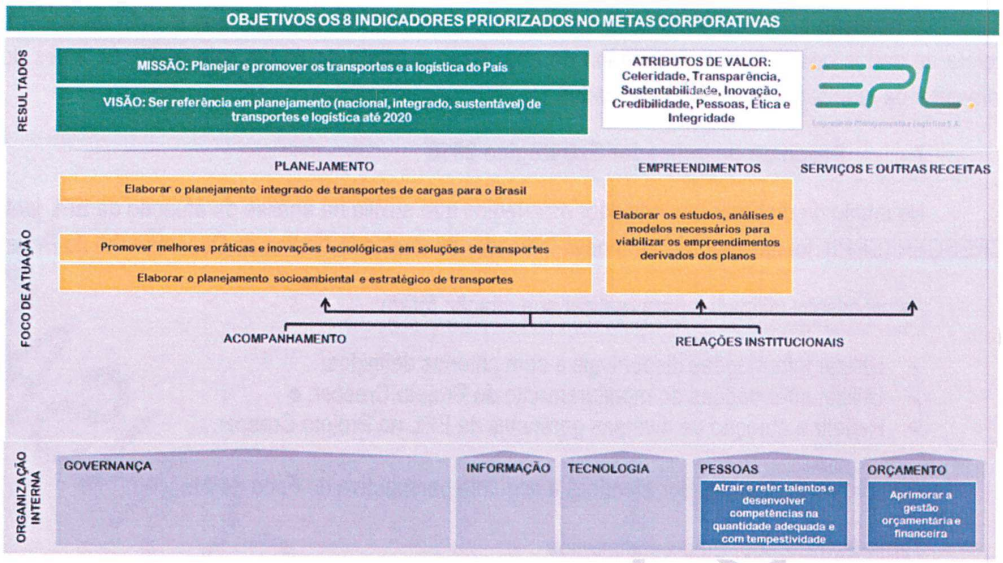
A Reunião de Análise da Estratégia (RAE) é o principal mecanismo de desdobramento da dinâmica onde se apresentam os resultados obtidos no período e traçam-se planos de ação ou intervenções com o objetivo de melhorar o alcance das metas. Através desta Reunião a liderança pode acompanhar e avaliar o desempenho da estratégia através da avaliação da medição dos indicadores definidos.

6.2 Objetivos priorizados no Metas Corporativas 2017

Os indicadores de gestão para o ano de 2017 foram priorizados através dos seguintes objetivos estratégicos que estão representados no mapa abaixo:

APROVADO PELO CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



6.3. Medição dos Indicadores no ano de 2017

No decorrer do ano, foram medidos a cada trimestre, 8 (oito) indicadores estabelecidos no ano de 2017, conforme os quadros abaixo:

PESPECTIVA – FOCO DE ATUAÇÃO

Objetivo	Indicador	Meta 2017	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Acumulado
Elaborar o planejamento socioambiental e estratégico de transportes	Estudos Ambientais analisados, aprovados e protocolados em órgão competente	03	01	02	Meta concluída	03
Elaborar o planejamento integrado de transportes de cargas para o Brasil	Relatório Técnico do PNLI aprovado	01 Relatório Executivo	Preliminar do Relatório Executivo	Preliminar 2 do Relatório Executivo	Revisão do Relatório Executivo	-
Promover melhores práticas e inovações tecnológicas em soluções de transportes	Publicação de Boletim de Logística	05	01	02	00	03
Elaborar os estudos, análises e modelos necessários para viabilizar os empreendimentos derivados dos planos	Análise de Estudos e Projetos	10	04	11	06	21

PESPECTIVA – ORGANIZAÇÃO INTERNA

Objetivo	Indicador	Meta 2017	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Acumulado
Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	Índice de execução financeira PAC	76%	59,37%	69,86%	72,28%	72,28%
	Índice de execução orçamentária PAC	95%	3,28%	3,44%	43,89%	43,89%
	Índice de execução das aquisições	85%	4,05%	18,91%	27,02%	27,02%
Atrair e reter talentos e desenvolver competências na quantidade adequada e com tempestividade	Quantidade de horas de capacitação por colaborador	12 horas	2,99 horas	9,06 horas	11,12 horas	11,12 horas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34C18DD3002E2102.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A medição do 4º trimestre será realizada em Janeiro/2018 uma vez que o ciclo de encerramento para coleta de dados ocorre na última semana do ano. Caso a coleta de dados seja realizada antes do término do trimestre, os resultados ficariam prejudicados.

7. Proposta de Indicador Estratégico 2018

No intuito de elaborar um indicador estratégico que auxilie na análise da atuação da EPL junto ao Projeto CRESCER (SPPI), foi desenvolvido um novo indicador denominado "Índice de Desempenho de Projetos – IDP".

As premissas utilizadas para realizar sua criação foram:

- Utilizar informações disponíveis e com critérios definidos;
- Utilizar informações do monitoramento do Projeto Crescer; e
- Refletir a atuação de diversas gerências da EPL no Projeto Crescer.

Esta proposta de indicador atenderá a seguinte perspectiva do Foco de Atuação:

Tema Estratégico: Empreendimentos

Objetivo Estratégico: Elaborar os estudos, análises e modelos necessários para viabilizar os empreendimentos derivados dos planos.

Iniciativa Estratégica: Estudos para Concessões

Descritivo: Este indicador mede a relação entre o esforço planejado e executado da equipe EPL no Projeto CRESCER. O IDP é calculado considerando a ponderação entre os 6 Marcos utilizados no monitoramento do Projeto CRESCER.

Recurso: Sistema de Monitoramento de Marcos de Projetos – SMM

- Estudos
- Consulta Pública
- Acórdão TCU
- Edital
- Leilão
- Contrato

Cálculo: IDP = Qtd Ponderada Acumulada de Entregas Executadas/ Qtd Ponderada Acumulada de Entregas Planejadas.

Meta: A meta deste indicador é ponderada por Marco de Projeto e o peso, para atingimento deverá estar entre o índice de 0,80 a 1,20 em todos os trimestres.

Em 2018 as ações decisivas para melhorar a governança e tornar responsável pela inteligência do setor de logística e transportes, garantindo que as concessões sejam conduzidas com rigor técnico e viabilidade econômica fortalecerá a confiança do Governo e das partes interessadas. Assim, a EPL almeja assegurar investimentos e consolidar sua atuação estratégica.

APROVADO PELO CONSAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II - Planejamento Orçamentário-Financeiro para 2018

EPL

DIRETORIA DE GESTÃO

Plano de Negócios 2018 e Estratégia 2018 e 2022 - Anexo II
LIMITES APROVADOS PELA SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Diretoria de Gestão - DGE
Gerencia de Finanças - GEFIN
Coordenação Orçamentária e Financeira - COFIN

GRUPO DESPESA	AÇÃO GOVERNAMENTAL		DOTACAO ATUALIZADA LOA 2017	PROPOSTA LOA 2018
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0022	SENTENCAS JUDICIAIS DEVIDAS POR EMPRESAS ESTATAIS	130.000	300.000
	20TP	PESSOAL ATIVO DA UNIAO	36.507.818	35.692.504
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0022	SENTENCAS JUDICIAIS DEVIDAS POR EMPRESAS ESTATAIS	150.000	200.000
	2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	18.900.905	13.207.000
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	315.516	334.728
	2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS	155.232	94.644
	2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITA	528	
	2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILIT	1.300.000	1.026.816
	216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	21.144	
	8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENT	2.580.254	
	20UA	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSP		10.000.000
INVESTIMENTOS	2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	2.202.769	1.000.000
	20UA	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSP	24.719.746	50.000.000
TOTAL			86.983.912	111.855.692

Fonte: Sistema de Administração Financeira/Tesouro Gerencial, Posição: 13.12.2017

(20UA + GAP PAC)	50.000.000	PAC
(2000+0022+2000INVEST.	14.407.000	ADM UNIDADE
(20TP+2004+2010+2012+0022+216H)	37.448.692	PESSOAL E BENEFICIOS

APROVADO PELO

41

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Secretaria de Comissões
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 37/2019-CI/Pres

Brasília, 28 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: *Autuação de documentos encaminhados à CI para conhecimento*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, e com base na Instrução Normativa da SGM nº 12 de 2019, solicito a Vossa Excelência a autuação dos seguintes expedientes, encaminhados à CI para conhecimento:

- Ofício 84/2019/SPPI, da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos;
- Ofício 2/2019-CONSAD, da Empresa de Planejamento e Logística (EPL);
- Ofício CE-CA 2/2019, da Indústrias Nucleares do Brasil (INB);
- Ofício PRD 4/2019, da Liquigás Distribuidora S.A.;
- Ofício CTA MS2 5/2019, da Eólica Mangue Seco 2;
- Ofício 30/2019, da Gaspetro;
- Ofício CE PRES 48/2019, da Trensurb S.A.;
- Ofício CA/DIRPREI/NA 60/2019, da Companhia Docas do Espírito Santo;
- Ofício 70/2019, da Petrobras S.A.;
- Carta CONSAD 2/2019, da Companhia Docas do Pará.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Senador Marcos Rogério
Presidente

Recebido em 28/05/19
Hora: 10:14
Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

Anexo II - Senado Federal – 70.165-900 – Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 14, DE 2019

(nº 2/2019, na origem)

Encaminha, em cumprimento ao § 2° do art. 23 da Lei n° 13.303/2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Indústrias Nucleares do Brasil - INB de 2018, realizadas pelo Conselho de Administração.

AUTORIA: Indústrias Nucleares do Brasil - INB

DOCUMENTOS:

- Texto do ofício

DESPACHO: À CI.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CE-CA 002/19

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019

Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal – Anexo 2 – Ala Afonso Arinos, Gabinete 10
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF
CEP: 70165-900

Ref.: Análise das Metas e Resultados do Plano de Negócios 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

INB Rio - Sede
Av. República do Chile, 230
24º e 25º Andares
Centro
CEP: 20031-919
Rio de Janeiro-RJ
Tel.: 55-21-3797-1600
Fax: 55-21-2537-9391
e-mail: inbrio@inb.gov.br

INB Caetité
Fazenda Cachoeira s/nº
Caixa Postal 7
CEP: 46400-000
Caetité - BA
Tel: 55-77-3454-4831
e-mail: inbcaetite@inb.gov.br

INB Resende
Fábrica de Combustível Nuclear – FCN
Rod. Presidente Dutra, km 330
Engenheiro Passos
CEP: 27555-000
Resende - RJ
Tel: 55-24-3321-8844 / 3321-8880
e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena
Rua Principal, s/nº - Buena
São Francisco de Itabapoana
CEP: 28230-000
Buena - RJ
Tel: 55-22-2789-0101
e-mail: inbbuena@inb.gov.br

INB Caldas
Estrada Poços Andrada Km 20,6
CEP: 37780-000
Caldas – MG
Caixa Postal: 961
CEP: 37701-970
Poços de Caldas - MG
Tel: 55-35-2107-3100
Fax: 55-35- 3722-1904
e-mail: inbcaldas@inb.gov.br

Em cumprimento ao artigo 23, § 2º da Lei nº 13.303/16 e ao artigo 37, § 3º do Decreto nº 8.945/16, o Conselho de Administração da Indústrias Nucleares do Brasil S. A. – INB analisou as metas e os resultados na execução do Plano de Negócios de 2018 e seu respectivo alinhamento à estratégia de Longo Prazo.

De acordo com o quadro a seguir (figura 1), apresentado na 185ª Reunião do Conselho de Administração, em 26 de abril de 2019, observam-se as metas aprovadas para o exercício de 2018 e a avaliação do resultado das mesmas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 1:

APURAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018
Conforme Estratégia de Longo Prazo aprovada em Resolução do Conselho de Administração - PRCA e RCA nº 016/17
Conforme Plano de Negócios aprovado em Resolução do Conselho de Administração - PRCA e RCA nº 005/18

Quadro 1 - Indicadores e Metas estratégicas de 2018

Nome Completo do Indicador	Sigla do Indicador	Fórmula Matemática do Indicador	Sinal do Indicador (Positivo = maior melhor; Negativo = menor melhor)	Meta do Exercício 2018	Quantitativo Referencial (conf. RCA 005/18)	APURAÇÃO		
						Valorização das Metas 2018	Quantitativo Realizado	% de atendimento em relação à Meta
% de Atendimento da Produção de U3O8 planejada para o período	DRM1	% = Kg de U3O8 produzido/Produção de U3O8 orçada(Kg)	+	60%	70.000kg U3O8	42.000	-	0%
% de Atendimento da Produção de Minerais Pesados planejada para o período	DRM2	% = Kg de Minerais Pesados produzido/Produção de Minerais Pesados orçada(Kg)	+	40%	9.900.000 Kg	3.960.000	8.108.000	205%
% de Atendimento da Produção de UF6 enriquecido planejada para o período	DTE1	% = Kg de UF6 enriquecido produzido/Produção de UF6 enriquecido orçada(Kg)	+	90%	7.420kg UF6 enriquecido	6.678	6.078	91%
% de Atendimento da Produção de Elementos Combustíveis para Angra 1 planejada para o período (EC certificados)	DPN1	% = Unidades de Elementos Combustíveis produzidos/Quantidade de Elementos Combustíveis orçada(Unid)	+	100%	40EC da 24ª R.A1	40	40	100%
% de Atendimento da Produção de Elementos Combustíveis para Angra 2 planejada para o período (EC certificados)	DPN2	% = Unidades de Elementos Combustíveis produzidos/Quantidade de Elementos Combustíveis orçada(Unid)	+	100%	20EC da 15ª R.A2 (até 31/12/2018)	20	8	40%
% Receita bruta de Recursos Próprios recebida em relação à Receita Bruta de Recursos Próprios Orçada (ajustada pela taxa de cambio média)	DFA1	% = Receita bruta recebida/ Receita bruta orçada (ajustada ao cambio médio)	+	85%	R$ 612.589.742,00 (Receita Bruta Orçada na RCA)	520.701.281	660.017.805	127%
% de Limite de empenhos de Discricionárias recebido em relação às Receitas Próprias prevista em RCA	DFA2	% = Limite de Empenhos recebido/Receita bruta orçada (ajustada ao cambio médio)prevista em RCA	+	85%	R$ 612.589.742,00 (Receita Bruta Orçada na RCA)	520.701.281	365.509.328	70%
% de dotação orçamentária para investimentos em Recursos do Tesouro recebida em relação à dotação para investimentos em Recursos do tesouro prevista em RCA	DFA3	% = Dotação para investimentos em Recursos do Tesouro recebida/Dotação para investimentos em Recursos do Tesouro prevista em RCA	+	100%	R$ 86.514.741 (Dotação Investimentos em Recursos do Tesouro previsto em RCA)	86.514.741	86.514.741	100%
Ponderação das principais metas estratégicas	PRE1	i = (DRM1+DRM2+DTE1+DPN1+DPN2+DFA1+DFA2+DFA3)/8	+	1				92%

No que diz respeito aos percentuais de atendimento dos indicadores DRM1, DTE1, DPN2 e DFA2, que não atingiram as respectivas metas estabelecidas para o exercício, é necessário considerar as explicações a seguir:

Indicador DRM1:

O indicador DRM1 visa medir o atendimento da produção nacional de urânio na Unidade de Concentrado de Urânio - URA em Caetité, no estado da Bahia.

Em 2015, com o término da exploração economicamente viável a céu aberto, da mina da Cachoeira, necessário se fazia a exploração da lavra subterrânea da referida Mina. Dificuldades no licenciamento deste tipo exploração junto aos órgãos de licenciamento (CNEN E IBAMA) obrigou a INB iniciar um novo processo de licenciamento para uma exploração a céu aberto, Mina do Engenho.

Embora houvesse disponibilidade de minério proveniente do decapeamento da mina do Engenho, não houve produção de concentrado de urânio em 2018, devido à ausência da AOP (Autorização para Operação Permanente) da CNEN.
Contudo as áreas de produção de utilidades (Captação e tratamento de água, geração de ar comprimido, subestações de energia elétrica), de tratamento de efluentes e

INB Rio - Sede
Av. República do Chile, 230
24° e 25° Andares
Centro
CEP: 20031-919
Rio de Janeiro-RJ
Tel.: 55-21-3797-1600
Fax: 55-21-2537-9391
e-mail: inbrio@inb.gov.br

INB Caetité
Fazenda Cachoeira s/nº
Caixa Postal 7
CEP: 46400-000
Caetité - BA
Tel: 55-77-3454-4831
e-mail: inbcaetite@inb.gov.br

INB Resende
Fábrica de Combustível Nuclear – FCN
Rod. Presidente Dutra, km 330
Engenheiro Passos
CEP: 27555-000
Resende - RJ
Tel: 55-24-3321-8844 / 3321-8880
e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena
Rua Principal, s/nº - Buena
São Francisco de Itabapoana
CEP: 28230-000
Buena - RJ
Tel: 55-22-2789-0101
e-mail: inbbuena@inb.gov.br

INB Caldas
Estrada Poços Andrada Km 20,6
CEP: 37780-000
Caldas – MG
Caixa Postal: 961
CEP: 37701-970
Poços de Caldas - MG
Tel: 55-35-2107-3100
Fax: 55-35- 3722-1904
e-mail: inbcaldas@inb.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sistema de drenagem pluvial, além do painel controle e sistema supervisório da planta química operaram normalmente.

A autorização para realização de testes pré-operacionais com carga (teste funcional tipo 3, TF3) nos componentes da planta de beneficiamento físico (AA-110 e AA140) aconteceu no dia 22 de outubro de 2018, com o recebimento do ofício nº 65/18 – DRS/CNEN.

Em dezembro de 2018 a operação de beneficiamento físico de urânio foi retomada com o início da operação assistida das áreas AA-110 e AA-140 (Pilhas).

Deste modo, o estipulado na RCA 019/18 de 26/10/2018, que previa a produção de 42.000kg de U3O8, proveniente, em um primeiro momento, do tratamento do minério contido na decapagem do terreno e do lastro do pátio de lixiviação, não foi possível de ser atingida.

Para que a unidade consiga produzir na a capacidade nominal da Mina do Engenho, 270.000 kg de U3O8, será necessário processar o minério proveniente da lavra da Mina do Engenho, cujas licenças estão em processo de avaliação pela CNEN e pelo IBAMA, ainda não concedidas.

No entanto, visando a obtenção das referidas licenças, ao longo de 2018 foram desenvolvidas, principalmente, as seguintes atividades:

- Operação contínua das áreas de produção de utilidades (AA-410/420/430), tratamento de efluentes (AA-220), sistema de drenagem pluvial (AA-631), área de recebimento de rejeitos (AA-630), captação de água bruta (AA-620), painel de controle (AA-230) e painel supervisório da planta química (AA-231);
- Realização de testes funcionais (TF0, TF1 e TF2) dos itens importantes a segurança nuclear em toda a planta;
- Realização de testes funcionais tipo "TF3" na área AA-110 e área AA-140 (Montagem de Pilhas);
- Retomada do beneficiamento físico do minério de urânio por meio de operação assistida;
- Emissão e/ou revisão 44 instruções operacionais;
- Realização de treinamentos e capacitação dos colaboradores nas instruções operacionais revisadas, além de simulados pré-operacionais (treinamento prático);
- Elaboração e/ou atualização diversos documentos técnicos visando a autorização frente ao órgão fiscalizador para realização dos testes funcionais. Emissão de 13 relatórios técnicos para envio aos órgãos fiscalizadores (CNEN / IBAMA);
- Execução das obras de readequação do Pátio de Lixiviação, englobando os serviços de levantamento geofísico, ensaios geotécnicos de caracterização dos solos e

INB Rio - Sede
Av. República do Chile, 230
24º e 25º Andares
Centro
CEP: 20031-919
Rio de Janeiro-RJ
Tel.: 55-21-3797-1600
Fax: 55-21-2537-9391
e-mail: inbrio@inb.gov.br

INB Caetité
Fazenda Cachoeira s/nº
Caixa Postal 7
CEP: 46400-000
Caetité - BA
Tel: 55-77-3454-4831
e-mail: inbcaetite@inb.gov.br

INB Resende
Fábrica de Combustível Nuclear – FCN
Rod. Presidente Dutra, km 330
Engenheiro Passos
CEP: 27555-000
Resende - RJ
Tel: 55-24-3321-8844 / 3321-8880
e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena
Rua Principal, s/nº - Buena
São Francisco de Itabapoana
CEP: 28230-000
Buena - RJ
Tel: 55-22-2789-0101
e-mail: inbbuena@inb.gov.br

INB Caldas
Estrada Poços Andrada Km 20,6
CEP: 37780-000
Caldas – MG
Caixa Postal: 961
CEP: 37701-970
Poços de Caldas - MG
Tel: 55-35-2107-3100
Fax: 55-35- 3722-1904
e-mail: inbcaldas@inb.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

controle tecnológico, aquisição de britas e a instalação de tubos, conexões e de uma dupla camada de mantas em PEAD;

- Aquisição de material e serviços diversos para viabilizar a manutenção e a retomada da produção contínua da planta química.

Indicador DTE1:

O indicador DTE1 visa medir o atendimento da produção nacional de urânio enriquecido na Fábrica de Combustível Nuclear – FCN, em Resende/RJ.

Por alterações ocorridas no cronograma de comissionamento, o início de produção da cascata 7 não se concretizou em abril de 2018, conforme havia sido planejado, tendo a referida Cascata entrado em operação a partir de agosto de 2018.

Indicador DPN2:

O indicador DPN2 visa medir o atendimento da produção de elementos combustíveis para a Usina de Angra 2, na Fábrica de Combustível Nuclear – FCN, em Resende/RJ.

O cronograma elaborado pela Coordenação de Planejamento da Produção para o atendimento da 15ª recarga de Angra 2, revisão 0, datado em 20/03/2018, previa a chegada do hexafluoreto de urânio (enriquecido à 4,25 % em 235U) em 14/09/2018 e o início da produção dos elementos combustíveis em 08/11/2018.

Com base no planejamento supracitado, a Diretoria Executiva da INB propôs ao Conselho de Administração a produção de 20 (vinte) elementos combustíveis em 2018 como meta estratégica para a campanha de fabricação em atendimento à 15ª recarga de Angra 2, que contratualmente estabelece 52 (cinqüenta e dois) elementos combustíveis no total, tendo sido esta a produção prevista no Plano de Negócios de 2018.

Entretanto, no decorrer de 2018, houve dificuldades para a obtenção de licença de exportação na Europa, sob a responsabilidade da URENCO - empresa fornecedora do serviço de enriquecimento isotópico no exterior, tendo a chegada do hexafluoreto de urânio às instalações da INB em Resende ocorrido em 02/11/2018, ou seja, 49 (quarenta e nove) dias após a data prevista. Em decorrência deste atraso, uma readequação do cronograma de produção se fez necessária, onde a fabricação de 08 (oito) elementos combustíveis foi mantida para o calendário de 2018, e os 12 (doze) restantes, correspondentes à meta original, foram transferidos para o início de 2019, em conjunto à produção do demais elementos combustíveis da mesma Recarga.

Apesar da indisponibilidade de matéria-prima para a fabricação de pó UO2, pastilhas e vareta combustível, a INB envidou todos os esforços necessários para produzir os 52 (cinqüenta e dois) elementos combustíveis dentro do prazo fixado no cronograma da 15ª recarga de Angra 2, ou seja, término da fabricação dos combustíveis até 08/03/2019,

INB Rio - Sede
Av. República do Chile, 230
24º e 25º Andares
Centro
CEP: 20031-919
Rio de Janeiro-RJ
Tel.: 55-21-3797-1600
Fax: 55-21-2537-9391
e-mail: inbrio@inb.gov.br

INB Caetité
Fazenda Cachoeira s/nº
Caixa Postal 7
CEP: 46400-000
Caetité - BA
Tel: 55-77-3454-4831
e-mail: inbcaetite@inb.gov.br

INB Resende
Fábrica de Combustível Nuclear – FCN
Rod. Presidente Dutra, km 330
Engenheiro Passos
CEP: 27555-000
Resende - RJ
Tel: 55-24-3321-8844 / 3321-8880
e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena
Rua Principal, s/nº - Buena
São Francisco de Itabapoana
CEP: 28230-000
Buena - RJ
Tel: 55-22-2789-0101
e-mail: inbbuena@inb.gov.br

INB Caldas
Estrada Poços Andrada Km 20,6
CEP: 37780-000
Caldas – MG
Caixa Postal: 961
CEP: 37701-970
Poços de Caldas - MG
Tel: 55-35-2107-3100
Fax: 55-35- 3722-1904
e-mail: inbcaldas@inb.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conforme estabelecido em contrato. Desta forma, as datas de entrega dos combustíveis desta recarga para a Usina de Angra 2 não foram afetadas.

Indicador DFA2:

O Indicador DFA2 visa medir a disponibilidade orçamentária recebida do Ministério supervisor, para que a INB possa executar suas atividades produtivas.

Decorrente do Ajuste Fiscal promovido pelo Governo Federal, durante o exercício de 2017 o limite de empenhos de discricionárias da INB da LOA 2017 sofreu um corte da ordem de 45%.

O mesmo corte incidiu sobre o referencial monetário recebido do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC no PLOA 2018 fazendo com que o orçamento da INB fosse severamente reduzido para R$ 366 milhões no PLOA 2018 e na LOA 2018.

Após diversas negociações, a partir da publicação dos Decretos Presidenciais nº 9205/2017 de 24/11/2017 e 9248/2017 de 22/12/2017 ao final do exercício de 2017, foram reestabelecidos R$ 189 milhões do Limite orçamentário de 2017 da INB, tornando possível a produção dos Elementos Combustíveis, mitigando o risco de atrasos nas entregas das recargas das Usinas de Angra, mas não resolvendo a insuficiência orçamentária da empresa.

Em 2018, a INB só continuou operando pois, além dos R$ 366 milhões, pagou R$ 212 milhões em Restos a Pagar que haviam sido inscritos no fim de 2017, sem os quais a empresa não teria conseguido produzir e entregar as Recargas para as Usinas de Angra 1 e 2.

INB Rio - Sede
Av. República do Chile, 230
24º e 25º Andares
Centro
CEP: 20031-919
Rio de Janeiro-RJ
Tel.: 55-21-3797-1600
Fax: 55-21-2537-9391
e-mail: inbrio@inb.gov.br

INB Caetité
Fazenda Cachoeira s/nº
Caixa Postal 7
CEP: 46400-000
Caetité - BA
Tel: 55-77-3454-4831
e-mail: inbcaetite@inb.gov.br

INB Resende
Fábrica de Combustível Nuclear – FCN
Rod. Presidente Dutra, km 330
Engenheiro Passos
CEP: 27555-000
Resende - RJ
Tel: 55-24-3321-8844 / 3321-8880
e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena
Rua Principal, s/nº - Buena
São Francisco de Itabapoana
CEP: 28230-000
Buena - RJ
Tel: 55-22-2789-0101
e-mail: inbbuena@inb.gov.br

INB Caldas
Estrada Poços Andrada Km 20,6
CEP: 37780-000
Caldas – MG
Caixa Postal: 961
CEP: 37701-970
Poços de Caldas - MG
Tel: 55-35-2107-3100
Fax: 55-35- 3722-1904
e-mail: inbcaldas@inb.gov.br

Com isto, a receita de recursos próprios da INB, inicialmente estipulada na elaboração do PLOA 2018 em R$ 233 milhões, foi reestabelecida para R$ 612 milhões. Esta expansão das Receitas foi informada ao MCTIC através do SIOP e aprovada pela SOF-Receitas/MPDG na primeira reestimativa da Receita, ocorrida em março de 2018.

Contudo, no que se referiu à fixação de despesas e investimentos, a LOA 2018 da INB permaneceu refletindo o cenário crítico do PLOA 2018, em R$ 366 milhões, montante muito abaixo das necessidades operacionais da empresa.

No decorrer de 2018, a INB buscou reverter esta insuficiência orçamentária, seja através da suplementação da LOA 2018 ou ampliação do PLOA 2019, tendo alertado o MCTIC e o MPDG através de diversas cartas, sem que houvesse resposta positiva. A INB também colocou pedidos de suplementação no SIOP em maio e setembro, nos valores de R$ 310 milhões e R$ 270 milhões respectivamente, tendo sido ambos devolvidos pela SOF ao MCTIC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O baixo orçamento de discricionárias de 2018 continua afetando a INB, pois o mesmo montante de R$ 366 milhões foi estabelecido pelo MCTIC como referencial monetário para o PLOA 2019. A INB enviou emails para a Secretaria Executiva e Assessoria Parlamentar do MCTIC reiteradamente, comunicando a insuficiência do orçamento de 2018 e de 2019. Houve ainda diversas reuniões com a CGOF/MCTIC e duas com a SEXEC/MCTIC para tratar especificamente do tema.

Também foi encaminhada Carta ao próprio ministro do MPDG, Sr. Esteves Pedro Colnago, solicitando o reestabelecimento do orçamento da INB, respondida através do Ofício 107707/2018-MP devolvendo a responsabilidade do reestabelecimento do Orçamento da INB ao MCTIC.

Desta forma, mesmo com todos os esforços, não houve êxito no reestabelecimento do orçamento de discricionárias da INB, o que impede a INB de adquirir matérias primas e de pagar Impostos e serviços de Conversão e Enriquecimento de urânio, indispensáveis à produção e entrega dos elementos combustíveis de Angra 1 e 2.

Devido à insuficiência orçamentária, há, portanto, o risco de paralisação das Usinas de Angra 1 e 2 por falta de reabastecimento de seu combustível nuclear.

Pelo exposto, sem mais a acrescentar, encerra-se a análise das metas e resultados do Plano de Negócios de 2018 da Indústrias Nucleares do Brasil S. A. – INB, com suas devidas observações, remetendo este documento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União para fins informativos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alvaro Toubes Prata
Presidente do Conselho de Administração

INB Rio - Sede
Av. República do Chile, 230
24º e 25º Andares
Centro
CEP: 20031-919
Rio de Janeiro-RJ
Tel.: 55-21-3797-1600
Fax: 55-21-2537-9391
e-mail: inbrio@inb.gov.br

INB Caetité
Fazenda Cachoeira s/nº
Caixa Postal 7
CEP: 46400-000
Caetité - BA
Tel: 55-77-3454-4831
e-mail: inbcaetite@inb.gov.br

INB Resende
Fábrica de Combustível Nuclear – FCN
Rod. Presidente Dutra, km 330
Engenheiro Passos
CEP: 27555-000
Resende - RJ
Tel: 55-24-3321-8844 / 3321-8880
e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena
Rua Principal, s/nº - Buena
São Francisco de Itabapoana
CEP: 28230-000
Buena - RJ
Tel: 55-22-2789-0101
e-mail: inbbuena@inb.gov.br

INB Caldas
Estrada Poços Andrada Km 20,6
CEP: 37780-000
Caldas – MG
Caixa Postal: 961
CEP: 37701-970
Poços de Caldas - MG
Tel: 55-35-2107-3100
Fax: 55-35- 3722-1904
e-mail: inbcaldas@inb.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Secretaria de Comissões
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 37/2019-CI/Pres

Brasília, 28 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: *Autuação de documentos encaminhados à CI para conhecimento*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, e com base na Instrução Normativa da SGM nº 12 de 2019, solicito a Vossa Excelência a autuação dos seguintes expedientes, encaminhados à CI para conhecimento:

- Ofício 84/2019/SPPI, da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos;
- Ofício 2/2019-CONSAD, da Empresa de Planejamento e Logística (EPL);
- Ofício CE-CA 2/2019, da Indústrias Nucleares do Brasil (INB);
- Ofício PRD 4/2019, da Liquigás Distribuidora S.A.;
- Ofício CTA MS2 5/2019, da Eólica Mangue Seco 2;
- Ofício 30/2019, da Gaspetro;
- Ofício CE PRES 48/2019, da Trensurb S.A.;
- Ofício CA/DIRPREI/NA 60/2019, da Companhia Docas do Espírito Santo;
- Ofício 70/2019, da Petrobras S.A.;
- Carta CONSAD 2/2019, da Companhia Docas do Pará.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Senador Marcos Rogério
Presidente

Recebido em 28/05/19
Hora: 10:14
Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

Anexo II - Senado Federal – 70.165-900 – Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 15, DE 2019

(nº 4/2019, na origem)

Encaminha, em cumprimento ao § 2° do art. 23 da Lei n° 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Liquigás de 2018, realizadas pelo Conselho de Administração.

AUTORIA: LIQUIGÁS

DOCUMENTOS:

- Texto do ofício

DESPACHO: À CI.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.043279/2019-14
04020312(2150(c)

LIQUIGÁS
BR PETROBRAS

Liquigás Distribuidora S.A.
Av Paulista, 1842 6º andar
01310-923 São Paulo SP Brasil
Tel 55 11 3703 2000

PRD – 004/2019

São Paulo, 18 de março de 2019

Ao Ilmo Sr.
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal Anexo 1, 17º andar
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF – CEP 70165-900

Prezado Senhor,

A Liquigás Distribuidora S.A., subsidiária integral da Petrobras, sociedade anônima de capital fechado, situada na cidade de São Paulo, à Av. Paulista, 1.842, inscrita no CNPJ/MF 60.886.413/0001-47, vem pela presente informar ao Congresso Nacional, em cumprimento do disposto na Lei 13.303/16, art. 23, §2º, combinado com o previsto no Decreto 8.945/16, art. 37, §3º, que o Conselho de Administração desta companhia realizou a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Liquigás.

As referidas conclusões encontram-se publicadas no Relatório Anual de 2018, que segue anexo.

Sendo o que cabe para este momento, colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos cumprimentos a V. S.ª e ao Congresso Nacional.

Atenciosamente,

Ricardo Mendes de Paula
Diretor Presidente

Rivânia
Presidência do Senado Federal
Rivania Campos - Mat. 300862
Recebi o original
Em 25/03/19 Hs 10:24
8m maos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.

Relatório anual e Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

KPDS 429997

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conteúdo

Relatório anual	**3**
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	**44**
Balanço patrimonial	**48**
Demonstração do resultado	**49**
Demonstração do resultado abrangente	**50**
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	**51**
Demonstração dos fluxos de caixa	**52**
Demonstração do valor adicionado	**54**
Notas explicativas às demonstrações contábeis	**56**
Informações complementares - Balanço social (não auditado)	**101**
Declaração dos diretores sobre as demonstrações contábeis e sobre o parecer dos auditores independentes	**105**
Conselho de Administração e Diretoria Executiva	**106**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIQUIGÁS
PETROBRAS

RELATÓRIO ANUAL 2018

Índice

1. Apresentação
2. Mensagem do Conselho de Administração
3. Mensagem do Presidente
4. A Liquigás
4.1. Perfil
4.1.1. Estrutura societária
4.1.2. Missão, Visão e Valores
4.2. Liquigás em números
4.3. Ativos intangíveis
4.3.1. Conhecimento e Inovação
4.3.2. Marca e Imagem
4.3.3. Reputação
5. Compromissos éticos
5.1. Governança corporativa e *compliance*
5.1.1. Controles
5.1.2. Conformidade
5.1.3. Nova Lei das Estatais
5.2. Gestão de riscos
6. Sustentabilidade nos negócios
6.1. Contexto do setor
6.1.1. Greve dos Caminhoneiros
6.1.2. Resolução nº 51/2016
6.1.3. Política de preços da Petrobras
6.2. Gestão estratégica
6.3. Eficiência operacional
6.3.1. Processo de manutenção, reparo e requalificação de recipientes
6.3.2. GLP Envasado
6.3.3. GLP Granel
6.3.4. Logística
6.3.5. Marketing
6.4. Desempenho financeiro
6.4.1. Resultados
6.4.2. Demonstração do valor adicionado
6.4.3. Endividamento
6.4.4. Investimentos realizados
7. Relacionamentos qualificados
7.1. Capital Humano
7.1.1. Empregados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIQUIGÁS
PETROBRAS

RELATÓRIO ANUAL 2018

7.1.2. Segurança - valor inegociável
7.1.3. Desenvolvimento
7.1.4. Benefícios
7.1.5. Clima Organizacional
7.1.6. Comunicação
7.2. Cadeia de valor
7.2.1. Comunicação com a rede de revendas
7.2.2. Vantagens e parcerias
7.2.3. Capacitação
7.3. Capital social e de relacionamento
7.3.1. Clientes
7.3.2. Campanha Chama Segura
7.3.3. Promoções
7.3.4. Fornecedores
7.4. Ação Social
7.4.1. Responsabilidade social
7.4.2. Governo
7.5. Capital Natural
7.5.1. Compromisso com o meio ambiente
7.5.2. Efluentes
7.5.3. Resíduos
8. Visão de futuro
9. Auditores Independentes
10. Declaração da Diretoria
11. Demonstrações contábeis
12. Glossário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIQUIGÁS
PETROBRAS

RELATÓRIO ANUAL 2018

1. Apresentação

Este Relatório de Administração apresenta o desempenho financeiro e as ações socioambientais da Liquigás no ano de 2018. Elaborado a partir de contribuições das diversas áreas da Companhia, o material cumpre a exigência da Lei das Sociedades Anônimas (nº 6.404/1976) e engloba as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Segue ainda as recomendações do Parecer de Orientação CVM nº 15, de 28 de dezembro de 1987, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIQUIGÁS
PETROBRAS

RELATÓRIO ANUAL 2018

2. Mensagem do Conselho de Administração

O ano de 2018 foi repleto de desafios para o setor de distribuição de GLP e demandou da Liquigás um grande esforço para enfrentar forte competição no mercado e recuperar a rentabilidade, sustentando a liderança no mercado de botijões de 13kg.

O resultado alcançado demonstrou determinação, competência e resiliência de todas as equipes da Companhia, apresentando crescimento do Lucro Bruto, do Ebitda e do Lucro Líquido, forte redução de custo e despesas operacionais, apesar de pequena queda na participação de mercado global, com 21,4%, que oscilou -0,2% em relação a 2017.

Outra conquista importante no ano foi a queda do número de acidentes de trabalho, reduzindo o TAR - Taxa de Acidentes Registráveis, de 2,71 em 2017, para 2,60, ficando abaixo do limite de alerta, de 2,62.

Logo após o desfecho da operação de venda do controle da empresa, que teve a reprovação pelo CADE, revisamos o Plano Estratégico da Companhia e o seu plano de negócios 2019-2023, aprovando metas mais arrojadas de crescimento e ampliação de recursos para investimento.

O exercício findo também exigiu de toda a Liquigás esforço adicional para adequação na condução dos negócios, em conformidade com os dispositivos legais, como a nova Lei das Estatais nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016 e resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União-CGPAR, em razão das quais foram aprovadas alterações no Estatuto Social e implantado novo Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia. Aprovamos também, em 2018, uma nova Política de Conformidade.

Nosso compromisso de ética e integridade se reafirma permanentemente por meio da Ouvidoria, da Auditoria e da Gerência de Conformidade e Gestão vinculadas diretamente ao Conselho de Administração, o que incentiva a condução imparcial das manifestações recebidas pelo Canal de Denúncia da Petrobras, aberto ao público de forma ininterrupta, 24 horas por dia, em todos os dias da semana.

Reconhecemos também e destacamos os investimentos da Liquigás em *compliance*, tema abordado em treinamentos presenciais para todas as equipes, em especial da área comercial.

Por fim, em nome do Conselho de Administração da Liquigás, parabenizo e agradeço a todos pelo resultado e desempenho obtidos neste ano, superando todos os principais desafios. E aproveito para reiterar a confiança deste colegiado na competência e comprometimento da Diretoria Executiva, da equipe gerencial e de todos os colaboradores da Liquigás na execução consistente das melhorias de gestão e das metas estabelecidas para 2019, no Plano de Negócios e Gestão 2019 - 2023 da Companhia.

Antonio Rubens Silva Silvino
Presidente do Conselho de Administração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIQUIGÁS
PETROBRAS

RELATÓRIO ANUAL 2018

3. Mensagem do Presidente

Os resultados alcançados em 2018 refletem a nossa Visão, que nos orienta a buscar continuamente a manutenção da liderança no mercado envasado, e ampliar as receitas no mercado granel. Alicerçados por esses compromissos, nos mantivemos na liderança da distribuição de botijões de GLP de 13 kg; obtivemos receita líquida de R$ 4.782,8 milhões e Ebitda de 273,4 milhões (cerca de 104,5% a mais que 2017).

Por nossa ampla capilaridade estamos presentes em quase todo o território nacional. Para tanto, precisamos assegurar um processo logístico rápido e eficiente condição essencial para a competitividade dos negócios. Buscamos permanentemente aumentar a nossa proximidade com as revendas autorizadas e os clientes finais, e assegurar a percepção de qualidade, com relação a nossos produtos e serviços e o valor de nossa marca.

Também fomos reconhecidos pelo mercado em diversas ocasiões, atestando a assertividade na condução responsável e ética de nossos negócios, o que engloba o desenvolvimento e aprimoramento de produtos. Exemplos são o Flexgás, um gás natural sintético, e o Purogas, gás propelente desodorizado destinado ao mercado de aerossóis.

Seguimos atentos à gestão ambiental, minimizando impactos das nossas operações, e priorizamos a segurança em todas as atividades. Por isso, acompanhamos e divulgamos internamente, a cada mês, as taxas de frequência de acidentes, para as quais estabelecemos Limites de Alerta. Os resultados consolidados demonstram que os esforços estão surtindo efeito, mas temos que nos manter atentos e trabalhar para que o tema esteja enraizado em nossa cultura corporativa. Também asseguramos a manutenção de nossas ações socioambientais durante o período.

Tivemos clareza e disciplina na execução das prioridades e na alocação de recursos para nossa estratégia, e geramos uma espiral positiva, engajando todos os colaboradores em nossa transformação cultural. Isso nos permitiu compreender como devemos agir em conjunto para construir a organização que queremos.

Encerramos o ano otimistas com a expectativa da retomada da economia brasileira, e acreditamos que para alcançarmos nossas metas devemos seguir com consistência em nossa caminhada e fazer de 2019 um ano de continuidade e aprofundamento do que foi feito em 2018. Dessa forma, fortaleceremos mais nossas parcerias com as revendas e clientes e os diferenciais dos nossos produtos e serviços, tão necessários para concretizar nosso propósito de sermos uma força positiva na evolução da sociedade.

Agradecemos a todos que acompanham conosco a trajetória dessa Companhia, motivo de orgulho para todos nós.

Ricardo Mendes de Paula
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FAE51B78002E2103.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIQUIGÁS
PETROBRAS

RELATÓRIO ANUAL 2018

4. A Liquigás

4.1. Perfil

Empresa subsidiária direta da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, a Liquigás é uma sociedade anônima de capital fechado, que atua no engarrafamento, na distribuição e comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em duas áreas de negócio: GLP Envasado, utilizado principalmente em residência, e GLP Granel, para setores como comércio, indústria, agronegócios e condomínios.

Presente em praticamente todo o território nacional, com exceção do Amazonas, Acre e Roraima, a Companhia é uma das maiores distribuidoras de GLP do Brasil e se destaca pela capilaridade: conta com 49 unidades operacionais, que agregam 23 centros operativos, 16 depósitos, uma base de armazenagem e carregamento rodoviário, 02 operadores logísticos e 07 unidades de envasamento em terceiros, além de sede corporativa em São Paulo (SP).

Possui uma rede de aproximadamente 5 mil revendedores na área de GLP Envasado, por meio da qual fornece, mensalmente, botijões de 8, 13, 20 e 45 kg para cerca de 8 milhões de residências. Desde 2002 ocupa a liderança nacional na distribuição de botijões de 13 kg. Na área de GLP Granel atende cerca de 20 mil clientes e mais de 47 mil unidades de consumo em condomínios, por meio do sistema de Medição Individualizada.

As atividades são suportadas por investimentos constantes em tecnologia, inovação e um quadro funcional superior a 3 mil empregados, continuamente capacitados, geridos de acordo com a cultura organizacional que privilegia a segurança, saúde, respeito ao meio ambiente e à sociedade.

O que é GLP?

O Gás Liquefeito de Petróleo (GLP ou Gás LP), também conhecido como gás de cozinha, é um dos resultados do refino do petróleo. O produto é composto pela mistura de gases hidrocarbonetos, principalmente propano (C_3H_8) e butano (C_4H_{10}), que apresentam grande aplicabilidade como combustível em razão de características como alto poder calorífico, excelente qualidade de queima, fácil manuseio e facilidades no armazenamento e no transporte.

4.1.1. Estrutura societária

A Liquigás foi fundada em 1953 e adquirida em agosto de 2004 pela Petrobras Distribuidora S.A. Em novembro de 2012, após reorganização societária, tornou-se subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, que detém 100,0% de suas ações.

A Liquigás tem participação de 31,0% na Utingás Armazenadora S.A. em duas unidades localizadas em Santo André (SP) e Araucária (PR) e tem como objeto a prestação de serviços de armazenagem de GLP.

4.1.2 Missão, Visão e Valores

No fim de 2017, a Liquigás atualizou suas diretrizes estratégicas (*saiba mais no tópico Gestão Estratégica, no item 6.2*) que englobam a Missão, Visão e Valores.

Missão: Engarrafar, comercializar e distribuir GLP e correlatos, atendendo às expectativas dos clientes com competitividade, rentabilidade e responsabilidade social e ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIQUIGÁS
PETROBRAS

RELATÓRIO ANUAL 2018

Visão: Manter a liderança no mercado envasado, ampliando as receitas no mercado granel, de maneira competitiva e rentável, preservando a marca Petrobras e evoluindo com a sociedade.

Valores: Respeito à Vida às Pessoas e ao Meio Ambiente, Ética e Transparência, Orientação ao Mercado, Superação e Confiança e Resultados.

4.2. Liquigás em números

Descrição	2014	2015	2016	2017	2018	2018/2017
Resultados (R$ milhões)						
Receita bruta	3.464,0	3.843,0	4.191,5	4.675,9	5.605,4	*19,9%*
Receita líquida das vendas	2.977,5	3.295,8	3.589,4	3.996,5	4.782,8	*19,7%*
Lucro Bruto (LB)	924,0	1.077,8	1.239,9	1.180,1	1.207,0	*2,3%*
Lucro Líquido (LL)	52,9	114,3	200,5	60,0	147,5	*145,8%*
Ebitda	147,8	214,0	319,8	133,7	273,4	*104,5%*
Margens						
Margem Bruta	31,0%	32,7%	34,5%	29,5%	25,2%	*-4,3 p.p.*
Margem Líquida	1,8%	3,5%	5,6%	1,5%	3,1%	*1,6 p.p.*
Margem Ebitda	5,0%	6,5%	8,9%	3,3%	5,7%	*2,4 p.p.*
Dados Financeiros (R$ milhões)						
Ativo Total (AT)	1.283,0	1.338,7	1.320,9	1.386,4	1.475,2	*6,4%*
Patrimônio Líquido (PL)	910,2	940,4	967,3	924,8	997,5	*7,9%*
Investimentos (*Capex*)	130,0	133,1	72,1	71,4	78,1	*9,4%*
Dívida Bruta (DB)	114,5	145,3	45,1	19,1	1,2	*-93,7%*
Dívida Líquida (DL)	101,6	132,1	7,6	5,3	-11,5	*-317,0%*
Indicadores Financeiros						
Endividamento Bruto/PL [DB÷ (DB+PL)]	11,2%	13,7%	4,5%	2,0%	0,1%	*-1,9 p.p.*
Endividamento Líquido/PL [DL÷ (DL+PL)][1]	10,0%	12,3%	0,8%	0,6%	-1,2%	*-1,7 p.p.*
Indice de Endividamento/Ebitda[1]	0,69	0,62	0,02	0,04	-0,04	*-0,08*
Retorno sobre PL (ROE = LL ÷ PL)	6,2%	12,6%	21,3%	6,2%	15,9%	*9,7 p.p.*
Indicadores de Produtividade						
Empregados (n°)	3.253	3.167	3.321	3.126	3.093	*-1,1%*
Lucro Líquido por empregados (R$ mil)	16,3	36,1	60,4	19,2	47,7	*148,5%*
Ativo por empregado (R$ mil)	394,4	422,7	397,7	443,5	476,9	*7,5%*
Indicadores de Sustentabilidade						
Investimento em SMS (R$ mil)	2.639,8	4.686,3	1.926,7	1.535,4	1.338,4	*-12,8%*
TFCA[2]	1,0	0,6	1,0	0,8	0,8	*0,0%*
TOR[3]	9,3	5,8	4,8	6,1	4,3	*-29,5%*

[1] *O limite estabelecido pelo Conselho de Administração da Petrobras é de 35% do Patrimônio Líquido e 2,5 vezes em relação ao Ebitda*
[2] *Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento.*
[3] *Taxa de Ocorrências Registráveis.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.3. Ativos intangíveis

Em seus 65 anos de história, a Liquigás acumulou diferenciais competitivos que se destacam no mercado e qualificam seus negócios e relacionamentos. Além do posicionamento de mercado, de natureza estratégica, a Companhia distingue os seus ativos intangíveis e entre eles preocupa-se com:

4.3.1. Conhecimento e Inovação: A Liquigás investe em tecnologias e inovações que contribuem para seus negócios e o setor de GLP em geral, realiza treinamentos para os empregados e clientes, além de ministrar palestras para o compartilhamento do conhecimento acumulado pela Companhia, como por exemplo, na ocasião do patrocínio ao 128° Seminário Técnico do GLP, realizado no Instituto Senai de Tecnologia Automação e Simulação, no Rio de Janeiro (RJ), quando um dos empregados da Liquigás ministrou palestra sobre a norma NBR 15.514, que trata da área de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP e seus critérios de segurança (outras contribuições da Companhia estão descritas ao longo deste Relatório).

4.3.2. Marca e Imagem: O cuidado com todos os aspectos que envolvem a marca da Companhia busca manter a força da marca no setor de GLP e reforçar a imagem de grande credibilidade nos negócios. Nesse sentido, a Liquigás confere especial atenção à gestão de sua marca também no que tange a associação com iniciativas e projetos socioambientais e culturais com os quais compartilha ideais de desenvolvimento sustentável, a exemplo da Fundação Abrinq (mais informações no tópico Ação Social, item 7.4.). Para garantir visibilidade para a marca, também mantém o Plano de Marketing Integrado Liquigás (Plano MIL - *saiba mais no item 6.3.5*) e patrocina uma série de eventos a exemplo do Festival Brasil Sabor e Bar em Bar, realizado pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes e marca presença ainda em exposições e feiras para fortalecer sua imagem em 2018.

4.3.3. Reputação: Os diversos prêmios e reconhecimentos conquistados pela Liquigás referendam sua reputação como um importante diferencial de mercado, reconhecimentos que reforçam o posicionamento de destaque da Companhia e sua busca para ser referência no setor em que atua:

prêmio GLP

Prêmio GLP de Inovação e Tecnologia: A premiação, que visa estimular empresas e profissionais da indústria do GLP a registrarem de forma sistemática estudos, experiências e desenvolvimentos, contemplou a Liquigás pelos seguintes *cases*: Manutenção Integrada do Sistema de Envase com Implantação de Melhoria Contínua (Ouro na categoria Gestão); Tratamento Térmico por Indução Térmica em Calotas de Recipientes para GLP (Ouro na categoria Produção); Conexões de Engate Rápido para Abastecimento de Empilhadeiras (Ouro na categoria Saúde); Tratamento de Efluentes Industriais utilizando Coagulante de Origem Vegetal (Ouro na categoria Meio Ambiente); Comparação da Curva de Carga de uma Bomba de Canal Lateral utilizando GLP e água como fluído de trabalho (Prata na categoria Projetos de Instalações); Processo de Avaliação e Capacidade Volumétrica em Recipientes Industriais (Prata na categoria Infraestrutura); e Rampa para Carregamento de Recipientes (Bronze na categoria Saúde).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Melhores Empresas em Indicador de Desenvolvimento Humano e Organizacional (IDHO): O prêmio avalia os critérios que colaboram para o desenvolvimento de pessoas e como eles são aplicados no ambiente corporativo. Das cinco dimensões avaliadas a Companhia figurou entre as cinco empresas reconhecidas na categoria "Destaque Capital Humano" conferido pela Revista Gestão RH.

Melhores Empresas em Cidadania Corporativa: Em sua primeira participação, a Liquigás foi uma das seis empresas certificadas pelo Grupo Gestão RH na categoria Responsabilidade Social.

RHs e Marcas Mais Admirados do Brasil e América Latina: A Liquigás foi o destaque estadual da pesquisa promovida pelo Grupo Gestão RH, que valoriza as boas práticas de recursos humanos nas maiores empresas brasileiras.

As 1000 Maiores Empresas do Brasil: A Liquigás foi destaque no segmento Combustível, Óleo e Gás, promovido pela revista IstoÉ Dinheiro. O prêmio avalia as empresas em sustentabilidade financeira, inovação e qualidade, responsabilidade social e governança corporativa, além de recursos humanos, aspecto no qual a Companhia foi a mais bem avaliada de seu segmento.

5. Compromissos éticos

5.1. Governança corporativa e *compliance*

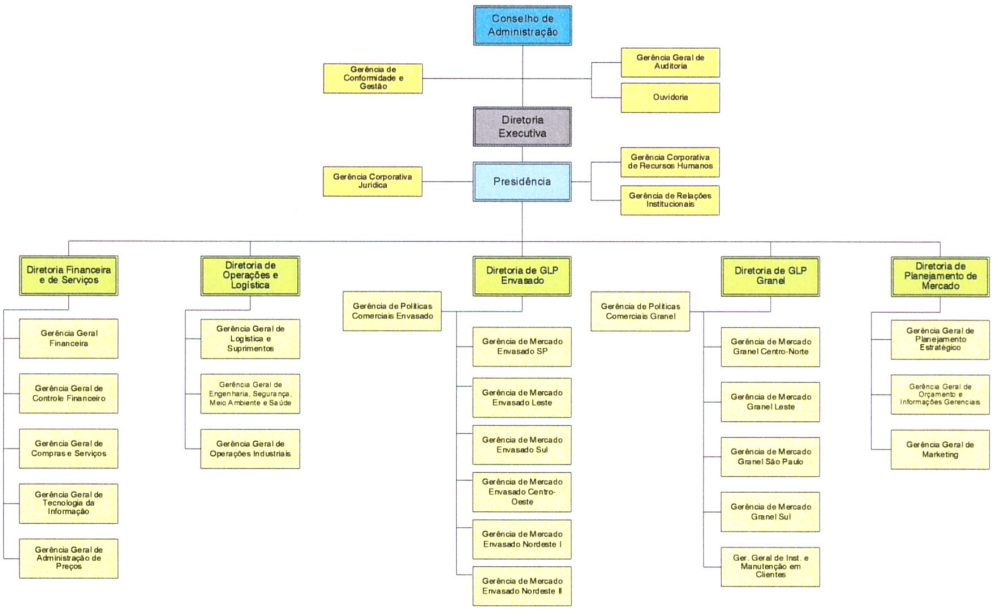
A Liquigás mantém sólida cultura organizacional e conduz seus negócios alicerçada por princípios de transparência, equidade, ética, responsabilidade na gestão e integração entre as áreas. A governança corporativa engloba os seguintes órgãos estatutários: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal (com funcionamento permanente), Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIQUIGÁS
PETROBRAS

RELATÓRIO ANUAL 2018

Organograma



Estrutura de governança

Assembleia Geral (AG): Convocada e instalada de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, revisado em 2018 (*saiba mais no tópico Conformidade no item 5.1.2.*), possui poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social, bem como para tomar as resoluções visando a defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

Conselho de Administração (CA): Órgão responsável pela orientação geral dos negócios, é composto por sete membros, sendo cinco indicados pela Petrobras dos quais 25,0%, no mínimo, são independentes, um recomendado pelo Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e um representante eleito pelos empregados. O prazo de gestão dos conselheiros é de dois anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas, com exceção do representante dos empregados, cujo mandato segue o artigo 20º do Estatuto Social e a Lei 12.353/2010.

Composição

Antonio Rubens Silva Silvino - Presidente
Gustavo Cesar Cotrim Correa da Costa - Conselheiro
Roberto de Sousa Silva - Conselheiro (representante dos empregados)
Tomaz Andres Barbosa - Conselheiro

Obs. Em 31/12/2018 haviam três cargos vagos.

Diretoria Executiva (DE): Tem como função, entre outras, gerir os negócios e assegurar o funcionamento regular da Companhia. É composta de seis membros, eleitos pelo CA. O prazo de gestão é unificado, de dois anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. A DE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

é assessorada por nove comitês permanentes de apoio à gestão: Segurança, Meio Ambiente e Saúde; Marketing; Suprimentos e Botijões; Crédito e Cobrança; Avaliação de Desempenho Empresarial; Gênero e Raça; Responsabilidade Social e Ambiental; Tecnologia da Informação; e Gestão de Pessoas.

Composição

Ricardo Mendes de Paula - Presidente
Plinio Osvaldo Bressan - Diretor Financeiro e de Serviços
Eduardo Luis Martins - Diretor de Operações e Logística, nomeado interinamente como Diretor de Planejamento de Mercado
Geraldo Magela de Abreu - Diretor de GLP Envasado
Rodrigo Solha Pazzini de Freitas - Diretor de GLP Granel

Obs. O Sr. Celso da Frota Braga foi Diretor de Planejamento de Mercado até 30/11/2018.

Conselho Fiscal (CF): De caráter permanente e com atribuições e poderes conferidos por lei, o órgão é independente e composto por três membros efetivos, e seus suplentes, sendo dois indicados pela Petrobras e um recomendado pelo Ministério da Fazenda eleitos pela Assembleia Geral. Os mandatos são de dois anos e permitem, no máximo, duas reconduções consecutivas.

Composição

Daniel Lima de Oliveira - Presidente
Fernando Eurico de Paiva Garrido - Conselheiro
José Silvio Petrungaro - Conselheiro

Comitê de Auditoria Estatutário Conglomerado (CAECO): A Companhia é assessorada pelo CAECO, que exerce a função de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias internas e independente, visando o suporte ao processo decisório do Conselho de Administração.

Comitê de Elegibilidade: As demandas para avaliação das indicações a cargos de função gerenciais são encaminhadas para o Comitê de Elegibilidade da Petrobras responsável por analisar estes processos com base na Lei das Estatais nº 13.303/2016 e seu Decreto nº 8.945/2016.

5.1.1. Controles

A Liquigás é regida por seu Estatuto Social e pautada por rígidos critérios de *compliance*. Conta com Auditoria Interna, vinculada ao CA, que, avalia os principais processos de controle interno, os padrões do Sistema Integrado de Padronização Eletrônica da Petrobras (SINPEP) e a legislação vigente. O processo de auditoria é informatizado e atende a metodologia específica, contemplando a Auditoria de Processos, que tem por objetivo apontar eventuais desvios e promover melhoria operacional, maior eficiência e economia, e a Autoavaliação de Controles, Autoauditoria (ou *Control Self Assessment - CSA*), que identifica planos de ação para mitigação de riscos para fortalecer atividades de controle interno, nas Unidades Operacionais (Centros Operativos e Depósitos).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIQUIGÁS
PETROBRAS

RELATÓRIO ANUAL 2018

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é elaborado ao final de cada ano, especificando as atividades previstas para o exercício seguinte e é submetido à análise técnica da CGU Controladoria-Geral da União e, posteriormente, à aprovação do Conselho de Administração da Liquigás.

Também vinculada ao CA, a Ouvidoria é o canal de comunicação entre a administração e os diversos públicos de interesse da Companhia, e coordena o Comitê de Gênero e Raça e a Comissão de Ética. A Ouvidoria é responsável pelo tratamento, triagem e encaminhamento para as áreas de apuração e resposta aos demandantes, das manifestações relativas à Liquigás registradas por meio do Canal de Denúncia da Petrobras que possui atendimento em três idiomas, estando disponível 24 horas por dia, nos sete dias da semana. Além disso, é atividade da Ouvidoria o atendimento e monitoramento interno do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em linha com a Lei de Acesso à Informação, e do canal Fale Conosco, destinado principalmente a dirimir dúvidas de consumidores e do público em geral. Em 2018, a Ouvidoria recebeu e deu o adequado tratamento a 3.991 manifestações.

O canal de denúncias da Petrobras, está disponível para todo o público por meio do site https://contatoseguro.com.br/petrobras ou pelo telefone 0800 601 6925.

Conduta Ética

Desde 2007, a Liquigás adota o Código de Ética do Sistema Petrobras, que determina as diretrizes, práticas e condutas a serem observadas por todos os empregados e administradores nas relações institucionais, incluídos sigilo profissional, responsabilidade pessoal e conflitos de interesse, entre outros. Em 2015, a Companhia passou também a seguir o Guia de Conduta da Petrobras, documento com desdobramentos práticos do Código de Ética. É mantida ainda Comissão de Ética, responsável por gerir e apurar eventuais transgressões ao Código de Ética.

Os documentos estão disponíveis no site da Liquigás. (www.liquigas.com.br)

5.1.2. Conformidade

A Liquigás adota e aprimora continuamente medidas de controle para assegurar a conformidade dos processos e mitigar riscos, incluindo os de fraude e corrupção, garantindo a aderência a leis, normas, padrões e regulamentos, internos e externos. Para tanto, mantém uma Gerência de Conformidade e Gestão vinculada diretamente ao CA e um canal para respostas a questionamentos de conformidade, o conformidade@liquigas.com.br.

A Companhia aderiu ainda ao Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC), que engloba, por exemplo, diretrizes para recebimento e oferta de presentes, brindes, hospitalidade e contrapartidas de patrocínio, além de vetar nepotismo, entre outras questões relevantes, seguindo as diretrizes corporativas do Sistema Petrobras.

Adicionalmente, conta com os seguintes mecanismos de conformidade:

Política de Conformidade: Estabelece princípios e diretrizes que norteiam a gestão da Liquigás na Conformidade Corporativa.

Política de Controles Internos: Estabelece princípios e diretrizes para gestão dos controles internos, com vistas a assegurar a mitigação dos riscos empresariais de natureza estratégica, financeira, operacional ou de conformidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diretriz para Apuração de Denúncias: Contempla orientações dos processos de apuração, apurações especiais, detecção de indícios de desvios e sistema de consequências relativos à fraude, corrupção e lavagem de dinheiro.

Sistema de Padronização: Em 2018, a Liquigás revisou ou criou 443 padrões normativos de processos e atividades.

Limites de Competência e Segregação de Funções: Aprovado pelo CA e pela DE, define as alçadas que podem ser aprovadas pelos respectivos órgãos, além de ter implantado a autorização compartilhada (por mais de um gestor) para contratações de bens e serviços.

Background Check de Integridade (BCI) e Due Diligence de Integridade (DDI): O BCI analisa a integridade dos empregados designados a ocupar posições gerenciais e o DDI avalia fornecedores quanto à sua idoneidade, com base em análise de riscos.

Capacitação em *compliance*

Em 2018, a equipe comercial da Liquigás de todo o Brasil participou de treinamentos presenciais sobre *compliance*, ministrados por escritório de advocacia especializado. Pela importância do tema, o ano foi marcado ainda pelo início da criação de seis vídeos para apoio às revendas, complementares a uma cartilha já disponibilizada sobre *compliance*. Os materiais incluem orientações sobre conduta correta, legislação, sanções, ilegalidades - como a prática de cartel - e outros de interesse dos revendedores de GLP. Os vídeos serão disponibilizados no início de 2019.

5.1.3. Nova Lei das Estatais

Em estrita conformidade à legislação, a Companhia promoveu uma série de adequações para atendimento da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), que dispõe sobre o Estatuto Jurídico das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista. O trabalho incluiu a elaboração de novo Estatuto Social, de acordo com modelo padrão da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Foi desenvolvido ainda Regulamento de Licitações e Contratos da Liquigás, que define normas gerais de contratação - após 30 de junho, considerando um momento de transição, todas as licitações que não foram suportadas pelo Decreto nº 2.745/1998, foram alinhadas a nova à Lei das Estatais de 2018 e promovidas alterações nos editais, nas modalidades de licitação (que passaram a ser divulgadas no Diário Oficial e em meio eletrônico) e nos critérios de julgamento, entre outros itens. Além disso, a Companhia publicou Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, aprovada pelo CA e publicada em outubro de 2018, com informações do exercício social de 2017 e menção às realizações de 2018.

Ainda em cumprimento à Lei das Estatais e ao Decreto nº 8.945/2016, foram adotados os seguintes documentos corporativos, aprovados pelo CA:

- ✓ Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Liquigás e das Sociedades Investidas;
- ✓ Política de Comunicação;
- ✓ Política de Transações com Partes Relacionadas da Liquigás;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- ✓ Divulgação de Informações no Âmbito das Sociedades do Conglomerado Petrobras;
- ✓ Diretriz sobre a Destinação de Resultado, Retorno de Capital e Destinação de Caixa;
- ✓ Política de Governança Corporativa e Societária da Liquigás;
- ✓ Gestão de Participações Societárias Minoritárias;
- ✓ Novos padrões de contratações para aquisição de bens e serviços.

5.2. Gestão de riscos

A Companhia mantém Política de Gestão de Riscos Empresariais, acompanhada pelo Conselho de Administração e revisitada anualmente. São 20 categorias de riscos empresariais, classificadas em cinco agrupamentos:

Negócios: Reúne as categorias de riscos empresariais inerentes à Missão da Companhia, em linha com a cadeia de valor:

Categorias de Risco Empresarial: Granel, Envasado, Operacional e Logístico.

Financeiro: Agrega riscos de natureza financeira, em especial de mercado, crédito e liquidez, que podem prejudicar a solidez do fluxo de caixa e dos relatórios financeiros.

Categoria de Risco Empresarial: Financeiro.

Estratégico: Contempla as categorias de riscos empresariais capazes de impactar o alcance dos objetivos estratégicos e/ou a realização do seu plano de negócios.

Categorias de Risco Empresarial: Pessoas, Governança Corporativa, Investimento, Estratégico, Social e Comunicação.

Operacional: Reúne as categorias de riscos empresariais que podem desviar a Companhia da utilização eficiente dos seus recursos operacionais.

Categorias de Risco Empresarial: Cadeia de Fornecimento e Contratação de Bens e Serviços, Sistemas e Serviços da Informação, Segurança, Meio Ambiente e Saúde, Processos Internos, Segurança Empresarial.

Conformidade: Agrega as categorias de riscos empresariais relacionadas ao cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis à Liquigás, incluindo ainda Código de Ética, Guia de Conduta e outros documentos relacionados.

Categorias de Risco Empresarial: Conformidade, Partes Relacionadas, Legal Regulatório e Tributário.

Abaixo, destacamos alguns exemplos de ações mitigadoras de riscos adotadas na Companhia:

Financeiros: A Companhia não está exposta a risco cambial, uma vez que os ativos e passivos da empresa são exclusivamente em moeda nacional. A Liquigás não está sujeita a risco advindo de exposição a instrumentos financeiros derivativos.

A Companhia possui mecanismos formais para a identificação de tais instrumentos. Caso seja indicada a necessidade de proteção em cenários adversos, a Administração pode se utilizar destes instrumentos (*hedge*) para proteger a solvência e a liquidez da Liquigás.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em relação ao risco de crédito e gestão de cobrança, a Liquigás adota Política de Crédito e Cobrança na qual estão estabelecidas diretrizes e orientações para as práticas a serem seguidas por todas as unidades e monitoradas pelo Comitê de Crédito e Cobrança.

Os resultados positivos dessa gestão estão refletidos no baixo nível médio de inadimplência em 2018 mantendo-se inferior ou bem próxima à meta da Companhia estabelecida para o ano.

Patrimoniais e de Segurança Empresarial: Para assegurar a proteção ao patrimônio, ao meio ambiente, à saúde ocupacional e aos direitos e responsabilidades contra eventuais perdas financeiras ocasionadas por sinistros, a Liquigás conta com gestão de seguros alinhada à Política e Diretrizes de Seguros da Petrobras. Todo o processo de inventário de bens em instalações próprias e cedidas em regime de comodato (instalações industriais de GLP e botijões) é padronizado, o que garante a adequação aos controles definidos. Como instrumento de prevenção de riscos contra atos intencionais, além de Diretrizes de Segurança Patrimonial, foi implantada a Política de Segurança Empresarial. Com tais medidas a Companhia objetiva promover a cultura de segurança em suas instalações, protege seus ativos críticos e mantém a continuidade das operações.

Acesso à informação: A Liquigás possui um conjunto de diretrizes e regras de segurança da informação alocando recursos organizacionais, humanos e materiais necessários à sua manutenção. São mantidos padrões normativos voltados para o desenvolvimento de padrões de segurança e a definição de regras de orientação aos usuários quanto à utilização dos recursos tecnológicos, como a Política de Segurança da Informação e o Uso de Chaves e Senhas. Adicionalmente, são adotadas soluções de segurança (*softwares* ou *hardwares*) para a proteção preventiva do ambiente de TI e dos controles internos já citados.

São ainda disponibilizados ao público interno materiais de comunicação com orientações, além de ministradas palestras sobre Segurança da Informação.

Acompanhamento

A Liquigás conta com diversos mecanismos de direcionamento, mitigação e acompanhamento dos riscos empresariais, com destaque para Política de Conformidade, Política de Controles Internos, Sistema ERP - SAP ECC, Política de Crédito e Cobrança, Política e Diretrizes para Contratação de Seguros, Políticas Comerciais e Avaliação e Gestão de Riscos em Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS).

6. Sustentabilidade nos negócios

6.1. Contexto do setor

A Liquigás vivenciou três grandes momentos que influenciaram o setor de GLP em 2018: a greve dos caminhoneiros, adequação à Resolução nº 51/2016, da Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e a nova política de preços da Petrobras.

6.1.1. Greve dos caminhoneiros

A greve dos caminhoneiros, ocorrida em maio de 2018, afetou fortemente as vendas da Liquigás, principalmente na região sul, onde é líder de mercado, com queda nas vendas de Envasado da ordem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 24,0%. As vendas totais da Companhia caíram 17,0% com relação ao mesmo mês do ano anterior e este volume foi recuperado apenas parcialmente em junho de 2018.

Ao longo da greve, a Liquigás monitorou os impactos em uma sala de crise, com informações atualizadas em tempo real e apoio das lideranças do Sistema Petrobras. Com essa ampla rede de monitoramento do ambiente, a Liquigás acompanhou a situação de suas bases de distribuição e buscou, de forma coordenada com outros órgãos, como a Polícia Militar, viabilizar o desbloqueio das saídas das bases de carregamentos. Assim, mesmo diante das grandes dificuldades, foi possível mitigar riscos de desabastecimento total, garantindo o fluxo de GLP nos mais variados canais de venda da Companhia.

6.1.2. Resolução nº 51/2016

A Companhia atuou para adequação, dentro do prazo de 30/05/2018, uma das principais modificações decorrentes da Resolução nº 51/2016 da ANP, que determinou a classificação das revendas em dois tipos: independentes e vinculadas. Na distinção, o revendedor independente pode comprar das diversas distribuidoras, mas sem ostentar marcas. Já o revendedor vinculado é o que está atrelado a uma única distribuidora e, portanto, pode exibir a marca desse parceiro tanto na portaria da revenda quanto em ações gerais de divulgação. Ao fim de 2018, 87,0% das revendas da Liquigás se enquadravam na categoria vinculados - uma demonstração da força da marca da Companhia.

6.1.3. Política de preços da Petrobras

A desregulamentação dos preços dos combustíveis no Brasil teve início na década de 1990, com conclusão em 2001. Assim, desde janeiro de 2002, houve a liberação dos preços para os produtores e a queda de barreiras de importação de combustíveis. Com isso, a Petrobras, passou a adotar preços diferenciados para a comercialização do GLP-13 e do GLP-Industrial.

O Conselho Nacional de Políticas Energéticas reconheceu em 2005, por meio da resolução CNPE Nº 4 de 24/11/2005, como de interesse para a política energética nacional a comercialização, por produtor ou importador, de gás liquefeito de petróleo - GLP, destinado exclusivamente ao uso doméstico em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg, a preços diferenciados e inferiores aos praticados para os demais usos ou acondicionados em recipientes de outras capacidades.

Apesar da liberação dos preços para comercialização do GLP, os preços praticados pela Petrobras para a comercialização do GLP-13 não sofreram variações até 2015.

Nesse cenário, a Petrobras adotou em junho de 2017 uma nova política de preços para o GLP Envasado em botijões de até 13 kg, sendo o valor atrelado aos mercados internacionais, cujas cotações estão sujeitas a oscilações com reajustes mensais. Isso porque parcela significativa da demanda de GLP no Brasil é atendida com a importação de produto e, logo, há influência direta no mercado nacional.

A partir de dezembro de 2017, a Petrobras definiu que a nova política de preços do GLP Envasado compreenderia a aplicação de reajustes trimestrais, atrelado aos movimentos do mercado internacional. Dessa forma, em 2018 foram aplicados quatro reajustes, sendo o primeiro no mês de janeiro.

Para o GLP Industrial, apesar de a Petrobras não ter formalizado uma política de preços, este produto sofreu onze reajustes de preço, com aumento ou redução no decorrer do mesmo ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mercado de GLP

O GLP é um dos principais componentes da matriz energética brasileira e importante recurso na promoção da cidadania - principalmente nas camadas de menor renda. A distribuição no País ocorre por meio de botijões retornáveis, com cobertura de 100,0% do território e abastecimento a 95,0% dos domicílios - superior à penetração da luz elétrica e da água encanada. Suportam esse mercado uma ampla rede de distribuidores e milhares de pontos de venda, que promovem, direta e indiretamente, 350 mil empregos.

O consumo mundial de GLP é de aproximadamente 200 milhões de toneladas anuais, sendo que economias emergentes representam o maior potencial de consumo. O produto, em âmbito global, também desempenha importante papel ambiental e social e, por isso, é incentivado como fonte de energia.

6.2. Gestão estratégica

Com vistas à perenidade dos negócios e ao seu crescimento sustentável, criando valor para acionistas, empregados e a sociedade em geral, a Liquigás adota modelo de gestão que compreende visões de curto, médio e longo prazos, contemplados, respectivamente no Plano Anual de Negócios (PAN), no Plano de Negócios e Gestão (PNG) e no Plano Estratégico (PE). Todos são alinhados ao Plano Estratégico da Petrobras e anualmente reavaliados e atualizados, para a manutenção de um direcionamento sólido e transparente. Nesse sentido, foram adotadas melhorias no módulo de Gestão de Desempenho, com o cadastramento das metas corporativas, definidas como estratégicas pela alta direção.

A execução do orçamento estabelecido no PAN é acompanhada mensalmente pelo Comitê de Desempenho Empresarial da Companhia. O PNG representa o detalhamento econômico-financeiro para os próximos cinco anos e o PE contém o posicionamento estratégico da Liquigás que considera cenários macroeconômicos, premissas e índices econômicos no setor de distribuição e comercialização de GLP e contém as Diretrizes Estratégicas da Companhia, compostas por Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos. Em razão das mudanças político-econômicas e dos negócios nos últimos anos, em 2017 as Diretrizes Estratégicas foram atualizadas, com a ratificação da Missão, alinhamento dos Valores aos do Sistema Petrobras e o ajuste da Visão (*saiba mais no tópico Visão, Missão e Valores no item 4.1.2.).*

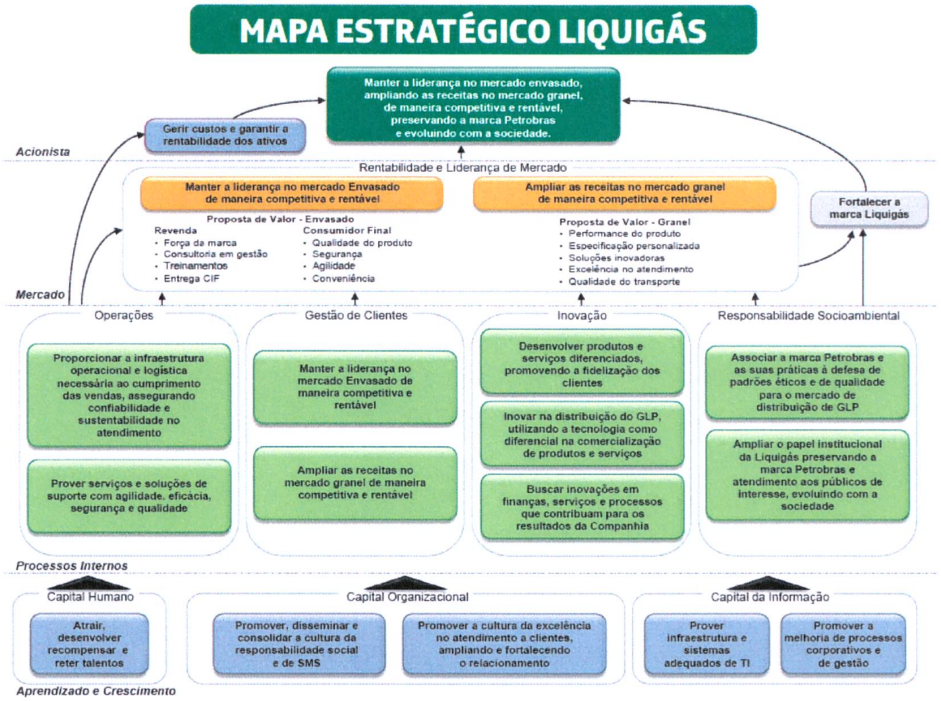
A gestão em si está alicerçada na convergência de entendimentos entre o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e os Comitês de Apoio, a exemplo do Comitê de Avaliação de Desempenho Empresarial (CADE), responsável pela análise crítica do desempenho e dos resultados para o alcance das metas previstas nos objetivos estratégicos. Já o monitoramento dos negócios ocorre nas reuniões semanais da Diretoria Executiva e em encontros regulares dos Comitês de Apoio.

O Mapa Estratégico, abaixo ilustrado, apresenta o posicionamento da Companhia e seus objetivos. Este instrumento, que utiliza a metodologia *Balanced Scorecard - BSC*, tem como objetivo permitir que nas reuniões periódicas de Análise Crítica da Execução da Estratégia - RAE sejam monitorados e gerenciados o desempenho da estratégia de longo prazo; analisados e discutidos o desempenho estratégico atual e passado, visando a tomada de decisões que poderão impactar o desempenho futuro, além de garantir uma visão compartilhada da execução estratégica da Companhia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIQUIGÁS
BR PETROBRAS

RELATÓRIO ANUAL 2018



6.3. Eficiência operacional

A Liquigás investe constantemente na ampliação de sua eficiência operacional, o que traz ganhos a toda a cadeia de negócios. Implementado desde 2017, o *software Business Planning and Consolidation* (BPC) possibilitou automatizar todo o processo de proposição e aprovação de negociações comerciais, incluindo a elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica (EVTE). Com a implantação desta ferramenta foi possível aprimorar a análise do retorno econômico, o acompanhamento e gerenciamento dos investimentos da Companhia.

O ano foi marcado ainda por investimentos na gestão das unidades operacionais por meio da aplicação da ferramenta *Overall Equipment Effectiveness* (OEE), de medição de eficiência. Foi alcançado índice de 88,1% de eficiência no envase de botijões P-13.

Gestão qualificada

A Liquigás foi a primeira empresa do segmento das distribuidoras de GLP a adotar, em 2009, Sistema de Gestão Integrado (SGI), no Centro Operativo de Capuava (SP). A Companhia mantém foco contínuo no fortalecimento das diretrizes de gestão, o que se evidencia também nas certificações obtidas: em 2018, o SGI de Capuava foi avaliado pela *ABS Quality Evaluation*, organismo certificador internacionalmente reconhecido, e obteve as atualizações das certificações nas normas NBR ISO 9001:2015 e NBR ISO 14001:2015 e a manutenção da norma BS OHSAS 18001:2007.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.3.1. Processo de manutenção, reparo e requalificação de recipientes

A eficiência operacional, com garantia de segurança dos serviços prestados, se dá também por meio de trabalho de requalificação dos recipientes transportáveis de GLP. Em 2018, a Companhia investiu R$ 46,1 milhões na requalificação de mais de 2,5 milhões de recipientes, sendo que aproximadamente 5,0% dos vasilhames foram inutilizados por critérios técnicos de segurança.

Para a melhoria desse trabalho, a Liquigás realizou no ano o 11º ciclo de treinamento das equipes envolvidas diretamente no processo de repintura de recipientes transportáveis para GLP. As aulas foram ministradas por especialistas internos e dos fabricantes de tinta. Como resultado, foi obtido rendimento de 80,3% na repintura (medida por número de botijões P-13 pintados por litro de tinta utilizado), acima dos 79,4% registrados em 2017.

Para repor os botijões sucateados a Companhia investiu R$ 19,1 milhões na aquisição de 162,5 mil botijões P-13 de marca própria no mercado.

A Liquigás estima que existe um universo de 24,7 milhões de unidades de botijões P-13 de suas marcas em circulação, que permite a Companhia abastecer com qualidade, agilidade e segurança aproximadamente 8 milhões de residências.



6.3.2. GLP Envasado

A Liquigás é líder no segmento residencial de botijões até 13 kg, desde 2002. Em 2018 manteve sua liderança, está em quase todos os Estados brasileiros e no Distrito Federal (exceto no Amazonas, Acre e Roraima), e entrega o gás em 4.463 municípios por meio de uma rede autorizada com 4.816 revendas.

A Liquigás acompanha as mudanças de hábitos e costumes da sociedade e assim possui botijões com diferentes capacidades, intercambiáveis, para atender aos distintos perfis de consumidores. Distribui o botijão de 13 kg (o mais comum e utilizado), de 8 kg (voltado para pessoas que possuem menor consumo ou que querem desembolsar um valor menor por botijão) e 5 kg. Ainda na área de GLP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Envasado, são comercializados pelas revendas o botijão de 45 kg para quem possui um consumo maior ou voltado ao comércio como bares, restaurantes e o de 20 kg utilizado em empilhadeiras.

6.3.3. GLP Granel

No segmento GLP Granel, por meio de serviços especializados e soluções personalizadas, a Liquigás atende indústrias, estabelecimentos comerciais, hospitais, hotéis, condomínios e empresas do agronegócio, entre outras. Assim, encerrou o ano com margem bruta total 13,8% superior no segmento em comparação com 2017.

No exercício, foram mais de 20 mil clientes abastecidos diretamente, incluindo 800 condomínios atendidos pelo sistema de Medição Individualizada, totalizando 47 mil unidades de consumo, 2,0% a mais que no ano anterior. Este serviço proporciona a leitura individual do consumo das unidades de um condomínio, com a emissão, no momento da leitura, de um demonstrativo de consumo com código de barras para pagamento.

A Liquigás também investe no desenvolvimento de produtos e serviços inovadores, e os destaques nesse sentido são o Flexgás (gás natural sintético), mistura de GLP com ar que permite a perfeita intercambialidade com o gás natural, e o Purogas, gás propelente desodorizado destinado ao mercado de aerossóis, que apresenta grande potencial de crescimento. Em 2018, a margem bruta unitária do Purogas ficou 4,7% acima da obtida em 2017.

6.3.4. Logística

A Companhia mantém logística eficiente e ampla cobertura territorial em 23 estados brasileiros. Em 2018, inaugurou duas unidades de distribuição de GLP: na cidade de Juazeiro (BA) e em Barra de São Francisco (ES).

Outro marco do ano foi o projeto Operador Logístico, que contemplou a abertura de unidades próprias, mas operadas por terceiros, em localidades mais distantes das bases engarrafadoras. Os objetivos são a redução da cadeia de distribuição, a elevação e estabilização de margem, a pulverização de vendas, a redução de riscos, a otimização de botijões e o aumento das vendas, com a aproximação das revendas e do consumidor final.

6.3.5. Marketing

Dentre as diversas ações de marketing, destacamos o Plano de Marketing Integrado Liquigás (Plano MIL), que contempla ações para as duas áreas de negócio Granel e Envasado, cuja primeira versão foi realizada em 2012 e vem sendo renovado anualmente. Alinhado com as diretrizes estratégicas da Companhia, define a cada ano as principais ações de comunicação e de marketing, buscando antecipar demandas dos consumidores, estreitar laços com revendedores e clientes, incrementar vendas e ampliar a visibilidade da marca. O Plano MIL se baseia em três pilares estratégicos: identidade, preferência e fidelidade. Para a área de Envasado, as ações são custeadas parte pela Liquigás e parte pelo Fundo de Marketing, constituído pela contribuição das revendas que aderem espontaneamente às ações planejadas a cada ano. Em 2018, 40,0% das revendas, que representam 63,0% do volume de vendas da área Envasado, aderiram ao Fundo de Marketing.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIQUIGÁS
PETROBRAS

RELATÓRIO ANUAL 2018

6.4. Desempenho financeiro

Segundo o Comitê de Política Monetária (COPOM), o ano de 2018 encerrou com perspectivas de recuperação gradual da economia brasileira. A indústria, em geral, apresentou baixo desempenho, elevada capacidade ociosa e elevada taxa de desemprego. A projeção de inflação para o ano de 2018, segundo o Boletim Focus gira em torno de 3,7%.

Este cenário, diante da nova política de preços para o GLP com elevação trimestral para este produto comercializado no segmento Envasado, muito utilizado para a cocção de alimentos em residências, e com periodicidade menor para o produto vendido a Granel, destinado ao uso comercial e industrial, impactou negativamente o mercado de distribuição de GLP, originando acirrada concorrência, dificuldades na formação do preço final ao consumidor, aumento de custos, refletindo na redução das margens de contribuição.

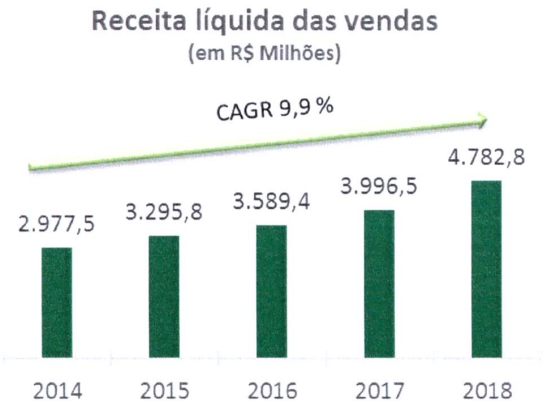
Com isto, houve retração do mercado de GLP de 1,0% em 2018, cujo volume total comercializado foi de 7.313,8 mil toneladas, com queda superior à apresentada em 2017, quando a retração foi de 0,1% e o volume comercializado totalizou 7.390,5 mil toneladas.

A Liquigás encerrou o ano como a segunda maior distribuidora de GLP do país, mantendo-se na liderança do segmento de distribuição de GLP Envasado e na terceira colocação no segmento Granel. Esta afirmação considera projeção do *market share* nos meses de outubro a dezembro de 2018, período em que a ANP deixou de divulgar tais informações ao público em geral.

6.4.1. Resultados

Receita líquida das vendas

A receita líquida das vendas da Liquigás teve crescimento de 19,7% em 2018 alcançando R$ 4.782,8 milhões, mesmo tendo sido comercializado menor quantidade de GLP em relação ao ano de 2017. Este aumento é justificado pelos repasses dos reajustes de preço do GLP, que foram parcialmente aplicados frente a forte pressão concorrencial e da retração do mercado, afetado pelo fraco desempenho da economia, e do aumento dos custos de distribuição.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELATÓRIO ANUAL 2018

Custo dos produtos vendidos

Os custos dos produtos vendidos pela Companhia totalizaram R$ 3.575,7 milhões, 27,0% acima dos R$ 2.816,4 milhões obtidos no ano anterior. A elevação decorre do aumento do custo do GLP, cuja precificação é influenciada pela cotação do Propano e do Butano (CIF-ARA) no mercado internacional, do efeito da flutuação da taxa cambial, do dólar somado a margem de 5% do preço ex-refinaria para o produto, além dos efeitos inflacionários sobre os demais custos de distribuição, principalmente o frete cujo valor é reajustado também pela variação do custo do diesel, entre outras coisas.

Lucro bruto

No ano de 2018, o lucro bruto alcançado foi de R$ 1.207,0 milhão, 2,3% acima do total obtido em 2017, que foi de R$ 1.180,1 milhão. A elevação do custo de distribuição e do GLP, aliado ao fraco desempenho da economia, com reflexos para o setor em que a Liquigás atua, somados à redução do volume de venda são os principais efeitos para o desempenho alcançado.

Receitas (despesas) operacionais

As despesas operacionais líquidas totalizaram R$ 1.006,4 milhão, com redução de 10,2% em relação aos R$ 1.120,2 milhão do ano anterior. Este resultado decorre do esforço da Administração, relativo ao controle dos gastos e otimização de recursos, para que as despesas se mantivessem dentro da meta estabelecida no PAN, e da recuperação tributária relativa ao PIS e COFINS incidentes sobre aquisições de insumos e serviços necessários, relevantes ou obrigatórios ao desempenho da atividade econômica desenvolvida pela Companhia, com base no conceito introduzido no julgamento do Recurso Especial (RESP) 1.221.170 realizado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A variação no período decorre também do registro da despesa não recorrente efetuado em 2017 relativo à contribuição compensatória indenizatória, TCC CADE no valor de R$ 59,0 milhões, fato que não se repetiu no ano corrente.

As despesas com Vendas totalizaram R$ 811,6 milhões, redução de 1,9%, e as Gerais e Administrativas somaram R$ 212,0 milhões, com queda de 1,6%, e apresentaram economia de R$ 15,8 milhões e de R$ 3,5 milhões, respectivamente, em relação ao ano anterior.

A variação das despesas operacionais ficou abaixo da inflação estimada para o ano de 2018, que é de 3,7% segundo o Boletim Focus.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido foi positivo em R$ 10,8 milhões, inferior em 36,1% quando comparado ao exercício anterior, quando totalizou R$ 16,9 milhões. O decréscimo se refere, principalmente, à receita de R$ 9,1 milhões obtida pela atualização de depósitos judiciais e cauções registrada em 2017.

Destaca-se o fato de a Liquigás ter quitado o empréstimo no Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados do Sistema Petrobras (FIDC-NP) no exercício social de 2018, deixando de ser tomadora e passando a aplicadora no fundo, fato que contribuiu para a geração de receitas financeiras.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

Houve um aumento significativo do montante do IRPJ e da CSLL que passou de R$ 20,3 milhões em 2017 para R$ 65,6 milhões em 2018 em razão do melhor resultado obtido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIQUIGÁS
PETROBRAS

RELATÓRIO ANUAL 2018

A alíquota efetiva do Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) incidentes sobre o lucro operacional é de 34,0%. No entanto, a Companhia por meio de adições e exclusões sobre o lucro do exercício antes dos impostos, previstas na legislação, e dos incentivos fiscais do IRPJ, principalmente o lucro da exploração de atividade incentivada conseguiu reduzir esse percentual para 30,8% em 2018 (25,2% em 2017).

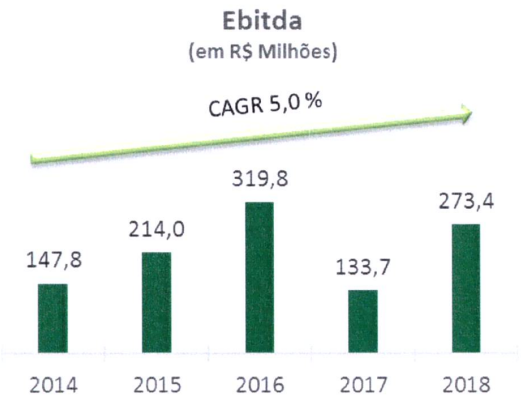
Lucro líquido

Diante da forte concorrência e dos demais fatores que impactaram o setor de distribuição de GLP, a Companhia se manteve focada na defesa de sua participação de mercado, controlou gastos, otimizou recursos e capturou a oportunidade de recuperar crédito tributário relativo ao PIS e COFINS sobre insumos e serviços necessários à sua atividade econômica, fatores estes que contribuíram para a formação do lucro líquido do exercício no montante de R$ 147,5 milhões, com crescimento de 145,7% em relação aos R$ 60,0 milhões do ano anterior que foi impactado em 2017 pelo reconhecimento da despesa não recorrente relativa ao acordo assinado com o CADE. Caso o efeito do acordo registrado em 2017 fosse excluído do resultado o aumento do lucro seria de 51,7%.

Ebitda

O Ebitda, medido pelo lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, dos tributos sobre o lucro e da depreciação e amortização, atingiu R$ 273,4 milhões em 2018, com crescimento de 104,5% quando comparado ao ano anterior, que foi de R$ 133,7 milhões. A margem Ebitda foi de 5,7% em 2018, no ano de 2017 ela foi de 3,3%, um aumento de 2,4 pontos percentuais entre os períodos analisados.

Ebitda (R$ milhões)	2014	2015	2016	2017	2018	2018/2017
Lucro Líquido (LL)	**52,9**	**114,3**	**200,5**	**60,0**	**147,5**	***145,8%***
Resultados financeiros Líquidos	1,6	3,5	-9,3	-16,9	-10,8	***-36,1%***
IRPJ e CSLL	24,4	28,8	60,6	20,3	65,6	***223,8%***
Depreciação e Amortização	68,9	67,4	68,0	70,3	71,1	***1,1%***
Ebitda	**147,8**	**214,0**	**319,8**	**133,7**	**273,4**	***104,5%***



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIQUIGÁS
PETROBRAS

RELATÓRIO ANUAL 2018

6.4.2 Demonstração do valor adicionado

Em 2018, as atividades da Liquigás geraram R$ 811,1 milhões, com queda de 2,3% em relação ao valor adicionado distribuído no exercício anterior. Vide abaixo resumo da distribuição do valor adicionado:

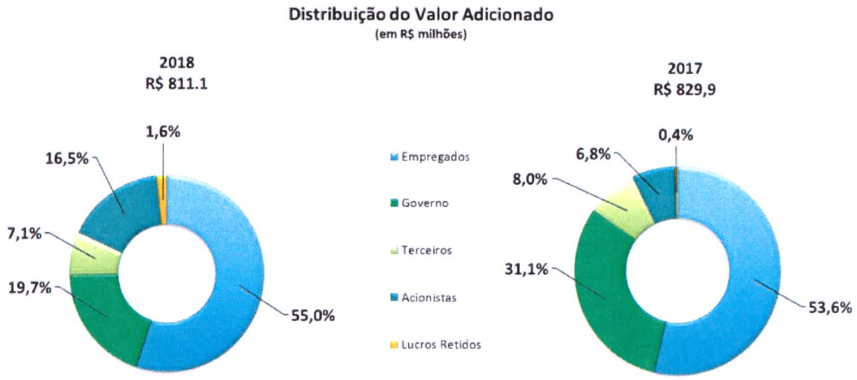
DVA - em milhares de reais	2018	2017
Receitas	**5.601.766**	**4.710.540**
Insumos adquiridos de:		
Terceiros	(559.299)	(552.646)
Sistema Petrobras	(4.181.986)	(3.294.322)
Total de Insumos	**(4.741.285)**	**(3.846.968)**
Valor Adicionado Bruto	**860.481**	**863.572**
Retenções (depreciação e amortizações)	(71.081)	(70.313)
Valor Adicionado Líquido produzido pela Cia.	**789.400**	**793.259**
Valor Adicionado recebido em transferência	21.672	36.639
Valor Adicionado a Distribuir	**811.072**	**829.898**

Distribuição do Valor Adicionado	2018	2017	variação
Empregados e Administradores	446.197	445.047	0,3%
Governo	159.806	258.217	-38,1%
Terceiros	57.573	66.604	-13,6%
Acionistas	134.144	56.588	137,1%
Lucros Retidos	13.352	3.442	287,9%
Valor Adicionado Distribuído	**811.072**	**829.898**	**-2,3%**

De cada R$ 1,00 de receita obtida pela Liquigás no ano, R$ 0,14 foi distribuído entre diferentes *stakeholders*: empregados e administradores (remuneração e benefícios), governo (tributos), terceiros (juros pagos a instituições financeiras e aluguéis), acionistas (dividendos) e retidos na Companhia na forma de reservas de parte do lucro do exercício conforme estabelecido pelo artigo 193º da Lei 6.404/1976 e em consonância com o artigo 75º do Estatuto Social da Companhia.

Do total retido, R$ 7,4 milhões foram destinados à constituição da Reserva Legal e R$ 6,0 milhões à Reserva de Incentivos Fiscais, esta última originada dos incentivos fiscais de Redução do IRPJ e de Reinvestimento, ambos realizados pela Companhia em projetos implantados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), de acordo com o disposto no artigo 626 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018) e artigo 195-A da Lei 6.404/1976. A legislação tributária restringe a distribuição do resultado obtido com incentivos fiscais aos acionistas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



6.4.3. Endividamento

A gestão de capital da Companhia tem como objetivo a manutenção de sua estrutura de capital em níveis adequados, visando à continuidade do seu negócio e ao aumento de valor para a Controladora. As principais fontes de recursos da Liquigás têm sido a geração operacional de caixa e os recursos de terceiros obtidos por meio captações de curto prazo com o FIDC - NP Petrobras - Cessão de Direitos Creditórios.

Em 31 de dezembro de 2018, a dívida bruta onerosa da Liquigás totalizou R$ 1,2 milhões, 93,7% abaixo da registrada na mesma data de 2017 (R$ 19,1 milhões).

O endividamento líquido calculado por meio da soma do endividamento de curto e de longo prazo, subtraído de caixa e equivalentes de caixa foi negativo em R$ 11,5 milhões (em 2017 foi positivo em R$ 5,3 milhões), evidenciando um excedente de caixa.

A Companhia limita o seu índice de endividamento líquido em 35,0% do Patrimônio Líquido e sobre outra ótica em 2,5 vezes o Ebitda, alinhado com as diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração da Petrobras para as suas subsidiárias.

O índice mensurado pelo endividamento líquido em relação ao Ebitda foi de -0,04 (em 2017 foi de +0,04) demonstrando a ausência de alavancagem e uma posição financeira estável. Já em relação ao Patrimônio Líquido, o índice obtido foi de -1,2% (+0,6% em 2017).

6.4.4. Investimentos realizados

Em 2018, a Liquigás investiu R$ 78,1 milhões, 9,4% a mais que no exercício anterior (R$ 71,4 milhões), na modernização e adequação das dependências, instalações Granel, botijões, móveis e utensílios, informática, troca de imagem e padronização da marca, segurança e meio ambiente.

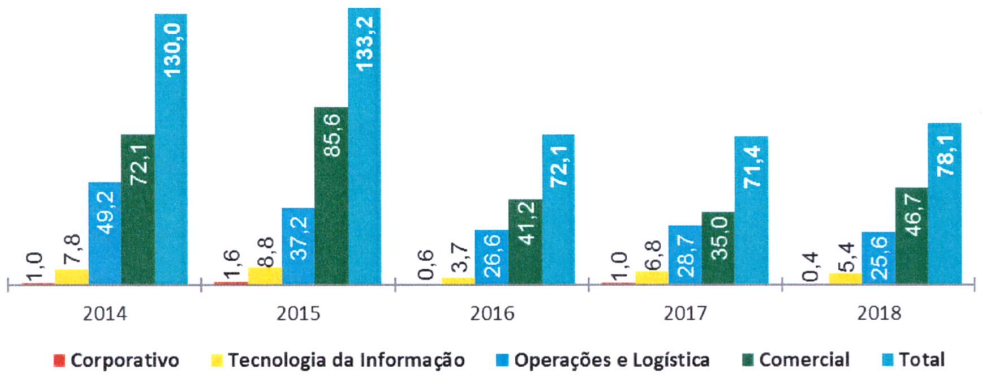
Do total, R$ 28,4 milhões foram investidos na compra de botijões, em razão de crescimento de mercado e reposição de recipientes sucateados. O valor é 64,1% superior ao de 2017 ano em que o mercado apresentou ligeira retração e a economia não deu sinais significativos de recuperação. Este ano ainda foi marcado pelo processo de desinvestimento pelo qual a Companhia passou e que foi negado em fevereiro de 2018 pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os investimentos para modernização e adequação das dependências consumiram R$ 24,3 milhões, ocorrendo a maior alocação de recursos no projeto relativo ao C.O. de Mataripe (BA).

Na área de Tecnologia da Informação (TI), a Companhia alocou R$ 5,4 milhões. Os recursos foram destinados à atualização e ampliação da infraestrutura tecnológica e à adoção de soluções para atendimento aos requisitos de negócio e aos padrões de governança e de *compliance*. Neste ano de 2018 ocorreu a mudança do Datacenter para um novo local, com ganhos de confiabilidade, proporcionada por registro de disponibilidade de mais de 99,0%; densidade de energia, com sistemas robustos de climatização, ventilação e ar-condicionado; segurança, por meio de matriz de equipamentos, técnicas e procedimentos para controle, monitoramento e registro de acesso à instalação; e recuperação, com fornecimento de centros de operações e espaço de armazenamento quando necessário, além de 24 horas de suporte técnico qualificado para manutenção das operações e dos equipamentos críticos em quaisquer circunstâncias.

Investimentos realizados
(em R$ milhões)



7. Relacionamentos qualificados

7.1. Capital Humano

O compromisso com a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento dos empregados e prestadores de serviço que atuam diretamente na cadeia operacional são foco da gestão do capital humano na Liquigás.

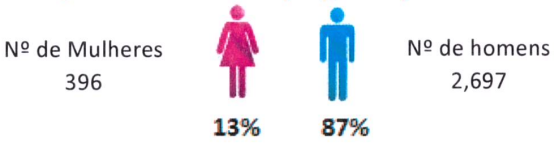
7.1.1. Empregados

Em março de 2018, a Companhia abriu inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP 01/2018), com 99 vagas em 48 diferentes polos de trabalho, distribuídos em 19 estados e no Distrito Federal. Em setembro de 2018, foi realizado novo Processo Seletivo Público (PSP 02/2018) com 74 vagas em 38 localidades, distribuídos em 17 estados e no Distrito Federal. Para atrair diferentes talentos, foram ofertados cargos nos níveis fundamental completo, médio e superior. Com a admissão dos aprovados

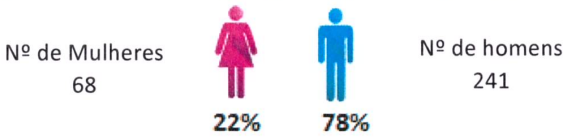
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a partir de setembro, a Liquigás encerrou o exercício com 3.093 empregados. O *turnover* no período foi de 3,8% contra os 5,4% registrados em 2017.

Quantitativo de empregados por Gênero



Quantitativo de empregados por Função Gerencial



7.1.2. Segurança - valor inegociável

A Companhia investe continuamente na segurança de seus empregados. Em 2018, como parte do plano de implantação dos padrões de segurança, foi concluído o treinamento de 33 profissionais que se tornaram Responsáveis de Segurança Integrada (RSI's), com a missão de acompanhar permanentemente as questões referentes ao tema em suas unidades. Além dos RSI's, também foram treinados gerentes de centros operativos e operacionais de área, totalizando 78 pessoas que devem garantir o cumprimento de normas e procedimentos contidos nos documentos de Política de Segurança Empresarial e Diretriz de Segurança Empresarial, desdobradas em Padrão de Gestão de Segurança Patrimonial e Padrão de Segurança da Informação.

Para completar o plano de implantação dos padrões de segurança, cinco outras ações já estão em andamento: adoção do plano local de segurança patrimonial; fiscalização dos contratos de segurança patrimonial; inspeção do armamento e munição dos funcionários das empresas de vigilância; orientação dos empregados sobre procedimentos e rotinas de segurança; e palestra sobre segurança pessoal para todo o quadro funcional.

Foram realizadas ainda as seguintes campanhas e ações com foco em segurança:

- ✓ Divulgação do Plano de Ação para a Prevenção de Acidentes, contendo, entre outros, o desenvolvimento de vídeos sobre acidentes ocorridos internamente, de forma a evitar suas repetições (em andamento ao fim de 2018); ampliação da realização da Inspeção Gerencial, com novas metas; elaboração e divulgação de material para reforço da aplicação da Sistemática de Tratamento de Conduta em Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS); e Campanha de Conscientização para a Prevenção de Acidentes, com depoimentos de empregados e bate-papos sobre temas relacionados a cuidados com as mãos e percepção de riscos.
- ✓ Campanha de Segurança no Trânsito, com foco em motociclistas.

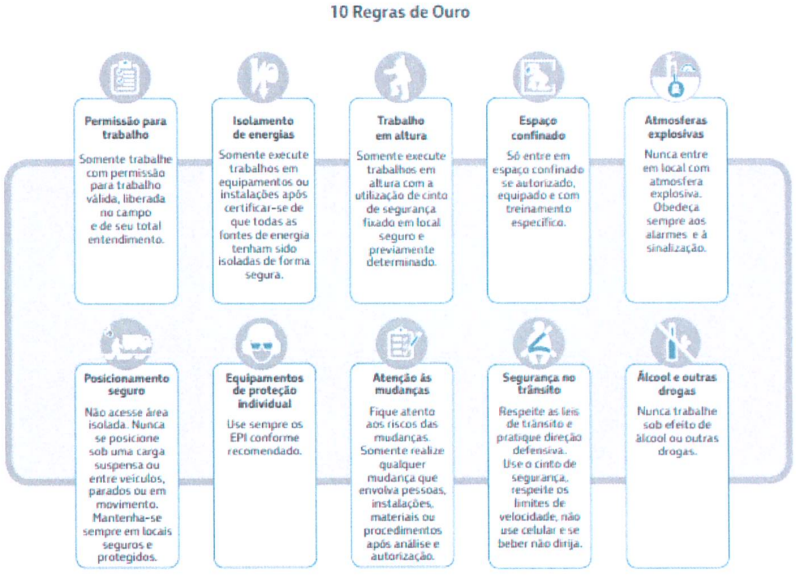
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIQUIGÁS
PETROBRAS

RELATÓRIO ANUAL 2018

- ✓ Campanha de Prevenção de Acidentes de Trajeto.
- ✓ Campanha de Prevenção de Acidentes do Trabalho.
- ✓ X Encontro Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho e V Programa de Reconhecimento de Boas Práticas em SMS nas unidades operacionais.
- ✓ Divulgação de vídeo e materiais na Semana Nacional de Trânsito 2018.
- ✓ Reapresentação do curso de Direção Defensiva para todos os empregados que possuem veículo designado, motoristas e ajudantes de motoristas.
- ✓ Continuidade do envio de alertas e bate-papos de SMS.
- ✓ 8º ano do Programa de Avaliações Internas de SMS, com estabelecimento de sistemática de verificação do cumprimento dos requisitos legais de SMS.

A Companhia também manteve as "10 Regras de Ouro", que fomentam aspectos fundamentais que estão diretamente relacionadas com atitudes que buscam preservar a segurança saúde e bem estar dos empregados.



Com as ações, o exercício social foi encerrado com resultados próximos ou abaixo das metas estabelecidas:

- ✓ Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento (TFCA), que indica o número de acidentados (empregados próprios, temporários e terceiros) afastados do trabalho por 1 milhão de homens-hora de exposição ao risco de 0,76 (um pouco acima do limite de alerta, de 0,70), abaixo dos 0,82 registrados em 2017.
- ✓ Taxa de Frequência de Acidentados sem afastamento (TFSA) de 3,53 (abaixo do limite de alerta, de 4,30).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- ✓ Taxa de Ocorrências Registráveis (TOR), de 4,28 (inferior ao limite de alerta, de 5,00).
- ✓ Taxa de Acidentados Registráveis (TAR) de 2,60 (inferior ao limite de alerta de 2,62).

Saúde e bem-estar

Tiveram continuidade em 2018 diversas ações com foco na saúde dos empregados, como o Programa Saúde e Movimento (que envolve o mapeamento de saúde de mais de 80,0% do quadro laboral; o Mamãe Liquigás, de apoio a gestantes, empregadas ou dependendes de empregados; e plantão nutricional, de promoção de alimentação equilibrada), ginástica laboral, Programa Preventivo de Saúde (incorporado ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO), campanhas de vacinação contra a gripe, de hidratação e de incentivo ao aleitamento materno, além do Programa de Gestão dos Afastamentos Médicos, com vistas à redução do absenteísmo e à promoção, manutenção e recuperação da saúde dos empregados. O objetivo é a reintegração ao ambiente corporativo por meio do controle médico, da análise de atestados e de acompanhamento periódico dos afastados (INSS).

Já o Percentual de Tempo Perdido (PTP), indicador que mede as horas de afastamento por doença ou acidente, encerrou o ano em 6,46, variação de 5,2% acima do ano anterior.

7.1.3. Desenvolvimento

A Companhia investiu R$ 596,1 mil em 55.880 horas de treinamento para desenvolvimento de 2.931 empregados, mais de 96,0% do quadro total. As ações incluíram *coaching* para alguns gerentes de 1º nível; treinamento de toda força de trabalho da Diretoria de GLP granel por meio da Escola de Negócios Granel (ENEG); e capacitações sobre as Regras de Ouro, direção defensiva, *compliance* (para toda a área comercial) e no âmbito do Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC). Também teve continuidade o treinamento de Liderança Situacional II - Experience, para os novos líderes, com objetivo de criar um modelo integrado e homogêneo, e o Encontro Gerencial 2018, com o tema Engajamento para impulsionar resultados.

Em 2018, ocorreu o treinamento *on-line* em Responsabilidade Social e Ambiental, com o propósito de promover, disseminar e consolidar a cultura da responsabilidade social e de SMS na Companhia. Foi disponibilizado um vídeo para toda a força de trabalho, com conceitos relacionados ao tema e as ações desenvolvidas pela Liquigás. O treinamento atingiu mais de 4 mil colaboradores, entre empregados próprios, terceiros e temporários. Além disso, o vídeo foi disponibilizado para mais de 10 mil clientes granel e para toda a rede de revendas, além do público externo, pelas redes sociais *Facebook* e *YouTube*.

Outro ponto a ser destacado foi o Projeto Gestão do Conhecimento, para compartilhar o conteúdo intelectual desenvolvido pela Diretoria Granel da Liquigás. Com a ação, os conteúdos técnicos, estudos de caso, guias práticos estão sendo reunidos e disponibilizados em um único sistema, de fácil acesso.

Também colaborou com o desenvolvimento dos empregados a clareza do Plano de Gerenciamento do Desempenho (GD), no qual são definidos, em processo participativo, as metas individuais e os recursos necessários para a execução das atividades. Em 2018, a novidade foi a inclusão das metas corporativas, além das individuais, para promover o engajamento de todos empregados com os indicadores instituídos, a exemplo do resultado global da Companhia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Promoção e avanço de nível

O Processo de Promoção Funcional e Avanço de Nível por Mérito ou Antiguidade da Liquigás visa a valorização dos empregados e a garantia do desenvolvimento sustentável dos negócios. Para isso, considera tanto as necessidades da Companhia quanto o desempenho individual.

Pelo processo, em 2018, 27,5% dos elegíveis foram contemplados com, no mínimo, um nível na tabela salarial do Plano de Cargos e Salários, o que corresponde a 2,5% de aumento real aplicado ao salário-base. Foram ainda contemplados, na categoria de promoção por mérito e antiguidade, 44 empregados, sendo 33 de nível médio e 11 de nível superior.

7.1.4. Benefícios

Além de assistência médica e odontológica, *ticket* alimentação, vale-alimentação, assistência funeral e Participação nos Lucros, os seguintes benefícios foram disponibilizados pela Liquigás em 2018:

- ✓ **Convênio Consignado (empréstimos pessoais à força de trabalho Liquigás):** Convênio firmado com Banco do Brasil, Itaú-Unibanco e Caixa Econômica Federal para beneficiar os empregados com empréstimos a taxas atrativas, sendo as parcelas descontadas mensalmente em folha de pagamento. Ao fim de 2018, 41,0% dos empregados usufruíam o benefício.
- ✓ **Convênio Folha de Pagamento:** Convênio de centralização da folha, firmado com o Itaú-Unibanco, que propicia aos empregados cesta de benefícios com redução e isenção de tarifas bancárias e atendimento personalizado, entre outros.
- ✓ **Licença-paternidade estendida:** Possibilidade de os empregados solicitarem aumento da licença-paternidade para 20 dias.
- ✓ **Farmácia:** Descontos e cobertura aos empregados em todos os medicamentos registrados pela Anvisa, além de central de atendimento ao usuário, *site* e aplicativo para consulta a extrato com demais funcionalidades do cartão-farmácia.

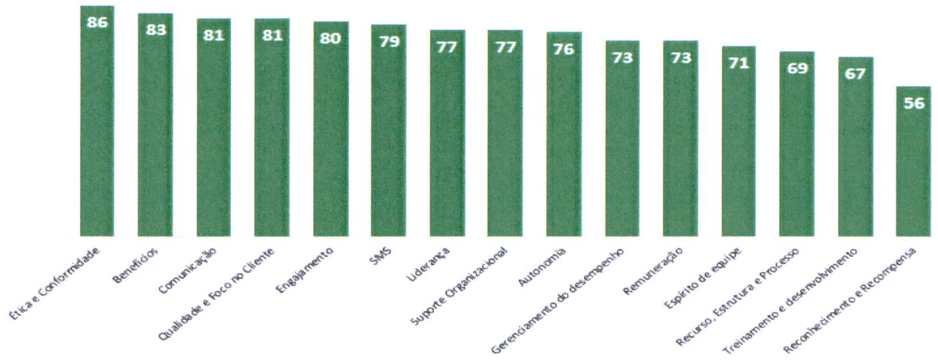
7.1.5. Clima Organizacional

A Liquigás promoveu em 2018 a 12º edição da Pesquisa de Ambiência, que visa o diagnóstico e o desenvolvimento de planos de ações de melhorias relacionadas ao clima organizacional por meio da percepção dos empregados sobre seus gestores e a Companhia. A avaliação contemplou três macros indicadores - ambiência geral, satisfação e comprometimento - com 15 fatores avaliados e destaque a aspectos como ética e conformidade, benefícios, comunicação, qualidade e foco no cliente e engajamento, como mostra o gráfico.

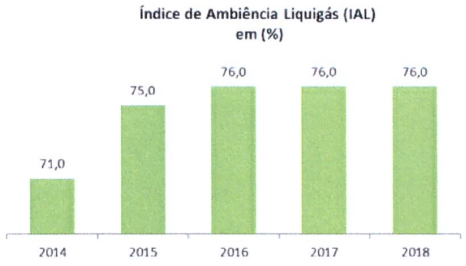
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

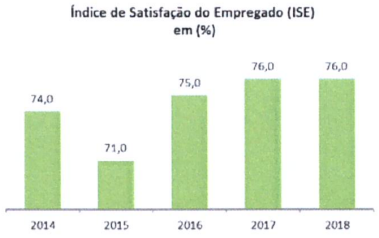
LIQUIGÁS
BR PETROBRAS

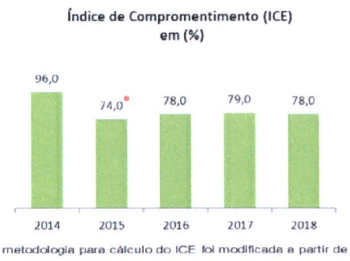
RELATÓRIO ANUAL 2018



A pesquisa alcançou adesão de 80,0% dos empregados e Índice de Ambiência Liquigás (IAL) de 76,0% de favorabilidade. Abaixo é mostrado o histórico dos principais Indicadores:







As apurações dos índices servem de base para o desenvolvimento de planos de ação setoriais (por área) e corporativo (toda a empresa). Assim, com o objetivo de proporcionar melhorias que causem maior impacto na percepção dos empregados, a diretoria aprovou a proposta de um Plano Corporativo, definindo que a ações seriam focadas inicialmente para atendimento das demandas relacionadas a Diretoria de Operações e Logística, com apoio e reflexo nas demais diretorias. Esta estratégia foi adotada, haja vista o maior número de empregados e consequentemente por possuir maior interface com as demais áreas da Companhia. As ações englobavam iniciativas tais como:

- ✓ Criação de grupos de trabalho multidisciplinar para solução de problemas específicos;
- ✓ Comunicação mais assertiva sobre as práticas de gestão de pessoas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- ✓ Melhoria da sinergia entre as unidades e a Sede.
- ✓ Divulgação regular de indicadores de performance corporativa;

7.1.6. Comunicação

Para manutenção de um bom clima organizacional, a Companhia promove a comunicação transparente e fluída. Mantém diversos canais, como Aplicativo RH 24 horas, para consulta de informações como dados pessoais, ponto, banco de horas e demonstrativo de pagamento; Bate-papo, para garantir a atenção e o treinamento constante de aspectos de SMS; e Carta do Presidente, mensal, com destaque para os principais assuntos e atividades realizados no período anterior.

Atualmente, a Liquigás utiliza a ferramenta de controle remoto embarcado no produto Microsoft, denominada "*System Center Configuration Manager*" (SCCM), para prestação de suporte remoto aos usuários com captura remota dos equipamentos (desktops, notebooks e outros dispositivos móveis) com sistema operacional e que estejam conectados ou não à rede corporativa da Liquigás.

A Liquigás mantém a seção Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) em seu site e está presente nas redes sociais por meio da página do *Facebook* (www.facebook.com/liquigas) e no *Twitter* (www.twitter.com/liquigas)

7.2. Cadeia de valor

A atuação dos empregados da rede de revendas da Companhia torna-se ponto fundamental para qualificar o relacionamento da Liquigás, pois configuram o principal canal de interação com o consumidor final.

Nesse sentido, em 2018, tivemos o remodelamento do Desafio Liquigás que, em sua sexta edição, ocorreu de 1º de maio a 30 de setembro. O objetivo foi aumentar o foco no revendedor, oferecendo premiações que possam ser transformadas em vetores de venda, como carga de GLP, uniformes, *notebooks* e crédito em cartões de débito para os entregadores com o maior número de cupons cadastrados por consumidores. Participaram do Desafio cerca de 1.500 revendedores, mais de 8 mil funcionários de revendas e aproximadamente 200 profissionais da equipe comercial da Companhia. No *ranking* geral, foram premiados 150 revendedores e 1.197 colaboradores, além de 24 pessoas da equipe comercial - entre gerentes de vendas e consultores. No ano a ação de incentivo de vendas Desafio Liquigás distribuiu cerca de R$ 2,5 milhões em prêmios.

Para fortalecer a relação com as revendas, a Companhia mantém reuniões periódicas (em 2018 foram realizados dois encontros) do Conselho Consultivo de Revendedores Liquigás (CCRL), que tem por objetivo discutir as ações e planos para o desenvolvimento da rede, crescimento das vendas e dos resultados para as revendas e para a Companhia e as deliberações relativas ao uso de recursos do Fundo de Marketing. O Conselho torna mais eficaz, constante e interativo o processo de comunicação entre a Liquigás e seus revendedores, aprimorando esforços na divulgação e promoção da marca e a melhoria de produtos e serviços ao consumidor.

O CCRL é constituído por 18 conselheiros eleitos, dos quais 12 são revendedores e seis gerentes de mercado envasado (conselheiros efetivos) da Companhia. Os revendedores eleitos como conselheiros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não têm qualquer remuneração, bem como não possuem qualquer vínculo empregatício com a Liquigás.

Como uma ação voltada para aprimorar a gestão dos negócios de nossas revendas a Liquigás adota a ferramenta Diagnóstico de Gestão de Revendas (DGR), com o objetivo de melhoria nos resultados e possibilitar o aumento de competitividade. Em 2018, está ferramenta foi aplicada em 1.203 revendas com acréscimo de 15,3% em relação ao ano anterior (1.043 revendas em 2017).

7.2.1. Comunicação com a rede de revendas

Para facilitar e padronizar a linha de comunicação das revendas com os consumidores de GLP em botijão, a Companhia mantém um portal no qual disponibiliza artes de diversos materiais (folhetos, imãs, cartazes, brindes, etc.), além de materiais para incrementar a divulgação de campanhas promocionais realizadas pela Liquigás. O diferencial é que todas as artes são personalizáveis, permitindo que cada revenda insira seus dados como nome e telefones. Além disso, as revendas são continuamente atualizadas sobre as melhores práticas do setor, novidades na legislação, informações sobre o mercado, campanha de incentivo e promoção em andamento por meio da *newsletter* LiqNews. Há ainda o envio de informações via SMS, possibilitando diversos canais para uma comunicação mais direta e efetiva.

7.2.2. Vantagens e parcerias

A Liquigás apoia seus revendedores para o alcance de "rendas não gás", que englobam receitas obtidas paralelamente à venda de GLP. Elas incluem mídia gás (propaganda no botijão), *sampling* (distribuição de amostras e ou produtos) e *handling* (distribuição de folhetos). Além disso, mantém parcerias com os principais fornecedores dos produtos e serviços mais utilizados pelos revendedores, proporcionando considerável economia.

Em 2018, estavam vigentes 25 parcerias, que ofereceram descontos de até 53,0% em seus produtos, gerando uma economia de aproximadamente R$ 10,0 milhões para os revendedores.

No ano de 2018, a Companhia manteve seu Convênio Revendedor e Transportador, com o Banco do Brasil, que visa a oferta de linhas de créditos, produtos e serviços bancários aos revendedores com taxas diferenciadas.

7.2.3. Capacitação

A Companhia investe em treinamentos de revendedores por meio de iniciativas como o Portal de Negócios, que engloba a disponibilização de *downloads* de conteúdo voltado para a capacitação. Disponibiliza ainda sua equipe de consultores para apoiar o revendedor na melhoria da gestão de seu negócio, além de dispor de ferramentas como manuais e cartilhas, tais como:

- ✓ Manual de Apoio à Gestão;
- ✓ Cartilha NR 20;
- ✓ Cartilha de Orientação sobre Normas de Defesa da Concorrência;
- ✓ Treinamentos dedicados aos empregados da revenda (mais de dez temas, entre eles assistência técnica, atendimento, segurança, produto, direção defensiva, qualidade);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- ✓ Capacitação dos proprietários e gestores da revenda (sete temas, como *marketing*, gestão de pessoas, meios digitais, gestão financeira, sucessão familiar e outros);
- ✓ 12 vídeos lançados em 2018, com duração de até cinco minutos cada, que reforçaram aspectos de atendimento, segurança e qualidade.

Há ainda o Programa de Capacitação de Revendas Liquigás que, no ano, envolveu 7,4 mil apresentações realizadas pelas equipes comerciais diretamente às revendas e seus profissionais, totalizando cerca de 18 mil pessoas capacitadas. O conteúdo utilizado dos treinamentos é avaliado conforme a necessidade da revenda, a Liquigás possui 20 módulos disponíveis com temas variados, todos focados no mercado de GLP.

Já para manter a qualidade dos serviços prestados, promove treinamento dos prestadores de Serviço de Medição Individualizada. Em 2018, eles ocorreram nos estados da Bahia, de Goiás, do Paraná, do Rio Grande do Norte e de Pernambuco. Já as reciclagens de conhecimentos beneficiaram revendas do Distrito Federal, do Espírito Santo, de Minas Gerais, Santa Catarina e São Paulo.

7.3. Capital social e de relacionamento

A Liquigás atua com ética e transparência na relação com seus públicos de relacionamento, com vistas à criação de valor, ao desenvolvimento das comunidades em suas áreas de atuação e à disseminação da cultura de segurança.

7.3.1. Clientes

Há investimentos em campanhas e ações de reforço à segurança para os clientes, estreitando laços e valorizando o relacionamento com eles. Em 2018, a Companhia comemorou o marco histórico de mais de mil treinamentos e ações de orientação aos clientes Granel, com foco na prevenção de acidentes. A proximidade com os clientes e *prospects* do segmento Granel se deu ainda pela continuidade de iniciativas para engajar, conquistar e fidelizar.

7.3.2. Campanha Chama Segura

Para difundir a cultura da segurança entre os consumidores domésticos, é mantida, desde 2011, a Campanha Chama Segura, em parceria com o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e a Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A ação tem foco em áreas de menor poder aquisitivo e inclui palestras educativas sobre a forma correta para o transporte, armazenamento, manuseio e instalação do botijão de gás, além de informações para que o consumidor possa identificar uma revenda legalizada de GLP, com garantia de procedência, segurança e oferta de assistência técnica do botijão.

Além disso, são realizadas trocas gratuitas dos *kits* de gás (mangueiras, abraçadeiras e reguladores de pressão) vencidos ou em condições inadequadas por componentes novos, em conformidade com as normas do Inmetro. Os novos conjuntos são distribuídos mediante a entrega dos usados, garantindo que o material em estado inadequado seja sucateado ou, se possível, reciclado.

Em 2018, a campanha realizou 35 ações. Desde o lançamento, já beneficiou mais de 100 mil pessoas e retirou de circulação mais de 10 toneladas de *kits* fora do prazo de validade de cinco anos ou em estado inadequado de uso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De Olho no Processo

Iniciada no segundo semestre, a ação De Olho no Processo tem por objetivo a fidelização de clientes e configura trabalho de pós-venda, realizando consultoria de engenharia especializada, incluindo avaliação da eficiência energética do cliente, evitando o desgaste de equipamentos e melhorando o processo de manutenção, de forma gratuita.

7.3.3. Promoções

Foram realizadas duas grandes promoções nacionais em 2018 com foco no consumidor de GLP em botijão residencial. Participaram das promoções as revendas que aderiram ao Fundo de Marketing em 2017:

- ✓ **Promoção ligada no Brasil**, com sorteio de 12 *smartphones* e 5.250 prêmios instantâneos entregues em cartão de débito (4.500 de R$ 100,00; 450 de R$ 200,00 e 300 de R$ 400,00), totalizando R$ 684.540,00. Participaram da iniciativa consumidores que adquiriram botijões da Liquigás de 5 kg, 8 kg, 13 kg ou 45 kg para uso doméstico nas revendas autorizadas participantes. Cada compra correspondia a um cupom. No momento do cadastro, o consumidor já ganhava o direito ao *download* de um livro de receitas digital.
- ✓ **Promoção Vizinhança Premiada**, com prêmios de um ano de salário para 24 consumidores, no valor unitário de R$ 15,0 mil, e um ano de supermercado para 48 vizinhos indicados pelos ganhadores, sendo R$ 2,4 mil para cada. Ao todo, foram mais de R$ 475,0 mil em prêmios.

7.3.4. Fornecedores

Desde 2017, esse público conta com o Canal Fornecedor, que reúne informações sobre como se tornar um parceiro comercial de bens e serviços; conteúdo de requisitos para contratação; circulação de materiais; e serviço como informações de pagamentos de faturas realizados, agendados e em aberto.

Em 2018, como benefício a este elo da cadeia de valor, a Liquigás manteve Convênio Fornecedor firmado com o Banco Bradesco visando possibilitar à antecipação de recebíveis em condições diferenciadas.

7.4. Ação Social

A Companhia investe em ações sociais com o objetivo de qualificar sua interação com a sociedade, disseminar conceitos de segurança e impulsionar o desenvolvimento regional. São promovidas iniciativas educacionais aderentes à atividade fim da Companhia, com a disseminação de informações sobre o correto manuseio dos botijões, a fim de reduzir os acidentes. Além disso, em alinhamento aos valores corporativos da Petrobras, são promovidas ações e campanhas de reforço à valorização da diversidade humana e cultural e ao respeito às diferenças e a não discriminação. Além disso, temos algumas iniciativas voltadas para ações em datas específicas como Dia Internacional de Direitos Humanos, o Dia Internacional de Combate à Discriminação Racial e o Dia Internacional pelo Fim da Violência Contra as Mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Companhia mantém parceria com o Ministério da Saúde na divulgação das campanhas de promoção da saúde e do bem-estar. Em 2018, foram divulgadas ações de Combate ao Mosquito da Dengue, Febre Amarela, Tuberculose, Vacinação contra a Influenza, Doação de Leite, Poliomielite e Sarampo, HPV, Doação de Órgãos, Campanha Nacional de Vacinação (PNI) e o Dia Mundial de Luta Contra a AIDS.

7.4.1. Responsabilidade social

A Liquigás manteve sua participação no **Programa Escola da Família**, coordenado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ministrando palestras em 21 escolas estaduais, sendo 12 na capital, sete no interior e duas no litoral paulista, sobre os procedimentos de segurança para o uso de botijões de gás em ambientes residenciais. No total, participaram mais de 600 pessoas.

Também teve continuidade no ano o **Inverno Solidário Liquigás**, no qual os colaboradores são mobilizados a ajudar instituições. Na sede, foi escolhido, dentre diversas entidades que se dedicam a atender essa camada carente de nossa sociedade, o Instituto Construir que auxilia pessoas em situação de rua e recebeu 669 itens (cobertores, materiais de limpeza, alimentos, etc.) e doações diversas de roupas e sapatos em bom estado, beneficiando cerca de 80 pessoas. Já os colaboradores das unidades arrecadaram 332 itens, entregues a cerca de 180 pessoas.

A Liquigás divulgou para sua força de trabalho uma campanha em parceria com renomada rede de *fast food*, promovida pelo GRAAC (Grupo de Apoio ao Adolescente e Criança com Câncer), visando estimular o espírito de solidariedade em prol das crianças e adolescentes com câncer.

Já na época de Natal, foram realizadas duas ações:

- ✓ **Natal Solidário Liquigás 2018**: Incluiu doação de brinquedos, alimentos, roupas, calçados, produtos de higiene e limpeza, materiais esportivos, artesanato, enfeites de natal, papelaria, entre outros, totalizando 2.019 itens, em prol de oito instituições que assistem crianças e adolescentes e de 14 escolas estaduais integrantes do Programa Escola da Família, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.
- ✓ **Natal pelo Mundo**: Contemplou a entrega de 1.500 ingressos a alunos das escolas municipais de Gramado e crianças e adolescentes atendidos por projetos sociais de instituições locais para assistir ao espetáculo "Natal pelo Mundo". A ação integrou o patrocínio da Companhia ao 33º Natal Luz de Gramado (RS), maior evento natalino do País, com mais de 500 apresentações, entre *shows*, espetáculos musicais, desfiles, teatro, música, paradas e concertos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Reconhecimentos sociais

As ações sociais destinadas ao público infanto-juvenil incluíram a renovação, pelo sétimo ano consecutivo, do Selo Empresa Amiga da Criança, da Fundação Abrinq. Por meio da parceria, o selo é estampado no verso das contas dos mais de 46 mil clientes do Serviço de Medição Individualizada da Liquigás para condomínios comerciais e residenciais, e nas etiquetas dos mais de 8 milhões de botijões distribuídos todos os meses.

A Liquigás também participa do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, do Governo Federal, e obteve o selo da ação em 2018 ao apresentar à Secretaria de Políticas para Mulheres um relatório com evidências de cumprimento de dez ações propostas: Recrutamento e Seleção, Capacitação e Treinamento, Programa Potencial Gestor, Políticas de Benefícios, Programas de Saúde e Segurança, Mecanismos de combate às práticas de desigualdades, Divulgação do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, Propaganda Institucional Interna e Externa, Programa de tratamento dos problemas relacionados ao uso de álcool e drogas e Educação financeira para os empregados.

7.4.2. Governo

A Liquigás busca constantemente contribuir com o aprimoramento regulatório de seu setor de atuação. Para isso, colaborou com os órgãos responsáveis pela regulação na Indústria de Derivados de Petróleo e do Poder Legislativo, de forma a preservar os direitos dos consumidores, manter a competitividade, a qualidade e a segurança dos serviços e produtos e, ainda, obter eficiência.

Para a Companhia, a clandestinidade no setor traz prejuízos à economia nacional, ao meio ambiente e ao consumidor. Isso porque a prática ilegal prejudica a geração formal de empregos, incentiva a adulteração de produtos, promove evasão fiscal e traz riscos aos usuários, além de outros impactos negativos.

Comprometida com a segurança, a Liquigás atua em linha as normas instituídas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e pelo Corpo de Bombeiros. Assim, além de desempenhar papel ético e social, combate a clandestinidade na indústria do GLP e age de forma socialmente responsável, em parceria com os órgãos públicos e o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (Sindigás).

7.5. Capital Natural

Embora suas atividades sejam de baixo potencial de impacto ao meio ambiente, a Companhia mantém diversas práticas de gestão direcionadas à preservação ambiental, alinhadas ao compromisso com o desenvolvimento sustentável.

7.5.1. Compromisso com o meio ambiente

Para gerir suas atividades sem eventuais impactos negativos ao meio ambiente, a Companhia instituiu e mantém atualizada sua Política de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS). O documento determina, entre outros:

- ✓ Assegurar o atendimento à legislação e a demais requisitos aplicáveis a processos, produtos e serviços;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- ✓ Considerar a ecoeficiência das atividades e dos processos, em compromisso com a melhoria contínua;
- ✓ Comprometer-se com a sustentabilidade dos negócios, projetos, empreendimentos e produtos ao longo de seu ciclo de vida, considerando os impactos e benefícios nas dimensões ambiental, econômica e social.

A Liquigás foi a primeira empresa no Estado de São Paulo a gerar créditos pelo mecanismo de compensação de emissões por reduções de poluentes de fontes móveis, previsto no Decreto Estadual nº 52.469/2007, segundo informações da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb). Em 2018, 80,0% dos caminhões utilizados na distribuição pequeno granel utilizavam o Diesel S-10, combustível com baixo teor de enxofre. Os veículos são dotados de tecnologia de recirculação de gases de exaustão ou de redução catalítica seletiva, que diminuem em até 98,0% as emissões de óxidos de nitrogênio (NOx) e em até 80,0% as de material particulado. Atualmente 31,0% de nossas unidades operacionais é equipada com algum tipo de sistema de redução da dispersão de GLP na atmosfera, minimizando a poluição ambiental.

GLP e o meio ambiente

O GLP, além de características que promovem sua grande aplicabilidade como combustível, possui baixo impacto ambiental. A emissão de poluentes é inferior na comparação à emissão de CO_2 resultante da queima do carvão ou de outro combustível fóssil. Além disso, o GLP não é tóxico e, portanto, não contamina mananciais de água e, tampouco, o solo.

7.5.2. Efluentes

A Liquigás mantém o projeto Efluente Zero como premissa nos projetos de modernização de suas unidades operacionais, visando o tratamento de todo efluente líquido gerado nas unidades de produção, o que garante a reutilização da água. Já para diminuir o consumo de água tratada, desenvolveu um programa de captação de águas pluviais, contribuindo para a preservação dos corpos hídricos. O projeto está em operação nos Centros Operativos de Passo Fundo (RS) e de Duque de Caxias (RJ), com possibilidade de replicação em outras unidades, caso exista a comprovação da viabilidade técnica e financeira.

7.5.3. Resíduos

Os botijões vendidos mensalmente em todos os municípios brasileiros são retornáveis, e em cada reabastecimento com GLP são lavados, inspecionados e repintados antes de retornar ao mercado.

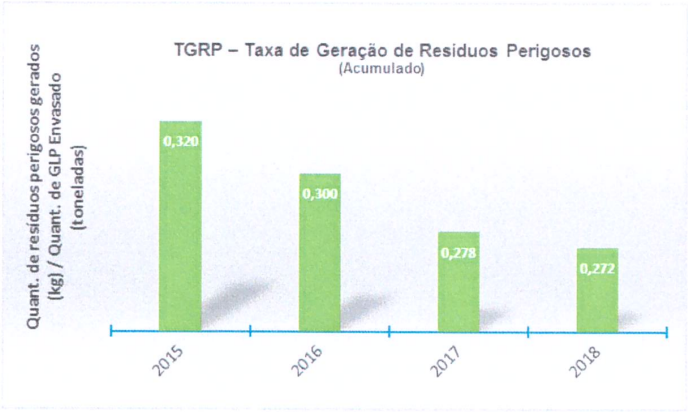
A idade e as condições de funcionamento dos botijões são rigorosamente monitoradas pelas empresas distribuidoras, em consonância com norma específica da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que estabelece roteiro de inspeção e avaliação de qualidade. Além disso, a vida útil de um botijão é bastante longa se comparada com outros bens duráveis: a primeira requalificação deve ser efetuada após 15 anos da fabricação. A partir daí o prazo de validade para nova vistoria é de dez anos. Já ao fim da vida útil, o botijão é inutilizado, em processo que também obedece aos procedimentos-padrão, que devem ser informados à ANP. Os retirados de circulação são encaminhados principalmente às grandes siderúrgicas, que utilizam sucatas na fabricação de outros produtos. Assim, até no momento do descarte, os botijões mantem seus princípios ecossustentáveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIQUIGÁS
PETROBRAS

RELATÓRIO ANUAL 2018

Em 2018, o resultado da Taxa de Geração de Resíduos Sólidos (TGRP) da Liquigás, medido pela quantidade de resíduos perigosos gerados nas atividades operacionais em relação ao volume de GLP Envasado, foi de 0,272.



8. Visão de futuro

Conforme publicação do relatório de inflação emitido pelo COPOM em dezembro de 2018, há expectativa de recuperação da economia brasileira de forma gradual em 2019, porém lenta, condicionada a efetividade das mudanças estruturais que compreendem na adoção de medidas que promovam as reformas fiscais e os ajustes econômicos necessários.

Diante destas perspectivas, e considerando a estimativa de crescimento do PIB de 2,4%, estima-se que ocorrerá um tímido aumento dos postos de trabalhos e dos níveis de emprego formal.

Neste cenário, a Liquigás deverá fortalecer sua posição no mercado de GLP Envasado, considerando neste sentido a criação de diferenciais competitivos, a nomeação de novas revendas, a otimização constante de seus custos, o direcionamento de seus esforços na manutenção de sua liderança nacional na distribuição de botijões de 13 kg, a recuperação de volumes e melhorias das margens de distribuição, sem que ocorra perdas em termos de qualidade e segurança de seus produtos.

Mesmo com a perspectiva de recuperação lenta para o setor industrial, a Companhia acredita que haverá crescimento do setor de aerossóis e a retomada da produtividade da agroindústria o que favorece o segmento Granel.

A Liquigás está preparada para atender a estas expectativas de aumento da demanda, considerando a atual capacidade instalada de produção e armazenagem, que comporta uma ampliação no volume a ser comercializado do GLP de uso industrial e do Purogas, que envolve alta tecnologia e qualidade, bem como abrindo a possibilidade de novas aplicações para o GLP.

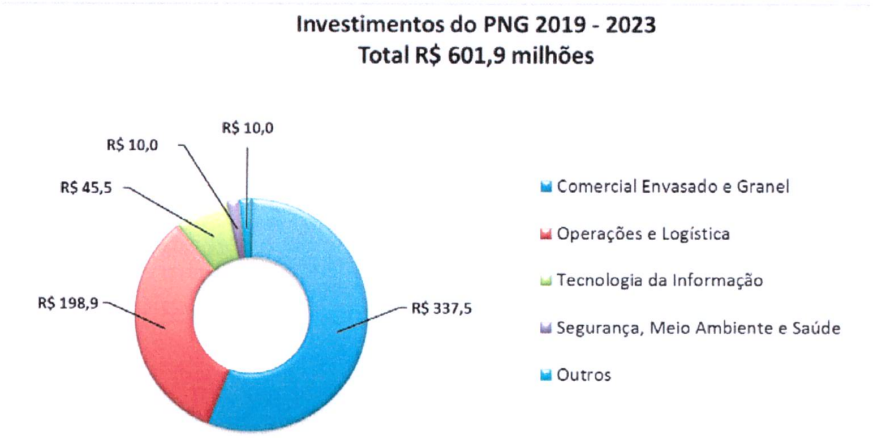
Além disso, a Medição Individualizada, a exemplo de 2018, continuará a se expandir, em função da verticalização das moradias e crescimento dos condomínios.

Assim sendo, e seguindo seu Plano de Negócios e Gestão 2019-2023, a Companhia buscará:

✓ Manter a liderança do mercado envasado de maneira competitiva e rentável;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

✓ Ampliar as receitas no mercado granel, igualmente de maneira competitiva e rentável.



Envasado: A aquisição de botijões P13 prevendo o crescimento de mercado, rodízio operacional para atendimento ao modelo logístico com a migração parcial de FOB para CIF reposição de botijões sucateados no processo de requalificação. Além da aquisição e substituição de gaiolas prevista para novas nomeações em postos de serviço e troca de imagem para padronização visual.

Granel: A realização de novas instalações de GLP, manutenções ou readequação de plantas em pequenos e grandes consumidores.

Engenharia e SMS: adequação das unidades operacionais conforme matriz de investimentos:

	Demanda	Evento que dispara
1	Atendimento à requisito legal	Mudança de Legislação; Notificação de órgão externo
2	Crescimento de Mercado	Fator de Utilização > 85% e projeção de crescimento dos próximos 5 anos > 5%
3	Obsolescência de equipamentos	Equipamentos em uso há mais de 15 anos
4	Segurança de Processo	Identificação de desvio e/ou condição de risco
5	Continuidade Operacional	Falha de Equipamento e/ou instalação que impede a continuidade do processo (Correção)
6	Eficiência Operacional	Perda de produção causada por equipamento e/ou instalação (Melhoria)

9. Auditores Independentes

Desde 2017, as Demonstrações Contábeis da Liquigás são auditadas pela KPMG Auditores Independentes. Em atendimento à Instrução CVM nº 381/2003, a Liquigás informa que, em 2018, a KPMG Auditores Independentes não prestou serviços não relacionados à auditoria contábil cujos honorários fossem superiores a 5,0% do total desembolsado por esse serviço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIQUIGÁS
PETROBRAS

RELATÓRIO ANUAL 2018

10. Declaração da Diretoria

A Diretoria Executiva declara que revisou, discutiu e concordou com a opinião expressa no relatório dos Auditores Independentes e com as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

11. Glossário

ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis): órgão regulador do setor de petróleo e gás natural no Brasil criada pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, como autarquia especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

CAGR *(Compounded Annual Growth Rate)*: refere-se à Taxa Composta de Crescimento Anual.

Capex *(Capital Expenditures)*: gastos ou investimentos de capitais ocorridos quando uma empresa investe na compra, melhoramento, desenvolvimento ou extensão da vida de ativos físicos, tais como infraestruturas, equipamento, sistemas, propriedades, etc., que tenham um período de vida útil (produzam benefícios) superior ao exercício (um ano).

Centro Operativo (CO): unidade industrial cujas finalidades principais consistem na armazenagem, envase e distribuição de GLP, nas modalidades Envasado e Granel.

CIF *(Cost, Insurance and Freight)*: tipo de frete que o fornecedor é responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria, incluindo o seguro. Esta responsabilidade finda quando a mercadoria chega ao destino designado pelo comprador.

Ebitda *(Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)*: lucro operacional antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização.

FOB *(Free on Board)*: tipo de frete em que o comprador é responsável pela retirada da mercadoria, assumindo todos os custos e riscos, incluindo o seguro.

GLP (Gás Liquefeito de Petróleo): compostos orgânicos, chamados hidrocarbonetos, constituídos de carbono e hidrogênio, obtidos principalmente da destilação do petróleo.

Hedge: Cobertura, proteção, salvaguarda. Posição ou combinação de posições financeiras de uma empresa adotada para reduzir riscos em transações comerciais.

Missão: os propósitos, a razão de ser e os compromissos essenciais de uma empresa, como base de sua constituição estratégica.

Ranking: é uma classificação ordenada de acordo com critérios determinados.

Recipiente: nomenclatura técnica que denomina o vasilhame transportável que acondiciona GLP com capacidades de 5kg, 8kg, 13kg, 20kg ou 45kg de GLP, popularmente chamado de **botijão**.

Revendedor: pessoa física ou pessoa jurídica que opera o estabelecimento comercial devidamente autorizada pelo órgão regulador para o exercício da atividade de revenda de GLP Varejo.

Stakeholder: designa todos os segmentos e usuários que influenciam ou são influenciados pelas ações de uma organização.

Valores: normas, princípios ou padrões culturais estabelecidos para o alcance da Missão e da Visão definidos pelo Planejamento Estratégico.

Visão: Orientação para se alcançar o posicionamento expresso pela Visão de Futuro. É a imagem da situação desejada pela empresa dentro de um prazo estabelecido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da Liquigás Distribuidora S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Liquigás Distribuidora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Liquigás Distribuidora S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 14 às demonstrações contábeis, que demonstra que parte substancial das operações comerciais da Companhia são realizadas com partes relacionadas em montantes significativos. Portanto, as demonstrações contábeis acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Wagner Petelin
Contador CRC 1SP142133/O-7

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2018	2017	Passivo	Nota	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	6	12.713	13.754	Fornecedores e contas a pagar	12	142.993	144.342
Contas a receber clientes, liquidas	7	272.445	260.853	Salários, férias e encargos		55.694	54.809
Contas a receber FIDC	7.1	35.750	-	Empréstimos e financiamentos	13	520	18.028
Estoques	8	57.552	63.218	Imposto de renda e contribuição social	15.1	10.149	-
Imposto de renda e contribuição social	15.1	-	11.829	Impostos e contribuições	15.1	18.446	19.566
Impostos e contribuições	15.1	89.337	62.706	Dividendos a pagar	18.3	33.534	14.220
Despesas antecipadas		7.794	7.131	Adiantamentos de clientes		8.816	5.892
Outros ativos		9.173	9.169	Provisão para plano de assistência médica	16.1	7.442	7.317
		484.764	428.660	Outras contas e despesas a pagar		13.209	9.024
						290.803	273.198
Contas a receber clientes	7	9.018	9.499	Fornecedores e contas a pagar	12	34.506	49.214
Cauções e depósitos judiciais	24.2	84.319	83.273	Empréstimos e financiamentos	13	642	1.057
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15.2	13.131	32.956	Mútuos a pagar para partes relacionadas	14.1	1.146	1.240
Impostos e contribuições	15.1	59.030	910	Provisão para plano de assistência médica	16.1	95.182	90.866
Outros ativos		1.880	2.100	Provisão para processos judiciais	24.1	51.245	44.045
Total do realizável a longo prazo		167.378	128.738	Outras contas e despesas a pagar		4.210	1.991
				Total não circulante		186.931	188.413
				Total do passivo		477.734	461.611
Investimentos	9	14.612	17.593	Patrimônio líquido	18		
				Capital social		644.093	644.093
Imobilizado	10	799.900	801.729	Reserva de capital		165.080	165.080
				Reservas de lucros		188.912	117.310
Intangível	11	8.554	9.709	Outros resultados abrangentes		(611)	(1.665)
		990.444	957.769			997.474	924.818
Total do ativo		1.475.208	1.386.429	Total do passivo e patrimônio líquido		1.475.208	1.386.429

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

48

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

	Nota	2018	2017
Receita líquida das vendas	19	4.782.754	3.996.516
Custo dos produtos vendidos	20	(3.575.711)	(2.816.413)
Lucro bruto		1.207.043	1.180.103
Receitas (despesas) operacionais			
Vendas	20	(811.601)	(827.359)
Gerais e administrativas	20	(211.963)	(215.459)
Tributárias	21	53.090	(10.404)
Outras despesas operacionais líquidas	22	(35.918)	(66.968)
		(1.006.392)	(1.120.190)
Resultado de equivalência patrimonial	9.2	1.675	3.490
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		202.326	63.403
Receitas financeiras	23	12.570	13.977
Despesas financeiras	23	(5.462)	(6.311)
Variações monetárias, líquidas	23	3.676	9.224
Resultado financeiro líquido		10.784	16.890
Lucro antes dos impostos		213.110	80.293
Imposto de renda e contribuição social	15.5	(65.614)	(20.263)
Lucro líquido do exercício		147.496	60.030
Resultado básico por ação - R$	18.4	18,11	7,37

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	Nota	2018	2017
Lucro líquido do exercício		147.496	60.030
Outros resultados abrangentes:			
Variação na reserva de reavaliação em coligadas	18.3	(8)	(7)
Ganhos / (Perdas) atuariais líquidas - Plano de assistência médica	16.1	1.609	(12.146)
Imposto diferido		(547)	4.130
Resultado abrangente total		**148.550**	**52.007**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	NOTA	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes		Total do patrimônio líquido
		Capital subscrito e integralizado	Reserva especial de ágio	Legal	Estatutária P & D	Incentivos fiscais	Dividendo adicional proposto		Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação patrimonial	
Em 1° de janeiro de 2017		644.093	165.080	61.265	1.838	8.390	80.322	-	75	6.283	967.346
Distribuição de dividendos conforme AGO/E de 26.04.2017		-	-	-	-	-	(80.322)	-	-	-	(80.322)
Realização da reserva de reavaliação em coligadas		-	-	-	-	-	-	7	(7)	-	-
Lucro líquido do exercício								60.030			60.030
Ajuste avaliação patrimonial - ganhos / (perdas) atuariais		-	-	-	-	-	-	-	-	(8.016)	(8.016)
Destinações:											
Apropriações em reservas	18	-	-	3.001	301	147	-	(3.449)	-	-	-
Dividendo obrigatório	18	-	-	-	-	-	-	(14.220)	-	-	(14.220)
Dividendo adicional proposto	18	-	-	-	-	-	42.368	(42.368)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2017		**644.093**	**165.080**	**64.266**	**2.139**	**8.537**	**42.368**	**-**	**68**	**(1.733)**	**924.818**
Distribuição de dividendos conforme AGO de 25.04.2018		-	-	-	-	-	(42.368)	-	-	-	(42.368)
Realização da reserva de reavaliação em coligadas		-	-	-	-	-	-	8	(8)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	147.496	-	-	147.496
Ajuste avaliação patrimonial - ganhos / (perdas) atuariais		-	-	-	-	-	-	-	-	1.062	1.062
Destinações:											
Apropriações em reservas	18	-	-	7.375	-	5.985	-	(13.360)	-	-	-
Dividendo obrigatório	18	-	-	-	-	-	-	(33.534)	-	-	(33.534)
Dividendo adicional proposto	18	-	-	-	-	-	100.610	(100.610)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2018		**644.093**	**165.080**	**71.641**	**2.139**	**14.522**	**100.610**	**-**	**60**	**(671)**	**997.474**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

51

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2018	2017
Lucro líquido do exercício	147.496	60.030
Ajustes para:		
Resultado de equivalência patrimonial	(1.675)	(3.490)
Depreciação e amortização	71.081	70.313
Valor residual de bens baixados de natureza permanente	8.827	5.122
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos	18.764	20.263
Encargos financeiros sobre financiamentos	858	3.769
Rendimento sobre aplicação no fundo de direitos creditórios	(1.057)	-
Provisão de plano de assistência médica (benefício definido)	10.487	10.049
Provisão para perda de ICMS a recuperar e a repassar	8.474	10.695
Perdas de crédito esperadas (PCE)	(692)	3.253
Provisão para perdas em ativo imobilizado	491	-
Provisão para processos judiciais	17.681	13.342
Atualização monetária depósitos judiciais	(4.723)	(17.421)
Redução (aumento) de ativos		
Contas a receber	(10.419)	(33.191)
Estoques	5.666	(19.662)
Depósitos judiciais	(4.138)	(6.058)
Impostos a recuperar	(77.671)	(29.896)
Outros ativos	7.882	3.372
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores e contas a pagar	(13.014)	87.504
Imposto de renda e contribuição social pagos	(36.701)	(1.647)
Impostos, taxas e contribuições	31.856	3.282
Plano de assistência médica (benefício definido)	(4.437)	(3.905)
Pagamentos de contingências	(3.181)	(5.005)
Outros passivos	13.062	5.102
Recursos líquidos provenientes da atividade operacional	**184.917**	**175.821**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado e intangível	(81.104)	(72.273)
Investimentos no fundo de direitos creditórios	(34.693)	-
Incentivos fiscais recebidos	1.171	(1.171)
Venda de imobilizado	646	4.004
Dividendos recebidos	3.485	7.411
Recursos líquidos na atividade de investimento	**(110.495)**	**(62.029)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Demonstração dos fluxos de caixa *(continuação)*
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captações - FIDC e arrendamento mercantil	-	19.085
Amortização do principal e juros - FIDC e arrendamento mercantil (*)	(18.781)	(873)
Amortização do principal e juros - BNDES (*)	-	(48.036)
Amortização do mútuo com partes relacionadas	(94)	(86)
Dividendos pagos aos acionistas	(56.588)	(80.322)
Recursos líquidos na atividade de financiamento	**(75.463)**	**(110.232)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa no exercício	(1.041)	3.560
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	13.754	10.194
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	12.713	13.754
	(1.041)	**3.560**
Transações de investimentos e financiamentos que não envolvem caixa	**18.953**	**19.770**
Aquisição de imobilizado	11.139	14.182
Utilização de créditos fiscais e depósitos judiciais para pagamento de contingência	7.814	5.588

(*) Os juros pagos no período estão sendo apresentados em atividade de financiamento em conjunto com o valor principal de empréstimos pagos.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Receitas	2018	2017
Vendas de mercadorias e derivados de petróleo	5.559.822	4.647.902
Outras receitas e despesas	13.912	31.766
Receitas relativas à construção de ativos para uso	27.340	34.125
Perdas de crédito esperadas (PCE)	692	(3.253)
	5.601.766	**4.710.540**
Insumos adquiridos de:		
Terceiros		
Materiais consumidos	(49.389)	(53.395)
Custo das mercadorias para revenda	(8.954)	(6.998)
Energia, serviços de terceiros e outros	(391.660)	(466.091)
Créditos fiscais sobre insumos adquiridos de terceiros	(109.296)	(26.162)
Sistema Petrobras		
Materiais consumidos	(7)	(8)
Custo das mercadorias para revenda	(3.566.757)	(2.809.415)
Energia, serviços de terceiros e outros	(29.011)	(20.504)
Créditos fiscais sobre insumos adquiridos	(586.211)	(464.395)
Total de insumos	**(4.741.285)**	**(3.846.968)**
Valor adicionado bruto	**860.481**	**863.572**
Retenções		
Depreciação e amortização	**(71.081)**	**(70.313)**
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	**789.400**	**793.259**
Valor adicionado recebido em transferência		
Resultado de equivalência patrimonial	1.675	3.490
Receitas financeiras - incluem variações monetárias	19.684	32.781
Aluguéis	313	368
	21.672	**36.639**
Valor adicionado a distribuir	**811.072**	**829.898**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Demonstração do valor adicionado *(continuação)*

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Distribuição do valor adicionado	2018	2017
Pessoal e administradores		
Remuneração direta		
Salários	273.115	271.312
Participação nos lucros ou resultados - empregados	29.267	29.646
Benefícios		
Vantagens	63.336	64.564
Assistência médica	49.857	46.603
Plano de assistência médica (benefício definido)	10.487	10.049
FGTS	20.135	22.873
	446.197	**445.047**
Tributos		
Federais	(24.296)	76.930
Estaduais	179.857	175.784
Municipais	4.245	5.503
	159.806	**258.217**
Instituições financeiras e fornecedores		
Juros, variações monetárias	8.900	15.891
Despesas de aluguéis	48.600	50.713
Juros capitalizados s/ construção de ativos próprios	73	-
	57.573	**66.604**
Acionistas		
Dividendos	134.144	56.588
Lucros retidos	13.352	3.442
	147.496	**60.030**
Valor adicionado distribuído	**811.072**	**829.898**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

1. A Companhia e suas operações

A Liquigás Distribuidora S.A. ("Companhia" ou "Liquigás") é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, e tem por objeto social a distribuição, o comércio, a industrialização, a armazenagem, a manipulação, a estocagem, o engarrafamento, transporte de produtos derivados de petróleo e de seus correlatos, especialmente gás liquefeito, gases propelentes, gás natural e outros produtos afins, o beneficiamento e a industrialização de combustíveis de outras origens e de todas as formas de energia, a industrialização, a produção, a comercialização de produtos, máquinas, materiais, válvulas, equipamentos, aparelhos, componentes e demais artefatos ligados à sua atividade ou especialidade, a prestação de serviços correlatos e a importação e exportação relacionadas com os produtos e atividades citados. A sede social da Companhia está localizada no município de São Paulo - SP.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Detalhes sobre as políticas contábeis estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2019.

2.1. Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA apresenta informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como tais riquezas foram distribuídas. Essas demonstrações foram preparadas de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado e são apresentadas como informação adicional.

2.2. Moeda funcional

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.
Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Mudanças nas práticas contábeis e divulgações

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia adotou inicialmente os requerimentos contidos nos seguintes pronunciamentos: CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3.1. CPC 47 - Receita de contrato com cliente

A Companhia determinou quando (ou a que medida) e por quais montantes as receitas de contratos com clientes devem ser reconhecidas atendendo as cinco etapas a seguir: 1) identificação do contrato com o cliente; 2) identificação das obrigações de desempenho; 3) determinação do preço da transação; 4) alocação do preço às obrigações de desempenho; 5) reconhecimento quando (ou enquanto) a obrigação de desempenho é satisfeita. Uma obrigação de desempenho é considerada satisfeita quando (ou à medida que) o cliente obtém o controle sobre o bem ou serviço prometido.

No entanto, as mudanças em função da adoção do CPC 47 - Receita de contrato com cliente apenas alteraram a forma como certas receitas de contratos com clientes são apresentadas na demonstração de resultados da Companhia. Desta forma, não foram reconhecidos impactos em lucros acumulados.

Estão apresentados a seguir os impactos na demonstração de resultado, para o período findo em 31 de dezembro de 2018:

Impactos da adoção do CPC 47	Com impacto em 31/12/2018	Receitas de direitos não exercidos *(breakage)*	Comissões aos revendedores (bonificações)	Sem impacto em 31/12/2018
Receita líquida das vendas	4.782.754	(5.964)	24.499	4.801.289
Custo dos produtos vendidos	(3.575.711)	-	-	(3.575.711)
Lucro bruto	**1.207.043**	**(5.964)**	**24.499**	**1.225.578**
Receitas (despesas) operacionais				
Vendas	(811.601)	-	(24.499)	(836.100)
Gerais e administrativas	(211.963)	-	-	(211.963)
Tributárias	53.090	(608)	-	52.482
Outras despesas operacionais, líquidas	(35.918)	6.572	-	(29.346)
	(1.060.392)	**5.964**	**(24.499)**	**(1.024.927)**
Resultado de equivalência patrimonial	1.675	-	-	1.675
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	**202.326**	**-**	**-**	**202.326**

Comissões aos revendedores (bonificações)

A Companhia considerava como despesas operacionais relativas às vendas as comissões aos revendedores (bonificações), de acordo com as práticas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2017. No entanto, segundo o novo padrão contábil, as comissões aos revendedores (bonificações) devem ser consideradas como redução das receitas das vendas como parte do valor da transação de vendas e devem ser apresentadas desta forma a partir de 1º de janeiro de 2018.

Receitas de direitos não exercidos *(breakage)*

De acordo com as práticas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2017, a Companhia considerava a compensação financeira recebida (penalidade) como "Outras receitas (despesas) operacionais líquidas" na demonstração de resultado, as receitas oriundas de direitos não exercidos por clientes em certos contratos com cláusulas de *take or pay*.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segundo o novo padrão contábil, estas receitas passam a ser consideradas como receitas das vendas e devem ser apresentadas desta forma a partir de 1º de janeiro de 2018.

2.3.2. CPC 48 - Instrumentos financeiros

O CPC 48 - Instrumentos Financeiros estabelece, entre outros, novos requerimentos para: classificação e mensuração de ativos financeiros, mensuração e reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, modificações nos termos de ativos e passivos financeiros e divulgação.

Perda no valor recuperável dos ativos financeiros *(Impairment)*

O CPC 48 substitui o modelo de perda incorrida estabelecido pelo CPC 38 pelo modelo de perda esperada. Provisão para perdas de crédito esperadas são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, bem como aqueles mensurados ao valor justo.

Apresentação, classificação e mensuração de ativos financeiros

Provisões para *impairment* sobre ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são deduzidas do valor contábil bruto dos ativos tendo como contrapartida ganhos ou perdas no resultado.

A Companhia aplicou a nova metodologia e não identificou perdas adicionais de impairment sobre ativos financeiros em 1º de janeiro de 2018.

A tabela a seguir apresenta a categoria original de mensuração requerida pelo CPC 38, e a categoria de mensuração requerida pelo CPC 48.

	CPC 38	CPC 48
	Categoria da mensuração	
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado, exceto para as contas a receber FIDC que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado
Cauções e depósitos judiciais	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Passivos		
Fornecedores e contas a pagar	Custo amortizado	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	Custo amortizado
Dividendos a pagar	Custo amortizado	Custo amortizado
Mútuos a pagar para partes relacionadas	Custo amortizado	Custo amortizado

Após adoção da nova norma a Companhia concluiu que a implementação da classificação e mensuração dos ativos e passivos não resultou em impactos significativos no seu patrimônio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

3. Sumário das principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente pela Companhia nas demonstrações contábeis apresentadas.

3.1. Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

3.1.1. Ativos financeiros

a) Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro é reconhecido quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Exceto por contas a receber de clientes que não contiverem componente de financiamento significativo e ativos financeiros mensurados ao valor justo, no reconhecimento inicial, ativos financeiros são mensurados a valor justo adicionado ou deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão de tais ativos.

b) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros são geralmente classificados como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto: no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro, conforme segue:

- Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do pagamento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;

- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimentos em instrumento patrimoniais não mantidos para negociação nem contraprestação contingente, que no reconhecimento inicial, a Companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e

- Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros. Esta categoria geralmente inclui instrumentos financeiros derivativos.

c) Redução ao valor recuperável *(Impairment)*

Provisão para perdas de crédito esperadas são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, incluindo recebíveis de arrendamentos mercantis, bem como aqueles mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes de curto prazo por meio da utilização de matriz de provisões baseada na experiência de perda de crédito histórica não ajustada, quando tal informação representa a melhor informação razoável e sustentável, ou, ajustada, com base em dados observáveis atuais para refletir os efeitos das condições atuais e futuras desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos.

Em geral, para os demais instrumentos financeiros, a companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada (vida toda).

Aumento significativo do risco de crédito

Ao avaliar o aumento significativo do risco de crédito, a Companhia compara o risco de inadimplência (default) que ocorre no instrumento financeiro na data do balanço com o risco de inadimplência (default) que ocorre no instrumento financeiro na data de seu reconhecimento inicial. Para tal, a Companhia utiliza, entre outros, os seguintes indicadores: alteração significativa real ou esperada na classificação de crédito externa do instrumento financeiro e informações sobre atrasos nos pagamentos.

Independentemente da avaliação do aumento significativo no risco de crédito, a Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estiverem vencidos há mais de 30 dias, exceto quando informações razoáveis e sustentáveis disponíveis demonstrarem o contrário.

A Companhia assume que o risco de crédito de instrumento financeiro não aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial quando o instrumento financeiro possui baixo risco de crédito na data do balanço. Baixo risco de crédito é determinado com base em classificações externas de riscos e metodologias internas de avaliação.

Definição de inadimplência *(default)*

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando a contraparte não cumpre com a obrigação legal de pagamento de seus débitos quando devidos ou, a depender do instrumento financeiro, quando ocorre atraso de recebimento devido contratualmente em prazo igual ou superior a 90 (noventa) dias.

Mensuração e reconhecimento de perdas de crédito esperadas

Perda de crédito esperada é a média ponderada de perdas de crédito com os respectivos riscos de inadimplência, que possam ocorrer conforme as ponderações. A perda de crédito sobre um ativo financeiro é mensurada pela diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à Companhia e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa efetiva original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

d) Apresentação

Caixa e equivalentes a caixa incluem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

Provisões para *impairment* sobre ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são deduzidas do valor contábil bruto dos ativos tendo como contrapartida ganhos ou perdas no resultado.

3.1.2. Passivos Financeiros

a) Reconhecimento e mensuração inicial

Um passivo financeiro é reconhecido quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Exceto por passivos financeiros mensurados ao valor justo, no reconhecimento inicial, passivos financeiros são mensurados a valor justo adicionado ou deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão de tais passivos.

b) Classificação e mensuração subsequente

Passivos financeiros são classificados como mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, exceto em determinadas circunstâncias, que incluem determinados passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Financiamentos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Quando passivos financeiros mensurados a custo amortizado tem seus termos contratuais modificados e tal modificação não for substancial, seus saldos contábeis refletirão o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado quando da modificação não substancial dos seus termos e seu saldo contábil imediatamente anterior a tal modificação é reconhecida como ganho ou perda no resultado do período.

3.2. Estoques

Os estoques da Companhia estão avaliados pelo custo médio ponderado relativo ao valor nominal de aquisição, incluindo o valor dos impostos não recuperáveis e os fretes, deduzidos da provisão, se for o caso, para atender a perdas prováveis por obsolescência, desuso ou para ajuste a valor de mercado quando este for inferior (Nota Explicativa nº 8).

3.3. Investimentos societários

Os investimentos em coligadas com participação no capital votante, superior a 20%, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial (Nota Explicativa nº 9). A Companhia não consolidou estes investimentos por serem coligadas, sem exercício de controle nas decisões financeiras e operacionais.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nos lucros acumulados da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia reconhece perdas adicionais da coligada.

Os dividendos recebidos desses investimentos societários são reconhecidos como redução do valor dos respectivos investimentos.

3.4. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesa.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. A depreciação é reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo estão apresentadas na Nota Explicativa nº 10.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.5. Intangível

Os ativos estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por impairment, quando existentes. A amortização é calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo esperado para geração de benefícios à Companhia (Nota Explicativa nº 11). É composto por direitos que incluem, principalmente, marcas e patentes, softwares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.6. Redução ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangível - Impairment

A Companhia avalia os ativos imobilizado e intangível quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Essa avaliação é efetuada para o ativo individual ou ao menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos (Unidade Geradora de Caixa - UGC).

Os ativos que têm vida útil indefinida, como o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor, ou quando há indicação de que o valor contábil possa não ser recuperável.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor em uso de um ativo e seu valor justo líquido de despesa de venda.

O valor em uso é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros decorrentes do uso contínuo dos respectivos ativos. Os fluxos de caixa são ajustados pelos riscos específicos e utilizam taxas de desconto pré-imposto, que derivam do custo médio ponderado de capital. As principais premissas dos fluxos de caixa são baseadas no último Plano de Negócios e Gestão e Plano Estratégico divulgado, curvas de produção associadas aos projetos existentes no portfólio da Companhia, custos operacionais de mercado e investimentos necessários para realização dos projetos.

3.7. Arrendamentos mercantis

Arrendamentos de ativo imobilizado que transferem para a Companhia substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mensurado por montante igual ao menor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo.

Para os arrendamentos mercantis financeiros em que a Companhia é a arrendatária, ativos e passivos são reconhecidos pelo valor justo do item arrendado, ou se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, ambos determinados no início do arrendamento.

3.8. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existir uma obrigação presente como resultado de um evento passado e seja provável que uma saída de recursos incluindo benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos, porém os passivos contingentes são objeto de divulgação em notas explicativas quando a probabilidade de saída de recursos for possível, inclusive aqueles cujos valores não possam ser estimados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

3.9. Ajuste a Valor Presente - AVP

A Companhia não realiza ajuste a valor presente (AVP) sobre operações a prazo com clientes e fornecedores devido à irrelevância dos valores envolvidos em decorrência do curto ciclo das operações. O cálculo de AVP é realizado para o passivo atuarial conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.11.

3.10. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro tributável apurado conforme legislação pertinente e alíquotas vigentes no final do período que está sendo reportado.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, quando existe direito à compensação dos valores reconhecidos e quando há intenção de liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, e são reconhecidas no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesas de imposto de renda e contribuição social diferidas.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

3.11. Benefícios concedidos a empregados e aposentados

Planos de contribuição definida

O Plano de Previdência Liquigás (PPL) foi implantado na modalidade de contribuição definida para os seus empregados. As contribuições são pagas para uma entidade de fundo de previdência, Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), não gerando nenhuma obrigação legal ou construtiva posterior. A Companhia contribui paritariamente para o plano de contribuição definida, por percentual baseado na remuneração do empregado, sendo essa contribuição levada ao resultado quando incorrida.

Compromisso atuarial de plano de assistência médica (benefício pós-emprego)

O compromisso atuarial com o plano de benefício de assistência médica é provisionado com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano (1), quando aplicável.

As premissas atuariais incluem: estimativas demográficas e econômicas, estimativas dos custos médicos, bem como dados históricos sobre as despesas e contribuições dos empregados.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final.

Mudanças na obrigação de benefício definido são reconhecidas quando incorridas da seguinte maneira: i) custo do serviço e juros líquidos, no resultado do exercício; e ii) remensurações, em outros resultados abrangentes.

O custo do serviço compreende: i) custo do serviço corrente, que é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente; ii) custo do serviço passado, que é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração (introdução, mudanças ou o cancelamento de um plano de benefício definido) ou de redução (uma redução significativa, pela entidade, no número de empregados cobertos por um plano); e iii) qualquer ganho ou perda na liquidação (*settlement*), quando ocorrer.

Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido é a mudança, durante o período, no valor líquido de passivo de benefício definido resultante da passagem do tempo.
As remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido reconhecidas em outros resultados abrangentes compreendem os ganhos e perdas atuariais, e excluem os valores considerados nos juros líquidos sobre a obrigação líquida do benefício definido.

Os ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

(1) Não há ativos garantidores para a liquidação da obrigação atuarial relativa ao benefício oferecido pela Companhia.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

3.12. Capital social e remuneração aos acionistas

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

A remuneração aos acionistas é efetuada sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos em lei e no Estatuto da Companhia.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício.

3.13. Outros resultados abrangentes

São classificados como outros resultados abrangentes os ajustes decorrentes das variações de valor justo envolvendo os ganhos e perdas atuariais, líquidos do efeito do imposto de renda e da contribuição social, bem como as variações na reserva de reavaliação.

3.14. Subvenções e assistências governamentais

As subvenções são algumas vezes apresentadas como créditos na demonstração do resultado, quer separadamente sob um título geral tal como "outras receitas", quer, alternativamente, como dedução da despesa relacionada. A subvenção, seja por acréscimo de rendimento proporcionado ao empreendimento, ou por meio de redução de tributos ou outras despesas, deve ser registrada na demonstração do resultado no grupo de contas de acordo com a sua natureza.

3.15. Reconhecimento de receita de contrato com clientes

Os principais contratos com clientes da Companhia envolvem a venda de GLP, Butano e Propano.

A Companhia identifica os contratos com clientes que serão objeto de reconhecimento de receitas e avalia em cada um deles quais são as promessas que podem ser consideradas como obrigações de *performance*. Obrigações de *performance* são cada promessa de transferir ao cliente:

- Bem ou serviço (ou grupo de bens ou serviços) que seja distinto; ou
- Série de bens ou serviços distintos que sejam substancialmente os mesmos e que tenham o mesmo padrão de transferência para o cliente.

A Companhia reconhece receitas quando ou à medida que seja satisfeita à obrigação de desempenho ao transferir o controle do bem ou do serviço prometido ao cliente. O bem ou o serviço é considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtém controle do mesmo.

A Companhia mensura a receita pelo valor da contraprestação à qual espera ter direito em troca das transferências dos bens ou serviços prometidos ao cliente, excluindo quantias cobradas em nome de terceiros (por exemplo, alguns impostos sobre vendas). A contraprestação prometida em contrato com o cliente pode incluir valores fixos, valores variáveis ou ambos.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

3.16. Distribuição de dividendos

O estatuto da Companhia prevê que no mínimo 25% do lucro líquido anual ajustado sejam distribuídos como dividendos. Portanto, a Companhia registra provisão, no encerramento de cada exercício social no montante do dividendo mínimo obrigatório. Os dividendos superiores a esse limite são destacados em conta específica no patrimônio líquido denominado "Dividendo Adicional Proposto".

3.17. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício dividido pela média ponderada das ações. A Companhia não está apresentando o resultado por ação diluído, pois não possui nenhum instrumento potencialmente conversível em ações, com efeito, diluidor nos termos do CPC 41 - Resultado por ação.

4. Estimativas e julgamentos relevantes

A seguir são apresentadas informações apenas sobre práticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia.

4.1. Benefícios concedidos a empregados e aposentados

O compromisso atuarial e o custo com o plano de benefício definido de assistência médica dependem de uma série de premissas econômicas e demográficas, dentre as principais utilizadas estão:

- Taxa de desconto - compreende a curva de inflação projetada com base no mercado mais juros reais apurados por meio de uma taxa equivalente que conjuga o perfil de maturidade das obrigações de saúde com a curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo brasileiro.

- Taxa de variação de custos médicos e hospitalares - premissa representada por conjunto projetado de taxas anuais considerando a evolução histórica dos desembolsos per capita do plano de saúde, observáveis nos últimos 05 anos, para definição de um ponto inicial da curva que decresce gradualmente em 30 anos para alcance do patamar de inflação geral da economia.

Essas e outras estimativas são revisadas anualmente e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento real das premissas atuariais.

As análises de sensibilidade das taxas de desconto e de variação de custos médicos e hospitalares assim como informações adicionais das premissas estão divulgadas na Nota Explicativa nº 16.

4.2. Estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências

A Companhia é parte envolvida em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, fiscais, trabalhistas e ambientais decorrente do curso normal de suas operações, cujas estimativas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são realizadas pela Companhia com base em pareceres de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração. Informações sobre processos provisionados e contingências são apresentadas na Nota Explicativa nº 24.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

4.3. Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia utiliza de julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações contábeis. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros. A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas dos lucros tributáveis futuros contidas no Plano de Negócios e Gestão (PNG) para a Companhia, que anualmente é aprovado pelo Conselho de Administração. O tributo diferido passivo é reconhecido integralmente.

Outras informações sobre tributos diferidos são apresentadas na Nota Explicativa nº 15.

4.4. Perdas de crédito esperadas

A provisão de perdas de crédito esperadas para ativos financeiros se baseia em premissas de risco de default, determinação da ocorrência ou não de aumento significativo no risco de crédito, fator de recuperação, entre outras. A Companhia utiliza julgamento em tais premissas e na seleção dos inputs para cálculo das perdas de crédito esperadas.

5. Novas normas e interpretações

As principais normas emitidas pelo CPC que ainda não entraram em vigor e não tiveram sua adoção antecipada pela Companhia até 31 de dezembro de 2018 são as seguintes:

5.1. Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

Norma	Exigências-chave	Data de vigência
CPC 06 (R2) - "Operações de Arrendamento Mercantil"	Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. A Companhia avaliou os impactos da adoção do CPC 06 (R2) sobre seus ativos e passivos no seu balanço patrimonial demonstrados na nota 5.1.1.	1º de janeiro de 2019
ICPC 22 - "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro"	Esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. A Companhia avaliou a ICPC 22 e não espera que ocorram impactos nas demonstrações contábeis no período de adoção inicial em 2019.	1º de janeiro de 2019

5.1.1. CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil

Práticas contábeis

Dentre as mudanças para arrendatários, o CPC 06 (R2) eliminou a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, passando a existir um único modelo no qual todos os arrendamentos mercantis resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e, caso os pagamentos previstos nos arrendamentos sejam devidos ao longo do tempo, passivos financeiros também serão reconhecidos.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Com a adoção a Companhia deixa de reconhecer despesas operacionais oriundas de contratos de arrendamento mercantis operacionais e passa a reconhecer em sua demonstração de resultado: (i) os efeitos da depreciação dos direitos de uso dos ativos arrendados; e (ii) a despesa financeira apurada com base nos passivos financeiros dos contratos de arrendamento mercantil.

Estimativas e julgamentos relevantes

Transição

Para fins de adoção inicial a Companhia adotará o método de abordagem de efeito cumulativo, não reapresentando suas demonstrações contábeis de períodos anteriores, bem como aplicará o expediente prático de aplicar esse pronunciamento para os contratos definidos anteriormente como arrendamentos.

A mensuração na adoção inicial, em 1º de janeiro de 2019, dos ativos de direito de uso relativos aos arrendamentos anteriormente classificados como operacionais será equivalente ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamentos antecipados ou acumulados referentes a esses arrendamentos classificados como direito de uso, na data anterior a adoção inicial. A mensuração de direitos de uso e passivos de arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos financeiros não sofreu alteração.

Apresentação

Os ativos de direito de uso serão apresentados como imobilizado, representando principalmente arrendamentos de imóveis, veículos e outros equipamentos.

Nesse sentido, espera-se que as mudanças trazidas pelo CPC 06 (R2) quanto ao reconhecimento, mensuração e apresentação de arrendamentos mercantis ocasionarão aumentos de 6,83% e 11,43% nos saldos de Imobilizados e Passivo em sua adoção inicial e, em virtude da mensuração dos ativos de direito de uso ser equivalente ao passivo de arrendamento, conforme expediente prático adotado acima descrito, a adoção inicial não impactará o Patrimônio líquido da Companhia.

Estão apresentados a seguir os impactos no balanço patrimonial, para o período findo em 31 de dezembro de 2018:

Impactos da adoção do CPC 06 (R2)	Com impacto em 01/01/2019	CPC 06 (R2)	Sem impacto em 01/01/2019
Ativo			
Circulante e Realizável a longo prazo	652.142	-	652.142
Investimentos	14.612	-	14.612
Imobilizado	858.114	58.214	799.900
Ativo de direito de uso	58.214	58.214	-
Intangível	8.554	-	8.554
	1.533.422	58.214	1.475.208
Passivo			
Circulante e Não circulante	535.948	58.214	477.734
Arrendamentos mercantis (*)	103.645	103.645	-
(-) Juros a incorrer sobre arrendamentos mercantis (*)	(45.431)	(45.431)	-
Patrimônio líquido	997.474	-	997.474
	1.533.422	58.214	1.475.208

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*) No passivo de arrendamento de curto e longo prazo está registrada uma operação de arrendamento de um terreno onde atualmente se encontra o Centro Operativo de Barueri, firmado entre a Liquigás e a Petrobras Transportes S.A. - Transpetro (parte relacionada), cujo valor é de R$ 59.044 e que líquido dos juros a incorrer de R$ 42.086, representa o ativo de direito de uso no total R$ 16.958.

Taxa incremental de desconto

Na data de início, o arrendatário deve mensurar o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados nessa data. Os pagamentos do arrendamento devem ser descontados, utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento, se essa taxa puder ser determinada imediatamente. Se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, o arrendatário deve utilizar a taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário.

Os parâmetros utilizados para elaboração da "estimativa" da taxa incremental estão presentes no pronunciamento técnico *"CPC - 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil"* que define: *"A taxa de juros que um arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por um prazo semelhante e com uma garantia semelhante, os recursos necessários para obter um ativo com um valor similar ao ativo de direito de uso em um ambiente econômico similar".*

A tabela a seguir demonstra os parâmetros utilizados para construção do modelo de cálculo na Liquigás:

Parâmetro	Taxa nominal	Taxa Real
Taxa de juros que um arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado.	Spread (CDS PBR-CDS Brasil)+ Curva de Rendimentos dos Títulos Nominais do Tesouro (NTNF)	Spread (CDS PBR-CDS Brasil)+Curva de Rendimentos dos Títulos indexados do Tesouro (NTNB)
Prazo semelhante	Prazo do contrato	Prazo do contrato
Garantia semelhante	Garantia Colateral. Segregação entre dois tipos de ativos, utilizando rating da empresa (o mesmo da Petrobras) para alugueis e para os demais ativos a classificação imediatamente inferior.	Garantia Colateral. Segregação entre dois tipos de ativos, utilizando rating da empresa (o mesmo da Petrobras) para alugueis e para os demais ativos a classificação imediatamente inferior.
Ambiente econômico similar	Considera o risco de crédito da Companhia, o prazo do contrato, taxa de juros vigentes, e expectativas de mercado.	Considera o risco de crédito da Companhia, o prazo do contrato, taxa de juros vigentes, e expectativas de mercado.

A taxa incremental utilizada na Liquigás para mensuração do valor presente dos arrendamentos é obtida por intermédio do *spread* existente entre os CDs (*credit default swaps*) emitidos para garantir os títulos do tesouro brasileiro, bem como os emitidos pela Petrobras ambos expressos em reais, cuja curva de rendimentos nominais e reais (IPCA) também fazem parte deste cálculo.

Para reproduzir o efeito dos riscos relacionados às garantias e para diferenciação dos ativos, foi adicionado ao cálculo o *rating* da Liquigás, igual ao de sua controladora Petrobras por ser o mesmo parâmetro utilizado pelo mercado (instituições financeiras e seguradores) nas operações de empréstimos e de garantias, que configura a taxa de captação da companhia. Utilizamos o conceito de garantia colateral diferenciando os tipos de bens de direito de uso com garantia hipotecária (imóveis), sendo que para estes aplicamos o *rating* da empresa, e uma classificação imediatamente inferior para os demais ativos (veículos, locação de impressoras, etc.). Seguindo as diretrizes da nova norma, a metodologia utilizada impede que a taxa incremental apurada seja inferior à taxa livre de risco País.

(*) Fonte Bloomberg.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2018	2017
Caixa	219	184
Bancos	12.494	13.570
Total de caixa e equivalentes de caixa	**12.713**	**13.754**

A mensuração das perdas de crédito esperadas sobre o caixa em 31 de dezembro de 2018 resultou em valores imateriais.

7. Contas a receber clientes, líquidas

	2018	2017
Clientes		
Terceiros	301.232	290.978
Partes relacionadas (Nota 14.1)		
Empresas do Sistema Petrobras	874	709
	302.106	291.687
Perdas de crédito esperadas (PCE) - Terceiros	(20.643)	(21.335)
	281.463	270.352
Ativo circulante	272.445	260.853
Ativo não circulante	9.018	9.499

7.1. Contas a receber FIDC

Em 31 de dezembro de 2018, o montante de R$ 35.750 representa os recursos investidos no FIDC-NP que são destinados, preponderantemente, à aquisição de direitos creditórios não performados de operações realizadas por controladas do Sistema Petrobras. A aplicação desses recursos no FIDC-NP é tratada como "recebíveis", considerando que o lastro desse fundo é, principalmente, em direitos creditórios adquiridos e são classificados na categoria de valor justo por meio do resultado.

7.2. Movimentação das perdas de crédito esperadas - PCE

	2018	2017
Saldo inicial	21.335	18.082
Adições	5.476	5.355
Baixas	(81)	(62)
Reversões	(6.087)	(2.040)
Saldo final	**20.643**	**21.335**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

7.3. Composição dos saldos das contas a receber - a vencer e vencidos (Aging)

	2018			2017
	Contas a receber	Perdas de crédito esperadas - PCE	Contas a receber, líquidas das perdas de crédito esperadas	Contas a receber, líquidas das perdas de crédito esperadas
Partes relacionadas	36.624	-	36.624	709
A Vencer	235.118	111	235.007	234.038
Vencidos:				
Até 3 meses	15.422	319	15.103	11.564
De 3 a 6 meses	2.450	354	2.096	988
De 6 a 12 meses	4.548	1.499	3.049	475
Acima de 12 meses (*)	43.694	18.360	25.334	22.578
Total	**337.856**	**20.643**	**317.213**	**270.352**

(*) Títulos vencidos sem provisão para perdas possuem garantias constituídas.

8. Estoques

	2018	2017
Derivados de petróleo	41.812	45.999
Botijões para revenda	6.946	8.493
Materiais e suprimentos para manutenção	9.128	9.027
Outros	86	119
	57.972	63.638
Provisão de perda de materiais e suprimentos para manutenção	(420)	(420)
Total	**57.552**	**63.218**

Os estoques incluem produtos derivados de petróleo (em nosso poder e em poder de terceiros), principalmente GLP, Butano e Propano e botijões P-13 adquiridos para revenda. Os estoques de materiais e suprimentos para manutenção são compostos basicamente de materiais operacionais e materiais utilizados para engarrafamento de botijões.

9. Investimentos

Investimentos	2018	2017
Coligadas	13.724	15.534
Subvenção governamental	-	1.171
Incentivos fiscais (*)	888	888
	14.612	**17.593**

(*) Incentivos fiscais líquidos de provisão para perda.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

9.1. Informações sobre coligadas

	Capital subscrito	Ações ordinárias	Patrimônio Líquido	Lucro líquido (prejuízo) do período	Percentual (%) de participação
Utingás Armazenadora S.A. (*)	30.739	5.394.151	41.920	4.825	31,00%
Plenogás Distribuidora de Gás S.A. (*)	928	4.152.924	1.473	358	33,33%
Metalúrgica Plus S.A. (*)	4.476	9.000	715	(307)	33,33%

(*) Os investimentos foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial com base nas mutações patrimoniais ocorridas em 30 de novembro de 2018.

a) Utingás Armazenadora S.A.

Tem como objeto a prestação de serviços de armazenagem de gás liquefeito de petróleo - GLP.

b) Plenogás Distribuidora de Gás S.A.

Tem como objeto a comercialização de gás liquefeito de petróleo - GLP e outros hidrocarbonetos e a comercialização de equipamentos para consumo de gás liquefeito de petróleo - GLP. Atualmente, a coligada está com suas atividades operacionais paralisadas.

c) Metalúrgica Plus S.A.

Tem como objeto a comercialização de chapa de barras de aço, fabricação e comercialização de recipientes, vasos de pressão, vasilhame de acondicionamento de gás liquefeito de petróleo - GLP, inclusive sua manutenção e reparo, podendo ainda exercer outras atividades próprias às indústrias metalúrgicas. Atualmente, a coligada está com suas atividades operacionais paralisadas.

9.2. Mutação dos investimentos em coligadas

	Coligadas			
	Utingás	Plenogás	Metalplus	2018
No início do exercício	14.612	572	350	15.534
Equivalência patrimonial	1.661	125	(111)	1.675
Dividendos recebidos	(3.279)	(206)	-	(3.485)
No fim do período	**12.994**	**491**	**239**	**13.724**

	Coligadas			
	Utingás	Plenogás	Metalplus	2017
No início do exercício	18.624	759	72	19.455
Equivalência patrimonial	3.000	212	278	3.490
Dividendos recebidos	(7.012)	(399)	-	(7.411)
No fim do exercício	**14.612**	**572**	**350**	**15.534**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

9.3. Subvenção governamental

A Companhia realizou depósito no montante de R$ 1.171 em 2017 visando à obtenção de incentivo fiscal de reinvestimento na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), o benefício foi concedido e o depósito levantado em junho/2018. Não houve realização de depósito e nem pleito de novo incentivo fiscal de reinvestimento para o período de 2018.

Reinvestimento é um benefício fiscal instituído pelo Governo Federal que beneficia as pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na área de atuação da SUDENE, com o reinvestimento de 30% (trinta por cento) do imposto de renda devido em projetos de modernização ou complementação de equipamento.

9.4. Incentivos fiscais

	2018	2017
FINOR	5.872	5.872
FINAM	2.974	2.974
INFORMÁTICA	31	31
	8.877	8.877
Provisão para perda	(7.989)	(7.989)
	888	888

10. Imobilizado

10.1. Composição do imobilizado

	2018			2017
	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Terrenos	20.445	-	20.445	20.445
Edificações	129.027	(44.823)	84.204	86.588
Instalações industriais	299.163	(117.908)	181.255	188.634
Instalações operacionais	429.977	(321.456)	108.521	116.998
Vasilhames (*)	400.684	(122.515)	278.169	285.537
Veículos	1.565	(1.537)	28	73
Móveis e utensílios	23.149	(13.245)	9.904	11.205
Computadores e periféricos (**)	35.061	(25.284)	9.777	9.805
Imobilizado em andamento / obras em execução	60.274	-	60.274	33.143
Benfeitorias em propriedade de terceiros	58.039	(11.629)	46.410	48.263
Adiantamento a fornecedores	913	-	913	1.038
Outros	255	(255)	-	-
	1.458.552	(658.652)	799.900	801.729

(*) Os vasilhames são apresentados líquidos dos incentivos fiscais de reinvestimento obtidos.
(**) Em dezembro de 2017, a Companhia firmou contrato junto ao Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S/A para a aquisição de computadores pelo valor de R$ 1.585.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

10.2. Movimentação do custo

	Saldo 2017	Adições	Baixas	Transf. (1)	Reclassif.	Saldo 2018
Terrenos	20.445	-	-	-	-	20.445
Edificações	128.502	27	-	498	-	129.027
Instalações industriais	297.922	722	(1.942)	2.461	-	299.163
Instalações operacionais	413.666	17.671	(1.937)	577	-	429.977
Vasilhames (*)	393.505	1.028	(15.709)	21.860	-	400.684
Veículos	1.565	-	-	-	-	1.565
Móveis e utensílios	23.400	476	(735)	8	-	23.149
Computadores e periféricos (**)	34.325	3.603	(4.956)	-	2.089	35.061
Imobilizado em andamento / obras em execução	33.143	54.179	(141)	(26.907)	-	60.274
Benfeitorias em propriedade de terceiros	58.055	9	(85)	60	-	58.039
Adiantamento a fornecedores	1.038	(125)	-	-	-	913
Outros	255	-	-	-	-	255
	1.405.821	**77.590**	**(25.505)**	**(1.443)**	**2.089**	**1.458.552**

(1) Transferência para ativo intangível.

	Saldo 31.12.2016	Adições	Baixas	Transf.	Saldo 31.12.2017
Terrenos	20.445	-	-	-	20.445
Edificações	118.776	99	-	9.627	128.502
Instalações industriais	274.958	626	(1.241)	23.579	297.922
Instalações operacionais	398.498	15.894	(2.975)	2.249	413.666
Vasilhames (*)	389.172	211	(13.946)	18.068	393.505
Veículos	5.344	-	(2.744)	(1.035)	1.565
Móveis e utensílios	22.149	933	(84)	402	23.400
Computadores e periféricos (**)	31.271	3.735	(952)	271	34.325
Imobilizado em andamento / obras em execução	36.621	48.581	-	(52.059)	33.143
Benfeitorias em propriedade de terceiros	56.330	-	-	1.725	58.055
Adiantamento a fornecedores	7.611	21	-	(6.594)	1.038
Outros	255	-	-	-	255
	1.361.430	**70.100**	**(21.942)**	**(3.767)**	**1.405.821**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

10.3. Movimentação da depreciação

	Taxa depreciação % ao ano	2018 Saldo inicial	Deprec.	Baixas	Reclassif.	Saldo final
Edificações	2,5	(41.914)	(2.909)	-	-	(44.823)
Instalações industriais	5,26	(109.288)	(10.248)	1.628	-	(117.908)
Instalações operacionais	3,33	(296.668)	(26.479)	1.691	-	(321.456)
Vasilhames (*)	5,55	(107.968)	(21.285)	6.738	-	(122.515)
Veículos	16,66	(1.492)	(45)	-	-	(1.537)
Móveis e utensílios	8,33	(12.195)	(1.549)	499	-	(13.245)
Computadores e periféricos (**)	20	(24.520)	(3.574)	4.899	(2.089)	(25.284)
Benfeitorias em propriedade de terceiros	2,5	(9.792)	(1.923)	86	-	(11.629)
Outros	10	(255)	-	-	-	(255)
		(604.092)	**(68.012)**	**15.541**	**(2.089)**	**(658.652)**

	Taxa depreciação % ao ano	2017 Saldo inicial	Deprec.	Baixas	Transf.	Saldo final
Edificações	2,5	(39.070)	(2.844)	-	-	(41.914)
Instalações industriais	5,26	(100.466)	(9.544)	754	(32)	(109.288)
Instalações operacionais	3,33	(271.802)	(26.655)	2.746	(957)	(296.668)
Vasilhames (*)	5,55	(92.665)	(21.029)	5.726	-	(107.968)
Veículos	16,66	(4.989)	(77)	2.585	989	(1.492)
Móveis e utensílios	8,33	(10.707)	(1.551)	63	-	(12.195)
Computadores e periféricos (**)	20	(21.732)	(3.730)	942	-	(24.520)
Benfeitorias em propriedade de terceiros	2,5	(7.891)	(1.901)	-	-	(9.792)
Outros	10	(255)	-	-	-	(255)
		(549.577)	**(67.331)**	**12.816**	**-**	**(604.092)**

11. Intangível

11.1. Composição do intangível

	2018 Custo	Amortização	Líquido	2017 Líquido
Software	109.260	(101.727)	7.533	8.688
Marcas, patentes e direitos	1.021	-	1.021	1.021
	110.281	**(101.727)**	**8.554**	**9.709**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

11.2. Movimentação do custo

	2018			
	Saldo inicial	Adições	Transf.(2)	Saldo final
Software	107.346	471	1.443	109.260
Marcas, patentes e direitos	1.021	-	-	1.021
	108.367	**471**	**1.443**	**110.281**

(2) Transferência do ativo imobilizado.

	2017			
	Saldo inicial	Adições	Transf.	Saldo final
Software	102.277	1.302	3.767	107.346
Marcas, patentes e direitos	1.021	-	-	1.021
	103.298	**1.302**	**3.767**	**108.367**

11.3. Movimentação da amortização

	Taxa amortização % ao ano	2018 Saldo inicial	Amortização	Saldo final
Software	20	(98.658)	(3.069)	(101.727)
		(98.658)	**(3.069)**	**(101.727)**

	Taxa amortização % ao ano	2017 Saldo inicial	Amortização	Saldo Final
Software	20	(95.676)	(2.982)	(98.658)
		(95.676)	**(2.982)**	**(98.658)**

12. Fornecedores e contas a pagar

Passivo circulante	2018	2017
Fornecedores	36.735	22.140
Partes relacionadas (Nota 14.1)	43.620	55.203
Contas a pagar (*)	62.638	66.999
	142.993	**144.342**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Passivo não circulante	2018	2017
Contas a pagar (*)	34.506	49.214
	34.506	**49.214**

(*) Em setembro de 2017, a Companhia assinou Termo de Compromisso de Cessação de Prática - TCC junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, no montante de R$ 59.244 de principal e R$ 6.234 de atualização monetária, cuja a quitação será feita em 8 parcelas semestrais a partir do mês de março/2018. Em 31 de dezembro de 2018, estão sendo apresentadas 2 parcelas no passivo circulante e 4 parcelas no passivo não circulante.

A assinatura do termo de compromisso teve como objetivo preservar e proteger as condições concorrenciais de mercado e suspender o processo administrativo perante ao CADE.

13. Empréstimos e financiamentos

As movimentações dos saldos dos empréstimos e financiamentos são apresentadas a seguir:

	Arrendamento Mercantil		FIDC		BNDES			
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Saldo inicial em 1º de janeiro	1.585	-	17.500	-	-	45.140	19.085	45.140
Adições de empréstimos e financiamentos	-	1.585	-	17.500	-	-	-	19.085
Juros incorridos no exercício	161	-	697	873	-	2.536	858	3.409
Variações monetárias no exercício	-	-	-	-	-	360	-	360
Valor principal pago no exercício	(423)	-	(17.500)	-	-	(44.180)	(17.923)	(44.180)
Variação monetária paga	-	-	-	-	-	(1.134)	-	(1.134)
Juros pagos	(161)	-	(697)	(873)	-	(2.722)	(858)	(3.595)
	1.162	**1.585**	**-**	**17.500**	**-**	**-**	**1.162**	**19.085**

	2018	2017
Passivo circulante	520	18.028
Passivo não circulante	642	1.057

13.1. Vencimentos do principal e juros dos empréstimos e financiamentos no passivo não circulante

	2018	2017
2019	-	484
2020	589	528
2021	53	45
	642	**1.057**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.2. Captações de empréstimos e financiamentos

O saldo de captação em 31 de dezembro de 2018 está demonstrado a seguir:

Data	Valor	Amortização	Saldo	Vencimento	Captação
30/12/2017	423	(423)	-	30/12/2018	Arrendamento mercantil financeiro
30/12/2017	520	-	520	30/12/2019	Arrendamento mercantil financeiro
30/12/2017	589	-	589	30/12/2020	Arrendamento mercantil financeiro
30/12/2017	53	-	53	30/12/2021	Arrendamento mercantil financeiro
	1.585	(423)	1.162		

A Companhia mantém os seus empréstimos e financiamentos, garantias e restrições usuais de mercado. A Companhia não possui nenhuma cláusula restritiva *(covenants)* quanto aos saldos de empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2018.

14. Partes relacionadas

A Companhia possui política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração, que estabelece os princípios de orientação na celebração de transações com partes relacionadas e em situações em que exista potencial conflito de interesses, de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhada à transparência nos processos e às melhores práticas de Governança Corporativa.

14.1. Transações comerciais e outras operações

14.1.1. Por operação

	2018			2017		
Ativo	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Contas a Receber						
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC-NP	35.750	-	35.750	-	-	-
Contas a receber, principalmente por vendas	874	-	874	709	-	709
Estoques	41.812	-	41.812	45.999	-	45.999
	78.436	-	78.436	46.708	-	46.708

Passivo	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC-NP (*)	-	-	-	17.500	-	17.500
Mútuos a pagar para partes relacionadas	-	1.146	1.146	-	1.240	1.240
Fornecedores	-	-	-	-	-	-
Compra de petróleo, derivados e outras	43.620	-	43.620	54.999	-	54.999
Adiantamento de clientes		-	-	204	-	204
Dividendos	33.534	-	33.534	14.220	-	14.220
	77.154	1.146	78.300	86.923	1.240	88.163

(*) As cessões de direitos creditórios não performados estão registradas como Empréstimos e financiamentos no passivo circulante.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Resultado	2018	2017
Receitas, principalmente das vendas	4.384	3.927
Receitas (despesas) financeiras líquidas	357	3.758
Outras operações	(28.346)	(19.434)
	(23.605)	**(11.749)**

14.1.2. Compras

	2018			
	Estoque inicial	Compras	Estoque final	Custo do produto vendido
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	45.999	3.401.768	41.812	3.405.955
Outras empresas do Sistema Petrobras	-	26.251	-	26.251
	45.999	**3.428.019**	**41.812**	**3.432.206**

	2017			
	Estoque inicial	Compras	Estoque final	Custo do produto vendido
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	35.073	2.678.057	45.999	2.667.131
Outras empresas do Sistema Petrobras	-	21.162	-	21.162
	35.073	**2.699.219**	**45.999**	**2.688.293**

14.2. Por empresa

	2018		2017	2018			2017
Empresas do Sistema	Ativo Circulante	Ativo Total	Ativo Total	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Total	Passivo Total
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	42.169	42.169	46.293	73.626	-	73.626	65.740
Petrobras Distribuidora S.A.	171	171	195	375	-	375	475
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC-NP	35.750	35.750	-	-	-	-	17.500
Stratura Asfaltos S.A.	98	98	113	-	-	-	-
Araucária Nitrogenados S.A.	2	2	1	-	-	-	-
Petrobras Transporte S.A. - Transpetro	-	-	1	123	-	123	118
Refinaria de Petróleo Rio Grandense S.A	-	-	-	2.253	-	2.253	2.340
Petrobras Biocombustível S.A.	-	-	2	-	-	-	-
BSBIOS Industria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A.	7	7	3	170	-	170	-
Braskem S.A.	239	239	100	135	-	135	287
	78.436	**78.436**	**46.708**	**76.682**	**-**	**76.682**	**86.460**
Coligadas							
Utingás Armazenadora S.A.	-	-	-	472	-	472	463
Plenogás Dist. De Gás S.A.	-	-	-	-	816	816	826
Metalúrgica Plus S.A.	-	-	-	-	330	330	414
	78.436	**78.436**	**46.708**	**77.154**	**1.146**	**78.300**	**88.163**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

14.2.1. Resultado por empresa

Empresas do Sistema	2018	2017
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	(16.491)	(7.382)
Petrobras Distribuidora S.A.	(1.926)	(1.846)
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC -NP	359	3.763
Stratura Asfaltos S.A.	466	126
Araucária Nitrogenados S.A.	30	13
Petrobras Transporte S.A.- Transpetro	(1.401)	(1.396)
Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.	(90)	(92)
Procurement Negócios Eletrônicos S.A.	(329)	(206)
Petrobras Biocombustível S.A.	1	11
BSBIOS Industria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A.	66	34
Guarani S.A.	-	9
Brasil Carbono S.A.	1	-
Braskem S.A.	1.398	1.334
	(17.916)	**(5.632)**
Coligadas		
Utingás Armazenadora S.A.	(5.689)	(6.117)
	(5.689)	**(6.117)**
	(23.605)	**(11.749)**

14.3. Remuneração dos empregados e da administração da Companhia

O Plano de Cargos e Salários e de Benefícios da Companhia e a legislação específica estabelecem os critérios para todas as remunerações atribuídas a seus empregados e dirigentes.

As remunerações de empregados, incluindo os ocupantes de funções gerenciais e dirigentes da Companhia, relativas ao mês de dezembro de 2018 e 2017, foram as seguintes:

	2018 (em reais)	2017 (em reais)
Remuneração mensal por empregado		
Menor remuneração	1.779,93	1.717,42
Remuneração média	4.257,47	4.117,38
Maior remuneração	50.657,28	48.878,12
Remuneração mensal por dirigente (maior)	77.536,31	77.536,31

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

As remunerações totais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia são apresentadas a seguir:

	2018			2017		
	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Total	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Total
Salários e benefícios	6.482	425	6.907	6.057	556	6.613
Encargos sociais	1.663	67	1.730	1.570	95	1.665
Previdência complementar	307	-	307	364	-	364
Remuneração total - pagamento realizado	**8.452**	**492**	**8.944**	**7.991**	**651**	**8.642**
Número de membros	**5**	**4**	**9**	**6**	**7**	**13**

Encontra-se em andamento, a seleção de 3 (três) novos membros para ocupação das vagas de ex-Conselheiros que apresentaram renúncia, sendo que 2 (dois) deles conduzido pela acionista controladora e 1 (um) será indicado pelo Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Conforme previsto no artigo 51 do Estatuto Social da Liquigás, e no artigo 22 da Lei nº 13.303/2016, o Conselho de Administração deve ser composto, no mínimo, por 25% (vinte e cinco por cento) de membros independentes, portanto, dois dos novos integrantes atenderão a esta previsão legal e estatutária.

15. Tributos

15.1. Tributos correntes

Imposto de renda e contribuição social	Ativo circulante		Ativo não circulante		Passivo circulante	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Tributos sobre o lucro	-	11.829	-	-	10.149	-
	-	**11.829**	**-**	**-**	**10.149**	**-**

Demais impostos e contribuições	Ativo circulante		Ativo não circulante		Passivo circulante	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
ICMS a recuperar e a repassar / a pagar	179.407	166.147	-	-	3.798	5.513
PIS/PASEP a recuperar	5.282	1.079	10.355	-	-	-
COFINS a recuperar	22.003	4.091	47.700	-	-	-
Provisão para perda ICMS a recuperar e a repassar	(118.781)	(110.307)	-	-	-	-
INSS	-	-	-	-	6.498	6.390
FGTS	-	-	-	-	1.934	1.890
INSS - retido na fonte	-	-	-	-	1.022	1.083
Imposto de renda e contribuição social retido na fonte	-	-	-	-	3.863	3.406
Outros	1.426	1.696	975	910	1.331	1.284
	89.337	**62.706**	**59.030**	**910**	**18.446**	**19.566**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

15.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos

Os fundamentos e as expectativas para realização estão apresentados a seguir:

Natureza	2018	2017	Fundamento para realização
Provisão para Plano de Assistência Médica	34.893	33.382	Pagamentos mensais da assistência médica dos beneficiários assistidos ou reversão de provisão com base na remensuração do passivo atuarial.
Perda de crédito esperada - PCE	7.019	7.254	Recebimento ou caracterização de perda de crédito conforme previsto na legislação fiscal (Decreto 9.580/2018, art. 347, § 1o).
Provisão para Perda ICMS - Portaria CAT e Bitributação	2.130	2.504	Aproveitamento ou ressarcimento do crédito fiscal ou declaração de inconstitucionalidade da legislação vigente.
Mais Valia de Ativos	1.697	1.962	Depreciação / amortização ou alienação do Ativo.
Contingências jurídicas	17.094	14.617	Trânsito em julgado em última instância, acordo ou decisão favorável à Companhia.
IRPJ s/ prejuízo fiscal e CSLL s/ base negativa	19.346	42.877	Geração de lucro real tributável futuro.
Provisão de perda ICMS Próprio	38.256	35.001	Aproveitamento fiscal do crédito de ICMS.
Provisão de despesas operacionais	5.407	2.909	Registro do documento hábil, conforme previsto na legislação fiscal.
Outros	2.868	2.688	
Subtotal ativo	**128.710**	**143.194**	
Desapropriação de imóvel	(1.449)	(1.501)	Realização pela depreciação dos bens adquiridos.
Atualização de depósito judicial	(8.426)	(8.322)	Trânsito em julgado em última instância, acordo ou decisão favorável à Companhia.
Diferença de taxa de depreciação Lei 12.973/14	(105.659)	(100.415)	Ajuste do valor de dedução da depreciação ao limite legal previsto na legislação tributária.
Arrendamento mercantil financeiro	(45)	-	Dedução pelo valor da parcela efetivamente quitada do arrendamento.
Subtotal passivo	**(115.579)**	**(110.238)**	
Total (*)	**13.131**	**32.956**	

(*) Os valores do imposto de renda e da contribuição social diferidos estão sendo apresentados com base na compensação de ativo e passivo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

15.3. Realização dos impostos de renda e da contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2018, a expectativa de realização dos ativos e passivos fiscais diferidos é a seguinte:

	Imposto de renda e CSLL diferidos		Imposto de renda e CSLL diferidos líquidos
	Ativos	Passivos	
2019	20.395	(15.901)	4.494
2020	25.285	(24.327)	958
2021	10.205	(15.901)	(5.696)
2022	5.051	(15.922)	(10.871)
2023	6.736	(15.924)	(9.188)
2024 em diante	61.038	(27.604)	33.434
	128.710	**(115.579)**	**13.131**

15.4. Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos líquidos:

	2018	2017
Saldo inicial	32.956	49.089
No resultado:		
Realizações, líquidas	(18.764)	(20.263)
Compensação - PERT	(514)	-
(Ganho) / Perda Atuarial	(547)	4.130
	13.131	**32.956**

Programa de regularização de débitos federais - PERT

Em 2017, a Companhia aderiu ao Programa de regularização de débitos federais (PERT), instituído pela Lei 13.496 de 24 de outubro de 2017, que possibilitou à Companhia a quitação de débitos beneficiando-se de reduções de juros e multas, bem como da utilização de créditos de prejuízo fiscal.

No terceiro trimestre de 2018, a Companhia quitou débito previdenciário através do PERT com valor total de R$ 1.483 da seguinte forma: R$ 852 relativo ao benefício de redução de multa e juros, R$ 117 pelo pagamento do valor original do tributo e R$ 514 com o aproveitamento da base negativa com o registro feito na parte "B" do Livro de Apuração da Contribuição Social - e-LACS, este último valor não transitou em conta de resultado.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

15.5. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A reconciliação dos impostos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados nos exercícios de 2018 e 2017 estão apresentados a seguir:

	2018	2017
Lucro (prejuízo) do período antes dos impostos	213.110	80.293
Imposto de renda e contribuição social as alíquotas nominais (34%)	(72.457)	(27.300)
Ajustes para apuração pela alíquota efetiva:		
· Adições (Exclusões) permanentes, líquidas	(479)	(282)
· Resultado equivalência patrimonial	569	1.186
· Incentivos fiscais	768	50
· Contribuição indenizatória compensatória para CADE em 2013	-	6.083
· IRPJ - Incentivo fiscal de redução (lucro da exploração) e reinvestimento	5.985	-
Despesa com formação de provisão para imposto de renda e contribuição social	**(65.614)**	**(20.263)**
Imposto de renda/contribuição social diferidos	(18.764)	(20.263)
Imposto de renda/contribuição social correntes	(46.850)	-
	(65.614)	**(20.263)**
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	**30,79%**	**25,24%**

16. Benefícios concedidos a empregados

O compromisso da Companhia relacionado à assistência médica (extensão de 18 a 24 meses) é estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho resultante da negociação sindical com os empregados do segmento de distribuição de GLP, e atende aposentados e seus dependentes legais. Para aposentados até o ano 1998 o benefício é vitalício.

Conforme o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, a Companhia em 31 de dezembro de 2018 reconhece uma Provisão relativa ao Benefício Definido (BD) de Assistência Médica pós emprego no montante de R$ 102.624 (R$ 98.183 em 31 de dezembro de 2017).

O plano de assistência médica patrocinado pela Companhia não possui ativo líquido constituído.

O Plano de Previdência Liquigás (PPL) é um benefício do tipo Contribuição Definida (CD). As contribuições relativas ao PPL em 31 de dezembro de 2018 atingiram o montante de R$ 7.469 (R$ 7.216 em 31 de dezembro de 2017).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

16.1. Movimentação do saldo da provisão relativa ao benefício de assistência médica

	2018	2017
Saldo em 1º janeiro	98.183	79.893
(+) Custos de juros	9.059	8.335
(+) Custos do serviço corrente	1.428	1.714
(-) Benefícios pagos	(4.437)	(3.905)
(+) (Ganho) / Perda atuarial sobre obrigação	(1.609)	12.146
Saldo em 31 de dezembro	**102.624**	**98.183**
Passivo circulante	7.442	7.317
Passivo não circulante	95.182	90.866

16.2. Despesa líquida com plano de assistência médica

	2019 Estimado	2018	2017
Custo dos juros sobre obrigação atuarial	(9.058)	(9.059)	(8.335)
Custo do serviço corrente	(1.467)	(1.428)	(1.714)
Custo líquido no período	**(10.525)**	**(10.487)**	**(10.049)**

16.3. Análise de sensibilidade

A variação de 1 p.p. nas premissas de taxa de desconto e custos médicos teria o seguinte efeito:

	Taxa de desconto		Variação de custos médicos e hospitalares	
	+ 1 p.p.	- 1 p.p.	+ 1 p.p.	- 1 p.p.
Obrigação atuarial	(9.623)	11.908	12.029	(7.034)
Custo do serviço	(75)	85	84	(68)
Custo dos juros	11	(18)	1.102	(644)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

16.4. Premissas

Modalidade	Premissa atual
Plano de benefício	Benefício definido
Método de custeio	Método do Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade	EX - PETROS 2013
Invalidez	Grupo americana
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 Masculina
Composição familiar	Ativos: Para titular do sexo masculino, 78% casados com cônjuge do sexo feminino 6 anos mais nova. Para titular do sexo feminino, 73% casados com cônjuge do sexo masculino 2 anos mais novo. Ademais, 1,59 filhos do sexo feminino na idade de 25 anos. Para os participantes assistidos, foi considerada a família informada no cadastro.
Entrada em aposentadoria	Homens 56 anos; Mulheres 55 anos
Aging Factor	3,64%

Rotatividade - Tabela Liquigás 2018		
Tempo de Empresa	**Idade (em anos)**	**Taxa (% a.a.)**
0 ano	Até 25 anos	5,564%
	Entre 26 e 30 anos	1,841%
	Entre 31 e 35 anos	0,720%
	Entre 36 e 40 anos	0,000%
	Entre 41 e 45 anos	0,162%
	Entre 46 e 50 anos	0,000%
	Entre 51 e 55 anos	0,000%
	Entre 56 e 60 anos	0,000%
	Acima de 60 anos	0,000%
1 a 2 anos	Até 25 anos	16,692%
	Entre 26 e 30 anos	6,752%
	Entre 31 e 35 anos	3,239%
	Entre 36 e 40 anos	0,900%
	Entre 41 e 45 anos	1,293%
	Entre 46 e 50 anos	0,542%
	Entre 51 e 55 anos	0,207%
	Entre 56 e 60 anos	0,000%
	Acima de 60 anos	0,000%
3 a 4 anos	Até 25 anos	5,564%
	Entre 26 e 30 anos	4,910%
	Entre 31 e 35 anos	1,080%
	Entre 36 e 40 anos	0,360%
	Entre 41 e 45 anos	0,485%
	Entre 46 e 50 anos	0,362%
	Entre 51 e 55 anos	0,000%
	Entre 56 e 60 anos	0,000%
	Acima de 60 anos	0,000%
Acima de 5 anos	Até 25 anos	0,000%
	Entre 26 e 30 anos	2,455%
	Entre 31 e 35 anos	2,879%
	Entre 36 e 40 anos	2,339%
	Entre 41 e 45 anos	2,587%
	Entre 46 e 50 anos	3,616%
	Entre 51 e 55 anos	3,734%
	Entre 56 e 60 anos	7,855%
	Acima de 60 anos	8,590%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Rotatividade - Tabela Liquigás 2018	Tempo de Empresa	Idade (em anos)	Taxa (% a.a.)
Taxa nominal de desconto para o passivo atuarial - 2019		9,15% a.a.	
Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do plano		benefício não possui ativos	
Taxa de inflação médica para o próximo ano - 2019		12,58%	
Taxa de reajuste de benefícios do plano - 2019		4,01%	
Última taxa de inflação - 2032+		4,00%	
Último ano de decréscimo da inflação médica		2049	

17. Participação nos lucros ou resultados

A participação dos empregados nos lucros ou resultados (PLR), conforme disposto na legislação em vigor, ocorre baseada em Convenção Coletiva de Trabalho, pactuada entre o sindicato da categoria econômica e as entidades sindicais. O montante provisionado relativo à PLR no exercício de 2018 foi de R$ 29.267 (R$ 29.646 no exercício de 2017), apresentado na rubrica de Salários, férias e encargos no balanço patrimonial.

Receitas (despesas) operacionais	2018	2017
Vendas	19.407	19.872
Gerais e administrativas	9.860	9.774
	29.267	**29.646**

18. Patrimônio líquido

18.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2018 o capital social subscrito e integralizado no valor de R$ 644.093 está representado por 8.145.118 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

18.2. Reservas de lucros

a) Reserva legal

É constituída de acordo com o artigo 75 do Estatuto Social da Companhia, mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

b) Reserva de incentivos fiscais

É constituída mediante destinação de parcela do resultado do exercício equivalente aos incentivos fiscais decorrentes de subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

18.3. Dividendos

Ao acionista é garantido um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado do exercício, de acordo com o artigo 74 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Demonstração do lucro básico para cálculo dos dividendos:

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	147.496	60.030
Apropriação		
Reserva legal	(7.375)	(3.001)
Reserva de incentivos fiscais	(5.985)	(147)
Lucro básico para determinação dos dividendos obrigatórios	**134.136**	**56.882**
Reserva estatutária especial para pesquisa e desenvolvimento tecnológico	-	(301)
Reserva de reavaliação em coligadas	8	7
	134.144	**56.588**
Composição dos dividendos:		
Dividendo obrigatório	33.534	14.220
Dividendo adicional proposto	100.610	42.368
Total dos dividendos	**134.144**	**56.588**
Dividendos por ações	**16,47**	**6,95**

Em conformidade com o artigo 75 do Estatuto Social da Companhia, o saldo remanescente do lucro ajustado, no valor de R$ 100.610, está disponível como dividendo adicional proposto para posterior deliberação em Assembleia Geral Ordinária.

18.4. Resultado por Ação

	2018	2017
Numerador básico		
Lucro líquido do período	147.496	60.030
Denominador básico		
Quantidade de ações	8.145.118	8.145.118
Resultado por ação (básico)	18,11	7,37

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o lucro do exercício da Companhia pela quantidade de ações.

A Companhia não apresenta resultado diluído por ação, pois não possui ações ordinárias potenciais diluidoras cuja sua conversão em ações ordinárias possa diminuir o lucro por ação ou possa aumentar o prejuízo por ação proveniente das operações continuadas. As ações ordinárias que representam o capital próprio da Liquigás são de titularidade da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

19. Receita das vendas

	2018	2017
Receita bruta das vendas	5.605.435	4.675.862
Receita de direito não exercido (*breakage*)	6.572	-
Menos:		
Impostos sobre vendas	(777.068)	(651.386)
Devoluções e abatimentos	(27.686)	(27.960)
Comissões aos revendedores (bonificações)	(24.499)	-
Receita líquida das vendas	**4.782.754**	**3.996.516**

20. Custos e despesas por natureza

	2018	2017
Derivado de petróleo e outros materiais revendidos	(3.575.711)	(2.816.413)
Despesas com pessoal, inclui PLR	(499.061)	(497.678)
Depreciação e amortização	(71.081)	(70.313)
Serviços, fretes e aluguéis	(322.709)	(340.395)
Materiais aplicados no engarrafamento e requalificação	(27.655)	(31.068)
Publicidade e propaganda	(6.892)	(4.560)
Água e energia elétrica	(16.879)	(14.939)
Combustíveis e lubrificantes	(14.408)	(14.881)
Indenizações trabalhistas	(4.416)	(7.437)
Outros	(60.463)	(61.547)
	(4.599.275)	**(3.859.231)**
Na Demonstração do Resultado		
Custo dos produtos vendidos	(3.575.711)	(2.816.413)
Despesas com vendas	(811.601)	(827.359)
Despesas gerais e administrativas	(211.963)	(215.459)
	(4.599.275)	**(3.859.231)**

21. Tributárias

	2018	2017
Crédito COFINS não cumulativo (*)	52.340	-
Crédito PIS não cumulativo (*)	11.363	-
ICMS	(3.067)	(2.666)
IPTU	(2.337)	(2.394)
Taxas de meio ambiente	(1.155)	(1.148)
COFINS e PIS sobre receitas	(989)	(1.687)
Emolumentos	(921)	(953)
Outros	(2.144)	(1.556)
	53.090	**(10.404)**

(*) Valores correspondentes aos créditos de PIS e COFINS incidentes sobre as aquisições de insumos e serviços essenciais ao desenvolvimento da atividade econômica da Companhia, com base no julgamento do Recurso Especial (RESP) 1.221.170 realizado em 22/02/2018 pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

22. Outras despesas operacionais, líquidas

	2018	2017
Receita com venda de outros	646	4.004
Despesa com vasilhames sucateados	(7.967)	(6.316)
Receita com engarrafamento para congêneres	10.002	8.987
Receita com descargas e armazenagens	3.758	4.047
Provisão para perda de ICMS a recuperar e a repassar	(8.474)	(10.695)
Provisão para contingências	(7.200)	(2.749)
Indenizações	(6.559)	(3.116)
Provisão plano de assistência médica (assistidos)	(6.094)	(4.225)
(Despesa)/Receita com encargos contratuais	(15.368)	1.013
Reversão de ressarcimento ICMS ST	-	3.465
Despesa com termo de cessação conduta - TCC (*)	-	(59.244)
Outras receitas / (despesas)	1.338	(2.139)
	(35.918)	**(66.968)**

(*) Refere-se à contribuição pecuniária estabelecida no Termo de Cessação de Conduta, assinado pela Companhia com o CADE para extinção de processo que anteriormente estava classificado como perda possível.

23. Resultado financeiro, líquido

	2018	2017
Receitas financeiras		
Juros sobre contas a receber (FIDC)	1.057	4.636
Juros sobre atrasos de clientes	11.349	9.053
Outras	164	288
	12.570	**13.977**
Despesas financeiras		
Taxas e comissões bancárias	(1.873)	(2.539)
Juros sobre financiamentos (BNDES e FIDC)	(858)	(3.409)
Juros passivos	(1.671)	-
Outras	(1.060)	(363)
	(5.462)	**(6.311)**
Variações monetárias, líquidas		
Variações monetárias ativas	7.114	18.804
Variações monetárias passivas	(3.438)	(9.219)
Variações monetárias FIDC	-	(361)
	3.676	**9.224**
Encargos financeiros, líquidos	**10.784**	**16.890**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

24. Processos judiciais e contingências

Os processos judiciais provisionados e não provisionados, além dos depósitos judiciais são apresentados a seguir:

24.1. Processos judiciais provisionados

A Companhia no curso normal de suas operações está envolvida em processos legais, de natureza cível, tributária, trabalhista e ambiental e constituiu provisões para processos legais por valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis.
Os valores provisionados são os seguintes:

Passivo não circulante	2018	2017
Processos trabalhistas	37.448	28.753
Processos tributários e fiscais	238	1.004
Processos administrativos	755	972
Processos cíveis	12.592	13.133
Processos ambientais	212	183
	51.245	**44.045**

	2018	2017
Saldo inicial	**44.045**	**41.296**
Adição, líquido de reversão	17.681	13.342
Compensação	(7.300)	(5.588)
Pagamento	(3.181)	(5.005)
Saldo final	**51.245**	**44.045**

24.2. Cauções e depósitos judiciais

As cauções e os depósitos judiciais são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

Ativo não circulante	2018	2017
Depósitos trabalhistas	39.449	37.389
Depósitos tributários e fiscais	21.052	23.284
Depósitos cíveis	23.336	22.138
Cauções	482	462
	84.319	**83.273**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Movimentação das cauções e dos depósitos judiciais:

	2018	2017
Saldo Inicial	83.273	65.647
Adição, líquido de reversão	4.138	6.058
Utilização	(7.815)	(5.853)
Atualização	4.723	17.421
	84.319	83.273

24.3. Processos judiciais não provisionados

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para os quais não seja possível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos.

Os passivos contingentes, acrescidos de juros e atualização monetária, estimados para os processos judiciais em 31 de dezembro de 2018, cuja probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados na tabela a seguir:

Natureza	2018	2017
Trabalhistas	87.802	80.207
Tributárias e fiscais	374.399	290.600
Administrativas	1.531	1.184
Cíveis	110.308	127.620
Ambientais	35	39
	574.075	499.650

Processos trabalhistas: os processos trabalhistas envolvem dois grandes grupos - empregados próprios e terceiros, e discutem, em linhas gerais, pedidos similares, envolvendo horas extras, danos materiais e morais, prêmios ou gratificações e verbas não pagas pelas empresas prestadoras de serviços.

Processos tributários e fiscais: os processos fiscais envolvem, em sua maioria, discussão de valores cobrados pelos fiscos federal, estaduais e municipais, todos relacionados com a atividade da Companhia e cujos tributos façam parte da operação. Relevante informar que para este grupo de processos a discussão ocorre na esfera judicial. Assim a principal causa fiscal da Companhia é:

Descrição do processo de natureza tributária e fiscal	2018	2017
Autor: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE		
Objeto: Trata-se de ação anulatória com pedido de antecipação de tutela, referente à decisão proferida pelo CADE, na qual a Liquigás foi condenada, por formação de cartel, ao pagamento de multa no importe de 1% do faturamento anual. Andamento: O processo encontra-se suspenso uma vez que pendente de julgamento o Agravo de Instrumento que discute o aumento do valor da causa pleiteado pelo CADE e acolhido pelo juiz em 01ª instância.	36.170	38.397

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Processos administrativos: os processos administrativos envolvem, em sua maioria, discussão de valores cobrados pelos fiscos federal, estaduais e municipais, todos relacionados com a atividade da Companhia e cujos tributos façam parte da operação. Relevante informar que para este grupo de processos a discussão ocorre na esfera administrativa e, na quase totalidade, comporta discussão futura na esfera judicial. Assim a principal causa administrativa da Companhia é:

Descrição do processo de natureza administrativa	2018	2017
Autor: Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.		
Objeto: ICMS - VASILHAME P20, P45 e P90 - 2016 - Realizou saída de botijão de gás, mercadoria tributada, sem emissão de documentação fiscal, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.	33.681	-

Processos cíveis: os processos cíveis, em sua maioria e por ordem de relevância, envolvem a discussão oriunda de sinistros decorrentes da operação (comercialização do GLP), bem como a discussão envolvendo contratos comerciais com revendedores e prestadores de serviços. A Companhia possui seguro para cobertura de responsabilidade civil geral na modalidade de reembolso com fixação de POS - Participação Obrigatória do Segurado e franquia mínima para os casos decorrentes de sinistros da operação. Assim a principal causa cível da Companhia é:

Descrição do processo de natureza cível	2018	2017
Autor: Fleet One Gestão de Frotas e Veículos Ltda.		
Objeto: Rescisão contratual e indenização por danos materiais a título de perdas e danos. Andamento: em razão de conexão, atualmente em fase de instrução aguardando prolação de sentença.	38.164	35.610

Processos ambientais: os processos ambientais envolvem a discussão de casos decorrentes da atividade da Companhia e rotina da operação.

25. Instrumentos financeiros e atividades de gerenciamento de riscos

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar sua liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos e também não efetua aplicações de caráter especulativo, seja derivativo ou quaisquer outros ativos de risco, inclusive operações com moeda estrangeira. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2018 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua avaliação.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

a) Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros ativos circulantes e fornecedores e outras contas a pagar

Os valores contabilizados aproximam-se do valor de realização.

b) Financiamentos

Cessão de direitos creditórios junto ao Fundo de Investimentos em Direitos Créditos Não Padronizados do Sistema Petrobras (FIDC-NP) em curto prazo (105% do CDI) a partir de julho/2018 (100,5% do CDI até junho/2018), registrados por valor aproximado ao de realização.

c) Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

	Nota	Ativos pelo valor justo	Ativos pelo custo amortizado	Passivos pelo custo amortizado	2018
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	6	-	12.713	-	12.713
Contas a receber clientes, líquidas	7	-	281.463	-	281.463
Contas a receber FIDC	7.1	35.750	-	-	35.750
Cauções e depósitos judiciais	24.2	-	84.319	-	84.319
		35.750	**378.495**	**-**	**414.245**
Passivo					
Fornecedores e contas a pagar	12	-	-	177.499	177.499
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	1.162	1.162
Dividendos a pagar		-	-	33.534	33.534
Mútuos a pagar para partes relacionadas	14.1	-	-	1.146	1.146
		-	**-**	**213.341**	**213.341**

	Nota	Ativos pelo custo amortizado	Passivos pelo custo amortizado	2017
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	6	13.754	-	13.754
Contas a receber clientes, líquidas	7	270.352	-	270.352
Cauções e depósitos judiciais	24.2	83.273	-	83.273
		367.379	**-**	**367.379**
Passivo				
Fornecedores e contas a pagar	12	-	193.556	193.556
Empréstimos e financiamentos	13	-	19.085	19.085
Dividendos a pagar		-	14.220	14.220
Mútuos a pagar para partes relacionadas	14.1	-	1.240	1.240
		-	**228.101**	**228.101**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

d) Valor justo

Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes à sua operação.

Instrumentos financeiros "não derivativos"

Para todas as operações a Administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para estas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações. Desta forma, os valores contábeis registrados no balanço patrimonial referentes aos saldos de aplicações financeiras, contas a receber, cauções e depósitos judiciais, assim como fornecedores, contas a pagar, empréstimos e outras dívidas não divergem dos respectivos valores justos em 31 de dezembro de 2018.

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;

- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e

- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Apuração do valor justo

A Companhia mantinha instrumentos financeiros classificados apenas como Nível 2.

Para os níveis 1 e 3 a Companhia não possuía nenhuma operação a ser classificada.

25.1. Risco e gerenciamento de taxas de juros

Os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia estão atrelados às taxas pós-fixadas e seu risco se limita à volatilidade das taxas de juros da economia brasileira, SELIC e CDI. As aplicações financeiras da Companhia, caracterizadas por operações de curto prazo, são rentabilizadas pela variação do CDI assim como seu passivo, composto por cessão de direitos creditórios junto ao Fundo de Investimentos em Direitos Créditos Não Padronizados do Sistema Petrobras (FIDC-NP) em curto prazo também remunerados pelo CDI.

A Companhia realiza análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração adotou para o cenário provável as mesmas taxas utilizadas na data de encerramento do balanço patrimonial. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, das taxas no cenário provável.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

					Cenários			
Exposição patrimonial	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva em 2018	I Provável	II 25%	III 50%	IV (25%)	V (50%)
Ativos financeiros								
Contas a receber FIDC	35.750	CDI	6,50%	2.324	2.905	3.486	1.743	1.162
		Efeito		2.324	2.905	3.486	1.743	1.162

					Cenários			
Exposição patrimonial	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva em 2017	I Provável	II 25%	III 50%	IV (25%)	V (50%)
Passivos financeiros								
Empréstimos e financiamentos FIDC	(17.500)	CDI	6,90%	1.208	1.509	1.812	906	604
		Efeito		1.208	1.509	1.812	906	604

25.2. Risco de crédito

A Companhia está exposta ao risco de crédito de clientes, decorrente de suas operações comerciais e da Administração de seu caixa. Tais riscos consistem na possibilidade de não recebimento de vendas efetuadas e de valores aplicados, depositados ou garantidos por instituições financeiras. Em 31 de dezembro de 2018, a exposição máxima era de R$ 329.926 (R$ 284.106 em 31.12.2017) referente ao caixa e equivalentes de caixa e as contas a receber.

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de exposições de crédito a clientes do segmento envasado e granel, incluindo contas a receber em aberto. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pelo Padrão de Gestão de Crédito e Cobrança da Companhia. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

A Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

25.2.1. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos de crédito

No tocante a Risco de Crédito e Gestão de Cobrança, a Companhia possui Política de Crédito e Cobrança na qual estão estabelecidas diretrizes e orientações para as práticas a serem seguidas por todas as unidades da Companhia e monitoradas, regularmente, pelo Comitê de Crédito. O Comitê foi concebido como sendo um fórum decisório no processo de avaliação e aprovação de propostas, concessão de Limites de Créditos e Renegociações de Dívidas para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71B7796B002E2104.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

os clientes da Companhia, bem como para deliberar sobre outros assuntos pertinentes às práticas de Crédito e Cobrança, sempre em consonância com o que determina a sua Política de Crédito e Cobrança, na qual estão claramente definidas as regras para garantir e recuperar os créditos da Companhia no âmbito da Gestão de Cobrança: prazos, formas de atuação corretiva e preventiva, entre outros. Os resultados positivos dessa gestão estão refletidos no baixo nível de inadimplência ao final de 31 de dezembro de 2018.

25.2.2. Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos de crédito e gestão de cobrança

A Companhia utiliza, na gestão de riscos de crédito, parâmetros quantitativos e qualitativos adequados a cada um dos segmentos de mercado em que atua (Granel e Envasado). As regras, bem como as tabelas de alçadas de aprovações, estão claramente definidas na Política de Crédito e Cobrança da Companhia.
O processo de análise e concessão de crédito é previamente analisado por comitê definido pela Administração da Companhia.

Quanto à Gestão de Cobrança, a Companhia, através da utilização do sistema integrado SAP ECC, tem como principal ferramenta de controle o bloqueio de faturamentos a clientes inadimplentes e para clientes que estejam com seu limite de crédito excedido ou vencido. Este bloqueio faz com que as solicitações de novos faturamentos, antes de sua liberação, passem pela análise da área comercial e financeira da Companhia e com isso o eventual risco na concessão de crédito, bem como de inadimplência, é mitigado consideravelmente.

25.2.3. Garantias utilizadas no gerenciamento de riscos de crédito

É prática da Companhia priorizar a obtenção de garantias de clientes para as vendas a prazo.

25.3. Risco de liquidez

A Companhia utiliza seus recursos principalmente com despesas de capital e pagamentos de dividendos. Historicamente, as condições são atendidas com recursos gerados internamente, dívidas de curto e longo prazo, financiamento de projetos, transações de vendas e arrendamento. Estas origens de recursos somadas à posição financeira da Companhia deverão continuar permitindo o cumprimento dos requisitos de capital estabelecidos.

O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2018:

2018	Total	Até 1 ano	Superiores há 1 ano
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	12.713	12.713	-
Contas a receber clientes, líquidas	281.463	272.445	9.018
Contas a receber FIDC	35.750	35.750	-
	329.926	**320.908**	**9.018**
Passivo			
Fornecedores e contas a pagar	177.499	142.993	34.506
Empréstimos e financiamentos	1.162	520	642
	178.661	**143.513**	**35.148**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

2017	Total	Até 1 ano	Superiores há 1 ano
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	13.754	13.754	-
Contas a receber clientes, liquidas	270.352	260.853	9.499
	284.106	**274.607**	**9.499**
Passivo			
Fornecedores e contas a pagar	193.556	144.342	49.214
Empréstimos e financiamentos	19.085	18.028	1.057
	212.641	**162.370**	**50.271**

25.3.1. Gerenciamento de risco de liquidez

A política de gerenciamento de risco de liquidez adotada pela Companhia é adequada ao ciclo de investimentos de médio e longo prazo, incluindo financiamento de fornecedores e projetos.

25.4. Gestão de capital

A gestão de capital da Companhia tem como objetivo a manutenção de sua estrutura de capital em níveis adequados, visando à continuidade do seu negócio e o aumento de valor para a Controladora. As principais fontes de recursos da Companhia têm sido a geração operacional de caixa e os recursos de terceiros obtidos através de empréstimos de longo prazo junto ao BNDES, BNDESPAR e captações de curto prazo junto ao FIDC - NP Petrobras - Cessão de Direitos Creditórios.

A Companhia limita o seu índice de endividamento líquido em 2,50, alinhado com as diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração da Petrobras para as suas subsidiárias, sendo considerado de baixa alavancagem e reduzido risco financeiro.

O endividamento líquido é calculado através da soma do endividamento de curto e de longo prazo, subtraído de caixa e equivalentes de caixa. O EBITDA é o lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda/contribuição social e depreciação/amortização.

	2018	2017
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC-NP (Nota 7.1 e 13)	-	17.500
Empréstimos e financiamentos curto prazo outros (Nota 13)	520	528
Empréstimos e financiamentos longo prazo (Nota 13)	642	1.057
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(12.713)	(13.754)
Endividamento líquido	**(11.551)**	**5.331**
Patrimônio líquido	997.474	924.818
Endividamento líquido/(endividamento líquido + patrimônio líquido)	**-1,17%**	**0,57%**
EBITDA	273.407	133.716
Endividamento líquido/EBITDA	-0,04	0,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

EBITDA	2018	2017
Lucro líquido do exercício	147.496	60.030
Depreciação e amortização	71.081	70.313
Resultado financeiro, líquido	(10.784)	(16.890)
Imposto de renda e contribuição social	65.614	20.263
	273.407	133.716

26. Seguros

A Companhia adota uma política de seguros que leva em consideração, principalmente, a concentração de riscos, a relevância e o valor de reposição dos seus ativos, com fundamento em avaliações de bens conforme técnicas de engenharia para cobertura de sinistros de incêndios, responsabilidade civil e outros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. No entanto, o valor segurado é considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas por eventuais sinistros que venham a ocorrer.

Os itens e valores segurados em 31 de dezembro de 2018 são:

Ativo	Tipos de cobertura	Importância segurada
Instalações, equipamentos e produtos em estoque	Básica (incêndio, raio e explosão) e coberturas acessórias.	2.012.494
Responsabilidade civil geral	Operações, produtos, empregador, contingência de veículos, poluição ambiental, danos morais, erro médico e objetos.	968.700
Veículos	Danos materiais e danos corporais causados a terceiros (por veículo).	1.000
Transporte nacional de mercadorias	Riscos rodoviários (por evento).	310

27. Avais e garantias

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía o montante de R$ 2.638 (R$ 2.498 em 2017) em processos fiscais, cíveis e trabalhistas, para os quais foram dados ativos fixos em garantia.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Informações complementares - Balanço social (não auditado)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

O Balanço Social demonstra os indicadores sociais, ambientais, o quantitativo funcional e informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial. Algumas informações foram obtidas por meio de registros auxiliares e de determinadas informações gerenciais da Companhia.

1 - Base de Cálculo	2018			2017		
Receita líquida (RL)	4.782.754			3.996.516		
Resultado operacional (RO)	213.110			80.293		
Folha de pagamento bruta (FPB)	446.197			445.047		
2 - Indicadores Sociais Internos (I)	**Valor (mil)**	**% sobre FPB**	**% sobre RL**	**Valor (mil)**	**% sobre FPB**	**% sobre RL**
Alimentação	42.143	9,44%	0,88%	42.854	9,63%	1,07%
Encargos sociais compulsórios	83.509	18,72%	1,75%	87.166	19,59%	2,18%
Previdência privada	7.464	1,67%	0,16%	7.389	1,66%	0,18%
Saúde	64.781	14,52%	1,35%	60.557	13,61%	1,52%
Segurança e saúde no trabalho	3.640	0,82%	0,08%	3.338	0,75%	0,08%
Capacitação e desenvolvimento profissional	596	0,13%	0,01%	1.281	0,29%	0,03%
Participação nos lucros ou resultados - empregados	29.267	6,56%	0,61%	29.646	6,66%	0,74%
Outros	12.661	2,84%	0,26%	12.340	2,77%	0,31%
Total - Indicadores sociais internos	**244.061**	**54,70%**	**5,10%**	**244.571**	**54,95%**	**6,12%**

3 - Indicadores Sociais Externos	**Valor (mil)**	**% sobre RO**	**% sobre RL**	**Valor (mil)**	**% sobre RO**	**% sobre RL**
Educação para qualificação profissional	3.069	1,44%	0,06%	3.163	3,94%	0,08%
Cultura	130	0,06%	0,00%	461	0,57%	0,01%
Outros: (Campanhas Públicas, Seminários e Congressos)	168	0,08%	0,00%	132	0,16%	0,00%
Total das contribuições para a sociedade	**3.367**	**1,58%**	**0,07%**	**3.756**	**4,68%**	**0,09%**
Tributos (excluídos encargos sociais)	96.432	45,25%	2,02%	193.924	241,52%	4,85%
Total - Indicadores sociais externos	**99.799**	**46,83%**	**2,09%**	**197.680**	**246,20%**	**4,95%**

4 - Indicadores Ambientais	**Valor (mil)**	**% sobre RO**	**% sobre RL**	**Valor (mil)**	**% sobre RO**	**% sobre RL**
Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa	3.424	1,61%	0,07%	4.474	5,57%	0,11%
Total dos investimentos em meio ambiente	**3.424**	**1,61%**	**0,07%**	**4.474**	**5,57%**	**0,11%**

	2018	Metas 2019
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa:	( ) não possui metas ( ) cumpre de 0 a 50% ( ) cumpre de 51 a 75% (X) cumpre de 76 a 100%	( ) não possui metas ( ) cumpre de 0 a 50% ( ) cumpre de 51 a 75% (X) cumpre de 76 a 100%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

101

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Informações complementares - Balanço social (não auditado)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

5 - Indicadores do Corpo Funcional	2018	2017
Nº de empregados (as) ao final do período (II)	3.093	3.126
Nº de admissões durante o período	102	69
Nº de empregados (as) acima de 45 anos	1.489	1.419
Nº de mulheres que trabalham na empresa	396	390
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	22,01%	22,37%
Nº de negros (as) que trabalham na empresa	783	791
% de cargos de chefia ocupados por negros (as)	18,45%	16,61%
Nº de portadores (as) de deficiência ou necessidades especiais	67	66

6 - Informações relevantes quanto ao exercício da Cidadania Empresarial

	2018			Metas 2019		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	28,5			28,5		
Número total de acidentes de trabalho (III)	9			8		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	( ) direção	(X) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	( ) direção	(X) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	(X) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	( ) todos(as) + CIPA	(X) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	( ) todos(as) + CIPA
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos (as) trabalhadores (as), a empresa:	( ) não se envolve	( ) segue as normas da OIT	(X) incentiva e segue a OIT	( ) não se envolverá	( ) seguirá as normas da OIT	(X) incentivará e seguirá a OIT
A previdência privada contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	( ) direção	( ) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	( ) direção	( ) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	( ) não são considerados	(X) são sugeridos	( ) são exigidos	( ) não serão considerados	(X) serão sugeridos	( ) serão exigidos
Quanto à participação de empregados (as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	( ) não se envolve	( ) apoia	(X) organiza e incentiva	( ) não se envolverá	( ) apoiará	(X) organizará e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores (as): (IV)	na empresa 1.040	no Procon 42	na Justiça 42	na empresa 936	no Procon 0	na Justiça 0
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 95%	no Procon 46,65%	na Justiça 11,90%	na empresa 100%	no Procon 100 %	na Justiça 100 %
Valor adicionado total a distribuir (em mil R$):	Em 2018: 811.072			Em 2017: 829.898		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	20% governo 55% colaboradores (as) 16% acionistas 7% terceiros 2% retido			31% governo 53% colaboradores (as) 7% acionistas 8% terceiros 1% retido		

7 - Outras informações

1) CNPJ: 60.886.413/0001 -47 - Setor econômico: Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) - UF da sede da Companhia: São Paulo

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Informações complementares - Balanço social (não auditado)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

2) Responsável pelas informações: Reinaldo Mendes Lopes - Gerente Geral de Controle Financeiro - Telefone (11) 3703-2000 correio eletrônico: rm.lopes@liquigas.com.br

3) A Liquigás Distribuidora - empresa do Sistema Petrobras tem entre os seus valores a diversidade humana e cultural e o respeito à vida, não utiliza mão-de-obra infantil ou trabalho degradante e análogo à escravidão, não tem envolvimento com prostituição ou exploração infantil ou adolescente e não está envolvida com corrupção. A Liquigás também promove a igualdade de gênero dentro do ambiente de trabalho por meio de diversas iniciativas, como a criação e distribuição das cartilhas de Combate ao Assédio Moral e Sexual, de Saúde da Mulher e de Saúde do Homem, ampliação da licença maternidade (para 180 dias), entre outras. A preocupação da Companhia com o tema conferiu à Liquigás o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça, que é uma premiação de reconhecimento dado pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República. A Liquigás participa desde 2011 desse Programa e conseguiu com êxito o cumprimento do Plano de Ação.

4) A principal atividade empresarial da Liquigás é a distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - gás de cozinha. Um produto caracterizado como uma fonte limpa de energia, pois o GLP gera impactos reduzidos e controlados ao meio ambiente, desde a sua produção até o seu consumo, graças à facilidade de armazenamento, transporte e comercialização, a partir do seu engarrafamento em vasilhames não descartáveis (botijões, cilindros e tanques), também propicia um ambiente de trabalho saudável, com instalações limpas, pois não há deposição de poluentes ou resíduos tóxicos.

5) As empresas do Sistema Petrobras não admitem nenhuma forma de preconceito, seja ele racial, religioso, político, de gênero ou qualquer outra natureza. Os números refletem a espontânea manifestação individual do empregado, em cumprimento a determinações legais para elaboração de informações que constam na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), segundo a legislação brasileira.

(I) O Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - Ibase, permite a utilização de itens que apresentem somente os investimentos focais que a Companhia realiza regularmente. Sendo assim o Balanço Social 2018 utiliza como indicadores sociais externos as ações socialmente responsáveis incentivadas pela empresa. Para a Liquigás, os investimentos em ações sociais geram impactos positivos em suas atividades, ao mesmo tempo em que permitem a efetiva interação entre a Companhia e a sociedade. Educação para Qualificação Profissional: inclui os investimentos do Programa Jovem Aprendiz; Cultura: constam patrocínios a projetos culturais, citamos uma grande ação de responsabilidade social em parceria com a Gramadotur e com a Prefeitura Municipal de Gramado-RS, como parte do patrocínio ao 33º Natal Luz de Gramado (RS), maior evento natalino do País. Disponibilizamos, gratuitamente, 1.500 ingressos a alunos das escolas municipais e a crianças e adolescentes atendidos por projetos sociais de instituições locais para assistir ao espetáculo "Natal pelo Mundo" no ExpoGramado. Festa de Rua de São Vito Mártir, como uma autêntica manifestação cultural italiana em São Paulo, o evento ajuda a manter as obras sociais da paróquia, inclusive a creche, que abriga 120 crianças pobres de até 4 anos. Estas são ações permanentes, planejadas, coordenadas e buscam a elevação da qualidade de vida e a inclusão social a médio e longo prazo. Em sintonia com os princípios da Governança Corporativa do Sistema Petrobras. Em 2018, a Liquigás renovou, pelo sétimo ano consecutivo, o

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liquigás Distribuidora S.A.
Informações complementares - Balanço social (não auditado)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Selo Empresa Amiga da Criança, da Fundação Abrinq, esta conquista reitera o compromisso da Companhia em promover ações em prol de crianças e adolescentes nas áreas de educação, saúde, cultura e assistência social, incluindo filhos de colaboradores e membros das comunidades em que atua. Além de respeitar as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), realizou as seguintes ações sociais focadas no público infanto-juvenil: Adesivação dos caminhões para divulgar o Disque 100 do Programa "Siga Bem Criança" - "Projeto Liquigás na Escola" realizado na Escola Municipal de Aparecida de Goiânia (GO). Outrossim, a Liquigás apoia também diversas iniciativas assistenciais pontuais táticas e aleatórias em parceria com seus revendedores, como distribuição de brindes e lanches nos eventos do PROERD - Programa Educacional Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, distribuição de cestas básicas e brinquedos em ações realizadas em comunidades carentes. Parcerias com Corpo de Bombeiros Estaduais, para promoção de palestras educativas em escolas e centros comunitários, divulgando o correto manuseio do gás de cozinha, principalmente, o Projeto "Chama Segura" onde são fornecidos o Manual de Segurança para Consumidores de GLP, cartilhas de orientação e distribuição de kits de instalação residencial (mangueiras, reguladores e abraçadeiras), retirando de circulação equipamentos em situação de risco. Com o objetivo de unir esforços na promoção da saúde e bem-estar de seus empregados e da sociedade, a Liquigás tem atuado na divulgação das campanhas de saúde pública em parceria com o Ministério da Saúde, por exemplo: Outubro Rosa, Novembro Azul, entre outros, trata-se de campanhas que visam a conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce de doenças, são campanhas de interesse social que promovem temas relevantes à sociedade, sendo reconhecidas como ferramenta de utilidade pública em saúde. Anualmente, a Liquigás incentiva o voluntariado entre a força de trabalho, realizando campanhas como o "Natal Solidário" e "Inverno Solidário", através da participação de seus empregados, por meio da doação de brinquedos, roupas, calçados, produtos de higiene e limpeza. O mérito das ações de voluntariado é todo dos colaboradores, sendo que o suporte da Companhia se restringe aos gastos de transporte e o de divulgação, e liberação dos colaboradores de diversas áreas para participar das entregas das doações, que beneficiam diversas entidades de assistência social.

(II) Do total de 3.093 empregados da Liquigás, não foram considerados no cálculo: 1 Presidente, 4 diretores, 6 conselheiros, 7 cedidos à Petrobras Distribuidora S/A. (BR), 4 cedidos à Stratura Asfaltos S/A. e 2 cedidos à Petróleo Brasileiro S/A. (Petrobras).

(III) O indicador relacionado ao item é a Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento (TFCA), que indica o número de Acidentados (empregados e contratados) afastados do trabalho por 1 milhão de homens-hora de exposição ao risco. Esse indicador é padronizado internacionalmente e terá como Limite de Alerta (L.A.) na Companhia para 2019 o valor de 0,65 que considerando uma estimativa de 12 milhões de homens-hora de exposição ao risco para o período, corresponde a 7 acidentados com afastamento.

(IV) As informações "na Companhia" incluem o quantitativo de reclamações e críticas recebidas pela OUVIDORIA da Liquigás.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração dos diretores sobre as demonstrações contábeis e sobre o parecer dos auditores independentes

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, o presidente e dos diretores da Liquigás Distribuidora S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Paulista nº 1.842, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.886.413/0001-47, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2018;

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório da KPMG Auditores Independentes, relativamente às demonstrações contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019.

Ricardo Mendes de Paula
Presidente

Plinio Osvaldo Bressan
Diretor Financeiro e de Serviços

Rodrigo Solha Pazzini de Freitas
Diretor de GLP Granel

Geraldo Magela de Abreu
Diretor de GLP Envasado

Eduardo Luis Martins
Diretor de Operações e Logística
Diretor de Planejamento de Mercado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho de Administração e Diretoria Executiva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Rubens Silva Silvino
Presidente

Tomaz Andres Barbosa
Conselheiro

Gustavo Cesar Cotrim Correa da Costa
Conselheiro

Roberto de Sousa Silva
Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

Ricardo Mendes de Paula
Presidente

Plinio Osvaldo Bressan
Diretor Financeiro e de Serviços

Eduardo Luis Martins
Diretor de Operações e Logística
Diretor de Planejamento de Mercado

Rodrigo Solha Pazzini de Freitas
Diretor de GLP Granel

Geraldo Magela de Abreu
Diretor de GLP Envasado

Reinaldo Mendes Lopes
Gerente Geral de Controle Financeiro
CRC 1SP-180910/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

106

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Secretaria de Comissões
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 37/2019-CI/Pres

Brasília, 28 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: *Autuação de documentos encaminhados à CI para conhecimento*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, e com base na Instrução Normativa da SGM nº 12 de 2019, solicito a Vossa Excelência a autuação dos seguintes expedientes, encaminhados à CI para conhecimento:

- Ofício 84/2019/SPPI, da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos;
- Ofício 2/2019-CONSAD, da Empresa de Planejamento e Logística (EPL);
- Ofício CE-CA 2/2019, da Indústrias Nucleares do Brasil (INB);
- Ofício PRD 4/2019, da Liquigás Distribuidora S.A.;
- Ofício CTA MS2 5/2019, da Eólica Mangue Seco 2;
- Ofício 30/2019, da Gaspetro;
- Ofício CE PRES 48/2019, da Trensurb S.A.;
- Ofício CA/DIRPREI/NA 60/2019, da Companhia Docas do Espírito Santo;
- Ofício 70/2019, da Petrobras S.A.;
- Carta CONSAD 2/2019, da Companhia Docas do Pará.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Senador Marcos Rogério
Presidente

Recebido em 28/05/19
Hora: 10:14
Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 16, DE 2019

(nº 5/2019, na origem)

Encaminha, em cumprimento ao § 2° do art. 23 da Lei n° 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), o relatório demonstrando o atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Eólica Mangue Seco 2 de 2018, realizado pelo Conselho de Administração.

AUTORIA: Eólica Mangue Seco 2

DOCUMENTOS:

- Texto do ofício

DESPACHO: À CI.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MANGUE SECO 2
ENERGIA EÓLICA

Eólica Mangue Seco 2
CNPJ: 11.643.504/0001-46
Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 1946,
Sala 901 - 903 - Lagoa Nova
59.056-180 - Natal - RN

CTA MS2-005/2019

Natal-RN, 28 de março de 2019.

Ao Ilm.º Sr.
Presidente do Congresso Nacional
Senador Davi Alcolumbre
Senado Federal Anexo 1,17º andar
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF – CEP 70165-900

Prezado Senhor,

A Eólica Mangue Seco 2 Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S. A., sociedade de propósito específico, criada em 12/02/2012, com sede na capital do Rio Grande do Norte, na Rua Doutor Poty Nóbrega, 1946 Salas 901, a 903 Inscrita no CNPJ/MF 11.643.504/0001-46, vem pela presente informar ao Congresso Nacional, em cumprimento do disposto na Lei 13.303/16, art. 23, §2º, combinado com o previsto no Decreto 8.945/16, art. 37, § 3º, que o Conselho de Administração desta companhia realizou a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Eólica Mangue Seco 2, conforme deliberação do item 4.1 e 4.2 da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de fevereiro de 2019.

As referidas conclusões encontram-se publicadas no Plano de Negócios e Gestão da companhia e na carta anual de políticas públicas e governança corporativa que seguem anexos e que também poderão ser acessados em http://www.mangueseco2.com.br/plano-negocio-gestao e http://www.mangueseco2.com.br/carta-anual.

Sendo o que cabe neste momento, colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos cumprimentos a V. S.ª e ao Congresso Nacional.

Atenciosamente,

Anário Rocha Quintino Júnior
Diretor Presidente/Técnico

Ary Xavier de Arruda Neto
Diretor Administrativo/Financeiro

Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.
Rua Dr. Poty Nóbrega nº 1946, salas 901,902 e 903
59.056-180 – Bairro Lagoa Nova – Natal – RN

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MANGUE SECO 2
ENERGIA EÓLICA

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Eólica Mangue Seco 2



2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1

SUMÁRIO

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2
IDENTIFICAÇÃO GERAL 3
QUEM SOMOS 4
NOSSAS ATIVIDADES 4
NOSSA ESTRATÉGIA 5
GESTÃO DE RISCO 6
FATORES DE RISCO FINANCEIRO 6
RISCO DE MERCADO 6
RISCO DE CRÉDITO 6
RISCO REGULATÓRIO 7
RISCO DE LIQUIDEZ 7
SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE 7
RESÍDUOS SÓLIDOS 8
EFLUENTES 8
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE RUÍDOS 8
NOSSO COMPROMISSO COM O PÚBLICO 9
NOSSA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS 9
PROGRAMA DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO (CORRUPÇÃO) E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO 10
CÓDIGO DE ÉTICA E GUIA DE CONDUTA 10
CANAL DE DENUNCIA EÓLICA MANGUE SECO 2 10
NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS 10
RESULTADO 11
DESTAQUES OPERACIONAIS 11
RESULTADOS DE 2018 X 2017 14
RESULTADO DAS OPERAÇÕES DE 2018 X 2017 14
NOSSO MODELO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 15
NOSSAS PRINCIPAIS MELHORIAS EM GOVERNANÇA CORPORATIVA 16
PUBLICAÇÃO DA CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 17
PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA CORPORATIVA 17
NOSSA COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO 18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Eólica Mangue Seco 2

Mensagem do Conselho de Administração

O ano de 2018 pode ser resumido como o ano em que nossa empresa contribuiu de forma significativa para a geração de energia elétrica renováveis para a sociedade.

Nosso Plano de Negócios e Gestão 2019-2023 mantém como base três pilares: A Conformidade, a Excelência e o Crescimento.

Também estamos engajados com as ações da governança corporativa dos nossos acionistas, com o intuito de estabelecer melhores práticas alinhadas ao nosso negócio e em conformidade com as exigências dos novos regramentos adotados pela Companhia, que nos tornam aptos a alcançar patamares diferenciados de mercado.

As alterações que estão sendo promovidas nos sistemas de governança e gestão dos nossos acionistas tornam a Eólica Mangue Seco 2 uma empresa mais sólida e confiável. Adicionalmente, serão implementadas diversas ações para fortalecimento de nosso ambiente de controles internos, com objetivo de eliminar todas as deficiências significativas e mitigar as fraquezas materiais identificadas até o momento. Esse processo está sendo conduzindo em conjunto com o acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

O Estatuto Social da Eólica Mangue Seco 2 foi integralmente revisado, com vistas a incorporar os comandos da Lei 13.303/2016, bem como do Decreto 8.945/2016, o que permitirá maior transparência e eficiência na administração da Companhia. O referido Estatuto Social foi aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais ("SEST") do Ministério de Planejamento e em Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas em 17/10/2018.

Além disso, incluímos em nossa estratégia para 2019 iniciativas voltadas ao Indicador de Resultado EBITDA R$ 10.409 mil, Indicador de Rentabilidade (IRENT) 0,77%, onde é representada a eficiência da aplicação dos ativos e quanto de lucro eles estão gerando e Acidente com Afastamento (ACA) 0, indicando que não houve acidente no local de trabalho ou doença, oriunda ou agravada por atividade de trabalho, que tenha provocado necessariamente afastamento das atividades de pelo menos 24h. Essas iniciativas, reforçam nosso compromisso de evoluir com a sociedade, gerando valor a longo prazo.

Essas e outras iniciativa retratam uma evolução e contribuem para a perenidade da nossa organização.

Já caminhamos bastante e temos certeza que estamos no caminho certo.

Estamos pavimentando uma trajetória consistente para o futuro e necessária para a sustentabilidade da Companhia e sabemos que esse é um trabalho árduo e permanente. Essa é a nossa missão, gerar energia limpa, de forma sustentável, contribuindo com responsabilidade para o desenvolvimento da sociedade brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3

Conselho de Administração da Eólica Mangue Seco 2

Identificação Geral

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016; com o artigo 13, incisos I e VIII, do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Eólica Mangue Seco 2 Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. – referente ao exercício social de 2018.

CNPJ/MF nº 11.643.504/0001 – 46. NIRE 24300004842

Sede: Rua Doutor Poty Nóbrega nº. 1946. Salas 901 a 903, Natal / RN;
Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista;
Acionista Controlador: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS;
Tipo Societário: Sociedade por Ações;
Tipo de Capital: Capital Fechado;
Abrangência de Atuação: Nacional;
Setor de Atuação: Energia Eólica;
Diretor Administrativo / Financeiro: Ary Xavier de Arruda Neto;
Tel.: (084) 2010-2612. E-mail: ary@eletrobras.com;
Auditores Independentes: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes;
Responsável Técnico: Vinicius Rego. Tel.: (81) 3464-5001;
E-mail: vinicius.rego@pwc.com, de 01/01/2018 a 31/12/2018;
Período de Prestação de Serviços: 01/03/2017 a 01/13/2020.

Conselheiros de Administração Subscritores:

Mario José Pires – Presidente do Conselho - CPF 664.428.857-04;
José Carlos Muniz de Brito Filho – Conselheiro - CPF 261.295.907-68;
Wagner Marioto – Conselheiro - CPF 270.405.168-29;
Marco Antônio de Souza Osorio – Conselheiro - CPF 596.070.256-87;
Cynthia de Toledo Losso – Conselheiro - CPF 066.296.318-09.

Administradores subscritores:

Anário Rocha Quintino Junior – Diretor Presidente / Técnico - CPF 077.229.258-20;
Ary Xavier de Arruda Neto – Diretor Administrativo / Financeiro - CPF 051.589.337-40.

Natal, 12 de março de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Quem Somos

A Eólica Mangue Seco 2 Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A., localizada no Rio Grande do Norte, é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) que possui como acionistas a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, com 51% das ações, e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, com participação de 49%.

A EÓLICA MANGUE SECO 2 é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo objetivo específico é a construção, a instalação, a implantação, a operação, a exploração e a manutenção da central geradora eólica denominada Usina Eólica Mangue Seco 2, com capacidade instalada de 26 MW, no município de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte ("UEE Mangue Seco 2").

A sede administrativa está localizada à Rua Dr. Poty Nóbrega, 1946, Salas 901 a 903, Lagoa Nova, Natal – Rio Grande do Norte.

A Administração da Eólica Mangue Seco 2 é composta por Conselho Administração com cinco membros e uma Diretoria Executiva composta por dois diretores: Diretor Presidente/Técnico e Diretor de Administrativo/Financeiro, fiscalizada por um Conselho Fiscal, composta por três membros titulares e três suplentes.

Nossas Atividades

A Eólica Mangue Seco 2 é detentora da autorização e registro para a geração de energia elétrica, nos termos da portaria MME nº 581, de 17 de junho de 2010, publicada no D.O.U., de 21 de junho de 2010 e do contrato de fornecimento de energia de reserva CER nº 37/2009, assinado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, em 27 de outubro de 2010, com vigência até 30 de junho de 2032, com garantia de fornecimento de 9,589 MWhmédios (Atualização em 06/2016).

A partir de 1º de julho de 2012, começou a vigorar o fornecimento contratual de energia elétrica conforme previsto no contrato CER nº 37/09, onde a receita referente ao primeiro quadriênio é fixa e corresponde a uma geração média mensal de 12 MWhmédios.

Em conformidade com o contrato firmado com a CCEE, o primeiro quadriênio de geração se encerrou em 30 de junho de 2016. A partir de 1º de julho de 2016 houve a repactuação da garantia assegurada no contrato, de 12 MWhmédios para a média de geração do quadriênio de 9,589 MWhmédios. A parcela mensal contratada, correspondente à tarifa de R$ 250,74 (julho/2018).

A geração de energia elétrica se manteve até junho de 2018, abaixo do contratado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. Nesse período, encerrou-se o sexto ano contratual e a produção de energia ficou 5,87% abaixo do montante contratado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5

Considerando o período de janeiro a dezembro, em 2018 a geração líquida de energia 76.573,15 MWh, contra 83.344,17 MWh em 2017, o que corresponde a uma redução aproximada de 8%. Como fatores para a queda da geração de energia pode-se citar a restrição operacional imposta pela Petrobras por causa dos pontos quentes em chaves seccionadoras na SE-5142 (SE Polo) e, principalmente, a menor velocidade média do vento em Guamaré. As condições climáticas dos últimos doze meses provocaram diminuição nos ventos e aumento da quantidade de chuvas na região onde está localizada a usina.

Nossa Estratégia

Em 17 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da Eólica Mangue Seco 2 aprovou o Plano de Negócio e Gestão para o período de 2019-2023.

O Plano de Negócio e Gestão tem como referencial – Missão, Visão e Valores que estabelece e baliza as perspectivas futuras.

A Eólica Mangue Seco 2 enxerga com otimismo o futuro dos negócios da Energia Eólica. Para isso temos como base traçar nossa estratégia em três pilares:

Conformidade: Respeitando as leis, e as nossas próprias normas e procedimentos;

Excelência: Perseguir, a cada dia, o melhor em tudo o que fazemos, seja no processo de geração, nas operações ou na promoção de um ambiente de trabalho saudável e seguro.

Crescimento: Crescer não apenas em riqueza, mas na nossa capacidade de influenciar a sociedade brasileira por meio de processos produtivos, como a permanência da ecoeficiência.

A implantação da Usina Eólica Mangue Seco 2 está alinhada com a estratégia da PETROBRAS de se consolidar como empresa de energia, e da ELETROBRAS, uma empresa de energia, compromissada com a geração de energia renovável, apresentando elevado conteúdo de responsabilidade ambiental.

A UEE Mangue Seco 2 é constituída por 13 aerogeradores de 2 megawatts (MW) cada. Cada aerogerador, com um peso de cerca de 300 toneladas, é composto por uma torre de concreto e aço de 108 metros de altura e um aerogerador de três pás com 82 metros de diâmetro.

A energia elétrica produzida em cada aerogerador é enviada a subestação elevadora através de cabos subterrâneos na tensão de 34,5 kV. Estes cabos subterrâneos interligam os aerogeradores entre si. Este sistema é chamado de rede de distribuição interna da usina.

Na subestação elevadora, a tensão da energia é elevada de 34,5 kV para 138 kV antes de ser enviada para a SE Polo da Petrobras. A interligação da SE elevadora da Usina com a SE Polo se realizada através de uma linha de transmissão de 138 kV com aproximadamente 7 km de extensão. A energia elétrica produzida na UEE Mangue Seco 2 é entregue a Concessionária de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Energia Elétrica do Rio Grande do Norte (COSERN) na subestação Polo da Petrobras e através da COSERN a mesma é entregue ao Sistema Interligado Nacional (SIN) para ser distribuída aos consumidores.

A Eólica Mangue Seco 2 também envolve: (i) planejar e assegurar que durante o período de operação, os 13 aerogeradores, em conjunto, atinjam o percentual de disponibilidade mínima de 97% (noventa e sete por cento), baseado no intervalo de tempo de um ano operacional; *(ii)* garantir que todas as manutenções programadas e não programadas da subestação serão realizadas com eficiência e eficácia e, cumprindo as exigências técnicas e as leis aplicáveis; e *(iii)* Monitorar de forma a assegurar que tenhamos um estoque mínimo de peças sobressalentes para substituições emergenciais, mitigando os impactos de parada de máquinas e, consequentemente a perda de geração de energia.

Gestão de Risco

Fatores de Risco Financeiro

As atividades financeiras da Companhia não a expõem a riscos financeiros: risco de mercado e risco de liquidez.

Durante o decorrer do período do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos.

A Companhia possui seus investimentos em fundos de renda fixa em bancos públicos, investimentos estes que não sofrem com a volatilidade do mercado financeiro, pois não possuem nenhum percentual de renda variável.

Risco de Mercado

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de Crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito, incluindo contas a receber em aberto. Os recebíveis têm risco considerado baixo considerando as características do cliente da Companhia (CCEE).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7

Risco Regulatório

É o risco que resulta para uma empresa ou ativo de possíveis medidas ou alterações legais por parte de um regulador, ou do governo e, consequentemente, provocarem impactos negativos sobre a sua atividade ou rentabilidade.

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

O aumento da produção de energia eólica pode fazer com que o Brasil se torne o primeiro país a cobrar Royalties sobre os ventos. A Companhia irá monitorar as decisões legais do assunto em questão.

Risco de Liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas da elaboração do fluxo de caixa anual da Companhia, prevendo desembolsos e recebimentos futuros, os quais são monitorados anualmente pela área financeira.

Ressalta-se ainda, que a Companhia compartilha as Áreas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos da sua Acionista Controladora, nos termos do artigo 14 e 24, V, do Decreto Federal nº 8.945/2016, bem como do art. 70 do Estatuto Social.

Segurança, Meio Ambiente e Saúde

No âmbito de 2018 a Companhia por meio da sua Consultoria Ambiental realizou os seguintes programas ambientais:

a) Programa de Proteção ao Trabalhador e Segurança no Ambiente de Trabalho

Para garantir a proteção e segurança dos trabalhadores no ambiente de trabalho, são realizados alguns cursos e treinamentos com possíveis cenários de emergência para o estabelecimento de procedimentos específicos, caso necessário.

b) Programa de Monitoramento de Fauna e Avifauna

O Programa de Monitoramento de Fauna e Avifauna, é realizado num período trimestral, a partir de visitas a campo e gerando relatórios que contemplam o diagnóstico e registro fotográfico de espécies no parque eólico. Em 2018, os monitoramentos foram realizados nos meses de abril, junho e setembro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

c) Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental

Atualmente as principais atividades deste programa são: as palestras realizadas nas escolas municipais de Guamaré/RN, treinamentos com os colaboradores que trabalham no âmbito dos parques eólicos e a visita técnica guiada aos parques eólicos feita por escolas, centros, universidades ou institutos.

Durante o ano de 2018, as atividades desse programa foram focadas nas palestras em escolas municipais e treinamentos dos funcionários que trabalham no parque eólico.

d) Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e Efluentes

Resíduos Sólidos

O gerenciamento dos resíduos sólidos realizado no âmbito da Companhia conta com as seguintes atividades:

- Controle de Transporte de Resíduos (CTR) ou Manifesto de Transporte de Resíduos feito mensalmente;
- Acondicionamento dos resíduos em lixeiras de coleta seletiva e baias de coleta seletiva e resíduos perigosos;
- Controle da disposição final adequada para todos os resíduos produzidos, inclusive lâmpadas fluorescentes e lixo eletrônico;
- Realização de treinamentos com os colaboradores que trabalham no âmbito dos parques eólicos para a garantia de um melhor funcionamento do plano, quando necessário.

Efluentes

O tratamento dos efluentes sanitários produzidos no âmbito dos parques eólicos é realizado através de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de pequeno porte do tipo modular instalada na subestação elevadora dos parques eólicos.

Desde a instalação da ETE até o presente momento nenhum problema de operação do sistema foi identificado. A última manutenção ocorreu no dia 13/11/2018, o procedimento realizado foi a limpeza das câmaras da ETE através de caminhão limpa-fossa.

Programa de Monitoramento de Ruídos

O Programa de Monitoramento do Nível de Ruídos é um procedimento de grande relevância para a prevenção e controle da saúde operacional tanto dos funcionários diretamente envolvidos no processo produtivo, quanto da população circunvizinha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9

O monitoramento dos níveis de ruídos é realizado trimestralmente e a partir dele são gerados relatórios técnicos. Os monitoramentos do ano de 2018 foram realizados nos meses de abril, junho e setembro.

Dessa forma, a Eólica Mangue Seco 2 mostra de forma clara e transparente o andamento dos programas ambientais executados no durante o período de 2018 em sua fase de operação.

Nosso Compromisso com o Público

A Eólica Mangue Seco 2 é uma sociedade de economia mista, constituída em 12/02/2010, cujo todo seu capital votante pertence a duas sociedades de economia mista, no caso, a Petrobras e Eletrobras.

A Contribuição para a consecução desse interesse público dos acionistas, deve ser compatível com o objeto social da Eólica Mangue Seco 2 e com as condições de mercado, não podendo colocar em risco nossa rentabilidade e sustentabilidade financeira.

Assim, na forma do artigo 8º, §2º, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, caso o atendimento ao interesse público se dê em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, as obrigações ou responsabilidades assumidas pela companhia deverão estar definidas em norma ou regulamento e estar previstas em documento específico, como contrato ou convênio, observada a ampla publicidade destes instrumentos, bem como a divulgação dos seus custos e receitas discriminados, inclusive no plano contábil.

Em linha com estes normativos, realizamos ajustes em nosso Estatuto Social para indicar, de forma clara, o relevante interesse coletivo que justificou a nossa criação, bem como para formalizar os requisitos para que seu atendimento se dê em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado.

Nossa Estrutura de Controles Internos

Os Controles Internos da Companhia são exercidos pela sua Diretoria Executiva, pelo seu Conselho de Administração, bem como pelo Conselho Fiscal, e, em última instância, pela Assembleia de Acionistas, na forma de seu Estatuto Social.

No entanto, em razão da sua estrutura, com a aprovação do seu novo Estatuto Social, a Companhia também passou a compartilhar alguns órgãos de controles internos do acionista Petrobras conforme artigo 14 e 24, V, do Decreto Federal nº 8.945/2016, bem como artigo 67 a 71 do Estatuto Social, quais sejam: (a) Comitê de Auditoria Interna; (b) Comitê de Elegibilidade; (c) Áreas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos; (d) e, por fim, o Canal de Denúncias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10

Programa de Prevenção a Lavagem de Dinheiro (Corrupção) e Financiamento ao Terrorismo

Em 21/12/2017, o Conselho de Administração da Eólica Mangue Seco 2 aprovou a política de prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, com a finalidade de internalizar na Eólica Mangue Seco 2 tal mecanismo de forma a detectar, analisar e comunicar situações potencialmente suspeitas e operações atípicas.

Para maiores informações acessar o nosso sítio eletrônico:
http://www.mangueseco2.com.br/arquivos/transparencia/politica-de-anticorrupcao-rev.pdf

Código de Ética e Guia de Conduta

Possuímos políticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, a exemplo do Código de Ética e Guia de Conduta da Eólica Mangue Seco 2. Esse documento se aplica aos membros do Conselho de Administração, do Conselho FiscaL, da Diretoria Executiva, os empregados cedidos pelas acionistas, os colaboradores e os prestadores de serviços da Eólica Mangue Seco 2, constituindo compromisso individual e coletivo de todos e de cada um deles cumpri-lo e promover seu cumprimento, em todas as ações da cadeia produtiva da Companhia e nas suas relações com todas as partes interessadas.

Para maiores informações acessar o nosso sítio eletrônico http://www.mangueseco2.com.br/codigo-de-etica

Canal de Denuncia Eólica Mangue Seco 2

Atualmente a Eólica Mangue Seco 2, conta com um Fale Conosco, direcionado ao público externo para contato com a companhia. http://www.mangueseco2.com.br/faleconosco

Ademais, o art. 71 do novo Estatuto Social, já prevê que a Companhia possuirá um canal de denúncias disponibilizado pela acionista Petrobras, para recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Ética e Guia de Conduta e das demais normas internas de ética e obrigacionais.

Nossos Principais Resultados

Principais resultados nos exercícios 2018 x 2017, comentados por nossos diretores executivos. As informações contábeis consolidadas auditadas pelos auditores independentes, de acordo com os padrões internacionais de contabilidade (IFRS), aqui apresentadas, estarão disponíveis em nosso sítio eletrônico, http://www.mangueseco2.com.br/demonstracao-anuais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11

Resultado

A Eólica Mangue Seco 2 apresentou um lucro de R$ 1.651 mil em 2018, valor esse que representou uma redução de 50% quando comparado ao exercício de 2017 em R$ 3.305 mil.

O valor das Disponibilidades atingiu R$ 22.500 mil em 2018, representando 9,68% superior quando comparado ao ano de 2017.

A Dívida Liquida apresentada em 2018 foi de R$ 37.567 mil, valor de 12,32% inferior ao registrado em 2017, em R$ 42.844 mil.

O EBTIDA – lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização em 2018 foi de R$ 10.713 mil, com uma Margem EBTIDA de 59%, o que proporcionou um crescimento em relação a 2017, quando o mesmo foi apurado em R$ 13.001 mil, representando dessa forma uma Margem EBTIDA de 68%.

Destaques operacionais

Nossa produção total de energia elétrica em 2018 gerou uma receita liquida de R$ 18.118 mil, comparada com o período de 2017 houve uma redução de R$ 844 mil.

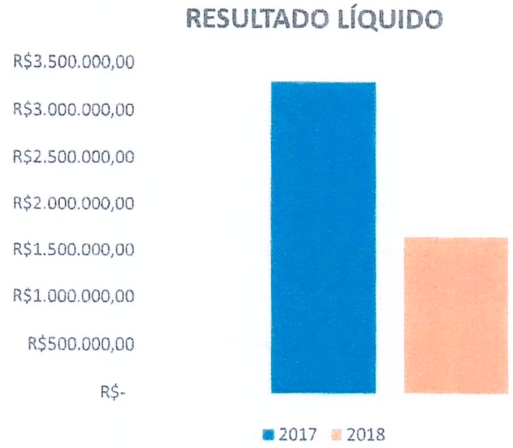
Entre os fatores que impactaram tal redução destaca-se:

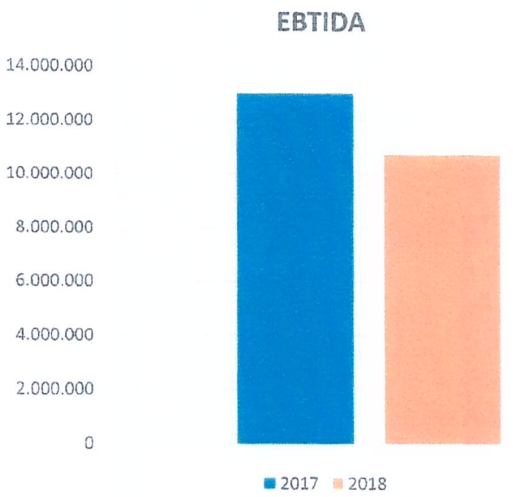
- Sazonalidade do Vento;
- Aumento nos Custos Operacionais de O&M – Aerogeradores;
- Custo de Pessoal Cedido.

OBS: Considerando o período de janeiro a dezembro, em 2018 a geração líquida de energia 76.573,15 MWh, contra 83.344,17 MWh em 2017, o que corresponde a uma redução aproximada de 8%. Como fatores para a queda da geração de energia pode-se citar a restrição operacional imposta pela Petrobras por causa dos pontos quentes em chaves seccionadoras na SE-5142 (SE Polo) e, principalmente, a menor velocidade média do vento em Guamaré. As condições climáticas dos últimos doze meses provocaram diminuição nos ventos e aumento da quantidade de chuvas na região onde está localizada a usina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12

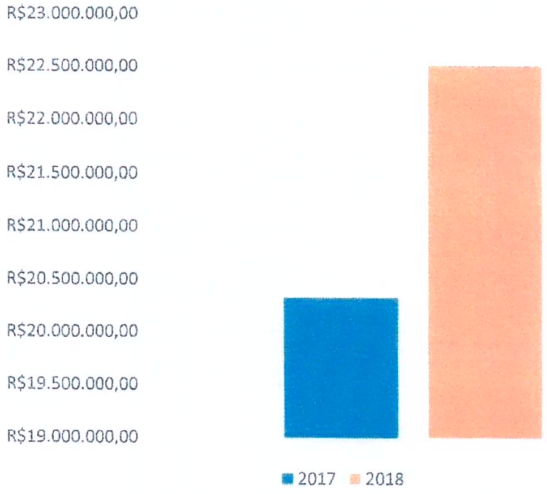




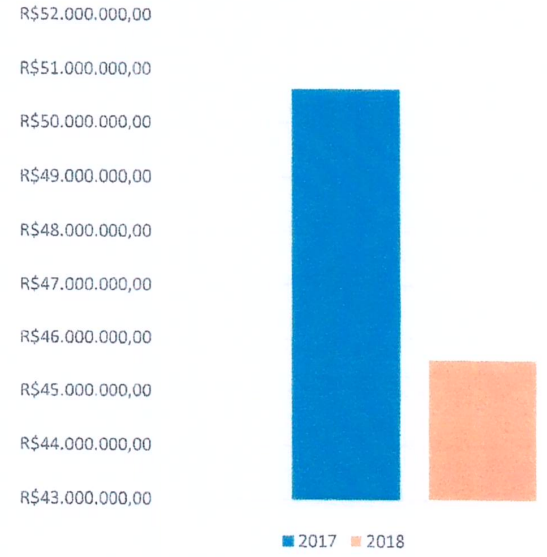
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13

FLUXO DE CAIXA LIVRE



DÍVIDA LÍQUIDA



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 01 - Principais Itens e Indicadores Econômicos*

Descrição	2017	2018
(+) Receita Liquida	18.962	18.118
(-) Custo com a Geração de Energia	(9.337)	(10.338)
(=) LUCRO BRUTO	9.625	7.780
(-) Despesas Administrativas	(2.071)	(2.510)
(-) Despesas Tributárias	(13)	(106)
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS	7.541	5.164
(+) Receitas Financeiras	2.747	2.519
(-) Despesas Financeiras	(5.467)	(5.114)
(=) RESULTADOS ANTES DOS IMPOSTOS	4.821	2.569
(-) Contribuição Social	(460)	(249)
(-) Imposto de Renda	(1.056)	(669)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.305	1.651

Resultados de 2018 x 2017

Apresentamos redução no lucro operacional no ano, provocada pelo aumento nos custos com geração de energia sendo os principais fatores os custos com funcionários cedidos e custo de serviços de Operação e Manutenção (O&M) dos aerogeradores.

O regime tributário da companhia passou a ser Lucro Real Anual, com isso PIS e COFINS também são calculados sobre receitas financeiras. Por este motivo as despesas tributárias de 2018 aumentaram em 88% em relação ao exercício anterior. Isto resultou no lucro operacional de R$ 1.651 mil, 50,04% menor que 2017.

O Fluxo de Caixa Livre aumentou em R$ 42.822 tendo vista o aumento nas disponibilidades da empresa (bancos e aplicações financeiras).

Resultado das operações de 2018 x 2017

Receita de geração de energia em 2018 R$ 18.809 mil, R$ 875 mil inferior ao exercício de 2017 (R$ 19.684 mil), devido:

- Sazonalidade do Vento;

Custo com geração de energia R$ 10.337 mil, R$ 1.000 mil inferior ao do exercício de 2017 (R$ 9.337 mil). Fatores que contribuíram para a diminuição:

- Custos com Serviços de O&M (Wobben) aerogeradores- (aumento do contrato)

Despesas tributárias de R$ 106 mil, R$ 93 mil superiores quando relacionadas com o exercício de 2017 (R$ 13 mil), influenciadas pela mudança no regime de tributação, tendo em vista que a companhia deixou de ser optante pelo Lucro Presumido passando a ser optante pelo Lucro Real Anual, com isso as despesas com PIS e COFINS sobre Receitas Financeiras não ocorreram no exercício de 2017.

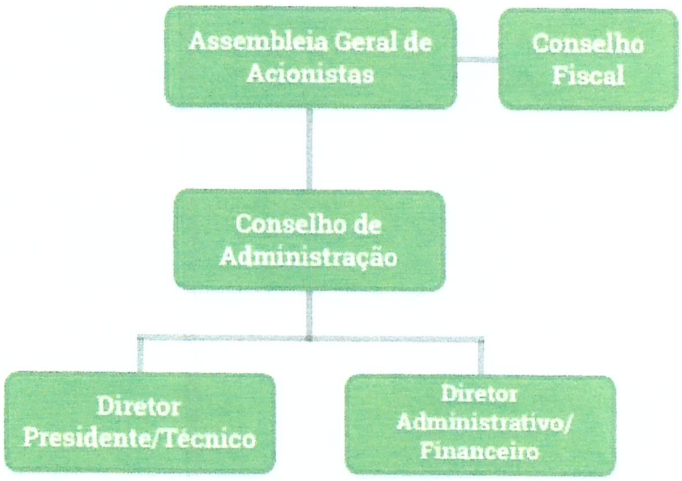
Despesas financeiras líquidas de R$ 5.114 mil, R$ 353 mil inferior às do exercício de 2017 (R$ 5.467 mil), em razão da redução considerável na despesa com juros passivos e juros s/ empréstimos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15

Nosso modelo de governança corporativa

Nossa estrutura de governança corporativa é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva (Composta do Diretor Presidente / Técnico e Diretor Administrativo / Financeiro), conforme figura abaixo:



O Conselho de Administração é o principal órgão da governança corporativa da Eólica Mangue Seco 2 e é composto por cinco membros efetivos, representantes dos dois acionistas e mais uma indicação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

O Conselho de Administração é composto por cinco membros, todos com prazo de gestão que não poderá ser superior a dois anos, admitidas, no máximo, três reeleições consecutivas.

Dispomos ainda, de um Conselho Fiscal, com a finalidade de fiscalizar os atos dos administradores, composto por três membros efetivos e três suplentes, representantes dos dois acionistas e mais uma indicação da Secretaria do Tesouro Nacional. Os membros têm mandatos de dois anos, admitidas, no máximo, duas reeleições consecutivas.

Nosso Conselho Fiscal é de caráter permanente e foi instalado em pela Assembleia Geral Ordinária do dia 01/12/2012.

O Conselho Fiscal é um órgão colegiado não integrante da administração, ao qual cabe, por meio de sua função fiscalizadora, representar os acionistas, acompanhando a ação dos administradores. Tem como objetivo geral verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários e defender os interesses dos acionistas PETROBRAS e ELETROBRAS. A função fiscalizadora não se limita a verificar a legalidade dos atos, mas envolve todo o nível necessário de informação para salvaguardar o interesse dos acionistas sem, contudo, interferir na própria administração.

O Conselho Fiscal deve manter um estreito e produtivo relacionamento com a estrutura administrativa da Eólica Mangue Seco 2, visando ao cumprimento de suas funções legais. O espírito cooperativo deve ter por meta manter o necessário fluxo de informações e salvaguardar os interesses da Companhia e dos acionistas, devendo-se garantir, por outro lado, a independência do Conselho Fiscal com relação a quaisquer outros órgãos da Companhia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16

São realizadas reuniões trimestrais conjuntas entre o Conselho Fiscal, Conselho de Administração e a Auditoria Independente, cuja pauta reflete os principais acontecimentos da Companhia, com ênfase nas Demonstrações Financeiras, Desempenho Econômico e Operacional da Companhia.

Para o exercício de 2019 estão previstas quatro reuniões do Conselho Fiscal, em sua totalidade, em conjunto com o Conselho de Administração e Auditoria Independente.

No exercício de 2018 foram realizadas dezessete reuniões de Conselho de Administração, seis reuniões de Conselho Fiscal e cinco Assembleias Gerais de Acionistas, sendo uma de caráter Ordinário e quatro Extraordinárias.

Além de atender ao artigo 115, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, dispomos de documentos que tratam da identificação e administração de conflitos de interesse. O novo Estatuto Social, em seu artigo 11º, inciso XIII, determina que o indicado para o cargo de administração não poderá apresentar qualquer forma de conflito de interesse com a Companhia. O artigo 42 do Estatuto Social, também prevê hipóteses de conflito de interesses posterior ao término de gestão dos administradores e membros do conselho fiscal, impedindo-os de exercer determinadas atividades, por um período de seis meses, mediante remuneração compensatória, autorizada previamente pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

A Diretoria Executiva é o órgão, responsável pela gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração. É composta pelo Diretor Presidente / Técnico e pelo Diretor Administrativo / Financeiro e seus membros são todos eleitos pelo Conselho de Administração.

Os membros da Diretoria Executiva atuam individualmente, nas atividades das unidades de suas respectivas áreas de contato, nos termos de suas atribuições previstas no Estatuto Social, bem como por meio de reuniões da Diretoria Executiva.
Para maiores informações consulte nosso sitio eletrônico http://www.mangueseco2.com.br/diretoria; http://www.mangueseco2.com.br/admin; http://www.mangueseco2.com.br/fiscal

Nossas Principais Melhorias em Governança Corporativa

Em 2018, promovemos ações de melhoria da governança corporativa, com o intuito de estabelecer melhores práticas alinhadas à estratégia da Companhia e em conformidade com as exigências de novos regramentos de governança adotados pela companhia (Lei 13.303/2016 e Decreto 8.945/2016).

Entre as principais melhorias realizadas no período estão:

- Revisão e aprovação do Estatuto Social;
- Adoção de Políticas da Petrobras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17

A revisão do Estatuto Social em 2018, entre outros pontos, compreendeu: (i) os riscos e impedimentos de investidora e o procedimento de elegibilidade dos administradores; e a (ii) a utilização dos comitês da acionista Petrobras (auditoria interna e elegibilidade), bem como da área de conformidades e gerenciamento de riscos, e canal de denúncias.

Interesse Público: o Estatuto Social passa a prever, de forma clara e transparente, que a Companhia poderá ter suas atividades orientadas pelas suas acionistas Petrobras e Eletrobras, de modo a contribuir para o interesse público que justificou a sua criação. No entanto, caso as orientações das suas acionistas levem a Companhia a assumir obrigações e responsabilidades em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, estas deverão estar definidas em lei ou regulamento e ter seus custos e receitas discriminados e divulgados.

Vedação à recondução: os administradores e conselheiros fiscais que não participarem de treinamentos anuais disponibilizados pela Companhia nos dois anos anteriores ao início do novo prazo de gestão ou atuação, não poderão ser reconduzidos ao cargo.

Publicação da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa

Carta de Governança é uma exigência da Lei 13.303/2016, do Decreto 8.945/2016 e a Eólica Mangue Seco 2 realizou a publicação da mesma a partir do exercício de 2017, destinada ao público em geral e reunindo, de forma sintética, as principais informações relativas a compromissos com a consecução de objetivos de políticas públicas, atividades desenvolvidas, estrutura de controle, dados econômico-financeiros, fatores de risco, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração da Companhia.

Programa de Treinamento e Capacitação em Governança Corporativa

Os administradores e conselheiros fiscais das empresas estatais, devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados pela Companhia sobre legislação societária e de mercado de capitais; divulgação de informações; controle interno; código de conduta, Lei no 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais temas relacionados às atividades da Companhia. A fim de promover a integração de novos conselheiros de administração, diretores executivos e conselheiros fiscais da Eólica Mangue Seco 2 e, ao mesmo tempo, apresentar e atualizar o conhecimento sobre temas relevantes definidos na Lei 13.303/16 e no Decreto 8.945/16.

Em setembro de 2018 foi disponibilizado um treinamento para administradores e conselheiros fiscais com ênfase nas atividades desenvolvidas pelos mesmos em empresas estatais, no Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18

Nossa Composição e Remuneração da Administração

A nossa administração é composta por dois diretores executivos, 5 conselheiros de administração e por um conselho fiscal composto por 3 conselheiros.

Nosso Conselho de Administração é um órgão de natureza colegiada e autônomo dentro de suas prerrogativas e responsabilidades, na forma da lei e do Estatuto Social. É composto por cinco membros, todos com prazo de gestão que não poderá ser superior a dois anos, admitidas, no máximo, três reeleições consecutivas.

Nossa Diretoria Executiva é composta por dois diretores, sendo um Diretor Presidente / Técnico, indicado pelo acionista Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e um Diretor Administrativo/ Financeiro, indicado pelo acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, ambos eleitos pelo Conselho, dentre brasileiros residentes no país, para um mandato de até dois anos, permitidas, no máximo, três reeleições consecutivas, podendo ser destituídos a qualquer tempo.

Nosso Conselho Fiscal é constituído de forma permanente, sendo independente da administração e dos auditores externos, conforme exigido pela Lei das Sociedades por Ações. É composto por três membros e respectivos suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, permitidas duas reeleições consecutivas; sendo um dos membros indicado pelo acionista PETROBRAS, um indicado pelo acionista ELETROBRAS e um indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional.

A remuneração fixa do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva é composta por honorários mensais propostos pela Secretaria Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e definidos anualmente pela Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152 da Lei 6.404/76.

Em 2018, a remuneração anual média de nossa Diretoria Executiva foi de R$ 290.858,27, enquanto a do Conselho de Administração foi de R$ 33.916,89 e a do Conselho Fiscal, de R$ 33.916,89. Esses valores são apurados conforme orientações da SEST.

DIRETORIA ESTATUTÁRIA	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Nº DE MEMBROS	2	2	2
Nº DE MEMBROS REMUNERADOS	2	2	2
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO	581.716,53	498.078,72	479.436,36
VALOR DA MAIOR REMUNERAÇÃO (R$)	292.262,64	249.039,36	288.514,86
VALOR DA MENOR REMUNERAÇÃO (R$)	289.453,89	249.039,36	190.921,50
VALOR DA MEDIA REMUNERAÇÃO (R$)	290.858,27	249.039,36	239.718,18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Nº DE MEMBROS	5	5	5
Nº DE MEMBROS REMUNERADOS	5	5	5
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO	169.584,45	105.387,60	76.484,44
VALOR DA MAIOR REMUNERAÇÃO (R$)	33.916,89	21.077,52	15.296,89
VALOR DA MENOR REMUNERAÇÃO (R$)	33.916,89	21.077,52	15.296,89
VALOR DA MEDIA REMUNERAÇÃO (R$)	33.916,89	21.077,52	15.296,89

CONSELHO DE FISCAL	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Nº DE MEMBROS	3	3	3
Nº DE MEMBROS REMUNERADOS	3	3	3
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO	101.750,67	63.232,56	56.814,54
VALOR DA MAIOR REMUNERAÇÃO (R$)	33.916,89	21.077,52	18.938,18
VALOR DA MENOR REMUNERAÇÃO (R$)	33.916,89	21.077,52	18.938,18
VALOR DA MEDIA REMUNERAÇÃO (R$)	33.916,89	21.077,52	18.938,18

Assembleia Geral Ordinária da Eólica Mangue Seco 2, realizada em 29 de maio de 2018, aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) e dos membros do Conselho Fiscal em até R$1.310.171,68, a ser paga no período compreendido entre abril de 2018 e março de 2019.

Não houve, nos últimos exercícios sociais, pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como, reembolso as acionistas da remuneração da Diretoria Executiva, por qualquer razão que não a função que ocupam.

A descrição da experiência profissional de nossa administração e do nosso Conselho Fiscal estão disponibilizadas em nossa website http://www.mangueseco2.com.br

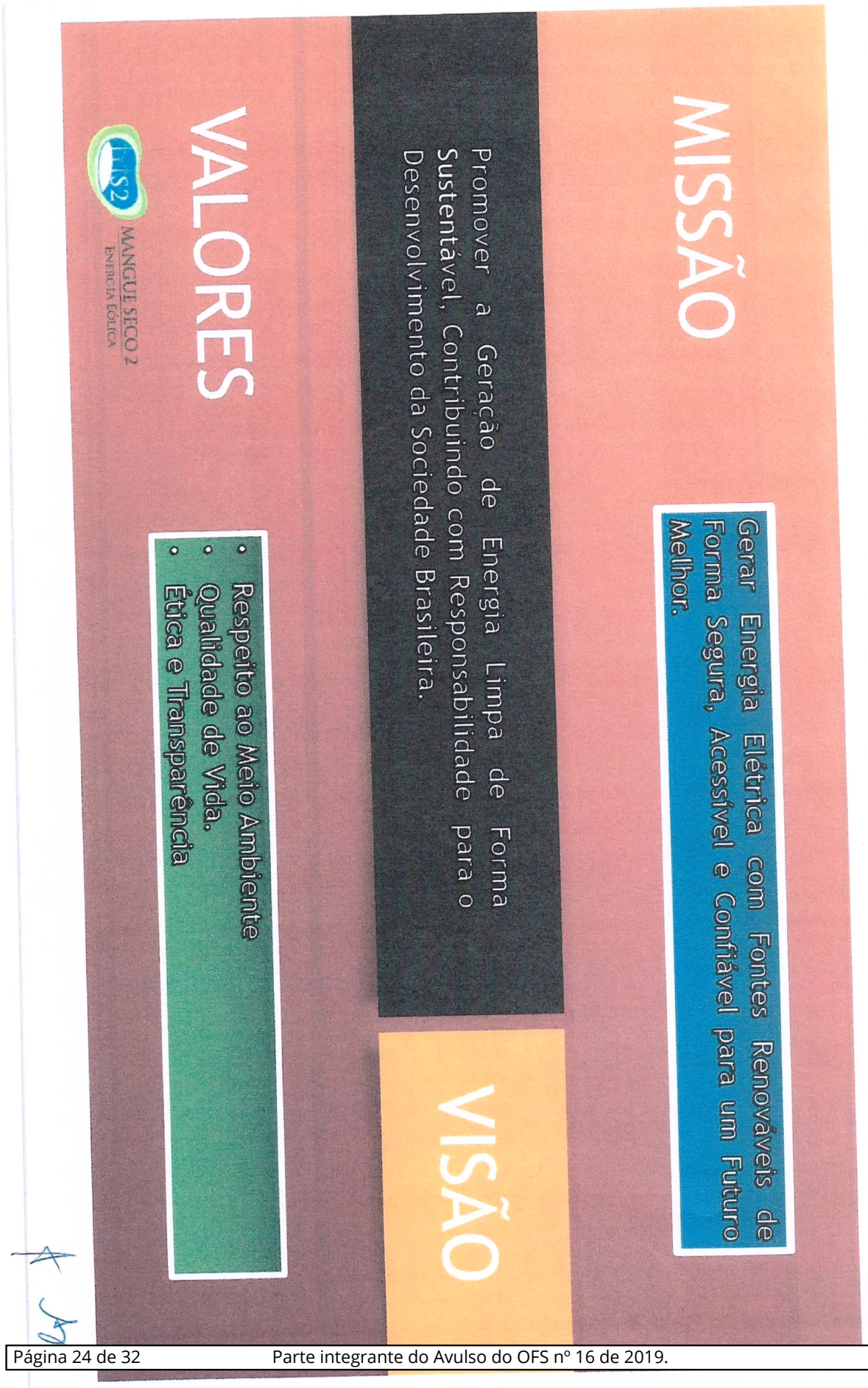
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.048164/2019-73



Página 23 de 32 Parte integrante do Avulso do OFS nº 16 de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

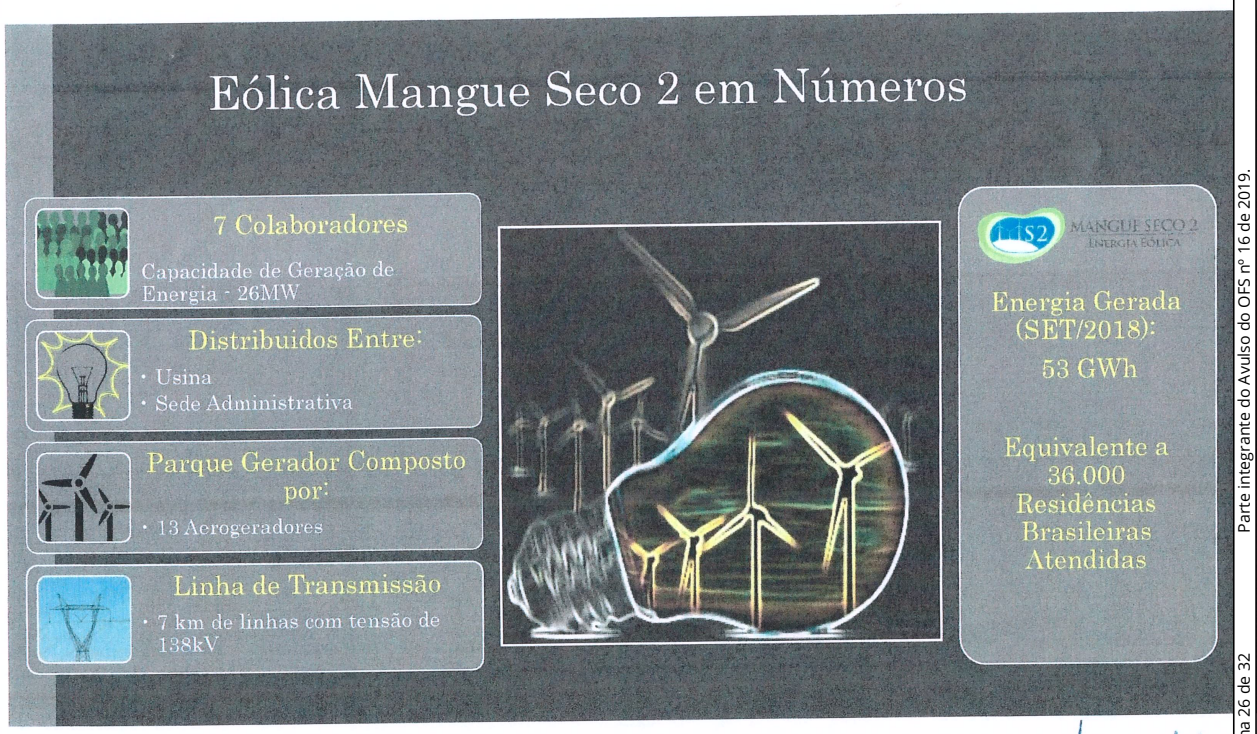


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.048164/2019-73

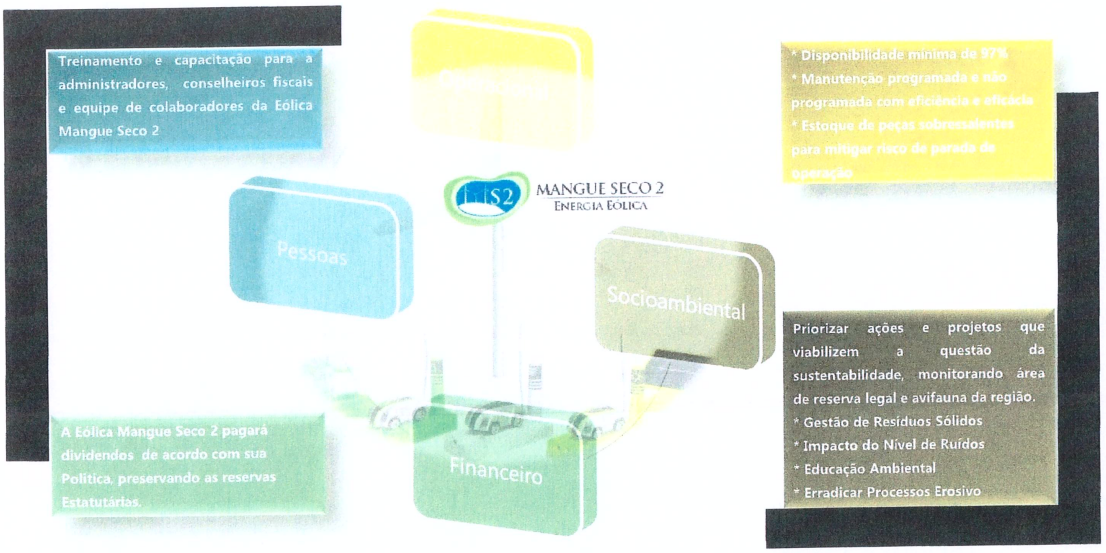


Parte integrante do Avulso do OFS nº 16 de 2019.
Página 26 de 32

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.048164/2019-73

Cenário Mangue Seco 2 - PNG 2019-2023

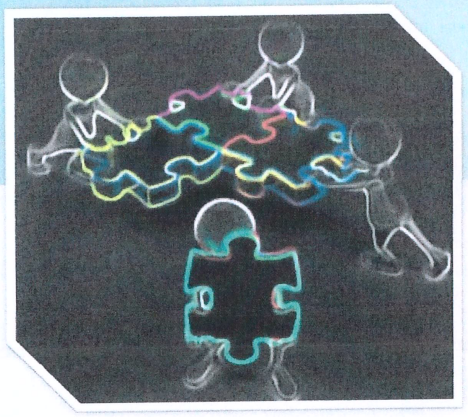


Página 27 de 32 Parte integrante do Avulso do OFS nº 16 de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.048164/2019-73

MANGUE SECO 2
ENERGIA EÓLICA



Governança

Melhor Prática de Governança

- Adequar-se às boas práticas de gestão da integridade e governança corporativa gerando maior confiança aos acionistas.

Melhoria Contínua do Ambiente de Controle Interno

- Eliminar Fraquezas materiais mitigando os riscos críticos proporcionando maior confiabilidade aos resultados da Companhia.

Conformidade

Melhor Prática de Conformidade

- Respeitando as Leis e as nossas próprias normas de procedimentos
- Prevenção a corrupção
- Fortalecimento do controle interno

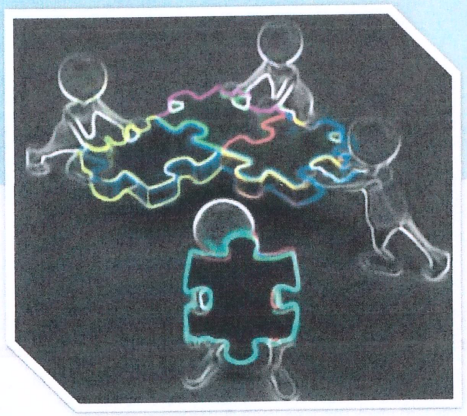
Página 28 de 32 Parte integrante do Avulso do OFS nº 16 de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.048164/2019-73

MANGUE SECO 2
ENERGIA EÓLICA

Disciplina Financeira



Otimização Tributária

- Melhor aproveitamento dos créditos fiscais da Eólica Mangue Seco 2 gerando um menor dispêndio financeiro.

Margem EBTIDA

- Crescente para os próximos anos com patamar superior a R$ 10 Milhões anuais.

Orçamento

- Revisar periodicamente itens de planejamento e orçamento para que se possa estabelecer limites de gastos compatíveis à situação econômica da Companhia.

Página 29 de 32 Parte integrante do Avulso do OFS nº 16 de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF6B4A08002E2105.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
BRASIL GOVERNO FEDERAL

- 2017: - 4,8 milhões

- Como a movimentação (física) tem oscilado pouco, quatro fatores podem explicar esse desempenho:
  - Redução de valores tarifários, em termos reais (em função da defasagem, quantitativa e temporal, entre inflação e índices de reajuste);
  - Supressão do Item 2 da Tabela I (*"Utilização da Infraestrutura Aquaviária na Navegação Fluvial"*), quando do último reajuste tarifário;
  - Naufrágio do navio HAIDAR, no Porto de Vila do Conde, em OUT/2015: representou perda relevante de receitas tarifárias;
  - Elevação de despesas acima de índices inflacionários; e em ritmo crescente. P.ex.; entre 2013 e 2016, para uma inflação de cerca de 32% (IPCA), enquanto as receitas cresceram 25,9%, a elevação das despesas foi de 41% (mesmo já se considerando a ligeira queda no último exercício, de 9,4%: sem ela, teria sido de cerca de 47%).
- O decréscimo de tais resultados talvez tivesse sido ainda mais acelerado, não fosse a autonomia (em relação às tarifas) de reajustes dos contratos (operacionais e de arrendamentos). Em particular o CO/PVC nº 034/94, entre CDP e Hydro que, isoladamente, representa cerca de metade das receitas totais da CDP.
- A se observar, também, que segue mantido o perfil estrutural da CDP: apenas 3 (três) portos (PVC, Miramar e Santarém) são superavitários. Em particular o PVC, cuja receita é cerca de 2/3 das receitas totais da Companhia; e seu superávit (receitas-despesas) 1/3. OBS: Considerando-se as receitas tarifárias e patrimoniais (com destaque para o CO/PVC nº 034/94). Sem estas, também o PVC seria deficitário.
- A trajetória dos resultados para o futuro próximo, por conseguinte as estratégias para o médio e longo prazo dependerá de duas importantes decisões, cujos processos estão em curso:
  - Celebração de Aditivo ao Contrato de Operação Compartilhada nº 034/94 no PVC (que poderá aumentar expressivamente o passivo da Empresa);
  - Deliberação da ANTAQ em relação ao pleito de reconsideração da decisão de supressão do Item 2 da Tabela I: *"Utilização da Infraestrutura Aquaviária na Navegação Fluvial"* (que poderá restaurar receitas tarifárias regulares).
  - Aprovação do reajuste tarifário proposto que sem encontra em análise na ANTAQ.

2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

BRASIL GOVERNO FEDERAL

3 – Instrumentos Básicos

Com fundamento no diagnóstico da situação econômica, bem como observado o âmbito de autonomia da Companhia, e também considerando a Deliberação CONSAD nº 12/2018, foram consideradas os seguintes instrumentos básicos para fins do PN/2018:

1) Implementar "Política de Fomento" para atração de cargas e de atividades para os portos da CDP. Também para atendimento de consultas e propostas que a CDP constantemente recebe.

Providência – No sentido de atendimento da premissa, foi realizada reunião na SNP, oportunidade em que foi discutida a possibilidade tendo aquela Secretaria recebido a minuta de Portaria sugerida pela CDP.

Adicionalmente, informamos que foi observado de parte dos representantes da SNP que a matéria demandaria estudos, e a aprovação caberá ao Ministério do Transporte. (Minuta – Anexo 1)

2) Pleitear ao Governo Federal a assunção da coordenação dos processos de celebração de contratos e acordos de arrendamento e parcerias (possibilidade do § 5º, do art. 5º, da "Lei dos Portos"):

> "§ 5º Sem prejuízo das diretrizes previstas no art. 3º, o poder concedente poderá determinar a transferência das competências de elaboração do edital e a realização dos procedimentos licitatórios de que trata este artigo à Administração do Porto, delegado ou não."

Providência – Considerando que a SNP vem atuando de forma conjunta com a EPL no concernente ao programa de arrendamento dos portos, não se mostrou eficaz a premissa pela existência de cronograma em execução, pois tal mudança acarretaria risco ao programa.

3) Revisar os PDZs dos diversos portos para fazer face às novas demandas; particularmente com designação de área para "atividades associadas", na linha dos portos de 3ª e 4ª geração, conforme conceito definido pelo Banco Mundial.

Providência – Não foi possível se efetivar mudanças estruturantes no exercício de 2018, entretanto, ações nesse sentido foram discutidas no Ministério Superior. Para fins de atendimento de demandas, a Companhia executou alterações do PDZ dos Portos de Vila do Conde e Santarém.

4) Elaborar um "Plano Emergencial de Manutenção" da infraestrutura básica da CDP; em particular das instalações mais promissoras em termos de atração de novas cargas e de novos arranjos operacionais e logísticos.

Providência – Abaixo, é apresentado o quadro comparativo entre a previsão e a execução das ações programadas de manutenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE PORTUÁRIA	VALOR DO ORÇAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	ÚLTIMA AÇÃO EXECUTADA	SETOR RESPONSÁVEL
Recuperação do piso dos píeres 300 e 400	PORTO VILA DO CONDE	R$2.279.994,66	180 DIAS	FASE DE RECURSO P/ AS LICITANTES	CPL
Recuperação da Plataforma de Transição dos píeres	PORTO VILA DO CONDE	CONCLUÍDO			
Recuperação da Pavimentação das Principais Ruas (Operação Tapa Buraco) com inclusão de reparos no sistema de drenagem de águas pluviais	PORTO VILA DO CONDE	R$6.500.000,00 (ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA)	180 DIAS	PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO ABERTURA DA LICITAÇÃO EM 08/01/19	CPL
Recuperação Estrutural das Áreas de Contenções	PORTO DE SANTARÉM	PROCESSO LICITATÓRIO SUSPENSO			

5) Elaborar "Plano de Ação", sistematizando as ações das diversas frentes de trabalho e cronograma, a ser monitorado mensalmente.

Providência – De acordo com a Resolução DIRPRE nº 324/2018, de 25/10/2018, e para atendimento as recomendações do TCU e do Plano de Negócios, foi criada a Comissão para elaboração do Plano de Ação para saneamento financeiro, em especial com relação à folha de pagamento e às dívidas cíveis e trabalhistas, porém não nos foi apresentado nenhum resultado até a presente data.

4– Ações Previstas no Plano de Negócios

4.1) Tarifas – As tratativas vem sendo empreendidas junto a ANTAQ desde fevereiro/2018, tendo sido recebido no último dia 29/11/2018 o Ofício nº 51/2018/GRP/SRG-ANTAQ, o qual definiu as alterações e adequações necessárias ao atendimento da demanda. Assim, estamos otimistas que o reflexo positivo de receita gerado pela adoção de novas tarifas ocorra a partir de Jan/19.

4.2) Operações em Santarém – Foi expressivo o retorno das operações com graneis vegetais prospectadas em 2018 para Santarém, quando se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alcançou volume movimentado da ordem de 600.000,00 (seiscentos mil) toneladas.

Por falta de infraestrutura de berço, o atendimento da crescente movimentação só será possível a partir das operações em fundeio, cujas respectivas licenças de operação já foram requeridas junto a SEMAS, por parte dos interessados. Com a conseqüente aprovação da nova tarifa, haverá incremento de receita.

4.3) Reabertura de berços no PVC – Mesmo com condições extremamente desfavoráveis, advindas do naufrágio do Haidar, bem como da redução de 50% da produção da Hydro, a partir da liberação dos berços 202, para navios de 160 metros e do 402, para navios de 180 metros, foi possível atender a crescente demanda de fertilizantes e minério (manganês), cujo desempenho permitiu a Companhia fechar o exercício em posição satisfatória, comparativamente as citadas ocorrências restrições de cunhos operacional e de produção.

Por outro lado, ficou evidente a atual falta de infraestrutura para o atendimento a demanda do porto, uma vez retomada a produção da Alunorte, a qual será ainda maior em 2020. Ademais, há que se considerar que a situação será agravada a partir do início das obras de retirada do navio, bem como de recuperação de estacas.

Cabe destacar também o aumento na movimentação de contêineres por parte do CONVICON.

4.4) Operações em Fundeio no Porto de Santarém.

No Porto de Santarém, como descrito anteriormente, ainda não foram implementadas as operações de grãos vegetais em fundeio, pois as mesmas estão na dependência de licenças. Entretanto, tais operações vêm ocorrendo de forma crescente no dolfin, fato que consolida o porto como um pólo exportador, considerando que a carga já vem sendo movimentada em área arrendada a Cargil.

4.5) No sentido de garantir a cobrança regulamentada da tabela 1, sentido longo curso, foi instruído processo ao Ministério dos Transportes, cujo objeto é o desenvolvimento e implantação de ferramenta contemplativa de requisitos e infraestrutura para monitoramento do tráfego marítimo, condições de navegabilidade da via e de cunho ambiental.

A execução do projeto será efetuada por meio de convênio entre o Ministério dos Transportes e Universidade Federal do Pará – UFPA, o qual uma vez implantado, garantirá completa gestão no acesso aos portos da CDP, inclusive para desconstituir demandas judiciais contra o pagamento da tarifa.

5 – Análise de Resultado

Ressalvada a projeção, com base no realizado até o mês de setembro, das receitas (bruta e líquida), custos e despesas para 2018, observa-se no quadro abaixo um resultado negativo de R$ 6.843.094,45 (seis milhões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

oitocentos e quarenta e três mil noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Entretanto, é oportuno ressaltar que a partir de fevereiro de 2018 a movimentação do Porto de Vila do Conde, principal porto da CDP, foi significativamente afetada pela restrição de produção da Alunorte motivada pelo acidente ocorrido em sua fábrica.

Com relação a custos foi registrado elevação de 8,27%, contrariamente as despesas que caíram em 7,70%. Contudo, para se diagnosticar as ocorrências, terá que se aguardar o relatório em elaboração na DIRAFI, para tratamento durante o ano de 2019.

	Movimentação	Receita Total	Receita Operacional Líquida	Custos dos Serviços Portuários	Lucro Operacional Bruto	Despesas	Resultado Operacional Líquido	Resultados Financeiros Líquidos	Resultado Operacional
2017[1]	27.369.774,54	179.771.664,41	152.719.443,20	82.222.595,63	70.496.847,57	63.829.566,64	6.667.280,93	481.747,57	7.149.028,50
2018[2]	24.661.785,92	165.785.886,89	140.389.284,64	89.025.485,95	51.363.798,69	58.913.012,87	-7.549.214,17	706.119,72	-6.843.094,45
Variação Percentual 2017[1]/2018[2]	-9,89%	-7,78%	-8,07%	8,27%	-27,14%	-7,70%	-213,23%	46,57%	-195,72%

[1]Informações retiradas do Relatório de Gestão de 2017

[2]Foi considerada a média entre os meses já realizados de Janeiro a Setembro, a fim de obter a previsão do ano de 2018

Para efeito de dimensão do reflexo da referida redução de movimentação em relação ao resultado, o gráfico a seguir evidencia, uma vez mantida em 2018 a movimentação da Hydro/Alunorte realizada em 2017, o resultado do exercício seria positivo e da ordem de R$ 16.392.628,85 (dezesseis milhões trezentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Assim, mesmo se admitindo possível elevação de custos, basicamente de energia, pois a Alunorte tem operação mecanizada por esteiras, o resultado seria expressivo, comprovando, por conseguinte, a potencialidade do Porto de Vila do Conde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

BRASIL GOVERNO FEDERAL

	Movimentação	Receita Total	Receita Operacional Líquida	Custos dos Serviços Portuários	Lucro Operacional Bruto	Despesas	Resultado Operacional Líquido	Resultados Financeiros Líquidos	Resultado Operacional
2017[1]	27.369.774,54	179.771.664,41	152.719.443,20	82.222.595,63	70.496.847,57	63.829.566,64	6.667.280,93	481.747,57	7.149.028,50
2018/HYDRO[2]	30.036.924,86	189.021.610,20	163.625.007,94	89.025.485,95	74.599.522,00	58.913.012,87	15.686.509,13	706.119,72	16.392.628,85
Variação Percentual 2017[1]/2018/HYDRO[2]	9,74%	5,15%	7,14%	8,27%	5,82%	-7,70%	135,28%	46,57%	129,30%

[1]Informações retiradas do Relatório de Gestão de 2017

[2]Previsão considerando o funcionamento operacional da HYDRO de 2017, ou seja, sem restrições de operação. Ressalta-se que os custos não são alterados visto que estes são de responsabilidade da arrendatária acordados em contrato.

Por outro lado, ficou também demonstrada a necessidade de provimento de infraestrutura, pois a redução de movimentação da Alunorte foi parcialmente compensada pelo crescimento da movimentação de minério e fertilizantes, cuja performance foi favorecida pela redução da freqüência de navios da Alunorte.

Adicionalmente, há que se considerar a restrição do berço 302 em razão do naufrágio do navio Haidar, o qual também prejudicou o desempenho operacional em 2018.

Com base no acima exposto é preocupante a futura condição de atendimento a demanda, ante a possibilidade inoperância de berços internos para retirada do navio, bem como recuperação de estrutura. Ademais, como agravante, o EVTEA proposto para o arrendamento da Hydro, em razão do encerramento do atual contrato de Operação Compartilhada, adotar como premissa maior disponibilidade de berços.

Cabe registrar que será necessário aprofundar a análise de desempenho dos portos em 2018, porém, por mudança de sistema (ERP), atualmente há restrições na geração segregada de dados para os portos de Belém, Miramar e Outeiro. Adicionalmente e para todos os portos, os dados operacionais tem sido objeto de repetidas correções, isto é, apresentam inconsistência.

7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
BRASIL GOVERNO FEDERAL

TARIFAS PROPOSTAS:

Tabela I - Utilização da Infraestrutura Aquaviária (Tarifas devidas pelo Armador ou requisitante)

Sem Movimentação de Mercadoria na Área do Porto Organizado

Quando se tratar de navio de passageiros, aplicar o item 4 desta tabela por tonelada de gross tonnage do embarcação

Tabela II - Utilização das Instalações de Acostagem (Taxas devidas pelo Armador ou Requisitante)

Operações em Fundeio nos Portos de Vila do Conde, Outeiro, Belém e Santarém

Por tonelada movimentada quando em operações com granéis sólidos em fundeadouro especializado

Operações em Berço Especializado no Porto de Itaituba

Por metro linear do comprimento total da embarcação atracada por dia ou fração no Porto de Itaituba em berço especializado para granéis sólidos vegetais

Por metro linear do comprimento total da embarcação atracada por dia ou fração no Porto de Itaituba em berço especializado para granéis minerais

Tabela III - Utilização da Infraestrutura Terrestre (Taxas devidas pelo Operador Portuário ou Dono da Mercadoria)

Por unidade de carga viva embarcada no Porto de Vila do Conde

Tabela VII - Diversos (Preços devidos pelo Requisitante)

Para instalação de equipamentos de armazenagem de granéis sólidos e outras operações com movimentação de cargas diversas e de apoio portuário, por metro quadrado de área utilizada por mês ou fração.

Guilherme Oliveira Braga
Companhia Docas do Pará
Gerente de Planejamento de Mercado
GEPLAM

8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Secretaria de Comissões
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 37/2019-CI/Pres

Brasília, 28 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: *Autuação de documentos encaminhados à CI para conhecimento*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, e com base na Instrução Normativa da SGM nº 12 de 2019, solicito a Vossa Excelência a autuação dos seguintes expedientes, encaminhados à CI para conhecimento:

- Ofício 84/2019/SPPI, da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos;
- Ofício 2/2019-CONSAD, da Empresa de Planejamento e Logística (EPL);
- Ofício CE-CA 2/2019, da Indústrias Nucleares do Brasil (INB);
- Ofício PRD 4/2019, da Liquigás Distribuidora S.A.;
- Ofício CTA MS2 5/2019, da Eólica Mangue Seco 2;
- Ofício 30/2019, da Gaspetro;
- Ofício CE PRES 48/2019, da Trensurb S.A.;
- Ofício CA/DIRPREI/NA 60/2019, da Companhia Docas do Espírito Santo;
- Ofício 70/2019, da Petrobras S.A.;
- Carta CONSAD 2/2019, da Companhia Docas do Pará.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Senador Marcos Rogério
Presidente

Recebido em 28/05/19
Hora: 10:14
Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

Anexo II - Senado Federal – 70.165-900 – Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-8 (ANEXO: 008)

Ofícios do Superior Tribunal da Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 23, DE 2019

(nº 413/2019, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso VI, da Constituição Federal, a indicação do Senhor RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a membro de Tribunal Regional Federal, no biênio 2019-2021.

AUTORIA: Superior Tribunal de Justiça

DOCUMENTOS:

- Texto do ofício

DESPACHO: À CCJ.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.077332/2019-7
50.03.01.07
(4/5/E)

Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 413 /GP

Brasília, 8 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Lista CNJ

Senhor Presidente,

Encaminho à elevada consideração de Vossa Excelência lista com os candidatos escolhidos pelo Plenário desta Corte na sessão desta data, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CF, art. 130-B, incisos VI e VII), no biênio 2019-2021.

Informo, ainda, que a documentação de que trata a Resolução n. 7 de 2005 do Senado será remetida a essa Casa diretamente pelos indicados.

Conselho Nacional de Justiça:

1 – Juiz de Tribunal Regional Federal
Juiz Rubens de Mendonça Canuto Neto
2 – Juiz Federal
Juíza Federal Candice Lavocat Galvão Jobim

Respeitosamente,

Ministro João Otávio de Noronha
Presidente

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original
Em: 29/05/19 Hs 17:38

7624

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS CANUTO

Ofício n. 03/2019-GABRC

Recife, 27 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de documentos em razão de indicação pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga de juiz de Tribunal Regional Federal.

Senhor Presidente,

Diante de minha indicação pelo colendo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça na vaga de juiz de Tribunal Regional Federal no biênio 2019-2021, em eleição realizada no último dia 8 de maio, encaminho a Vossa Excelência a documentação exigida no art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, e no art. 383, I, "b", do Regimento Interno, ambos dessa respeitável Casa Legislativa, para os devidos fins.

Sem mais no momento, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO
Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1 - Ofício nº 03/2019/GABRC, de 22/05/2019, encaminhando documentação à Presidência do Senado Federal

2 - Argumentação escrita

3 - *Curriculum Vitae*

4 - Carteira funcional

5 - Declaração de inexistência de parente vinculado à atividade profissional (RISF, art. 383, b, 1)

6 - Declaração de participação como sócio-cotista de empresas, sem exercer atividades de administração ou gerência (RISF, art. 382, I, b, 2)

7 - Declaração de regularidade fiscal (RISF, art. 382, I, b, 3)

7.1 - Certidão negativa de débitos - Federal

7.2 - Certidão negativa de débitos - Estado de Alagoas

7.3 - Certidão negativa de débitos - Município de Maceió

7.4 - Certidão negativa de débitos - Estado de Pernambuco

7.5 - Certidão positiva de débitos com efeitos de negativa - Município de Recife

8 - Declaração acerca de ações judiciais, procedimentos investigatórios cíveis, criminais, administrativos e disciplinares (RISF, art. 382, I, b, 4)

8.1 - Certidão negativa criminal - TRF5

8.2 - Certidão distribuição cível - TRF5

8.3 - Certidão negativa criminal - Justiça Federal de Alagoas

8.4 - Certidão negativa execução fiscal - Justiça Federal de Alagoas

8.5 - Certidão negativa criminal - Tribunal de Justiça de Alagoas

8.6 - Certidão negativa criminal - Justiça Estadual de Alagoas

8.7 - Certidão negativa cível - Justiça Estadual de Alagoas

8.8 - Certidão negativa execução fiscal - Justiça Estadual de Alagoas

8.9 - Certidão negativa criminal eleitoral - TRE/AL

8.10 - Certidão negativa criminal - Justiça Federal de Pernambuco

8.11 - Certidão negativa - Justiça Estadual de Pernambuco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.12 - Certidão negativa de antecedentes criminais - Polícia Federal

8.13 - Certidão negativa de antecedentes criminais - Polícia do Estado de Alagoas

8.14 - Certidão negativa de antecedentes criminais - Polícia do Estado de Pernambuco

8.15 - Certidão inexistência procedimentos disciplinares - TRF5

8.16 - Certidão de quitação eleitoral

8.17 - Exceção de suspeição (AO 2088 - STF) - Andamento processual

8.18 - Exceção de suspeição (EXSUSPTR 99 - TRF5) - Andamento processual

9 - Declaração de atuação profissional (RISF, art. 383, 1, b, 5)

10 - Declaração de parentes em casas do Poder Legislativo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Curriculum Vitae

Des. Rubens de Mendonça Canuto Neto

Maio/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rubens de Mendonça Canuto Neto
Curriculum vitae resumido

DADOS PESSOAIS

1. Nome: RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO
1. Data de nascimento: 28 de janeiro de 1976
2. Naturalidade: Maceió/AL
3. Cargo: Juiz de Tribunal Regional Federal
4. Lotação: Tribunal Regional Federal da 5ª Região
5. Endereço residencial: Av. José Sampaio Luz, n. 1103, Ed. Acqua, apto. 901, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57.035-260
6. Endereço profissional: Cais do Apolo, s/n, Fórum Djaci Falcão, Recife Antigo, Recife/PE
7. Telefones: (81) 3425-9000 (PABX); (81) 99292-6296
8. Endereços eletrônicos: rubenscanuto@trf5.jus.br; rubenscanutoneto@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

1. Graduação em Direito pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió (CESMAC): 1994-1998;

2. Pós-Graduação (MBA) em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV): 1998-1999.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. Técnico judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas: 1997-1999;
2. Delegado de Polícia Federal: 1999-2000;
3. Advogado da União: 2000-2002;
4. Juiz Federal: 2002-2015;
5. Juiz de Tribunal Regional Federal: 2015-hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rubens de Mendonça Canuto Neto
Curriculum vitae resumido

HISTÓRICO NA JUSTIÇA FEDERAL

1. Empossado no cargo de juiz federal substituto do Tribunal Regional Federal da 4ª Região: 08/08/2002;

2. Removido para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sendo lotado no cargo de juiz federal substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas: outubro de 2002;

3. Promovido para o cargo de juiz federal da 8ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas, sediada no Município de Arapiraca: 13/07/2005;

4. Removido para 7ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas, sediada no Município de União dos Palmares: 15/10/2009;

5. Removido para 2ª Relatoria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Alagoas, sediada no Município de Maceió: 23/08/2012;

6. Removido para 14 ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas (Juizado Especial Federal), sediada no Município de Maceió: 22/04/2013;

7. Removido para 2ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas (Vara Comum), sediada no Município de Maceió: 31/03/2014;

8. Empossado, após promoção por merecimento, no cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região: 11/12/2015.

ATIVIDADES JURISDICIONAIS DESENVOLVIDAS POR DESIGNAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

1. Participação em Juizados Especiais Federais Itinerantes realizados pela Seção Judiciária de Alagoas nos Municípios de Arapiraca, Viçosa, Santana do Ipanema, União dos Palmares e Penedo;

2. Instalação da 8ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas, com sede no Município de Arapiraca: 21/03/2005;

3. Membro suplente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Alagoas: de 24/04/2012 a 24/04/2014;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Participação em mutirões de Juizados Especiais Federais nos quais não exercia jurisdição originariamente:

    a. 6ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas (Maceió): 27 e 28/10/2006 (Ato n. 725/CG, de 27/10/2006); 23 e 24/03/2007 (Ato n. 130/CG, de 20/03/2007); 22 e 23/06/2007 (Ato n. 433/CG, de 21/06/2007); 07 e 08/12/2007 (Ato n. 931/CG, de 06/12/2007); 26 a 28/02/2010 (Ato n. 61/CR, de 10/02/2010)

    b. 6ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe (Itabaiana): 10 a 12/11/2006 (Ato n. 732/CG, de 31/10/2006);

    c. 23ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco (Garanhuns): 01 a 03/12/2006 (Ato n. 848/CG, de 21/11/2006); 20 e 21/07/2007 (Ato n. 498/CG, de 11/07/2007);

    d. 10ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas (Arapiraca): 21 a 23/03/2014;

5. Convocações para compor o Tribunal Regional Federal da 5ª Região em razão de férias de seus membros:

    a. Desembargador Federal Francisco Wildo Lacerda Dantas: de 07/07 a 05/08/2009; de 20/10 a 18/11/2009; de 12/01 a 10/02/2010; de 18/05 a 16/06/2010; de 05/10 a 03/11/2010; de 07/06 a 06/07/2011; de 02 a 31/08/2011; de 27/09 a 26/10/2011; de 07/08 a 05/09/2012; de 02 a 31/10/2012; de 03/07/2015 a 10/12/2015;

    b. Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima: de 21/06 a 20/07/2010;

    c. Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho: de 01 a 30/07/2013;

    d. Desembargador Federal Francisco Geraldo Apoliano Dias: de 24/10 a 19/12/2013 e de 05/01 a 07/02/2014;

    e. Desembargador Federal José Lázaro Alfredo Guimarães: de 18/05 a 16/06/2015;

6. Convocação para auxiliar a Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região no exame da admissibilidade de recursos excepcionais em tramitação na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários: de 03/11 a 17/12/2010; de 31/01 a 25/02/2011.

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS POR DESIGNAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

1. Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Arapiraca: 21/03/2005 a 15/10/2009;
2. Diretor do Foro da Subseção Judiciária de União dos Palmares: 15/10/2009 a 07/01/2013;
3. Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas: de 01/04/2013 a 11/05/2014; e de 09/04/2015 a 10/12/2015;
4. Membro titular da Comissão do XII Concurso de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal: 2012-2013;
5. Diretor do Núcleo da Escola da Magistratura Federal da 5ª Região na Seção Judiciária de Alagoas: de março de 2013 a maio de 2014; de 09/04/2015 a 10/12/2015;
6. Juiz Formador da Seção Judiciária de Alagoas: 2014;
7. Convocação para o Gabinete da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federa da 5ª Região: de 02 a 06/09/2013 para atuar como juiz auxiliar na Correição Ordinária realizada na Seção Judiciária de Sergipe; de 05 a 09/05/2014 para auxiliar na Correição Ordinária realizada em subseções judiciárias do interior do Ceará;
8. Coordenador do Comitê Regional do PJe na 5 Região: de 2016 até hoje;
9. Membro da Comissão de Informática do Tribunal Regional Federal da 5 Região: de 2016 até hoje.
10. Presidente da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região: 2017-2019;
11. Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região: a partir de abril de 2019.

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS POR DESIGNAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rubens de Mendonça Canuto Neto
Curriculum vitae resumido

1. Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal: de 12/05/2014 a 28/04/2015;

2. Juiz federal coordenador de inspeção realizada no Tribunal Regional Federal da 3ª Região: de 18 a 29/08/2014;

3. Juiz federal auxiliar em inspeção realizada no Tribunal Regional Federal da 2ª Região: de 13 a 24/10/2014;

4. Juiz federal coordenador de correição realizada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região: de 28 a 31/10/2014;

5. Juiz federal coordenador de correição realizada no Tribunal Regional Federal da 4ª Região: de 03 a 05/12/2014;

6. Juiz federal coordenador de correição realizada no Tribunal Regional Federal da 2ª Região: de 13 a 15/04/2015;

7. Coordenador de grupo de trabalho constituído pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal para realização de estudos e elaboração de propostas de modificação na Resolução CJF n. 22/2008 (que institui o Regimento Interno da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais) e na Resolução CJF n. 61/2008 (que estabelece regras para uniformizar os regimentos internos das Turmas Regionais de Uniformização e das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais);

8. Membro da Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal: de 02/06/2014 a 28/05/2015;

9. Representante da Corregedoria-Geral da Justiça Federal no grupo de trabalho destinado a uniformizar procedimentos relativos à operacionalização do pagamento de precatórios: de 02/06/2014 a 28/05/2015;

10. Representante da Corregedoria-Geral da Justiça Federal no Comitê Gestor do PJe na Justiça Federal: de junho de 2014 a 28/05/2015;

Recife, maio de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

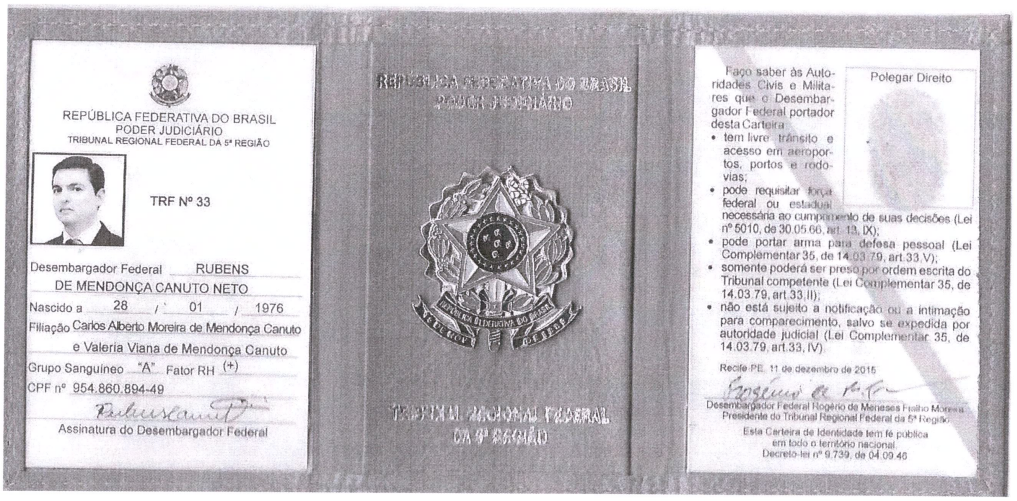
Rubens de Mendonça Canuto Neto
Curriculum vitae resumido

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO

Desembargador Federal indicado pelo STJ para para integrar o CNJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 13 de 54 Parte integrante do Avulso do OFS nº 23 de 2019.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO, brasileiro, divorciado, desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, indicado para o cargo de **Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 1 do Regimento Interno e pelo art. 5º, I, da RSF 7/05, que não possui parentes que exerçam atividades públicas ou privadas vinculadas diretamente a sua atividade profissional, averbando impedimento ou suspeição nos processo em que parentes eventualmente atuem na condição de parte, interessado ou advogado.

Recife, 27 de maio de 2019.

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO

Desembargador Federal indicado pelo STJ para para integrar o CNJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO, brasileiro, divorciado, desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, indicado para o cargo de **Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Art. 5º, IV, da Resolução n. 7/05, que:

- Não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

- Não é cônjuge ou companheiro de membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

- Tem uma parente consanguínea de terceiro grau em linha colateral (Fátima Canuto) que, nesta legislatura, está exercendo pela primeira vez o mandato de deputada estadual na Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas.

Recife, 27 de maio de 2019.

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO

Desembargador Federal indicado pelo STJ para para integrar o CNJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO, brasileiro, divorciado, desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, indicado para o cargo de **Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 2 do Regimento Interno, que participa como sócio-quotista das seguintes empresas, nas quais jamais exerceu qualquer atividade de gerência ou administração:

a) BDC Empreendimentos LTDA., CNPJ 18.351.580/0001-27, desde 2013;

b) Agroindustrial Vale do Paraíba LTDA., CNPJ 07.757.494/0001-00, desde 2011.

Recife, 27 de maio de 2019.

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO

Desembargador Federal indicado pelo STJ para para integrar o CNJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO, brasileiro, divorciado, desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, indicado para o cargo de **Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 3 do Regimento Interno, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Recife, 27 de maio de 2019.

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO

Desembargador Federal indicado pelo STJ para para integrar o CNJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RUBENS DE MENDONCA CANUTO NETO
CPF: 954.860.894-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:31:52 do dia 23/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2019.
Código de controle da certidão: **A1B2.D399.1E06.24DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CPF: 954.860.894-49

Nome/Contribuinte: RUBENS DE MENDONCA CANUTO NETO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 18/07/2019

Emitida às 16:05:49 do dia 19/05/2019

Código de controle da certidão: 4902-4E62-F188-43CA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - *CND 41480 / 2019*

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Física

Inscrição: 4019490 **Identificação:** 224225

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.		Situação Cadastral
RUBENS DE MENDONCA CANUTO NETO	95486089449		Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento
RUA - PRFA HIGIA VASCONCELOS, Nº: 00119, APTO401
57000-000,
Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: PONTA VERDE **Cidade:** MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
19/05/2019	17/08/2019	0	19/05/2019

N.º De Autenticidade: 84A.AF3.EEB.CC8

Certificamos , com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Geral - Pessoa Física acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

****

Certidão emitida as 16:08:03 do dia 19/05/2019
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/** ou na própria Secretaria de Economia.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2019.000003018933-91** Data de Emissão: **24/05/2019**

DADOS DO REQUERENTE

CPF: **954.860.894-49**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **21/08/2019** , devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Página 1/ 1

Emitido em: 24/05/2019 16:03:22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
138018857

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Imobiliária

1. Proprietário
RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO

2. Seqüencial do Imóvel
7659008

3. Inscrição do Imóvel
6.1785.110.01.0099.0089-9

4. Natureza
PREDIAL

5. Tributo
- IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU
- TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP
- TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES - TRSD

6. Endereço do Imóvel
RUA MARIA CAROLINA, 661 APTO 1108 BLOCO A BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51020220, RECIFE-PE

7. Valor Venal
R$ 218.357,63

8. Valor Base de Lançamento
R$ 218.357,63

9. Descrição
Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o imóvel de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo crédito tributários lançados porém não vencidos ou com exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.

10. Ressalva
* * * * * * * * * * *

11. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes**

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

12. Código de Autenticidade
916.3999.6158

13. Expedida em
Recife, 24 de MAIO de 2019

14. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
21 de MAIO de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO, brasileiro, divorciado, desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, indicado para o cargo de **Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno e art. 5º, III, da Resolução n. 7/05, que:

a) Não figura como réu em nenhuma ação judicial nem investigado em nenhum procedimento criminal, cível ou administrativo;

b) Figura como autor nos seguintes processos processos cíveis:

b.1) Cumprimento de sentença nº 0800633-33.2015.4.05.8000, em tramitação na 3ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas - o declarante executa capítulo de sentença penal que fixou em seu favor, a título de reparação de danos decorrente de crime contra a honra, indenização por danos morais. A sentença foi proferida na Ação Penal nº 0004263-14.2007.4.05.8000, em que figurou como assistente de acusação do Ministério Público Federal. Após ser inicialmente extinto por incompetência da Justiça Federal, o cumprimento de sentença foi retomado em razão do provimento de apelação interposta pelo requerente. O feito atualmente está suspenso em razão de acordo, no qual se convencionou o parcelamento da dívida.

b.2) Processo nº 0519389-61.2014.4.05.8013 - Ação contra União visando cobrar diferenças de diárias, pagas a menor. Ação julgada procedente pela 9ª Vara Federal de Alagoas (juizado especial federal), com sentença confirmada pela Turma Recursal. O processo se encontra suspenso na Presidência da Turma em razão dos Temas 810 e 966 da Repercussão Geral do STF.

b.3) Processo nº 0517420-40.2016.4.05.8013 - Ação contra União visando suspender cobrança de cota-parte no auxílio pré-escolar, julgada procedente pelo 9ª Vara Federal de Alagoas (juizado especial federal), com sentença confirmada pela Turma Recursal. O processo se encontra suspenso na Presidência da Turma em razão do Tema 810 da Repercussão Geral do STF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

b.4) Processo nº 0522981-79.2015.4.05.8013 - Ação contra União visando cobrar ajuda de custo pela lotação inicial em local diverso do domicílio do empossando. Ação julgada procedente pela 6ª Vara Federal de Alagoas (juizado especial federal), com sentença confirmada pela Turma Recursal. O processo se encontra suspenso na Presidência da Turma em razão dos Temas 976 e 810 da Repercussão Geral do STF.

c) Figura no polo passivo, na condição de magistrado excepto, nas seguintes exceções de suspeição:

c.1) Exceção de Suspeição nº 99-AL (Processo nº 2007.80.01.000132-3, numeração única 0000132-90.2007.4.05.8001) - a suspeição do requerente, então juiz federal da 8ª Vara da Justiça Federal em Alagoas, sediada no Município de Arapiraca, fora suscitada em processo penal pelos irmãos Augusto, Nércio e Elias Padilha dos Santos. A exceção foi rejeitada pela 4ª Turma do TRF da 5ª Região, à unanimidade, em sessão realizada no dia 11/09/2007, tendo o acórdão transitado em julgado sem a interposição de outro recurso.

c.2) Ação Originária (AO) nº 2088-PE, em tramitação no Supremo Tribunal Federal - Luiz Everton Reis Moura apresentou exceção de suspeição contra o declarante. O relator, ministro Marco Aurélio, em decisão datada de 31/05/2017, declarou a incompetência do STF e determinou a devolução dos autos do TRF da 5ª Região. Foram opostos embargos de declaração. Diante da alegação de inexistência de prevenção, o relator determinou a remessa do autos à Presidência do STF para análise. O Presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli, em decisão de 20/02/2019, ratificou a prevenção do ministro Marco Aurélio, determinando o retorno dos autos ao seu gabinete.

Recife, 27 de maio de 2019.

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO

Desembargador Federal indicado pelo STJ para para integrar o CNJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL **460017/2019**

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais desta Corte, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza CRIMINAL contra **RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO**, CPF/CNPJ N° **954.860.894-49** . Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio de 2019 (dois mil e dezenove) às 14:56:42.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.
d) A presente certidão tem uma validade de 90 (noventa) dias apartir da data de emissão.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo à solicitação de parte interessada e excluindo os processos por ventura em segredo de justiça, que em consulta ao seu acervo desde 1990 até a presente data **CONSTAM** nos sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, feitos em nome de **RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO**, CPF/CNPJ N° **954.860.894-49**, com os seguintes dados processuais:

Nº do Processo:	Classe	Órgão Julgador	Dt.Distribuição	Relator	Polo Ativo	Polo Passivo	Critério Pesquisa
2007.80.01.000132-3	EXSUSPTR799-AL	QUARTA TURMA	14/06/2007	DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI	ELIAS PADILHA DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL RUBENS DE MENDONCA CANUTO NETO	954.860.894-49
0800633-33.2015.4.05.8000	APELAÇÃO CÍVEL	1ª Turma	03/06/2015	JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA	RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO	TELMA LÚCIA TAVARES PRADO	RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO / 954.860.894-49

Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio de 2019 (dois mil e dezenove) às 15:10:25.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ
Observações:

a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
c) Não foram consultados processos sigilosos.

d) Foram consultados processos em tramitação e baixados.

e) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
8-3217-0774-2

Página 1 de 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22/05/2019 JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS - Certidão Negativa

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201900202972
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO
CPF: 954.860.894-49

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

1 - **Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;**

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias nº 437/2005-GDF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfal.jus.br/servicos/certidao-negativa/validacao** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Maceió, 22/05/2019 15:51:56
Endereço: Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria - Maceió - AL - C.E.P.: 57046-000
Fone: (82) 2122-4100

www.jfal.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.asp
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25/05/2019 JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS - Certidão Negativa

Página 28 de 54 Parte integrante do Avulso do OFS nº 23 de 2019.

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201900208509
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Execução Fiscal

ERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

UBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO
PF: 954.860.894-49

ADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

bservações:

- **Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;**

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias nº 437/2005-GDF;

- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento iginal (ex: CPF e Identidade);

enção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfal.jus.br/servicos/certidao-negativa/validacao** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

aceió, 25/05/2019 12:04:41

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5/2019 JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS - Certidão Negativa
Endereço: Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria - Maceió - AL - C.): 57046-000
Fone: (82) 2122-4100

Página 29 de 54 Parte integrante do Avulso do OFS nº 23 de 2019.

www.jfal.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.aspx 2/2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17/05/2019 214022019

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU

CRIMINAL

CERTIDÃO N°: 214022019

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO , filho de CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MENDONÇA CANUTO e VALERIA VIANA DE MENDONÇA CANUTO , 28/01/1976, vinculado ao RG: 1037553, CPF: 954.860.894-49

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CRIMINAIS em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:
1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Domingo, 19 de Maio de 2019 às 16:33:02

PEDIDO N° 214022019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22/05/2019 **002524323**

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 002524323 **FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO, filho de CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MENDONÇA CANUTO e VALÉRIA VIANA DE MENDONÇA CANUTO, vinculado ao RG: 1037553, CPF: 954.860.894-49 ***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CRIMINAIS com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, ressalvadas as observações abaixo.

Observações:

1 - Nos termos da Resolução n° 121 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ a certidão judicial criminal será negativa:

I - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2° da Lei n. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida.

II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.

III - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

2 - A pesquisa abrange eventuais ações penais relativas a crimes militares;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Certifico finalmente que a certidão é isenta de custas, conforme determinação judicial.

Esta certidão terá validade por 30 dias, no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do

PEDIDO N°: 002524323

José Batista da Mota Vitorino
Distribuidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22/05/2019 **002524323**

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 002524323 **FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Distribuidor Judicial, ressalvado o teor do art. 32 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

Maceió, quarta-feira, 22 de maio de 2019 às 14h24min.

PEDIDO N°: ***002524323***

José Batista da Mota Vitorino
Distribuidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22/05/2019 **002524318**

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 002524318 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO, filho de CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MENDONÇA CANUTO e VALÉRIA VIANA DE MENDONÇA CANUTO, vinculado ao RG: 1037553, CPF: 954.860.894-49 ***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A pesquisa não abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Certifico finalmente que as custas devidas no valor de R$ 2,20 foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão terá validade por 30 dias, no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial, ressalvado o teor do art. 32 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

Maceió, quarta-feira, 22 de maio de 2019 às 14h24min.

PEDIDO Nº: 002524318

José Batista da Mota Vitorino
Distribuidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22/05/2019 **002524324**

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

EXECUÇÃO FISCAL

CERTIDÃO Nº: 002524324 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO, filho de CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MENDONÇA CANUTO e VALÉRIA VIANA DE MENDONÇA CANUTO, vinculado ao RG: 1037553, CPF: 954.860.894-49 ***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

3 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

4 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

5 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Certifico finalmente que as custas devidas no valor de R$ 3,60 foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão terá validade por 30 dias, no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial, ressalvado o teor do art. 32 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

Maceió, quarta-feira, 22 de maio de 2019 às 14h24min.

PEDIDO N°: ***002524324***

José Batista da Mota Vitorino
Distribuidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 35 de 54 Parte integrante do Avulso do OFS nº 23 de 2019.

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201900418253
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

RTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

BENS DE MENDONÇA CANUTO NETO
F: 954.860.894-49

DA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

servações:

Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

enção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpe.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-e a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

cife, 25/05/2019 12:13:40
dereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE
ne: (81) 3213-6000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24/05/2019 Antecedentes Criminais

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 24/05/2019 16h17min Data de Validade: 22/06/2019

Nº da Certidão: 02478151/2019 **Nº da Autenticidade: RZ.FS.YD.4P.ME**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: **RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO**
Documento Identificação: **1037553 SSP/AL** Data da Emissão: **23/09/2010**
CPF: **954.860.894-49** Título de Eleitor: **021581221732**
Nome do Pai: **CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MENDONÇA CANUTO**
Nome da Mãe: **VALÉRIA VIANA DE MENDONÇA CANUTO**
Estado Civil: **União Estável** Nacionalidade: **Brasileira** Dt Nascimento: **28/01/1976**
Endereço Residencial: **Av. José Sampaio Luz, 1103** Compl: **ap. 901**
Bairro: **Ponta Verde** Cidade: **Maceio/AL**

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:
A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - www.tjpe.jus.br - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

https://www.tjpe.jus.br/antecedentescriminais/cliente/xhtml/manterPessoa/pessoaFisica.xhtml 1/1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
N° 32391472019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **RUBENS DE MENDONCA CANUTO NETO**, nacionalidade BRASIL, filho(a) de CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MENDONCA CANUTO e VALERIA VIANA DE MENDONCA CANUTO, nascido(a) aos 28/01/1976, natural de MACEIO/AL, documento de identificação 1037553 SSP/AL, CPF 954.860.894-49.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERA ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 08:57 de 24/05/2019

32391472019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADO MÁRIO PEDRO DOS SANTOS
Rua Cincinato Pinto,265-Centro
Maceió-AL –CEP57020-050,Fone(82)3315-3102
Email:arquivocriminal.ii@institutodeidentificacao.al.gov.br

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO IIMpSIAL SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

Maceió/AL, 24 de Maio de 2019.

Certificamos que, após realizada pesquisa em nosso arquivo criminal **NADA CONSTA**, em desfavor de **RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO,** filho(a) de Carlos Alberto Moreira de Mendonça Canuto e Valéria Viana de Mendonça Canuto, nascido(a) aos 28/01/1976, **portador(a) do RG Nº1037553 SESP/AL.**

(Documento válido por 30 dias)

Luiza Carla Rego Cavalcante
Matr. 300615-8

Luiza Carla Rego Cavalcante
Responsável pela Pesquisa Criminal IIMPS/AL
Matricula 300615-8

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM

Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2019052404205593

Nome: RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO
Nome do Pai: CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MENDONÇA CANUTO
Nome da Mãe: VALÉRIA VIANA DE MENDONÇA CANUTO
Data de Nascimento: 28/01/1976
Naturalidade: MACEIÓ **UF:** AL
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: UNIÃO ESTÁVEL
Profissão: MAGISTRADO FEDERAL
RG: 1037553 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** AL **Data de Expedição:** 23/09/2010
Endereço:
JOSÉ SAMPAIO LUZ, 1103, AP. 901, PONTA VERDE,
57.035-260, MACEIÓ-AL

Certifico que, em pesquisa realizada em **24/05/2019 às 16:20:55** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:
a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes na opção Validar Certidão Negativa.

Recife, 24/05/2019 16:20:55

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

NÚCLEO DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA (T5-NAMAG)

CERTIDÃO

SUBSECRETARIA DE PESSOAL/TRF5

NÚCLEO DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA/SP/TRF5

Processo Administrativo nº SEI 0005942-22.2019.4.05.7000

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO**, deste Tribunal, não possui registro, nos assentamentos funcionais pertinentes, de penalidade ou da tramitação de processo de natureza disciplinar. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade do Recife, em 23 (vinte e três) de maio de 2019 (dois mil e dezenove). E, para constar, eu, PEDRO RAFAEL LEMOS PEREIRA, Diretor do Núcleo de Assuntos da Magistratura, lavrei e assinei eletronicamente a presente Certidão, a qual segue visada pela Direção da Subsecretaria de Pessoal.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RAFAEL LEMOS PEREIRA, DIRETOR DE NÚCLEO**, em 23/05/2019, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ONALDO MANGUEIRA DE MELO, DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE PESSOAL**, em 23/05/2019, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0979696** e o código CRC **BF7E1AA9**.

0005942-22.2019.4.05.7000 0979696v3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **RUBENS DE MENDONCA CANUTO NETO**

Inscrição: **0215 8122 1732** Zona: 002 Seção: 0352

Município: 27855 - MACEIO UF: AL

Data de nascimento: 28/01/1976 Domicílio desde: 26/03/2010

Filiação: - VALERIA VIANA DE MENDONCA CANUTO
- CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MENDONCA CANUTO

Certidão emitida às 16:25 em 17/05/2019

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

8RHP.G69N.ØQMM.EOS4

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **RUBENS DE MENDONCA CANUTO NETO**

Inscrição: **0215 8122 1732** Zona: 002 Seção: 0352

Município: 27855 - MACEIO UF: AL

Data de nascimento: 28/01/1976 Domicílio desde: 26/03/2010

Filiação: - VALERIA VIANA DE MENDONCA CANUTO
- CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MENDONCA CANUTO

Certidão emitida às 16:21 em 17/05/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não emitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DYZJ.LQMH.JPZ6.ZMXL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AO 2088

Processo Eletrônico **Público**

Número Único: 0002120-68.2016.1.00.0000

AÇÃO ORIGINÁRIA
Origem: PE - PERNAMBUCO
Relator Atual: MIN. MARCO AURÉLIO

AUTOR(A/S)(ES) LUIZ EVERTON REIS MOURA
ADV.(A/S) AUGUSTO EVERTON REIS MOURA (00024319/PE)
RÉU(É)(S) DESEMBARGADOR RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
ADV.(A/S) SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Informações

Assunto:

DIREITO PROCESSUAL PENAL | Ação Penal | Nulidade | Suspeição

DIREITO PENAL | Crimes contra a Honra | Calúnia

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Procedência

Data de Protocolo:

16/09/2016

Órgão de Origem:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIAO

Origem:

PERNAMBUCO

Número de Origem:

08011028620164050000, 2088

Partes

AUTOR(A/S)(ES)
LUIZ EVERTON REIS MOURA

ADV.(A/S)
AUGUSTO EVERTON REIS MOURA (00024319/PE)

RÉU(É)(S)
DESEMBARGADOR RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ADV.(A/S)
SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Andamentos

22/02/2019
Publicação, DJE
DJE nº 36, divulgado em 21/02/2019

21/02/2019
Publicação, DJE
DJE nº 35, divulgado em 20/02/2019

20/02/2019
Conclusos ao(à) Relator(a)

20/02/2019
Despacho
Ante o exposto, reconhecida a prevenção, retornem os autos ao eminente Ministro Marco Aurélio .

19/02/2019
Conclusos à Presidência

19/02/2019
Despacho

13/12/2018
Juntada de AR
REFERENTE À CARTA DE INTIMAÇÃO 4937/2018

26/11/2018
Expedido(a)
Carta de Intimação 4937/2018 - Ao Senhor RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO DESEMBARGADOR TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - Com cópia da Petição/STF 32378/2017, da Decisão e do Despacho - BI625799384BR - Data da Remessa: 26/11/2018

26/11/2018
Publicação, DJE
DJE nº 251, divulgado em 23/11/2018

23/11/2018
Comunicação assinada
INTIMAÇÃO POSTAL - DESPACHO/DECISÃO - SEJ

23/11/2018
Certidão
Certifico que elaborei uma carta de intimação. Despacho de 21/11/2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22/11/2018
Determinada a intimação

12/06/2017
Conclusos ao(à) Relator(a)

12/06/2017
Opostos embargos de declaração
Juntada Petição: 32378/2017

09/06/2017
Petição
Embargos de Declaração - Petição: 32378 Data: 09/06/2017 às 21:27:33

02/06/2017
Publicação, DJE
DJE nº 116, divulgado em 01/06/2017

31/05/2017
Declinada a competência
MIN. MARCO AURÉLIO

Declaro a incompetência do Supremo e determino a devolução do processo ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

24/11/2016
Conclusos ao(à) Relator(a)

24/11/2016
Petição
Amicus curiae - Petição: 66952 Data: 24/11/2016 às 17:37:23

16/09/2016
Conclusos ao(à) Relator(a)

16/09/2016
Distribuído por prevenção
MIN. MARCO AURÉLIO. Prevenção do Relator/Sucessor: MIN. MARCO AURÉLIO. Processo que justifica: AO 2081. PRESIDENTE DO TSE(somente para liminares): Excluído(a) da distribuição MIN. GILMAR MENDES de 02/07/2016 a 29/11/2016, motivo: Art. 67 - § 5º RISTF. Justificativa legal: RISTF, art. 69, caput

16/09/2016
Autuado

16/09/2016
Protocolado

Decisões

31/05/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25/05/2019 Supremo Tribunal Federal

MIN. MARCO AURÉLIO

Declaro a incompetência do Supremo e determino a devolução do processo ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Deslocamentos

GABINETE MINISTRO MARCO AURÉLIO

Guia 1093/2019 Enviado por PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS em 20/02/2019

Recebido em 20/02/2019

PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

Guia 2046/2019 Enviado por PRESIDÊNCIA em 20/02/2019

Recebido em 20/02/2019

PRESIDÊNCIA

Guia 1047/2019 Enviado por PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS em 19/02/2019

Recebido em 19/02/2019

PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

Guia 898/2019 Enviado por GABINETE MINISTRO MARCO AURÉLIO em 19/02/2019

Recebido em 19/02/2019

GABINETE MINISTRO MARCO AURÉLIO

Guia 1045/2019 Enviado por PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS em 19/02/2019

Recebido em 19/02/2019

PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

Guia 867/2018 Enviado por COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS em 23/11/2018

Recebido em 23/11/2018

COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Guia 474/2018 Enviado por PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS em 22/11/2018

Recebido em 22/11/2018

PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

Guia 12969/2018 Enviado por GABINETE MINISTRO MARCO AURÉLIO em 22/11/2018

Recebido em 22/11/2018

GABINETE MINISTRO MARCO AURÉLIO

Guia 12353/2017 Enviado por SEÇÃO DE PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS em 12/06/2017

Recebido em 12/06/2017

SEÇÃO DE PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

Guia 4057/2017 Enviado por GABINETE MINISTRO MARCO AURÉLIO em 31/05/2017

Recebido em 31/05/2017

GABINETE MINISTRO MARCO AURÉLIO

Enviado por SEÇÃO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ORIGINÁRIOS em 16/09/2016

Guia 9068/2016

SEÇÃO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ORIGINÁRIOS

Recebido em 16/09/2016

Enviado por SEÇÃO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ORIGINÁRIOS em 16/09/2016

Guia 9051/2016

Petições

Recebido em 16/09/2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25/05/2019 Supremo Tribunal Federal

Recebido em 09/06/2017 21:27:09 por SEÇÃO DE PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

66952/2016 Peticionado em 24/11/2016

Recebido em 24/11/2016 17:36:46 por SEÇÃO DE PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

Recursos

Pautas

portal.stf.jus.br/processos/verImpressao.asp?imprimir=true&incidente=5053121

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25/05/20 Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Resultado Consulta Processual

Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PROCESSO Nº 0000132-90.2007.4.05.8001

(2007.80.01.000132-3)

EXCEÇAO DE SUSPEIÇAO (Turma) (EXSUSPTR799-AL) AUTUADO EM 31/05/2007
ORGÃO: Quarta Turma
PROC. ORIGINÁRIO Nº: 200780010001323 - Justiça Federal - AL
VARA: 8ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
ASSUNTO: Crimes de Trafico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Lei 11.343/06) - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Penal

FASE ATUAL	: **14/02/2008 16:21**	Remessa Externa
COMPLEMENTO	:	
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO	: Juízo Federal da 8ª Vara - Arapiraca/AL	

EXCPTE	: **AUGUSTO PADILHA DOS SANTOS**
EXCPTE	: **NERCIO PADILHA DOS SANTOS**
EXCPTE	: **ELIAS PADILHA DOS SANTOS**
Advogado/Procurador	: **EGÍDIO FERNANDO ARGUELO JÚNIOR - PR030713**
EXCPTO	: **Juiz Federal Rubens de Mendonça Canuto Neto**
RELATOR	**: DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI**

42/200800000002: CP (Entrada em:**02/01/2008 11:10**) (Juntada em: **17/01/2008 15:35**) SECAO JUDICIARIA DO PARANA
42/200700075370: OF (Entrada em:**06/07/2007 14:05**) (Juntada em: **10/07/2007 17:14**)

- **Em 14/02/2008 16:21**

  Remetidos os Autos (Baixa Definitiva) Para Juízo Federal da 8ª Vara - Arapiraca/AL [Guia 2008.001023]

- **Em 17/01/2008 15:36**

  Aguardando Decurso de Prazo
  PARA TRÂNSITO EM JULGADO (M953)

- **Em 17/01/2008 15:35**

  Juntada de Petição - Carta Precatória
  (M953)

- **Em 30/11/2007 09:18**

  Aguardando Retorno
  (M953)

www4.trf5.jus.br/cp/cp.do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Expedição de Carta de Ordem
Seção Judiciaria do Parana- (Foz do Iguaçu), para intimar os excptes. (M953)

- **Em 29/11/2007 15:46**

Recebidos os autos de Gabinete Desembargadora Federal Margarida Cantarelli [Guia: 2007.001572]

- **Em 29/11/2007 12:49**

Despacho do Desembargador(a) Federal Relator(a)
[Guia: 2007.001572] (M5422)

- **Em 27/11/2007 14:23**

Recebidos os autos de Divisão da 4ª Turma [Guia: 2007.010313]

- **Em 27/11/2007 12:34**

Concluso para decisão a(o) Desembargador(a) Federal Relator(a) para / por Informação [Guia 2007.010313]

- **Em 26/09/2007 13:44**

Aguardando Retorno
do AR (M953)

- **Em 25/09/2007 17:51**

Expedição de Ofício
Para os EXCPTES (M953)

- **Em 21/09/2007 12:35**

Recebidos os autos de Ministério Público Federal

- **Em 20/09/2007 15:56**

Autos entregues em carga a(o) Ministério Público Federal para Ciência da Decisão
[Guia: 2007.008075] (M953)

- **Em 20/09/2007 15:19**

Recebidos os autos de Gabinete Desembargadora Federal Margarida Cantarelli [Guia: 2007.001295]

- **Em 20/09/2007 14:50**

Acórdão Desembargador(a) Federal Relator(a)
[Guia: 2007.001295] (M5422)

- **Em 11/09/2007 14:00**

Julgamento - Sessão Ordinaria
[Sessï¿½o: 11/09/2007 14:00] (M626) EXCEÇAO DE SUSPEIÇAO:A Turma, por unanimidade, rejeitou
Federal. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargadores Federais: Marcelo Navarro e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lazaro Guimarães.

- **Em 24/07/2007 16:59**

Recebidos os autos de Divisão da 4ª Turma [Guia: 2007.006203]

- **Em 24/07/2007 13:14**

Concluso para decisão a(o) Desembargador(a) Federal Relator(a) para / por Analise após juntada de Petição / Documento / Certidão [Guia 2007.006203]

- **Em 19/07/2007 17:49**

Recebidos os autos de Ministério Público Federal

- **Em 18/07/2007 10:48**

Autos entregues em carga a(o) Ministério Público Federal para Parecer
[Guia: 2007.006061] (M400)

- **Em 17/07/2007 17:36**

Recebidos os autos de Gabinete Desembargadora Federal Margarida Cantarelli [Guia: 2007.000905]

- **Em 10/07/2007 17:14**

Juntada de Petição - Ofício
(M829)

- **Em 29/06/2007 10:40**

Recebidos os autos de Divisão da 4ª Turma [Guia: 2007.005517]

- **Em 29/06/2007 08:01**

Concluso para decisão a(o) Desembargador(a) Federal Relator(a) para / por Requerimento/Cota/Parecer Ministério Público Federal [Guia 2007.005517]

- **Em 28/06/2007 17:42**

Recebidos os autos de Ministério Público Federal

- **Em 21/06/2007 15:54**

Autos entregues em carga a(o) Ministério Público Federal para Parecer
[Guia: 2007.005252] (M400)

- **Em 21/06/2007 15:51**

Recebidos os autos de Gabinete Desembargadora Federal Margarida Cantarelli [Guia: 2007.000811]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- **Em 21/06/2007 15:03**

  Despacho do Desembargador(a) Federal Relator(a) - Vista ao Ministério Público Federal [Guia: 2007.000811] (M5422)

- **Em 19/06/2007 17:43**

  Recebidos os autos de Distribuição [Guia: 2007.002599]

- **Em 14/06/2007 17:56**

  Concluso para decisão a(o) Desembargador(a) Federal Relator(a) para / por Secretaria Processante [Guia 2007.002599]

- **Em 14/06/2007 17:55**

  Distribuição Por Prevenção de Relator (M5455)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO, brasileiro, divorciado, desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, indicado para o cargo de **Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 5 do Regimento Interno, que:

- Não atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de direção de agências reguladoras;

- Atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, como juiz federal no Estado de Alagoas, juiz federal auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça Federal e Desembargador Federal no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Recife, 27 de maio de 2019.

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO

Desembargador Federal indicado pelo STJ para para integrar o CNJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Argumentação Escrita

Iniciei minha trajetória profissional, ainda estudante de Direito, como Técnico Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, cargo no qual fui empossado em abril de 1997. Lotado no Setor de Folha de Pagamentos por aproximadamente um ano, fui cedido à Procuradoria Regional Eleitoral de Alagoas para exercer a função de assessor desse órgão do Ministério Público Federal.

Em 1998, ainda estudante de Direito, fui aprovado em concurso para o cargo de Delegado de Polícia Federal, no qual tomei posse em fevereiro de 1999. Lotado na Sede da Polícia Federal em Brasília, fui colocado à disposição do Ministério da Justiça para atuar em sua assessoria jurídica.

Em fevereiro de 2000, tomei posse no cargo de Advogado da União, sendo lotado na Procuradoria da União em Maceió/AL. Por aproximadamente dois anos e seis meses, atuei na representação judicial da União.

Aprovado no concurso de juiz federal substituto do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, sediado no Rio Grande do Sul, fui nomeado e empossado em agosto de 2002, sendo lotado na Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu. Em outubro do mesmo ano, fui removido, a pedido, para Justiça Federal da 5ª Região.

No âmbito da 5ª Região, permaneci como juiz federal substituto até meados de 2005, quando promovido para 8ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas, com sede na cidade de Arapiraca. Em 2009 fui removido para Subseção Judiciária de União dos Palmares; em agosto de 2012, para a Turma Recursal da Seção Judiciária de Alagoas; em abril de 2013, para a 14ª Vara Federal de Alagoas, um dos três juizados especiais federais da Capital alagoana; por fim, em março de 2014 fui removido para 2ª Vara Federal de Maceió.

Ainda juiz de primeiro grau exerci diversas atividades judiciais e administrativas por convocação e designação do Tribunal Regional Federal da 5ª Região: 1) organização e participação em vários mutirões de conciliação e audiências, realizados em Maceió e em cidades interioranas do Nordeste; 2) substituição de desembargadores federais em férias e licenças; 3) auxílio à Vice Presidência da Corte na admissibilidade de recursos especiais e extraordinários; 4) auxílio à Corregedoria Regional em correições ordinárias; 5) Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas em duas gestões consecutivas; 6) juiz formador de novos juízes federais substitutos; 7) Diretor do Núcleo da Escola da Magistratura Federal em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alagoas; 8) membro titular da Comissão do XII Concurso de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal.

Convocado pelo Conselho da Justiça Federal, exerci a função de juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal entre 12/05/2014 e 28/04/2015, quando tive oportunidade de desempenhar diversas atividades administrativas: 1) coordenar e auxiliar em inspeções realizadas nos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Regiões; 2) coordenar grupo de trabalho para realização de estudos e elaboração de propostas de modificação na Resolução CJF n. 22/2008 (que institui o Regimento Interno da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais) e na Resolução CJF n. 61/2008 (que estabelece regras para uniformizar os regimentos internos das Turmas Regionais de Uniformização e das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais); 3) integrar a Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos na Justiça Federal; 4) representar a Corregedoria-Geral da Justiça Federal no grupo de trabalho destinado a uniformizar procedimentos relativos à operacionalização do pagamento de precatórios; 5) representar a Corregedoria-Geral da Justiça Federal no Comitê Gestor do PJe na Justiça.

Promovido por merecimento, tomei posse como juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região no dia 11/12/2015. Desde o início fui lotado na 4ª Turma, com competência plena, que tive a satisfação de presidir no biênio 2017-2019, período em que integrei o Conselho de Administração daquela Corte. Desde 2016, por designações sucessivas da Presidência, sou Coordenador do Comitê do PJe na 5ª Região e membro do Comitê do PJe na Justiça Federal, atuando perante o Conselho da Justiça Federal. Entre 2016 e 2019 integrei a Comissão de Informática do Tribunal, cuja presidência exerci por aproximadamente um ano e seis meses. Em 03/04/2019 assumi a Vice-Presidência do Tribunal, mantendo assento no Conselho de Administração e sendo responsável pela análise da admissibilidade de todos os recursos ordinários constitucionais, especiais e extraordinários.

Recife, 27 de maio de 2019.

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO

Desembargador Federal indicado pelo STJ para para integrar o CNJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 24, DE 2019

(nº 413/2019, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso VII, da Constituição Federal, a indicação da Senhora CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a juiz federal, no biênio 2019-2021.

AUTORIA: Superior Tribunal de Justiça

DOCUMENTOS:

- Texto do ofício

DESPACHO: À CCJ.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.077332/2019-7
50.03.01.07
(4/5/E)

Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 413 /GP

Brasília, 8 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Lista CNJ

Senhor Presidente,

Encaminho à elevada consideração de Vossa Excelência lista com os candidatos escolhidos pelo Plenário desta Corte na sessão desta data, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CF, art. 130-B, incisos VI e VII), no biênio 2019-2021.

Informo, ainda, que a documentação de que trata a Resolução n. 7 de 2005 do Senado será remetida a essa Casa diretamente pelos indicados.

Conselho Nacional de Justiça:

1 – Juiz de Tribunal Regional Federal
Juiz Rubens de Mendonça Canuto Neto
2 – Juiz Federal
Juíza Federal Candice Lavocat Galvão Jobim

Respeitosamente,

Ministro João Otávio de Noronha
Presidente

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original
Em: 29/05/19 Hs 17:38

7624

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 410 /GP

Brasília, 8 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro DIAS TOFFOLI
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Brasília – DF

Assunto: Indicação para o CNJ

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na sessão plenária realizada nesta data, foram escolhidos o Juiz Rubens de Mendonça Canuto Neto, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e a Juíza Federal Candice Lavocat Galvão Jobim, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CF, art. 103-B, incisos VI e VII) no biênio 2019-2021.

Respeitosamente,

Ministro João Otávio de Noronha
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre

Candice Lavocat Galvão Jobim, brasileira, casada, Juíza Federal vinculada ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região, encaminha os documentos exigidos para fins de atender às disposições contidas na Resolução n. 7 de 2005 e no Regimento Interno, ambos do Senado Federal, em virtude da minha eleição, pelo Superior Tribunal de Justiça, para compor o Conselho Nacional de Justiça, biênio 2019/2021, ocorrida no último dia 8 de maio.

Requer-se a juntada dos documentos anexos ao processo de aprovação do nome por esta Casa Legislativa.

Peço deferimento,

Brasília-DF, 27 maio de 2019.

Candice Lavocat Galvão Jobim
Juíza Federal indicada pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Curriculum Vitae

CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM

JUÍZA FEDERAL DA 1ª REGIÃO
INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

BRASÍLIA-DF

MAIO 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM

DADOS PESSOAIS:

Nascimento: 19 de Setembro de 1974

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Rio Branco – AC

Estado Civil: casada com Alexandre Kruel Jobim

Filiação: Ilmar Nascimento Galvão e Terezinha Sílvia Lavocat Galvão

Carteira de Identidade : nº 1.484.502, SSP/DF

CPF: 658.429.361-00

Residência: SHIS QL 8 Conj. 9 Casa 16, Brasilia-DF

Telefone: (61)3364.4470 e 98121.0055

e-address: candice.jobim@gmail.com / Candice.jobim@df.trf1.jus.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Jan/2004 – Dez/2004
Pós –Graduação - **Especialização**
Escola Superior do Ministério Público
Curso Ordem Jurídica e Ministério Público

Mai/1997 – Mai/1998
Pós- Graduação – **Mestre em Direito** (Master of Laws, LL.M.)
University of Texas, School of Law
Austin,Texas, United States
Bolsista da Organização dos Estados Americanos — OEA

Fev/1992– Dez/1996
Graduação - **Bacharel em Direito**
Centro Universitário de Brasília-DF - UniCeub
Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- Juíza Federal lotada na 3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás, excercendo a função de Juíza Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça (Portaria STJ/GP n. 255, de 30 de agosto de 2018).

– **Juíza Auxiliar na Presidência do Superior Tribunal de Justiça** (Portaria STJ/GP n. 255, de 30 de agosto de 2018) - de 27.08.2018 até hoje.

– **Juíza Auxiliar na Corregedoria Nacional de Justiça - Conselho Nacional de Justiça – CNJ** (Portaria CN/CNJ n. 26 de agosto de 2016), tendo recebido em seus assentos funcionais registro de elogio pela excelência da contribuição dada para o êxito dos trabalhos realizados no período, a pedido do Corregedor Nacional de Justiça (Ofício n. 1,112/CN-CNJ, de 15 de agosto de 2018) - 25.08.2016 a 24.08.2018.

– **Relatora da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás**, após remoção a pedido (ATO/PRESI-315, de 20 de fevereiro de 2015).

– **Relatora da Turma Recursal Única da Seção Judiciária do Pará**, após promoção por merecimento (ATO/PRESI/ASMAG n.1357, de 18 de outubro de 2013).

– **Relatora da então Turma Recursal Única da Seção Judiciária do Distrito Federal**, atuando por mandato de dois anos após designação do Presidente do TRF1 (ATO/PRESI/ASMAG n. 1108, de 08 de julho de 2011).

– **Presidiu, sem prejuízo das funções, o Sistema de Conciliação Sistcon da Primeira Região na Seção Judiciária do Distrito Federal** (ATO/PRESI/ASMAG n. 1078, de 04 de julho de 2011) - 04.07.2011 a 30.04.2012.

– **Presidiu as audiências de conciliação do Projeto Conciliação-SFH** (ATO/PRESI/1104-1414, de 10 de maio de 2006) recebendo anotação nos assentos

3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

funcionais de elogio pelos resultados exitosos obtidos - por determinação do Presidente do TRF1, Desembargador Jirair Aram Meguerian (Portaria PRESI 1104-504, de 26 de dezembro de 2006) - 10.05.2006 a 14.08.2007.

– **Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal**, após remoção a pedido (ATO/PRESI/1104-317, de 02 de fevereiro de 2006) - 08.02.2006 a 21.10.2013.

– **Respondeu pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal** (ATO/PRESI/1104-2180, de 19 de dezembro de 2005) - 26.12.2005 a 01.01.2006.

– **Atuou na titularidade da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF** (ATO/PRESI/1104- 1586, de 10 de outubro de 2005) - 10.10.2005 a 02.11.2005.

– **Prestou auxílio, com prejuízo das funções, na 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal** (ATO/PRESI/1104-964, de 06 de julho de 2005) - 12.07.2005 a 09.10.2005.

– **Juíza Federal Substituta da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal** (ATO/PRESI/1104-2180, de 19 de dezembro de 2005) - 24.06.2005 a 07.02.2006.

– **Procuradora da Fazenda Nacional lotada na Coordenação de Operações Financeiras Internacionais da União** - 16.01.2001 a 21.01.2005.

– **Procuradora da Fazenda Nacional lotada no Gabinete do Advogado Geral da União, Ministro Gilmar Ferreira Mendes**, como Assessora Jurídica do Consultor-Geral da União, Dr. André Serrão - 03.08.2000 a 15.01.2001.

4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

– **Procuradora do Estado da Bahia** - 27.04.2000 a 30.07.2000.

– **Analista Processual do Ministério Público Federal, lotada no Gabinete do Procurador Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro,** como Assessora Jurídica - 21.09.1999 a 26.04.2000.

– **Advogada** privada com escritório profissional localizado no SBS, Quadra 02, Bloco S, Ed. Empire Center, Grupo 1001, Brasília-DF - 1996 a 2000.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

– Curso de Direito Processual Civil à Luz do Novo CPC proferido por Fredie Didier – EAD/LFG – 2019.

– II Jornada de Direito Ambiental promovida pela Escola da Magistratura Federal da 1ª Região- 2012.

– Curso de Aperfeiçoamento e Técnicas de Conciliação e Mediação promovido pela Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região e pela Secretaria da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça-2011.

– "Primer Seminario de Análisis Económico del Derecho para Jueces Federales Brasileños" promovido pela Universidade Complutense de Madri-2011.

– Palestra "Principais Alterações do CPC" promovido pelo IMAG-DF – 2011.

– I Jornada de Sistema Financeiro da Habitação promovida pela Escola da Magistratura Federal da 1ª Região - 2011.

5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

– Conferência "História Política do Controle de Constitucionalidade" – Ciclo de Conferências da Escola da Magistratura Federal da 1ª Região-2011.

– II Jornada de Direito Processual Civil promovida pela Escola da Magistratura Federal da 1ª Região-2010.

– Conferência "Ética nos Meios de Comunicação" – Ciclo de Conferências da Escola da Magistratura Federal da 1ª Região-2010.

– Conferência "O Exercício da advocacia na Era dos Direitos" – Ciclo de Conferências da Escola da Magistratura Federal da 1ª Região-2010.

– II Jornada de Direito Processual Penal da Escola da Magistratura Federal da 1ª Região-2010.

– Conferência "Segurança Jurídica" – Ciclo de Conferências da Escola da Magistratura Federal da 1ª Região-2010.

– Curso de Processo Civil Comparado Brasil-Alemanha – Realizado pela Ajufe no Rio de Janeiro-2009.

– Ciclo de Palestras sobre Improbidade Administrativa na Seção Judiciária do Distrito Federal-2009.

– Curso de Atualização Profissional, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal-1998.

– Symposium on Products Liability: Comparative Approaches and Transational Litigations, promovido pelo Texas International Law Journal, Austin-TX-1998.

6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

– 8th Conference on Computers, Freedom and Privacy Law, promovido pela Universidade do Texas, Austin-TX-1998.

– Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual-1995.

ARTIGOS PUBLICADOS:

– A Propriedade Intelectual como Ferramenta para Promover a Proteção da Biodiversidade - Publicado na Coleção Jornada de Estudos Esmaf/II Jornada de Direito Ambiental - 2012.

– O Sistema Financeiro da Habitação e o Judiciário: Breve Histórico e Considerações - Publicado na Coleção Jornada de Estudos Esmaf/I Jornada de Sistema Financeiro da Habitação - 2011.

– O Papel do Juiz no Novo Código de Processo Penal – Publicado na Coleção Jornada de Estudos Esmaf/II Jornada de Direito Processual Penal - 2010.

– O Novo Código de Processo Civil: Contraditório Necessário versus Contraditório Protelatório - Publicado na Coleção Jornada de Estudos Esmaf/II Jornada de Direito Processual Civil - 2010.

PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES DE CLASSE

- Diretora de Relações Institucionais da AJUFE, Associação dos Juízes Federais do Brasil – Biênio 2016/2018.

7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Vice - Presidente para a 1ª Região da AJUFE, Associação dos Juízes Federais do Brasil – Biênio 2014/2016.

– Presidente da AJUFER, Associação dos Juízes Federais da 1ª Região - Biênio 2012/2014.

– Diretora Social e de Benefícios da AJUFER – Associação dos Juízes Federais da 1ª Região -Biênio 2010/2012.

MAGISTÉRIO

– Professora Licenciada de Direito Civil do Centro Universitário de Brasília – UniCeub.

FORMAÇÃO EM COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

– Coordenou o Grupo de Trabalho para estudo de medidas a assegurar a participação institucional feminina no Superior Tribunal de Justiça (Portaria STJ/GP n.352/2018).

– Participou da Comissão de Revisão das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do CNJ (Portaria CNJ n. 84/2017).

– Coordenou o Grupo de Trabalho criado com o objetivo de analisar os vencimentos e demais vantagens dos magistrados de primeiro de segundo graus de jurisdição e propor mecanismos de transparência e controle por parte do Conselho Nacional de Justiça, da Corregedoria Nacional de Justiça (Portaria CN/CNJ n. 41/2016).

– Participou da Comissão para Produção do Manual de Inspeções da Corregedoria Geral da Justiça Federal (Portaria n. CF-POR-2012/00318/CJF/2012).

8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

– Participou da Comissão de Estudos com vistas à proposição de criação de varas na Seção Judiciária do DF (Portaria/DIREF n. 916 de dezembro de 2011).

PARTICIPAÇÃO EM INSPEÇÕES PELO CNJ

– Realizou inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Conselho da Nacional de Justiça (Portaria CN/CNJ n.4/2018) - 05 a 16.03.2018.

– Realizou inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro pelo Conselho da Nacional de Justiça (Portaria CN/CNJ n. 20/2017) 19 a 22.6.2017.

– Realizou inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo pelo Conselho da Nacional de Justiça (Portaria CN/CNJ n. 1/2017) - 20 a 24.2.2017.

– Realizou inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão pelo Conselho da Nacional de Justiça (Portaria CN/CNJ n. 09/2017) - 27 a 31.3. 2017.

– Realizou inspeção no TRF da 4ª Região pelo Conselho da Justiça Federal (Portaria n. CF-POR-2012/00334/CJF/2012) - 19 a 28.11.2012.

– Realizou inspeção no TRF da 3ª Região pelo Conselho da Justiça Federal (Portaria n. CF-POR-2012/00184/CJF/2012) - 20 a 31.08.2012.

PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SEMINÁRIOS E CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

– Participou como Expositora do Colóquio "Constitutions, Environment and Human Rights:Practice and Implementation/"Colloquium for Latin America and Caribbean"

9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

realizado pelo "Global Judicial Institute for the Environment" e pelo Senado Federal - 22 e 23.05.2017.

– Participou como expositora da Audiência Pública para tratar sobre o acúmulo de processos aguardando julgamento no âmbito do TRF da 1ª Região, realizada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal - 26.10.2015.

– Participou como expositora da Audiência Pública para tratar sobre as prerrogativas dos advogados que estão atuando na Operação Lava Jato, realizada na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados -08.04.2015.

– Participou como expositora da Audiência Pública sobre Eficiência do 1º Grau de Jurisdição e Aperfeiçoamento Legislativo Voltado ao Poder Judiciário, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça - 17.02.2014.

– Participou como expositora na Audiência Pública da Frente Parlamentar pela Criação dos Tribunais Regionais Federais, no Senado Federal - 1º.08.2013.

– Participou do Colóquio Internacional sobre os 17 Objetivos de Direito Sustentável (ODS) promovido pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) no Senado Federal - 12.12.2014.

– Coordenou e Proferiu Palestra no Módulo II do Curso de Capacitação de Magistrados aprovados no XIV Concurso do TRF da 1ª Região, realizado pela Escola de Magistratura Federal – Esmaf - 25.02 a 10.05.2013.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

– Coordenou e Proferiu Palestra no Ciclo de Palestras sobre Improbidade Administrativa realizado pela Seção Judiciária do DF em conjunto com a Procuradoria da República - 27 e 28.04.2009.

APROVAÇÕES EM CONCURSOS PÚBLICOS

– Aprovada em 3º lugar no Concurso Público para Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – 2005.

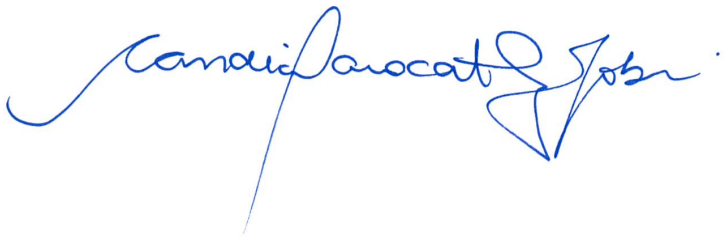
– Aprovada em 2º lugar no Concurso Público para Procurador do Estado da Bahia – 2000.

– Aprovada no Concurso Público para Procurador Federal da Advocacia Geral da União – 2000.

– Aprovada no Concurso Público para Procurador da Fazenda Nacional – 1999.

– Aprovada em 12º lugar no Concurso Público para Analista do Ministério Público da União - 1999.

– Aprovada no Concurso Público para Analista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - 1996.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **Candice Lavocat Galvão Jobim**, brasileira, casada, Juíza Federal, indicada pelo Superior Tribunal de Justiça para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, declaro, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 5º, IV, da Resolução n.7/05, que:

Não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília-DF, 27 maio de 2019.

Candice Lavocat Galvão Jobim
Juíza Federal indicada pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **Candice Lavocat Galvão Jobim**, brasileira, casada, Juíza Federal, indicada pelo Superior Tribunal de Justiça para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, declaro, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 1, do Regimento Interno do Senado Federal, e pelo art. 5º, I, da RSF 7/05, que possuo os seguintes parentes que exercem ou exerceram atividades públicas vinculadas à minha atividade profissional:

1) Ilmar Nascimento Galvão, pai, ministro do Supremo Tribunal Federal no período de 26/6/1991 a 3/5/2003;
2) Nelson Azevedo Jobim, sogro, ministro do Supremo Tribunal Federal no período de 15/04/1997 a 31/03/2006;
3) Terezinha Sílvia Lavocat Galvão, mãe, Promotora e Procuradora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no período de 10/2/1981 a 22/8/2005.
4) Alexandre Kruel Jobim, marido, advogado desde 1998.
5) Clarice Lavocat Galvão de Almeida, irmã, analista judiciária do Superior Tribunal de Justiça no período de 1/9/1999 até hoje;
6) Marcelo Lavocat Galvão, irmão, advogado e procurador do Distrito Federal, desde 7/7/1993;
7) Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho, irmã, procuradora do Distrito Federal, desde 22/3/1996;
8) Jorge Lavocat Galvão, irmão, advogado e procurador do Distrito Federal desde 30/9/2008 e professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília desde setembro de 2016.
9) Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, cunhado, advogado e procurador do Distrito Federal desde 15/91995, professor de direito da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Universidade de Brasília desde 5/10/2006 e ministro do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, da classe de juristas, no período de 9/5/2019 até hoje;

Brasília-DF, 27 de maio de 2019.

Candice Lavocat Galvão Jobim

Juíza Federal indicada pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **Candice Lavocat Galvão Jobim**, brasileira, casada, Juíza Federal, indicada pelo Superior Tribunal de Justiça para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, declaro, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 2, do Regimento Interno do Senado Federal, que nunca fui sócia proprietária nem sócia gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília-DF, 27 de maio de 2019.

Candice Lavocat Galvão Jobim

Juíza Federal indicada pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **Candice Lavocat Galvão Jobim**, brasileira, casada, Juíza Federal, indicada pelo Superior Tribunal de Justiça para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, declaro, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 3, do Regimento Interno do Senado Federal, minha regularidade fiscal no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília-DF, 27 de maio de 2019.

Candice Lavocat Galvão Jobim
Juíza Federal indicada pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Emissão em: 14/05/2019 10:56:12
Por meio do e-CAC
CPF do Certificado: 658.429.361-00
Página 1 de 1

Relatório de Situação Fiscal

CPF: 658.429.361-00 - CANDICE LAVOCAT GALVAO JOBIM

Informações Cadastrais

UA de Domicílio: DRF BRASILIA-DF **Código da UA:** 01.101.00
Endereço: SHIS QL 8 - CJ 9 CASA 16
Bairro: SETOR DE HABITACOES
Município: BRASILIA **CEP:** 71620-080 **UF:** DF
Data de Nascimento: 19/09/1974
Situação no CPF: REGULAR

Diagnóstico Fiscal

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Este documento não tem validade de Certidão RFB / PGFN.

Final do Relatório

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CANDICE LAVOCAT GALVAO JOBIM
CPF: 658.429.361-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:14 do dia 14/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2019.
Código de controle da certidão: **F00A.3976.28BF.7760**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº	: 153-00.692.624/2019
NOME	: CANDICE LAVOCAT GALVAO
ENDEREÇO	: SHIS QL 08 CJ 09 CS 16
CIDADE	: LAGO SUL
CPF	: 658.429.361-00
CNPJ	:
CF/DF	:
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 12 de Agosto de 2019.

Brasília, 14 de Maio de 2019.

Certidão emitida via internet às 11:05:08 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **Candice Lavocat Galvão Jobim**, brasileira, casada, Juíza Federal, indicada pelo Superior Tribunal de Justiça para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, declaro, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 4, do Regimento Interno do Senado Federal e art. 5º, III, da Resolução n. 7/05 do Senado Federal, que não existem ações judiciais em que figuro, como autora ou ré, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como que não respondo a qualquer procedimento administrativo disciplinar.

Brasília-DF, 27 de maio de 2019.

Candice Lavocat Galvão Jobim
Juíza Federal indicada pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:
NOME: CANDICE LAVOCAT GALVAO
CPF/CNPJ: 658.429.361-00
Expedição: **14/05/2019 – 07:46:23**
Código de Autenticidade: Q0FS8OJ6YAJBA69C54
Válida até 13/06/2019

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;

2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidão), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.

4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.

6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.

7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=Q0FS8OJ6YAJBA69C54

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 13/05/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CANDICE LAVOCAT GALVAO JOBIM
658.429.361-00
(TEREZINHA LAVOCAT GALVAO / ILMAR NASCIMENTO GALVAO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/05/2019
Data da última atualização do banco de dados: 13/05/2019
Selo digital de segurança: **2019.CTD.LN2G.5M9B.X22O.YVFX.JVQC**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1 14/05/2019 07:41:56

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 13/05/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CANDICE LAVOCAT GALVAO JOBIM
658.429.361-00
(TEREZINHA LAVOCAT GALVAO / ILMAR NASCIMENTO GALVAO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/05/2019
Data da última atualização do banco de dados: 13/05/2019
Selo digital de segurança: **2019.CTD.KVXG.XZYH.Z63I.OFN0.R85Q**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1 14/05/2019 07:40:33

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/05/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CANDICE LAVOCAT GALVAO JOBIM
658.429.361-00
(TEREZINHA LAVOCAT GALVAO / ILMAR NASCIMENTO GALVAO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/05/2019
Data da última atualização do banco de dados: 13/05/2019
Selo digital de segurança: **2019.CTD.WZXH.1PP6.9QCF.R7HR.Z63V**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1 14/05/2019 07:43:07

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 13/05/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CANDICE LAVOCAT GALVAO JOBIM
658.429.361-00
(TEREZINHA LAVOCAT GALVAO / ILMAR NASCIMENTO GALVAO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/05/2019
Data da última atualização do banco de dados: 13/05/2019
Selo digital de segurança: **2019.CTD.OSCJ.KXLD.TLWN.R5B5.DLJR**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1 14/05/2019 07:44:20

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

imprimir

Nº 1391463

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **CANDICE LAVOCAT GALVAO JOBIM** nem contra **o CPF: 658.429.361-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 11/05/2019 às 18:09 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 11/05/2019, 18h09min. e 11/05/2019, 18h09min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225.
e-Mail: secju@trf1.jus.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

imprimir

Nº 122665

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **CANDICE LAVOCAT GALVAO JOBIM** nem contra **o CPF: 658.429.361-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**portal.trf1.jus.br/sjdf/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 11/05/2019 às 18:10 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 11/05/2019, 18h10min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **Candice Lavocat Galvão Jobim**, brasileira, casada, Juíza Federal, indicada pelo Superior Tribunal de Justiça para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, declaro, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 5, do Regimento Interno do Senado Federal, que sou juíza federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, tendo atuado como juíza auxiliar do Ministro João Otávio de Noronha no Conselho Nacional de Justiça, de agosto de 2016 a agosto de 2018, e no Superior Tribunal de Justiça, de agosto de 2018 até a presente data.

Declaro, outrossim, que nunca atuei em conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília-DF, 27 de maio de 2019.

Candice Lavocat Galvão Jobim
Juíza Federal indicada pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

(Artigo 383, I, c do Regimento Interno do Senado Federal)

CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM

(Juíza Federal indicada pelo STJ para o cargo de Conselheira do CNJ)

Iniciei minha trajetória profissional aos 23 anos de idade, logo após ter me tornado mestre em Direito pela Universidade do Texas, em Austin-TX, Estados Unidos (LL.M cujo diploma foi validado pela Universidade de Brasília-UNB).

Naquele tempo pretendia seguir a carreira do Ministério Público, e por isso, a fim de angariar experiência para tal mister, prestei concurso para analista do Ministério Público da União. Após ter sido aprovada em 12º lugar em um concurso para o qual acorreram mais de 150.000 candidatos, fui trabalhar como assessora jurídica no Gabinete do Procurador Geral da República, à época, o Dr. Geraldo Brindeiro, de 21.09.1999 a 26.04.2000.

Enquanto me preparava para o certame que almejava, prestei alguns concursos na área jurídica, tendo sido aprovada para Procuradora da Fazenda Nacional em 1999, para Procuradora Federal da Advocacia Geral da União em 2000 e para Procuradora do Estado da Bahia, representação em Brasília, também no ano 2000.

Por ter sido aprovada em 2º lugar no concurso de Procuradora do Estado da Bahia, fui logo chamada para assumir o cargo, e passei a atuar nos processos em tramitação nos Tribunais Superiores.

No entanto, pouco tempo depois, fui convocada para tomar posse como Procuradora da Fazenda Nacional, e após um doloroso processo de escolha, decidi-me pela mudança para o órgão federal.

Assim que tomei posse, fui convidada pelo então Advogado Geral da União, ministro Gilmar Ferreira Mendes, para atuar no núcleo de processos em tramitação nos Tribunais Superiores, como Assessora Jurídica do Consultor-Geral da União, Dr. André Serrão, o que ocorreu em 03.08.2000.

Paralelamente, fui admitida como professora de Direito Civil no UniCeub, faculdade pela qual me tornei bacharel em Direito no ano de 1996. Hoje sou professora licenciada daquela instituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 16.01.2001, após um processo simplificado de seleção interna, fui trabalhar na Coordenação de Operações Financeiras Internacionais da União, onde tive a oportunidade de atuar como representante da Fazenda Nacional nas negociações de Contratos de Financiamento Internacionais da União com alguns bancos, dentre os quais destaco o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, o Banco BNP ParisBas e o Banco Leumi-Le, sob a coordenação da Dra. Sônia Portella.

No entanto, apesar de bastante satisfeita com minha atividade na Procuradoria da Fazenda Nacional, sentia-me impulsionada por um desejo de partir para outras lidas profissionais.

Decidi então retomar os estudos para prestar outro concurso e, após meses de intensa preparação, tive a honra e a alegria de ter sido aprovada em 3º lugar no concurso de provas e títulos para o cargo de Juíza Federal Substituta do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, cargo no qual tomei posse em 24.06.2005.

Enquanto magistrada, fui inicialmente lotada na 7ª Vara Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, de 24.06.2005 a 07.02.2006, após ter exercido auxílio na 23ª Vara Federal. Posteriormente, em 08.02.2006, fui removida a pedido para a 2ª Vara Cível de Brasília, na qual atuei como substituta do hoje Desembargador Marcos Augusto de Sousa, e assumi por diversos meses a titularidade da Vara, até 21.10.2013.

Presidi, de 10.05.2006 a 14.08.2007, as audiências de conciliação do Projeto Conciliação – SFH, recebendo anotação em meus assentos funcionais de elogio pelos resultados exitosos obtidos, por determinação do então Presidente do TRF1, Desembargador Jirair Aram Meguerian.

Presidi, ainda, sem prejuízo das minhas funções na 2ª Vara, o Sistema de Conciliação – Sistcon na Seção Judiciária do Distrito Federal, de 04.07.2011 a 30.04.2012.

Fui Relatora da Turma Recursal da Seção Judiciária do Distrito Federal, atuando por mandato de dois anos, após designação do Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em 08.07.2011, desembargador Olindo Menezes.

Em 18.10.2011, fui promovida, por merecimento, para a Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará e em 20 de fevereiro de 2015 fui removida, a pedido, para a 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás, na qual estou lotada até hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tive experiências significativas e de muito aprendizado na vida Associativa, iniciando como Diretora Social e de Benefícios da Associação dos Juízes Federais da Primeira Região – Ajufer, Biênio 2010/2012, período após o qual fui alçada a Presidente da referida Associação no Biênio 2012/2014.

No Biênio 2014/2016, ingressei na Diretoria da Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe, como Vice-Presidente da Primeira Região, continuando na atividade associativa no Biênio 2016/2018, como Diretora de Relações Institucionais.

Em 2016, recebi o honroso convite de ser juíza auxiliar do Ministro João Otávio de Noronha na corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, cargo que ocupei durante o biênio em que o ministro lá atuou, de 25.08.2016 a 24.08.2018. Nesse período, pude acompanhar os importantes temas tratados naquele egrégio Conselho, para o qual hoje me apresento no intuito de prestar minha colaboração como Conselheira.

Órgão de controle interno da atuação administrativa, econômica e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, criado com o objetivo de estabelecer um centro de produção de políticas de gestão pública do Poder Judiciário, o que levou à instalação de comissões internas permanentes em assuntos diversos, o CNJ possui um relevante papel para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e para garantir a unidade e eficiência do Poder Judiciário Brasileiro.

A criação do CNJ foi um verdadeiro divisor de águas na Justiça brasileira. Sua atuação durante os 14 anos de sua existência vem demonstrando a importância de sua presença na estrutura do Poder Judiciário e o acerto em sua criação, principalmente na implementação de políticas e projetos capazes de nortear o Poder Judiciário Nacional, após o mapeamento das atividades dos tribunais. Isso faz com que os magistrados possam atender os cidadãos de maneira mais célere, ágil e eficiente.

Sua composição heterogênea, com participação majoritária de membros oriundos das distintas vertentes do Judiciário Nacional e com representantes do Ministério Público, da advocacia e da sociedade civil, estes últimos indicados pelas duas casas legislativas, Senado Federal e Câmara Federal, fazem com que o próprio sistema de Justiça passe a gozar de maior credibilidade junto à sociedade e inspire maior confiança nos jurisdicionados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As atividades que o CNJ vem desenvolvendo como órgão de planejamento e de coordenação do Judiciário Nacional têm se mostrado essenciais para garantir a eficácia e o aprimoramento dos direitos fundamentais.

Dentre os trabalhos desenvolvidos enquanto juíza auxiliar naquele órgão, destaco ter exercido a coordenação do Grupo de Trabalho criado com o objetivo de analisar os vencimentos e demais vantagens dos magistrados de primeiro e segundo graus de jurisdição e propor mecanismos de transparência e controle por parte do Conselho Nacional de Justiça.

Participei ainda da Comissão de Revisão das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça, sob a presidência da Ministra Cármen Lúcia.

Realizei diversas Inspeções nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais Federais, as quais me proporcionaram um largo espectro de visão a respeito dos diversos Tribunais do País.

Hoje atuo como juíza auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça, tendo a honra de poder continuar absorvendo da inteligência e do preparo de sua Excelência o Ministro João Otávio de Noronha, assessorando-o nos processos judiciais de competência daquele órgão.

Já no STJ, coordenei o Grupo de Trabalho para estudos de medidas a assegurar a participação institucional feminina naquele tribunal.

Acredito que a experiência profissional que adquiri ao longo desses 20 anos de serviço público e dos quase 14 anos de magistratura, os quais completarei no próximo dia 24 de junho, muito poderá contribuir para minha atuação no Conselho Nacional de Justiça, caso tenha a ventura de ser aprovada por esta honrada Casa Legislativa, o Senado Federal.

Brasília, 27 de maio de 2019.

CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 25, DE 2019

(nº 414/2019, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação do Senhor LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, para ser reconduzido ao cargo de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, no biênio 2019-2021.

AUTORIA: Superior Tribunal de Justiça

DOCUMENTOS:

- Texto do ofício

DESPACHO: À CCJ.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00200.077335/2019-14
50.03.01.07
(415/E)

Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 414 /GP

Brasília, 8 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Vaga do CNMP

Senhor Presidente,

Encaminho à elevada consideração de Vossa Excelência o nome do candidato escolhido pelo Plenário desta Corte nesta data, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CF, art. 130-A, inciso IV), no biênio 2019-2021: Juiz Luciano Nunes Maia Freire, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Informo, ainda, que a documentação de que trata a Resolução n. 7 de 2005 do Senado será remetida a essa Casa diretamente pelo indicado.

Respeitosamente,

Ministro João Otávio de Noronha
Presidente

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original
Em: 29/05/19 Hs 17:58

7624

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CURRICULUM VITAE

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

Maio de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS PESSOAIS

Nome: LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

Email: lucianonmaia@hotmail.com

Data de nascimento: 18 de junho de 1982

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Fortaleza, CE

Filiação: Edgar Rabelo Freire e Monica Maria Nunes Maia

Estado civil: Casado

Endereço: Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2, Lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília, DF, CEP: 70070-600

FORMAÇÃO ACADÊMICA

1. Pós-graduação "Stricto Sensu":

- Mestrando pela Universidade de Lisboa (integralização dos créditos do programa: 2017/2018).

2. Pós-graduação "Lato Sensu":

- Pós-graduado em Ciência Política pela Universidade de Lisboa (2018);

- Pós-graduado em Direito Processual pela Universidade da Amazônia (2008).

3. Extensão Universitária:

- Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com Usuários e Dependentes de Drogas pela Universidade de São Paulo – USP, com carga horária de 120h (2013);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Curso Completo de Direito Penal, promovido pelo Centro de Treinamento Integrado do Fórum Clóvis Beviláqua, com carga horária de 150h, Fortaleza/CE (2004);

- Extensão Universitária em Processo Civil pela Fundação Escola Superior de Advocacia do Ceará - FESAC, com carga horária de 129h, Fortaleza/CE (2004).

4. Graduação:

- Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza (2004).

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

1. Cursos no Exterior:

- Participação no Colóquio Luso-Brasileiro "Corrupção e Estado de Direito Democrático", ocorrido na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, realizado entre 28 de janeiro a 1 de fevereiro de 2019, com carga horária de 12h;

- Participação na Conferência sobre "Direito Público e Risco - Colóquio Luso-Brasileiro", realizada na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, entre 28 de janeiro a 1 de fevereiro de 2019, com carga horária de 15h;

- Participação no Colóquio Luso-Brasileiro "Ambiente Equilibrado como Direito Fundamental", ocorrido na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, realizado nos dias 2 e 3 de maio de 2019, com carga horária de 12h;

2. Cursos Promovidos/Credenciados Pela Escola Nacional De Formação E Aperfeiçoamento De Magistrados (Enfam):

- Curso "Improbidade Administrativa", promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Ceará/Esmec, no período de 17 de julho a 25 de agosto de 2017, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam (carga horária: 40h);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Curso "Gestão Cartorária", promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, concluído em 16/12/2014 (carga horária: 40h);

- Curso "Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes Com Ênfase no Abuso Sexual", promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, concluído em 17/03/2014 (carga horária: 40h);

- Curso "Aspectos Práticos e Relevantes do Direito Previndenciário", promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, concluído em 17/03/2014 (carga horária: 40h);

- Curso "Teoria e Prática – Tribunal do Júri", promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, concluído em 08/12/2013 (carga horária: 40h);

- Curso "Teoria e Prática – Execução Penal", promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, concluído em 03/12/2013 (carga horária: 40h);

- Curso "O Juiz e o Serviço Extrajudicial", promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, concluído em 13/11/2013 (carga horária: 60h);

- Curso "Processo de Improbidade Administrativa", promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, concluído em 13/07/2013 (carga horária: 40h);

- Curso "Formação de Multiplicadores em Mediação e Técnicas Autocompositivas", promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, concluído em 02/08/2013 (carga horária: 30h);

- Curso "Aperfeiçoamento para Magistrados em Direito Eleitoral", promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, concluído em 27/04/2012 (carga horária: 20h);

- Curso "Administração Judiciária", promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, em parceria com o

Conselho Nacional de Justiça-CNJ, concluído em 05/12/2011 (carga horária: 20h);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Curso "A Fazenda Pública em Juízo", promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, em parceria com o "Instituto Jurisdictio", concluído em 30/09/2011 (carga horária: 20h);

- Curso "Sistema de Justiça Criminal e Execução Penal Brasileiro: "Perspectivas Relegitimadoras", promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, concluído em 22/03/2011;

- Curso "Técnica de Sentença Cível e Criminal", promovido pela Escola da Magistratura do Distrito Federal e Associação dos Magistrados do Distrito Federal, concluído em 07/12/2007 (carga horária: 40h).

3. Seminários da Magistratura:

- VI Ciclo de Debates – Eleições 2012, realizado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE, concluído em 18/06/2012 (carga horária: 10h);

- I Encontro de Magistrados da Justiça Eleitoral do Ceará, organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE, em 02/12/2011 (carga horária: 05h);

- III Encontro da Magistratura Cearense – Direitos Humanos, Democracia e Justiça, na cidade de Fortaleza/CE (2011).

PUBLICAÇÕES, PALESTRAS, DISCURSOS, OBRAS E PRONUNCIAMENTOS

- Presidente de mesa do V Seminário Internacional Água, Floresta, Vida e Direitos Humanos, realizado em Brasília/DF, nos dias 26 e 27 de novembro de 2018;

- Debatedor na Palestra de Abertura do Seminário Investigação e Negociação Ambiental: Uma Abordagem Interinstitucional, realizado em Brasília/DF, nos dias 13 e 14 de agosto de 2018;

- Presidente da mesa do painel intitulado Violência Doméstica e Feminicídio do 1º Seminário Nacional Enasp/CNMP – desafios atuais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da segurança pública, realizado em Brasília/DF, nos dias 17 e 18 de abril de 2018;

- Mediador da palestra de abertura do 1º Seminário Nacional Enasp/CNMP – Desafios Atuais da Segurança Pública, realizado em Brasília/DF, nos dias 17 e 18 de abril de 2018;

- Palestrante da mesa Metas e indicadores para a Segurança Pública do 1º Seminário Nacional Enasp/CNMP – Desafios Atuais da Segurança Pública, realizado em Brasília/DF, nos dias 17 e 18 de abril de 2018;

- Expositor da mesa Análise Econômica da Execução Penal e Sugestões de Reforma do 1º Seminário Nacional Enasp/CNMP – Desafios Atuais da Segurança Pública, realizado em Brasília/DF, nos dias 17 e 18 de abril de 2018;

- Presidente da mesa do painel intitulado Projeto Movimento de Apoio ao Sistema Prisional de Réus Multidenunciados (MASP) do 1º Seminário Nacional Enasp/CNMP– Desafios Atuais da Segurança Pública, realizado em Brasília/DF, nos dias 17 e 18 de abril de 2018;

- Palestrante no Seminário de Macro Criminalidade: Desafios da Justiça Federal, realizado em Belo Horizonte/MG, entre os dias 11 e 13 de abril de 2018;

- Expositor do painel Desafios e Perspectivas do CNMP, na Semana do Ministério Público 2017 – Atuação Eficiente em Defesa da Sociedade, realizada em Fortaleza/CE, em 15 de dezembro de 2017;

- Presidente de mesa do IV Seminário Internacional "Água, Vida e Direitos Humanos – À Luz dos Riscos Socioambientais, realizado em Brasília/DF, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017;

- Palestrante no Seminário Internacional Brasil-União Europeia no Enfrentamento da Violência Doméstica, realizado em Brasília/DF, em 22 de novembro de 2017;

- Publicação na obra: Sentenças: coletânea de decisões cíveis e criminais. Fortaleza: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, 2014. (Série Direito Vivo - Volume 2);

- Publicação na obra: Liminares: coletânea de decisões nas áreas cível e criminal. Fortaleza: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, 2012. (Série Direito Vivo - Volume 1);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8F7A745B002E210C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Das medidas cautelares inominadas para atribuir efeito suspensivo a recurso especial e extraordinário, trabalho publicado no III Encontro de Iniciação à Docência da Universidade de Fortaleza, 2003.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP):

- Conselheiro Nacional do Ministério Público desde agosto/2017

- Principais funções e atividades no CNMP:

- Conselheiro Nacional coordenador da Estratégia Nacional de Segurança Pública – ENASP, indicado por eleição plenária;

- Conselheiro Nacional Presidente da Comissão do Meio Ambiente, indicado por eleição plenária;

- Membro representante do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP no Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, instituído pelo CNJ e CNMP (2019);

- Designado pela Procuradora Geral da República para integrar Comissão Conjunta Paritária entre o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para deliberar acerca do exercício da prerrogativa dos membros do Ministério Público Brasileiro de portar arma de fogo nas dependências do Poder Judiciário (2019);

2. Magistratura:

- Juiz de Direito de Entrância Final da Comarca de Fortaleza – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará desde setembro/2009

- Principais funções e atividades na Magistratura:

- Membro do Núcleo Permanente de Juízes Criminais e Grupo de Descongestionamento do Interior, instituído pela presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (2017);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- - Juiz de Direito da 1ª Vara de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza (2017);

- Juiz de Direito do Projeto "Justiça Já", dos feitos da infância e juventude da Comarca de Fortaleza, designado pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua (2016);

- Atuação, em cumulação de funções, no mutirão da vara de audiência de custódia da Comarca de Fortaleza (2016);

- Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati (2015);

- Membro do Grupo de Descongestionamento Processual do Interior, instituído pela presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (2015/2016);

- Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Tauá (2012/2015);

- Juiz de Direito da Zona Judiciária da Comarca de Crateús (2011);

- Atuação, em acúmulo de funções judicantes, no grupo de auxílio jurisdicional para cumprimento da Meta n° 18, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, instituído pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, havendo recebido voto de louvor do Órgão Especial e da Quarta Câmara Cível, daquela Corte, pela excelência e efetividade na prestação jurisdicional realizada no julgamento das ações de improbidade administrativa (2013);

- Desempenho da jurisdição, igualmente sem prejuízo das funções, no grupo de auxílio jurisdicional para cumprimento da Meta n° 04, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, instituído pela Presidência do Tribunal de Justiça, cujo objetivo foi o julgamento de ações de improbidade administrativa e de crimes contra a Administração Pública (2014);

- Participação, sem prejuízo das funções, em mutirões jurisdicionais promovidos pela Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), sob a coordenação do Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em Comarcas do interior: Crateús, Senador Pompeu e Acopiara;

- Respondência jurisdicional, cumulativamente com a titularidade, pelas seguintes Comarcas: Vara Única da Comarca de Tamboril; 1ª e 2ª Vara da Comarca de Nova Russas; Vara Única da Comarca de Poranga; Vara Única da Comarca de Quiterianópolis; 2ª Vara da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comarca de Crateús; Vara Única da Comarca de Independência; Vara Única da Comarca de Novo Oriente; Vara Única da Comarca de Aiuaba; 1ª e 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem; Vara Única da Comarca de Ipueiras; Vara Única da Comarca de Hidrolândia; Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa, 2ª Vara da Comarca de Cascavel e Vara Única da Comarca de Pentecoste;

- Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE, havendo recebido elogio da Presidência daquela Corte, em sessão plenária do Tribunal de Justiça do Ceará, pela dedicação, zelo e excelência no exercício das funções, inclusive, mediante deliberação de registro em assentamentos funcionais (2013);

- Juiz de Direito Titular da Comarca de Reriutaba (2010);

- Juiz de Direito Titular da Comarca de Varjota (2009);

- Juiz Eleitoral das seguintes Zonas Eleitorais do Estado do Ceará: 79ª, 40ª, 20ª, 63ª, 101ª, 89ª, 99ª, 39ª, 19ª e 50ª.

3. Magistério e demais atividades relacionadas:

- Professor da Faculdade de Direito do Vale do Jaguaribe – FVJ (2015).

- Professor da Rede de Ensino Tony, de cursos preparatórios para concursos públicos, tendo lecionado Direito Constitucional (2005);

- Monitor Bolsista do Programa de Monitoria Institucional da Universidade de Fortaleza, da Disciplina Direito Constitucional (2003/2004).

4. Advocacia:

- Advogado militante, inscrito na OAB/CE (2005/2008);

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Agraciado com a medalha Honra ao Mérito Jurisdicional - Desembargador Carlos Facundo, pela elevada produtividade nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

julgamentos e excelência na prestação jurisdicional, honraria outorgada pela Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (2016);

- Juiz de Cooperação Judiciária da Justiça Eleitoral do Ceará, indicado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE (2013);

- Cidadão honorário dos municípios de Tauá e Varjota, ambos do Estado do Ceará.

Brasília, 30 de maio de 2019.

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
Conselheiro Nacional do Ministério Público,
reconduzido pelo STJ para o biênio 2019/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, brasileiro, casado, Juiz de Direito de Entrância Final do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, *b*, 1 e §2º do Regimento Interno, que:

- Não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membros desses Poderes.

Brasília, 30 de maio de 2019.

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
JUIZ DE DIREITO
INDICADO PELO STJ PARA SER RECONDUZIDO AO CNMP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, brasileiro, casado, Juiz de Direito de Entrância Final do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, *b*, 1 e §2º do Regimento Interno, que:

- Possui os seguintes parentes vinculados à sua atividade profissional:

1. Roberta Ponte Marques Maia, esposa, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Ceará, desde 2009; e

2. Napoleão Nunes Maia Filho, parente em terceiro grau na linha colateral, Ministro do STJ, desde 2007.

- Observação: como o declarante é Magistrado de Carreira, aprovado em concurso público de provas e títulos, portanto, ocupante de cargo de provimento efetivo, enquadra-se na exceção do disposto na redação final do inciso II, do art. 5º, da Resolução do Senado Federal n. 7, de 2005[1], de sorte que os aludidos parentescos não geram qualquer impedimento à indicação e ao exercício da função de Conselheiro do CNMP.

Brasília, 30 de maio de 2019.

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
JUIZ DE DIREITO
INDICADO PELO STJ PARA SER RECONDUZIDO AO CNMP

[1] Art. 5º As indicações de nomes deverão ser acompanhadas de amplos esclarecimentos sobre o candidato e instruídas com os seguintes documentos:
II - informação do indicado de que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por sua indicação, salvo, no caso de servidor, se for ocupante de cargo de provimento efetivo e, observada esta condição, não servir junto à autoridade a que esteja vinculado pelo parentesco antes mencionado;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, brasileiro, casado, Juiz de Direito de Entrância Final do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, *b*, 2 e §2º do Regimento Interno, que:

- Não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 30 de maio de 2019.

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
JUIZ DE DIREITO
INDICADO PELO STJ PARA SER RECONDUZIDO AO CNMP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, brasileiro, casado, Juiz de Direito de Entrância Final do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, *b*, 3 e §3º do Regimento Interno, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, 30 de maio de 2019.

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
JUIZ DE DIREITO
INDICADO PELO STJ PARA SER RECONDUZIDO AO CNMP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20/05/2019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
CPF: 928.275.433-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:42 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2019.
Código de controle da certidão: **2152.8F4D.F9AA.F93A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20/05/2019 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201903129162

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 928275433-20
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/05/19 ÀS 15:09:42
VÁLIDA ATÉ 19/07/2019

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20/05/2019

Prefeitura de Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2019/142093

CPF/CNPJ: 928.275.433-20
Contribuinte: LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
Endereço: Av RUI BARBOSA 475 1902
MEIRELES
Tipo de Imóvel: Residencial
Inscrição ISS: ******-
Inscrição IPTU: 727858-6
Localização Cartográfica: 09 0053 0171 0038
Testada Principal (m): 60,00
Área do Terreno (m²): 3737,71
Área Privativa (m²): 231.96
Área Comum (m²): 182,06

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente**acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constaté futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **20** de **maio** de **2019** (**15:18:24**)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 31241712019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **LUCIANO NUNES MAIA FREIRE**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de EDGAR RABELO FREIRE e MONICA MARIA NUNES MAIA, nascido(a) aos 18/06/1982, natural de FORTALEZA/CE, passaporte nº FF 278875, documento de identificação 99002382953 SSP/CE, CPF 928.275.433-20.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:34 de 20/05/2019

31241712019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201900330304
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
CPF: 928.275.433-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfce.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 20/05/2019 15:47:20
Endereço: Praça Murilo Borges, S/N, Centro, CEP 60035-210, Fortaleza/CE
Fone: (85) 3521-2500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SEÇÃO DE CERTIDÕES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº: 1243704675

CERTIFICO que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, contra **LUCIANO NUNES MAIA FREIRE**, CPF nº **928.275.433-20**, filho(a) de **MONICA MARIA NUNES MAIA FREIRE, NADA CONSTA** na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza.

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é **válida por 30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão.

O referido é verdade e dou fé
Fortaleza, 20/05/2019 às 15:37:43

OBSERVAÇÕES:
a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjce.jus.br; e
c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL **454968/2019**

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais desta Corte, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza CRIMINAL contra **LUCIANO NUNES MAIA FREIRE**, CPF/CNPJ N° **928.275.433-20** . Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 (vinte) dias do mês de Maio de 2019 (dois mil e dezenove) às 15:25:10.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.
d) A presente certidão tem uma validade de 90 (noventa) dias apartir da data de emissão.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS **11937/2019**

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, consultando os sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza CRIMINAL ou CÍVEL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA contra **LUCIANO NUNES MAIA FREIRE** , CPF/CNPJ N° **928.275.433-20** . Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 (vinte) dias do mês de Maio de 2019 (dois mil e dezenove) às 15:23:38.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo, por 90 dias após a data de emissão.
c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

D E C L A R A Ç Ã O

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, brasileiro, casado, Juiz de Direito de Entrância Final do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, *b*, 4 e §2º do Regimento Interno, que:

- Não existem ações judiciais, seja como autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como procedimentos administrativos disciplinares em seu desfavor.

Brasília, 30 de maio de 2019.

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
JUIZ DE DIREITO
INDICADO PELO STJ PARA SER RECONDUZIDO AO CNMP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, brasileiro, casado, Juiz de Direito de Entrância Final do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, *b*, 5 e §2º do Regimento Interno, que:

- Atuou nos seguintes juízos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará:

1ª, 2ª e 3ª Varas da Comarca de Cratéus;

Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cratéus;

1ª, 2ª e 3ª Varas da Comarca de Tauá;

Juizado Especial Cível e Criminal de Tauá;

1ª e 2ª Varas da Comarca de Boa Viagem;

1ª e 2ª Varas da Comarca de Nova Russas;

Vara Única da Comarca de Ipueiras;

Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati;

1ª e 2ª Varas da Comarca de Cascavel;

Vara de Família da Comarca de Caucaia;

Vara de Tráfico de Drogas da Comarca de Caucaia;

Vara Única da Comarca de Pentecoste;

1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri da Comarca de Fortaleza;

Vara de Audiência de Custódia da Comarca de Fortaleza;

5ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, do Projeto "Justiça Já";

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38ª e 39ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza;

1ª Vara de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

- Observação: ocupa o cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público desde agosto de 2017.

Brasília, 30 de maio de 2019.

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
JUIZ DE DIREITO
INDICADO PELO STJ PARA SER RECONDUZIDO AO CNMP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, brasileiro, casado, Juiz de Direito de Entrância Final do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, *b*, 5 e §2º do Regimento Interno, que:

- Não atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 30 de maio de 2019.

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
JUIZ DE DIREITO
INDICADO PELO STJ PARA SER RECONDUZIDO AO CNMP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Argumentação escrita, apresentada em atendimento ao disposto no art. 383, I, c, do Regimento Interno do Senado Federal

Eu, LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, Juiz de Direito de Entrância Final do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, indicado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça para ser reconduzido à função de Conselheiro Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, da Constituição da República, em sessão do Pleno ocorrida no dia 08 de maio de 2019, com o devido respeito e acatamento, tenho a honra de apresentar aos excelentíssimos senhores Senadores da República, argumentação escrita, de forma sucinta, no sentido de que este signatário é possuidor de experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Conselheiro do CNMP, em conformidade com o que preconiza o disposto no art. 383, I, *c*, do Regimento Interno dessa Augusta Casa Legislativa, conforme se segue:

Iniciei os primeiros passos da vida forense no ano de 2003, atuando como estagiário do Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal, na Cidade de Fortaleza/CE, atividade exercida cumulativamente com a função de Monitor Bolsista de Direito Constitucional do Programa de Monitoria Institucional da Universidade de Fortaleza, ambas as funções desempenhadas mediante prévia aprovação em seleção pública.

No mês de dezembro do ano de 2004, bacharelei-me em Direito pela Universidade de Fortaleza e, logo em seguida, no mês de abril de 2005, prestei exame de ordem e obtive inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil — Secção Ceará, passando a atuar ativamente na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

advocacia a partir de então, em escritório próprio na Cidade de Fortaleza/CE, notadamente em demandas na Justiça Federal e Estadual, até o ingresso na Magistratura, no mês de setembro de 2009, totalizando, portanto, 04 (quatro) anos e 05 (cinco) meses de ininterrupta advocacia.

No exercício da prática forense, descobri a verdadeira vocação pela magistratura e, após obter aprovação em concurso público de provas e títulos, realizando sonho gerado nos primeiros dias de bancos acadêmicos, fui nomeado e empossado Juiz Substituto de Entrância Inicial do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, assumindo as funções em setembro de 2009, encontrando-me atualmente no final da carreira da Justiça de Primeiro Grau (Entrância Final: Juiz de Direito da Comarca de Fortaleza, CE).

No exercício da Magistratura, tive a oportunidade de atuar em várias comarcas do interior (Reriutaba, Varjota, Nova Russas, Crateús, Ipueiras, Boa Viagem, Tauá, Independência, Novo Oriente, Aiuaba, Tamboril, Aracati, Cascavel, Caucaia e Pentecoste), conhecendo muito bem a realidade das pessoas mais humildes e os hábitos do trabalhador sertanejo, realizando inúmeras audiências de instrução bem como julgando as mais diversas ações, dentre as quais se destacam os feitos de natureza criminal, cível, previdenciária, família e sucessões, atos de improbidade administrativa e ressarcimento ao erário.

Na Comarca de Fortaleza, destaco o exercício da judicatura nas seguintes unidades judiciárias: Juiz da 1 a e 2 a Varas Privativas dos Crimes do Tribunal do Júri da Comarca de Fortaleza; Juiz da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, responsável pelo "Projeto Justiça Já"; Juiz da 38 a Vara Cível de Fortaleza; Juiz da 35 a Vara Cível de Fortaleza; Vara de Audiência de Custódia da Comarca de Fortaleza; e Juiz da 1ª Vara Privativa de Crimes de Tráfico de Drogas.

Na maioria das Comarcas do interior em que atuei, mesmo em cumulação de funções, foi possível presidir diversas seções de julgamento do Tribunal Popular do Júri, de acusados por crimes dolosos contra a vida,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28B13C29002E210D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ações penais pelas quais os familiares das vítimas diariamente clamam por efetiva justiça.

Impende destacar que, em acúmulo de funções judicantes, atuei no Grupo de Auxílio para Cumprimento da Meta no 18, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, instituído pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, havendo recebido voto de louvor do Órgão Especial e da Quarta Câmara Cível, daquela Corte, pela excelência e efetividade na prestação jurisdicional realizada no julgamento das ações de improbidade administrativa (2013/2014). Igualmente sem prejuízo das funções, atuei no Grupo de Auxílio para Cumprimento da Meta no 04, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, instituído pela Presidência do Tribunal de Justiça, cujo objetivo fora o julgamento de ações de improbidade administrativa e de crimes contra a Administração Pública (2015/2016), recebendo os mesmos encômios daquele Sodalício. Participei, também, de mutirões jurisdicionais promovidos pela Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) nas Comarcas de Crateús, Senador Pompeu e Acopiara (2015/2016), localizadas no alto sertão cearense.

Na seara eleitoral, exerci a função de Juiz Auxiliar da Presidência do egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Ceará — TRE/CE, havendo recebido elogio público da Presidência daquela Corte, em sessão plenária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pela dedicação, profissionalismo, zelo e excelência no exercício das funções de assessoramento, inclusive, com deliberação de registro em assentamentos funcionais (2013).

Ainda na seara eleitoral, atuei como Juiz Eleitoral de 10 (dez) Zonas Eleitorais do interior do Estado do Ceará (19a, 20 a, 39a, 40 a, 50 a, 63 a, 79a, 89a, 99a e 1010, assim como na função de Juiz Presidente de Junta Eleitoral, nas seguintes eleições: I) ano de 2010 (Municípios de Reriutaba e Varjota); II) ano de 2012 (Municípios de Mulungu e Aratuba); III) ano de 2014 (Município de Tauá); e IV) ano de 2016 (Municípios de Pentecoste, General Sampaio e Apuiarés).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaco, também, que recebi a medalha *Honra ao Mérito Jurisdicional*, pela singular produtividade nos julgamentos e pela excelência na prestação jurisdicional, honraria concedida pela douta Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (2016).

No campo acadêmico, especializei-me em Direito Processual pela Universidade da Amazônia (2008), assim como realizei diversos cursos de extensão universitária, dentre os quais o Curso de Extensão Universitária em Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com Usuários e Dependentes de Drogas pela Universidade de São Paulo — USP, como também vários cursos promovidos/credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Atualmente, encontro-me cursando mestrado pela Universidade de Lisboa.

No magistério, fui professor da Faculdade de Direito do Vale do Jaguaribe – FVJ, Aracati/CE (2015), e da Rede de Ensino Tony, de cursos preparatórios para concursos públicos, tendo lecionado Direito Constitucional (2005). Fui, também, monitor bolsista do Programa de Monitoria Institucional da Universidade de Fortaleza, da Disciplina Direito Constitucional (2003/2004).

Em 10 de maio de 2017, fui escolhido e indicado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça para a vaga destinada àquela Corte no Conselho Nacional do Ministério Público, referente ao biênio 2017-2019. Após a aprovação da indicação por este Egrégio Senado Federal, tomei posse no cargo de Conselheiro Nacional, onde atualmente exerço minhas funções. Destaco que, para além das atribuições inerentes ao cargo de Conselheiro Nacional, também fui eleito e, por conseguinte, exerço as funções de Presidente da Comissão do Meio Ambiente (CMA) e de Coordenador da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp).

Na condição de Conselheiro Nacional do Ministério Público, participei de todas as sessões plenárias realizadas por aquele Órgão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Controle Externo, com exceção, apenas, da 15ª sessão ordinária de 2018, realizada em 25 de setembro, ainda assim, de forma justificada, mais precisamente para o desempenho de atividade externa (desenvolvimento de formulário de risco para o Cadastro Nacional de Violência Doméstica), em missão internacional, em Portugal, na condição de representante do CNMP.

Registro, por oportuno, que, na qualidade de Conselheiro Nacional, fui relator de diversos procedimentos administrativos relacionados ao controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, dentre os quais menciono os seguintes procedimentos disciplinares:

- Processo Administrativo Disciplinar 1.00700/2016-23: neste processo, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, acompanhando o voto deste signatário, aplicou a pena de demissão ao Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP) Fernando Góes Grosso, por conta da prática de crimes incompatíveis (associação criminosa; lavagem de dinheiro; e corrupção passiva majorada) com o exercício do cargo e da violação de dever funcional. A decisão foi tomada durante a 22ª Sessão Ordinária de 2017. Na mesma oportunidade, também acompanhando o voto deste signatário, o Plenário do CNMP determinou a imediata disponibilidade compulsória do membro processado, com vencimentos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 163 da Lei Orgânica do MP/SP.

- Processo Administrativo Disciplinar 1.00324/2016-95: neste processo, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, acompanhando voto deste signatário, aplicou a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

penalidade de suspensão, por 45 dias, ao Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Wenceslau Braz. O membro deixou de comparecer à unidade ministerial de ofício por 40 dias úteis, sem justificativa, entre fevereiro de 2014 e janeiro de 2015. Também seguindo o voto deste signatário, o Plenário determinou, ainda, a devolução da remuneração referente aos 40 dias não trabalhados.

- Processo Administrativo Disciplinar 1.00458/2017-79: neste processo, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, acompanhando o voto deste signatário, suspendeu o Promotor de Justiça Militar Guilherme da Rocha Ramos por 90 dias, em razão da falta de zelo na confecção de peças judiciais e de delegação imprópria de funções exclusivas do promotor de Justiça Militar. Além disso, o membro foi sancionado, por duas vezes, com a pena de censura e teve que devolver a remuneração referente a 55 dias não trabalhados.

- Procedimento Avocado 1.00753/2017-07: neste procedimento, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, acompanhando o voto deste signatário, decidiu pela remoção compulsória do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP/ES) Izaias Antônio de Souza da Promotoria de Justiça de Mantenópolis. Os Conselheiros determinaram, também, a instauração de reclamação disciplinar para que a Corregedoria Nacional do Ministério Público acompanhasse, por um ano, a atuação do Promotor na nova comarca. A necessidade de remoção compulsória do promotor de Justiça Izaias de Souza justificou-se em virtude dos seguintes fatos: a) atraso sistemático e significativo na movimentação de processos judiciais e extrajudiciais; b) a retenção, por mais de oito anos, de autos de processo criminal em que a autoridade judiciária havia rejeitado a denúncia, com o intuito de dar "sobrevivência" ao processo contra os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

denunciados, aguardando que se pudesse colher maiores elementos de prova em processo de improbidade administrativa instaurado contra os mesmos envolvidos; e c) a manifestação de populares contra o Promotor.

- Processo Administrativo Disciplinar 1.00676/2017-21: neste processo, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, acompanhando o voto deste signatário, aplicou a pena de advertência ao Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Tocantins Vilmar Ferreira de Oliveira (MP/TO), por violar os deveres funcionais dos membros do Ministério Público em manifestações processuais oficiadas perante a Comarca de Miracema do Tocantins/TO. No caso, restou comprovado que membro processado se utilizou, em manifestações processuais, de expressões inadequadas para se referir a adolescentes em conflito com a lei e testemunhas.

- Procedimento Avocado 1.00005/2018-23: neste processo, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, acompanhando o voto deste signatário, aplicou a pena de suspensão por 60 dias, com a perda dos vencimentos e vantagens do cargo, em desfavor do Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí José Ribamar da Costa Assunção (MP/PI). No caso concreto, constatou-se a responsabilidade funcional do acusado ao conduzir veículo automotor em estado de embriaguez, na cidade de Teresina, e colidir com outro veículo, empreendendo fuga do local em seguida. Após a colisão, o Procurador de Justiça desferiu um tapa no rosto do condutor do outro veículo, recusou-se a arcar com os danos causados e, ainda, opôs resistência à ordem dos policiais militares.

- Processo Administrativo Disciplinar 1.00058/2018-21: neste processo, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Público, acompanhando o voto deste signatário, aplicou a pena de suspensão por 90 dias ao procurador da República Robson Martins, pela prática de cinco atos de improbidade administrativa por apropriação irregular de verbas indenizatórias destinadas a custear despesas com remoção de Umuarama/PR para Foz do Iguaçu/PR e de Foz do Iguaçu para Umuarama. Ademais, o colegiado, igualmente acompanhando o voto deste signatário, determinou que o Procurador da República devolva as verbas indenizatórias recebidas indevidamente, devendo a Administração do Ministério Público Federal (MPF) apurar a quantia devida.

- Processo Administrativo Disciplinar 1.00474/2018-33: neste processo, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, acompanhando o voto deste signatário, aplicou, por maioria, a penalidade de advertência à Procuradora da República em Alagoas Niedja Gorete, por não adotar as medidas necessárias para resguardar as informações sigilosas que requisitou e recebeu para instruir inquérito civil sob sua presidência.

Importante mencionar que, também na condição de Conselheiro Nacional do Ministério Público, apresentei uma série de proposições com vistas ao aprimoramento da atuação do Ministério Público e do próprio CNMP, entre as quais destaco:

- Proposta de resolução no sentido de proibir a contratação para organização de concurso público, no âmbito do Ministério Púbico brasileiro, de entidade que promova cursos preparatórios para certames. Submetida a julgamento do Plenário, a proposição foi aprovada, por unanimidade, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

decisão colegiada proferida durante a 7ª Sessão Ordinária de 2018.

- Proposta de resolução que resultou na conversão da Comissão do Meio Ambiente de temporária para definitiva. A proposta foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário durante a 1ª Sessão Ordinária de 2019, oportunidade em que a Procuradora-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional realçou que "é fundamental tornar permanente a comissão, que ganha esse status pelos méritos de seus trabalhos realizados". Na oportunidade, a Presidente destacou as seguintes ações desenvolvidas pela CMA, sob a coordenação deste signatário: a realização de dois seminários "Água, Vida, Floresta e Direitos Humanos"; a adoção e apoio ao projeto "Água para o Futuro", que protege nascentes de água doce; e a realização de um curso para capacitar membros do Ministério Público quanto à negociação com grandes empresas que causam desastres ambientais.

- Proposta de recomendação com vistas à priorização da persecução penal no caso de crimes contra vida, integridade física e de ameaça, tentados e consumados, praticados contra jornalistas, profissionais de imprensa e comunicadores no Brasil, no exercício da profissão ou em razão dela. A proposição foi feita durante a 9ª Sessão Ordinária de 2018 do CNMP e, atualmente, encontra-se em trâmite.

Em 08 de maio de 2019, fui mais uma vez indicado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, desta feita para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público, para o biênio 2019-2021, ocasião na qual honrosamente recebi 28 (vinte e oito) votos entre os 30 (trinta) Ministros que participaram da deliberação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sendo assim, acreditando que ainda há muito a colaborar, reafirmo, caso novamente aprovada minha indicação por essa Egrégia Casa Legislativa, o compromisso de continuar cumprindo, com zelo e dedicação, a missão a mim confiada pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça para a função de Conselho Nacional do Ministério Público.

Diante desse breve relato, com a devida vênia e costumeiro respeito, penso que satisfaço os requisitos constitucionais para o cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público, tendo em vista que, conforme demonstrado, sou plenamente possuidor de experiência profissional, em razão do efetivo desempenho de quase 10 (dez) anos de Magistratura e de mais de 04 (quatro) anos de advocacia, totalizando, portanto, mais de 14 (quatorze) anos de carreira exclusivamente jurídica, como também detenho formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo, cuja indicação se deu pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, para representar a magistratura brasileira.

Brasília/DF, 30 de maio de 2019.

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
Conselheiro Nacional do Ministério Público,
reconduzido pelo STJ para o biênio 2019/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 3238, DE 2019

Dispõe sobre a divulgação, na rede mundial de computadores, da prestação de contas dos diretores das penitenciárias federais e estaduais.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (CIDADANIA/ES)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19395.77906-64

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Dispõe sobre a divulgação, na rede mundial de computadores, da prestação de contas dos diretores das penitenciárias federais e estaduais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os diretores das unidades prisionais integrantes do Sistema Penitenciário Federal e dos Sistemas Penitenciários dos Estados e do Distrito Federal deverão disponibilizar, na rede mundial de computadores, em plataforma de fácil acesso, a prestação de contas do órgão respectivo, abrangendo as licitações, os contratos, as despesas realizadas com cartões de pagamento, entre outras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei tem por objetivo aumentar a transparência na gestão das penitenciárias federais e estaduais, de modo a facilitar o acesso às informações relativas às licitações, contratos, gastos com cartões corporativos, entre outras, mediante sua divulgação, na rede mundial de computadores, em site acessível à população.

Nesse sentido, estaremos promovendo os princípios que informam o funcionamento da Administração Pública insculpidos no art. 37

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da Constituição Federal, especialmente os da moralidade e da publicidade, ampliando os meios de *accountability* hoje existentes.

Desse modo, por entendermos que este Projeto de Lei aprimora o ordenamento jurídico brasileiro nessa matéria, solicitamos o apoio das Senhoras e dos Senhores Senadores para a sua aprovação.

SF/19395.77906-64

Sala das Sessões,

Senador **MARCOS DO VAL**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - artigo 37

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

O Projeto de Lei nº 3238, de 2019, vai à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Resolução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 53, DE 2019

Cria a Frente Parlamentar Mista em defesa da Logística da Região Norte

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº DE 2019

SF/19577.29997-00

Cria a Frente Parlamentar Mista em defesa da Logística da Região Norte

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar Mista em defesa da Logística da Região Norte.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Logística da Região Norte - FPMDLRN é uma entidade de direito privado, de natureza não governamental, instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração e integrada por parlamentares do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Art. 3º A FPMDLRN tem como finalidades principais:

I – acompanhar políticas e ações que envolvam o fortalecimento da logística da Região Norte do país;

II – reunir os Senadores e Deputados Federais que têm preocupação especial com a logística, infraestrutura e desenvolvimento da Região Norte;

III – promover debates, seminários e eventos pertinentes ao tema, divulgando resultados;

IV – acompanhar a tramitação de matérias no Congresso Nacional que tratem do assunto;

V – defender os temas de interesse da logística na Região Norte, sejam relacionados à falta de infraestrutura adequada, ou à qualidade dos serviços de seus diversos modais de transporte.

Art.4º - A FPMDLRN reger-se-á pelo seu Regimento próprio, aprovado por seus membros, observado o que dispõe o Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 5º - Os valores resguardados pela Frente Parlamentar Mista em defesa da Logística da Região Norte estão atrelados à égide dos interesses e benefícios dos estados que compõem a Região Norte.

Art. 6º - A FPMDLRN será integrada, inicialmente, pelos Senadores e Deputados Federais que assinarem a ata da sua instalação, podendo, outros membros, aderirem a ela posteriormente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

SF/19577.29997-00

Art. 7º - A presidência da FPMDLRN será sempre exercida por um Senador, sendo a vice-presidência facultada a Senador ou Deputado Federal, conforme decisão dos membros da Frente.

Parágrafo único. Até a aprovação de seu Regimento Interno, o funcionamento da Frente Parlamentar Mista em defesa da Logística da Região Norte observará as deliberações tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A concepção da presente Frente Parlamentar, de natureza suprapartidária, plural e permanente, é motivada pelas deficiências nas bases estruturais de um País, em especial na Região Norte, que dificultam o aumento de suas trocas comerciais, constituindo a maior restrição para o desempenho logístico.

A logística é hoje condição essencial para a realização de grandes atividades econômicas, repercutindo assim o nível de crescimento e de desenvolvimento de uma nação.

Cabe destacar que a Região Norte, com características singulares em seu território, apresenta um subdesenvolvimento em relação a outras regiões do país no que tange à logística, em especial a de distribuição, sendo esse aspecto um obstáculo que deve ser transformado em desenvolvimento.

Dessa forma, conto com o apoio de Vossas Excelências, em especial dos colegas representantes dos Estados objeto desta resolução.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2019

Senador ZEQUINHA MARINHO

PSC/PA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Resolução do Senado Federal nº 93 de 27/11/1970 - RSF-93-1970-11-27 , REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

O Projeto de Resolução do Senado nº 53, de 2019, vai às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e Diretora do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 477, DE 2019

Licença para desempenhar missão no exterior, a fim de visitar o Parlamento Peruano e a Presidência daquele país, na cidade de Lima, Peru.

AUTORIA: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

APROVADO EM 30/05/19

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sérgio Petecão

SF/19941.74044-44 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº 477 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lima (Peru), a partir de 10/06/2019, por 5 dias, a fim de visitar o Parlamento Peruano e a Presidência do país, além de reunir-me com empresários e sociedades empresárias locais, conforme convite da Comissão de Relações Exteriores do Congresso da República do Peru em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País a partir de 09/06/2019, por 7 dias, para desempenho desta missão.

Página: 1/4 22/05/2019 19:34:31
3574f9d6d16e544bc76832216b18bc7ab28550

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou na reunião do dia 17 de abril de 2019 o Requerimento Nº 20, de 2019 - CRE, que trata da criação de uma Comissão Temporária Externa para participar de missão oficial no Peru. A matéria encaminhada ao plenário do Senado Federal recebeu novo protocolo legislativo transformando-se no RQS 297, de 2019, e aguarda deliberação. A referida viagem representando a Comissão de Relações Exteriores e Defesa

30/05/19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nacional do Senado Federal, justifica-se em face do convite recebido do Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Congresso da República do Peru.

Ademais, o Peru mantém com o Brasil relação histórica de amizade e cooperação. Os 2.995 km de fronteira - segunda maior fronteira contínua brasileira, inferior somente à fronteira com a Bolívia - conferem densidade e complexidade à agenda bilateral entre os dois países. Tradicionalmente superavitário, o intercâmbio comercial bilateral apresentou retração a partir de 2013, quando atingiu a marca histórica de US$ 3,9 bilhões. A partir de 2016, contudo, a tendência de queda reverteu-se. Segundo dados do Ministério da Economia, em 2017, o intercâmbio comercial bilateral foi de US$ 3,8 bilhões, com superávit para o Brasil de US$ 627 milhões. Nesse período, as exportações brasileiras e as importações provenientes do Peru apresentaram um aumento de 15,25% e 30,8%, respectivamente. Em 2018, de acordo com dados recentemente divulgados, o intercâmbio comercial bilateral foi de US$ 3,9 bilhões.

A assunção de novos governos, tanto no Brasil, quanto no Peru, apontam para uma nova fase das relações bilaterais. As chancelarias dos dois países já iniciaram tratativas para refundar essa relação, racionalizando mecanismos de cooperação e empenhando-se, ao máximo, para concretizar acordos de liberação de comércio, de cooperação fronteiriça, combate ao narcotráfico e aos crimes transnacionais.

Um acordo de comércio com o país andino é essencial para o desenvolvimento de toda a região norte, especialmente, do estado Acre. As regiões amazônicas dos dois países poderão integrar-se de maneira mais efetiva, complementando suas economias e propiciando a exportação de produtos de maneira mais efetiva e mais barata, diminuindo o preço dos produtos comercializados, notadamente, de alimentos. É por meio do estabelecimento desse acordo que produtos brasileiros poderão chegar mais rapidamente ao Pacífico e,

SF/19941.74044-44 (LexEdit)
Página: 2/4 22/05/2019 19:34:31
357491 9d6d16e544bc7683232116b18bc7ab28550

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por consequência, aos grandes mercados da Ásia, como a China, nosso principal parceiro comercial.

É preciso impulsionar iniciativas como essa, para o desenvolvimento da região norte do Brasil, fortalecendo a parceria com um país que apresenta excelentes números de desenvolvimento e de crescimento econômico. Não é preciosismo lembrar que a Constituição Federal determina que o Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, objetivo este que, sem dúvidas, será alcançado por meio de iniciativas como a que ora se apresenta.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2019.

Senador Sérgio Petecão
(PSD - AC)

SF/19941.74044-44 (LexEdit)
Página: 3/4 22/05/2019 19:34:31
35749f9d6d16e544bc7683232216b18bc7ab28550

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº /2019/PRESID

Brasília, de de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Sérgio Petecão**
Senado Federal

Ref.: Documento nº 00100.075018/2019-55.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência em visita ao Parlamento Peruano e a Presidência daquele país, além de reunião com empresários locais, a serem realizadas entre os dias **10 e 14 de junho de 2019**, na cidade de Lima, no Peru, nos termos do Memorando n° 017/2019-GSSPET.

Atenciosamente,

Senador ***Davi Alcolumbre***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 478, DE 2019

Informações ao Ministro de Estado da Economia.

AUTORIA: Senador Otto Alencar (PSD/BA)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O comissão
Diretor.
Em 30.05.19.

SF/19691.55606-39 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº 478 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações com o objetivo dar maior transparência ao debate sobre o Projeto de Lei (PL) nº 2.183, de 2019, em tramitação no Senado Federal, sobre a criação de uma Contribuição de Intervençãodo Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre a comercialização da produção e da importação de refrigerantes e bebidas açucaradas.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual a avaliação do Ministério da Economia quanto a criação de um novo tributo, uma Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE), incidente sobre um setor da economia devidamente equilibrado, como o de bebidas não alcoólicas?

2. Qual o atual nível da carga tributária para os setores envolvidos?

3. Qual o impacto da alíquota de 20% da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE), instituída pelo Projeto de Lei, aos setores envolvidos?

Página: 1/2 30/05/2019 10:05:40
82ca0df88b2110e6ff36d4144069485 5ae673afe

Recebido em 30 / 05 / 19
Hora: 11 . 35

SGM/SLSF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações com o objetivo dar maior transparência ao debate sobre o Projeto de Lei (PL) nº 2.183, de 2019, em tramitação no Senado Federal, sobre a criação de uma Contribuição de Intervençãodo Domínio Econômico (CIDE)...

Sala das Sessões, 30 de maio de 2019.

Senador Otto Alencar
(PSD - BA)

SF/19691.55606-39 (LexEdit)
Página: 2/2 30/05/2019 10:05:40
82ca0df88b2110e6ff36d4144069485 5ae673afe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Término de prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

Encerrou-se em 29 de maio o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 151, de 2017; e 121, de 2018.

Não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

Encerrou-se em 29 de maio o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2014-Complementar.

Ao Projeto foi apresentada a Emenda nº 4-Plen.

A matéria retorna à CRE, CCJ e CAE, para exame da emenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

PLS 26/2014
00004

SENADO FEDERAL

SF/19902.36408-78

EMENDA Nº - PLEN (Substitutivo)

(ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2014 – Complementar)

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para extinguir o sigilo bancário nas operações ativas de instituições de crédito custeadas com recursos públicos, incluindo as que tenham como contraparte Estados estrangeiros.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, os seguintes §§ 5º, 6º e 7º:

"**Art. 1º** .....

.....

§ 5º Não estão protegidas pelo sigilo bancário disciplinado nesta Lei as operações ativas com utilização de recursos públicos efetuadas por instituições financeiras quando, alternativamente:

I - a contraparte for Estado estrangeiro;

II - a operação contar com garantia direta ou indireta de Estado estrangeiro; ou

III - trata-se de operação custeada total ou parcialmente por recursos provenientes de fundos orçamentários ou da concessão de empréstimos à instituição financeira por parte de ente público.

§ 6º Os instrumentos contratuais e eventuais aditivos das operações de que trata o § 5º serão divulgados em página específica da instituição na rede mundial de computadores.

§ 7º O sigilo bancário de que cuida esta Lei Complementar não será oponível aos Órgãos Policiais e do Ministério Público quando se tratar da requisição de informações financeiras de contas bancárias utilizadas para a movimentação de recursos públicos." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

SF/19902.36408-78

O projeto em discussão extingue o sigilo bancário nas operações ativas de instituições oficiais de crédito que tenham como contraparte Estados estrangeiros.

Importante atentar, todavia, que a proposição, tal como foi redigida inicialmente, ou com as alterações promovidas pela CRE e reiteradas nos pareceres da CCJ e da CAE, contempla apenas as operações ativas efetuadas por instituições financeiras controladas por entidades de direito público interno, **não alcançando operações efetuadas por instituições financeiras privadas com o uso de recursos públicos**.

Essa abordagem impede que o projeto alcance por completo o objetivo de maior transparência nas operações bancárias com Estado estrangeiro que utilizem recursos públicos. Ademais, ao atingir apenas as instituições financeiras públicas, a proposição entra em dissonância constitucional, visto que o artigo 173, § 1º, inciso II, e § 2º, da Constituição Federal, estabelece que deverá haver isonomia quanto a direitos e obrigações, entre as empresas públicas e as sociedades de economia mista que atuem em regime concorrencial e suas correspondentes da iniciativa privada.

Nesse sentido, submetemos a presente emenda substitutiva à apreciação deste Plenário, a fim de que o foco seja quaisquer operações que envolvam recursos públicos, incluindo as efetuadas junto a Estado estrangeiro, compreendendo todas as instituições financeiras, sejam públicas ou privadas, acrescendo, também, novo parágrafo que conferirá maior segurança jurídica às instituições financeiras, em especial aos seus administradores, no que se refere ao fornecimento de documentos para as autoridades, quanto movimentação financeira de contas bancárias que abrigam recursos públicos.

Nesses termos, contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala da Sessão,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECER APROVADO EM COMISSÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 19, DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Resolução do Senado n° 39, de 2019, do Senador Nelsinho Trad, que Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Mercosul-Aliança do Pacífico.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Marcos do Val
RELATOR: Senadora Soraya Thronicke

30 de Maio de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/19493.22463-44

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 39, de 2019, do Senador Nelsinho Trad, que *cria o Grupo Parlamentar Brasil-Mercosul-Aliança do Pacífico*.

Relatora: Senadora **SORAYA THRONICKE**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado nº 39, de 2019, de autoria do Senador Nelsinho Trad, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Mercosul-Aliança do Pacífico.

A proposição foi designada para tramitar na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e na Mesa Diretora. Nesta Comissão fui designada relatora.

Cuida-se de projeto versado em seis artigos, com as cláusulas típicas para esse tipo de resolução, com as finalidades do Grupo Parlamentar e sua forma mínima de organização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – ANÁLISE

SF/19493.22463-44

Antes fundada essencialmente na liberdade de organização política no seio do Parlamento e na vontade da atuação parlamentar lateralmente às organizações típicas congressuais que são os partidos políticos, os grupos e frentes políticas internacionais ganharam disciplina a partir da Resolução nº 14, de 2015.

Apesar de ela dispor especificamente sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos, adicionou um dispositivo sobre a instituição de grupos e frentes parlamentares internacionais em geral, com a seguinte dicção:

> Art. 6º Além das normas específicas de cada resolução que estabeleça grupos interparlamentares, grupos internacionais de amizade e frentes parlamentares internacionais, aplica-se o disposto neste artigo.
>
> § 1º Os grupos e as frentes parlamentares internacionais referidos no caput, de caráter permanente e sem objetivos político-partidários, destinam-se a exercer a diplomacia parlamentar.
>
> § 2º Os grupos e as frentes parlamentares internacionais serão constituídos por parlamentares que a eles aderirem e funcionarão segundo estatutos próprios, sempre submetidos às regras contidas no Regimento Interno do Senado Federal e nas demais normas aplicáveis.
>
> § 3º Após a criação dos grupos ou frentes parlamentares internacionais referidos no caput, será realizada reunião de instalação para eleger a diretoria e elaborar o estatuto, que, juntamente com a ata de instalação e os subsequentes registros de reuniões, será encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para publicação no Diário do Senado Federal.
>
> § 4º No início de cada legislatura, cada grupo ou frente parlamentar internacional referido no caput realizará reunião de reativação para proceder à eleição da diretoria e ratificar ou modificar o estatuto, mediante solicitação de qualquer parlamentar ao próprio grupo ou frente, dispensado requerimento ao Plenário do Senado Federal com essa finalidade.
>
> § 5º Os grupos e as frentes parlamentares internacionais referidos no caput não disporão de verbas orçamentárias do Senado Federal, salvo quando eventuais despesas imprescindíveis ao seu funcionamento forem expressamente autorizadas pela Comissão Diretora ou pelo Presidente da Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> § 6º Compete à Secretaria-Geral da Mesa, na forma de sua estrutura administrativa, secretariar as reuniões e dar apoio administrativo aos grupos e às frentes parlamentares internacionais referidos no caput, mantendo seu cadastro e o dos parlamentares que os integram.

Portanto, além de ter seu substrato nas diversas possibilidades de atuação parlamentar no sentido da cooperação, da dedicação a um tema ou enfrentamento de um problema específico, agora tem-se também uma regra geral para orientar a instalação e trabalho dessas agremiações.

SF/19493.22463-44

Com base nesses princípios e respeitando esses dispositivos, o Senador Nelsinho Trad propõe a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Mercosul-Aliança do Pacífico com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os Poderes Legislativos dos Estados Partes do Mercosul, da Aliança do Pacífico, assim como com o Parlamento do Mercosul e demais parlamentos de integração da região (art. 1º).

A liberdade de associação é reforçada no art. 2º, que determina que o Grupo *será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem*, e ainda no art. 4º, onde se define que o Grupo Parlamentar *reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor*.

Do ponto de vista do mérito, a proposição está perfeitamente adequada aos objetivos da atuação congressual, expressa principalmente nas palavras do Senador Nelsinho Trad, quando diz que:

> Apresenta-se hoje um quadro favorável a uma maior cooperação econômica e comercial na maioria dos países da América Latina. (...)
>
> Na linha dessa tendência, os blocos Mercosul e Aliança do Pacífico, que reúnem os principais países da região, iniciaram um movimento de aproximação com vistas a aprofundar a sua parceria e eventualmente a sua integração.
>
> Nesse contexto, faz-se necessária também a inserção da diplomacia parlamentar. Atualmente, o escopo de atuação dos poderes legislativos muito pode auxiliar o aprofundamento da integração e do intercâmbio comercial. Pela via da aproximação da representação política, cria-se um espaço de cooperação econômica avançada na região, que irá potencializar a capacidade desses países de intensificar o comércio intra e extra continente e, assim, integrar as cadeias internacionais de valor.

A pertinência, portanto, de tal Grupo Parlamentar reside justamente na importância que a integração regional tem para o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acrescentar mais um mecanismo parlamentar só trará benefícios ao Brasil e ao continente.

SF/19493.22463-44

III – VOTO

Ante o exposto, levando em conta ainda a adequação jurídica e técnica da proposição, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 39, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

ea2019-05488

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CRE, 30/05/2019, Após a 20ª Reunião CRE, Conjunta com CMA -

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
MECIAS DE JESUS		1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	
MARCIO BITTAR		3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	4. CIRO NOGUEIRA	
DANIELLA RIBEIRO		5. VANDERLAN CARDOSO	

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA	
MARA GABRILLI	PRESENTE	2. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ROMÁRIO	PRESENTE	3. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLIMPIO	PRESENTE	4. SORAYA THRONICKE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RENILDE BULHÕES		1. HUMBERTO COSTA	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	

PSD			
TITULARES		**SUPLENTES**	
NELSINHO TRAD		1. AROLDE DE OLIVEIRA	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. CARLOS VIANA	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
IZALCI LUCAS
JORGE KAJURU
JAYME CAMPOS
WELLINGTON FAGUNDES
ELIZIANE GAMA
PAULO ROCHA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 7

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

EDUARDO GIRÃO
PAULO PAIM
JEAN PAUL PRATES
PLÍNIO VALÉRIO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 39/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

30 de Maio de 2019

Senador MARCOS DO VAL

Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

Bloco-PODE - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-PSL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olimpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-PSB - Jorge Kajuru**
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
Bloco-PSL - Juíza Selma**

Rio Grande do Sul

Bloco-PODE - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
Bloco-PODE - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PODE - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
Bloco-CIDADANIA - Marcos do Val**

Piauí

Bloco-PODE - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
Bloco-PODE - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Renilde Bulhões* (S)
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

Bloco-PODE - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
Bloco-PODE - Oriovisto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

S/Partido - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-PRB - Mecias de Jesus**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20
MDB-13 / PP-6 / PRB-1

Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Confúcio Moura. . . . . MDB / RO
Daniella Ribeiro. . . . . PP / PB
Dário Berger. . . . . MDB / SC
Eduardo Braga. . . . . MDB / AM
Eduardo Gomes. . . . . MDB / TO
Esperidião Amin. . . . . PP / SC
Fernando Bezerra Coelho. . . . . MDB / PE
Jader Barbalho. . . . . MDB / PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . MDB / PE
José Maranhão. . . . . MDB / PB
Luis Carlos Heinze. . . . . PP / RS
Luiz do Carmo. . . . . MDB / GO
Mailza Gomes. . . . . PP / AC
Marcelo Castro. . . . . MDB / PI
Marcio Bittar. . . . . MDB / AC
Mecias de Jesus. . . . . PRB / RR
Renan Calheiros. . . . . MDB / AL
Simone Tebet. . . . . MDB / MS
Vanderlan Cardoso. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL - 20
PSDB-8 / PODE-8 / PSL-4

Alvaro Dias. . . . . PODE / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Eduardo Girão. . . . . PODE / CE
Elmano Férrer. . . . . PODE / PI
Flávio Bolsonaro. . . . . PSL / RJ
Izalci Lucas. . . . . PSDB / DF
José Serra. . . . . PSDB / SP
Juíza Selma. . . . . PSL / MT
Lasier Martins. . . . . PODE / RS
Major Olimpio. . . . . PSL / SP
Mara Gabrilli. . . . . PSDB / SP
Oriovisto Guimarães. . . . . PODE / PR
Plínio Valério. . . . . PSDB / AM
Roberto Rocha. . . . . PSDB / MA
Rodrigo Cunha. . . . . PSDB / AL
Romário. . . . . PODE / RJ
Rose de Freitas. . . . . PODE / ES
Soraya Thronicke. . . . . PSL / MS
Styvenson Valentim. . . . . PODE / RN
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar Senado Independente - 13
PDT-4 / CIDADANIA-3 / PSB-3 / REDE-3

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Alessandro Vieira. . . . . CIDADANIA / SE
Cid Gomes. . . . . PDT / CE
Eliziane Gama. . . . . CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato. . . . . REDE / ES
Flávio Arns. . . . . REDE / PR
Jorge Kajuru. . . . . PSB / GO
Kátia Abreu. . . . . PDT / TO
Leila Barros. . . . . PSB / DF
Marcos do Val. . . . . CIDADANIA / ES
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo. . . . . PSB / PB
Weverton. . . . . PDT / MA

PSD - 9

Angelo Coronel. . . . . BA
Arolde de Oliveira. . . . . RJ
Carlos Viana. . . . . MG
Irajá. . . . . TO
Lucas Barreto. . . . . AP
Nelsinho Trad. . . . . MS
Omar Aziz. . . . . AM
Otto Alencar. . . . . BA
Sérgio Petecão. . . . . AC

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9
PT-6 / PROS-3

Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jaques Wagner. . . . . PT / BA
Jean Paul Prates. . . . . PT / RN
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Renilde Bulhões. . . . . PROS / AL
Rogério Carvalho. . . . . PT / SE
Telmário Mota. . . . . PROS / RR
Zenaide Maia. . . . . PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9
DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues. . . . . DEM / RR
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Jayme Campos. . . . . DEM / MT
Jorginho Mello. . . . . PL / SC
Marcos Rogério. . . . . DEM / RO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Rodrigo Pacheco. . . . . DEM / MG
Wellington Fagundes. . . . . PL / MT
Zequinha Marinho. . . . . PSC / PA

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL.	20
Bloco Parlamentar Senado Independente.	13
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)
Alvaro Dias* (PODE-PR)
Angelo Coronel** (PSD-BA)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)
Carlos Viana** (PSD-MG)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)
Cid Gomes** (PDT-CE)
Ciro Nogueira** (PP-PI)
Confúcio Moura** (MDB-RO)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)
Dário Berger* (MDB-SC)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)
Eduardo Braga** (MDB-AM)
Eduardo Girão** (PODE-CE)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)
Elmano Férrer* (PODE-PI)
Esperidião Amin** (PP-SC)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)
Flávio Arns** (REDE-PR)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)
Humberto Costa** (PT-PE)
Irajá** (PSD-TO)
Izalci Lucas** (PSDB-DF)
Jader Barbalho** (MDB-PA)
Jaques Wagner** (PT-BA)
Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)
Jayme Campos** (DEM-MT)
Jean Paul Prates* (PT-RN)
Jorge Kajuru** (PSB-GO)
Jorginho Mello** (PL-SC)
José Maranhão* (MDB-PB)
José Serra* (PSDB-SP)
Juíza Selma** (PSL-MT)
Kátia Abreu* (PDT-TO)
Lasier Martins* (PODE-RS)
Leila Barros** (PSB-DF)
Lucas Barreto** (PSD-AP)
Luis Carlos Heinze** (PP-RS)
Luiz do Carmo* (MDB-GO)
Mailza Gomes* (PP-AC)
Major Olimpio** (PSL-SP)
Mara Gabrilli** (PSDB-SP)
Marcelo Castro** (MDB-PI)
Marcio Bittar** (MDB-AC)
Marcos Rogério** (DEM-RO)
Marcos do Val** (CIDADANIA-ES)
Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)
Mecias de Jesus** (PRB-RR)
Nelsinho Trad** (PSD-MS)
Omar Aziz* (PSD-AM)
Oriovisto Guimarães** (PODE-PR)
Otto Alencar* (PSD-BA)
Paulo Paim** (PT-RS)
Paulo Rocha* (PT-PA)
Plínio Valério** (PSDB-AM)
Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Reguffe* (S/Partido-DF)
Renan Calheiros** (MDB-AL)
Renilde Bulhões* (PROS-AL)
Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Rogério Carvalho** (PT-SE)
Romário* (PODE-RJ)
Rose de Freitas* (PODE-ES)
Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Simone Tebet* (MDB-MS)
Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Styvenson Valentim** (PODE-RN)
Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Telmário Mota* (PROS-RR)
Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Wellington Fagundes* (PL-MT)
Weverton** (PDT-MA)
Zenaide Maia** (PROS-RN)
Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODE-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (CIDADANIA-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/PRB) - 20 **Líder** **Esperidião Amin - PP** (26) ..... **Líder do MDB - 13** **Eduardo Braga** (8,25,33) **Líder do PP - 6** **Daniella Ribeiro** (5) Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (9) **Líder do PRB - 1** **Mecias de Jesus** (13)	**Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE/PSDB/PSL) - 20** **Líder** **Eduardo Girão - PODE** (24) ..... **Líder do PODE - 8** **Alvaro Dias** (7) Vice-Líderes do PODE Oriovisto Guimarães (29) Rose de Freitas (27) Lasier Martins (28) **Líder do PSDB - 8** **Roberto Rocha** (23) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (35,39) Rodrigo Cunha (36) **Líder do PSL - 4** **Major Olimpio** (11)	**Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/PSB/REDE) - 13** **Líder** **Veneziano Vital do Rêgo - PSB** (18) ..... **Líder do PDT - 4** **Weverton** (2) **Líder do CIDADANIA - 3** **Eliziane Gama** (6) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42) **Líder do PSB - 3** **Jorge Kajuru** (3) **Líder do REDE - 3** **Randolfe Rodrigues** (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 **Líder** **Paulo Rocha - PT** (37) Vice-Líder Zenaide Maia (19,30) ..... **Líder do PT - 6** **Humberto Costa** (12,20) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (32) **Líder do PROS - 3** **Telmário Mota** (21) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (19,30)	**Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9** **Líder** **Wellington Fagundes - PL** (14) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (4,16) Jorginho Mello (1,15) Zequinha Marinho (17,31) ..... **Líder do DEM - 6** **Rodrigo Pacheco** (4,16) **Líder do PL - 2** **Jorginho Mello** (1,15) **Líder do PSC - 1** **Zequinha Marinho** (17,31)	**PSD - 9** **Líder** **Otto Alencar - PSD** (10) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
Maioria **Líder** **Eduardo Braga - MDB** (8,25,33)	**Governo** **Líder** **Fernando Bezerra Coelho - MDB** (34) Vice-Líderes Eduardo Gomes (41) Elmano Férrer (40) Izalci Lucas (35,39) Chico Rodrigues (38)	**Minoria** **Líder** **Randolfe Rodrigues - REDE** (22)

Notas:
1. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
2. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
3. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
4. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
5. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
6. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
7. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
8. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
9. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
10. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
11. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
12. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
13. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

14. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
19. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
20. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
21. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
22. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
23. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
33. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
35. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

Finalidade: Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

Número de membros: 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (1)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (1)	

Notas:
1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Prazo final: 03/09/2019

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Instalação: 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	1. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (6)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1)	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (1,6)	9. VAGO (2)

Notas:
1. Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
2. Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
3. Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
4. Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
5. Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
6. Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
7. Em 16.04.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima
Telefone(s): 61 33033490
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DE BRUMADINHO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e 7 membros suplentes, para, no prazo de 120 dias, apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho e outras barragens.

Requerimento n° 21, de 2019

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (8)
RELATOR: Senador Carlos Viana (PSD-MG) (8)

Leitura: 13/02/2019
Instalação: 12/03/2019
Prazo final: 10/07/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (1)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1.
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (2,11)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4,10)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (7)
PSD	
Senador Carlos Viana (MG) (6,9)	1. Senador Otto Alencar (BA) (6,9)

Notas:
1. Em 12.03.2019, os Senadores Antonio Anastasia, Selma Arruda e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a CPI (Of. nº 7/2019-GSEGIRAO).
2. Em 12.03.2019, os Senadores Dário Berger e Márcio Bitar foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 27/2019-GLMDB).
3. Em 12.03.2019, os Senadores Randolfe Rodrigues e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a CPI (Memo. nº 21/2019-GLBSI).
4. Em 12.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, e o Senador Jean Paul, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 22/2019-BLPRD).
5. Em 12.03.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 14/2019-BLOCO VANGUARDA).
6. Em 12.03.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 53/2019-GLPSD).
7. Em 12.03.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 23/2019-BLOCO VANGUARDA).
8. Em 13.03.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Rose de Freitas, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Carlos Viana a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2019-CPIBRUM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

9. Em 13.03.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 54/2019-GLPSD).
10. Em 15.03.2019, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 26/2019-BLPRD).
11. Em 26.03.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 118/2019-GLMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Diogo Peixoto
Telefone(s): 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)	4. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (14)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (8)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (7,21)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Arolde de Oliveira (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019,a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (1)	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (1)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODE-RJ) (14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (6)
Senador Romário (PODE-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	4. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (19)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODE-RJ) (1)

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (2)	1. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (2)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (2)	4. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)

Notas:
1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODE-RJ) (1)

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (2)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (2)	4. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (2)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)

Notas:
1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODE-RJ) (1)

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (2)	1. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (2)	4. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	6. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (2)

Notas:
1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,28)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (7)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (8,20)	4. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)	5. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (14)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (13)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3,22)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (6,16,19)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6,18)
PSD	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessando Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (5,16)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Carlos Viana (1)	2. Senador Arolde de Oliveira (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Irajá (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3.

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A
Telefone(s): 3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1)	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (1)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (1)	2. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (1)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (1)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (1)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) (1)

Notas:
1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A
Telefone(s): 3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (20)	4. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (20)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Carlos Viana (2)	1. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
11. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. VAGO (10,13,14,16)
(13,18)	3. VAGO (14)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4.
	5.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (7)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Romário (PODE-RJ) (7)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (12)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1.
	2.

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of.nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of.nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3)

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (1)	1.
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (1)	2.
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (1)	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (1)	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

Notas:
1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:
1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (11)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (11)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (11)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (11)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (9)
Senador Romário (PODE-RJ) (9)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Senador Major Olimpio (PSL-SP) (14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (16)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (7,18)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,17)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
17. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
18. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:
1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (8,14,15)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (16)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13)	6.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (7)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (12)	4. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)
	5. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
13. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
14. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
15. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
16. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (11)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (11)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (11)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10,13)
VAGO (5,15)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (18)
	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,9)	3. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	4. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (12)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3,16,17)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	3. Senador Weverton (PDT-MA) (19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Omar Aziz (2)	2. Senador Otto Alencar (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
13. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
14. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

15. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB).
16. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
17. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
18. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
19. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (2)
RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)

Instalação: 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (1)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (1)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (1)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)

Notas:
1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12)

VICE-PRESIDENTE: Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (14)	3. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (16)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1,20,21)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão(Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Finalidade: Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)
RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)

Instalação: 17/04/2019

Prazo final: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (1)

Notas:
1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (17)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (11)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (11)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (11)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,19)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (10)	3. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (10)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (13)	4. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (14)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
VAGO (4,15)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,16)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (4)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (8,18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
11. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).
16. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
17. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
18. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33031120
E-mail: cct@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (4)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (8)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (5)	1. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (5)
	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3)
PSD	
Senador Irajá (1)	1. Senador Arolde de Oliveira (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2,6)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (6)

Notas:

1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
5. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
6. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
7. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
8. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).

Secretário(a): Andréia Mano
Telefone(s): 61 3303-4488
E-mail: csf@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,17)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (7)	3. VAGO (7,16)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (12)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5,18)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5,18)
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6,13)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (9)	4. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (10)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,15)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,11)	2.

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
8. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
9. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
10. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

12. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
13. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
15. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).
16. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
17. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
18. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:
1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

2) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS
DEM
Senador Rodrigo Pacheco (MG)
PSD
Senador Irajá (TO)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

3) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:
1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

4) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO

(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.081543/2019-18-10 (ANEXO: 010)

5) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL

(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C41F0AF002E2149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.